

Corregedoria-Geral
da Justiça Federal

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

Tribunal Regional Federal da
2ª REGIÃO



2020



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

**Relatório de Inspeção Ordinária no
Tribunal Regional Federal da 2ª Região**

(Portarias CJF 75, de 2/3/2020; 108, de 2/3/2020; 120, de 10/3/2020, 176, de 3/4/2020 e 201, de 5/5/2020, da Ministra Corregedora-Geral da Justiça Federal)

**Brasília-DF
2020**

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Corregedora-Geral da Justiça Federal

ELABORAÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Sumário

A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO	5
B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	7
C. OBSERVAÇÕES GERAIS	10
D. UNIDADES JURISDICIONAIS	26
I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO	26
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	26
Desembargador Federal REIS FRIEDE	26
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	34
Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO	34
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL	61
Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO	61
II. GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS	69
GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA	69
DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES	69
DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIÉ	90
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPÍRITO SANTO	108
GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA	124
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELLO GRANADO	124
DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES	145
DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER	164
GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA	184
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL	184
DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA	198
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM	217
GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA	240
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES	240
DESEMBARGADORA FEDERAL LETICIA DE SANTIS MELLO	259
DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES	280
GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA	298
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS	298
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES	315
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO	329
GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA	347
DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	347
DESEMBARGADOR FEDERAL POUL ERIK DYRLUND	365

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO	383
GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA.....	402
DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO SCHWAITZER	402
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO NEIVA	424
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO.....	444
GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA.....	466
DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LÚCIA LIMA.....	466
DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER	488
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA	506
E. UNIDADES DE PROCESSAMENTO	524
ASSESSORIA DE RECURSOS	524
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES.....	544
SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	548
SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÕES ESPECIALIZADAS.....	560
SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA	580
SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA	592
SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA	603
SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA	612
SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA	622
SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA	634
SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA	645
SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA	659
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS.....	671
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E AUTUAÇÃO.....	676
F. UNIDADES ESPECIAIS	679
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.....	679
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	686
ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	696
ESTATÍSTICA.....	706
SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS	711
G. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO	728

A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 11.798/2008, de 29 de outubro de 2008, do art. 3º, inciso III, do Provimento 1/2009 e das Portarias CJF 75, de 10 de fevereiro de 2020, 108, de 28 de fevereiro de 2020, 120, de 4 de março de 2020 e 176, de 2 de abril de 2020, todos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Corregedora-Geral, determinou a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, abrangendo as seguintes áreas: unidades jurisdicionais, unidades processantes e órgãos de apoio jurisdicional.

Ressalto que, em observância às ações de prevenção ao contágio pela COVID-19 tomadas tanto pelo Conselho da Justiça Federal quanto pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, os trabalhos da inspeção foram realizados a distância, por via remota e videoconferência, tendo o TRF2 disponibilizado acesso remoto aos sistemas processuais (Apolo e e-proc) para as equipes da inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

A inspeção foi realizada no período de 13 a 30 de abril de 2020, e foram designados para conduzir os trabalhos – conforme o inciso III do art. 21 do Provimento da Corregedoria 1/2009 – os Desembargadores Federais David Diniz Dantas e José Marcos Lunardelli (TRF da 3ª Região); Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Salise Monteiro Sanchotene (TRF da 4ª Região); e Élio Wanderley de Siqueira Filho (TRF da 5ª Região); os Juízes Federais Auxiliares desta Corregedoria-Geral, Daniel Marchionatti Barbosa e Evaldo de Oliveira Fernandes, filho; e o Juiz Federal Marcelo Costenaro Cavali (TRF da 3ª Região).

Para auxiliá-los na inspeção, foram nomeados os seguintes servidores: Alexandros Pereira Christopoulos, Andrea Viana Ferreira Becker, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Feijó Rubim, Glaucio Southier, Kleb Amancio e Silva da Gama, Luciana Felício Rublescki, Luciana de Medeiros Fernandes, Luigi Frusciante Filho, Marcio Atoji Berti, Maria Teresa Costa de Montoya, Paula Monteiro Russo, Renato de Oliveira Paes, Roberta Morais Leimig Cordeiro, Rosa Miriam Farias Prysthon, Sandra Mara Cornelius da Rocha, Tatiana Rita Doro e Vivian Lopes Martins.

Preliminarmente, foram solicitadas estatísticas processuais aos gabinetes dos desembargadores federais e às unidades processantes, bem como a listagem dos processos do Tribunal para a seleção de amostra.

Na realização dos trabalhos de inspeção, utilizou-se sistema de controle com acesso pela internet para apresentar e reunir informações consideradas relevantes, armazenando-se, num único ambiente *web*, os questionários e a lista de processos previamente enviados pela Corregedoria-Geral, que foram preenchidos pelos gabinetes e unidades inspecionadas. Nesse sistema foram agregadas as informações dos processos inspecionados, bem como as impressões gerais sobre as unidades.

Para a abertura e o acompanhamento da inspeção, foram feitas as devidas comunicações ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ao Ministério

Público Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e à Ordem dos Advogados do Brasil, nas Seccionais do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Determinou-se que, durante a inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas do TRF 2ª da Região prosseguissem normalmente.

B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

As inspeções nos Tribunais Regionais Federais sofreram evolução desde a edição da Lei 11.798, de 29/10/2008. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal empenhou esforços no sentido de aprimorar, continuamente, a coleta de informações e as técnicas de acompanhamento e controle da gestão administrativa e processual das Cortes federais, assim como a elaboração de diagnóstico real, capaz de contribuir para disseminar boas práticas administrativas e judiciárias e para corrigir eventuais deficiências de organização ou funcionamento das unidades inspecionadas.

Pautadas pelo propósito de coletar objetivamente dados e informações, eliminando ao máximo os riscos de uma avaliação meramente subjetiva, as inspeções foram idealizadas e concretizadas como práticas rotineiras, feitas a cada dois anos nos Tribunais Regionais Federais, com continuidade nas autoinspeções. Destinam-se a orientar a salutar prática do autoconhecimento, visando à transparência, eficiência e celeridade na prestação jurisdicional.

Os critérios adotados para selecionar os processos, por amostragem, e os dados solicitados em questionários, entrevistas nas inspeções propriamente ditas têm como objetivo fornecer retrato real e atualizado da gestão administrativo-processual de cada órgão jurisdicional, que contribua para uma visão nacional da instituição, permitindo formular políticas gerais de planejamento e desenvolvimento para a Justiça Federal, de forma a nivelar e democratizar o acesso e a prestação jurisdicional para todos os cidadãos brasileiros, de qualquer localidade ou região do território nacional.

Os preparativos da inspeção bienal iniciam-se com a autoinspeção, gerando relatórios com ampla gama de informações das unidades jurisdicionais, que são analisados pela Corregedoria-Geral, servindo de instrumento para o acompanhamento permanente da situação processual e administrativa, além de base para a definição do escopo da inspeção.

Em seguida, o trabalho de campo é diretamente realizado no tribunal, a partir da análise, um a um, de processos da listagem elaborada por determinadas fases críticas, considerando importantes fatores como tempo de tramitação, de conclusão e de julgamento; nível de atendimento das prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; perfil quantitativo e qualitativo do acervo processual em tramitação; quadro histórico e evolução da gestão processual e administrativa; comportamento da unidade na curva geral de desempenho médio no tribunal.

A partir da análise de processos da amostragem, as equipes de inspeção, quando não for necessário ampliar o foco da análise para outras situações e feitos, identificam as boas práticas e eventuais deficiências, inclusive por meio de entrevistas com magistrados e servidores, para registro nos relatórios prévios elaborados com liberdade de atuação analítica, mas sempre dentro de parâmetros mínimos de objetividade e equidade.

Os relatórios prévios das equipes são conferidos e sistematizados para formação do relatório final da inspeção, abrangendo unidades jurisdicionais e processantes. Importante ressaltar que a maior ou a menor complexidade de cada inspeção e do relatório sempre dependem da situação de funcionamento e organização de cada órgão e tribunal, no tocante especialmente à qualidade, consistência, acessibilidade e confiabilidade das informações, bem como dos mecanismos internos para o respectivo controle e consolidação.

Destaque para a análise preliminar do tribunal, a título de “Observações Gerais”, informando acerca de dados estatísticos, processuais e organizacionais, com a respectiva análise destinada a traçar um perfil médio das unidades jurisdicionais, o que, no caso do TRF da 2ª Região, foi feito principalmente com base nas respectivas seções especializadas.

A propósito, são coletadas e fornecidas informações importantes, que devem ser consideradas no exame do relatório das unidades específicas, porque servem de apoio para estudos comparativos, bem como para a adoção de política geral de gestão processual e administrativa da Corte, na medida em que indicam tendências de comportamento ou desempenho geral das unidades inspecionadas.

O relatório trata da inspeção de unidades jurisdicionais e processantes diretamente vinculadas à prestação jurisdicional. Nas jurisdicionais, separam-se os gabinetes do corpo diretivo, com atribuições muito específicas, dos demais gabinetes vinculados às seções e turmas.

O relatório das unidades jurisdicionais é feito por gabinete dentro da respectiva seção e turma, para permitir análise baseada em condições semelhantes de trabalho, com eventuais ressalvas cabíveis (por exemplo, relativamente a tempo de atuação junto à unidade), viabilizando um exame fundado em critérios homogêneos de aferição.

São levantados os dados funcionais do magistrado, com objetivo de historiar a respectiva atuação no gabinete/turma e seção; os dados administrativos da unidade, em particular, os atinentes ao quadro funcional, e também são levantados os relativos à atividade-fim, que são analisados sob as perspectivas estatística, organizacional e processual.

As boas práticas e a metodologia de trabalho de cada unidade são registradas para estudo e divulgação. Toda a lista de feitos da amostragem é examinada, identificando, processo a processo, os pontos positivos ou críticos da tramitação processual, com o intuito de arrolar as principais ocorrências e definir qual a tendência predominante na gestão da unidade, para efeito de reconhecimento de boa prática ou apontamento de eventual recomendação de medida de gestão. Do mesmo modo ocorre na inspeção das unidades processantes.

O relatório seguiu um padrão objetivo de análise. Eventual reiteração de termos ou expressões é proposital porque decorre da constatação de situações concretas realmente idênticas nas diferentes unidades inspecionadas, demonstrando, inclusive, a

existência de situações sistêmicas, estruturais, persistentes e comuns à Corte como um todo.

A apresentação deste relatório não poderia deixar de mencionar que ainda existe espaço para evolução na inspeção dos Tribunais Regionais Federais. Nesse espaço de atuação, a Corregedoria-Geral tem trabalhado constantemente objetivando o aprimoramento de metodologias e técnicas aplicáveis, não apenas no momento da inspeção, mas, especialmente, nas fases de pré-inspeção e pós-inspeção.

O resultado que ora se apresenta retrata as informações e dados colhidos na verificação de 1.652 processos, trabalhados segundo padrões objetivos de controle por fases e situações processuais, buscando fornecer diagnóstico atualizado da situação da gestão processual e administrativa nas várias unidades do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

C. OBSERVAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sediado no Rio de Janeiro – RJ, foi inspecionado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no período de 13 a 30 de abril de 2020. A Corte é composta por vinte e sete desembargadores federais.

Seguem-se os detalhes da composição:

Mesa Diretora:

- Desembargador Federal REIS FRIEDE, Presidente;
- Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO, Vice-Presidente;
- Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Corregedor Regional.

Órgão Especial:

Titulares

- Desembargador Federal REIS FRIEDE – Presidente
- Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO – Vice-Presidente
- Desembargador Federal LUIZ PAULO ARAÚJO – Corregedor Regional
- Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO
- Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA
- Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIÉ
- Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER
- Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND
- Desembargador Federal ANDRÉ FONTES
- Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO
- Desembargador Federal GUILHERME CALMON
- Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO NEIVA
- Desembargadora Federal NIZETE LOBATO CARMO
- Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA

Suplentes

- Desembargador Federal MARCELLO GRANADO
- Desembargadora Federal LETICIA DE SANTIS MELLO
- Desembargador Federal ALCIDES MARTINS

1ª Seção, com duas Turmas – matérias penal, previdenciária e de propriedade intelectual, bem como os *habeas corpus*, decorrentes de matéria criminal:

- Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER;
- Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO;
- Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIÉ;
- Desembargador Federal ANDRÉ FONTES;

- Desembargador Federal ABEL GOMES;
- Desembargador Federal MARCELLO GRANADO.

2ª Seção, com duas Turmas – matéria tributária, inclusive contribuições sociais, com exceção da matéria referente aos conselhos profissionais, bem como as ações trabalhistas remanescentes e os *habeas corpus* relativos à prisão de natureza civil por juiz, em processo de natureza tributária:

- Desembargadora Federal CLÁUDIA NEIVA;
- Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES;
- Desembargador Federal FERREIRA NEVES;
- Desembargadora Federal MARCUS ABRAHAM;
- Desembargadora Federal LETICIA DE SANTIS MELLO;
- Desembargador Federal THEOPHILO MIGUEL.

3ª Seção, com quatro Turmas – matérias administrativa e referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras Seções Especializadas, incluindo-se os *habeas corpus* relativos à prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras Turmas:

- Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES;
- Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA;
- Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER;
- Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND;
- Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO;
- Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA;
- Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO NEIVA;
- Desembargadora Federal NIZETE LOBATO;
- Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER;
- Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA;
- Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO;
- Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Além dos gabinetes dos Desembargadores Federais, foram inspecionadas as seguintes unidades: Secretaria de Atividades Judiciárias, Assessoria de Recursos, Subsecretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas, Subsecretarias das Turmas, Divisão de Precatórios, Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, os setores de estatísticas e sistemas judiciais eletrônicos.

Para a avaliação da prestação jurisdicional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foram inicialmente levantados os dados estatísticos, processuais e administrativos das seções especializadas da Corte e suas respectivas turmas.

A análise processual foi feita por meio de amostragem no âmbito de cada unidade inspecionada, tendo sido previamente selecionados 1.652 processos, nas mais diferentes classes e fases processuais, com identificação de situações eventualmente

críticas, e cujo exame físico ou eletrônico coube às equipes formadas por um magistrado e dois servidores.

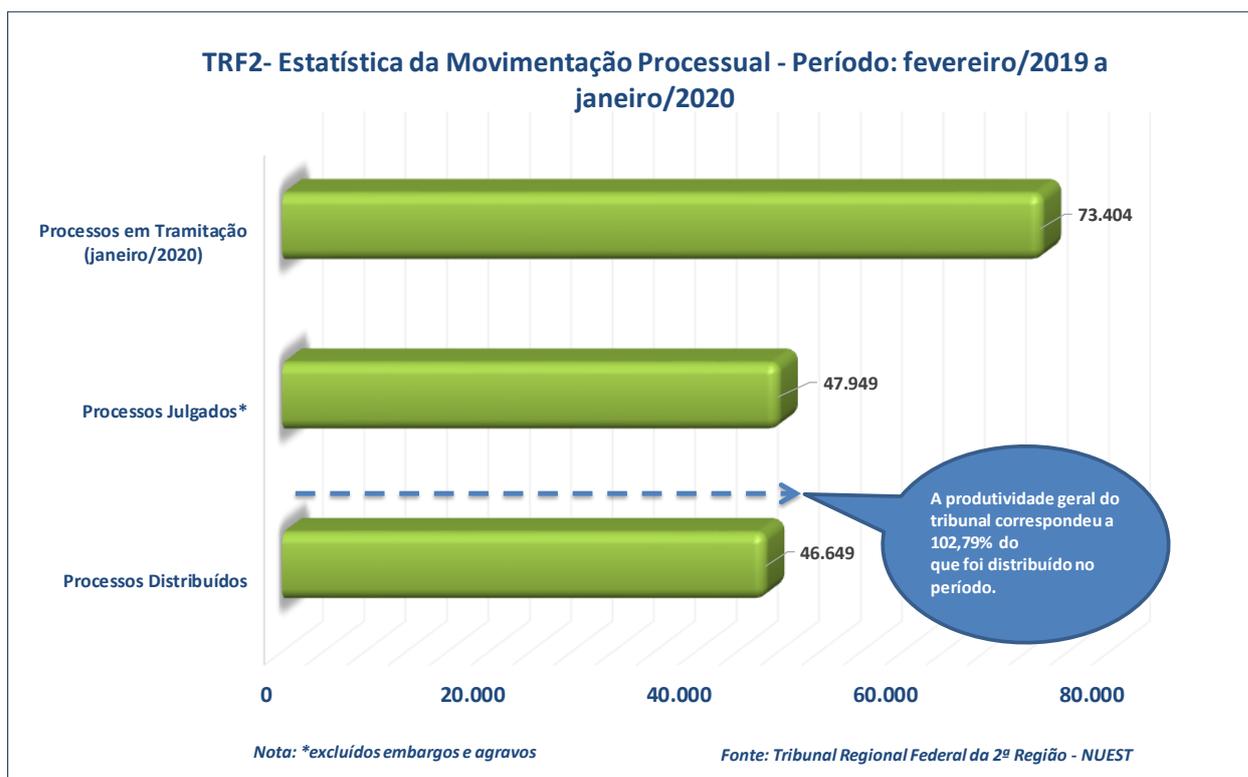
Os resultados das avaliações concretas de cada acervo constam dos relatórios individuais das respectivas unidades, nos quais se registram, ainda, a metodologia de trabalho, gestão de pessoal e processual, boas práticas, observações gerais e recomendações.

A avaliação conjunta entre equipes da Corregedoria-Geral, por meio de reuniões e troca de experiências durante e após a inspeção, buscou identificar o perfil médio do Tribunal pelas respectivas turmas, gabinetes e demais órgãos inspecionados, mediante a sistematização dos relatórios prévios das unidades.

Numa primeira vertente, o trabalho de inspeção consistiu em diagnosticar os indicadores de distribuição, produtividade, tramitação ajustada e conclusão dos feitos junto à Corte e das metas processuais do CNJ. Para isso, nos termos do glossário da Resolução n. 398/2004, do Conselho da Justiça Federal, compreende-se como distribuição o total de processos protocolados no tribunal, por meio automatizado ou manual, de forma ordinária ou por dependência, em determinado período. Por produtividade, define-se a quantidade de processos julgados na Corte, excluindo-se os embargos de declaração e os agravos internos ou regimentais. Por tramitação ajustada, considera-se o número de processos em estoque, descontados os feitos suspensos/sobrestados. Finalmente, por conclusão, o total de processos estocados em gabinete prontos para julgamento.

Nesses termos, para a aferição dos indicadores das unidades inspecionadas, adotou-se como referencial o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020, sendo os dados examinados fornecidos pelo Núcleo de Estatística (NUEST), unidade vinculada à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Isso considerado, registrou-se que o Tribunal recebeu 46.649 ações judiciais, as quais restaram distribuídas entre as oito turmas da Corte e as três seções especializadas. A divisão da distribuição processual entre os gabinetes que compõem a mesma seção foi equânime, com remessa média de 1.936 feitos para aqueles que compõem a 1ª Seção, 1.814 para os que compõem a 2ª Seção, 2.013 para os que compõem a 3ª Seção.

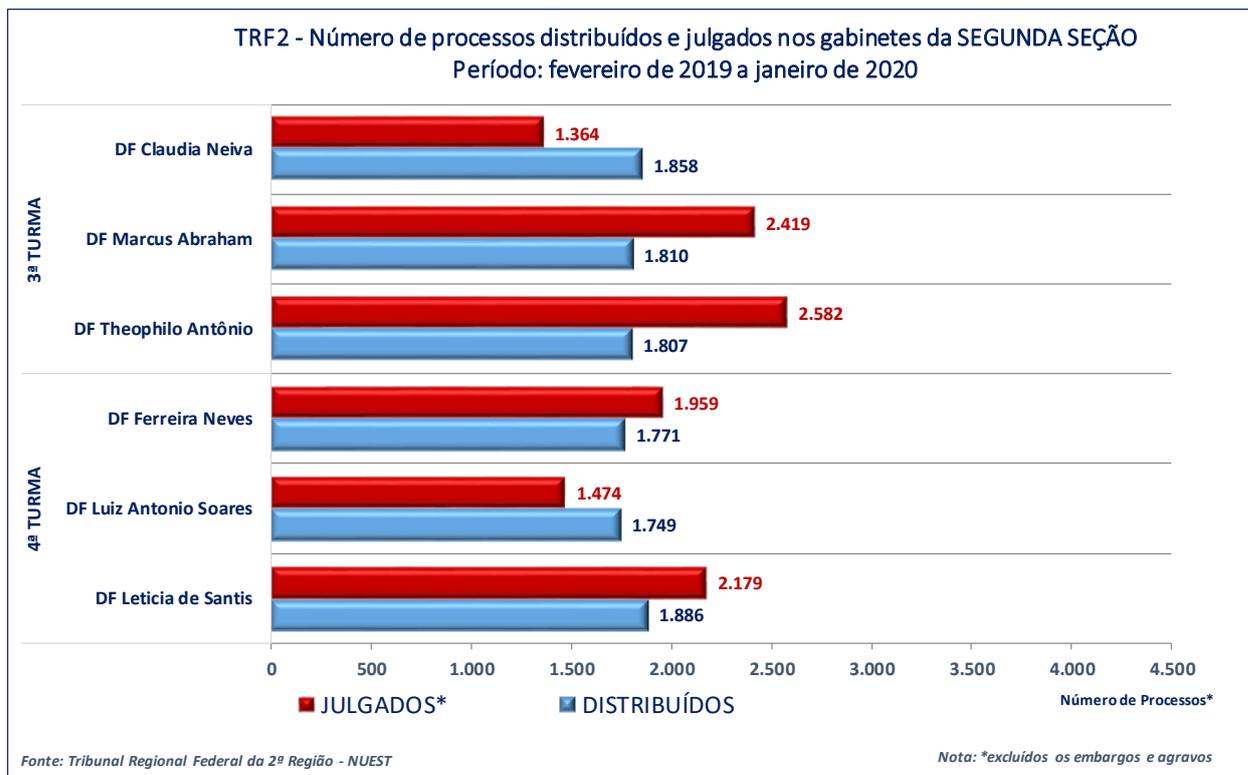
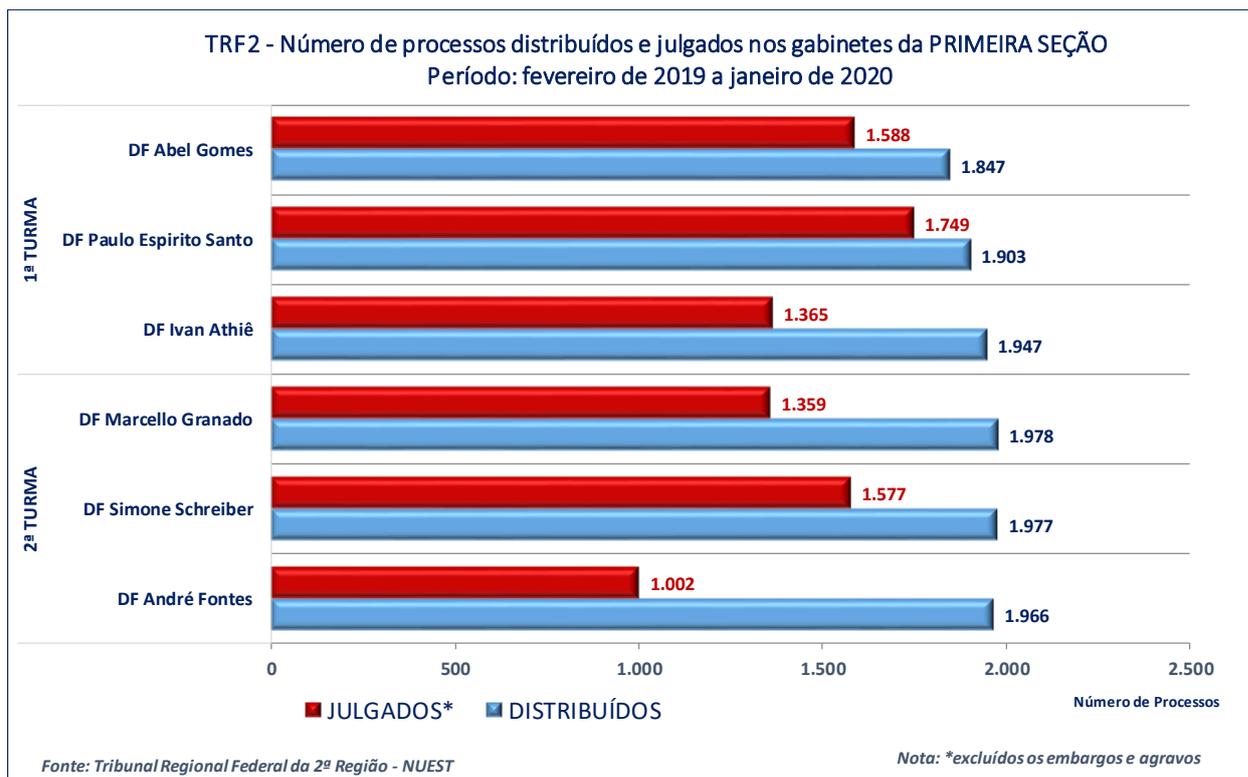
Quanto à produtividade, no mesmo período, o TRF da 2ª Região julgou globalmente o total de 47.949 processos, o que resulta em um percentual de produtividade média de 102,79%. Vale dizer, a Corte julgou uma quantidade de feitos maior que os distribuídos no mesmo período, como graficamente descrito na forma a seguir:

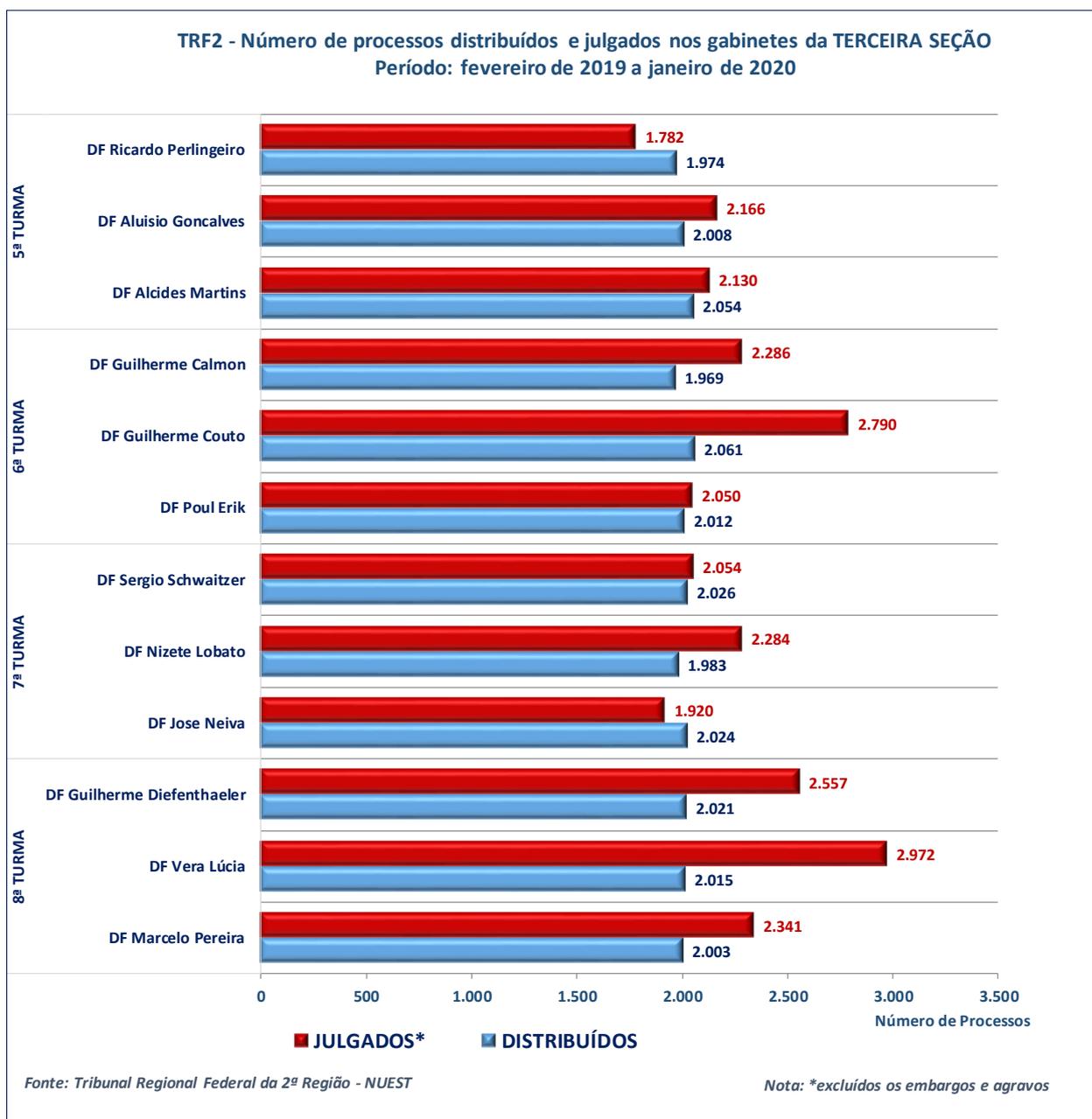


O detalhamento desses números permite a obtenção também da produtividade setorial do tribunal, ou seja, razão entre o número de processos julgados e distribuídos por turma especializada, nos seguintes percentuais:

- 1ª Turma: produtividade de 67%, com 5.921 distribuídos e 3.938 julgados;**
- 2ª Turma: produtividade de 83%, com 5.697 distribuídos e 4.702 julgados;**
- 3ª Turma: produtividade de 104%, com 5.406 distribuídos e 5.612 julgados;**
- 4ª Turma: produtividade de 116%, com 5.475 distribuídos e 6.365 julgados;**
- 5ª Turma: produtividade de 130%, com 6.039 distribuídos e 6.258 julgados;**
- 6ª Turma: produtividade de 104%, com 6.033 distribuídos e 5.478 julgados;**
- 7ª Turma: produtividade de 118%, com 6.042 distribuídos e 7.126 julgados;**
- 8ª Turma: produtividade de 101%, com 6.036 distribuídos e 6.078 julgados.**

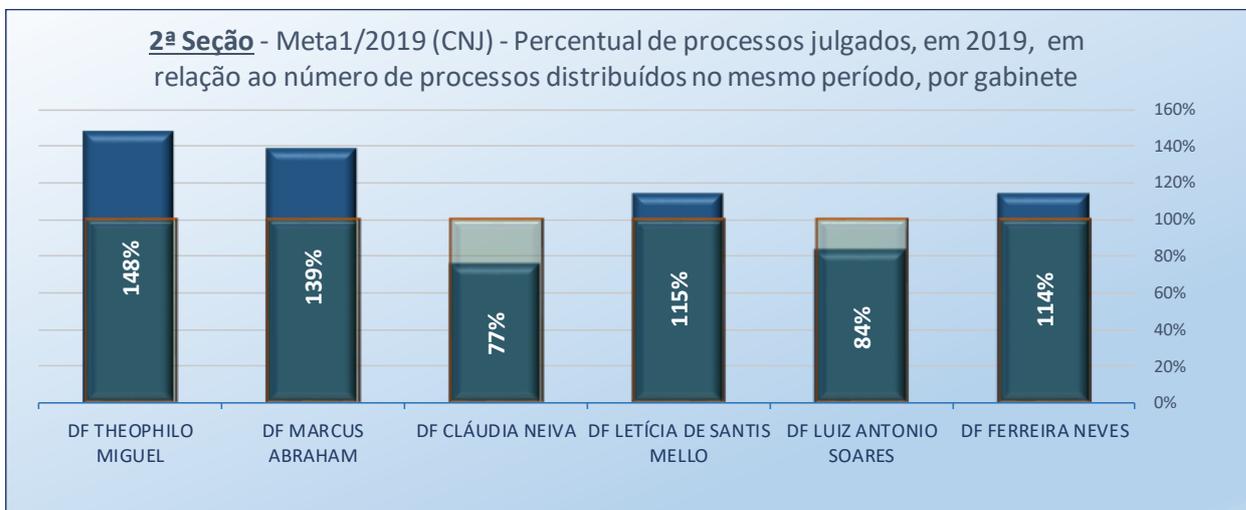
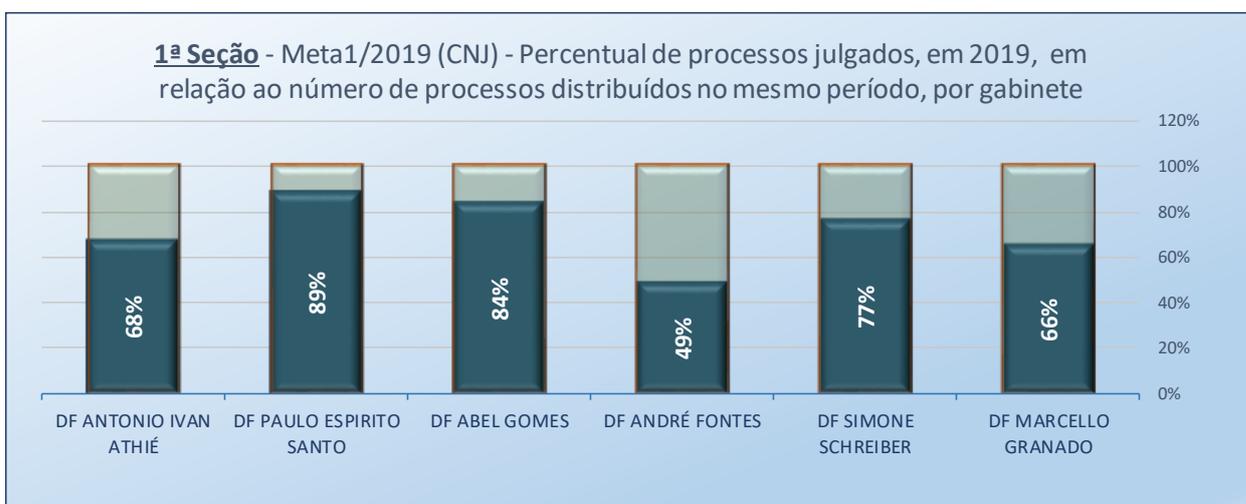
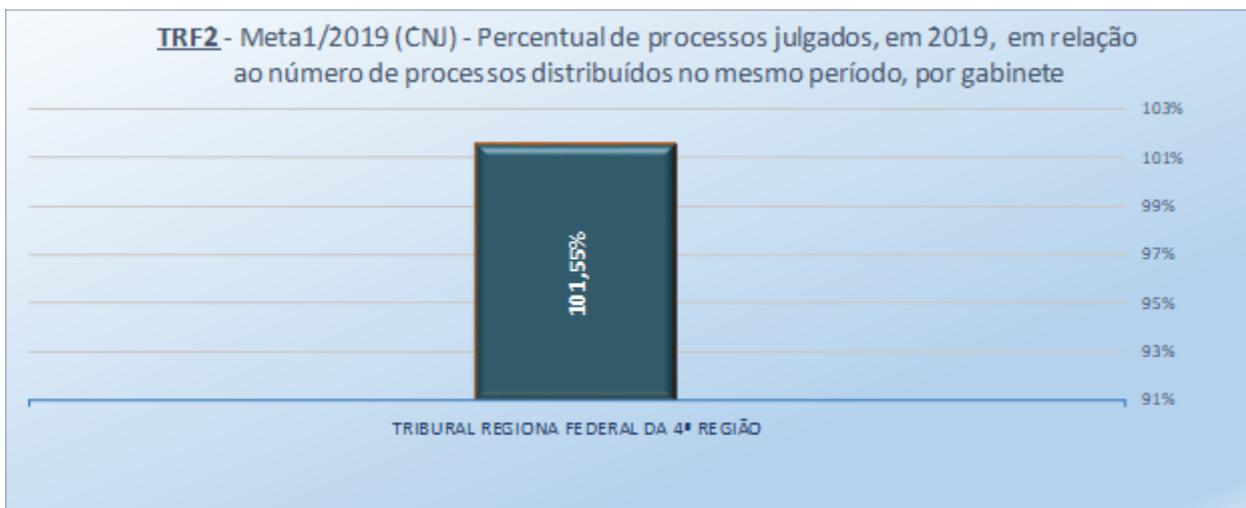
A relação entre a distribuição e o julgamento nas oito turmas e nas seções do Tribunal está visualmente representada por meio do gráfico abaixo:

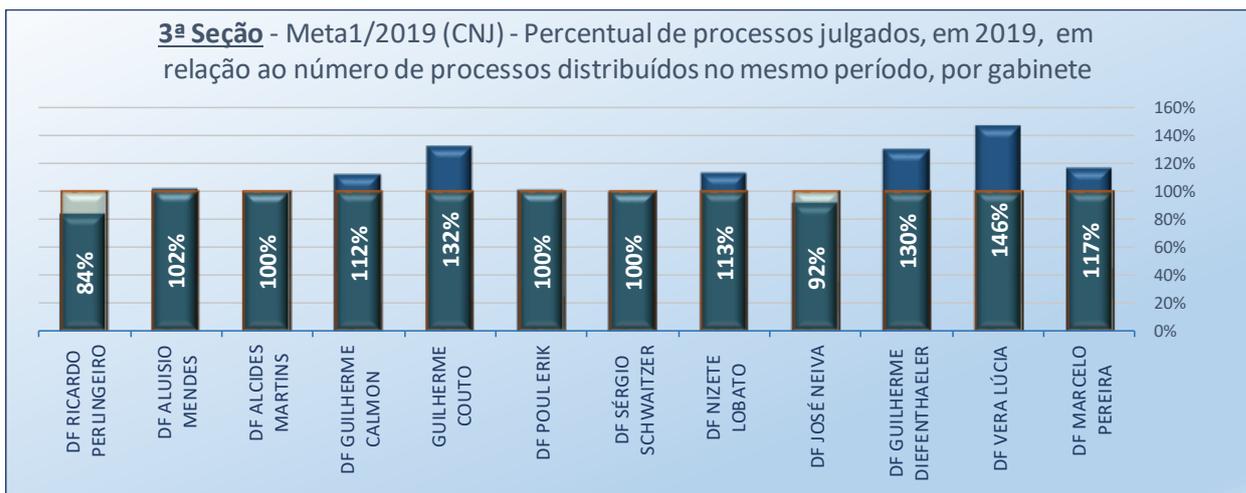




Ainda quanto à produtividade, se comparados com os números verificados na inspeção anterior, em 2018, quando a produção do tribunal era superior ao número de processos distribuídos em 5.617 feitos¹, verifica-se que o TRF da 2ª Região manteve seu desempenho. A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do ano de 2019, é o melhor indicador para avaliar esse contexto, e pode ser analisada nos gráficos a seguir, que demonstram o percentual, por unidade, de processos julgados em relação aos que foram distribuídos em 2019.

¹ Ou seja, ingressaram naquele período avaliado (2017/2018) 40.444 processos e foram julgados 46.061 processos.





O terceiro indicador inspecionado, para a obtenção de um diagnóstico adequado da gestão processual no tribunal, refere-se à análise do volume de feitos em tramitação, excluídos os suspensos e sobrestados, em seus distintos órgãos jurisdicionais, ou seja, em cada uma de suas turmas e na vice-presidência, tendo em vista a competência desta última para encaminhar os processos a tribunais superiores, devolvê-los à origem após o trânsito em julgado, ou sobrestá-los.

Nesses termos, apurou-se a existência de 73.404 processos em tramitação no TRF da 2ª Região, conforme se vê no quadro a seguir:

Processos em tramitação ajustada, por turma, no TRF da 2ª Região
Posição: Janeiro/2020

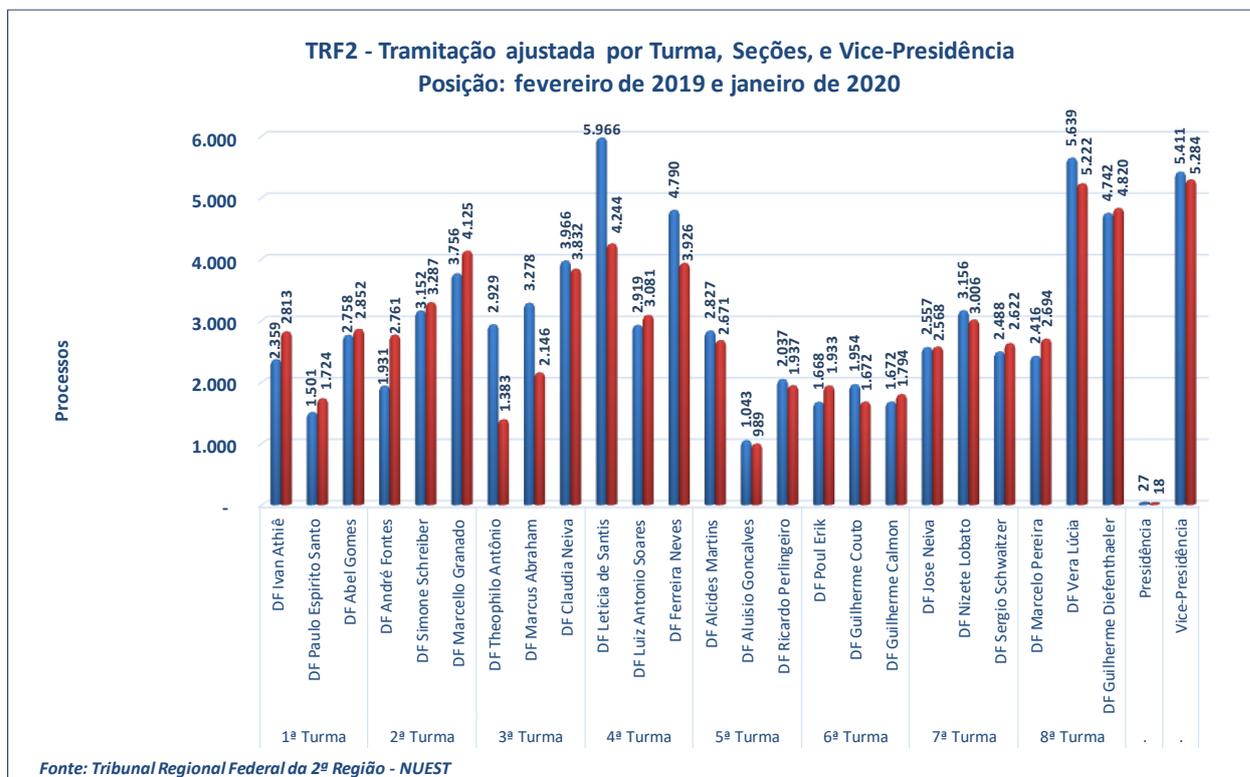
órgãos		Tramitação Ajustadas	% de processos em relação ao total
Presidência		18	0,02%
Vice-Presidência		5.284	7,20%
1ª Seção	1ª Turma	7.389	10,07%
	2ª Turma	10.173	13,86%
2ª Seção	3ª Turma	7.361	10,03%
	4ª Turma	11.251	15,33%
3ª Seção	5ª Turma	5.597	7,62%
	6ª Turma	5.399	7,36%
	7ª Turma	8.196	11,17%
	8ª Turma	12.736	17,35%
Total no TRF da 2ª Região		73.404	-

Fonte: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Núcleo de Estatística (NUEST).

Ao analisar a tramitação ajustada do tribunal de maneira mais detalhada percebe-se, conforme resultado apresentado no gráfico a seguir, que o Tribunal registrou, em relação à maioria dos órgãos julgadores, no período de fevereiro/2019 a janeiro/2020,

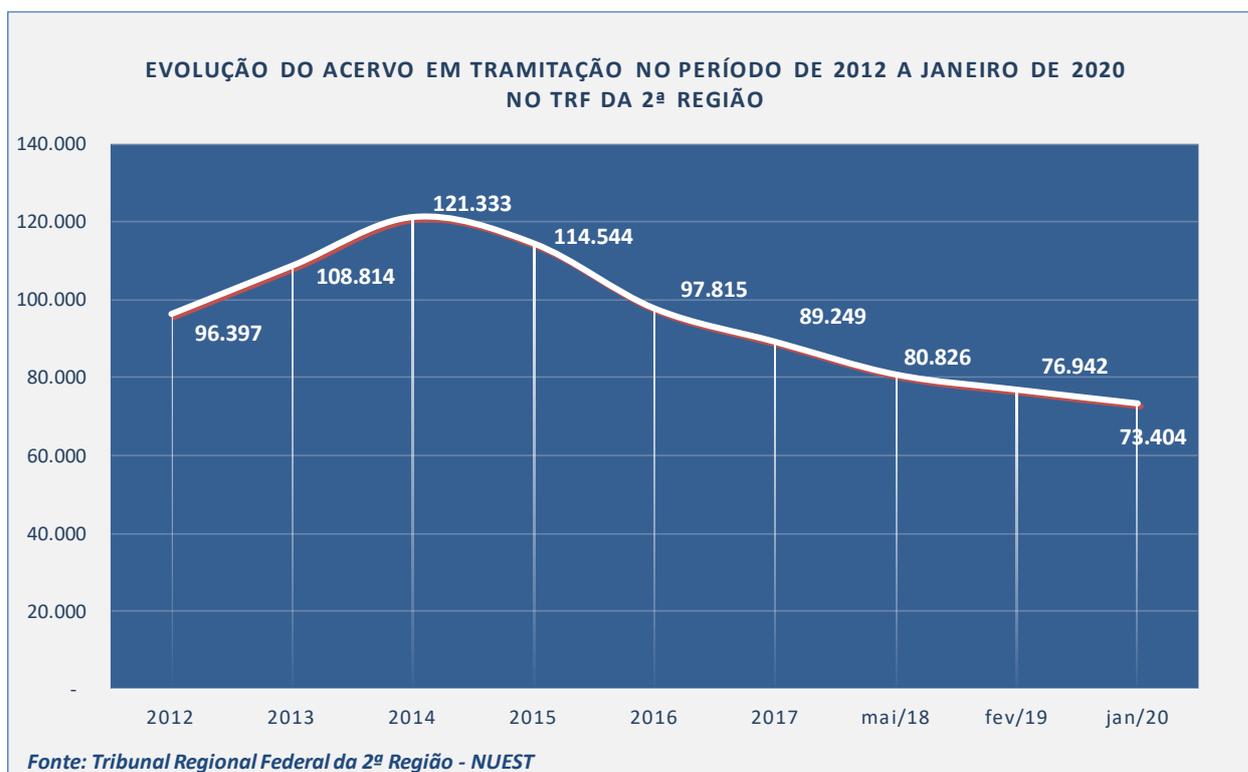
redução do acervo. Porém, a 1ª Seção foi a única a apresentar índices de aumento da tramitação em todos os gabinetes.

Apesar do crescimento da tramitação em doze gabinetes, o Tribunal apresentou, no período de fevereiro/2019 a janeiro/2020, diminuição de 4,5% em seu volume de processos em estoque. Resultados positivos de outras unidades contribuíram para essa queda.



Obtidos os índices de distribuição, produtividade e tramitação relativos ao período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, passa-se a cotejá-los com a série histórica iniciada na inspeção de 2012 a fim de se constatar a evolução ou involução da Corte em relação a sua eficiência.

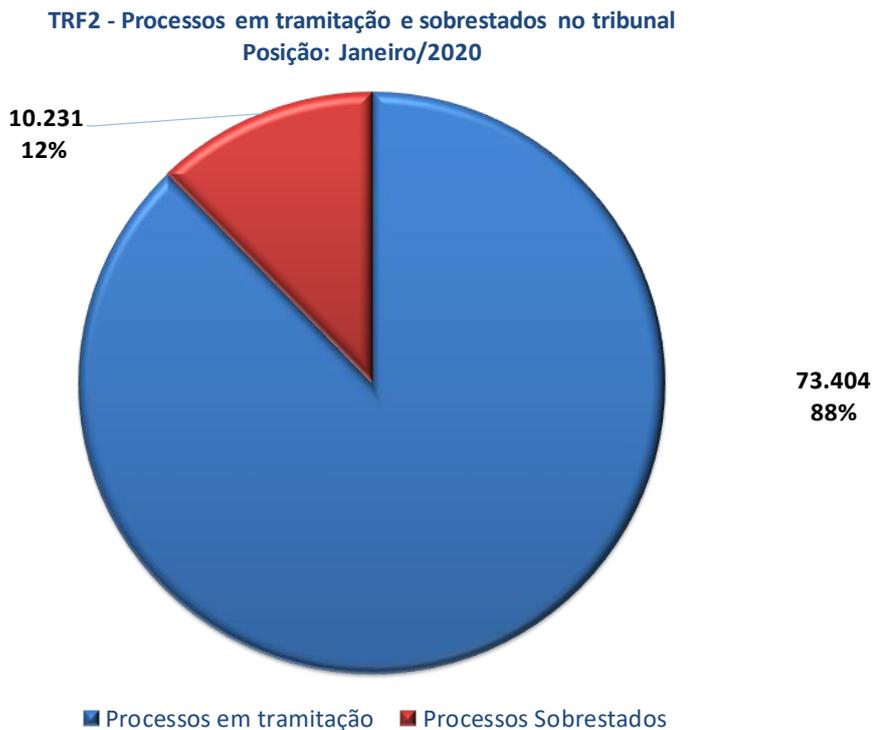
Nesse contexto, observa-se que o acervo do TRF da 2ª Região era crescente até o início de 2014, quando ocorreu a inversão da curva de tramitação. Em 2012, tinha-se um acervo de 96.397 processos em tramitação, subindo, no início de 2014, para 121.333 feitos. No período posterior, isto é, de 2014 até janeiro/2020, o estoque em tramitação atingiu um decréscimo final de 39,50%, comparativamente ao maior nível observado da curva, conforme pode ser visto no gráfico a seguir:



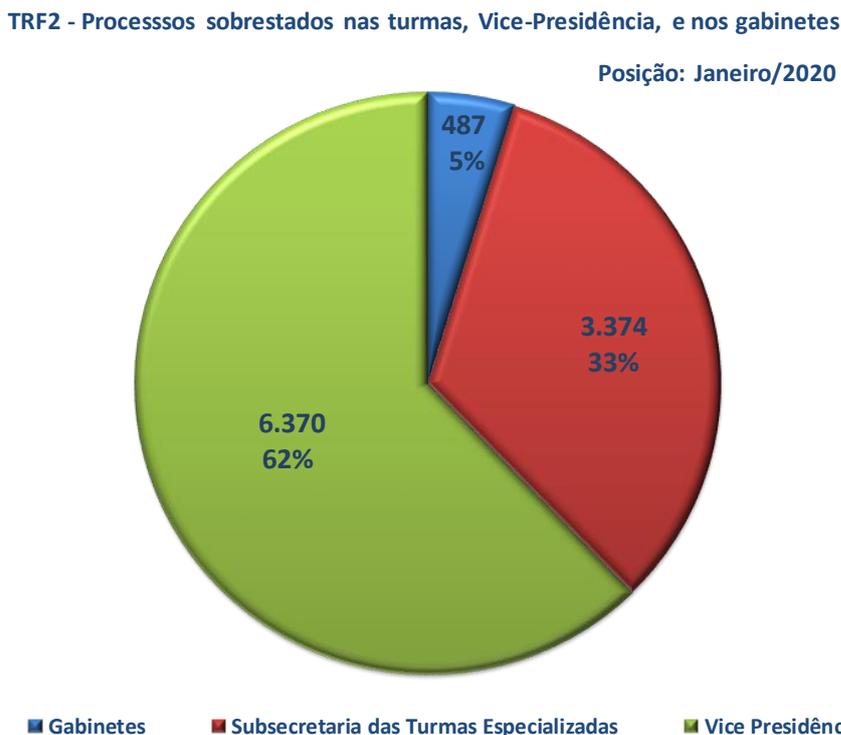
A análise da curva em referência demonstra que o Tribunal tem envidado os devidos esforços na melhoria dos indicadores de produtividade, pois revela que o número de processos pendentes de julgamento na Corte em janeiro de 2020 (73.404) está, após um claro aumento de acervo (121.333) até 2014, abaixo do patamar iniciado em 2012 (96.397).

Ressalte-se que, para esses dados de tramitação ajustada, objeto de análise em todos os relatórios individualizados por unidade, não se incluem os feitos suspensos ou sobrestados.

O TRF da 2ª Região possui, globalmente, 83.635 processos em tramitação, dos quais 10.231 (12%) estão suspensos/sobrestados.

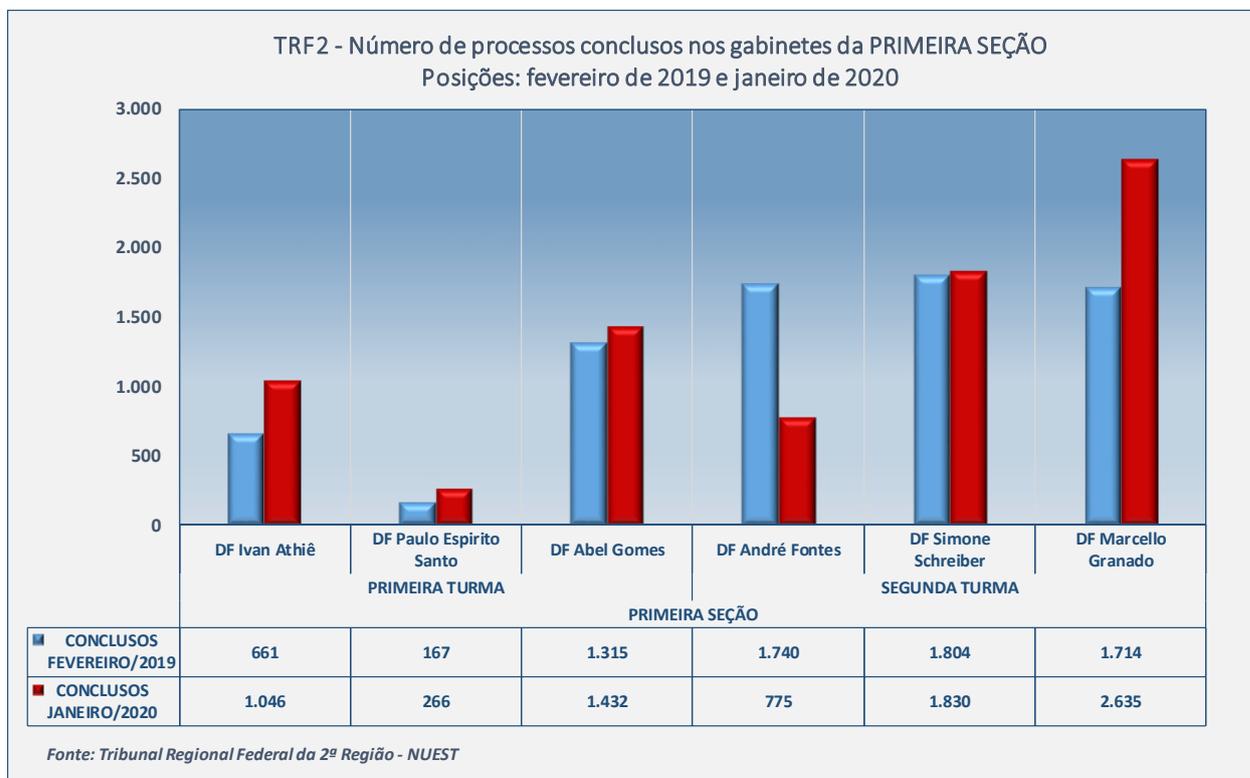


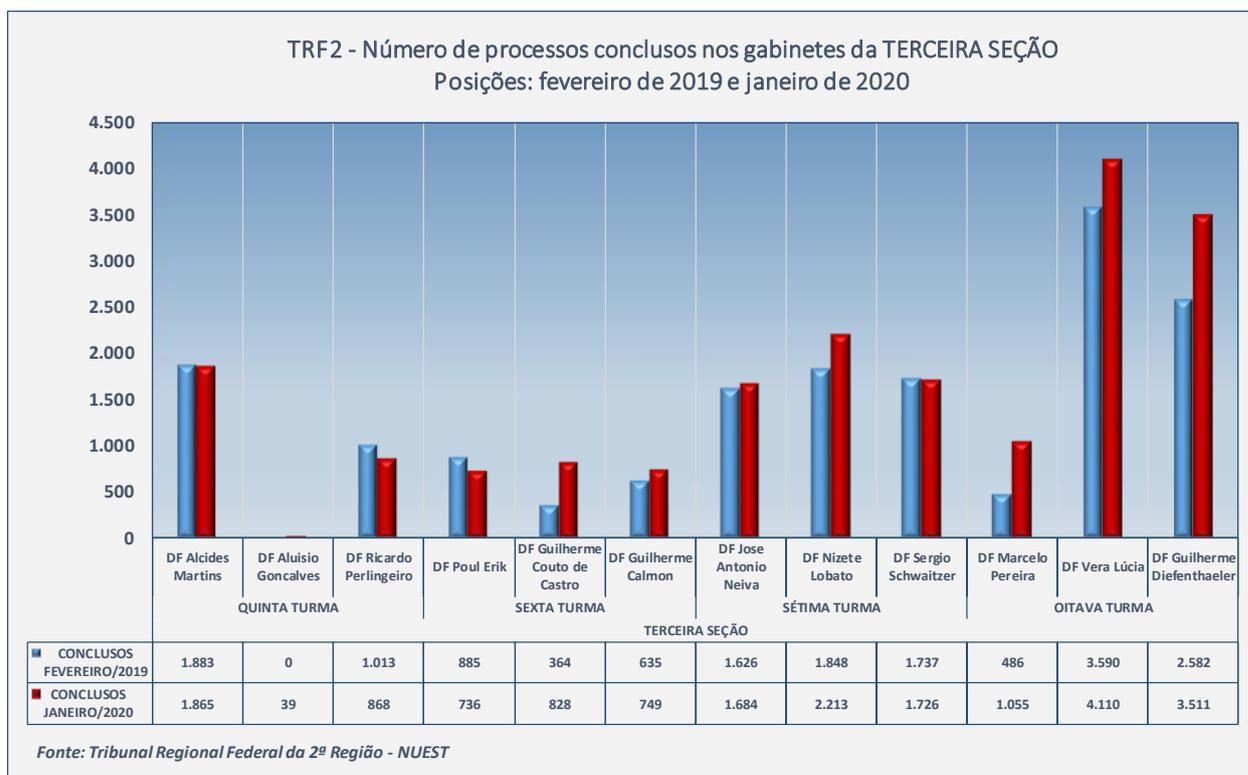
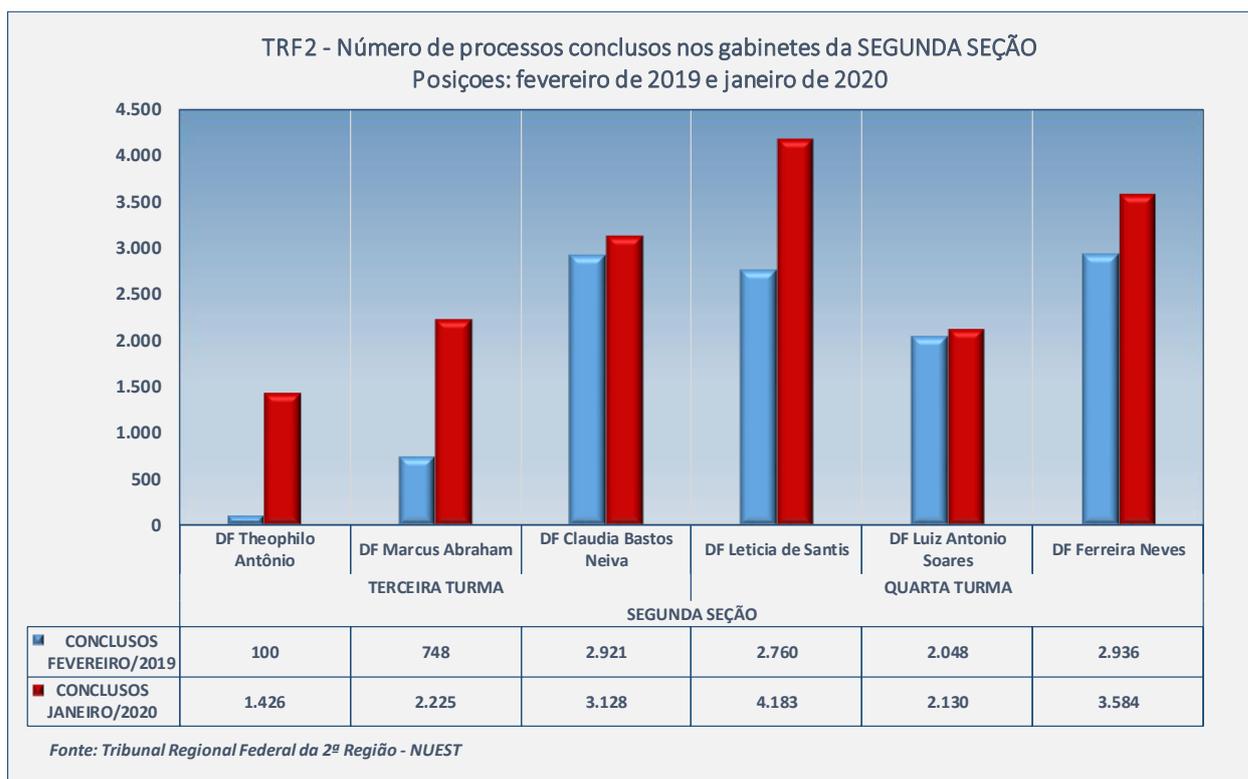
Dentre os processos que se encontram suspensos ou sobrestados, verifica-se que 62% (6.370) estão localizados na Vice-Presidência, 33% (3.374) nas Subsecretarias das Turmas e 5% nos gabinetes dos desembargadores (487).



O quarto indicador trata da análise comparada dos processos concluídos para julgamento nos gabinetes dos desembargadores federais.

Como já registrado na inspeção levada a efeito em 2016 e 2018, ainda hoje persiste uma considerável variação do número de feitos conclusos em cada uma das unidades inspecionadas que julgam a mesma matéria. Numa comparação entre extremos dentre gabinetes com a mesma especialização, observa-se que no mais crítico, da 3ª Seção, constam 4.110 processos conclusos, contra apenas 39 feitos naquele que revelou melhor resultado. Ou seja, 105,3 vezes maior que o mais enxuto.

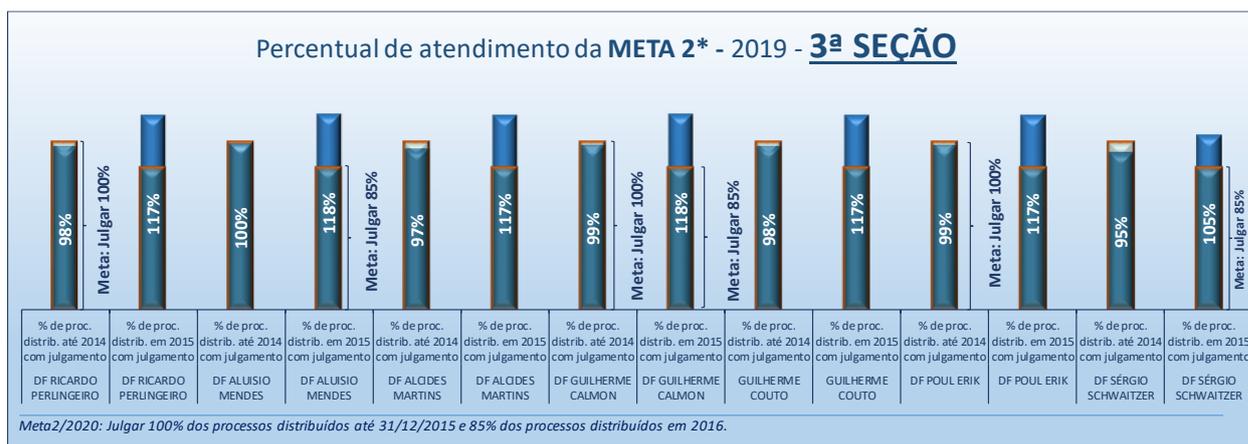
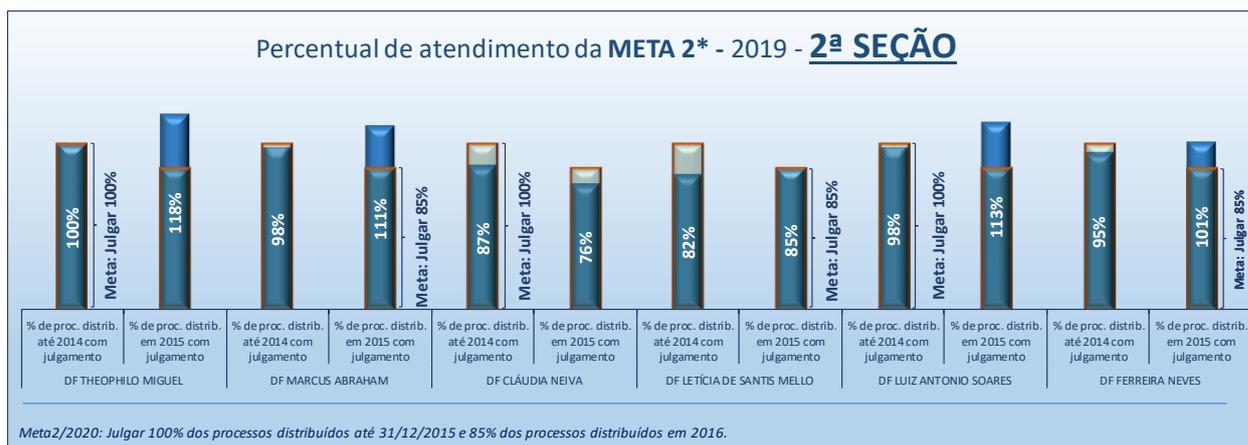
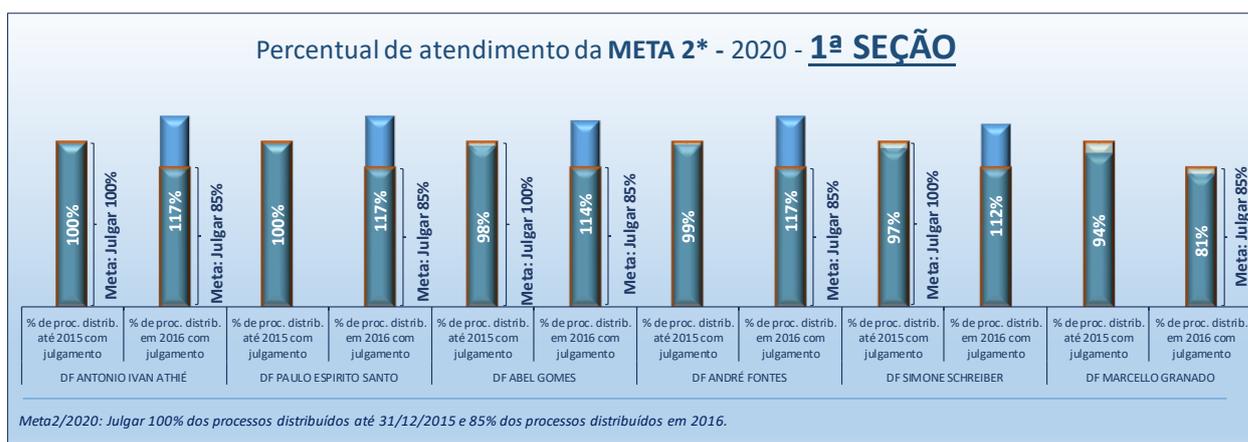


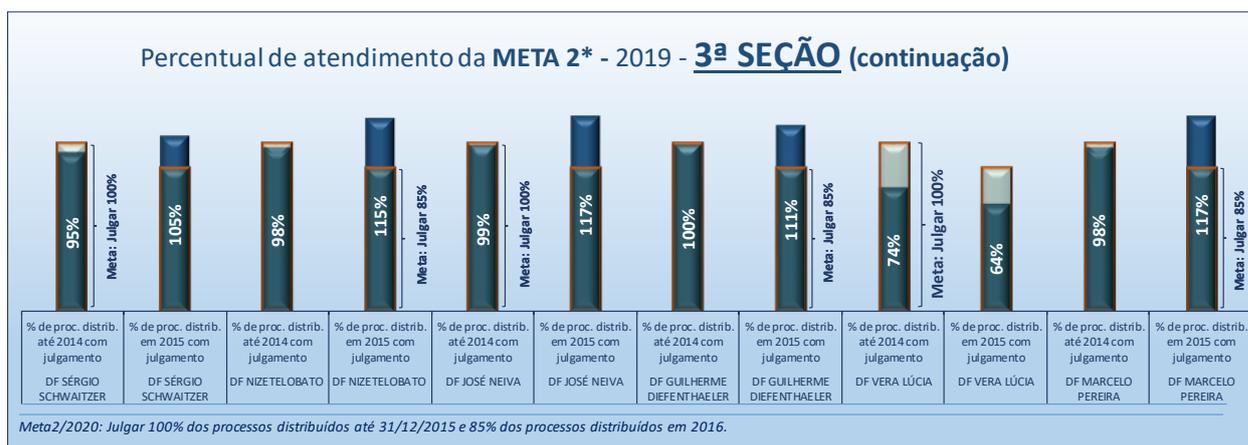


Oportuno mencionar, para fins de acompanhamento da gestão processual dos gabinetes, o perfil geral do acervo de processos sem primeiro julgamento, e seu tempo de tramitação, a partir da data da primeira distribuição no tribunal. O dado mais importante diz respeito a feitos da Meta 2/2020 do CNJ (julgar os processos em

tramitação, distribuídos até 31/12/2015 e em 2016, sem primeiro julgamento), que, em janeiro de 2020, somavam 4.443 em tramitação, o que corresponde a 6,05% do acervo total, excluídos os suspensos/sobrestados.

Os gráficos abaixo demonstram o nível de cumprimento da Meta 2/2020, por gabinete, onde a primeira coluna, do respectivo gabinete, apresenta a meta a ser cumprida, e o percentual de processos com distribuição até 2015 que foram julgados até a presente data (Meta: julgar 100%), e a segunda coluna o percentual de processos com distribuição em 2015 (Meta: julgar 85%) e que já receberam o primeiro julgamento.





Por fim, ainda sobre os indicadores de produção, deve-se mencionar que em relação à Meta 3/2020 do CNJ, cujo objetivo para o Judiciário é fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos feitos distribuídos, a Corte Regional fomentou 75,86% dos processos novos do tribunal.

Feitas essas colocações, é importante ressaltar que a inspeção não se destina simplesmente a apontar indicadores estatísticos de produção, dificuldades ou problemas, busca igualmente elaborar um diagnóstico amplo de cada Corte Regional.

Assim, além da radiografia da eficiência do Tribunal, medida por números e gráficos evolutivos, a equipe de trabalho da inspeção procura também identificar as mais variadas experiências na obtenção de boas práticas para uma gestão adequada dos processos com sua posterior disseminação para os demais órgãos da Justiça Federal.

Nesse sentido, é de se registrar o esforço e o esmero do Tribunal Regional Federal da 2ª Região nas seguintes áreas de interesse:

Presidência

A administração do Tribunal é totalmente compartilhada com o Vice-Presidente e com o Corregedor-Regional.

Corregedoria Regional

A utilização do Painel de Indicadores, ferramenta desenvolvida pela Corregedoria, permite o acompanhamento em tempo real da situação das varas federais e a análise, de maneira rápida e visualmente eficaz, das informações quanto à produtividade de cada juízo, dentre outros dados.

Secretaria de Atividades Judiciárias

A edição da Resolução TRF2-RSP-2019/00054, que estabeleceu que o encaminhamento, ao TRF2, das apelações e remessas necessárias oriundas da Justiça

Estadual, no exercício da competência federal delegada, se dará exclusivamente por meio do sistema e-Proc, por meio do mesmo *login* e senha utilizados para o encaminhamento de requisições de pagamento (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV).

Divisão de Precatórios

O espaço próprio para Precatórios e RPVs que a DIPRE mantém na página do TRF2 na internet (www.trf2.jus.br, no menu Precatórios e RPVs), que traz ferramentas de consultas e todas as informações relacionadas com a matéria (legislação, lista cronológica, manuais de procedimento, tabelas de atualização monetária, etc.)

Além disso, há ações de capacitação em matéria de processamento de precatórios e RPVs que são promovidas pelas Seções Judiciárias e são dirigidas às secretarias das Varas e Juizados Especiais Federais. A Divisão de Precatórios é quem fornece estes treinamentos, que já alcançaram mais de 800 servidores da Justiça, capacitando-os nas rotinas de cadastramento e envio das requisições à luz das normas que disciplinam a matéria.

DETERMINAÇÕES

Além das recomendações contidas nos relatórios de cada unidade inspecionada, a Corregedoria-Geral recomenda aos membros do TRF da 2ª Região a seguinte providência:

- A disponibilização das minutas de voto dias antes da sessão, logo após a inclusão em pauta ou em mesa, sem prejuízos de que alguns votos sejam disponibilizados mais perto do início da sessão.

D. UNIDADES JURISDICIONAIS

I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA Desembargador Federal REIS FRIEDE

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete da Presidência

2.2. Competência:

As atribuições do Presidente estão dispostas no Regimento Interno do Tribunal em seu art. 22, especialmente, a representação do Tribunal Regional Federal e o exercício das atividades administrativas e jurisdicionais afetas à Presidência. Destaque-se, exemplificativamente, a apreciação dos pedidos de suspensão de execução de medida liminar ou sentença em ação mandamental, ação civil pública ou outras hipóteses previstas em lei; dos pedidos de liminar em mandado de segurança durante o recesso forense, podendo, ainda, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e demais medidas que demandem urgência, bem como pedidos de livramento condicional, incidentes de indulto, anistia e graça; a expedição de ordens de pagamento devido pela Fazenda Pública Federal, nos termos do art. 100 da CRFB/88; expedição de atos indispensáveis à disciplina dos serviços e à segurança institucional do Tribunal; presidir as sessões do Órgão Especial, Plenário e Conselho de Administração.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Roy Reis Friede, eleito Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na sessão plenária realizada no dia 6.12.2018, para o biênio 2019/2021, empossado em 4.4.2019. A Presidência conta com dois Juizes Federais convocados para prestar auxílio durante o mesmo biênio, sem prejuízo de suas

respectivas jurisdições, Dr. Marcus Lívio Gomes e Dr. Marcelo Leonardo Tavares (TRF2-ATP-2019/00132, de 3/4/2019).

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

O Desembargador Federal Reis Friede foi empossado no cargo de Presidente do TRF da 2ª Região em 4.4.2019, assumindo acervo de 12 processos em trâmite perante a Presidência (posição em 31.5.2019, conforme dados estatísticos fornecidos pelo Núcleo de Estatísticas deste Tribunal). Anteriormente, integrava a 6ª Turma Especializada do Tribunal, tendo deixado, em seu antigo gabinete, o acervo de 2.017 processos em tramitação (posição de 31.5.2019, conforme dados estatísticos fornecidos pelo Núcleo de Estatísticas deste Tribunal).

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Desembargador Federal André Fontes, que exerceu o cargo de Presidente do TRF da 2ª Região no biênio 2017/2019, até a posse do atual Presidente, Desembargador Federal Reis Friede, em 4.4.2019.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Luisa Nogueira Costa - Analista judiciário, área judiciária - Chefe de Gabinete do Desembargador Federal Reis Friede.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	No Gabinete da Presidência: 16; no Gabinete do Desembargador Federal Reis Friede: 17; total: 33
Servidores sem vínculo	No Gabinete da Presidência: 0; no Gabinete do Desembargador Federal Reis Friede: 2; total: 2
Estagiários de nível médio	No Gabinete da Presidência: 0; no Gabinete do Desembargador Federal Reis Friede: 1; total: 1
Estagiários de nível superior	No Gabinete da Presidência: 2; no Gabinete do Desembargador Federal Reis Friede: 1; total: 3

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

O Relatório da inspeção ordinária de 2018 apontou as seguintes recomendações: a) mapeamento da segurança das Subseções Judiciárias da 2ª Região e elaboração de Plano de Segurança Institucional para 2ª e 1ª instâncias da Justiça Federal da 2ª Região; b) desenvolvimento de política de proteção de segurança da informação, em função da migração dos processos físicos para virtuais, por núcleo não vinculado à TI, uma vez que existem várias empresas privadas que prestam serviços à TI; c) instalação e manutenção de vigilância eletrônica em todas as instalações da Justiça Federal, particularmente nas áreas externas e nos acessos das dependências, sem perda de continuidade no monitoramento das câmaras de circuito fechado, e subsequente acautelamento das imagens, por período razoável; d) agilizar a digitalização dos feitos que aguardam remessa aos tribunais superiores; e) planejamento e avaliação periódica de atividades.

4.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

A e C: elaboração do Plano de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região, que adota medidas relativas à segurança de pessoal, instalações, informação, documentação e material; mapeamento da segurança das Subseções Judiciárias da 2ª Região desenvolvido através de serviço de inteligência, com análise de riscos das unidades da Instituição; o TRF, o CCJF, a Subseção de Colatina/ES, todas as unidades da SJRJ e Subseções dispõem de CFTV em áreas internas e externas, com armazenamento de imagens. B: criação da Comissão Local de Segurança da Informação e a Comissão Local de Respostas a Incidentes, sendo que a CLRI já iniciou estudo visando identificar os sistemas de informação críticos que necessitem de estratégias de recuperação no caso de incidentes que possam afetar a segurança da informação. D: a digitalização dos feitos para remessa aos tribunais superiores encontra-se em dia. E: reorganização administrativa com vistas ao planejamento e avaliação periódica das atividades.

4.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Instalação do sistema de monitoramento na sede da Seção Judiciária do Espírito Santo e demais Subseções, à exceção da Subseção de Colatina que já possui o sistema.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1. Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

Nos dez meses de atuação desta Presidência, efetuou-se a reorganização dos setores administrativos de forma a tornar mais eficaz a gestão dos recursos humanos e materiais. Priorizou-se a lotação de servidores na área fim, sem comprometer o trabalho desenvolvido pela área administrativa. Tal medida se fazia urgente,

considerando o expressivo aumento dos pedidos de aposentadoria de servidores e a atual realidade das contas públicas a exigir uma adequação no orçamento do Tribunal. Promoveu-se o incremento das ações de segurança, através da atuação do GSI. Criou-se a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos-COCDH, com atuação em diversas áreas. Expediu-se OS com ações visando a transparência pública. Efetuou-se a divisão das tarefas por matéria, o que resultou em visível redução dos expedientes pendentes de análise no Gabinete da Presidência. O acompanhamento das metas de trabalho é efetuado pelos Assessores e supervisionado pelo Presidente em reuniões semanais com a Assessoria.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

De se registrar inicialmente que a equipe da Corregedoria realizou entrevistas por meios eletrônicos com o Presidente, Desembargador Federal Reis Friede, com a Chefe de Gabinete Luisa Nogueira Costa e com a Assessora de Juiz Rita de Cássia da Silva Fernandes, ocasião em que se mostraram solícitos em relação a todos questionamentos efetuados.

Durante as entrevistas, apurou-se que a Presidência possui, atualmente, dois processos disciplinares instaurados, a saber:

1) 0006007-40.2005.4.02.0000 (2005.02.01.006007-2), distribuído em 21.6.2010, Rel. Des. Fed. Letícia de Santis Mello, com a seguinte fase, datada de 8.3.2016 Suspensão/Sobrestamento por Decisão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF-DES-2015/05765 - Aguardando decisão do Conselho da Justiça Federal – CJFPCO-2015/00154 E CJF-PCO-2018/158 (Processo CNJ - PJe nº 0001231-09.2011.2.00.0000); e

2) 0006478-56.2005.4.02.0000 (2005.02.01.006478-8), distribuído em 17.4.2008, Rel. Des. Fed. Leticia De Santis Mello, em fase de intimação/comunicação da decisão proferida pelo Tribunal Pleno em 5.12.2019, que reconheceu a prescrição administrativa. A referida decisão foi comunicada à Corregedoria Nacional de Justiça através do Ofício nº TRF2- OFI2020/01363, de 28/1/2020, e ao Conselho da Justiça Federal através do Ofício TRF2-OFI2020/1364, de 28/1/2020.

A propósito, foi informado que todas as decisões proferidas pelo Tribunal Pleno e pelo Órgão Especial em sede disciplinar são comunicadas à Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ - 135/2011, e ao Conselho da Justiça Federal, consoante Resolução CJF- 49/2009.

No que concerne à atividade jurisdicional, de acordo com a norma regimental, compete ao Presidente decidir sobre os pedidos de suspensão da execução de medida liminar e de sentença em mandado de segurança, ação civil pública e outras hipóteses previstas em lei; os pedidos de liminar em mandado de segurança durante o recesso do Tribunal, podendo, ainda, nesse mesmo período, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e demais medidas que reclamem urgência, além dos pedidos de livramento condicional e os incidentes de indulto, anistia e graça.

A fim de executar as atividades que lhe competem, a equipe é dividida em pequenos grupos, cada um supervisionado por um Assessor. O trabalho é dividido por assunto, especializando as equipes e imprimindo maior celeridade no andamento dos expedientes administrativos e dos processos judiciais. Há 16 servidores lotados no Gabinete da Presidência, todos desempenhando as suas funções em atividades-fim. O Gabinete do Desembargador Reis Friede possui 19 servidores lotados, sendo 17 desempenhando atividades-fim e 2 em atividades-meio.

Mais detalhada e resumidamente, as tarefas das equipes em que subdividido o Gabinete da Presidência podem ser assim descritas:

a) Equipe 1: compete-lhe auxiliar o Presidente nas atividades relacionadas à governança e gestão administrativa; o acompanhamento da execução da programação orçamentária e financeira; e condução das ações necessárias decorrentes das recomendações e apontamentos do órgão de auditoria interna;

b) Equipe 2: cabe-lhe o exame e elaboração de minutas de despachos e decisões em processos administrativos relativos a atos de pessoal, a pagamentos de precatórios e RPVs e à atuação da Comissão de Sindicância; assessoramento nas sessões de julgamento do Conselho de Administração do Tribunal;

c) Equipe 3: cumpre-lhe o auxílio ao Presidente no recebimento, encaminhamento e resposta às determinações e recomendações do CNJ e do CJF; na elaboração de minutas de decisões em pedidos de suspensão de execução de sentença/liminar; na análise das pautas das sessões de julgamento do Pleno e do Órgão Especial do Tribunal, bem como do CJF; na análise de convênios e acordos de cooperação; no encaminhamento de informações solicitadas pela AGU para subsidiar a defesa judicial da União; e

d) Equipe 4: destinada ao assessoramento ao Presidente nos assuntos que aludam a eventos de representação; e manter contato permanente com as demais Unidades, objetivando a integração necessária.

Ordinariamente, não há servidores que exerçam suas atividades em regime de teletrabalho. Atualmente, porém, todos os servidores estão em trabalho remoto, consoante as disposições da Resolução 12/2020 do Tribunal.

O acervo de processos judiciais da Presidência é pequeno, considerando a sua competência jurisdicional. Os processos são, em sua totalidade, eletrônicos e são organizados em localizadores do sistema. Tanto os processos judiciais quanto os expedientes administrativos são separados por assunto e distribuídos entre os servidores.

O Tribunal dispõe de um Portal de Estatísticas, de onde se podem extrair diversos relatórios para acompanhamento e controle do acervo. As medidas urgentes, logo que chegam ao Gabinete, são imediatamente analisadas e decididas.

Foi informado que a unidade conta com Plano de Gestão, voltado ao planejamento e avaliação periódica de atividades. Nesse sentido, efetua periodicamente controle dos expedientes administrativos e processos judiciais, verificando o tempo de tramitação e resolução de pendências, a fim de evitar a morosidade tanto na esfera judicial como administrativa.

São estabelecidas metas individuais de acordo com a complexidade do trabalho a ser desempenhado.

Em que pese a ausência de previsão de política de recompensas vinculada ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, foi pontuado que, na unidade, a destinação das funções comissionadas aos servidores tem como critério determinante a produtividade e atingimento de metas, de modo a estimular a sua atuação eficiente.

Também visando à maior produtividade e eficiência, socorrem-se de modelos para facilitar os trabalhos. Para tal fim, sempre que é elaborada uma decisão, ela passa a integrar o acervo de decisões do Gabinete, armazenada em pasta criada no sistema, compartilhada com todos os servidores para uso em futuros processos de mesma natureza. Além disso, trabalham com padrões de ofícios e despachos administrativos de modo a agilizar e uniformizar as manifestações da Presidência.

Constatou-se, ainda, que os servidores são incentivados a participar dos cursos oferecidos pelo Tribunal e, periodicamente, são realizadas reuniões para orientação das equipes, havendo permanente preocupação com a capacitação de todos.

Durante a entrevista, foram apontadas como principais dificuldades o volume de trabalho e a diversidade de assuntos dos expedientes administrativos a serem despachados pela Presidência.

De todo modo, a visão geral da equipe acerca das condições da Unidade é positiva.

Foi esclarecido, no que toca aos sistemas, que o EPROC está instalado em toda a Região, e funcionando muito bem. Estão praticamente terminando a migração do APOLO para o EPROC e, não fosse a pandemia do Coronavírus, essa atividade provavelmente estaria concluída.

A propósito da pandemia foi informado que a equipe da presidência tem trabalhado presencialmente, até porque muitas atividades são necessárias, mas estão procurando atuar com grupo reduzido. As atividades jurisdicionais continuam funcionando virtualmente, ficando os critérios para a realização de sessões ao alvedrio dos respectivos órgãos julgadores.

Foi salientada ainda a precariedade do prédio, o qual é muito antigo. De todo modo, está em andamento uma reforma que assim que concluída melhorará muito as condições de trabalho.

A Presidência conta com o auxílio de Juizes Federais. O Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Pena atua principalmente na coordenação das atividades relacionadas à adoção e utilização do processo eletrônico. Já o Juiz Federal José Arhur Diniz Borges

assessora a presidência e dá suporte em assuntos institucionais. Ambos prestam auxílio sem prejuízo da jurisdição.

O Desembargador Presidente destacou em especial o fato de que a administração do Tribunal é totalmente compartilhada com o Vice-Presidente e com o Corregedor-Regional. Segundo informado, nada é feito sem a concordância dos demais integrantes da Administração e inclusive os atos normativos, como Resoluções, por exemplo, são assinados pelos três. Considera a experiência exitosa e entende que isso poderia ser replicado para outras regiões, pois o pouco que se perde em agilidade é superado com folgas pelo que se acrescenta em termos de legitimidade, integração e prevenção de erros. Segundo o Presidente, em determinados temas, os atos normativos são assinados inclusive pelos Diretores do Foro das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, os quais atuam, são consultados e muitas vezes, a partir da experiência concreta, contribuem com informações e sugestões relevantes.

Finalmente, do quanto recomendado na inspeção anterior, remanesce pendência importante, que diz respeito à instalação do sistema de monitoramento na sede da Seção Judiciária do Espírito Santo e demais Subseções, à exceção da Subseção de Colatina que já possuía o sistema.

A propósito, foi informado que, após a implementação do sistema de monitoramento na Subseção de Colatina, a Seção Judiciária do Espírito Santo já está implementando um sistema de monitoramento à distância no prédio da Cidade Alta – Vitória, onde se encontram alguns equipamentos e processos do arquivo. A programação é, posteriormente, efetuar a integração remota das demais Subseções, centralizando todas as imagens em um mesmo dispositivo, possibilitando a acessibilidade das imagens via celular/remota.

7. RECOMENDAÇÕES

Diante de todo exposto, resta recomendar:

- O acompanhamento e finalização da implantação do sistema de monitoramento na Seção Judiciária do Espírito Santo, de forma integral;
- A disponibilização de relatórios no portal de estatísticas que auxiliem na identificação das prioridades legais (p. ex. Idosos com mais de 80 anos, pessoa com deficiência, menores de idade, pessoas com doença grave). Embora o Apolo possa ter alguma restrição, o e-proc permite que estas informações sejam extraídas do sistema, seja do simples cadastro, seja de marcação no momento da triagem.

Em 14 de abril do corrente ano, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal recebeu e-mail dos aprovados no XVII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto do TRF2, informando a demora na nomeação e pedindo para que houvesse "uma solução para a nomeação e a posse". A Presidência do Tribunal manifestou-se, relatando que decidiu "postergar as nomeações de juízes substitutos,

dando prioridade à nomeação de servidores, de forma a diminuir a carência das unidades jurisdicionais, otimizando a utilização dos recursos orçamentários disponíveis". Acrescentou que o concurso para juiz federal substituto terá validade até 13/11/2021, projetando que haverá tempo para nomear os magistrados. O EDITAL Nº TRF2-EDT-2018/00013, que abriu o XVII Concurso, previu o preenchimento de 10 vagas (1.2). De acordo com a jurisprudência, há direito subjetivo à nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital (Supremo Tribunal Federal, Tema 784 da repercussão geral, tese fixada no RE 837.311, Relator Min. Luiz Fux, julgado em 9/12/2015). Logo, os aprovados dentro do número de vagas têm direito subjetivo à nomeação. A administração do tribunal tem certa discricionariedade para definir o momento da nomeação. A necessidade de distanciamento social decorrente da pandemia causada pelo Covid-19 pode ser um fator relevante para postergar as nomeações, especialmente considerando que os novos magistrados precisarão ser submetidos a longa atividade de formação inicial. No entanto, considerando que o número de aprovados é reduzido, é previsível que a demora leve à frustração do preenchimento das vagas, pelo desinteresse dos nomeados. Com isso, ter-se-á investido em certame que não atenderá suficientemente ao seu propósito. É relevante que a Presidência se mantenha atenta e reserve a disponibilidade para assegurar as nomeações, evitando a perda do esforço realizado e a responsabilização da administração.

Recomenda-se que a nomeação ocorra assim que possível.

No mais, não tendo sido identificados problemas dignos de nota, impõe-se recomendar a manutenção das condições atualmente verificadas, sendo merecedora de registro a sistemática de administração que vem sendo adotada, sem prejuízo de constante busca de aperfeiçoamento.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete da Vice-Presidência

2.2. Competência:

Vice-Presidência (análise de admissibilidade de recursos dirigidos às instâncias superiores quanto às matérias de competência das 8 Turmas do TRF2 - Penal, Previdenciário, Propriedade Industrial, Tributário, Administrativo); Órgão Especial e Conselho de Administração.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Vice-Presidente Messod Azulay Neto

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Sim. O Desembargador assumiu a Vice-Presidência em 4/4/2019, deixando a 2ª Turma Especializada. O acervo, quando assumiu o Gabinete 4 (2ª Turma Especializada, 1ª Seção Especializada, Plenário e Órgão Especial), era de 2.803 processos; na data da remoção, 2016 processos. O acervo assumido na Vice-Presidência foi de 4.680 processos.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Juiz Federal Convocado José Arthur Borges Diniz (em auxílio à Vice-Presidência)

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Maria Helena Constant Loureiro da Motta (Chefe de Gabinete)

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	6 (Gab. Vice-Presidência); 18 (Gab.MA)
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	Não se aplica
Estagiários de nível superior	2
Outros	Não se aplica.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Distribuição geral do acervo:	
Processos concluídos	946
Processos concluídos com réu preso	2
Processos concluídos com prioridades legais	120
Processos em tramitação	5.284
Processos suspensos/sobrestados	1

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	946
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	306
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	1
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

4.3. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidos ao exame do colegiado	0

4.4. Processos conclusos por última conclusão:	
Ano atual	523
Ano anterior	423
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0

4.5. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Acervo em tramitação (início do 12º mês anterior à inspeção)	5.284
Acervo em tramitação (ao final do mês anterior)	5.411
Total de Processos despachados	16.803

4.6. Fluxo processual RE/RESP nos últimos 12 meses:	
Admitidos - art. 1.030, V, CPC	728
Negado seguimento - art. 1.030, I, CPC	11.098
Encaminhados para retratação - art. 1.030, II, CPC	9
Sobrestados - art. 1030, III, CPC	4.519

4.7. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	158
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	87
Total de feitos não regularizados	0

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. a) Evitar processos paralisados na Vice-Presidência cujos recursos repetitivos e repercussões gerais já tenham sido decididos e não conste decisão determinando a suspensão do feito; b) Decidir os feitos apontados pelo relatório/questionário (item 3.11.) como conclusos na Vice-presidência por período superior a 1 ano, o que perfaz, aproximadamente, 138 processos; c) Dar preferência às ações de improbidade, ações populares e ações civis públicas, bem como aos processos mais antigos; d) Melhorar a atuação do NUGEP na administração e controle dos feitos suspensos e sobrestados em função de decisões proferidas em Recursos Repetitivos e Repercussão Geral.

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Em relação ao item "a" e "c", cumpre informar que as orientações passadas aos servidores seguem nessas vertentes. Assessorias, Chefia do Gabinete acompanham a evolução do acervo e dos processos conclusos pelo Portal de Estatística e relatórios da AREC, procurando priorizar os feitos mais antigos e as ações referidas nesse item, bem como as prioridades legais; item "b": "Os processos indicados no item 3.11 do questionário preenchido pela Vice-Presidência, como estando na Vice-Presidência há mais de três anos, já tinham sido decididos" (informações prestadas na última inspeção); item "d" (Informações prestadas pela NUGEP (INF-2019/04494), recomendação cumprida.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Não há recomendação pendente.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Triagem dos processos: 1 servidor para realizar essa tarefa - inicialmente, distribuição dos processos conclusos pela TUA, direcionando-os às equipes competentes. Movimentação interna registrada nos sistemas devidos. Cada servidor é responsável pelos processos que lhe são distribuídos (físicos e eletrônicos). Divisão de tarefas por equipes (Tributário e Previdenciário; Propriedade Industrial; Penal e Administrativo) que são coordenadas por assessores que tomam para si os processos mais complexos e orientam os servidores nos demais (evitar erros na elaboração de minutas). A chefia de Gab. fica responsável em monitorar os processos com prioridade legal ou meta do CNJ. Agravos internos colocados na pauta de julgamento posterior às suas conclusões. Metas fixadas, pontualmente, de acordo com a necessidade. Mutirão por ocasião de Temas julgados (ex. Tema 810 do STF). Dificuldade em diminuir o acervo (aumento de processos sobrestados em 169,19%), pois a redução depende de julgamentos dos Tribunais Superiores.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
01070471020134025101	30/9/2014	Apelação/Reexame Necessário-Número do Agravo: 201660000458908
Observação/Providência: Decisão determinando sobrestamento - Tema 1009/STJ. Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.000028. Data formal de publicação: 31/1/2020. Os autos foram remetidos em 31/1/2020 p/ PRF2 por motivo de Ciência.		
01358743120134025101	21/11/2014	Apelação/Reexame Necessário - Número do Agravo: 201660000811900
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar- Tema 810.		
01274601020144025101	21/1/2015	Apelação - Número do Agravo: 201660001138699
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00012155720164020000	12/2/2016	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201760000180402

Observação/Providência: Inclusão em Pauta Ordinária da Sessão Ordinária do dia 2/3/2020 às 13:00, ordem 34. Incidente 2017.6000.018040-2 - Agravo interno Remetido para publicação em 7/2/2020), através do Boletim 2020.000042.		
04902785620134025101	7/10/2015	Reexame Necessário - Número do Agravo: 201760000743954
Observação/Providência: Inclusão em Pauta Aditamento da Sessão Ordinária do dia 2/3/2020 às 13:00, ordem 54.		
01017835220144020000	12/6/2014	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201860200045230
Observação/Providência: Inclusão em Pauta Ordinária da Sessão Ordinária do dia 2/3/2020 às 13:00, ordem 23. Incidente 2018.6020.004523-0 - Agravo interno Remetido para publicação em 7/2/2020, através do Boletim 2020.000042.		
00100356420114025101	5/2/2015	Apelação / Reexame Necessário - Número do Agravo: 201860000128426
Observação/Providência: Agravo 2018.6000.012842-6 recebido como o do 1042 do CPC (fls. 1933). Decisão de negativa de seguimento de REXT. Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.000032. Edição disponibilizada em: 30/1/2020 Data formal de publicação: 31/1/2020		
00317941620134025101	19/2/2015	Apelação / Reexame Necessário - Número do Agravo: 201860200235668
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
01106027320154025001	29/3/2016	Apelação / Reexame Necessário - Número do Agravo: 201860200316722
Observação/Providência: Com Decisão publicada: Remetido para Publicação em 28/1/2020 Boletim 2020.000033. Data formal de publicação: 31/1/2020. Os autos foram remetidos em 31/1/2020 p/ PRF2 - por motivo de Ciência		
00073697020094025001	7/5/2012	Apelação / Reexame Necessário - Número do Agravo: 201874040087732
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar. Remessa para Juízo de retratação		
08122236520094025101	20/10/2015	Apelação / Reexame Necessário - Número do Agravo: 201888710000236
Observação/Providência: AI 2011888710000236 - Decisão fls. 418. Decisão com determinação de baixa na distribuição e retorno ao Juízo de origem. Registro do Sistema em 28/1/2020. Remetido para Publicação em 28/1/2020 2020.000032.		
00023998120104025101	19/4/2013	Apelação - Número do Agravo: 201874040111005
Observação/Providência: Inclusão na pauta de julgamento presencial de 5/3/2020 (201874040111005).		

00273530220074025101	26/9/2008	Apelação - Número do Agravo: 201874040118484
Observação/Providência: Com Decisão de reconsideração para não conhecer do AI, por determinação do STJ. Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.000034. Data formal de publicação: 31/1/2020. Remetidos em 3/2/2020 p/ Fazenda Nacional por motivo de Ciência.		
04900412720104025101	21/10/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Com Decisões de inadmissão de RESP's e REXT's. Em decorrência, os autos foram remetidos em 3/2/2020 a Assessoria de Recursos.		
00242561320154025101	16/6/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Com Decisão de admissão do RESP. Remetido para Publicação em 12/2/2020 através do Boletim 2020.000069.		
00226299120034025101	2/5/2014	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Decisão de sobrestamento - Tema 1042 (STJ). Remetido para Publicação em 7/2/2020, através do Boletim 2020.000061.		
00150472020154025101	1º/9/2015	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Com Decisões de admissão do RESP e inadmissão do REXT. Remetido para Publicação em 7/2/2020 através do Boletim 2020.000063.		
00029320220084025104	1º/4/2014	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Decisão de inadmissão de RESP. Em decorrência os autos foram remetidos em 31/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos. Enviado em 31/1/2020 por (Guia 2020.000014) e recebido em 3/2/2020 por T211289. Publicação em 12/2/2020		
00013180620124020000	23/10/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Decisão de não conhecimento dos embargos de declaração. Em decorrência, os autos foram remetidos em 3/2/2020 a(o) Assessoria de Recursos. Enviado em 3/2/202 (Guia 2020.000022) e recebido em 4/2/2020.		
00010356020134025104	9/8/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Com Decisão, determinando a remessa dos autos ao Tribunal Superior. Em decorrência, os autos foram remetidos em 7/2/2020 a(o) Assessoria de Recursos 2020-02-FEV - baixa de temporária para NUDIG - para remessa STF		
01128989020144025102	17/7/2014	Ação Popular
Observação/Providência: Com Decisão de sobrestamento - Tema 32/STF. Remetido para Publicação em 28/1/2020 do Boletim 2020.000030. Data formal de publicação: 31/1/2020. Os autos foram remetidos em 3/2/2020 p/ AGU por motivo de ciência.		
00529191619904025111	25/1/2008	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Com Decisão de inadmissão de RESP. Remetido para Publicação em 28/1/2020. Boletim 2020.000029. Data formal de publicação: 31/1/2020. Remetidos em 9/2/2020 p/ Ministério Público Federal por motivo de Ciência.		
00020687420114025001	7/2/2012	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Com minuta de Decisão de admissão de RESP pronta para assinar.		

00065289620164020000	22/6/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Decisão de negativa de seguimento de REXT. Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.00003. Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020. Remessa ao MPF para ciência em 31/1/2020.		
50007907120184020000	11/9/2018	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Evento 127: Decisão de homologação de desistência do agravo interno interposto (evento 122). Determinação de remessa dos autos ao STJ. Remessa à AREC em 12/2/2020.		
01010302120144025101	22/7/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Com Decisão de não retratação de decisão de inadmissibilidade de RESP. Em decorrência, os autos foram remetidos em 27/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos. 2020-01-JAN - baixa de temporária para NUDIG - para remessa STJ		
00148149320154025110	7/7/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Com Decisão de admissão do RESP e negativa de seguimento do REXT (Tema 660 - s/ repercussão geral). Remetido Publicação em 28/1/2020 Boletim 2020.000033. Data formal de publicação: 31/1/2020. Remessa PRU em 3/2/2020 p/ ciência.		
01289382820154025001	1º/6/2016	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Com Decisão de inadmissão de RESP. Remetido para Publicação em 28/1/2020. Boletim 2020.000028 (T211553). Data formal de publicação: 31/1/2020. Em decorrência os autos foram remetidos em 7/2/2020 p/ Fazenda Nacional por motivo de Ciência.		
00017855420024025102	31/8/2011	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Decisão de declaração de Impedimento. Em decorrência, os autos foram remetidos em 29/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos.		
00119215420044025001	14/10/2014	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Decisão de não retratação de decisão de inadmissão de recurso, com determinação de remessa ao Tribunal Superior. Em decorrência, os autos foram remetidos em 30/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos.		
01022660520144025102	3/10/2014	Ação Popular
Observação/Providência: Com Decisão de não retratação de decisão de inadmissão de RESP/REXT. Em decorrência, os autos foram remetidos em 28/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos. 2020-01-JAN - baixa de temporária para NUDIG - para remessa STJ.		
01159873620144025001	1º/9/2015	Conflito de Competência
Observação/Providência: Inclusão em Pauta Mesa da Sessão Ordinária do dia 2/3/2020 às 13:00, ordem 2.		
00083970720104020000	30/6/2010	Petição
Observação/Providência: Com Decisão de negativa de seguimento de REXT. Tema 345 julgado. Remetido para Publicação em 7/2/2020 através do Boletim 2020.000063.		
00175348520004025101	4/10/2004	Petição

Observação/Providência: com decisão de retorno dos autos ao STF. Remetido para Publicação em 28/1/2020 Boletim 2020.000030. Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020. Em decorrência os autos foram remetidos em 3/2/2020 p/ Faz Nac por motivo de Ciência.		
00128560820174020000	30/10/2017	Revisão Criminal
Observação/Providência: Intimação para apresentação de contrarrazões. Disponível para Remessa a partir de 13/2/2020 p/ Ministério Público Federal por motivo de Contrarrazões.		
05045383620164025101	17/5/2016	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Com Decisão, determinando remessa ao Tribunal Superior. Enviado em 30/1/2020 (Guia 2020.000006) e recebido em 03/02/2020. na AREC		
05157149520054025101	14/6/2011	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Com minutas prontas para assinar de Decisões de homologação de desistência de RESP, de não conhecimento de recursos, de inadmissões de RESP's e negativa de seguimento de REXT's (ausência de repercussão geral e tema julgado).		
00142151620034025001	18/9/2007	Petição
Observação/Providência: Com Decisão de retorno ao órgão julgador para juízo de retratação - Tema 49 julgado. Remetido Publicação em 27/1/2020) do Boletim 2020.000023. Edição disponibilizada em: 29/1/2020 Data de publicação: 30/1/2020. Remessa Faz Nac em 31/1/2020 para ciência.		
00188924720094020000	15/12/2009	Petição
Observação/Providência: Com Decisão de negativa de seguimento de REXT. Tema 235 julgado. Remetido para Publicação em 28/1/2020 Boletim 2020.000030. Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020. Disponível para Remessa a partir de 5/2/2020 p/ EBCT ciência.		
01757418920174025101	29/8/2019	-
Observação/Providência: Em decorrência os autos foram remetidos em 2/9/2019 p/ AGU - Turma Espec. III (Administrativo, Cível) - Procuradoria-Regional da União - 2- Região por motivo de Ciência A contar de 3/9/2019 pelo prazo de 15 Dias (Dobro). Devolvido em 5/2/2020.		
00024373620094025002	5/9/2019	-
Observação/Providência: Decisão de sobrestamento - Tema 527 (STF). aguardando cumprimento de diligência - mandados/cartas expedidos - aguardando cumprimento CAO.2003.000089-2/2019		
01280918520134025101	16/9/2019	-
Observação/Providência: Com Decisão de não retratação de decisão de inadmissão de RESP/REXT. Em decorrência, os autos foram remetidos em 31/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos 2020-01-JAN - baixa de temporária para NUDIG - para remessa STJ		
00023240420084025104	8/10/2019	-
Observação/Providência: Com minuta de Despacho pronta para assinar (determinação de cumprimento de decisão de sobrestamento).		
00072636920134025001	17/5/2016	Apelação

Observação/Providência: Decisão de não retratação de decisão de inadmissão de recurso, com determinação de remessa dos autos ao Tribunal Superior. Em decorrência os autos foram remetidos em 27/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos.		
00001577520084025116	1º/12/2014	Apelação
Observação/Providência: Remessa ao MPF em 4/2/2020 para oferecimento de contrarrazões ao agravo em RESP interposto.		
01085422120154025101	4/7/2017	Apelação
Observação/Providência: Com decisão de negativa de seguimento de REXT - Sem repercussão geral. Remetido para Publicação em 28/1/2020 Boletim 2020.000028. Data formal de publicação: 31/1/2020. Os autos foram remetidos em 10/2/2020 p/ AGU - para ciência.		
00221239520154025101	7/7/2016	Apelação
Observação/Providência: Com despacho para manifestação do INSS sobre petição da parte autora. Remetido para Publicação em 28/1/2020 Boletim 2020.000034 (Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020. Em decorrência, os autos foram remetidos em 31/1/2020 p/ PRF2		
00062669220044025101	21/10/2004	Apelação
Observação/Providência: Com decisões de inadmissão de RESP's, REXT's e negativa de seguimento de REXT quanto aos Temas 339 e 660. Em decorrência os autos foram remetidos em 31/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos		
00456160420154025101	15/9/2016	Apelação
Observação/Providência: Com Decisão de negativa de seguimento de REXT - Ausência repercussão geral. Remetido Publicação em 28/1/2020 boletim 2020.000030. Remetidos em 3/2/2020 p/ Município Do Rio De Janeiro - RJ por motivo de Ciência.		
00889482120154025101	29/4/2016	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com decisão de encaminhamento dos autos ao órgão julgador para juízo de retratação. Em decorrência, os autos foram remetidos em 29/1/2020 a(o) 2ª Turma Especializada.		
00751958520154025104	31/05/2016	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Sobrestamento /tema 1005.		
00152810820174020000	29/12/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com decisão de inadmissão de RESP. Remetido para Publicação em 28/1/2020. Boletim 2020.000027. Edição disponibilizada em: 30/1/2020 Data formal de publicação: 31/1/2020. Em decorrência os autos foram remetidos em 3/2/2020 p/ AGU.		
00016211020184020000	21/2/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com Decisão de inadmissão de RESP. Registro do Sistema em 30/1/2020. Remetido para Publicação em 31/1/2020 através do Boletim 2020.000042. Edição disponibilizada em: 4/2/2020. Data formal de publicação: 5/2/2020.		
00000183320114025112	27/5/2014	Apelação

Observação/Providência: Com Decisão de não retratação de decisão de não admissibilidade de RESP. Em decorrência os autos foram remetidos em 7/2/2020 a(o) Assessoria de Recursos para Remetido ao STJ.		
00338684320134025101	27/7/2016	Apelação
Observação/Providência: Com Decisão de improvemento dos embargos de declaração. Remetido para Publicação em 6/2/2020 através do Boletim 2020.000060.		
00101562920104025101	27/01/2015	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com Decisão de recebimento do agravo como pedido de reconsideração para inadmitir o RESP. Remetido Publicação em 7/2/202 através do Boletim 2020.000063. Data formal de publicação: 12/2/2020. Autos remetidos em 13/2/2020 p/ Fazenda Nacional por motivo de Ciência.		
01066239420154025101	2/8/2016	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com Decisão - Tema 810. Retorno à Vara de origem. Remetido para Publicação em 29/1/2020 através do Boletim 2020.000038. Data formal de publicação: 3/2/2020. Os autos foram remetidos em 10/2/2020 p/ AGU para ciência.		
01059907620144025050	2/2/2015	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.		
01663796820144025101	13/2/2017	Apelação
Observação/Providência: Com Decisão, determinando a apresentação de contrarrazões ao recurso oposto. Em decorrência os autos foram remetidos em 8/2/2020 p/ Ministério Público Federal por motivo de ciência.		
00305704320134025101	4/5/2015	Apelação
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00038557620144025117	28/8/2015	Apelação
Observação/Providência: Despacho indeferindo requerimento da autora. Remetido para Publicação em 27/1/2020 (T211553) através do Boletim 2020.000023 (T211553). Edição disponibilizada em: 29/1/2020. Data formal de publicação: 30/1/2020.		
00191792820124025101	23/5/2014	Apelação
Observação/Providência: Inclusão dos embargos de declaração na pauta virtual de julgamento do dia 2/3/2020.		
00081427220104025101	11/6/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com Decisão, julgando prejudicado os embargos de declaração da União e determinado o levantamento do sobrestamento. Remetido para Publicação em 12/2/2020 através do Boletim 2020.000069.		
00276972720004025101	20/7/2009	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta de 2/3/2020. Remetido para publicação em 7/2/2020, através do Boletim 2020.000042.		
00055882820144025101	5/2/2015	Apelação
Observação/Providência: com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.		

01712984720174025117	11/5/2018	Apelação
Observação/Providência: Com minuta pronta para assinar - Tema 810.		
00120954020184020000	17/12/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00052621720094025110	21/9/2010	Reexame Necessário
Observação/Providência: com minuta de cisão pronta para assinar - Tema 810.		
00015660520064025101	16/5/2016	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar. Tema 810.		
00102898120044025101	30/4/2010	Apelação
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar Tema 810.		
00420894920124025101	21/10/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00199532920104025101	21/8/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com Decisões de inadmissão de RESP e negativa de seguimento de REXT (Tema 810). Remetido para Publicação em 12/2/2020 através do Boletim 2020.000067.		
00037040420154020000	15/4/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com minuta decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00201643620084025101	13/8/2009	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00107821920084025101	6/7/2010	Apelação
Observação/Providência: Com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.Observação/Providência:		
00008173719964025101	25/9/2002	Apelação
Observação/Providência: Com Decisões, inadmissão de RESP e quanto ao Tema 810, negativa de seguimento. Em decorrência os autos foram remetidos em 31/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos. Enviado em 31/1/2020 por Guia 2020.000016) e recebido em 3/2/2020.		
00475267120124025101	11/3/2015	Reexame Necessário
Observação/Providência: com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00135298420114029999	30/11/2011	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00124181620164020000	29/11/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00189201420044025101	12/3/2007	Apelação

Observação/Providência: Com Decisão de não conhecimento do Agravo. Remetido para Publicação em 7/2/2020 através do Boletim 2020.000061.		
00107888920094025101	10/12/2010	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00245784320094025101	16/12/2011	Apelação
Observação/Providência: Decisão de inadmissão de RESP e REXT. Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.000036. Data formal de publicação: 31/1/2020. Remetidos em 31/1/2020 p/ PRF2 para ciência.		
00000195120074025114	9/9/2009	Apelação
Observação/Providência: Com Decisão pronta para assinar - Retorno ao Órgão Julgador Tema 810.		
00210492120064025101	14/7/2009	Apelação
Observação/Providência: Com Decisão - Tema 810. Remetido para Publicação em 7/2/2020 através do Boletim 2020.000062.		
00015791920114025104	19/11/2012	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00008059220114025102	21/11/2012	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com decisão pronta para assinar. Tema 810 (negar seguimento).		
00074571820054020000	30/8/2005	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com Decisão de improvido de embargos de declaração. Remetido para Publicação em 12/2/2020 (T211553) através do Boletim 2020.000067		
00034867720074025101	10/12/2009	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar- Tema 810.		
00017411820004025001	9/10/2002	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com Decisão de negativa de seguimento de RESP - Tema julgado. Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.000034. Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020. Remessa para o MPF em 31/1/2020 para ciência.		
01036261220134025101	1º/4/2014	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Com decisão de admissão de RESP e negativa de seguimento de REXT. Remetido para Publicação em 7/2/2020 através do Boletim 2020.000063.		
00234981520074025101	25/8/2009	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Inclusão na pauta de 2/3/2020.		
00165497220074025101	27/4/2009	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com decisão de inadmissão de RESP. Remetido para Publicação em 4/2/2020. Boletim 2020.000050 (T211553). Edição disponibilizada em: 6/2/2020. Data		

formal de publicação: 7/2/2020. Disponível para Remessa a partir de 7/2/2020 p/ PRF2) por motivo de ciência.		
00144370920024025101	2/7/2003	Apelação
Observação/Providência: Com decisão de improvemento dos embargos de declaração. Remetido para Publicação em 28/1/2020 do Boletim 2020.000032. Data formal de publicação: 31/1/2020. Em decorrência os autos foram remetidos em 7/2/2020 p/ PRF2 por motivo de Ciência		
00162180320014025101	13/3/2003	Apelação
Observação/Providência: Com decisão de inadmissão de RESP. Remetido para Publicação em 4/2/2020 Boletim 2020.000050. Edição disponibilizada em: 6/2/2020. Data formal de publicação: 7/2/2020. Disponível para Remessa a partir de 7/2/2020 p/ PRF2 por motivo de Ciência		
00108887320114025101	30/10/2012	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Decisão de provimento de embargos de declaração opostos. Remetido para publicação em 6/2/2020, através do Boletim 2020.000061.		
00082435220114020000	8/7/2011	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão de negativa de seguimento de REXT. Remetido para Publicação em 27/1/2020 através do Boletim 2020.000023. Edição disponibilizada em: 29/1/2020 Data formal de publicação: 30/1/2020 Remessa a FN em 30/1/2020 para ciência.		
00130577820094020000	27/8/2009	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com Decisão de negativa de seguimento de REXT. Remetido para Publicação em 27/1/2020 através do Boletim 2020.000023. Edição disponibilizada em: 29/1/2020. Data formal de publicação: 30/1/2020. Remessa a Faz Nac em 31/1/2020 por motivo de ciência.		
05371184220044025101	12/7/2006	Apelação
Observação/Providência: Retorno do Órgão julgador em 3/2/2020, para cumprimento de diligência. Em análise para proferir Decisão de admissibilidade.		
00237699720024025101	1º/6/2004	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Incluído o processo na Pauta de 2/3/2020.		
00084418720124025001	17/9/2013	Reexame Necessário
Observação/Providência: Decisão de não retratação de decisão de inadmissão de recurso, com determinação de remessa ao Tribunal Superior. Em decorrência os autos foram remetidos em 27/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos. Baixa temporária para NUDIG (digitalização) - para remessa ao STJ.		
00034899220084025102	7/10/2009	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Decisão de sobrestamento - Tema 632 Remetido para Publicação em 27/1/2020 através do Boletim 2020.000023. Edição disponibilizada em: 29/1/2020. Data formal de publicação: 30/1/2020.		
00193904120124020000	25/1/2013	Reexame Necessário
Observação/Providência: Com Decisão de negativa de seguimento de REXT - Tema 766 julgado. Remetido para Publicação em 28/1/2020 do Boletim 2020.000028. Data formal de publicação: 31/1/2020. Em decorrência os autos foram remetidos em 7/2/2020 p/ PRF2 p/ ciência.		
00239597420134025101	11/12/2014	Reexame Necessário

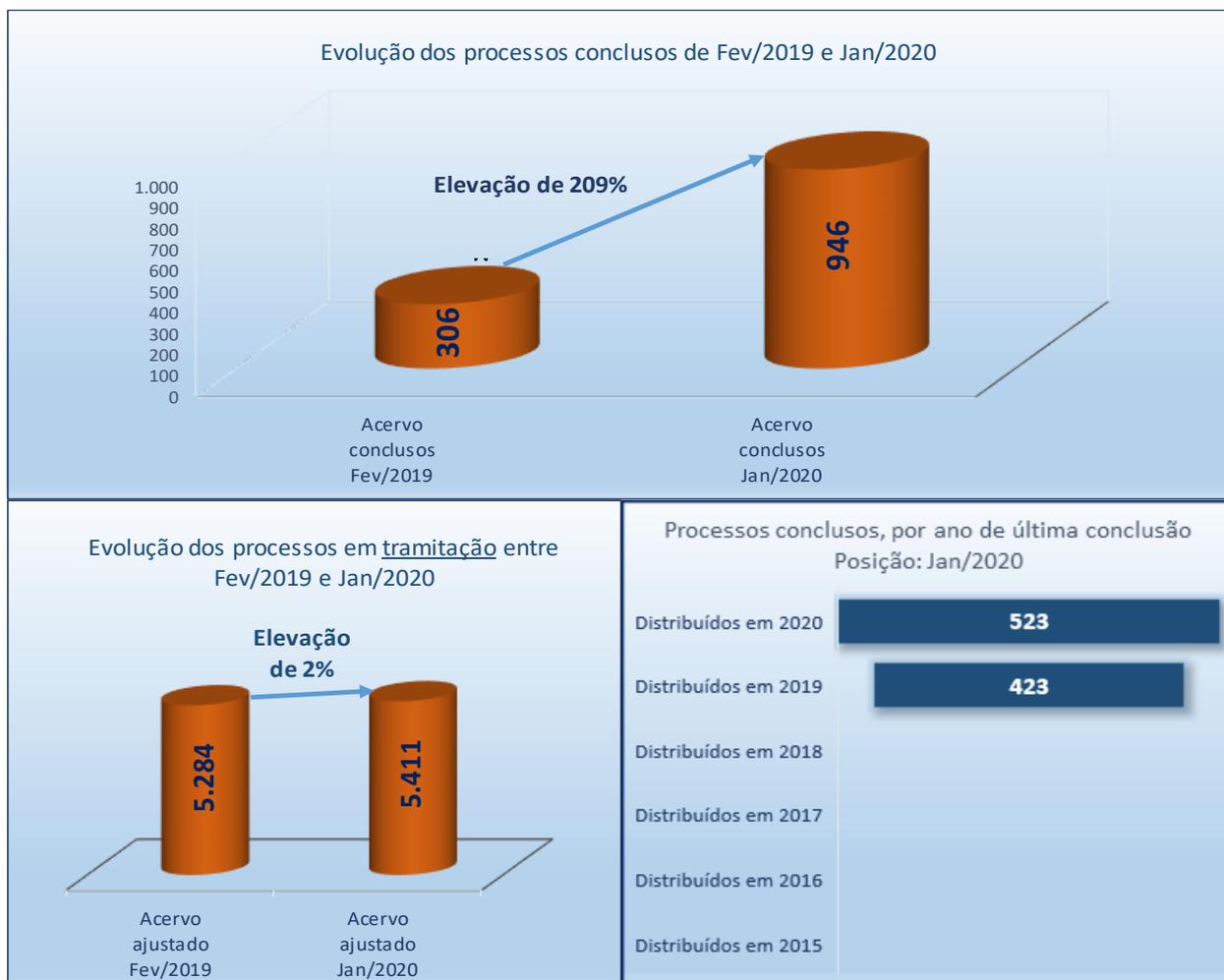
Observação/Providência: Com decisão de sobrestamento - Tema 445 (STF). Remetido para Publicação em 29/1/2020 através do Boletim 2020.000026 (JRJDP A). Data formal de publicação: 3/2/2020. Remetidos em 10/2/2020 p/ AGU para ciência.		
00029036820124025117	23/9/2013	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Decisão de negativa de seguimento de RESP, com determinação de baixa na distribuição e remessa ao Juízo de origem. Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.000028. Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020.		
00018692420134025117	26/11/2013	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Decisão negativa de seguimento de RESP, com determinação de baixa na distribuição e remessa à V origem. Remetido para Publicação em 28/1/2020 (T211553) através do Boletim 2020.000028 (T211553). Edição disponibilizada em: 30/01/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020.		
00013667120114025117	7/11/2012	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Decisão de negativa de seguimento de RESP - Tema julgado. Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.000028. Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020		
00161170420034025001	13/7/2005	Apelação
Observação/Providência: Declaração de impedimento. Remessa a Corregedoria em 29/1/2020.		
00012286420024025103	31/1/2006	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com Decisão determinando remessa do recurso ao STJ. Em decorrência os autos foram remetidos em 27/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos.		
00108545020014025101	27/8/2002	Apelação
Observação/Providência: Com minuta de Decisão de inadmissão de RESP pronta para assinar.		
00146856720054025101	25/4/2006	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 2/3/2020 para julgamento do Agravo Interno.		
00158165920074029999	19/12/2007	Apelação
Observação/Providência: Com Decisão de retorno ao Órgão julgador para juízo de retratação. Remetido Publicação em 28/1/2020 Boletim 2020.000033. Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020. Em decorrência os autos foram remetidos em 7/2/2020 p/ PRF2.		
04902006720104025101	19/5/2015	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Com Decisão de determinação de apresentação de contrarrazões ao recurso oposto. Em decorrência os autos foram remetidos em 8/2/2020 p/ Ministério Público Federal por motivo de Ciência.		
00186338020064025101	12/6/2007	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Decisão de manutenção de sobrestamento dos autos até julgamento do STF do RE 609.096/RS. Remetido Publicação em 28/1/2020 Boletim		

2020.000033. Data formal de publicação: 31/1/2020. Em decorrência, remessa em 3/2/2020 p/ Fazenda Nacional por motivo de Ciência.		
00133938620014025101	8/10/2004	Apelação
Observação/Providência: Com Decisão de negativa de seguimento de REXT e determinação de remessa dos autos ao STF para exame de outras questões não abrangidas pelo Tema 340. Remetido para Publicação em 12/2/2020, através do Boletim 2020.000069.		
00470670319994020000	22/10/1999	Apelação
Observação/Providência: Com Decisão de não retratação, determinando-se remessa dos auto ao STJ. Em decorrência os autos foram remetidos em 28/1/2020 à AREC. 2020-01-JAN - baixa de temporária para NUDIG - para remessa STJ		
00577255220004020000	20/10/2000	Apelação
Observação/Providência: Com despacho, determinando intimação (apresentação de contrarrazões). Remetido para Publicação em 28/1/2020 Boletim 2020.000036. Data formal de publicação: 31/1/2020. Remetidos em 4/2/2020 p/ Fazenda Nacional por motivo de Ciência.		
00144186220114020000	20/10/2011	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com decisão de não conhecimento dos embargos de Declaração. Remetido para Publicação em 6/2/2020 através do Boletim 2020.000060.		
00153863819994025101	29/8/2002	Apelação
Observação/Providência: Com Decisão de negativa de seguimento de REXT - Tema 32. Remetido para Publicação em 29/1/2020 Boletim 2020.000037. Edição disponibilizada em: 31/1/2020. Data formal de publicação: 3/2/2020. Em decorrência, os autos foram remetidos em 7/2/2020 p/ Fazenda Nacional por motivo de Ciência.		
08025354520104025101	31/3/2015	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Decisões de inadmissibilidade de RESP e REXT Remetido para Publicação em 29/1/2020 (T211553) através do Boletim 2020.000037 (T211553). Edição disponibilizada em: 31/1/2020. Data formal de publicação: 3/2/2020.		
01182163220154025001	22/2/2016	Apelação
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta - Tema 810.		
01348157820134025110	18/7/2016	Apelação
Observação/Providência: com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00417672920124025101	2/10/2013	Apelação
Observação/Providência: Com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00055921720044025101	20/10/2015	Apelação
Observação/Providência: Decisão de inadmissão de RESP. Remessa à AREC em 31/1/2020 Mandado - MAN.2003.000008-3/2020 expedido em 4/2/2020. Localização atual: Assessoria de Recursos Diligência de INTIMACAO a cumprir.		
00119018820034025101	20/10/2015	Apelação
Observação/Providência: Decisão de inadmissão de RESP. Em decorrência, os autos foram remetidos em 31/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos. Mandado - MAN.2003.000009-8/2020 expedido em 4/2/2020. Localização atual: Enviado em 5/2/2020 Devolvido em 5/2/2020 para a Vara.		
00092903220144029999	30/12/2014	Apelação

Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
01099906320144025004	9/11/2015	Apelação
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00109458620144025101	6/5/2015	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00120431420114025101	12/12/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00579670920154025101	10/12/2015	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00151944620154025101	18/9/2015	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00007442020144025106	13/7/2015	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com Decisão pronta para assinar - Tema 810 (negado seguimento). Quanto aos demais dispositivos de lei, inadmitido o RESP.		
01073226520134025001	11/1/2016	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
01139912820134025101	26/10/2016	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00066451820134025101	2/5/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de Decisão pronta para assinar - Tema 810.		
00088858320154020000	17/8/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com Decisão de remessa dos autos ao Órgão Julgador para apreciar petições da União. Em decorrência os autos foram remetidos em 13/2/2020.		
00104175820164020000	10/10/2016	Revisão Criminal
Observação/Providência: Decisão de não retratação de decisão que inadmitiu recurso, com determinação de remessa ao Tribunal Superior. Em decorrência os autos foram remetidos em 27/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos para Remetido ao STJ.		
00006244420144025116	29/5/2015	Reexame Necessário
Observação/Providência: Decisão de inadmissão de RESP. Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.000029. Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020. Remessa a Fazenda Nacional em 30/1/2020 para ciência.		
00054970420084025050	9/6/2011	Reexame Necessário

Observação/Providência: Decisão de negativa de seguimento de REXT. Tema 810 Remetido para Publicação em 28/1/2020 através do Boletim 2020.000030. Edição disponibilizada em: 30/1/2020. Data formal de publicação: 31/1/2020.		
00182036020084025101	14/2/2011	Reexame Necessário
Observação/Providência: Com decisão de não retratação de decisão de inadmissão de RESP, com determinação de remessa dos autos ao Tribunal Superior. 2020-01-JAN - baixa de temporária para NUDIG - para remessa STJ.		
00132963720114025101	11/4/2012	Embargos Infringentes
Observação/Providência: com Decisão de sobrestamento do RESP pelos Temas 72, 482 e 985. Remetido para Publicação em 3/2/2020 através do Boletim 2020.000044. Edição disponibilizada em: 5/2/2020. Data formal de publicação: 6/2/2020. Ciência Faz Nac 5/2/2020 Devolvido 5/2/2020.		
05046001320154025101	22/2/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Com remessa ao Tribunal Superior. Em decorrência os autos foram remetidos em 28/1/2020 a(o) Assessoria de Recursos para Remetido ao STJ. aguardando julgamento em tribunal superior - remessa p/ STJ por motivo de processar e julgar recurso.		

8. GRÁFICOS COM ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS DA UNIDADE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 147 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 140 eram eletrônicos e 7, físicos.

Os processos foram inspecionados com base no respectivo extrato processual, pelo acesso à Consulta Pública e aos sistemas eproc e Balcão Virtual, por se tratar de inspeção realizada sob a modalidade virtual.

Em relação aos processos listados no item 7 supra, verificou-se que todos se encontravam em situação regular, até em razão do período que mediou entre a seleção de processos a serem inspecionados e sua efetiva inspeção, à exceção de um, retirado da pauta do dia 14/4/2020 em razão da oposição ao julgamento virtual por parte da União.

Desse modo, quanto a esse feito, resta determinar a inclusão na primeira pauta presencial disponível: 00088858320154020000.

Ainda, dos gráficos estatísticos colacionados no item 8 acima, extrai-se que houve uma redução de processos judiciais em tramitação em janeiro de 2020 (5.284), comparativamente a fevereiro de 2019 (5.411). No mesmo período, houve um aumento no número de processos conclusos, de 306 (fevereiro de 2019) para 946 (janeiro de 2020). De todo modo, considerando a realidade de movimentação de processos na Vice-Presidência, constata-se que a situação está sob controle.

Cabe registrar que, e que pese solicitada a atualização de alguns dados pela Corregedoria-Geral ao NUEST – Núcleo de Estatística, foram constatadas algumas inconsistências nos dados fornecidos, não havendo clareza quanto à data em que extraídos os dados.

A fim de melhor compreender a complexidade do acervo, além dos processos selecionados para inspeção, por amostragem, a Equipe da Corregedoria analisou seus dados estatísticos junto ao Painel de Estatísticas do Tribunal.

Em consulta ao Painel de Estatísticas do TRF2, Acervo Consolidado (<http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/Pages/Consolidacao/Acervo/>), dados relativos ao dia 21/4/2020, apurou-se a existência de alguns processos em tramitação, localizados no Gabinete da Vice-Presidência, com conclusões mais antigas, conforme segue:

10 Conclusões mais antigas

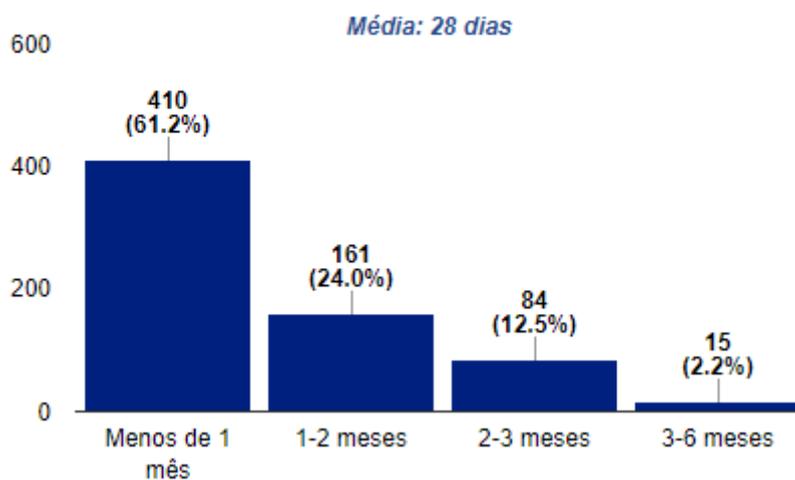
Processo	Data da Conclusão	Situação do Processo
01157020720144025110	13/11/2019	Trâmite
00004141020134025154	13/11/2019	Trâmite
00149939320114025101	26/12/2019	Trâmite
05008642320164025110	26/12/2019	Trâmite
00023785120144025106	02/01/2020	Trâmite
00386156520154025101	03/01/2020	Trâmite
00062163220054025101	07/01/2020	Trâmite
00004314220124025005	07/01/2020	Trâmite
00104531220054025101	07/01/2020	Trâmite
00079461520044025101	07/01/2020	Trâmite

Extraídos novos dados em 26/4/2020, obteve-se:

10 Conclusões mais antigas		
Processo	Data da Conclusão	Situação do Pr
01157020720144025110	13/11/2019	Trâmite
00004141020134025154	13/11/2019	Trâmite
00149939320114025101	26/12/2019	Trâmite
05008642320164025110	26/12/2019	Trâmite
00023785120144025106	02/01/2020	Trâmite
00062163220054025101	07/01/2020	Trâmite
00004314220124025005	07/01/2020	Trâmite
00104531220054025101	07/01/2020	Trâmite
00079461520044025101	07/01/2020	Trâmite
00089456220094025110	14/01/2020	Trâmite

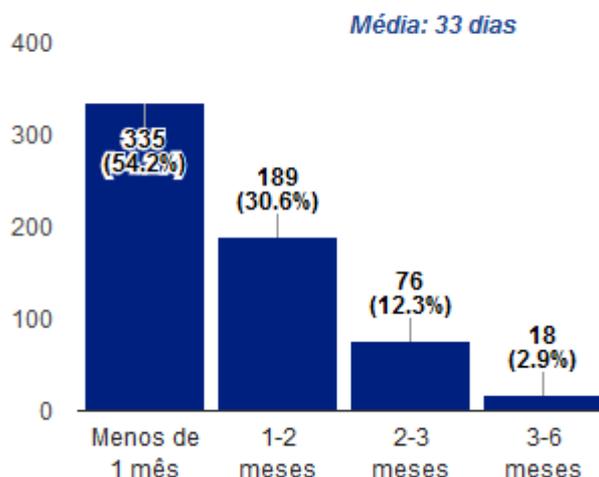
De acordo com esse mesmo Painel, o Acervo de processos do Gabinete da Vice-Presidência, localizados neste órgão em 21/4/2020, possui, em média, data de conclusão de 28 dias:

Data da Conclusão



E, em 26/4/2020:

Data da Conclusão



Fonte: TRF2 - dados elaborados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

De se registrar inicialmente que a equipe da Corregedoria realizou entrevistas por meios eletrônicos com o Vice-Presidente, Desembargador Federal Messod Azulay Neto, e com a Assessora de Juiz Danielle Peres da Silva.

Todos atenderam com cordialidade e solicitude a equipe de inspeção, procurando esclarecer as dúvidas.

O Desembargador Vice-Presidente disse estar satisfeito com o trabalho da equipe, que conta com o auxílio também do Juiz Federal José Arthur Diniz Borges, que atua na coordenação e integração entre as unidades administrativas que se relacionam direta ou indiretamente com a Vice-Presidência (Gabinete, AREP, NUGEP, NUDIG) e também no assessoramento jurídico. Referido Magistrado também assessora a Presidência, e atua sem prejuízo da própria jurisdição. O Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Pena também auxilia a Vice-Presidência, mas atua principalmente na coordenação das atividades relacionadas à adoção e utilização do processo eletrônico.

Praticamente todos os processos que tramitam no órgão são eletrônicos, estimando o Vice-Presidente que haja cerca de 100 ainda aguardando digitalização, atividade que foi prejudicada pela pandemia.

O Vice-Presidente disse estar satisfeito com a situação do órgão, tendo salientado que o que lhe tem tomado mais tempo ultimamente são as atribuições administrativas, até porque o Presidente, de forma democrática e inovadora, vem compartilhando a Administração com a Vice-Presidência e a Corregedoria-Regional.

Durante a entrevista, no que se refere à organização dos trabalhos desenvolvidos naquele órgão, apurou-se que os processos conclusos à Vice-Presidência já vêm triados da AREC (Assessoria de Recursos), sendo citadas as seguintes fases, exemplificativamente: “para juízo de admissibilidade”, “para desp/dec” etc. Após, o Gabinete verifica se há impedimento do Vice-Presidente e outras questões. Esse procedimento é observado tanto para os processos físicos quanto eletrônicos.

A fim de executar as atividades que lhe competem, a equipe foi especializada em pequenos grupos.

Uma vez recebidos, os processos são distribuídos às equipes de servidores, organizados por matéria (tributário e previdenciário, administrativo e penal), a partir de uma tabela dinâmica, adaptada pelo Gabinete, com o propósito de que seja feita uma distribuição equitativa do trabalho entre todos.

Três Assessorias incubem-se de orientar e revisar os trabalhos dos servidores, de acordo com a especialidade já citada. Dezenove servidores e dois estagiários atuam na atividade-fim, enquanto cinco servidores na atividade-meio (a Chefe de Gabinete desenvolve atividades relacionadas à gestão administrativa, um servidor ocupa-se da distribuição dos processos, organização da pauta, elaboração de ofícios etc., um servidor presta atendimento no balcão, controla o material do Gabinete, faz remessa de processos à AREC etc., e dois Agentes de Segurança que atendem ao Vice-Presidente).

Mais minudentemente, as tarefas são assim distribuídas entre as Assessorias:

a) Assessor de Juiz da Vice-Presidência (CJ-3), com as seguintes atribuições (art. 294 do RI do TRF2): é responsável pelos processos que tratam de matéria penal, administrativa e residual e pelos processos do Conselho de Administração. Conta com a colaboração de um Assessor Administrativo (CJ-1), um Coordenador (FC-6), dois servidores (FC-5), dois servidores (FC-4), dois servidores (FC-3 e FC-2) e dois estagiários, todos sob sua supervisão;

b) Assessor de Juiz do Gabinete Messod Azuly Neto (CJ-3), sendo suas atribuições (Art. 294 do RI do TRF2) examinar os processos que tratam de matérias mais complexas do Gabinete, orientando todos os servidores no que for necessário; e

c) Assessor Judiciário do Gabinete Messod Azuly Neto (CJ-2), cujas atribuições (art. 294 do RI do TRF2) consistem em: é responsável pelos processos que tratam de matéria previdenciária/tributária, competindo-lhe ainda selecionar processos que possam ser representativos de controvérsia. Conta com a colaboração de um Coordenador (FC-6), três servidores (FC-5), um servidor (FC-4), um servidor (FC-3) e dois servidores (FC-2), que estão sob sua supervisão.

O atendimento aos advogados é prestado no próprio balcão do Gabinete da Vice-Presidência. Os advogados que se dirigem à unidade não precisam marcar hora para despachar com o Vice-Presidente. Atualmente, porém, com o trabalho remoto, os advogados são atendidos por telefone.

Ordinariamente, apenas um servidor executa suas atividades em regime de trabalho remoto, ainda em fase de experiência. Atualmente, porém, em razão da pandemia, todos estão exercendo suas funções em trabalho remoto.

Os processos físicos conclusos ao órgão são alocados em armários dos servidores a quem distribuídos, mediante o devido registro da localização do processo no sistema. Os processos eletrônicos, por sua vez, são distribuídos nas mesas eletrônicas dos servidores; nos processos do eproc, os localizadores são alterados para o localizador do servidor a quem distribuído o processo.

Com o objetivo de manter o controle do acervo, no que diz respeito às movimentações processuais, às remessas dos feitos a outros órgãos e às metas, socorrem-se de funcionalidades oferecidas pelo APOLO, pelo Eproc e pelo Portal de Estatística (onde identificada a localização dos processos). Foi referido que a AREC também auxilia nessa atividade, mediante a remessa de dados estatísticos.

As diversas prioridades legais, tais como Recursos Ordinários em Mandado de Segurança e em *Habeas Corpus*, processos de idosos etc., bem como aqueles incluídos nas Metas Nacionais do CNJ (Improbidades Administrativas, Ações Coletivas, Corrupção, Crimes Contra a Administração Pública, Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas etc.), contam com localizadores próprios no eproc. No APOLO, são identificados pela TUA (Tabela Única de Assuntos). Os embargos de declaração são conclusos com essa informação e são colocados, preferencialmente, nas pautas seguintes às suas conclusões. Os agravos são direcionados ao servidor responsável por esses processos que, também, preferencialmente, os inclui na pauta seguinte às suas conclusões. Finalmente, com relação às urgências, dependendo da matéria, são direcionadas aos respectivos Assessores.

Também constatou-se haver controle dos feitos sobrestados. Em cumprimento às determinações contidas na Resolução 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região instituiu, por meio da Resolução TRF2-RSP-2016/00033, de 17 de novembro de 2016, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, subordinado tecnicamente ao Gabinete da Vice-Presidência.

Além de alimentar o BNPR, é disponibilizado no Portal de Estatísticas da 2ª Região, o acervo de processos sobrestados por temas da Repercussão Geral e dos casos repetitivos. Através dessa ferramenta, é feito o acompanhamento dos processos sobrestados.

Relativamente aos processos sobrestados, a Unidade informou, segundo informações obtidas junto à AREC e NUGEP, retiradas do portal do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes no portal de estatísticas, serem os seguintes os temas mais relevantes, levando-se em conta o número de processos sobrestados:

a) Tema 985 - STF: Natureza jurídica do terço constitucional de férias, indenizadas ou gozadas, para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal (860 processos sobrestados);

b) Tema 163 - STF: Contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, a gratificação natalina, os serviços extraordinários, o adicional noturno e o adicional de insalubridade (797 processos sobrestados);

c) Tema 118 - STF: Inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS (458 processos sobrestados);

d) Tema 72 - STF: Inclusão do salário-maternidade na base de cálculo da contribuição Previdenciária incidente sobre a remuneração (430 processos sobrestados);
e

e) Tema 482 - STF: Incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos pelo empregador ao empregado nos primeiros quinze dias de auxílio-doença (366 processos sobrestados).

Alguns desses temas, tal como o 163 e o 482, já foram julgados pelo STF, mas os processos ainda estão sobrestados.

No caso do Tema 163, foi julgado o mérito recursal fixando-se a tese de que “*Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como ‘terço de férias’, ‘serviços extraordinários’, ‘adicional noturno’ e ‘adicional de insalubridade.’*”

Já no tocante ao Tema 482, foi rejeitada a repercussão geral, entendendo, o STF, que a matéria estava afeta à legislação infraconstitucional.

Tal como exposto, em ambos os casos, o sobrestamento dos processos foi mantido.

Em relação ao Tema 163, o sobrestamento se manteve em virtude de outros temas combinados aplicáveis aos recursos, tais como 478, 479, 482 e outros. Quanto ao Tema 482, os processos se mantêm sobrestados em virtude da interposição de embargos declaratórios pela União que questionava a inadequação do quórum para a rejeição da repercussão geral, afirmando que deveria ser de dois terços, em virtude do que o sobrestamento se mantém a espera da decisão do STF sobre a questão.

No que concerne ao Tema 810, os processos já foram todos encaminhados a seus devidos destinos, conforme o objeto dos recursos e das posições adotadas nos acórdãos recorridos.

Nos casos em que o acórdão recorrido estava em desacordo com o acórdão paradigma, os processos foram encaminhados aos órgãos julgadores para possível retratação. Nas hipóteses em que o acórdão recorrido estava em consonância com o julgado paradigma, foi negado seguimento aos recursos. E, ainda, nos casos em que havia outros capítulos impugnados, além da questão específica versada no tema 810, a solução foi cindir a decisão em duas partes, aplicando-se o Tema - logo, negando

seguimento ou encaminhando para retratação - na forma do 1040, I, do CPC e, ainda, exercendo o juízo de admissibilidade em relação às demais questões versadas nos recursos, a teor do art. 1030, V, do mesmo CPC.

Durante as entrevistas, houve destaque de atuação inovadora da atual gestão quanto à indicação de processos/temas aos Tribunais Superiores como representativos de controvérsia.

A propósito, foi informado que, desde o início da gestão, em abril de 2019, a Vice-Presidência vem realizando um trabalho assíduo na tentativa de selecionar processos como representativos de controvérsia, e teve a iniciativa de instar aos Tribunais Superiores, logrando êxito na indicação de 3 (três) temas, na forma do artigo 1.036 do CPC, sendo dois direcionados ao Superior Tribunal de Justiça e um ao Supremo Tribunal Federal.

Apurou-se que a unidade conta com política de recompensas vinculada às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal. De acordo com o informado, as políticas consistem em distribuição de funções por meritocracia, estímulo à realização de cursos de aperfeiçoamento, dias de descanso para os servidores que zeram as suas mesas, dentre outras.

O órgão também se orienta por Plano de Gestão (planejamento e avaliação periódica de atividades), tomando como base as Metas Nacionais do CNJ, buscando atingi-las ao máximo possível. Nesse sentido, a unidade pontuou que, na atividade atual, gerencia grande volume de processos, sendo meta principal a redução do acervo da Vice-Presidência, objetivo, contudo, que encontra dificuldades em razão do número de processos sobrestados. Daí a constante avaliação periódica das atividades, pelos dados estatísticos do Portal de Estatística e evolução dos trabalhos internamente. Esses indicadores servem para avaliação do desempenho da unidade. A título de exemplo, foram citados os mutirões que são realizados por ocasião de julgamento de mérito de Temas de Recursos Repetitivos nos Tribunais Superiores. Na hipótese de haver volume considerável de processos sobrestados em relação ao tema julgado, a rotina de trabalho do Gabinete é alterada, com a distribuição dos processos sobrestados para todos, a fim de que, em menor tempo possível, esses processos retomem sua tramitação, com decorrente redução do acervo. Posteriormente, é feita a avaliação do resultado do trabalho empreendido, dos dias despendidos e do número de processos analisados.

São estabelecidas, em regra, metas individuais. Porém, como o trabalho é sazonal, a distribuição das tarefas não pode ser estanque, sendo o grupo muito dinâmico. Assim, dependendo dos fluxos de processos, há um rearranjo de pessoal. Exemplificativamente, quando é julgado um Tema e há necessidade de encaminhar um grande número de processos aos seus destinos, há deslocamento de atividades, tal como ocorreu recentemente com o Tema 810. Foi pontuado que, como há distribuição de processos aos servidores que exercem a atividade-fim, a maior meta é não ter processos com mais de 30 dias de conclusão, sendo feito o acompanhamento das mesas e localizadores dos servidores. A média de tramitação de processos no Gabinete, conforme dado coletado

junto ao Setor de Estatística, é de 18 dias.

Também visando à maior produtividade e eficiência, socorrem-se de modelos para facilitar os trabalhos. Há uma pasta nominada “Prontos”, onde os modelos são arquivados e são gravados em uma pasta “DRIVE M”, que sofre backup, rotineiramente, pelo provedor do Tribunal. Essas pastas são acessadas mesmo em trabalho remoto. Atualmente, com o trabalho remoto, determinado a todos servidores, em razão da pandemia da COVID19, essas pastas facilitaram sobremaneira o trabalho dos servidores do Gabinete.

Em outra frente de atuação, o TRF2 mantém setor permanente para a realização de conciliações. A parte interessada precisa somente manifestar a sua vontade de conciliar para que o processo seja remetido para o antigo Núcleo de Conciliação – NUCON, atual Núcleo Permanente de Solução de Conflitos. Além disso, periodicamente, há mutirões de conciliação.

Relativamente ao trâmite e digitalização de processos para remessa às cortes superiores, segundo Relatório de Atividades da Vice Presidência/2019, a remessa dos processos com recursos de competência dos Tribunais Superiores é feita quase que integralmente de forma eletrônica (98,34%). A AREC procede a remessa dos autos físicos ou eletrônicos aos Superiores após digitalização e indexação (tarefa realizada pelo Núcleo de Digitalização da SAJ do TRF2).

No que toca à capacitação, constatou-se que os servidores são informados dos cursos disponibilizados pelo TRF2 e por outras instituições, ficando a critério de cada um o seu aperfeiçoamento.

Finalmente, foram referidas as principais dificuldades enfrentadas pelo órgão no desempenho de suas atribuições.

Como principal adversidade, foi mencionado o gerenciamento do grande volume de processos. Contudo, devido à organização implementada, o órgão acredita que as atividades vêm sendo desenvolvidas a contento, pelo resultado alcançado pela unidade até o momento.

Foi citado, ainda, obstáculo circunstancial com o trabalho remoto, em razão da instabilidade do sistema APOLO, que suporta apenas 400 servidores utilizando-o simultaneamente. Como o maior número de processos ainda tem sua tramitação no APOLO, essa limitação impacta diretamente na produtividade.

No que se refere às atividades da unidade, foi sugerida, tanto pelo NUGEP, quanto pelo Gabinete da Vice-Presidência, a criação de um quadro permanente de servidores para a Vice-Presidência, a fim de evitar solução de continuidade nas atividades inerentes ao órgão. Esse quadro permanente serviria de apoio aos servidores que chegam à Vice-Presidência, em razão da mudança do quadro administrativo que ocorre de dois em dois anos.

11. RECOMENDAÇÕES

Do quanto recomendado na inspeção anterior, não remanesce qualquer pendência.

A Vice-Presidência está em boa situação.

A partir do apurado pela equipe da Corregedoria, recomenda-se à Unidade inspecionada:

1) regularizar assim que possível o andamento processual no processo indicado no item 9.

2) formalizar expediente para submissão à Presidência, para análise acerca da viabilidade de criação de um quadro/núcleo permanente mínimo de servidores para a Vice-Presidência, a fim de garantir a agilidade na análise da admissibilidade dos recursos dirigidos às Cortes Superiores, bem como a capacitação, sobretudo em períodos de transição com as trocas de gestores.

O sistema e-Proc dispõe de ferramentas de administração modelos de decisão mais eficientes e dinâmicas do que os bancos de decisão em formato de texto em pasta comum. Recomenda-se o treinamento do pessoal nessas ferramentas.

Finalmente, resta recomendar a manutenção das condições atualmente verificadas e a busca de constante aperfeiçoamento, bem como elogiar as iniciativas inovadoras, tal como a atuação verificada frente aos recursos repetitivos.

GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL
Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

1.1. Nome do Corregedor Regional: Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho

1.2. Órgãos de atuação: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região e Gabinete do Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho

Há 2 Juízes Federais em auxílio à Corregedoria, Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira e Paulo Cesar Villela Souto Lopes Rodrigues, convocados, respectivamente, pelos Atos TRF2-PTC-2019/00135, de 4/4/2019 e TRF2-PTC-2020/00059, de 5/2/2020.

1.3. Tempo de atuação: desde 4/4/2019

1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Corregedoria	Gabinete Desembargador	TOTAL
Servidores efetivos	6	7	13
Servidores sem vínculo	0	3	3
Servidores requisitados	5	7	12
Servidores prestando serviços em outros setores	0	0	0
Terceirizados	2	1	3
Vagas não ocupadas	2	2	4
Estagiários	0	0	0
TOTAL	15	20	35
Servidores em área-fim	15	20	35

1.4.1. Cargos e funções comissionadas em atividade: 28, assim distribuídos:

	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1
Corregedoria	1	1	0	1	7	1	0	0	0
Gabinete do Desembargador	1	2	0	2	3	3	2	4	0
Total	2	3	0	3	10	4	2	4	0

2. ORGANIZAÇÃO, METODOLOGIA E BOAS PRÁTICAS

A unidade está organizada por setores, a saber:

- Chefia de Gabinete;
- Setor de Inspeções e Correções;
- Setor de Movimentação de Magistrados;
- Setor de Procedimentos Administrativos.

Cada setor possui um assessor responsável por coordenar, distribuir atividades entre os servidores e acompanhar o cumprimento das tarefas e atribuições pertinentes, identificando possíveis dificuldades e sugerindo soluções.

Quanto à organização do acervo, na Corregedoria Regional, as portas de entrada são o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, o e-mail institucional e, mais raramente, os sistemas Apolo e e-Proc. São, também, recebidos expedientes físicos, cadastrados no sistema SIGA como expedientes externos.

A primeira análise é conduzida pela chefia do gabinete, que envia o expediente, o procedimento administrativo ou o processo judicial que chega à Corregedoria ao setor com atribuição para a matéria ou natureza do pedido. Ao chegar ao setor responsável, o assessor coordenador analisa e encaminha ao servidor que efetua o processamento.

A chefia de gabinete elabora e mantém uma relação, em meio eletrônico (arquivo de *word*), onde constam informações sobre cada expediente que chega à Corregedoria, especialmente data, origem, tipo, número, descrição sucinta do objeto e o setor ou pessoa para o qual será enviado.

3. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção remota, a equipe da Corregedoria-Geral entrevistou o Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, Corregedor Regional.

Além das atribuições específicas da Corregedoria, o Desembargador Federal Corregedor recebe distribuição de processos de natureza jurisdicional, como membro do Órgão Especial, e feitos administrativos do Plenário e do Conselho de Administração. Excepcionalmente, despacha, como tabelar, em processos de competência da Vice-Presidência do Tribunal nos casos em que o Vice-Presidente se dá por impedido.

Os juízes auxiliares atuam dentro das atribuições a eles delegadas pelas portarias já mencionadas tanto em processos como em expedientes.

Os servidores integram um setor e, dentro deste setor, possuem tarefas e atribuições determinadas pelos assessores coordenadores. Quando uma tarefa envolve atribuição delegada pelo Corregedor aos juízes auxiliares, estes orientam os assessores e os servidores da equipe envolvida.

A maior parte do processamento ocorre por meio do sistema Siga, no qual, quando o expediente é tramitado, é possível identificar com qual servidor e em que fase está.

Em relação aos poucos processos judiciais da competência do Corregedor que tramitam nos sistemas Apolo e e-Proc, duas são as situações. A primeira, quando se trata de processos de correição, os feitos tramitam eletronicamente e eventuais petições ou expedientes são neles juntados assim que recebidos. A segunda, quando se trata de processos judiciais e administrativos de competência da Corregedoria, a juntada de petições é de responsabilidade do órgão judicial processante no âmbito da estrutura do Tribunal: a Secretaria do Pleno/Órgão Especial ou a Assessoria de Recursos; esta última, nas hipóteses de processos que o Corregedor despacha como tabelar do Vice-Presidente.

Os processos administrativos pertinentes às atividades correcionais em curso são cadastrados inicialmente no Sistema siga pela equipe da Corregedoria e remetidos à Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação - CODRA para autuação no sistema Apolo.

Cada processo administrativo é instruído com os seguintes documentos: as portarias referentes às correições, os ofícios encaminhados aos órgãos externos (CJF, AGU, DPU, MPF e OAB), o questionário pré-correição enviado à Corregedoria pelo juízo correccionado, as atas de abertura e encerramento da correição, a certidão de inclusão na pauta virtual do Conselho de Administração, o relatório da correição, a decisão do Corregedor Regional com as recomendações ao juízo correccionado, a certidão de julgamento do Conselho de Administração, o ofício enviado ao CJF com o resultado da pauta virtual (em atenção ao disposto no art. 4º, inciso III, da Resolução 49/2009 do Conselho da Justiça Federal), o ofício com as recomendações direcionadas ao juízo correccionado, o ofício com as providências adotadas pelo juízo correccionado e a certidão de baixa do processo.

Não há processos físicos tramitando na Corregedoria Regional.

Atualmente existe apenas uma sindicância instaurada, ainda não arquivada e baixada no sistema. Trata-se do Expediente Externo TRF2-EXT-2019/5449, autuado no Apolo sob o n. 0100376-35.2019.4.02.0000. Embora tenha sido proferida, em 23.2.2020, decisão do Corregedor Regional arquivando a sindicância (fs. 80-86 dos autos da sindicância), estamos aguardando decisão do CNJ. O arquivamento, em observância ao art. 9º, § 3º, da Resolução do CNJ 135/2011, foi comunicado ao CNJ em 24.2.2020, por meio do PP 0000567-60.2020.2.00.0000, que permanece sem decisão do Conselho, conforme consulta ao PJE realizada em 22.4.2020.

Quanto ao controle estatístico, a Corregedoria Regional, em função de suas competências, executa inúmeras atividades, muito além de simples atividade jurisdicional, sendo que não há como quantificar e reduzir a números a gama de atividades na Corregedoria.

Alguns exemplos de trabalhos que não podem ser quantificados: i) a atualização da página da corregedoria e da lista de antiguidade dos juízes, e manutenção dos

sistemas *JUI*, *CORREG*, e *JUIWEB*; ii) acompanhamento de inscrições, sentenças proferidas e respostas a consultas em relação ao GEA; iii) atualização do sistema *JUI*, *backup* interno (necessário para as designações e elaboração das planilhas da GAJU e o cadastro individual dos juízes; iv) elaboração de minutas de portarias e outras espécies de atos normativos; e v) pesquisas constantes de leis e jurisprudência, entre muitas outras.

Várias atividades da Corregedoria não resultam em procedimentos, quer administrativos quer judiciais, o que não as desmerece nem significa que sejam de menor labor.

Quanto ao controle de acervo e produtividade, partindo-se da premissa de que os serviços executados na Corregedoria são variados e oscilantes, não há como estabelecer meta de produtividade para os servidores. Todavia, isso não significa que não haja controle, que é feito por cada assessor coordenador diariamente. São enviadas aos assessores de cada setor cópias de todos os expedientes distribuídos aos servidores. Os assessores, por seu turno, mantêm controle diário das pendências, levando em consideração os prazos e a urgência de cada expediente.

Os métodos utilizados para controlar os procedimentos e atividades sob responsabilidade dos assessores são vários. Pode-se citar, por exemplo, a utilização de planilhas em *word* ou *excel*, alimentadas e atualizadas pelos assessores mais de uma vez ao dia; outro exemplo é a criação de uma pasta (física ou virtual) para cada servidor, valendo-se das cópias entregues aos assessores antes mencionados.

O controle também é feito por meio da revisão das minutas que são entregues diariamente pelos servidores ao assessor, antes de encaminhá-las para a apreciação do magistrado, bem como pela fiscalização dos expedientes que se encontram em suas matrículas.

Na Corregedoria, como dito acima, diferentemente dos setores judiciais, nem todas as atribuições podem ser quantificadas, apenas verificado seu cumprimento dentro de um tempo razoável.

As correições ordinárias são realizadas mediante cronograma previamente divulgado, observando-se os critérios temporal (no mínimo de dois em dois anos - art. 4º, I, da Resolução 49/2009 do CJF) e geográfico (unidades com mesma localização).

As inspeções administrativas de avaliação são realizadas quando se entender necessário ou conveniente (art. 4º, II, Resolução CJF 49/2009), para conhecer de procedimentos, problemas ou práticas específicas que podem impactar positiva ou negativamente nos serviços judiciários (art. 42, II, da CNCR).

As correições extraordinárias (arts. 14 a 17 da Resolução CJF 496/2006) são realizadas a qualquer tempo, quando houver fundada suspeita de erros, ações ou omissões ofensivas ao Código de Conduta da Justiça Federal (Resolução CJF 147/2011), à prestação jurisdicional, à disciplina judiciária, ao prestígio da Justiça Federal ou ao regular funcionamento dos serviços (art. 42, II, da CNCR).

É enviado questionário pré-correição padronizado às unidades jurisdicionais, onde, no tópico sobre bens apreendidos, consta, conforme orientação do Fórum de Corregedores, o item: “9.9 Detalhar as providências de alienação antecipada de bens, conforme o caso”.

O questionário pré-correição está em constante atualização e aperfeiçoamento, em conformidade com os normativos e metas do CJF e do CNJ.

Quanto aos critérios, as correições judiciais ordinárias têm por base (i) o questionário pré-correição, que visa à coleta de informações preliminares acerca da estrutura, funcionamento e organização da unidade correccionada; (ii) entrevistas presenciais realizadas durante a correição; (iii) dados extraídos do Portal de Estatísticas (Provimento RF2-PVC-2017/12), Painel de Indicadores da Corregedoria (Provimento 38/2007 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região), consulta aos sistemas Apolo e e-Proc, autos físicos e eletrônicos.

Os relatórios de correição são elaborados precipuamente com fulcro nas determinações das Resoluções 496/2006 e 49/2007 do CJF e da CNCR, abordando os seguintes tópicos:

- *Correição nas unidades judiciais*: introdução e metodologia de trabalho; características da unidade; servidores e estagiários; metas do CNJ; ações sujeitas a verificação obrigatória; evolução do acervo desde a última correição; processos suspensos; produção de atos judiciais (produtividade); acervo concluso e cumprimento de prazos; processos em segredo de justiça; RPVs e precatórios; organização da unidade, setorização e processamento; materiais acautelados/apreendidos; livros e pastas; infraestrutura de informática e instalações físicas; análise da situação da unidade correccionada em face das determinações da última correição; demandas e boas práticas; sugestões da equipe de correição.

- *Correição nos setores administrativos*: atos preparatórios e metodologia de trabalho; características da subseção, dentre as quais organização administrativa, infraestrutura predial, acessibilidade, existência de sistema de combate a incêndio; análise das rotinas e características dos setores de contadoria, distribuição, apoio administrativo, primeiro atendimento, setor de cumprimento de mandados; análise da situação da unidade correccionada em face das determinações da última correição; sugestões da equipe de correição.

Desde a última inspeção pelo CJF, não foi realizada correição extraordinária nem inspeção de avaliação. Destaca-se, contudo, que nos processos de correição ordinária 0100363-36.2019.4.02.0000 (2019.00.00.100363-0), da 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ, e 0100365-06.2019.4.02.0000 (2019.00.00.100365-3), setores administrativos de Petrópolis/RJ, concluiu-se pela necessidade de se estabelecer prazo para aferir a regularidade de tais unidades após o cumprimento das recomendações, designando-se inspeção administrativa de avaliação para o período de 29 a 31 de julho de 2020.

A principal queixa por parte dos juízes federais de 1º grau, identificada quando da realização de correição é a carência de servidores e de estagiários.

Os processos administrativos disciplinares são autuados no sistema Turmas Recursais – Apolo e processados e julgados pelo Órgão Especial, sob a relatoria de desembargador federal integrante do colegiado, que não seja o magistrado que dirigiu o procedimento preparatório, observando o que dispõe a LOMAN (art. 27), a Resolução CNJ 135/2011 (art. 12 e seguintes) e o Regimento Interno do TRF2. Assim, a Presidência do TRF2 comunica ao Conselho da Justiça Federal as decisões proferidas pelo Órgão Especial, em sede de processo administrativo disciplinar.

Quanto ao sistema de processos eletrônicos, as principais queixas dos juízes federais de 1º grau verificadas são a pluralidade de sistemas vigentes (Apolo, e-Proc, SIGA, SEEU, SNBA); e insuficiência de treinamento e capacitação dos servidores nos sistemas processuais.

A prática adotada pela Corregedoria que o Desembargador considera modelo e sem a qual o serviço não seria realizado com presteza, eficiência e efetividade é a utilização do Painel de Indicadores, ferramenta desenvolvida pela Corregedoria. Permite o acompanhamento em tempo real da situação das varas federais e a análise, de maneira rápida e visualmente eficaz, dentre outros dados, das informações quanto à produtividade de cada juízo.

Esta análise auxilia, dentre outras finalidades, na identificação dos juízos que necessitam de apoio no processamento dos feitos com conclusão para sentença além do prazo legal ou daqueles incluídos em metas de nivelamento do CNJ, como também na indicação dos magistrados que se acham aptos a prestar este auxílio, mediante participação nos Grupos Especiais de Auxílio (GEAs) que são instituídos mensalmente.

Este acompanhamento contínuo do desempenho dos juízos pela Corregedoria tem difundido entre os magistrados uma cultura de gestão do acervo processual e promovido a melhoria da prestação da atividade jurisdicional.

Assim, nesta gestão, vem se obtendo êxito na redução da quantidade de juízos que possuem processos conclusos para sentença além do prazo legal, quer pelo regime de auxílio (GEA), quer pela utilização da informação quanto à produtividade como requisito apto a selecionar os magistrados interessados a participar do GEA.

A principal dificuldade enfrentada pela unidade é a falta de regulamentação do abono pecuniário, que tem trazido indefinição quanto à fruição das férias dos magistrados. A Corregedoria, à semelhança do procedimento adotado por outros tribunais regionais, a fim de resguardar eventual direito, vem permitindo aos juízes que indiquem, para fins de registro, seu interesse no abono.

Quando questionado acerca de sugestões, reclamações, procedimentos que possam ser difundidos e incentivados na gestão da Corregedoria Regional, o Desembargador Corregedor informou o que se segue.

A Corregedoria recebe, de forma recorrente, questionamentos dos magistrados a respeito da limitação do valor pago a peritos judiciais a 150 vezes do valor máximo da

Tabela V do Anexo da Resolução 305/2014, conforme § 3º do art. 28, incluído pela Resolução 575/2019 do CJF.

Art. 28. A fixação dos honorários dos peritos, tradutores e intérpretes observará os limites mínimos e máximos estabelecidos no anexo e, no que couber, os critérios previstos no art. 25.

(...)

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o juiz deverá cuidar para que a designação das perícias observe a realização de no máximo 10 (dez) perícias diárias, podendo esse limite ser ampliado para até 20 (vinte), quando o perito se valer da estrutura da Justiça para a realização dos exames; deverá também cuidar para que o valor pago mensalmente, a título de honorários, a um mesmo perito judicial, não exceda 150 (cento e cinquenta) vezes o valor máximo estipulado na Tabela V do anexo.

Nas seções judiciárias vinculadas, é usual o arbitramento do valor dos honorários do perito médico no máximo da tabela anexa à Resolução em questão (R\$ 200,00). Como se sabe, as lides previdenciárias em que se discute benefícios por incapacidade ou benefícios assistenciais em razão de deficiência representam a maioria das ações distribuídas aos juizados especiais federais. Por esta razão, a designação de perícias médicas, que se mostra imprescindível nestes feitos, é ponto sensível para a célere tramitação dos autos.

Quer pelo desinteresse de profissionais médicos em atuarem como auxiliares dos juízos ou mesmo se capacitarem para tal, quer pela seleção dos melhores peritos desenvolvida ao longo do tempo pelos magistrados, é comum que um grupo específico de médicos tenha captado a confiança dos juízes de várias localidades.

Os magistrados relatam que a limitação imposta vem impossibilitando que alguns desses profissionais especializados, cuja qualidade do trabalho já se achava reconhecida, se comprometam com vários juízos. A situação se agrava nas varas localizadas no interior onde a dificuldade de se compor um quadro de peritos capacitados sempre existiu.

Os magistrados identificaram que a celeridade e a produtividade do trabalho no juízo ficam comprometidas quando, por conta da limitação, se faz necessário nomear peritos, cuja qualidade do trabalho é duvidosa, apenas para se aumentar a quantidade de profissionais em atuação na vara, desprestigiando-se os *experts* que executam um trabalho de qualidade e, por isso, gozam da confiança dos juízes.

Assim, afirmam que a preocupação com a concentração das designações em peritos, que, no fim das contas, executam um bom trabalho, os está levando a terem que optar entre marcações de exames periciais para datas longínquas ou a piora qualitativa de suas decisões.

Remanesce ainda dúvida quanto à implementação de controle desta limitação.

Considerando que o perito não recebe seus honorários necessariamente no mês em que realiza a perícia e que, conforme orientação do CJF lhe é inviabilizada a transferência do excedente ao valor teto para meses subsequentes, mesmo que o

profissional forneça 150 horários e realize, portanto, apenas as 150 perícias permitidas por conta da limitação, é bem possível que ele não logre ser remunerado na integralidade por seu trabalho. Explica-se.

Como dispõe o procedimento estabelecido na Resolução que disciplina a matéria, a solicitação de pagamento dos honorários periciais somente se dá após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo produzido ou, havendo pedido de complementação ou esclarecimento, depois de sua satisfatória realização (art. 29).

Desta forma, não é possível afirmar que as perícias designadas para um determinado mês são necessariamente pagas naquele mesmo mês. Este fato torna extremamente difícil, senão impossível, que os peritos estimem a quantidade de horários que podem oferecer aos juízos de modo a respeitar a limitação imposta.

A título exemplificativo, ainda que o perito tome o cuidado de oferecer, mensalmente, aos juízos nos quais atua, o limite previsto de 150 horários, se todos os honorários não forem pagos dentro do mesmo mês em que realizado o ato pericial, o que normalmente ocorre, todos os valores devidos e que não tiverem sido satisfeitos não poderão sê-lo, por conta da restrição.

Assim, neste contexto, a Corregedoria pontua que vem recebendo questionamentos quanto à operacionalização da limitação prevista no § 3º do art. 28 da Resolução 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

4. RECOMENDAÇÕES

- Sem recomendações específicas.

II. GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS

GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete Abel Gomes

2.2. Turma:

Primeira Turma Especializada

2.3. Competência:

Penal, Previdenciária, Propriedade Industrial e Intelectual

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Abel Fernandes Gomes

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Em auxílio, se encontra o Juiz Federal Convocado Gustavo Arruda Macedo, desde 2/3/2018, que atua preferencialmente na área cível, com os servidores do gabinete, face o acúmulo de serviço com a relatoria dos processos atinentes à Operação Lava-Jato (Dr. Abel é o Relator).

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Sônia Cosendey Bockmann - Assessora de Juiz - CJ3 - matrícula 15.438

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores sem vínculo	Juliana Bordalo Silva (CJ1), Marcio Alexandro Magalhães - Assistente II, Leandro Nascimento de Santana - Assistente II
Servidores efetivos	Sônia Cosendey Bockmann (CJ3), Alexandre Eutálio Neves de Almeida (CJ2), Samuel Lopes Moreira (CJ2), Laura Nunes Bernardes Peixoto (FC6), Denise Maria Nunes Vita de Paiva (FC6), Helio de Souza (FC5), Marco Antonio do Carmo Olivieri (FC5), Sandra D'arc de Medeiros (FC4), Amanda Rosadas Coelho FC5, Luiz Gustavo da Costa Campinas (FC4), Jaciara Costa Gomes Bragança (FC), Marcia Suely Baptista Gomes (FC2), Claudia Foffano de Souza (FC02), Leticia Mendes Martins (FC04) Filipe Lima Tavares, Adilene Villote Ajara Bonorino
Estagiários de nível superior	Beatriz Freire Ferreira e Marta dos Santos Ramos

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:

Total em tramitação**	2.852
Processos suspensos/sobrestados	1
Processos conclusos	1.315
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	2.852
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.758
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.315
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.432
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	1
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	O Juiz Federal Convocado para auxílio atua, preferencialmente, na área cível, somente com a equipe do gabinete, permitindo que o Desembargador Abel Gomes se dedique em especial aos processos atinentes à denominada Operação Lava-Jato.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	2019 - janeiro a dezembro - Total de julgados + incidentes Desembargador - 182 / Juiz Federal Convocado – 2.043
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	A evolução do acervo não foi alterada em função do auxílio pois a produção foi efetuada somente com os servidores que aqui já se encontravam lotados

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	71
Mandados de segurança	6
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	15
Reclamações	0
Ações rescisórias	19

Outros	31
--------	----

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	2.141
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	422
Outros	978

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	2.141
Apelações cíveis	1.475
Agravos de instrumento	186
Outros	480

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	79
Ações penais	1
Inquéritos	4
Habeas Corpus	44
Revisões criminais	4
Outros	26

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	561
Apelações	507
Recursos em Sentido Estrito	26
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	16
Outros	12

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	50
Apelações	35
Ações penais	1
Inquéritos	0
Habeas Corpus	8
Outros	6

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	144
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	134
Agravos legais/regimentais	5
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	1
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	19
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	6

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	529	130	80
Distribuídos em 2014	488	80	13
Distribuídos em 2015	745	162	39
Distribuídos em 2016	76	333	76
Distribuídos em 2017	-	693	238
Distribuídos em 2018	-	34	470
Distribuídos em 2019	-	-	361
Distribuídos em 2020	-	-	38
Total	1.838	1.432	1.315

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	14
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	12

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	1
Total como relator para o acórdão	2

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.847
Total de Processos julgados	1.588
Total de Processos baixados	1.767
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	259
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	80

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	94
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	104
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	1.892
Processos julgados no ano anterior	1.592
Processos distribuídos no ano corrente	121
Processos julgados no ano corrente	13

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):

Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.331
Pendentes em 31/12/2019	4
Porcentagem de atendimento da meta	99,7%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.650
Pendentes em 31/12/2019	28
Porcentagem de atendimento da meta	115,7%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.493
Pendentes no último dia do mês anterior	31
Porcentagem de atendimento da meta	97,9%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.508
Pendentes no último dia do mês anterior	53
Porcentagem de atendimento da meta	113,5%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	234
Pendentes em 31/12/2019	67
Porcentagem de atendimento da meta	102,0%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	272
Pendentes no último dia do mês anterior	103
Porcentagem de atendimento da meta	88,8%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

5.11. META ESPECÍFICA 1 (Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	275
Processos baixados no ano anterior	268

Processos julgados no ano anterior	268
Processos distribuídos no ano corrente	27
Processos baixados no ano corrente	12
Processos julgados no ano corrente	11

5.12. META ESPECÍFICA 2/2019-Identificar e julgar até 31/12/2019, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2016:

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2
Pendentes em 31/12/2019	2
Porcentagem de atendimento da meta	0%

5.13. META ESPECÍFICA 2/2020 -Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	5
Pendentes no último dia do mês anterior	4
Porcentagem de atendimento da meta	28,6%

5.14. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	-
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	-

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não foram recebidas recomendações após a última autoinspeção de 2019. As recomendações da inspeção de 2018 foram: Julgar no prazo de 30 dias e 60 dias dois processos (item 3a e 3b), e no prazo de 90 dias 18 processos (item 3c), totalizando 20 processos.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Em relação à autoinspeção de 2019 não se aplica. Em relação à inspeção de 2018 - item 3 - julgar no prazo de 30 dias, tão logo relatado, avisamos a Subsecretaria e ao

revisor do prazo. Item 3b - procedemos da mesma forma nesse processo e de forma idêntica nos demais 18 processos do item 3c.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Em relação a autoinspeção de 2019, não se aplica. Em relação à inspeção de 2018, não existem hoje pendências.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não conseguimos atender a Meta 1, que consideramos extremamente importante, mas conseguimos melhorar o percentual do atendimento do ano passado para este, e estamos tentando aumentar a produtividade para conseguirmos atender a meta ao final deste ano. Não atendemos a meta 2, mas somente quanto aos processos criminais, pois muitos dos processos mais antigos têm prazos de prescrição mais longe. Estamos com muita demanda criminal dada a quantidade de processos desdobramentos da operação Lava-Jato, e não tivemos lotação de mais servidores para suprir a demanda. A meta específica 1 e meta específica 2 também não foram atendidas pelo mesmo motivo. A equipe está se esforçando ao máximo para aumentar a produtividade.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Dividimos o gabinete em processos criminais, de PI e previdenciário. Considerando a dificuldade com o quantitativo e complexidade de processos criminais advindos com os processos da Operação lava jato, hoje temos trabalhando com esses processos cinco servidores, o que é insuficiente para podermos suprir a demanda de todas as metas criminais, aliado aos processos desdobramentos da Operação lava jato. Contudo, se deslocarmos mais servidores do cível para o crime nossa produtividade cível irá cair em demasia já que no setor cível conseguimos produzir em quantidade. Embora nosso momento atual seja de dificuldade, conseguimos um desempenho melhor que o aferido na autoinspeção, e o excelente ambiente de trabalho do gabinete contribui para um trabalho de qualidade e motiva para que consigamos nos desempenhar melhor.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
01005241720174020000	14/11/2017	-

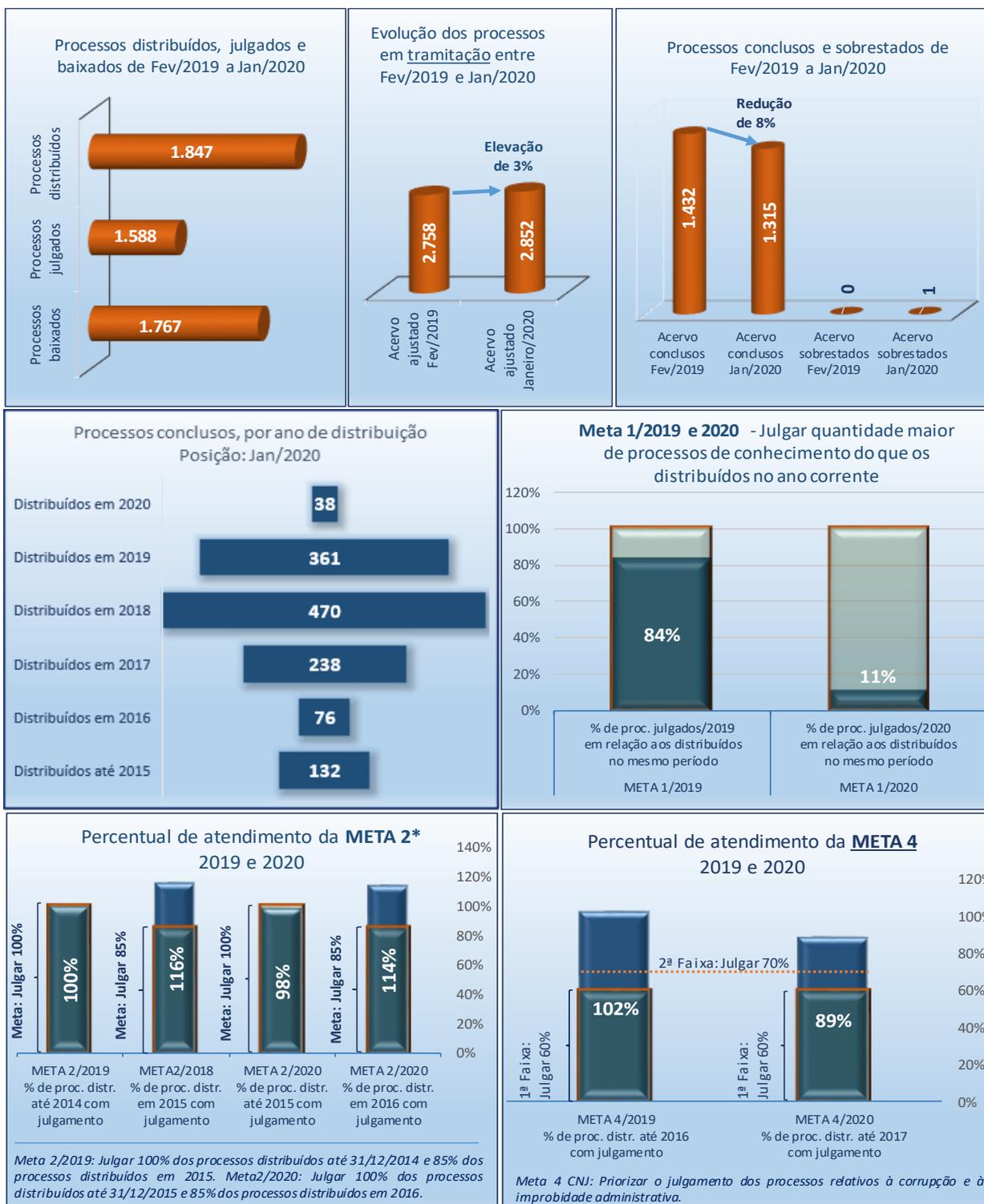
Observação/Providência: Trata-se de medida cautelar de prisão preventiva cujo acórdão que decretou as prisões consta publicado segundo consulta aos autos. Não conseguimos identificar a pendência apontada, mas frisamos que a ação principal já foi julgada no mérito.		
50018585620184020000	19/11/2018	-
Observação/Providência: Encaminhado à Secretaria da 1ª Turma Especializada para publicação de acórdão.		
50014575720184020000	19/10/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: juntada aos autos declaração de voto proferida em 12/9/2019.		
50075076520194020000	28/8/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferido despacho.		
00034387520194020000	11/9/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferido despacho determinando a intimação do agravado.		
08048652020074025101	13/9/2016	Apelação - Número do Agravo: 201974040025078
Observação/Providência: Separado para minuta com previsão para 90 dias.		
01005250220174020000	23/11/2017	Cautelar Inominada Criminal
Observação/Providência: A ação penal originária ainda pende de apreciação de embargos declaratórios e possui recursos especial e extraordinário interpostos. As partes ainda a consultam. Por esse motivo não foi dado baixa.		
00004863820084025003	11/4/2014	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Minuta está sendo redigida.		
00023065920124025001	28/5/2014	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Separados para minuta neste ano de 2020.		
00007554020144025109	13/12/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Relatados. Encaminhados à Subsecretaria da 1ª Seção Especializada para remessa ao revisor.		
00001899120144025109	31/10/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Relatados. Encaminhados à Subsecretaria da 1ª Seção Especializada para remessa ao revisor.		
01007051820174020000	26/12/2017	Inquérito Policial
Observação/Providência: separado para minuta com previsão para 2020.		
00119828620184020000	11/12/2018	Habeas Corpus
Observação/Providência: Separados para minuta em 2020.		
01005233220174020000	14/11/2017	Ação Penal
Observação/Providência: Minuta está sendo redigida.		
05136577520034025101	1º/6/2016	Apelação
Observação/Providência: separado para minuta com previsão para 90 dias.		
00427323620144025101	21/6/2018	Apelação
Observação/Providência: Separado para minuta com previsão para 90 dias.		

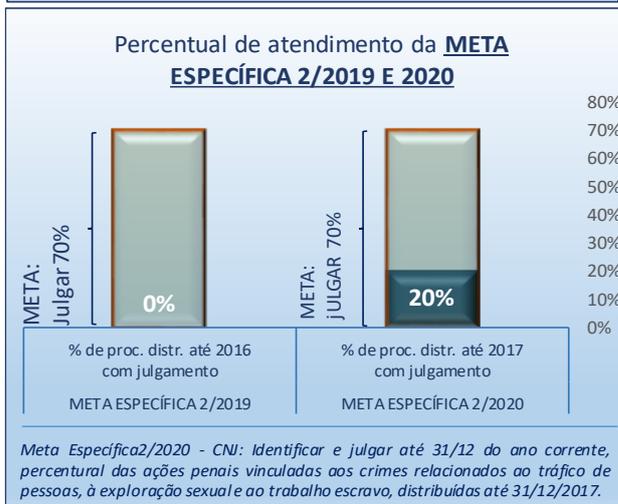
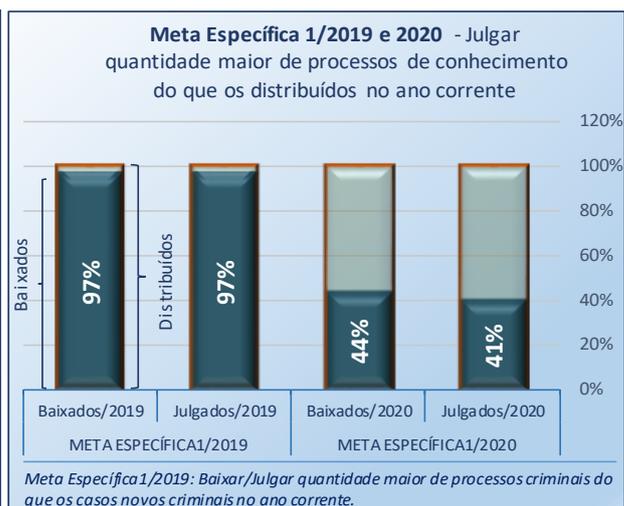
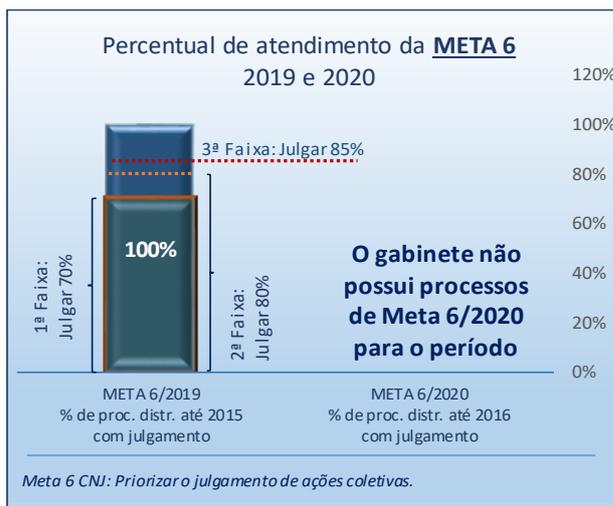
01347714720174025101	11/1/2018	Apelação
Observação/Providência: Separado para minuta com previsão para 90 dias.		
05045655320154025101	30/8/2018	Apelação
Observação/Providência: Separado para minuta com previsão para 90 dias.		
05076062820154025101	29/9/2017	Apelação
Observação/Providência: Separado para minuta com previsão para 90 dias.		
00034018320104025102	27/3/2017	Apelação
Observação/Providência: Separado para minuta com previsão para 90 dias.		
00595122220124025101	19/10/2016	Número da Petição: 201981000002708
Observação/Providência: Encaminhado à Subsecretaria da 1ª Turma Especializada para juntada da petição para posterior análise.		
08029859020074025101	14/8/2012	Número da Petição: 201974040036444
Observação/Providência: Processo se encontra na secretaria da 1ª Turma Especializada para a juntada da petição.		
04904246820114025101	12/1/2015	Número da Petição: 201974040053225
Observação/Providência: Relatados. Pedido dia para julgamento.		
00009877320144025102	6/6/2018	Apelação
Observação/Providência: Feita a revisão. Pedido dia para julgamento.		
00021363020124025117	21/7/2017	Apelação
Observação/Providência: Feita a revisão. Pedido dia para julgamento.		
05000900520164025106	24/11/2017	Apelação
Observação/Providência: Feita a revisão. Pedido dia para julgamento.		
02193156520174025101	12/12/2018	Apelação
Observação/Providência: minuta está sendo redigida.		
05028365520164025101	29/10/2018	Apelação
Observação/Providência: Minuta está sendo redigida.		
01002072720124025001	22/8/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Relatados. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020.		
00002415920174029999	21/2/2017	Apelação
Observação/Providência: Relatados e pedido dia para a pauta de 16/3.		
00019802920084025102	19/6/2012	Apelação
Observação/Providência: Separado para minuta com previsão para 90 dias.		
00003564420144025001	7/1/2015	Apelação
Observação/Providência: minuta está sendo redigida		
00009233120124025103	4/9/2014	Apelação
Observação/Providência: separado para minuta neste ano de 2020.		
08159229820084025101	11/5/2015	Apelação

Observação/Providência: Separado para elaboração de minuta com previsão para 2020.		
00148281220124025101	22/7/2015	Apelação
Observação/Providência: Separados com previsão de minuta para 2020.		
08090434120094025101	18/9/2015	Apelação
Observação/Providência: Separado com previsão de elaboração de minuta em 2020.		
00092193020144029999	17/12/2014	Apelação
Observação/Providência: Relatados. Questão de ordem incluída em julgamento de 13/2/2020.		
00038834420144025117	21/9/2016	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Relatado e incluído na pauta de 10/2/2020		
00016217820164020000	23/2/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Relatado. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020		
08048972020104025101	23/7/2014	Apelação
Observação/Providência: separado para elaboração de minuta em 2020.		
01005077820174020000	16/11/2017	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Minuta está sendo redigida.		
00152641920084025001	10/6/2010	Apelação
Observação/Providência: separados com previsão de minuta para 2020.		
05036321220174025101	21/6/2018	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: separado com previsão de minuta para 2020.		
05003339620184025002	15/8/2018	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Relatados. Pedido dia para julgamento.		
00149408419894025101	13/3/2006	Apelação
Observação/Providência: minuta de voto pronta. Aguardando conferência.		
00276330220094025101	15/8/2011	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Relatados. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020		
00050881320064025110	19/10/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: Relatado. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020.		
00070751020144020000	29/7/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Relatado. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020.		
00001293220134029999	29/1/2013	Apelação
Observação/Providência: Relatados. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020		
00120287520184020000	14/12/2018	Revisão Criminal
Observação/Providência: separados para minuta neste ano de 2020.		
00066166020024025001	29/4/2009	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Relatados. Encaminhados à Subsecretaria da 1ª Turma Especializada para remessa ao revisor.		
00062931820104029999	2/6/2010	Apelação

Observação/Providência: Relatados. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020.		
00035763320104029999	14/4/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo Relatado e incluído na pauta de 16/3/2020		
00013332820194020000	28/3/2019	Revisão Criminal
Observação/Providência: Separado para minuta neste ano de 2020.		
00019274320044029999	2/3/2004	Apelação
Observação/Providência: Relatado. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020.		
01257187820134025102	7/10/2013	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Relatados. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020		
00094998219994025001	5/5/2004	Apelação
Observação/Providência: Relatados. Pedido dia para a pauta de 16/3/2020		
00002752319994025001	21/8/2003	Apelação
Observação/Providência: Minuta sendo redigida.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 58 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 22 físicos e 36 eletrônicos.

Os autos físicos foram inspecionados por meio dos eventos em informações processuais e dos documentos lá disponíveis.

Em relação aos processos inspecionados, estão, em grande medida regularizados, havendo recomendações pontuais, para observar em casos futuros ou relacionadas ao próximo passo do processo, todas elas indicadas ao lado de cada um na listagem.

Quanto aos processos com pendências identificadas, recomenda-se:

a) incluir prioritariamente em pauta, com julgamento no prazo de 60 dias: 00119828620184020000.

b) incluir em pauta no prazo de 30 dias, com julgamento em até 60 dias: 05028365520164025101.

c) remeter ao revisor para inclusão prioritária em pauta, com julgamento no prazo de 90 dias:

00004863820084025003	05045655320154025101	05076062820154025101
----------------------	----------------------	----------------------

d) incluir prioritariamente em pauta tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas:

08048652020074025101	00019802920084025102	00092193020144029999
01005077820174020000	00002752319994025001	

e) remeter ao revisor para inclusão prioritária em pauta, tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas:

05136577520034025101	00427323620144025101	00003564420144025001
08159229820084025101	00148281220124025101	08090434120094025101
08048972020104025101	00152641920084025001	

f) juntar petição tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas, seguida da inclusão prioritária em pauta assim que regularizada a representação processual: 08029859020074025101.

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O gabinete acumula competência cível e criminal, com três matérias distintas: penal, previdenciário e um ramo do direito administrativo (propriedade industrial/registo de marcas e patentes), contando com 16 servidores e 2 estagiários para as atividades do gabinete e 2 agentes de segurança que não desempenham atividade no gabinete.

A cumulação de matérias de ramos distintos do Direito, com distribuição e graus de dificuldade igualmente diversos, faz com que o gabinete se divida em **dois núcleos: penal** (5), com 1 assessor e 4 servidores (1 só para a Lava Jato); **e cível** (11), com o Juiz Auxiliar, 2 assessores e 9 servidores (dos quais 3 atuam na parte administrativa, 2 com INPI, 1 só para agravos de instrumento, e 5 para os demais feitos previdenciários).

Todos os processos do gabinete passam pela Assessora (que trabalha com o Desembargador há mais de 20 anos), que, auxiliada por três servidores, gerencia a parte administrativa da unidade (e-mails, documentos, frequência, pedidos de material, etc); faz o controle de produtividade dos servidores com planilhas individuais; realiza triagem minuciosa de todos os feitos (utilizando localizadores específicos de acordo com a matéria, lembretes no e-Proc ou Apolo, com informações capazes de agilizar a elaboração das minutas, e indicação de controles (prescrição, urgências, prioridades); e

faz despachos de instrução, sempre que possível, distribuindo os processos e direcionando urgências nos localizadores específicos de cada Núcleo.

No núcleo penal, a assessoria recebe os processos com triagem fina já realizada, e, sob orientação do Desembargador Federal, gerencia o trabalho, determinando qual a estratégia a ser adotada pela equipe conforme a situação do acervo e as demandas do gabinete, através do cruzamento de dados, cumulação de critérios e priorização de determinadas matérias, ou tipos de feitos, p. ex., utilizando planilhas Excel (atividade para a qual houve treinamento da equipe) para modular e equacionar as diversas prioridades (réus presos, prescrição, medidas urgentes, sentenças absolutórias). Os processos relacionados à Operação Lava-jato são feitos pelo Assessor e uma servidora com treinamento específico, e pela peculiaridade que apresentam, e em razão da multiplicidade de recursos e impugnações num mesmo feito, sempre que possível são trabalhados após o término do prazo para todas as partes, a fim de otimizar a atividade jurisdicional. Todas as medidas de urgência são feitas pelo assessor, mas, se necessário, todo o grupo criminal é capacitado para *Habeas Corpus*.

No núcleo cível, do mesmo modo, a assessoria recebe os processos com triagem fina já realizada, e, sob orientação do Desembargador Federal, gerencia o trabalho, determinando qual a estratégia a ser adotada pela equipe conforme a situação do acervo e as demandas do gabinete (priorização de determinadas matérias, ou tipos de feitos, como agravos internos em matéria previdenciária, feitos em bloco quando possível, e embargos de declaração, reunidos em localizador único (físico ou virtual) e feitos na medida do possível), utilizando as mesmas ferramentas e critérios de controle de prioridades legais e acervo (doença grave, feitos mais antigos, idade das pessoas), organizando e distribuindo os casos urgentes ou prioritários à equipe conforme a matéria. Dois servidores trabalham com os incidentes e feitos relacionados ao INPI, uma servidora faz todos os agravos de instrumento e pedidos de tutela em matéria previdenciária, e os demais feitos são distribuídos entre os membros do núcleo de acordo com localizadores pré-definidos.

A atividade fim é executada pelos servidores de cada núcleo, seguindo a organização dos processos em localizadores conforme a matéria, especialização ou tipo de processo, e o gabinete mantém como meta coletiva permanente julgar mais do que a distribuição, observando também a antiguidade do acervo e a existência de casos mais complexos que demandam mais tempo que os demais, fazendo uso de decisões terminativas monocráticas sempre que possível, otimizando e atribuindo maior celeridade inclusive em medidas de urgência (como *Habeas Corpus*, Mandados de Segurança e Revisões Criminais), e de modelos e “textos-padrão” com determinados entendimentos e teses já consolidados, disponibilizados à equipe através de arquivos com identificação dos temas.

A unidade não utiliza o sistema de teletrabalho, salvo situações excepcionais, geralmente de ordem particular, nas quais há flexibilização e a prática é autorizada pontualmente, mas a assessoria consigna que o trabalho remoto, em razão da pandemia,

revelou maior produtividade; há política de recompensas quando cumpridas metas específicas coletivas, (folga em dia útil entre feriado e fim de semana, p.ex., em rodízio); a tramitação de processos físicos é mais trabalhosa em razão de dificuldades e limitações do sistema Apolo (que não suporta mídias de audiências, p. ex.); a assessoria consigna a ocorrências de problemas relativos à distribuição de feitos sem a devida compensação que afetam o acervo do gabinete (já reportados ao setor de TI do Tribunal); e embora fortemente estimulada pelo Desembargador Federal, a capacitação dos servidores foi comprometida pelo acúmulo de trabalho decorrente da Operação Lava-jato.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas pela unidade foram destacadas: a) as limitações do sistema Apolo, que não suporta arquivos de mídia, agravadas pela falta de manutenção do Sistema, cuja desativação já é iminente; b) os problemas relativos à distribuição de feitos sem a devida compensação, já reportados ao setor de TI do Tribunal, mas ainda sem solução, que afetam o acervo do gabinete; c) o acréscimo extraordinário de trabalho decorrente da Operação Lava-jato, na Turma e na Seção, sem regime de distribuição exclusiva no TRF2, ao contrário do que ocorreu em 1º Grau; e d) o comprometimento das atividades de capacitação dos servidores em razão da sobrecarga de trabalho decorrente da Operação Lava-jato

Todos os processos listados pela Corregedoria-Geral foram inspecionados e as pendências existentes foram apontadas na Ficha de Inspeção, recomendando-se a análise dos apontamentos lançados, mas também a manutenção dos métodos de trabalho, cujos resultados, gestão responsável do acervo, planejamento com metas factíveis para o gabinete e dedicação da equipe e do Juiz Auxiliar, Dr. Gustavo Arruda Macedo, merecem elogios, especialmente em razão do acréscimo extraordinário de trabalho decorrente da Operação Lava-jato.

A título de colaboração, e considerando as facilidades e agilidade proporcionadas pelo sistema *e-Proc*, cuja importância, pelo ganho de produtividade e rapidez, foi ressaltada pela equipe, sugere-se **a)** a automação de rotinas como o “Botão” *Intimar MPF para Parecer* (em substituição a despachos com a mesma finalidade); **b)** a utilização de filtros e múltiplos localizadores, bem como da ferramenta *Relatórios* já existente no *e-Proc*, para identificação das prioridades legais (doença grave, pessoas com deficiência, idosos, processos envolvendo crianças e adolescentes, e art. 471 da Lei nº 13.466/2017 - prioridade para octogenários) e otimização do gerenciamento do acervo; e **c)** o agendamento de eventos acionados com a assinatura de despachos, decisões ou documentos de julgamento menos sensíveis, acrescidos eventualmente de intimações e de remessas, criando preferências para as situações mais recorrentes, as quais evitam possíveis erros de operacionalização do sistema.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.435 a 1.315), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.432 feitos (na última inspeção 1.785), e no mês anterior à inspeção eram 1.315 (na última inspeção 1.435).

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 262 na última inspeção para 144, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 12 meses, enquanto que o tempo médio na 1ª Seção equivale a 12,89 meses (12 meses e 26 dias). Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado.

Além disso, é preciso ressaltar que o gabinete realizou investimento na redução da idade do acervo, com diminuição visível na quantidade de processos antigos, conforme o item 4.13 (processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos), e que conseguiu melhorar a sua produtividade mesmo fazendo frente a processos criminais de maior complexidade, considerando que possui a relatoria da Operação Lava-Jato na Turma e na Seção.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) embora a unidade não tenha referido a existência de um plano de gestão estruturado, como evolução de um planejamento estratégico, compreende-se relevante a continuidade e o aprimoramento das ferramentas e das soluções próprias do gabinete para o cumprimento de metas, tais como análise de relatórios estatísticos, bom mapeamento do acervo e controles em planilhas, sugerindo-se a utilização de marcadores mais objetivos e factíveis quanto aos tipos de processos e tempo estimado para conclusão da meta, com prazos não muito longos, a fim de viabilizar a avaliação clara do desempenho da equipe, do atingimento das metas propostas, quantitativas ou qualitativas, e do reconhecimento do trabalho realizado;

b) considerando as distâncias e o tempo eventualmente gasto no trânsito em deslocamentos na cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento das medidas de saúde pública, o possível aumento da produtividade no teletrabalho e as dificuldades de acesso às peças processuais no sistema Apolo, sugere-se a flexibilização das metas individuais quando as condições de trabalho se mostrarem adversas, mas também a sua

reavaliação periódica, em razão da facilidade de acesso aos processos eletrônicos pelo sistema e-Proc;

c) disponibilização prévia dos votos já incluídos em pauta, para otimizar as sessões de julgamento presenciais ou virtuais e os procedimentos pós-sessão, ressalvados casos específicos;

e) avaliação sobre a possibilidade e a conveniência de digitalização dos processos físicos do gabinete, caso haja especial apoio do Tribunal quanto à celeridade e à segurança das informações na digitalização de processos criminais; e

f) Cumprir as recomendações constantes do item 11.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIÉ

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Antonio Ivan Athié

2.2. Turma:

Primeira Turma Especializada

2.3. Competência:

Criminal, Previdenciário e Propriedade Intelectual/Industrial

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Antonio Ivan Athié

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Sim, o Juiz Federal Convocado Fábio de Souza Silva.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Sergio Claudio de Abreu Freitas

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	18
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível superior	3

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	2.813
Processos suspensos/sobrestados	1
Processos conclusos	661
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	2.813
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.359
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	661
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.046
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	1
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não

Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	O Juiz Federal Convocado para auxílio ao GabIA atua preferencialmente na área Cível, usando a equipe de servidores do gabinete, e assim permitindo a total dedicação do Desembargador Federal Antonio Ivan Athié nos processos criminais atinentes as operações realizadas pela Polícia Federal (Lava-jato e outras).
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	2019 - (31 de agosto à 31 de dezembro) - TJI - Total de Julgados mais Incidentes: 1) Juiz Federal Convocado: 670 TJI (343 processos do E-proc e 327 processos do Apolo); 2) Desembargador Federal: 130 TJI (39 processos do E-proc e 91 processos do Apolo).
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	A evolução do acervo não foi alterada em função do auxílio do Juiz Federal Convocado, vez que houve apenas a utilização dos servidores já lotados neste gabinete.

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	64
Mandados de segurança	1
IRDR	2
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	28
Reclamações	0
Ações rescisórias	21
Outros	12

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	2.325
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	3

Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	499
Outros	1.823

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	2.325
Apelações cíveis	1.488
Agravos de instrumento	241
Outros	596

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	30
Ações penais	1
Inquéritos	0
Habeas Corpus	13
Revisões criminais	5
Outros	11

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	394
Apelações	356
Recursos em Sentido Estrito	21
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	12
Outros	5

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	16
Apelações	14
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	2
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	1
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	47
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	23
Agravos legais/regimentais	9
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	8
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	5
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	1

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	138	32	12
Distribuídos em 2014	25	9	5
Distribuídos em 2015	29	14	12
Distribuídos em 2016	265	53	9
Distribuídos em 2017	1.003	211	59
Distribuídos em 2018	59	682	263
Distribuídos em 2019	-	45	263
Distribuídos em 2020	-	-	38
Total	1.519	1.046	661

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	10

Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	4
--	---

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.947
Total de Processos julgados*	1.365
Total de Processos baixados	1.427
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	582
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	520

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	Não se aplica.
Total de feitos não regularizados	Não se aplica.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Não se aplica.
Total de feitos não regularizados	Não se aplica.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.001
Processos julgados no ano anterior	1.361
Processos distribuídos no ano corrente	126
Processos julgados no ano corrente	16

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.708
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	100%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.737
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	117,6%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.443
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	99,9%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.484
Pendentes no último dia do mês anterior	8
Porcentagem de atendimento da meta	117%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	192
Pendentes em 31/12/2019	5
Porcentagem de atendimento da meta	139,1%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	223
Pendentes no último dia do mês anterior	70
Porcentagem de atendimento da meta	98%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0

Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0
--	---

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	--

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	--

5.11. META ESPECÍFICA 1 (Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	290
Processos baixados no ano anterior	165
Processos julgados no ano anterior	261
Processos distribuídos no ano corrente	28
Processos baixados no ano corrente	17
Processos julgados no ano corrente	11

5.12. META ESPECÍFICA 2/2019-Identificar e julgar até 31/12/2019, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2016:

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.13. META ESPECÍFICA 2/2020 -Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1
--	---

Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.14. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Questionário respondido pela unidade na Autoinspeção/2019.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Questionário respondido pela unidade na Autoinspeção/2019.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Questionário respondido pela unidade na Autoinspeção/2019.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não se aplica.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A triagem inicial dos processos é efetuada pelos Assessores responsáveis; A classificação é efetuada entre processos urgentíssimos, urgentes e comuns; Há separação dos feitos por prioridade legal, e os que fazem parte das metas estabelecidas pelo CNJ são sempre monitorados pelo Portal de Estatísticas; O controle é feito pelos assessores e chefe de gabinete sempre seguindo a orientação do magistrado; São fixadas metas por servidor, observando-se a capacidade de trabalho de cada um; Acompanha-se o desempenho dos servidores e havendo dificuldade

sugere-se cursos de capacitação; A gestão de pessoal é realizada pelo chefe de gabinete, com controle de frequência diário e acompanhamento das tarefas realizadas pelos servidores em teletrabalho; Os advogados são atendidos por servidor destacado e, quando requerido, o Desembargador os recebe, por ordem de chegada, sem a necessidade de agendamento prévio; As recomendações de inspeções anteriores são adotadas como prioridades na unidade.

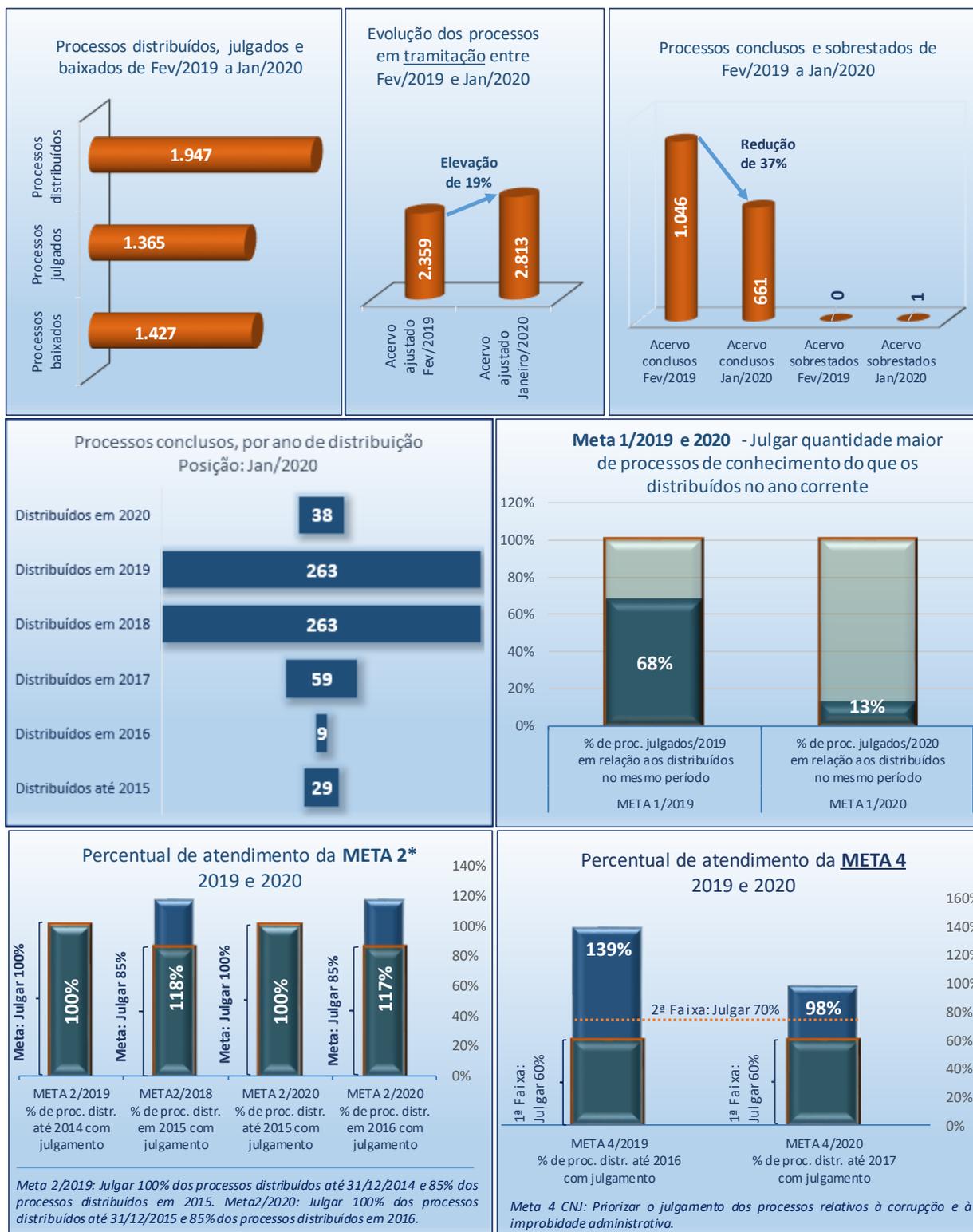
9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

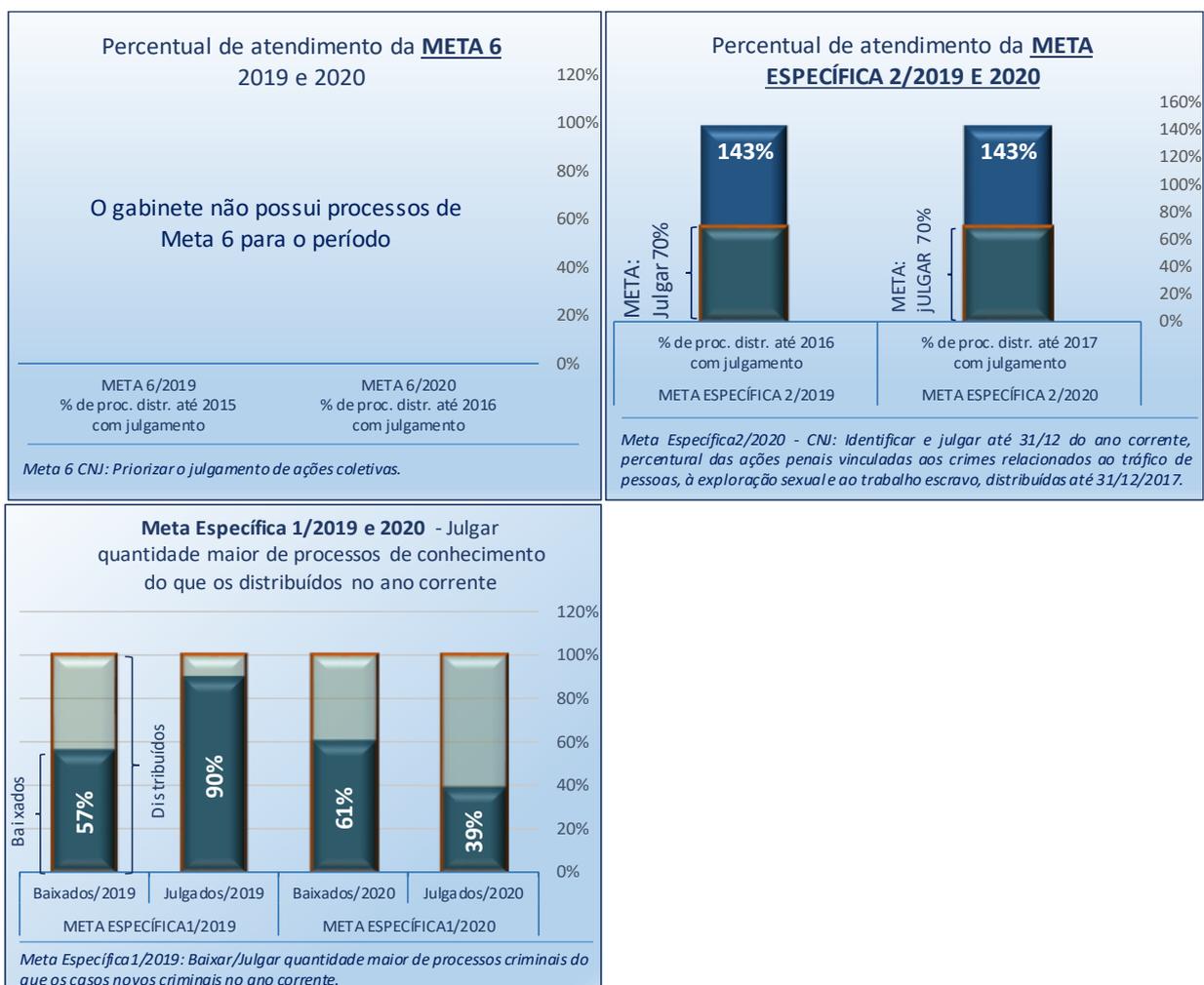
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50040139520194020000	29/5/2019	-
Observação/Providência: Em Primeira Instância, o processo principal foi baixado (n. 0127670-96.2017.4.02.5120). No Tribunal, estava pendente de julgamento o agravo interno interposto em face da decisão que não conheceu do agravo de instrumento. Proferida decisão monocrática em 13/2/2020.		
50010840220184029999	18/12/2018	-
Observação/Providência: Processo localizado, por equívoco, no gabinete. Em 6/2/2020, os autos foram remetidos à Turma para publicação do acórdão.		
00019162620024025103	12/12/2012	Apelação - Número do Agravo: 201874040130778
Observação/Providência: Proferida decisão em 23/1/2020 determinando, entre outras providências, o encaminhamento dos autos à Vice-Presidência desta Corte Regional, ante a interposição de recursos especial e extraordinário.		
00021815020104025102	22/11/2017	Apelação - Número do Agravo: 201960000097333
Observação/Providência: Determinada à assessoria a elaboração imediata de minuta de voto revisor, para futura solicitação de inclusão do feito em pauta de julgamento.		
05003798120154025102	6/6/2018	Apelação - Número do Agravo: 201960000097341
Observação/Providência: Determinada à assessoria a elaboração imediata de minuta de voto revisor, para futura solicitação de inclusão do feito em pauta de julgamento.		
00014471120114025120	23/1/2012	Apelação - Número do Agravo: 201960200331275
Observação/Providência: Processo com pedido de dia para julgamento na sessão virtual de 16.3.2020.		
05135840620034025101	26/4/2005	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo distribuído ao gabinete em 6/12/2019 (2º recurso). Proferido despacho em 30/1/2020 para manifestação das partes. Processo encaminhado à Turma para publicação do referido despacho.		
01008625420184020000	7/11/2018	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da Sessão Ordinária do dia 20/2/2020 da 1ª Seção Especializada.		
00072255420154020000	5/7/2015	Mandado de Segurança

Observação: O feito já teve um primeiro julgamento, tendo tramitado em grau de recurso até o Superior Tribunal de Justiça, de onde retornou em abril de 2019. Providência: Determinada a elaboração com urgência de nova minuta de voto, apreciando o mérito do pedido.		
00002140620114025111	5/8/2015	Conflito de Competência
Observação/Providência: Processo com pedido de dia para a sessão virtual de 1º/4/2020 do Órgão Especial.		
00082587920154020000	29/7/2015	Habeas Corpus
Observação: O feito já teve um primeiro julgamento, tendo tramitado em grau de recurso até o Superior Tribunal de Justiça, de onde retorno em abril de 2019. Providência: Determinada a elabora com urgência de nova minuta de voto, apreciando o mérito do pedido.		
01006284320164020000	19/10/2016	Restauração de Autos
Observação/Providência: Proferida decisão monocrática em 7/2/2020.		
00007894120114025102	5/8/2015	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Feito incluído na pauta de julgamento do dia 26/3/2020.		
00005516220104025003	30/11/2015	Apelação
Observação/Providência: Feito incluído na pauta de julgamento do dia 19/2/2020.		
00000633320124025005	29/10/2014	Apelação
Observação/Providência: Determinada à assessoria a elaboração imediata de minuta de voto revisor, para futura solicitação de inclusão do feito em pauta de julgamento.		
00057057020064025110	9/7/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com pedido de dia para julgamento na sessão presencial de 12/3/2020.		
00145246220164025104	4/4/2017	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com pedido de dia para julgamento na sessão virtual de 16/3/2020.		
00016581620114025001	22/8/2012	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração apreciados por decisão monocrática publicada em 29/1/2019. Processo retornou ao gabinete por força do despacho da Vice-Presidência (CPC, art. 1030, II). Proferida decisão monocrática em 10/2/2020 (CPC, art. 1040, II).		
00039402720114025001	16/3/2017	Apelação
Observação/Providência: Feito relatado e enviado ao douto Revisor em 12/2/2020.		
00011817720134025112	30/3/2017	Apelação
Observação/Providência: Feito remetido para a Subsecretaria, com relatório datado de 7/2/2020, e com pedido de inclusão em pauta de julgamento.		
00065774620104025110	4/4/2017	Apelação
Observação/Providência: Feito relatado e remetido ao douto Revisor em 30/1/2020.		
00256492720164025104	1/3/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com pedido de dia para julgamento na sessão virtual do dia 16/3/2020.		
01507642420174025104	12/3/2018	Reexame Necessário

Observação/Providência: Determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
02012918620174025101	5/6/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Determinada a elaboração de minuta de relatório pela Assessoria.		
00999838020174025109	28/9/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com pedido de dia para julgamento na sessão virtual de 16/3/2020.		
00311422820154025101	3/8/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo com pedido de dia para julgamento na sessão virtual de 16/3/2020.		
00001872420144025109	23/10/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Feito incluído na pauta de julgamento do dia 20/2/2020.		
00014320820124025120	6/6/2014	Apelação
Observação/Providência: Com decisão monocrática proferida em 10/2/2020 (CPC, art. 1040, II).		
05269958720014025101	13/5/2005	Apelação
Observação/Providência: Processo com pedido de dia para julgamento na sessão virtual de 16/3/2020.		
00316551719974025104	30/9/2002	Apelação
Observação/Providência: Processo com pedido de dia para julgamento na sessão virtual de 16/3/2020.		
05296572420014025101	7/5/2003	Apelação
Observação/Providência: Feito relatado e remetido ao douto Revisor em 12/2/2020		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 31 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 6 físicos e 25 eletrônicos.

Os autos físicos foram inspecionados por meio dos eventos em informações processuais e dos documentos lá disponíveis.

Em relação aos processos inspecionados, estão, em sua maioria, regularizados, havendo recomendações pontuais, para observar em casos futuros ou relacionadas ao próximo passo do processo, todas elas indicadas ao lado de cada um na listagem.

Quanto aos processos com pendências identificadas, recomenda-se:

a) regularizar registro no sistema informatizado acerca de agravo que já teria sido decidido: 00019162620024025103.

b) incluir em pauta com prioridade, para julgamento no prazo de 60 dias:

00072255420154020000	00082587920154020000	00016581620114025001
----------------------	----------------------	----------------------

c) incluir em pauta no prazo de 10 dias, para julgamento em até 60 dias:

00021815020104025102	05003798120154025102
----------------------	----------------------

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O gabinete acumula competência cível e criminal, com três matérias distintas: penal, previdenciário e um ramo do direito administrativo (propriedade industrial/registro de marcas e patentes), contando com 18 servidores e 3 estagiários para as atividades do gabinete e 2 agentes de segurança que não desempenham atividade no gabinete, mas, com a suspensão das atividades presenciais, um contrato de estágio foi rescindido e os outros dois estagiários entraram em férias compulsórias.

A cumulação de matérias de ramos distintos do Direito, com distribuição e graus de dificuldade igualmente diversos, faz com que o gabinete se divida em **dois núcleos: penal** (5), com 1 assessor e 4 servidores (1 só p/ Lava Jato); **e cível** (10), com o Juiz Auxiliar, 2 assessores e 8 servidores (1 só p/ PI).

Cabe à **chefia do gabinete (03)**, com auxílio de mais dois servidores, gerenciar a parte administrativa da unidade (e-mails, documentos, frequência, pedidos de material, etc), realizar o atendimento presencial e receber todos os processos do gabinete, fazendo a distribuição aos assessores de cada núcleo.

No núcleo penal, o Assessor recebe todos os processos, faz toda a triagem, despachos de instrução, controles (prescrição, urgências, prioridades), gerencia o trabalho, utilizando localizadores específicos de acordo com a matéria, e faz todas as medidas de urgência (HCs, AgExec, RSEs, CTest., MSeg, etc), do início ao fim, liberando a equipe para concentração nas apelações criminais e embargos infringentes. Obtiveram bons resultados, chegando a ter como mais antigos processos distribuídos há um ano, mas a distribuição aumentou muito em razão da agilidade do *e-Proc* e não estão conseguindo manter o cumprimento à Meta 01.

No núcleo cível, a Assessora recebe os processos, faz a triagem, com anotação e controle de prioridades e urgências e utilização de localizadores de identificação, despachos de instrução, gerencia o trabalho e controla a produtividade e o cumprimento de metas individuais, coletivas ou legais, e distribui os casos urgentes ou prioritários à equipe conforme a matéria. Os agravos de instrumento, que eram de sua responsabilidade, passarão a uma servidora que está sendo treinada para esses feitos. A Assessora de Metas trabalha exclusivamente com votos de previdenciário, e os embargos de declaração e agravos internos são distribuídos para o servidor que minutou o acórdão ou decisão recorridos. O acervo de previdenciário foi bastante reduzido graças a mutirões por matéria (LOAS, dentre outras) orientados pelo Juiz Auxiliar, que estimula

o debate, criou grupo de *whatsapp* e *e-mail* para dúvidas e compartilhamento de precedentes relevantes, e disponibiliza à equipe, sempre que possível, material dos cursos que ministra. Atribuem o aumento da distribuição à agilidade do *e-Proc* e, no tocante aos feitos previdenciários, também à jurisprudência do TRF2, em comparação com a das Turmas Recursais.

A atividade fim é executada pelos servidores de cada núcleo, seguindo a organização dos processos em localizadores conforme a matéria, especialização ou tipo de processo, e o gabinete mantém como meta permanente julgar mais do que a distribuição, observando também a antiguidade do acervo, fazendo uso de decisões terminativas monocráticas sempre que possível, nos dois núcleos, apesar do grande número de recursos internos, especialmente do INSS, e de modelos com entendimento já consolidado, disponibilizados à equipe em ambiente virtual (*nuvem*), especialmente na área penal.

São 5 servidores atualmente em teletrabalho (3 Cív.; 2 Pen), prática que é adotada em rodízio, com duração de 9 meses, tendo em vista o grande interesse da equipe e a produtividade do meio; há política de recompensas quando cumpridas metas específicas, que se dá na extensão dos feriados de Carnaval e Páscoa; e, até a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia, estavam priorizando os processos físicos, cujo processamento pelo sistema Apolo apresenta dificuldades não existentes no sistema e-Proc.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas pela unidade foram destacadas: a) a acumulação de três competências distintas, englobando dois ramos do Direito Processual, acarretando a divisão do gabinete em dois grupos, com reduzida força de trabalho em cada núcleo, e complexidade na gestão do acervo, da produção, das metas e da motivação da equipe; e b) a utilização de múltiplos sistemas (*e-mail*, *e-Proc*, Siga, Apolo); c) as limitações, lentidão e falta de manutenção do sistema Apolo, cuja desativação já é iminente; d) a limitação do teletrabalho em 30%, conforme a Resolução do TRF2, sugerindo aumento para 50% dos servidores gabinete; e) que seja aprimorada a gestão de precedentes de Tribunais Superiores; e f) a demora na migração de 100% do acervo ao sistema e-Proc, cuja importância, pelo ganho de produtividade e rapidez, foi ressaltada pelo Juiz Auxiliar e pela equipe.

Todos os processos listados foram inspecionados e as pendências existentes foram apontadas no Sistema de Inspeção da Corregedoria (SINSP), recomendando-se a análise dos apontamentos lançados, mas também a manutenção dos métodos de trabalho, merecendo destaque o uso de decisões terminativas em ambos os núcleos, contribuindo para maior celeridade e, inclusive, para melhor controle de excesso no manejo de *Habeas Corpus*, cujos resultados e dedicação da equipe merecem elogios, assim como o empenho pessoal dedicado pelo Juiz Auxiliar, Dr. Fábio de Souza Silva.

A título de colaboração, e considerando as facilidades e agilidade proporcionadas pelo sistema *e-Proc*, cuja importância, pelo ganho de produtividade e rapidez, foi ressaltada pelo Juiz Auxiliar, sugere-se **a)** a automação de rotinas como o “Botão” *Intimar*

MPF para Parecer (em substituição a despachos com a mesma finalidade); **b)** a utilização de filtros e múltiplos localizadores para identificação das prioridades legais (doença grave, pessoas com deficiência, idosos, processos envolvendo crianças e adolescentes, e art. 471 da Lei nº 13.466/2017 - prioridade para octogenários) e otimização do gerenciamento do acervo; e **c)** o agendamento de eventos acionados com a assinatura de despachos, decisões ou documentos de julgamento menos sensíveis, acrescidos eventualmente de intimações e de remessas, criando preferências para as situações mais recorrentes, as quais evitam possíveis erros de operacionalização do sistema.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.013 em 2018 para 661 em 2020), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.046 feitos (1.451 na última inspeção), e no mês anterior à inspeção eram 661 (1.013 na última inspeção).

Verifica-se que, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 52 na última inspeção para 47, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 12 meses, enquanto que o tempo médio na 1ª Seção equivale a 12,89 meses (12 meses e 26 dias). Trata-se de indicador que ainda pode ser aperfeiçoado.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) embora a unidade não tenha referido a existência de um plano de gestão estruturado, como evolução de um planejamento estratégico, compreende-se relevante a continuidade e o aprimoramento das ferramentas e das soluções próprias do gabinete para o cumprimento de metas, sendo possível visualizar nos resultados alcançados o acerto das escolhas feitas pelo gestor, sem deixar de sugerir a utilização de marcadores objetivos e factíveis quanto aos tipos de processos e tempo estimado para conclusão da meta, com prazos não muito longos, a fim de viabilizar a avaliação clara do desempenho da equipe, do atingimento das metas propostas, quantitativas ou qualitativas, e do reconhecimento do trabalho realizado;

b) considerando as distâncias e o tempo eventualmente gasto no trânsito em deslocamentos na cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento das medidas de saúde pública, o possível aumento da produtividade no teletrabalho e as dificuldades de acesso às peças processuais no sistema Apolo, sugere-se a flexibilização das metas individuais quando as condições de trabalho se mostrarem adversas, mas também a sua reavaliação periódica, em razão da facilidade de acesso aos processos eletrônicos pelo sistema e-Proc;

c) disponibilização prévia dos votos já incluídos em pauta, para otimizar as sessões de julgamento presenciais ou virtuais e os procedimentos pós-sessão, ressalvados casos específicos;

d) Cumprir as recomendações constantes do item 11.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Paulo Espirito Santo

2.2. Turma:

1ª Turma Especializada

2.3. Competência:

Penal, Previdenciário e Propriedade Industrial

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Paulo Espirito Santo

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Juíza Federal Convocada Andrea Daquer Barsotti (auxiliar do gabinete por 18 meses, a partir de 6/2019).

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Solange Paes da Cruz - chefe de gabinete.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	12
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	1
Outros	2 agentes de segurança (requisitados da PM/RJ)
Servidores sem vínculo	3

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	1.724
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	167
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	1.724
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	1.501
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	167
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	266
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não

Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não se aplica
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não se aplica

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	41
Mandados de segurança	3
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	15
Reclamações	0
Ações rescisórias	16
Outros	7

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	1.465
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	343
Outros	1.121

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	1.465
Apelações cíveis	955
Agravos de instrumento	186

Outros	324
--------	-----

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	22
Ações penais	1
Inquéritos	1
Habeas Corpus	13
Revisões criminais	3
Outros	4

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	196
Apelações	173
Recursos em Sentido Estrito	10
Recursos em Habeas Corpus	2
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	3

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	23
Apelações	16
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	5
Outros	2

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	29
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	15
Agravos legais/regimentais	3
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	0
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	1
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	4

4.13. Processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos conclusos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	24	13	5
Distribuídos em 2014	12	3	-
Distribuídos em 2015	112	5	7
Distribuídos em 2016	38	11	-
Distribuídos em 2017	-	20	10
Distribuídos em 2018	-	195	24
Distribuídos em 2019	-	19	107
Distribuídos em 2020	-	-	14
Total	186	266	167

4.14. Processos conclusos de outros Gabinetes:	
Processos conclusos para voto-vista	1
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	1

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.903

Total de Processos julgados	1.749
Total de Processos baixados	1.701
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	154
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	202

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	40
Total de feitos verificados na inspeção anterior	12
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	1.964
Processos julgados no ano anterior	1.751
Processos distribuídos no ano corrente	110
Processos julgados no ano corrente	20

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	488
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	99,8%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.745
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	117,6%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	623
Pendentes no último dia do mês anterior	2
Porcentagem de atendimento da meta	99,7%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.491
Pendentes no último dia do mês anterior	3
Porcentagem de atendimento da meta	117,4%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	94
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	141,3%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	114
Pendentes no último dia do mês anterior	3
Porcentagem de atendimento da meta	139,1%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0

Porcentagem de atendimento da meta	-
------------------------------------	---

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

5.11. META ESPECÍFICA 1 (Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	291
Processos baixados no ano anterior	206
Processos julgados no ano anterior	280
Processos distribuídos no ano corrente	18
Processos baixados no ano corrente	18
Processos julgados no ano corrente	8

5.12. META ESPECÍFICA 2/2019-Identificar e julgar até 31/12/2019, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2016:

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

5.13. META ESPECÍFICA 2/2020 -Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

5.14. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	0
--	---

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	0
--	---

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não se aplica.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

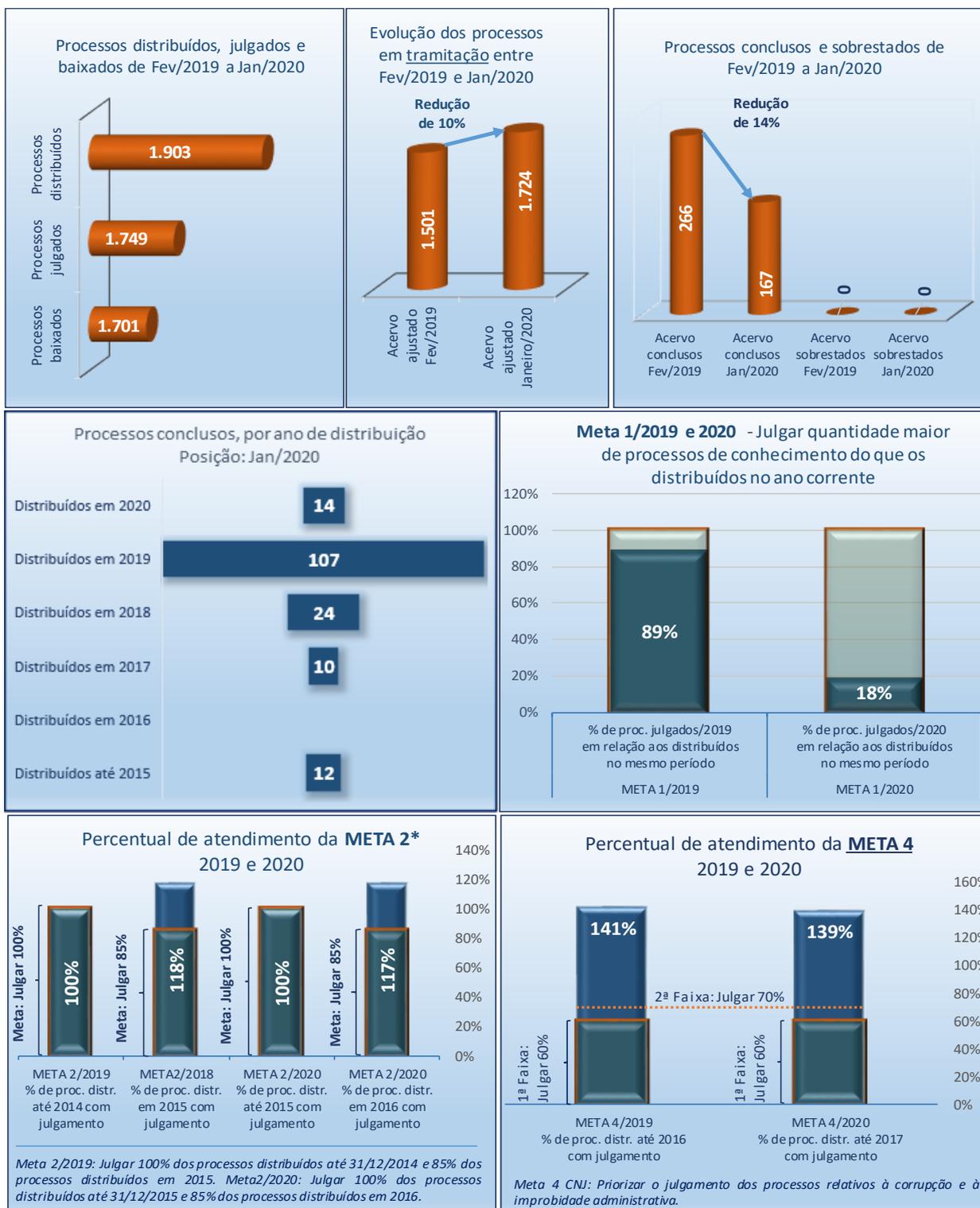
A organização e método de trabalho no âmbito do Gabinete permanecem inalterados em sua essência, apesar da utilização na atualidade de três sistemas de processamento neste C. Tribunal. Continuamos promovendo as mesmas práticas de trabalho, já que o ambiente prima por um bom relacionamento, especialmente levando em consideração a forma educada e sempre gentil com que o Desembargador trata a todos. O nosso Gabinete permanece com o menor acervo penal da Corte, apesar do crescente aumento no número de feitos a serem julgados, em face dos desmembramentos da Operação Lava-Jato, já que Sua Excelência atua como Relator de feitos em que o Relator originário - Des. Federal Abel Gomes não aprecia, quando há seu impedimento e também como Revisor em todos os outros. O êxito nas atividades de gestão continuam sendo a total dedicação de sua Excelência que traduz o ambiente de harmonia e eficiência na prestação jurisdicional.

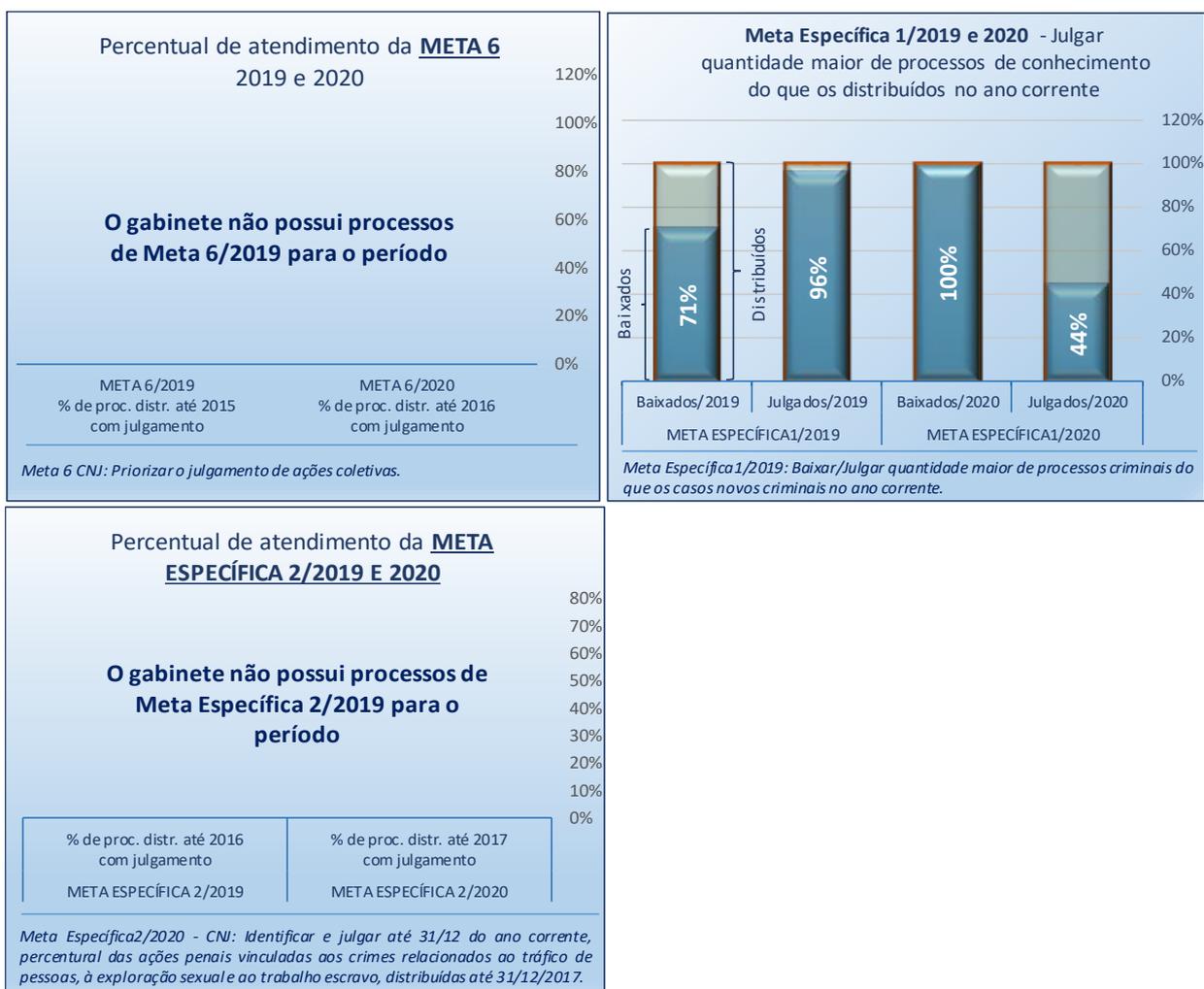
9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00072803420174020000	27/6/2017	Mandado de Segurança
Observação/Providência: processo incluído na pauta para julgamento em 16/3/2020.		
00018889620094025108	21/10/2015	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Embargos Infringentes encaminhados para o em. Desembargador Revisor em 6/2/2020.		
00021507620094025001	9/2/2010	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Embargos Infringentes incluídos na pauta de 26/3/2020.		
00098697720094020000	25/6/2009	Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de RESP 1233867 pelo eg. STJ, em 23/1/2020.		
01011483720154020000	6/8/2015	Ação Penal
Observação/Providência: decisão declinando da competência em 6/2/2020.		
00008197120144025102	16/12/2016	Apelação
Observação/Providência: processo julgado em 19/6/2019. Remessa para virtualização em 12/9/2019, passando a tramitar na forma digital a partir de 9/10/2019. Pedido de dia para julgamento dos embargos de declaração opostos pelos réus em 7/2/2020. Há Recurso Especial do MPF.		
08145801820094025101	26/1/2016	Apelação
Observação/Providência: processo remetido com voto vencido para a turma em 23/1/2020		
01006495320154020000	30/4/2015	Apelação
Observação/Providência: embargos de declaração incluídos na pauta de 16/3/2020.		
00295845920174025001	5/12/2018	Apelação
Observação/Providência: decisão não exercendo o juízo de retratação para manter o acórdão recorrido em 29/1/2020.		
01150406520174025101	29/8/2018	Apelação
Observação/Providência: embargos de declaração incluídos na pauta de 16/3/2020.		
01742533620164025101	31/7/2018	Apelação
Observação/Providência: decisão exercendo o juízo de retratação em 6/2/2020.		
01525891220174025101	23/10/2017	Apelação
Observação/Providência: embargos de declaração incluídos na pauta de 16/3/2020.		
00049523420174020000	15/5/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Após retorno da eg. Vice-Presidência do Tribunal, foi proferida decisão em sede de juízo de retratação, adequando o acórdão à orientação jurisprudencial do STF, em 28/1/2020.		
00217424020154029999	3/12/2015	Apelação

Observação/Providência: processo incluído na pauta de 16/3/2020.		
02018548020174025101	1º/3/2018	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na pauta de 16/3/2020.		
00046431320174020000	9/5/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na pauta de 16/3/2020		
00181166520124025101	12/3/2013	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na pauta de 16/3/2020.		
00081346220164020000	2/8/2016	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Baixado p/arquivado em 24/1/2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 18 processos selecionados, 17 foram inspecionados, não havendo nenhum processo físico, somente digitalizados ou eletrônicos. O processo não inspecionado é o de número 0008134-62.2016.4.02.0000, que tramita em segredo de justiça e cuja movimentação processual está indisponível para consulta em todas as bases de dados.

Em relação aos processos inspecionados, estão todos regularizados, havendo recomendações pontuais, para observar em casos futuros ou relacionadas ao próximo passo do processo, todas elas indicadas ao lado de cada um na listagem.

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O gabinete acumula competência cível e criminal, com três matérias distintas: penal, previdenciário e um ramo do direito administrativo (propriedade industrial/registro de marcas e patentes), contando com 15 servidores e 1 estagiário para as atividades do gabinete e 2 agentes de segurança que não desempenham atividade no gabinete.

A cumulação de matérias de ramos distintos do Direito, com distribuição e graus de dificuldade igualmente diversos, faz com que o gabinete se divida em **dois núcleos: penal (05)**, com 1 assessora e 4 servidores; **e cível (08)**, com a juíza auxiliar, 1 assessora (já aposentada) e 7 servidores.

Cabe à **chefia do gabinete (02)**, com auxílio de um servidor, gerenciar a parte administrativa da unidade (e-mails, documentos, frequência, pedidos de material, etc), monitorar a chegada de todos os processos do gabinete, fazendo uma primeira triagem com anotação de prioridades e utilização de localizadores de identificação, e controlar a produtividade e o cumprimento de metas individuais, coletivas ou legais.

No núcleo penal, os processos urgentes e com réus presos passam diretamente à assessora, que faz todos os *Habeas Corpus* e medidas urgentes e distribui e gerencia o trabalho nos demais feitos com orientação direta do Desembargador Federal.

No núcleo cível, os processos urgentes são distribuídos pela assessoria, sob orientação da juíza auxiliar, sendo que o acervo de previdenciário foi bastante reduzido graças a mutirões por matéria (benefícios por incapacidade, LOAS e pensão por morte) promovidos pela Juíza Auxiliar que, por ser membro da EMARF, franqueia material de cursos aos servidores, sempre que possível.

A atividade fim é executada pelos servidores de cada núcleo, seguindo a organização dos processos em localizadores conforme a matéria, especialização ou tipo de processo, e o gabinete mantém como meta permanente julgar mais do que a distribuição, seguindo a ordem cronológica, fazendo uso de decisões terminativas monocráticas sempre que possível, apesar do grande número de recursos internos, especialmente pelo INSS, e de modelos para os casos repetitivos e/ou com entendimento já consolidado.

Apenas um servidor exerce o teletrabalho; há política de recompensas quando cumpridas metas específicas (folga em dia útil entre feriado e fim de semana, p.ex., em rodízio); e, até a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia, estavam priorizando os processos físicos, cujo processamento pelo sistema Apolo apresenta dificuldades não existentes no sistema e-Proc.

Não foram apontadas dificuldades específicas enfrentadas pela unidade, mas foi relatada a interposição sistemática de recursos pelo INSS contra decisões terminativas monocráticas, reduzindo a utilização desse tipo de decisão.

Todos os processos listados pela Corregedoria-Geral foram inspecionados, à exceção de um que tramita sob segredo de justiça, e não há pendências, recomendando-se a manutenção dos métodos de trabalho, cujos resultados e dedicação da equipe merecem elogios, assim como o empenho pessoal dedicado pela Juíza Auxiliar, Dra. Andréa Daquer Barsotti.

A título de colaboração, e considerando as facilidades e agilidade proporcionadas pelo sistema e-Proc, sugere-se **a)** a automação de rotinas como o “Botão” *Intimar MPF para Parecer* (em substituição a despachos com a mesma finalidade); **b)** a utilização de

filtros e múltiplos localizadores, bem como da ferramenta Relatórios já existente no e-Proc, para identificação das prioridades legais (doença grave, pessoas com deficiência, idosos, processos envolvendo crianças e adolescentes, e art. 471 da Lei nº 13.466/2017 - prioridade para octogenários) e otimização do gerenciamento do acervo; e **c)** agendamento de eventos acionados com a assinatura de despachos, decisões ou documentos de julgamento menos sensíveis, acrescidos eventualmente de intimações e de remessas, criando preferências para as situações mais recorrentes, as quais evitam possíveis erros de operacionalização do sistema.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 103 em 2018 para 167 em 2020), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 266 feitos (391 na última inspeção), e no mês anterior à inspeção eram 167 (103 na última inspeção). Trata-se de um aumento discreto do número de processos conclusos, se considerada a distribuição, sendo que o acervo, em termos de média, manteve-se em menor patamar no período da atual inspeção.

Verifica-se que, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, aumentou de 9 na última inspeção para 29, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve manutenção da produtividade do gabinete, que conservou o acervo de processos em ótimo estado, com o cumprimento das metas nacionais gerais e específicas, deixando de atingir somente a meta 1.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 5 meses, enquanto que o tempo médio na 1ª Seção equivale a 12,89 meses (12 meses e 26 dias). Trata-se de indicador que merece destaque.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) embora a unidade não tenha referido a existência de um plano de gestão estruturado, como evolução de um planejamento estratégico, compreende-se relevante a continuidade e o aprimoramento das ferramentas e das soluções próprias do gabinete para o cumprimento de metas, sendo possível visualizar na manutenção dos resultados já alcançados o acerto das escolhas feitas pelo gestor, sem deixar de sugerir a utilização de marcadores objetivos e factíveis quanto aos tipos de processos e tempo estimado para conclusão da meta, com prazos não muito longos, a fim de viabilizar a avaliação

clara do desempenho da equipe, do atingimento das metas propostas, quantitativas ou qualitativas, e do reconhecimento do trabalho realizado;

b) considerando as distâncias e o tempo eventualmente gasto no trânsito em deslocamentos na cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento das medidas de saúde pública, o possível aumento da produtividade no teletrabalho e as dificuldades de acesso às peças processuais no sistema Apolo, sugere-se a flexibilização das metas individuais quando as condições de trabalho se mostrarem adversas, mas também a sua reavaliação periódica, em razão da facilidade de acesso aos processos eletrônicos pelo sistema e-Proc;

c) disponibilização prévia dos votos já incluídos em pauta, para otimizar as sessões de julgamento presenciais ou virtuais e os procedimentos pós-sessão, ressalvados casos específicos.

GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELLO GRANADO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Marcello Ferreira de Souza Granado

2.2. Turma:

2ª Turma Especializada

2.3. Competência:

Penal, Previdenciária e Propriedade Industrial

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Marcello Ferreira de Souza Granado

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Remoção a pedido, a partir de 15.2.2017, mediante permuta com o Exmo. Desembargador Federal André Fontes. Não foram disponibilizados pelo Núcleo de Estatística os acervos assumidos neste gabinete e os deixados na origem.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Considerando o afastamento autorizado do Desembargador Federal Marcello Granado, para cursar mestrado, o Juiz Federal Vlamir Costa Magalhães atuou no gabinete nos seguintes períodos, com prejuízo da jurisdição da 5ª Vara Federal de São João de Meriti: 1º semestre: ATO nº TRF2-ATP-2019/00095 de 18 de março de 2019 => de 22

de janeiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019, de 14 de março de 2019 a 25 de março de 2019, de 29 de março de 2019 a 2 de abril de 2019 e de 5 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019; 2º semestre: ATO nº TRF2-ATP-2019/00455 de 14 de outubro de 2019 => de 9 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019, 10 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2019, de 19 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2019, de 30 de setembro de 2019 a 2 de outubro de 2019, 8 de outubro de 2019 e 14 de outubro de 2019.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Andréa Braga de Faria Franco - Assessora de juiz

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	Andréa Braga de Faria Franco, Abílio Fernandes das Neves Neto, Agnaldo Valente Maia, Bruno José Nogueira, Eliane Maria Bonfim Domingues, Elisabete Gomes da Conceição, Glaura Reis Credie Passos, Jefferson Guimarães Rangel, Luiz Gustavo Barbosa Pinto, Marcelle Xavier de Oliveira Favaron, Marcelo José de Andrade Queiroz, Marcia Britz, Michelle Desirée Azevedo Aragão Cunha, Mônica de Andrade lenzura, Rachel Toledo de Souza Leal, Sérgio de Araújo Pitanga, Silvia Nunes Bezerra, Ângelo Henrique Viana da Rocha, Marcus Daniel Boche.
Servidores sem vínculo	Simone de Souza Slutzky
Estagiários de nível médio	Nenhum
Estagiários de nível superior	Tomás Cardoso dos Santos, Rhayane Maria da Silva Lopes
Outros	Nenhum

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:

Total em tramitação**	4.125
Processos suspensos/sobrestados	1
Processos conclusos	1.714
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.**

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	4.125
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	3.756
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.714
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	2.635
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	1
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	106
Mandados de segurança	3
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Reclamações	1

Ações rescisórias	63
Outros	12
Conflitos de competência	27

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	3.464
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	2
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	771
Outros	2.691

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	3.464
Apelações cíveis	2.399
Agravos de instrumento	239
Outros	826

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	53
Ações penais	1
Inquéritos	0
Habeas Corpus	23
Revisões criminais	5
Outros	24

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	502
Apelações	445
Recursos em Sentido Estrito	20
Recursos em Habeas Corpus	3
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	32
Outros	3

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	22
Apelações	15
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	5
Outros	2

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	1
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	48
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	29
Agravos legais/regimentais	6
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	5
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	1
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	1

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	14
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	10

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	90	59	18
Distribuídos em 2014	108	115	14
Distribuídos em 2015	371	291	46
Distribuídos em 2016	761	589	199
Distribuídos em 2017	1.003	765	434
Distribuídos em 2018	58	778	544
Distribuídos em 2019	-	38	433
Distribuídos em 2020	-	-	26
Total	2.391	2.635	1.714

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	14
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	13

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	3
Total como relator para o acórdão	1

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.978
Total de Processos julgados	1.359
Total de Processos baixados	1.491
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	619
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	487

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	86
Total de feitos verificados na inspeção anterior	84
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos não regularizados	0 (zero) - ressaltado que o processo n. 0000555-48.2005.4.02.5109 está

	suspenso em razão de impossibilidade de habilitação de sucessores/herdeiros e o processo n. 0002984-42.2012.4.02.0000 retornou da Contadoria em 05/02/2020 com demonstrativo de cálculos requerido.
--	---

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.019
Processos julgados no ano anterior	1.328
Processos distribuídos no ano corrente	124
Processos julgados no ano corrente	39

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.642
Pendentes em 31/12/2019	10
Porcentagem de atendimento da meta	99,6%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.627
Pendentes em 31/12/2019	75
Porcentagem de atendimento da meta	112,2%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.261
Pendentes no último dia do mês anterior	80
Porcentagem de atendimento da meta	93,7%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.484

Pendentes no último dia do mês anterior	275
Porcentagem de atendimento da meta	95,8%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	245
Pendentes em 31/12/2019	53
Porcentagem de atendimento da meta	112,0%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	316
Pendentes no último dia do mês anterior	105
Porcentagem de atendimento da meta	95,4%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125,0%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2
Pendentes no último dia do mês anterior	2
Porcentagem de atendimento da meta	0,0%

5.11. META ESPECÍFICA 1 (Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	267
Processos baixados no ano anterior	210
Processos julgados no ano anterior	263
Processos distribuídos no ano corrente	19
Processos baixados no ano corrente	12
Processos julgados no ano corrente	5

5.12. META ESPECÍFICA 2/2019-Identificar e julgar até 31/12/2019, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2016:	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3
Pendentes em 31/12/2019	2
Porcentagem de atendimento da meta	47,6%

5.13. META ESPECÍFICA 2/2020 -Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	5
Pendentes no último dia do mês anterior	2
Porcentagem de atendimento da meta	85,7%

5.14. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):	
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não foram recebidas as recomendações da última autoinspeção (2019). Quanto à última inspeção (2018): a) Adoção de medidas para que o número de julgados supere a quantidade de processos distribuídos (Meta 1 CNJ); b) Fazer triagem e priorizar o julgamento dos feitos da Meta 2 CNJ (2009 a 2018), por ordem de antiguidade; c)

Atender a meta estabelecida de 2%, em relação aos processos distribuídos no tocante à Meta 3/2018; d) Imprimir esforços para alcançar a Meta 4/2018, a considerar a relevância das matérias, independentemente da quantidade de feitos; e) Movimentar o processo n. 2008.51.01.806024- 6 (feito de outro relator) em 60 dias, pois sem movimentação há mais de 30 dias; f) Julgar em 30, 60 e 90 dias, os processos listados, respectivamente, nos item 3a, 3b e 3c do Ofício n. 0005684/CJF - inspeção ordinária/2018; g) Priorizar o julgamento dos 9 processos listados no item 3d, do referido ofício e os processos com réu preso; e h) Priorizar o julgamento de processos mais antigos.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não foram recebidas as recomendações da última autoinspeção (2019). Quanto à última inspeção (2018): a) Para reverter o fluxo processual (Meta 1/CNJ), definidas metas individuais por servidor; b) Os processos da Meta 2/CNJ estão sendo priorizados por antiguidade; c) A conciliação (Meta 3/2018) não é procedimento comum em relação às matérias de competência deste gabinete, mas, houve casos em que o INSS propôs acordo e os autos foram remetidos à parte; d) Os processos da Meta 4/2018 foram identificados e priorizados. Foram julgados, incluídos nas próximas pautas ou já relatados e enviados ao Revisor; e) Processo n. 2008.51.01.806024-6 já baixado à Vara de origem; f) Dos 42 processos com recomendação de julgamento em 30, 60 ou 90 dias, todos já foram julgados, pautados ou relatados; g) Dos 9 processos para priorizar, foram julgados ou se encontram pautados ou no Revisor. Os processos de réu preso são priorizados; e h) Os processos das metas estão sendo priorizados por antiguidade.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica em relação à última autoinspeção (2019). Quanto à última inspeção (2018): Os processos foram identificados de acordo com as metas e estão sendo priorizados. No entanto, em que pese os esforços adotados, o número de servidores no gabinete não está sendo suficiente para atender todas as metas, principalmente a Meta 1 do CNJ em relação aos feitos previdenciários, no sentido de o número de julgados superar a quantidade de processos distribuídos. No período em questão (de 1º/junho/2018 a 31/maio/2019), em relação aos servidores deste gabinete, houve um total de 229 dias de licença para tratamento de saúde, além de 7 dias de compensação de dias trabalhados no TRE e 8 dias de ausência em virtude de luto. Ademais, devido às divergências de entendimento entre os membros da Turma, este desembargador tem uma quantidade significativa de processos previdenciários nos quais pede vista, o que também dificulta a redução do acervo deste gabinete.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

- META 1 (item 5.1) e META ESPECÍFICA 1 (item 5.11): Pelas razões expostas no item 8.1, a redução do acervo fica comprometida. - META 2/2019 (item 5.2): Dos 10 processos pendentes, 1 foi julgado em 11/2/2020, 8 já foram relatados e enviados ao Revisor e 1 estava suspenso, foi reativado recentemente e será priorizado. - META 2/2020 (itens 5.4 e 5.5): Os 80 processos pendentes do item 5.4 e os 275 pendentes do item 5.5 serão priorizados. - META 4/2020 (item 5.7): Foram atingidos 95,4% da meta. Foram selecionados os processos mais antigos para prioridade de julgamento. - META 6/2020 (item 5.10): Das 2 ações coletivas pendentes, a de n. 0031720-93.2012.4.02.5101 está pautada para 11/5/2020 e a de n. 0006808-95.2013.4.02.5101 está suspensa (STJ). - META ESPECÍFICA 2/2019 (itens 5.12 e 5.13) => Os 2 processos pendentes do item 5.12 são os mesmos do item 5.13: processos n. 0013427-60.2007.4.02.5001 (já relatado e enviado ao Revisor) e n. 0009263-76.2012.4.02.5001 (voto em elaboração).

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Em 2019, foi realizado um intenso trabalho de priorização de processos mais antigos, o que dificultou a redução do acervo, na medida em que correspondem, via de regra, a processos mais complexos. Devido às divergências de entendimento entre os membros da Turma, este desembargador tem quantidade significativa de votos divergentes, o que também dificulta a redução do acervo. Apesar dos esforços adotados (fixação de metas individuais, organização do acervo, especialização dos servidores por assunto, ...), não há quantidade de servidores suficiente para que o atual acervo seja reduzido. Há uma servidora, que trabalha com elaboração de minutas de voto, com doença grave, afastada para tratamento de saúde há 1 ano. Duas servidoras experientes se aposentaram em 2019 e foram substituídas por servidores não habituados com a matéria, ainda em fase de adaptação. A utilização de 2 sistemas (APOLO e EPROC) e problemas de performance (APOLO) impactam a celeridade no processamento dos feitos.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

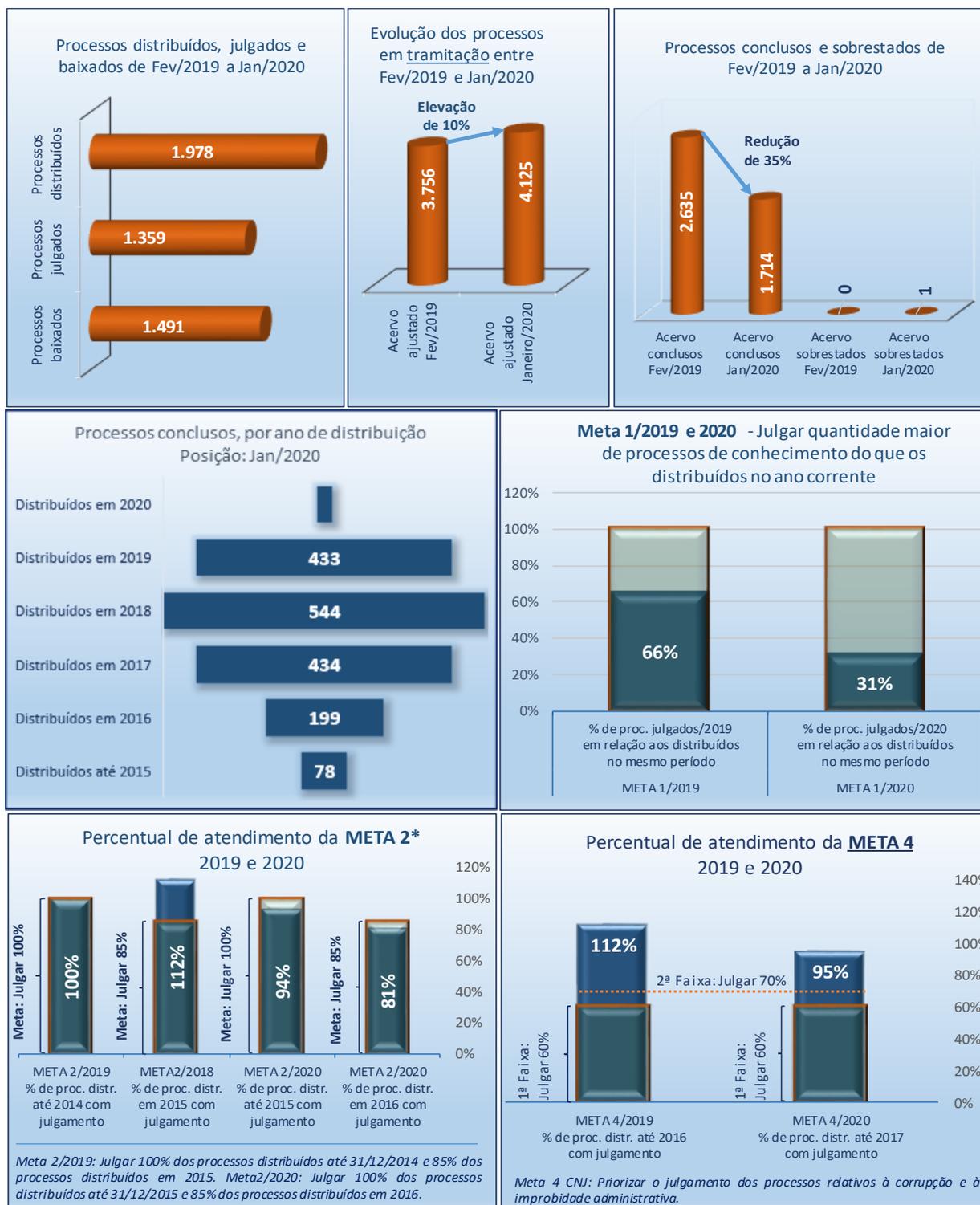
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
05095145220174025101	26/1/2018	-
Observação/Providência: Acórdão publicado em 19/11/2019.		
00620111019994020000	27/4/2001	-
Observação/Providência: Acórdão liberado em 14/2/2020.		
00026093120184020000	15/3/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 8/8/2018, foi proferida decisão suspendendo o processo, em razão da afetação de recurso especial para julgamento como repetitivo - Tema 982. Em 22/11/2019, ocorreu a reativação. No entanto, voltou a ficar suspenso em razão de determinação do STF.		

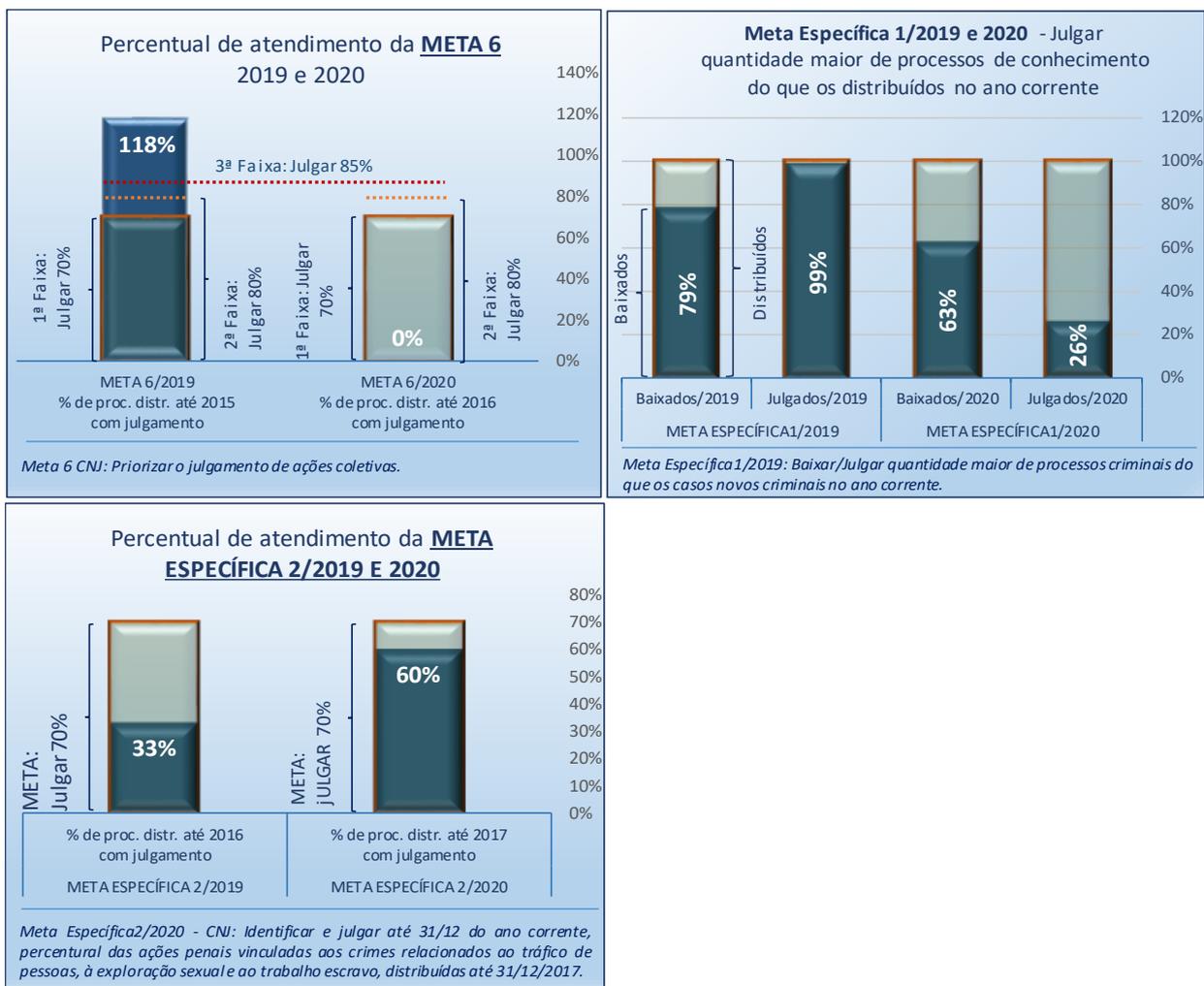
00993786120174025101	12/1/2018	Apelação - Número do Agravo: 201960200114134
Observação/Providência: Processo pautado para sessão de 9/3/2020.		
00068089520134025101	7/7/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo suspenso até o julgamento do ProAfR no Recurso Especial N. 1.381.734/RN (2013/0151218-2), como determinado pelo Superior Tribunal de Justiça. Tema Repetitivo 979.		
00317209320124025101	13/7/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
05049000420174025101	2/8/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo relatado e encaminhado ao Revisor em 10/2/2020.		
05052379020174025101	31/7/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo relatado e encaminhado ao Revisor em 10/2/2020.		
00031020820074025104	13/6/2014	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo relatado e enviado ao Revisor em 12/2/2020.		
05065346920164025101	24/8/2016	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo relatado e encaminhado ao Revisor em 10/2/2020.		
08117752420114025101	11/5/2015	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo relatado e encaminhado ao Revisor em 10/2/2020.		
00065182820114020000	9/6/2011	Habeas Corpus
Observação/Providência: Despacho proferido com determinação de arquivamento em 21/1/2020.		
00010663220144020000	27/1/2014	Habeas Corpus
Observação/Providência: Despacho com determinação de arquivamento em 21/1/2020.		
01005776120184020000	31/7/2018	Ação Penal
Observação/Providência: Processo relatado e encaminhado ao Revisor em 14/2/2020.		
05230557520054025101	19/10/2006	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 17/3/2020.		
05141467820044025101	3/8/2017	Apelação
Observação/Providência: Apelação julgada na sessão de 4/11/2019. Foram opostos Embargos de Declaração, já pautados para a sessão de 13/4/2020.		
05095040820174025101	26/6/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo redistribuído em 12/2/2020 para o gabinete do Desembargador Federal Paulo Espírito Santo.		
00795233320164025101	9/11/2018	Apelação

Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 13/4/2020.		
00155642520154025101	7/3/2019	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 13/4/2020.		
00048135620134025001	13/9/2016	Apelação
Observação/Providência: Acórdão liberado em 14/2/2020, após a Informática resolver problema de sistema que impedia a liberação.		
00021233320134025105	4/4/2016	Apelação
Observação/Providência: Acórdão liberado em 31/1/2020.		
01500126620144025101	19/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho saneador em 30/1/2020 para baixar no sistema Embargos de Declaração apresentados à época em duplicidade. Os primeiros Embargos de Declaração opostos foram julgados por decisão em 9/8/2019.		
50000309820184029999	20/8/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
50003306020184029999	2/10/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 10/2/2020.		
08050436120104025101	10/4/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 9/3/2020.		
01288262120134025101	13/3/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
00122091220124025101	7/5/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
00237301720134025101	20/5/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
01144856220144025001	3/7/2015	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
00002745220114025119	8/8/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/05/2020.		
00145504020144025101	13/8/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
01620182520144025160	20/7/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
00211067420154029999	4/9/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		

00186143020134025101	3/11/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Despacho proferido em 10/2/2020 para contrarrazões do INSS. Depois será priorizado.		
00369696920154025117	26/11/2015	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
00779265420154025104	16/6/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
01479121420144025110	29/11/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
00073407020184020000	11/7/2018	Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo relatado e enviado ao Revisor em 12/2/2020.		
00213329720134025101	26/6/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
00049079320184020000	14/5/2018	Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo relatado e encaminhado ao Revisor em 10/2/2020		
00123299020164020000	25/11/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo pautado para sessão do dia 11/5/2020.		
00018240220124025102	7/12/2012	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
00014221820124025102	9/4/2013	Apelação
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 11/5/2020.		
00012979420034025157	16/3/2010	Reexame Necessário
Observação/Providência: Despacho proferido em 4/2/2020 para regularizar a representação processual. Em seguida será priorizado.		
00002352820104025107	28/5/2012	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Proferido despacho em 23/1/2020 para apresentação de contrarrazões e após envio ao MPF. No retorno, será priorizado.		
00195492320084020000	26/11/2008	Ação Rescisória
Observação/Providência: Processo já julgado e enviado ao Arquivo em 2/12/2013. Em setembro/2019, advogada, que não representou nenhuma das partes no processo, requereu vista dos autos para cópia. Despacho proferido em fevereiro/2020 deferindo o pedido de forma limitada.		
00001948020134025002	3/8/2015	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Processo pautado para a sessão de 13/4/2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 47 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 7 físicos e 40 eletrônicos.

Os autos físicos foram inspecionados por meio dos eventos em informações processuais e dos documentos lá disponíveis.

Em relação aos processos inspecionados, estão em sua maioria regularizados, havendo recomendações pontuais, para observar em casos futuros ou relacionadas ao próximo passo do processo, todas elas indicadas ao lado de cada um na listagem.

Quanto aos processos com pendências identificadas, recomenda-se:

- incluir prioritariamente em pauta, com julgamento no prazo de 60 dias

00993786120174025101	00213329720134025101	00012979420034025157
----------------------	----------------------	----------------------

b) incluir em pauta no prazo de 30 dias, com conclusão do julgamento em até 60 dias

00795233320164025101	00155642520154025101
----------------------	----------------------

c) incluir prioritariamente em pauta assim que houver possibilidade de sustentação oral em sessões virtuais, ou tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas: 01005776120184020000.

d) incluir prioritariamente em pauta tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas: 05230557520054025101.

e) baixar o processo tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas: 00195492320084020000.

Além disso, embora as pendências sejam dirigidas a gabinete diverso, constam as seguintes recomendações, nos processos a serem desde já devolvidos ao revisor:

a) comunicar ao gabinete do desembargador revisor que os feitos abaixo estão dentre os inspecionados, para fins de inclusão em pauta e julgamento em até 60 dias, sendo que nos processos físicos tais medidas devem acontecer tão logo retomadas as atividades ordinárias, conforme recomendações indicadas ao lado de cada um dos processos na listagem:

05049000420174025101	05052379020174025101	00031020820074025104
05065346920164025101	08117752420114025101	00073407020184020000
00049079320184020000		

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O gabinete acumula competência cível e criminal, com três matérias distintas: penal, previdenciário e um ramo do direito administrativo (propriedade industrial/registro de marcas e patentes), contando com 18 servidores e 2 estagiários para as atividades do gabinete, e 2 agentes de segurança que não desempenham atividade no gabinete.

A cumulação de matérias de ramos distintos do Direito, com distribuição e graus de dificuldade igualmente diversos, faz com que o gabinete se divida em **dois núcleos: penal** (06), com 1 assessor e 5 servidores; **e cível** (09), com 1 coordenador e 8 servidores (um para agravos de instrumento e os demais para o restante do acervo).

Cabe à Assessora Andréa (3) (que acumula a assessoria no cível), com auxílio de dois servidores, gerenciar toda a parte administrativa da unidade (e-mails, documentos, frequência, pedidos de material, etc); receber os processos do gabinete, fazendo triagem dos processos cíveis, com anotação de prioridades, preferências e urgências, e

utilização de localizadores de identificação conforme a matéria ou tipo de processo; distribuir os processos à equipe e controlar a produtividade e o cumprimento de metas individuais, coletivas ou legais.

No núcleo penal, o Assessor, auxiliado por um servidor que também faz despachos e controle de prescrição, recebe os processos, faz a triagem, com anotação de prioridades, preferências e urgências, e distribui os processos à equipe, organizados conforme localizadores específicos e prioridades; um servidor é responsável pelos processos da Seção, um servidor cuida dos processos relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, os embargos de declaração passam diretamente a quem minutou a decisão recorrida, e todos os *Habeas Corpus* e medidas de urgência (mandados de segurança, agravos em execução penal e recursos em sentido estrito relacionados a prisão) são responsabilidade do assessor, que também revisa todas as minutas da equipe antes de passar ao Desembargador Federal, que é muito objetivo e adota a técnica de fundamentação *per relationem*.

No núcleo cível, os processos e casos urgentes e/ou prioritários já triados pela Assessora são distribuídos e organizados conforme localizadores específicos e prioridades, seguindo a regra da *antiguidade* dos processos (“*resolveram os antigos, mas acumularam novos*”); os embargos de declaração são diretamente passados a quem minutou a decisão recorrida; uma servidora é responsável por todos os agravos de instrumento, a Assessora também atua na atividade-fim quando possível, e os demais servidores dividem a matéria previdenciária e os feitos relacionados ao INPI. Inicialmente os *pedidos de preferência em previdenciário* eram prontamente atendidos, mas o excesso desses pleitos e o tumulto causado (no acervo e na gestão do gabinete) fez mudar a sistemática, e atualmente a preferência deve ser requerida por petição, a ser despachada com exame do pedido (deferimento ou não). Foi relatado, ainda, que a diversidade de posicionamentos na Turma acarreta um grande número de pedidos de vista e votos divergentes em matéria previdenciária.

A atividade fim é executada pelos servidores de cada núcleo, seguindo a organização dos processos em localizadores conforme a matéria, especialização ou tipo de processo; o gabinete utiliza metas somente no cível - individuais (2 processos/dia) e coletivas (“mutirões” esporádicos, conforme a quantidade do acervo e as dificuldades inerentes a cada assunto), mas no penal a complexidade da matéria inviabiliza a fixação de metas, individuais ou coletivas; as decisões terminativas monocráticas são muito usadas, preponderantemente em previdenciário; e faz uso de modelos e “parágrafos padrão” para casos repetitivos e/ou com entendimento já consolidado, organizados há um ano, aproximadamente, como medida de uniformização de forma e conteúdo.

São quatro os servidores que fazem teletrabalho (1 do penal e 3 do cível), dos quais é exigido o comparecimento presencial uma vez por semana e relatório semanal de produtividade (2 processos por dia); há política de recompensas, com folga no dia do aniversário e feriados de Carnaval e Páscoa (em rodízio e com compensação posterior);

e estavam fazendo um levantamento etário nos processos do sistema Apolo, mas a suspensão das atividades presenciais inviabilizou a continuidade.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas pela unidade foram destacadas: a) a cumulação de três competências distintas, englobando dois ramos do Direito Processual, acarretando a divisão do gabinete em dois grupos, com reduzida força de trabalho em cada núcleo; b) a utilização de sistemas diferentes (*e-Proc* e Apolo), agravada pela falta de manutenção do Sistema Apolo, cuja desativação já é iminente; c) a falta de servidores; e d) o grande número de pedidos de vista e divergências em previdenciário, por entendimento diverso do Relator, acarretando sobrecarga de trabalho na ordem de 25/30 divergências por pauta virtual de 500 processos.

Todos os processos listados pela Corregedoria-Geral foram inspecionados e as pendências existentes foram apontadas na Ficha de Inspeção, recomendando-se a análise dos apontamentos lançados, mas também a manutenção dos métodos de trabalho, merecendo destaque a utilização de decisões terminativas monocráticas nos processos cíveis, contribuindo para a celeridade processual, cujos resultados e dedicação da equipe merecem elogios.

A título de colaboração, e considerando as facilidades e agilidade proporcionadas pelo sistema *e-Proc*, sugere-se **a)** a automação de rotinas como o “Botão” *Intimar MPF para Parecer* (em substituição a despachos com a mesma finalidade; **b)** a utilização de filtros e múltiplos localizadores, bem como da ferramenta Relatórios já existente no *e-Proc*, para identificação das prioridades legais (doença grave, pessoas com deficiência, idosos, processos envolvendo crianças e adolescentes, e art. 471 da Lei nº 13.466/2017 - prioridade para octogenários) e otimização do gerenciamento do acervo, especialmente quanto aos processos novos, já distribuídos em meio eletrônico; e **c)** a criação de *Preferências* no *e-Proc* para os pedidos de preferência ou atenção prioritária em previdenciário, com despacho padrão para cada caso (pedido justificado, deferido/pedido injustificado, indeferido) e agendamento de remessa à secretaria assim que assinado pelo magistrado, a fim de reduzir o tempo gasto com o aumento desses pedidos, otimizando as atividades do gabinete.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve, ao final do período desta inspeção, diminuição do montante de processos conclusos (de 2.199 a 1.714), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 2.635 feitos (na última inspeção 1.945), e no mês anterior à inspeção eram 1.714 (na última inspeção 2.199), embora a média do intervalo tenha resultado maior no período analisado nesta inspeção.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, aumentou de 30 na última inspeção para 48, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve maior evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 23 meses, enquanto que o tempo médio na 1ª Seção equivale a 12,89 meses (12 meses e 26 dias). Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado.

Todavia, é preciso ressaltar que o gabinete realizou investimento na redução da idade do acervo, com diminuição visível na quantidade de processos antigos, conforme o item 4.13 (processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos), o que pode explicar o sensível aumento do acervo após a inspeção do ano de 2018 e o tempo médio muito elevado. Nessa perspectiva, em se mantendo o esforço na redução da idade do acervo concomitantemente ao ritmo de produção, a tendência é alcançar a melhoria do tempo médio e a redução do acervo. Processos eletrônicos ou digitais, no mais das vezes, facilitam a redução do tempo médio, sem prejuízo de avaliação sobre eventual ônus do tempo de digitalização do processo no cômputo do tempo médio da unidade judiciária.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) embora a unidade não tenha referido a existência de um plano de gestão estruturado, como evolução de um planejamento estratégico, compreende-se relevante a continuidade e o aprimoramento das ferramentas e das soluções próprias do gabinete para o cumprimento de metas, tais como controles em planilhas, sugerindo-se a utilização de marcadores mais objetivos e factíveis quanto aos tipos de processos e tempo estimado para conclusão da meta, com prazos não muito longos, a fim de viabilizar a avaliação clara do desempenho da equipe, do atingimento das metas propostas, quantitativas ou qualitativas, e do reconhecimento do trabalho realizado;

b) considerando as distâncias e o tempo eventualmente gasto no trânsito em deslocamentos na cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento das medidas de saúde pública, o possível aumento da produtividade no teletrabalho e as dificuldades de acesso às peças processuais no sistema Apolo, sugere-se a flexibilização das metas individuais quando as condições de trabalho se mostrarem adversas, mas também a sua reavaliação periódica, em razão da facilidade de acesso aos processos eletrônicos pelo sistema e-Proc;

c) disponibilização prévia dos votos já incluídos em pauta, para otimizar as sessões de julgamento presenciais ou virtuais e os procedimentos pós-sessão, ressalvados casos específicos;

d) avaliação sobre a possibilidade e a conveniência de digitalização dos processos físicos do gabinete, caso haja especial apoio do Tribunal quanto à celeridade e à segurança das informações na digitalização de processos criminais; e

e) Cumprir as recomendações constantes do item 11.

Recomenda-se a inclusão do Gabinete no Programa de Acompanhamento Permanente.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete Desembargador André Fontes

2.2. Turma:

Segunda Turma Especializada e Primeira Seção Especializada

2.3. Competência:

Matérias de Direito Penal, Previdenciário e de Propriedade Industrial.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador André Fontes

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Sim. O magistrado passou a integrar a Segunda Turma Especializada em 4.4.2019 após término do seu mandato na Presidência da Corte.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Andréa Macedo Almeida, Chefe de Gabinete.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	18
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível médio	Nenhum
Estagiários de nível superior	1

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	2.761
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	1.740
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	2.761
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	1.931
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.740
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	775
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	78
Mandados de segurança	7
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	10
Reclamações	2
Ações rescisórias	0
Outros	10

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	2.226
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	500
Outros	1.725

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	2.226
Apelações cíveis	1.375
Agravos de instrumento	299
Outros	552

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	50
Ações penais	2
Inquéritos	3
Habeas Corpus	26
Revisões criminais	8
Outros	11

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	407
Apelações	361
Recursos em Sentido Estrito	18
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	23
Outros	5

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	39
Apelações	29
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	8
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	68
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	48
Agravos legais/regimentais	9
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	9
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	72

Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	19
--	----

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	39	41	55
Distribuídos em 2014	18	17	25
Distribuídos em 2015	54	24	37
Distribuídos em 2016	75	25	59
Distribuídos em 2017	460	49	103
Distribuídos em 2018	59	501	388
Distribuídos em 2019	-	118	959
Distribuídos em 2020	-	-	114
Total	705	775	1.740

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	78
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	73

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.966
Total de Processos julgados*	1.002
Total de Processos baixados	1.102
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	964
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	864

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	52
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	2.005
Processos julgados no ano anterior	986
Processos distribuídos no ano corrente	121
Processos julgados no ano corrente	16

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):

Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.033
Pendentes em 31/12/2019	3
Porcentagem de atendimento da meta	99.7%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.725
Pendentes em 31/12/2019	6
Porcentagem de atendimento da meta	117.2%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	686
Pendentes no último dia do mês anterior	9
Porcentagem de atendimento da meta	98.7%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.487
Pendentes no último dia do mês anterior	8
Porcentagem de atendimento da meta	117.0%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	135
Pendentes em 31/12/2019	2
Porcentagem de atendimento da meta	140.7%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	123
Pendentes no último dia do mês anterior	12
Porcentagem de atendimento da meta	128.9%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.11. META ESPECÍFICA 1 (Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	300
Processos baixados no ano anterior	174

Processos julgados no ano anterior	180
Processos distribuídos no ano corrente	21
Processos baixados no ano corrente	8
Processos julgados no ano corrente	2

5.12. META ESPECÍFICA 2/2019-Identificar e julgar até 31/12/2019, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2016:

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.13. META ESPECÍFICA 2/2020 -Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	0.0%

5.14. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

A inspeção realizada no ano de 2018 foi na gestão do desembargador Messod Azulay Neto, atual Vice-Presidente deste Tribunal. As recomendações indicadas na Inspeção foram cumpridas e informadas à Corregedoria-Geral da Justiça Federal por meio do ofício TRF2-OFI-2019/04688.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

As medidas adotadas para o cumprimento das recomendações foram informadas por meio do ofício indicado acima.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

No ofício em referência, pelas razões ali expostas, apenas o processo n. 0523055-75.20056.4.02.5101 ficou pendente de solução. O feito está incluído na pauta de 17.3.2020, para julgamento da apelação.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim, relativamente à Meta 1. Em 4 de abril de 2019, o desembargador André Fontes passou a integrar o colegiado da Segunda Turma Especializada, após o término de seu biênio na Presidência deste Tribunal. Essa mudança impôs ao gabinete um período de readaptação e ajuste de rotinas necessárias à nova atividade. Foram estabelecidos novos critérios de trabalho visando superar a dificuldade inicial direcionada a atingir o objetivo proposto pela Meta 1.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O gabinete promove reuniões mensais com todos os servidores, atualiza métodos de gestão, acolhe sugestões e críticas, a fim de aprimorar novas técnicas de trabalho para o cumprimento das Metas do CNJ. Além disso, a direção da unidade procura oferecer um ambiente democrático onde todos possam opinar na busca de soluções e na construção de um ambiente mais acolhedor.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00280256720174025001	13/5/2019	-
Observação/Providência: O acórdão já foi publicado, com manifestação do INSS e do Ministério Público, que tomaram ciência da publicação.		
50013837620184029999	18/12/2018	-
Observação/Providência: O acórdão já foi publicado. Encontra-se pendente de julgamento um embargos de declaração juntado aos autos no dia 10.2.2020. O feito será incluído em pauta para julgamento do recurso.		
50045092720194020000	11/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Foi proferida decisão para apreciação da liminar.		
50048141120194020000	19/6/2019	Agravo de Instrumento

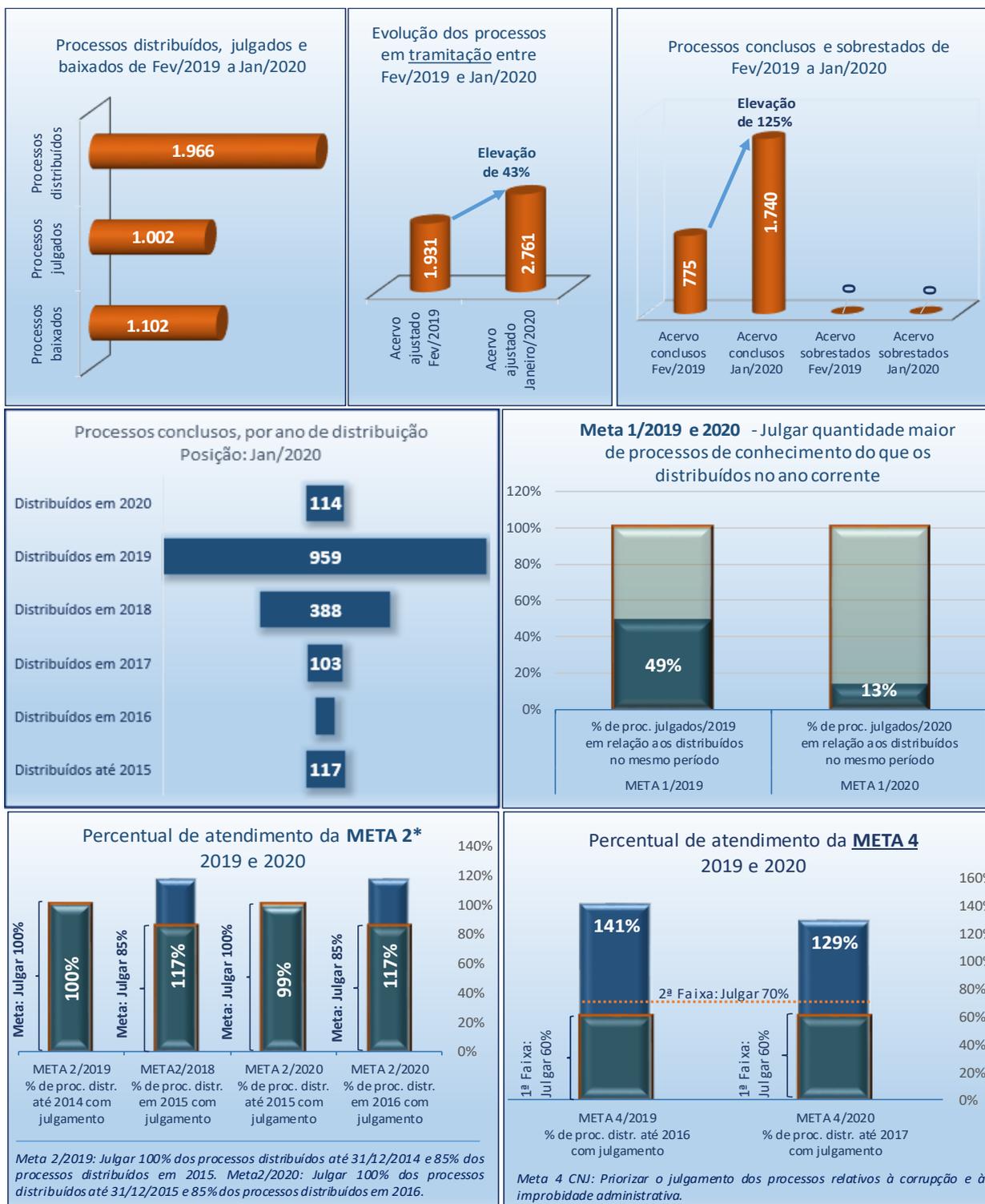
Observação/Providência: Proferida de decisão para apreciação de liminar.		
00024530920194020000	19/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Liminar apreciada por decisão.		
00017067020054025005	1º/6/2015	Apelação - Número do Agravo: 201874040009561
Observação/Providência: O feito foi incluído na pauta de 13 de abril para julgamento do recurso.		
00104671920164025001	21/8/2017	Apelação - Número do Agravo: 201860000077902
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00406119520154025102	3/4/2017	Apelação - Número do Agravo: 201860000287001
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00126768920174020000	25/10/2017	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201860000496360
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de julgamento.		
00110171120184020000	6/11/2018	Petição - Número do Agravo: 201860000844792
Observação/Providência: Processo incluído em pauta de julgamento para julgamento de recurso.		
08094013520114025101	19/12/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Relatar propriamente para inclusão em pauta e julgamento do recurso.		
05010748720054025101	28/7/2010	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação: Esses autos foram solicitados ao juízo de origem apenas para instrui a revisão criminal n. 0013145-72.2016.4.02.0000, em curso no gabinete. Por equívoco não houve a devolução após a consulta. Providência: os autos serão devolvidos ao juízo de origem.		
00027184820164025001	15/9/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Relatar prioritariamente para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
00131457220164020000	19/12/2016	Revisão Criminal
Observação/Providência: Relatar prioritariamente para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
00063886220164020000	20/6/2016	Habeas Corpus
Observação/Providência: Foi determinada a baixa e o arquivamento dos autos.		
00030223920104025104	26/1/2012	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Relatar propriamente para inclusão em pauta e julgamento do recurso.		
08101932320104025101	16/12/2013	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Relatar propriamente para inclusão em pauta e julgamento do recurso.		
00116552020134020000	20/8/2013	Ação Penal

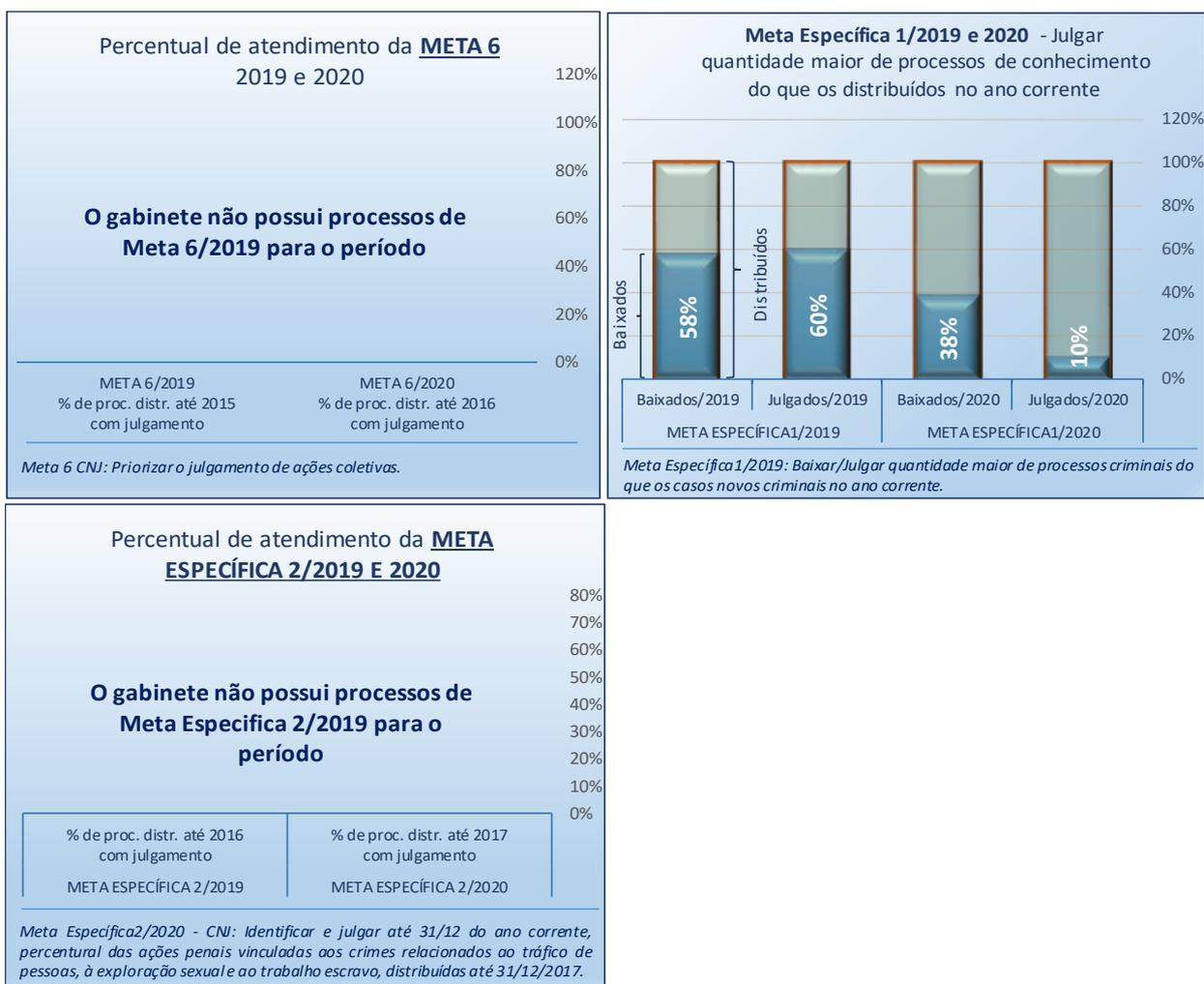
Observação/Providência: Autos encaminhado ao Ministério Público Federal para manifestação.		
00031966320124020000	13/3/2012	Habeas Corpus
Observação/Providência: Foi determinada a baixa e o arquivamento dos autos.		
00094062320184020000	14/9/2018	Revisão Criminal
Observação/Providência: Relatar propriamente para inclusão em pauta e julgamento do recurso.		
05032118520184025101	29/8/2018	Apelação
Observação/Providência: Relatar prioritariamente para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
00647008320184025101	20/9/2018	Apelação
Observação/Providência: Relatar prioritariamente para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
05000030520184025001	7/12/2018	Apelação
Observação/Providência: Relatar prioritariamente para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
00003596520114025110	23/8/2018	Número da Petição: 201982000001605
Observação/Providência: A petição já foi juntada aos autos.		
08002403020134025101	9/2/2017	Apelação
Observação/Providência: O feito foi incluído em pauta de julgamento.		
00002053220114025115	16/4/2012	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a finalização do voto-revisor e pedir dia para inclusão em pauta.		
00074389720124025001	22/9/2014	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a finalização do voto-revisor e pedir dia para inclusão em pauta.		
08111737220074025101	22/4/2013	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a finalização do voto-revisor e pedir dia para inclusão em pauta.		
00097380320104025001	3/3/2011	Apelação
Observação/Providência: Priorizar a finalização do voto-revisor e pedir dia para inclusão em pauta.		
00048178520184020000	10/5/2018	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Incluído em pauta para apresentação de voto-vista		
00097085220184020000	21/9/2018	Revisão Criminal
Observação/Providência: Incluído em pauta para apresentação de voto-vista.		
00198501720134025101	14/12/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento para apresentação de voto-vista.		
00063837820144025151	5/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para apresentação de voto-vista.		

01326220620164025104	5/7/2018	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta para apresentação de voto-vista.		
00010760320194020000	12/3/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído em pauta para apresentação de voto-vista.		
00002227720114025112	26/2/2019	Apelação
Observação/Providência: Relatar prioritariamente para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
08037286620084025101	21/3/2012	Apelação
Observação/Providência: O feito já foi votado.		
08080341020104025101	15/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00000140920094025001	9/2/2012	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento dos embargos de declaração.		
02000284020154029999	11/5/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído na sessão de 9 de março para julgamento do recurso.		
00016362320164029999	19/10/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 9.3.2020, par julgamento dos embargos de declaração.		
00099667020134025001	26/5/2015	Apelação
Observação/Providência: Relatar prioritariamente, para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
00040474020104025152	26/8/2014	Apelação
Observação/Providência: Relatar prioritariamente para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
00073976220144025001	10/10/2016	Apelação
Observação/Providência: Relatar prioritariamente para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
00003780520144025001	18/3/2014	Apelação
Observação/Providência: Relatar prioritariamente para remessa ao revisor, com vista à inclusão em pauta para julgamento do recurso.		
01463916120144025101	21/1/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00013681620074025106	5/7/2012	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para julgamento da apelação.		
00004252320124025106	24/10/2013	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00129707320174025002	6/6/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00092714520174020000	4/8/2017	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00079757020154025104	12/11/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00001887320044025104	4/3/2008	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00011493920124025102	23/11/2015	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 9 de março para julgamento do recurso.		
00002025620014025106	15/8/2002	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00023436820084025117	18/8/2009	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
01324285820154025001	21/10/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
05052700320054025101	23/8/2018	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Relatar propriamente para inclusão em pauta e julgamento do recurso.		
08036581520094025101	29/11/2012	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 9 de março para julgamento do recurso.		
00095297520104029999	31/8/2010	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 9 de março para julgamento do recurso.		
00015203620084025104	25/3/2009	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 9 de março para julgamento do recurso.		
00105370920134020000	30/7/2013	Embargos Infringentes
Observação/Providência: O processo já foi julgado. Será proferida decisão para apreciar de questão incidental.		
01006743220164020000	20/9/2016	Revisão Criminal
Observação/Providência: Relatar propriamente para inclusão em pauta e julgamento do recurso.		
00087735120144020000	21/10/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído em pauta para julgamento do recurso.		
00070652420184020000	27/7/2018	Reclamação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 64 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 15 físicos e 49 eletrônicos.

Os autos físicos foram inspecionados por meio dos eventos em informações processuais e dos documentos lá disponíveis.

Em relação aos processos inspecionados, estão em alguma medida regularizados, havendo recomendações pontuais, para observar em casos futuros ou relacionadas ao próximo passo do processo, todas elas indicadas ao lado de cada um na listagem.

Em relação aos processos com pendências identificadas, recomenda-se:

a) incluir em pauta no prazo de 10 dias, com julgamento em até 60 dias: 05032118520184025101.

b) incluir em pauta no prazo de 30 dias, com conclusão do julgamento em até 60 dias:

00048178520184020000	00097085220184020000	00110171120184020000
----------------------	----------------------	----------------------

c) incluir prioritariamente em pauta, com julgamento no prazo de 60 dias:

00126768920174020000	00027184820164025001	00131457220164020000
----------------------	----------------------	----------------------

d) incluir prioritariamente em pauta tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas: 5052700320054020000.

e) incluir prioritariamente em pauta, na qualidade de revisor, tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas:

00030223920104025104	08002403020134025101	00002053220114025115
00074389720124025001	08111737220074025101	00097380320104025001
00000140920094025001	02000284020154029999	

f) remeter ao revisor para inclusão prioritária em pauta, com julgamento no prazo de 60 dias:

08094013520114025101	08101932320104025101	00647008320184025101
05000030520184025001	00040474020104025152	00073976220144025001
00003780520144025001	00105370920134020000	

g) determinar o controle sobre o cumprimento de diligência, tramitação, baixa:

00104671920164025001	00116552020134020000	00003596520114025110
00002227720114025112	8036581520094020000	

h) determinar o exame da admissibilidade da revisão criminal no prazo de 30 dias, ou a remessa ao revisor para inclusão em pauta e julgamento em até 60 dias:

00094062320184020000	01006743220164020000
----------------------	----------------------

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O gabinete acumula competência cível e criminal, com três matérias distintas: penal, previdenciário e um ramo do direito administrativo (propriedade industrial/registo de marcas e patentes), contando com 18 servidores e 1 estagiário para as atividades do gabinete e 2 agentes de segurança que não desempenham atividade no gabinete.

A cumulação de matérias de ramos distintos do Direito, com distribuição e graus de dificuldade igualmente diversos, faz com que o gabinete se divida em **dois núcleos: penal (05)**, com 1 assessor e 4 servidores; **e cível (08)**, com 1 assessor e 7 servidores.

Cabe à **chefia do gabinete (05)**, com auxílio de três servidores e assessor de metas, gerenciar a parte administrativa da unidade (e-mails, documentos, frequência, pedidos de material, etc); receber os processos e remeter (com despacho) todos ao MPF para parecer; monitorar o retorno ao gabinete, fazendo uma primeira triagem com anotação de prioridades e urgências, seguindo critérios do Desembargador Federal; distribuir os processos com a utilização de localizadores de identificação conforme a matéria e prioridades (com base na Tabela Única de Assuntos (TUA), replicados no e-Proc), e cruzamento de dados através de planilhas Excel; e controlar o cumprimento de metas individuais, coletivas ou legais. Por serem poucos, os processos relativos à propriedade industrial (INPI) são divididos entre os dois núcleos: INPI/Marcas são distribuídos à equipe de penal, e INPI/Patentes à equipe de previdenciário.

No núcleo penal, o Assessor faz a triagem fina e controle de urgências de todos os feitos, identificando os casos urgentes, que tem atendimento sempre prioritário, e distribui os processos de acordo com localizadores, conforme a matéria ou prioridade; faz todos os Habeas Corpus, com o auxílio de uma servidora, se necessário, mas toda a equipe tem essa capacitação; e gerencia o trabalho dos demais servidores, que dividem o restante do acervo.

No núcleo cível, do mesmo modo, os processos são triados pela assessoria, que identifica os casos urgentes, com encaminhamento imediato sempre que possível, e distribui os processos à equipe, de acordo com localizadores, conforme a matéria ou prioridade, sendo que um servidor faz todos os embargos de declaração.

A atividade fim é executada pelos servidores de cada núcleo, seguindo a organização dos processos em localizadores conforme a matéria, especialização ou tipo de processo; em ambos os núcleos, a meta permanente do gabinete é julgar mais do que a distribuição; na área penal não há metas individuais, e nos processos de previdenciário há metas individuais variáveis (calculadas pela divisão da distribuição de determinado período pelos servidores do núcleo, que podem ser flexibilizadas) e metas coletivas (“mutirões”, p. ex.), além de uma “*meta anual*”, que para 2020 é “*chegar ao final do ano com 900 processos de previdenciário*”; o gabinete evita decisões terminativas monocráticas, especialmente em previdenciário, tendo em vista o grande número de recursos internos do INSS, e faz uso de modelos para os casos repetitivos e/ou com entendimento já consolidado.

Praticamente todos os servidores exercem suas atividades em teletrabalho, exceto os que atuam na parte administrativa (4), os assessores de cada núcleo (2) e um servidor de cada área (2), em regime de plantão e rodízio, que atuam presencialmente; há política de recompensas quando cumpridas metas específicas (folga em dia útil entre feriado e fim de semana, p.ex., em rodízio); e o Desembargador Federal incentiva a digitalização de autos físicos, cujo acervo, até a suspensão das atividades presenciais, era de aproximadamente 30 processos, predominantemente criminais.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas pela unidade foram destacadas: a) a cumulação de três competências distintas, englobando dois ramos do Direito Processual,

acarretando a divisão do gabinete em dois grupos, com reduzida força de trabalho em cada núcleo; e b) o enorme aumento da distribuição de processos penais nos últimos anos, que apesar de representar aproximadamente 30% do acervo do gabinete, compromete, pela complexidade da matéria, o cumprimento das Metas.

Outrossim, foram apontadas sugestões pelo desembargador titular do acervo, quais sejam, a) que o Conselho da Justiça Federal estenda aos Tribunais Regionais Federais o sistema do Superior Tribunal de Justiça que divulga os currículos dos servidores; b) que os processos remetidos à revisão não permaneçam sob a responsabilidade do relator, já que a eventual demora na inclusão em pauta decorre da atuação do revisor; c) que os próprios desembargadores possam lançar elogios aos servidores, diretamente na ficha funcional desses, sem necessidade de tramitar pela Presidência do Tribunal Regional Federal, pois a burocracia acaba por retardar muito tais publicações.

Todos os processos listados pela Corregedoria-Geral foram inspecionados, e as pendências existentes foram apontadas na Ficha de Inspeção, recomendando-se a análise dos apontamentos lançados, mas também a manutenção dos métodos de trabalho, cujos resultados e dedicação da equipe merecem elogios.

A título de colaboração, e considerando as facilidades e agilidade proporcionadas pelo sistema e-Proc, sugere-se **a)** a automação de rotinas como o “Botão” *Intimar MPF para Parecer* (em substituição a despachos com a mesma finalidade; **b)** a utilização de filtros e múltiplos localizadores, bem como da ferramenta *Relatórios* já existente no e-Proc, para identificação das prioridades legais (doença grave, pessoas com deficiência, idosos, processos envolvendo crianças e adolescentes, e art. 471 da Lei nº 13.466/2017 - prioridade para octogenários) e otimização do gerenciamento do acervo; e **c)** o agendamento de eventos acionados com a assinatura de despachos, decisões ou documentos de julgamento menos sensíveis, acrescidos eventualmente de intimações e de remessas, criando preferências para as situações mais recorrentes, as quais evitam possíveis erros de operacionalização do sistema.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (720 a 1.740), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 775 feitos (na última inspeção 584), e no mês anterior à inspeção eram 1.740 (na última inspeção 720).

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 107 na última inspeção para 68, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 8 meses, enquanto que o tempo médio na 1ª Seção equivale a 12,89 (12 meses e 26 dias). Trata-se de indicador que merece destaque.

De qualquer modo, é preciso ressaltar que se trata de um acervo de processos ainda não mapeado na sua integralidade pela equipe, tendo em vista que a titularidade do Desembargador neste gabinete iniciou há um ano.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) embora a unidade não tenha referido a existência de um plano de gestão estruturado, como evolução de um planejamento estratégico, compreende-se relevante a continuidade e o aprimoramento das ferramentas e das soluções próprias do gabinete para o cumprimento de metas, tais como os mutirões em razão da matéria ou do tipo de processo, controles em planilhas, análise de relatórios estatísticos e reuniões periódicas, sugerindo-se a utilização de marcadores mais objetivos e factíveis quanto aos tipos de processos e tempo estimado para conclusão da meta, com prazos não muito longos, a fim de viabilizar a avaliação clara do desempenho da equipe, do atingimento das metas propostas, quantitativas ou qualitativas, e do reconhecimento do trabalho realizado;

b) considerando as distâncias e o tempo eventualmente gasto no trânsito em deslocamentos na cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento das medidas de saúde pública, o possível aumento da produtividade no teletrabalho e as dificuldades de acesso às peças processuais no sistema Apolo, sugere-se a flexibilização das metas individuais quando as condições de trabalho se mostrarem adversas, mas também a sua reavaliação periódica, em razão da facilidade de acesso aos processos eletrônicos pelo sistema e-Proc;

c) disponibilização prévia dos votos já incluídos em pauta, para otimizar as sessões de julgamento presenciais ou virtuais e os procedimentos pós-sessão, ressalvados casos específicos;

d) constatado na inspeção que processos que já compunham o acervo antes da titularidade do desembargador no gabinete apresentam inconsistências relativas à triagem (notadamente processos para revisão, retirados de pauta ou adiados, e pedidos de vista), sugere-se verificação e nova triagem desse acervo, para fins de reorganização, inclusive com o emprego de localizadores mais específicos e outras sinalizações destinadas a melhor identificar prioridades de trabalho; e

e) Cumprir as recomendações constantes do item 11.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE SCHREIBER

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete 05 (Desembargadora Federal Simone Schreiber)

2.2. Turma:

2ª Turma Especializada

2.3. Competência:

Criminal, Previdenciária e Civil (Propriedade Industrial)

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargadora Federal Simone Schreiber

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Regina Helena Soares Figueira de Mello - Analista Judiciário

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	3
Outros	1 (cedido do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro)

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	3.287
Processos suspensos/sobrestados	1
Processos conclusos	1.804
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	3.287
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	3.152
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.804
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.830
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	1
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não

Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	60
Mandados de segurança	5
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	24
Reclamações	0
Ações rescisórias	24
Outros	7

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	2.672
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	2
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	555
Outros	2.115

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	2.672
Apelações cíveis	1.721
Agravos de instrumento	297

Outros	654
--------	-----

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	32
Ações penais	0
Inquéritos	2
Habeas Corpus	13
Revisões criminais	7
Outros	10

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	523
Apelações	497
Recursos em Sentido Estrito	19
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	1
Embargos infringentes e de nulidade	6
Outros	1

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	35
Apelações	30
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	4
Outros	1

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	62
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	32
Agravos legais/regimentais	8
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	8
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	32
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	20

4.13. Processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos conclusos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	180	69	13
Distribuídos em 2014	154	55	11
Distribuídos em 2015	222	96	27
Distribuídos em 2016	526	200	52
Distribuídos em 2017	767	406	89
Distribuídos em 2018	61	856	286
Distribuídos em 2019	-	148	1.272
Distribuídos em 2020	-	-	54
Total	1.910	1.830	1.804

4.14. Processos conclusos de outros Gabinetes:	
Processos conclusos para voto-vista	2
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	1

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	1
Total como relator para o acórdão	1

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.977

Total de Processos julgados	1.577
Total de Processos baixados	1.784
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	420
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	193

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	128 (2019)
Total de feitos não regularizados	13 (votos em elaboração)
Total de feitos verificados na inspeção anterior	66 (2018)
Total de feitos não regularizados	1 (processo 05271023420014025001 - voto em elaboração)

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.031
Processos julgados no ano anterior	1.557
Processos distribuídos no ano corrente	115
Processos julgados no ano corrente	4

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.944
Pendentes em 31/12/2019	26
Porcentagem de atendimento da meta	99.1%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.448
Pendentes em 31/12/2019	34
Porcentagem de atendimento da meta	114.9%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.240
Pendentes no último dia do mês anterior	60
Porcentagem de atendimento da meta	97,3%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.698
Pendentes no último dia do mês anterior	80
Porcentagem de atendimento da meta	112.1%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	229
Pendentes em 31/12/2019	37
Porcentagem de atendimento da meta	119.8%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	251
Pendentes no último dia do mês anterior	91
Porcentagem de atendimento da meta	91.1%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0

Porcentagem de atendimento da meta	--
------------------------------------	----

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125.0%

5.11. META ESPECÍFICA 1 (Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	258
Processos baixados no ano anterior	184
Processos julgados no ano anterior	207
Processos distribuídos no ano corrente	17
Processos baixados no ano corrente	19
Processos julgados no ano corrente	1

5.12. META ESPECÍFICA 2/2019-Identificar e julgar até 31/12/2019, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2016:

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	142.9%

5.13. META ESPECÍFICA 2/2020 -Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	--

5.14. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
--	----

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND
--	----

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Na última inspeção (2018) sim, mas da autoinspeção (2019) não. Na última inspeção houve recomendação no sentido de: (a) cumprir os itens 2 e 3 do ofício 0005676/CJF; (b) priorizar o julgamento de processos mais antigos, com preferências legais e inclusos em metas do CNJ e CJF; (c) imprimir maior celeridade na revisão dos feitos criminais e no julgamento dos embargos de declaração.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

(a) todos os processos indicados nos itens 2 e 3 foram monitorados e regularizados, estando em sua maioria baixados. Há ainda aqueles remetidos à 1ª seção com distribuição a outro relator, na vice com Resp ou Rex, ou remetidos aos tribunais superiores; (b) tem sido dada prioridade ao julgamento dos processos mais antigos como se pode verificar nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 deste questionário que trata do julgamento dos processos mais antigos; (c) tem sido dada maior celeridade na inclusão dos processos conclusos para revisão em pauta. Hoje temos por volta de 3 processos ainda não pautados.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

A única pendência da inspeção 2018 é uma apelação criminal inicialmente distribuída ao gabinete 06, na gestão do DF Andre Fontes, Ao assumir a presidência do Tribunal o processo passou para o acervo do sucessor, que se deu por impedido. Redistribuído a este gabinete em 28/3/2017. Processo complexo (art. 1º, I, da Lei 8.137/90 - lavagem - quadrilha) e muito volumoso, Antes de iniciado o voto houve notícia do óbito de um dos réus o que gerou uma série de procedimentos. Após foi remetido para digitalização para atender o cronograma de digitalização do tribunal. Voltou concluso em janeiro/2020 e o voto está em elaboração. Os processos conclusos para revisão estão sendo, em regra, analisados por tabela resumida.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. A meta 1/CNJ (item 5.1), qual seja, julgar (1.557) quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos (2.031) não foi atingida. Tampouco a meta Especifica 1, vale dizer, baixar (184) número maior de feitos criminais do que casos novos criminais (258). Considero que tal descompasso decorre da compensação

ocorrida em razão de distorções no sistema de distribuição do Tribunal conforme noticiado no ofício circular TRF2-OCI-2019/00056. Outra circunstância que deve ter contribuído diz respeito à mudança na dinâmica de trabalho no ano de 2019 decorrente da implementação de um novo sistema de processamento (eproc), bem como da rotina de julgamento por pautas virtuais que exige que os servidores deixem de se dedicar por alguns dias à elaboração de votos para analisar os processos dos demais Desembargadores.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O processo de trabalho não sofreu grandes alterações no tocante à distribuição de feitos entre os servidores, nem mesmo quanto à especialização dos mesmos em determinados assuntos a fim de dar maior celeridade e aumentar a produtividade. O gabinete já promoveu a digitalização de praticamente todos os processos. A implementação do novo sistema de processamento gerou um grande impacto na dinâmica de trabalho do gabinete, pois o processo é distribuído diretamente ao gabinete a quem cabe colocar todos os despachos iniciais e verificar a regularidade da autuação. Não obstante após alguns meses de trabalho já se pode vislumbrar os pontos positivos do sistema como o agendamento de ações, o registro das minutas de votos e o lançamento automático dos acórdãos após o encerramento das sessões.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50022390520194025117	27/5/2019	-
Observação/Providência: Processo julgado em 7/10/2019. Remetido à Subsecretaria da Turma em 31/1/2020 com as peças assinadas. Partes intimadas do acórdão. No prazo para as partes.		
50019122220184020000	22/11/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo de outro Relator. Houve pedido de vista. Processo encaminhado ao gabinete em 9/10/2019. DF Simone Schreiber acompanhou a divergência na sessão de 9/12/2019. Atualmente encontra-se no gabinete do relator para acórdão. Nada mais a fazer por este gabinete.		
50092631220194020000	9/10/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com despacho datado de 6/2/2020. Incluído na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		
50093125320194020000	10/10/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com despacho datado de 6/2/2020. Incluído na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		
50022786120184020000	7/12/2018	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo foi incluído na pauta virtual da sessão de julgamento de 18/11/2019. O INSS impugnou e foi retirado. Incluído na pauta presencial de 28/4/2020.		

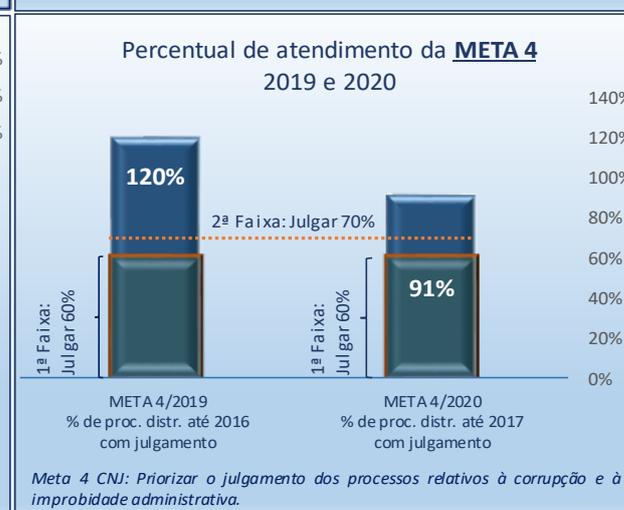
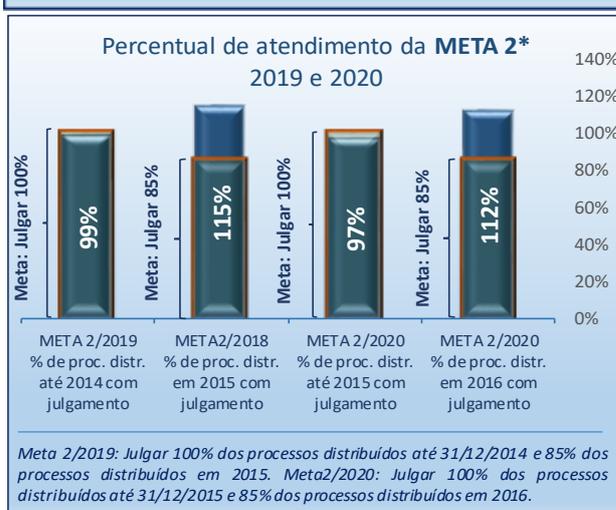
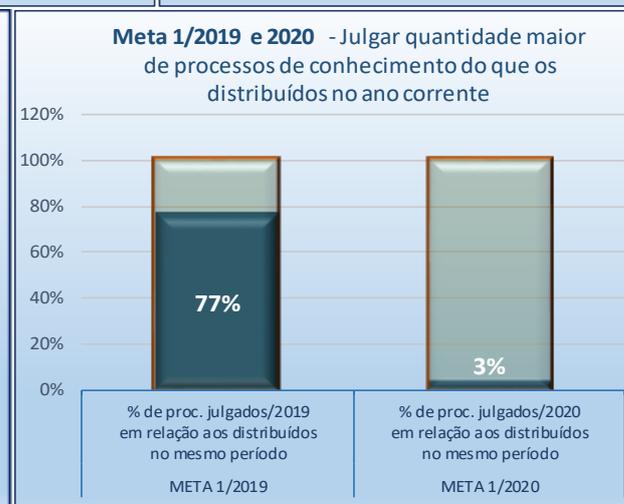
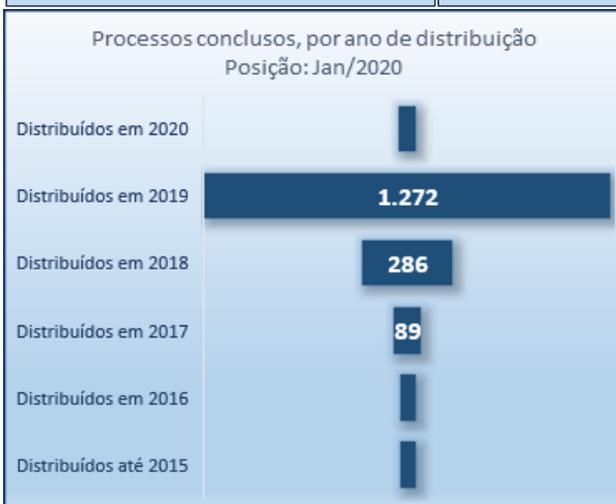
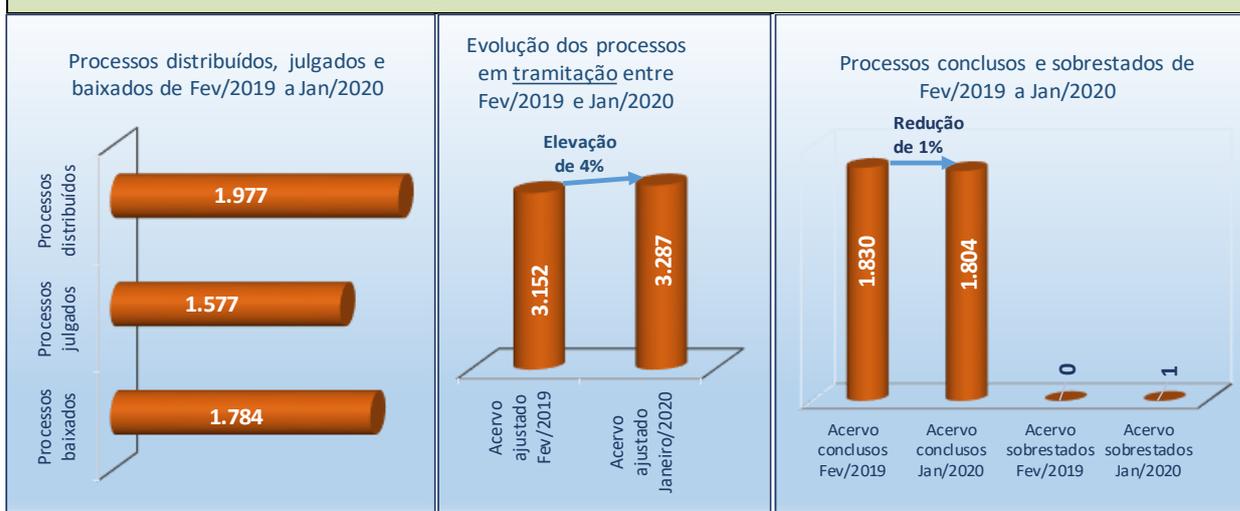
00106987720174020000	11/9/2017	Revisão Criminal
Observação/Providência: Voto em elaboração. Deve ser remetido ao revisor até abril/2020.		
00088277520184020000	18/9/2018	Revisão Criminal
Observação/Providência: Voto em elaboração. Processo deve ir ao Revisor em março/2020.		
00202509420144025101	11/4/2017	Ação Penal
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 20/2/2020 (ordem 7).		
00005159520124025117	15/9/2015	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo incluído em 31/1/2020 pelo Revisor na pauta da sessão de julgamento de 20/2/2020 (ordem 14) .		
00042499220184025101	6/6/2018	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados em 27/11/2019. Remetido para publicação em 29/1/2020. Com vista ao MPF em 3/2/2020.		
00048074920134025001	7/3/2017	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados em 27/11/2019. Remetido ao MPF em 3/2/2020. Remetido para publicação em 6/2/2020.		
05016812420154025110	5/3/2018	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 1ª Seção aguardando cumprimento de despacho de 28/1/2020.		
01459083120144025101	27/7/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado em 27/11/2018. Publicado em 29/1/2020.		
00015646520114025002	2/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo com julgamento iniciado em 2/7/2019; houve pedido de vista; julgamento encerrado em 3/12/2019. Publicado em 7/2/2020.		
00031997920144025001	10/3/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta virtual de 9/2019. Impugnado pelo autor e incluído na pauta presencial de 18/2/2020. Com a revisão do tema 692/STJ (devolução de valor decorrentes de decisão judicial precária), foi proferido despacho em 15/1/2020 determinando a suspensão.		
00025811020164029999	13/12/2016	Apelação
Observação/Providência: Julgado em 30/11/2017. Com embargos de declaração. Proferido despacho em 13/2/2020 homologando acordo		
05000344820164025113	14/9/2017	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 17/3/2020 (ordem 36)		
00252539820124025101	14/7/2014	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Incluído na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020 (ordem 14)		
00064183720134025001	12/9/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Voto em elaboração. Pedido de dia para inclusão na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		

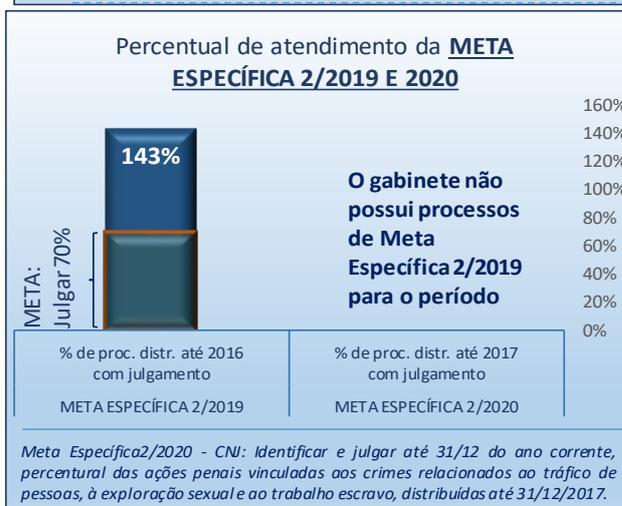
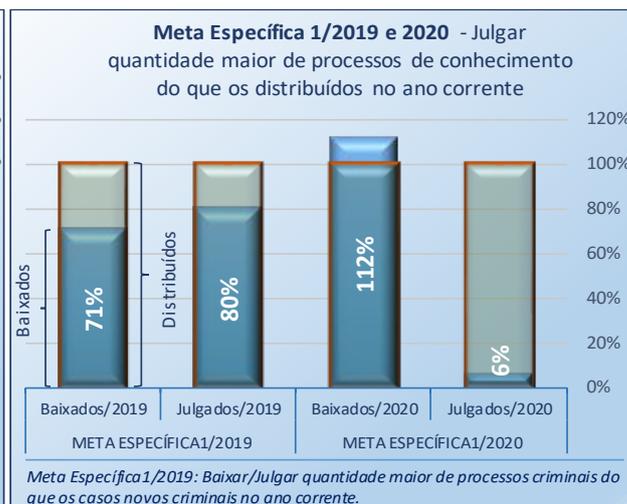
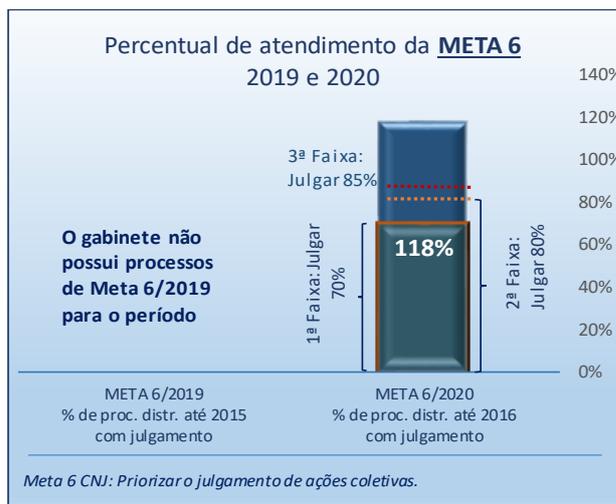
01298305620144025102	4/12/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 9/3/2020 (ordem 183).		
01004378920144025101	15/12/2014	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Processo incluído na pauta de julgamento da sessão de 28/4/2020 (ordem 12)		
00119586620134025001	8/1/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 9/3/2020. (ordem 184).		
01000078020154020000	23/1/2015	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020 (ordem 10).		
00052090420114025001	11/9/2013	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Deve ser remetido ao Revisor até abril/2020.		
01293883020134025101	20/3/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Despacho datado de 13/2/2020. Suspensão tema 1005.		
00016810720124025104	17/6/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo com voto pronto. Relatório antecipado no sistema. Processo remetido ao revisor em 5/2/2020.		
00526344220164025101	14/9/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020 (ordem 7)		
00084451920174020000	18/7/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Voto em elaboração. Pedido dia em 13/2/2020 para inclusão do processo na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		
00021227120174029999	18/10/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado em 9/12/2019. Remetido para publicação em 3/2/2020.		
00127357720174020000	26/10/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Voto em elaboração. Pedido dia em 12/2/2020 para inclusão do processo na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		
00036438820094025001	31/3/2011	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Processo deve ir ao Revisor em março/2020.		
05001529520184025002	14/5/2018	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo a ser incluído na pauta da sessão de julgamento de 17/3/2020 (ordem 26).		
01581609520164025101	7/7/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 9/3/2020 (ordem 177).		
01083041320144020000	10/12/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferido despacho em 11/2/2020. Baixado em 13/2/2020.		

00228468520134025101	23/06/2015	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Pedido de dia feito em 13/2/2020 para inclusão do processo na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		
00395465920154025104	13/8/2015	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020 (ordem 2)		
00231147120154025101	2/10/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Voto em elaboração. Pedido dia em 12/2/2020 para inclusão do processo na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		
00137984920134025151	05/10/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 9/3/2020 (ordem 187).		
00016823920144025001	19/10/2015	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Deve ser remetido ao Revisor em abril/2020.		
00147376220114025001	3/3/2016	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Pedido dia em 7/2/2020 para inclusão na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		
00004029720144025109	29/2/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com voto em elaboração. Incluído na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020 (ordem 15).		
00813952020154025101	30/3/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 9/3/2020 (ordem 176).		
00020320320094025001	30/3/2015	Apelação
Observação/Providência: Voto em elaboração. Deve ser remetido ao revisor até abril/2020.		
00153244220174020000	2/1/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Voto em elaboração. Pedido dia em 12/2/2020 para inclusão do processo na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		
50001971820184029999	8/10/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Voto em elaboração. Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 28/4/2020.		
07045533619984025106	25/10/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 9/3/2020 (ordem 186).		
00093180520114029999	3/11/2011	Apelação
Observação/Providência: com despacho datado de 13/2/2020. remetendo ao gabinete 06 para eventual prevenção.		
00006955320124025104	13/11/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: despacho datado de 13/2/2020 determinado certificação do trânsito em julgado e remessa ao Juízo de origem.		

00048485520094025001	22/7/2010	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo retornou do STJ com decisão anulando o acórdão que julgou os embargos de declaração. Concluso em 11/11/2019. Remetido ao MPF em 28/1/2020. A ser incluído na pauta de 28/4/2020.		
00115054720084025001	21/1/2010	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento de 9/3/2020 (ordem 190).		
00002243320114029999	9/2/2011	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído em 23/1/2020 na pauta da sessão de julgamento de 9/3/2020 (ordem 153)		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 51 processos selecionados, 49 foram inspecionados. Destes, 6 físicos e 45 eletrônicos. Os processos não inspecionados são o de número 5002239-05.2019.4.02.5117, que tramita em segredo de justiça e cuja movimentação processual está indisponível para consulta em todas as bases de dados, e o de número 07045533619984025106, cujos documentos estão indisponíveis para consulta no acesso destinado à inspeção.

Os autos físicos foram inspecionados por meio dos eventos em informações processuais e dos documentos lá disponíveis.

Em relação aos processos inspecionados, estão em sua maioria regularizados, havendo recomendações pontuais, para observar em casos futuros ou relacionadas ao próximo passo do processo, todas elas indicadas ao lado de cada um na listagem.

Quanto aos processos com pendências identificadas, recomenda-se:

- incluir prioritariamente em pauta, com julgamento no prazo de 60 dias:

50001971820184029999	00048485520094025001
----------------------	----------------------

b) incluir prioritariamente em pauta assim que houver possibilidade de sustentação oral em sessões virtuais, ou tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas: 50022786120184020000.

c) remeter ao revisor para inclusão prioritária em pauta, com julgamento no prazo de 60 dias: 0008827752018402000.

d) remeter ao revisor para inclusão prioritária em pauta, tão logo as atividades ordinárias sejam retomadas:

00016823920144025001	00020320320094025001
----------------------	----------------------

e) verificar a efetiva ausência de pendências e a baixa do processo: 07045533619984025106.

Além disso, embora a pendência seja dirigida a gabinete diverso, consta a seguinte recomendação:

a) comunicar ao gabinete do desembargador revisor que os feitos abaixo estão dentre os inspecionados, para fins de inclusão em pauta e julgamento em até 60 dias, sendo que nos processos físicos tais medidas devem acontecer tão logo retomadas as atividades ordinárias, conforme recomendações indicadas ao lado de cada um dos processos na listagem: 00052090420114025001.

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O gabinete acumula competência cível e criminal, com três matérias distintas: penal, previdenciário e um ramo do direito administrativo (propriedade industrial/registro de marcas e patentes), contando com 16 servidores, 1 requisitado sem vínculo e 3 estagiários para as atividades do gabinete, e 2 agentes de segurança que não desempenham atividade no gabinete.

A cumulação de matérias de ramos distintos do Direito, com distribuição e graus de dificuldade igualmente diversos, faz com que o gabinete se divida em **dois núcleos: penal** (06), com 1 assessor e 5 servidores; **e cível** (09), com 1 assessor e 8 servidores (dos quais 1 trabalha com INPI e *Habeas corpus*, 2 só para agravos de instrumento, e os demais para os feitos previdenciários).

Cabe à **chefia do gabinete (02)**, com auxílio da oficial de gabinete, gerenciar toda a parte administrativa da unidade (e-mails, documentos, frequência, pedidos de material, etc), receber todos os processos do gabinete, fazendo triagem dos processos cíveis com

anotação de prioridades, preferências e urgências, e utilização de localizadores de identificação conforme a matéria ou tipo de processo, distribuir os processos à equipe, e controlar a produtividade e o cumprimento de metas individuais, coletivas ou legais. No núcleo de penal há triagem própria, também com anotação de prioridades, preferências e urgências e utilização de localizadores específicos, e um estagiário faz o exame da prescrição utilizando planilha Excel do gabinete. A Desembargadora Federal quis priorizar a atividade fim (elaboração de votos), por isso apenas dois servidores atuam na parte administrativa (antes eram quatro).

No núcleo penal, os processos e casos urgentes são distribuídos à equipe, e organizados conforme localizadores específicos e prioridades, sendo que uma servidora é responsável por todos os *Habeas Corpus*, e a assessoria gerencia o trabalho nos demais feitos com orientação direta da Desembargadora Federal.

No núcleo cível, do mesmo modo, os processos e casos urgentes e/ou prioritários são distribuídos pela assessoria, e organizados conforme localizadores específicos e prioridades, sendo que uma servidora é responsável pelos feitos relativos ao INPI, duas pelos agravos de instrumento, e os demais dividem a matéria previdenciária.

A atividade fim é executada pelos servidores de cada núcleo, seguindo a organização dos processos em localizadores conforme a matéria, especialização ou tipo de processo; o gabinete adota metas individuais, conforme a quantidade do acervo e as dificuldades inerentes a cada assunto, observando os indicadores de prioridades próprios e os existentes no *e-Proc* (tarjas de réu preso, doença grave, etc); não utiliza decisões terminativas monocráticas, especialmente em previdenciário, tendo em vista o grande número de recursos internos pelo INSS; e faz uso de modelos e “parágrafos padrão” para os casos repetitivos e/ou com entendimento já consolidado. O trabalho dos servidores é conferido pela Desembargadora Federal, que também fazia a revisão de processos pautados pelos demais integrantes do Colegiado quando as sessões eram presenciais, tarefa que foi repassada ao gabinete na modalidade de pauta virtual.

Apenas uma servidora exerce o teletrabalho (reside fora), mas antes da pandemia outros três servidores estavam em fase de teste/adaptação, e se quiserem, o trabalho remoto poderá ser mantido e oficializado conforme a Resolução quando retomadas as atividades presenciais; há política de recompensas quando cumpridas metas específicas (folga em dia útil entre feriado e fim de semana, p.ex., em rodízio); e pretendem priorizar a digitalização de autos físicos, cujo acervo é reduzido, quando forem retomadas as atividades presenciais suspensas pela pandemia.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas pela unidade foram destacadas: a) a cumulação de três competências distintas, englobando dois ramos do Direito Processual, acarretando a divisão do gabinete em dois grupos, com reduzida força de trabalho em cada núcleo, e complexidade na gestão do acervo, da produção, das metas e da motivação da equipe; e b) a utilização de sistemas diferentes, agravada pela falta de manutenção do Sistema Apolo, cuja desativação já é iminente.

Todos os processos listados pela Corregedoria-Geral foram inspecionados, à exceção de dois, um que tramita sob sigilo de justiça e outro que está com os documentos indisponíveis para consulta, e as pendências existentes foram apontadas na Ficha de Inspeção, recomendando-se a análise dos apontamentos lançados, mas também a manutenção dos métodos de trabalho, cujos resultados e dedicação da equipe merecem elogios, assim como a iniciativa de gestão da Desembargadora Federal, que priorizando a atividade-fim do gabinete, reduziu de quatro para dois os servidores da parte administrativa, acrescentando mais dois servidores na elaboração de votos e decisões.

A título de colaboração, e considerando as facilidades e agilidade proporcionadas pelo sistema e-Proc, sugere-se **a)** a automação de rotinas como o “Botão” *Intimar MPF para Parecer* (em substituição a despachos com a mesma finalidade); **b)** a utilização de filtros e múltiplos localizadores para identificação das prioridades legais (doença grave, pessoas com deficiência, idosos, processos envolvendo crianças e adolescentes, e art. 471 da Lei nº 13.466/2017 - prioridade para octogenários) e otimização do gerenciamento do acervo; e **c)** o agendamento de eventos acionados com a assinatura de despachos, decisões ou documentos de julgamento menos sensíveis, acrescidos eventualmente de intimações e de remessas, criando preferências para as situações mais recorrentes, as quais evitam possíveis erros de operacionalização do sistema.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior houve certo aumento do montante de processos conclusos (de 1.528 a 1.804), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.830 feitos (na última inspeção 2.135), e no mês anterior à inspeção eram 1.804 (na última inspeção 1.528). Em termos de média, o acervo do gabinete mantém um valor um pouco inferior ao do período anterior.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, aumentou de 58 na última inspeção para 62, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 17 meses, enquanto que o tempo médio na 1ª Seção equivale a 12,89 meses (12 meses e 26 dias). Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado.

Todavia, é preciso ressaltar que o gabinete realizou investimento na redução da idade do acervo, com diminuição visível na quantidade de processos antigos, conforme o item 4.13 (processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três

anos), o que pode explicar o sensível aumento do acervo e o tempo médio ainda elevado. Nessa perspectiva, em se mantendo o esforço na redução da idade do acervo concomitantemente ao ritmo de produção, a tendência é alcançar a melhoria do tempo médio e a redução do acervo. Processos eletrônicos ou digitais, no mais das vezes, facilitam a redução do tempo médio, sem prejuízo de avaliação sobre eventual ônus do tempo de digitalização do processo no cômputo do tempo médio da unidade judiciária.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) embora a unidade não tenha referido a existência de um plano de gestão estruturado, como evolução de um planejamento estratégico, compreende-se relevante a continuidade e o aprimoramento das ferramentas e das soluções próprias do gabinete para o cumprimento de metas, tais como os mutirões em razão da matéria ou do tipo de processo e controles em planilhas, sugerindo-se a utilização de marcadores mais objetivos e factíveis quanto aos tipos de processos e tempo estimado para conclusão da meta, com prazos não muito longos, a fim de facilitar o gerenciamento do trabalho e de viabilizar a avaliação clara do desempenho da equipe, do atingimento das metas propostas, quantitativas ou qualitativas, e do reconhecimento do trabalho realizado;

b) considerando as distâncias e o tempo eventualmente gasto no trânsito em deslocamentos na cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento das medidas de saúde pública, o possível aumento da produtividade no teletrabalho e as dificuldades de acesso às peças processuais no sistema Apolo, sugere-se a flexibilização das metas individuais quando as condições de trabalho se mostrarem adversas, mas também a sua reavaliação periódica, em razão da facilidade de acesso aos processos eletrônicos pelo sistema e-Proc;

c) disponibilização prévia dos votos já incluídos em pauta, para otimizar as sessões de julgamento presenciais ou virtuais e os procedimentos pós-sessão, ressalvados casos específicos;

d) avaliação sobre a possibilidade e a conveniência de digitalização dos processos físicos do gabinete, caso haja especial apoio do Tribunal quanto à celeridade e à segurança das informações na digitalização de processos criminais; e

e) Cumprir as recomendações constantes do item 11.

GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Dr. Theophilo Miguel - GABTM

2.2. Turma:

Terceira Turma Especializada

2.3. Competência:

Tributária

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Theophilo Antonio Miguel Filho

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Roberto Marcelo Victor da Silva - Chefe de Gabinete

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível superior	2
Estagiários de nível médio	0
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	1.383
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	100
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	1.383
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.929
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	100
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.426
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não houve mutirão.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não

Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	26
Mandados de segurança	1
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	6
Reclamações	1
Ações rescisórias	7
Outros	11

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	1.357
Recursos em mandados de segurança coletivos	13
Recursos em ações populares	4
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	24
Outros	1.316

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	1.357
Apelações cíveis	599
Agravos de instrumento	385

Outros	373
--------	-----

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	34
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	3
Agravos legais/regimentais	4
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	1
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	3
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	3

4.13. Processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos conclusos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	116	27	4
Distribuídos em 2014	509	23	1
Distribuídos em 2015	622	58	1
Distribuídos em 2016	824	163	2
Distribuídos em 2017	759	347	2
Distribuídos em 2018	53	738	6
Distribuídos em 2019	-	70	63
Distribuídos em 2020	-	-	21
Total	2.883	1.426	100

4.14. Processos conclusos de outros Gabinetes:	
Processos conclusos para voto-vista	1
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	1

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	4
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.807

Total de Processos julgados	2.582
Total de Processos baixados	2.873
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	- 775
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	- 1.066

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	115
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	51
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	1.807
Processos julgados no ano anterior	2.678
Processos distribuídos no ano corrente	121
Processos julgados no ano corrente	33

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.248
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	100%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.154
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	117,6%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.054
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	100%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.965
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	117,6%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):

Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	39
Pendentes em 31/12/2019	0

Porcentagem de atendimento da meta	125%
------------------------------------	------

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	40
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	0
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	0

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não se aplica.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

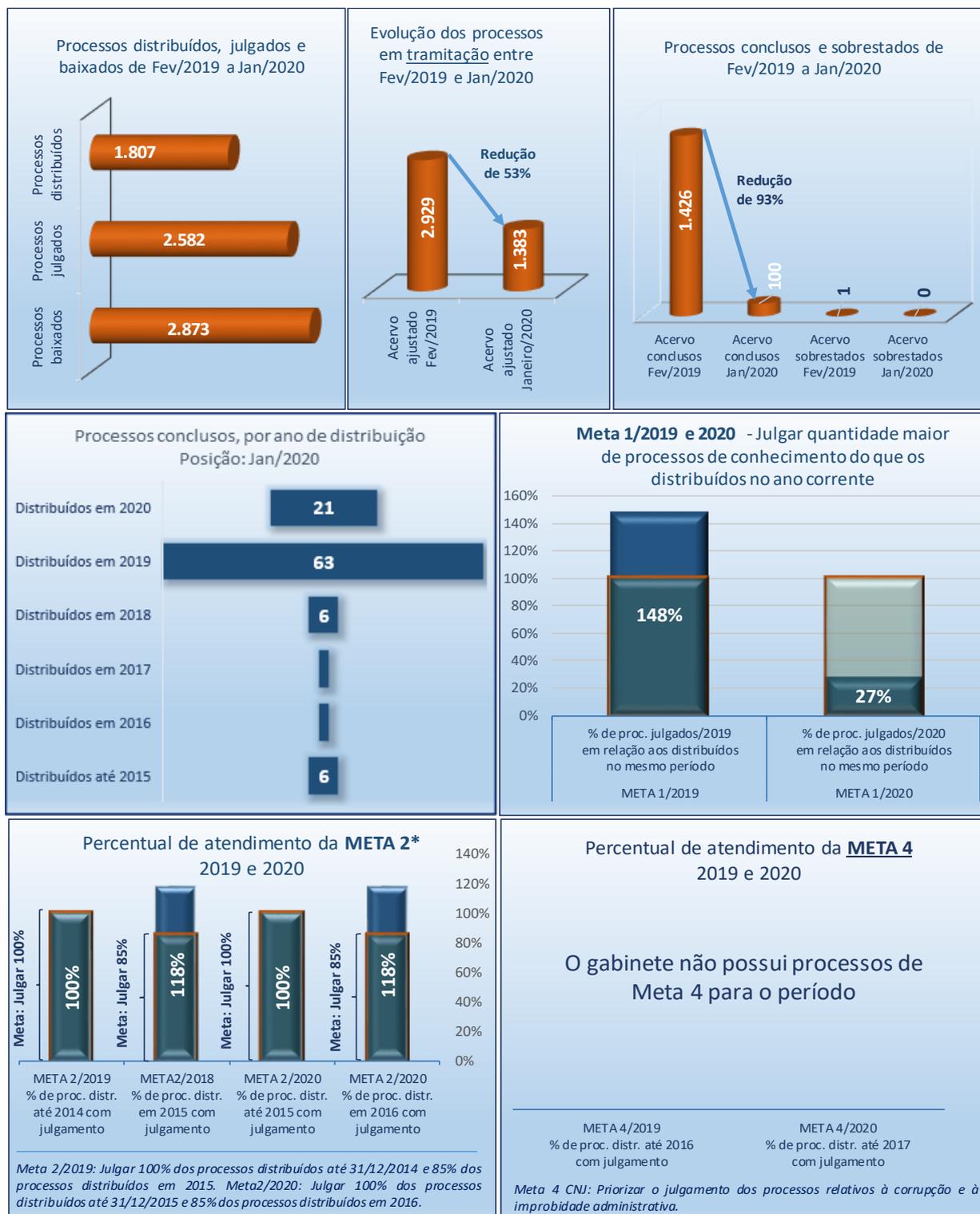
Anteriormente, os servidores encontravam-se organizados em grupos de trabalho separados por classes de procedimentos: Agravo de Instrumento, Execução Fiscal, Apelação e Ações de Competência Originária. Entretanto, diante da expressiva redução do acervo do Gabinete, fizemos um pequeno ajuste em nosso processo de trabalho e os servidores passaram a trabalhar com os processos (sem organização por grupos), independentemente da classe e assunto, seguindo a ordem cronológica de chegada dos feitos ao gabinete, critério que já era observado dentro de cada grupo anteriormente. As atividades de gestão de pautas de julgamentos continuam a ser desenvolvidas por dois servidores, ficando os demais dedicados à elaboração das minutas de votos/decisões. Diante da exitosa metodologia empregada, do comprometimento da equipe, e do reconhecimento dispensado a todos, o Gabinete continua com um consistente resultado de redução de acervo, cumprimento de todas as metas e um ótimo ambiente de trabalho.

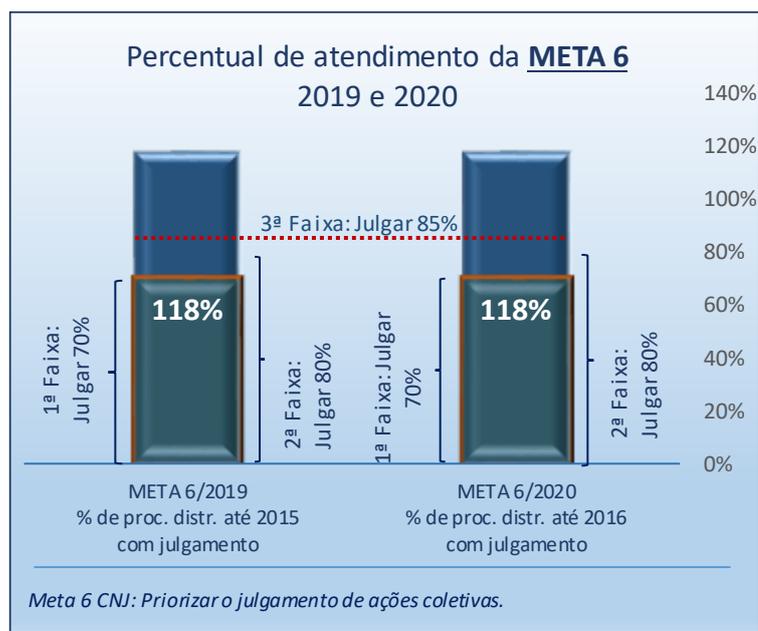
9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
50030309620194020000	9/5/2019	-
Observação/Providência: Processo será remetido para 3ª Turma Especializada. Aguardando Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho assinar voto divergente.		
00095972820034025001	4/9/2014	Apelação - Número do Agravo: 201860000837931
Observação/Providência: Agravo interno n. 201860000837931 foi oposto contra decisão da Vice-Presidência que inadmitiu o recurso especial e decidido em 31/1/2019 (fls. 639)		
00718380420184025101	5/9/2018	Apelação/Reexame Necessário - Número do Agravo: 201960000190830
Observação/Providência: Agravo interno n. 201960000190830 de Prodynamic Importação e Comércio de Produtos Químicos Ltda foi julgado em 13/8/2019 (fls. 674/682)		
00058125020084020000	18/4/2008	Petição
Observação/Providência: Processo encontra-se na Vice-Presidência aguardando cumprimento de diligência conforme Ofício dirigido ao Juízo de Origem em 9/12/2019 (fls. 635)		
01035814820144020000	9/8/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 3ª Turma Especializada.		
05041125820154025101	3/3/2016	Apelação
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 3ª Turma Especializada		
00032338020184020000	3/4/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 3ª Turma Especializada		
01175099820144025001	20/10/2016	Apelação
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 3ª Turma Especializada		
00383616720164025001	5/11/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Sessão de Julgamento de 18/2/2020		

00114291020164020000	4/11/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 3ª Turma Especializada		
00035920420144025001	5/7/2016	Apelação
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 3ª Turma Especializada		
00059070520144025001	4/9/2017	Apelação
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 3ª Turma Especializada		
05041117320154025101	1º/12/2015	Apelação
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 3ª Turma Especializada		
00220669220064025101	2/2/2012	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 2ª Seção Especializada		
01083717520144020000	11/12/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Autos na Subsecretaria da 3ª Turma Especializada		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 15 processos selecionados, todos eram eletrônicos e foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se julgar no prazo de 60 dias o feito n. 0108371-75.2014.4.02.0000.

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No setor inspecionado, o trabalho encontra-se dividido no gabinete em atividade-meio (dois servidores) e atividade-fim (quatorze servidores).

Atualmente, todos os servidores que atuam na atividade-fim elaboram minutas, independentemente da classe de recurso, processo originário ou assunto, seguindo a ordem cronológica de chegada dos feitos ao gabinete. Na atividade meio, os dois servidores compartilham as atividades de gestão de pautas e movimentação de processos.

Nenhum servidor executa atualmente regime de teletrabalho, salvo a situação momentânea decorrente da pandemia (COVID-19) em que se adotou esse regime de trabalho para todos, em cumprimento às Resoluções do Presidente do TRF2 e do CNJ.

No setor há apenas processos eletrônicos; os processos físicos foram todos julgados conforme as metas estabelecidas pelo CNJ.

Os processos estão organizados, essencialmente, com os seguintes localizadores:

- de urgência: "urgente";
- de entrada: "distribuídos", "distribuídos agravo de instrumento", "recebidos";

- c) de elaboração de minutas: “armário de trabalho”;
- d) de incidentes: “embargos de declaração”, “agravo”;
- e) de inclusão em pauta: “sessão dia...”;
- f) de saída: “remessa secretaria”;
- g) mesas de trabalho dos servidores: “mesa de trabalho (nome do servidor)”.

Os demais localizadores existentes são do próprio sistema Eproc, dando apenas suporte aos outros localizadores e atividades.

O controle do acervo das movimentações, de metas e de prioridades é realizado por intermédio de consulta ao Portal de Estatística do TRF2.

O controle de processos remetidos a outros setores é feito por relatório emitido pelo sistema Eproc.

O controle dos embargos de declaração, de agravos internos e de urgência é realizado mediante consulta aos localizadores do sistema Eproc.

A unidade conta com Plano de Gestão estabelecido pelo Desembargador Federal, cujo objetivo principal é a observância da ordem cronológica de chegada dos processos ao gabinete, prioridades legais de tramitação e processos urgentes.

Dentro do Plano de Gestão, busca-se sempre a redução do acervo do gabinete, julgando-se os processos de forma a obter um fluxo de saída maior do que o de entrada.

As metas são estabelecidas coletivamente, de modo a atender ao Plano de Gestão estabelecido pelo Desembargador.

O Setor inspecionado afirma que há planejamento estratégico, sendo utilizadas decisões terminativas e modelos de votos e de decisões.

Há matérias em sobrestamento, em relação àquelas em que houve determinação do STJ ou STF em recursos submetidos aos regimes repetitivos ou de repercussão geral.

Em razão da matéria afeita ao gabinete – Direito Tributário - não se aplica a conciliação entre as partes.

O setor não recebeu qualquer auxílio entre fevereiro de 2019 e janeiro de 2020, sendo que, segundo relatos da assessoria, não houve substanciais dificuldades que comprometessem a produtividade do gabinete, uma vez que todas as metas do CNJ foram alcançadas.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.426 para 100), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção. Quanto ao acervo total em tramitação constata-se que no início do 12º mês anterior eram 2.929 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 1.383.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 52 na última inspeção para 34, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve grande evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento aproximadamente 8 meses (Turma) e 1 ano (Seção), enquanto que o tempo médio na 2ª Seção equivale a 22 meses.

Trata-se de indicador que merece destaque.

14. RECOMENDAÇÕES

a) Inicialmente, proceder ao julgamento, no prazo de 60 dias, do feito indicado no item 11;

b) Como Presidente de Turma e, na hipótese, da existência de processos que se encontrem com pedido de vista há mais de 06 meses (outubro de 2019), aplicar o disposto no artigo 940, parágrafo 1º, do CPC, quando não levados a julgamento pelo Vistor no prazo de 60 dias;

c) O método de trabalho adotado tem se mostrado eficiente, de maneira que merece elogios; e

d) Observo, por fim, que as recomendações acima serão verificadas quando da realização da próxima autoinspeção.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete da Desembargadora Federal Cláudia Neiva.

2.2. Turma:

3ª Turma Especializada.

2.3. Competência:

Tributária.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Lara Fernandes dos Santos (Chefe de Gabinete). Início da inspeção em 3/2/2020.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	15
Estagiários de nível superior	2
Outros	2 servidores requisitados

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	3.832
Processos suspensos/sobrestados	140
Processos conclusos	2.921
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	3.832
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	3.966
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	2.921
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	3.128
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	140
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	140

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. O Juiz Federal Érico Teixeira Vinhosa Pinto esteve em auxílio à 3ª Turma Especializada no período de 8/1/2018 a 17/3/2019. O Juiz Federal Eugênio Rosa de Araújo esteve em auxílio à 3ª Turma Especializada no período de 17/3/2019 a 6/6/2019.

Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Foram encaminhados os processos de metas e prioridades.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não informado pelo Núcleo de Estatística do TRF2.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não informado pelo Núcleo de Estatística do TRF2.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:

Total de feitos originários cíveis	39
Mandados de segurança	4
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	3
Reclamações	0
Ações rescisórias	16
Outros	15

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:

Total de feitos recursais cíveis	3.793
Recursos em mandados de segurança coletivos	22
Recursos em ações populares	18
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	77
Outros	3.675

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	3.793
Apelações cíveis	2.054
Agravos de instrumento	1.023
Outros	716

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	140
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0

Por Recurso Especial	135
Por Recurso Extraordinário	5

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	193
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	145
Agravos legais/regimentais	23
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	21
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	108
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	19

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	694	195	32
Distribuídos em 2014	883	464	99
Distribuídos em 2015	1.001	636	302
Distribuídos em 2016	51	702	460
Distribuídos em 2017	-	934	473
Distribuídos em 2018	-	89	564
Distribuídos em 2019	-	-	833
Distribuídos em 2020	-	-	100
Total	2.629	3.020	2.863

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	4
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	4

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	1
Total como relator para o acórdão	3

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.858
Total de Processos julgados	1.364
Total de Processos baixados	1.548
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	494
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	310

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	90
Total de feitos não regularizados	7
Total de feitos verificados na inspeção anterior	79
Total de feitos não regularizados	3

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	1.800
Processos julgados no ano anterior	1.378
Processos distribuídos no ano corrente	164
Processos julgados no ano corrente	140

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.445
Pendentes em 31/12/2019	93
Porcentagem de atendimento da meta	97,3

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.281
Pendentes em 31/12/2019	307
Porcentagem de atendimento da meta	101,8

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.847
Pendentes no último dia do mês anterior	383
Porcentagem de atendimento da meta	86,5

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.856
Pendentes no último dia do mês anterior	444
Porcentagem de atendimento da meta	89,5

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	11
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	14
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. As recomendações na última inspeção (2018) foram: - alínea "a" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - priorizar publicação de 01 processo; - alínea "b" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - examinar o pedido de liminar de 7 processos; - alínea "c" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - julgar em 90 dias 7 processos; - alínea "d" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - julgar em 60 dias 29 processos; - alínea "e" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - priorizar o julgamento de 29 processos.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

As medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas foram: - alínea "a" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - priorizar publicação de 1 processo, que teve seu acórdão publicado em 14/6/2018; - alínea "b" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - examinar o pedido de liminar de 7 processos - todos foram examinados, entretanto o processo 00029433620164020000 encontra-se suspenso em razão do Tema 981; - alínea "c" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - julgar em 90 dias 7 processos - todos foram julgados, entretanto os processos 00062226420154020000 e 00037790920164020000 encontram-se suspensos em razão do Tema 981; - alínea "d" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - julgar em 60 dias 29 processos - todos foram julgados; - alínea "e" do item 3 do Relatório de Inspeção/2018 - priorizar o julgamento de 29 processos - todos foram julgados.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Todas as recomendações foram atendidas, entretanto os processos 00029433620164020000, 00062226420154020000 e 00037790920164020000 encontram-se suspensos em razão do Tema 981.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. As metas estão sendo cumpridas. Entretanto, faltou cumprir 2,7% da Meta 2/2019 (julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014).

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O Gabinete continua adotando as boas práticas relacionadas no relatório anterior, quais sejam: utilização de critérios para organização do acervo (idoso, antiguidade, meta 2, urgências e prioridades de julgamento); triagem de processos novos realizada por pessoa com conhecimento técnico, saneando-os se necessário; entrada de incidentes distribuída imediatamente ao servidor que elaborou a minuta de decisão/voto impugnado para inclusão na pauta seguinte; estabelecimento de metas de julgamento coletivas e individuais; inclusão em pauta para julgamento de forma antecipada, com minutas de voto já revistas pela Desembargadora; inclusão de processos na pauta ordinária de forma agrupada por tipo de assunto e/ou resultado.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00111412720124025101	25/7/2015	-
Observação/Providência: voto divergente (vencido) assinado em 30/10/2019 e liberado.		
00111210620164025001	10/3/2017	-
Observação/Providência: acórdão assinado em 12/2/2020 e remetido para a publicação.		
00011941320184020000	8/2/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgado em 4/2/2020.		
00104484420174020000	1º/9/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00128449120174020000	30/10/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluído na pauta de 3/3/2020.		
00045484620184020000	3/5/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento de 11/2/2020 e adiado para a sessão seguinte (18/2/2020).		
01004554820184020000	9/5/2018	Mandado de Segurança

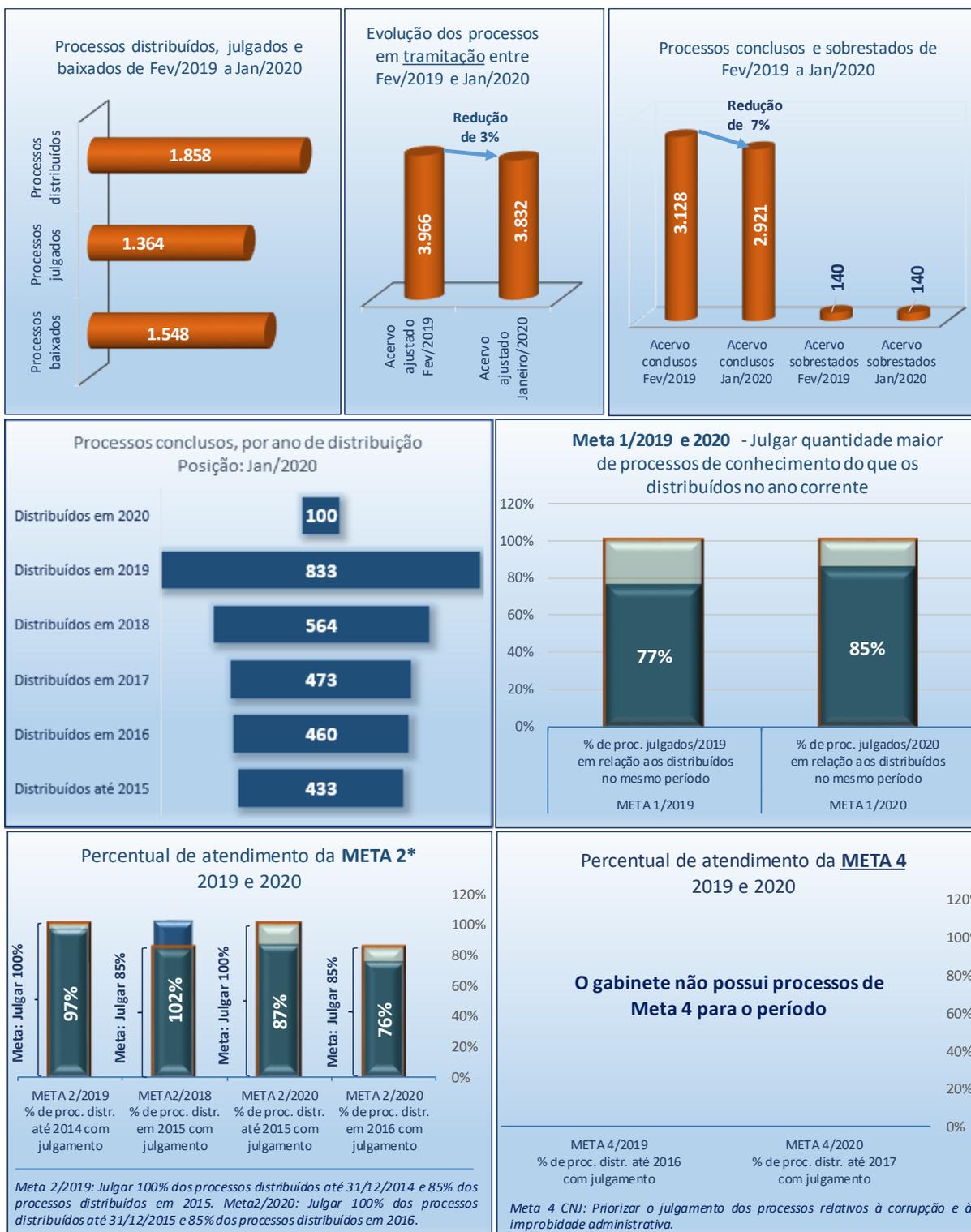
Observação/Providência: decisão monocrática em 4/2/2020, julgando extinto o processo, nos termos do art. 485, IV e VI, do CPC, por inadequação da via.		
00078793620184020000	24/7/2018	Mandado de Segurança
Observação/Providência: decisão proferida em 4/2/2020, determinando notificação da autoridade impetrada para informações. Priorizar o julgamento no retorno dos autos.		
00150403420174020000	18/12/2017	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201860000104357
Observação/Providência: julgados o agravo de instrumento e o agravo interno em 4/2/2020.		
00125767120164020000	2/12/2016	Petição - Número do Agravo: 201860000546937
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento de 18/2/2020.		
00847434620154025101	3/12/2015	Apelação - Número do Agravo: 201960000108777
Observação/Providência: julgado em 21/1/2020.		
00072628920104025001	22/3/2011	Apelação / Reexame Necessário - Número do Agravo: 201960000131949
Observação/Providência: inexistente agravo regimental pendente - decisão monocrática da Vice-Presidência em 29/2/2019, que recebeu agravo como pedido de reconsideração. Processo concluso para juízo de retratação com redistribuição para este gabinete em 30/8/2019. Julgar em 90 dias.		
01018954420144025101	5/10/2017	Ação Popular
Observação/Providência: aguardando a publicação do acórdão dos Embargos de Declaração que modificou a tese firmada anteriormente no RE n. 566.622, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral reconhecida, cujo tema é relacionado ao objeto deste processo.		
01382992820134025102	4/1/2017	Ação Popular
Observação/Providência: aguardando a publicação do acórdão dos Embargos de Declaração que modificou a tese firmada anteriormente no RE n. 566.622, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral reconhecida, cujo tema é relacionado ao objeto deste processo.		
00145962420174025101	20/4/2018	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00101314620174020000	31/8/2017	Ação Popular
Observação/Providência: não é Ação Popular, mas requerimento para concessão de efeito suspensivo à apelação. Decisão monocrática em 30/1/2020 não conhecendo do requerimento, em virtude do julgamento da apelação em 15/10/19.		
00362290320174025001	17/9/2018	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00005434020144025102	12/7/2016	Ação Popular
Observação/Providência: aguardando a publicação do acórdão dos Embargos de Declaração que modificou a tese firmada anteriormente no RE n. 566.622, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral reconhecida, cujo tema é relacionado ao objeto deste processo.		
01014433120144025102	6/9/2016	Ação Popular

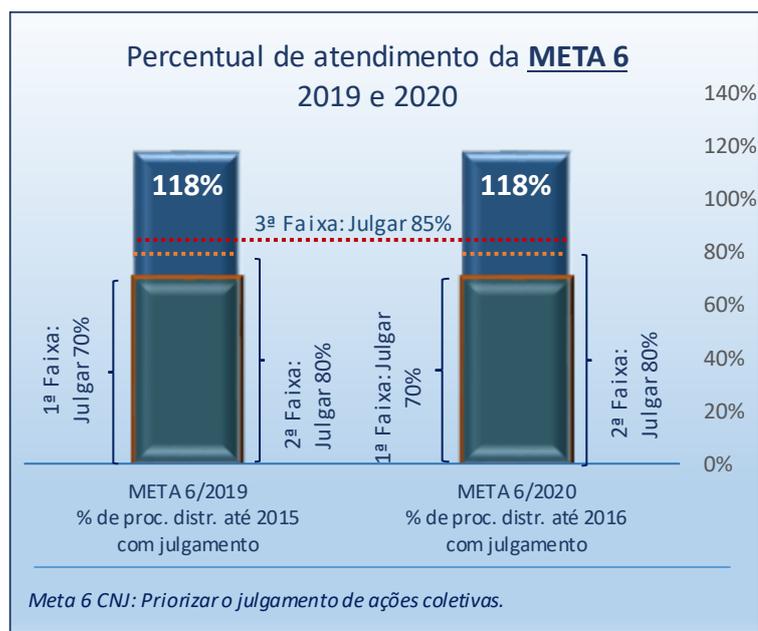
Observação/Providência: aguardando a publicação do acórdão dos Embargos de Declaração que modificou a tese firmada anteriormente no RE n. 566.622, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral reconhecida, cujo tema é relacionado ao objeto deste processo.		
00005425520144025102	1º/9/2016	Ação Popular
Observação/Providência: aguardando a publicação do acórdão dos Embargos de Declaração que modificou a tese firmada anteriormente no RE n. 566.622, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral reconhecida, cujo tema é relacionado ao objeto deste processo.		
00005390320144025102	17/11/2016	Ação Popular
Observação/Providência: aguardando a publicação do acórdão dos Embargos de Declaração que modificou a tese firmada anteriormente no RE n. 566.622, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral reconhecida, cujo tema é relacionado ao objeto deste processo.		
00005417020144025102	8/11/2016	Ação Popular
Observação/Providência: aguardando a publicação do acórdão dos Embargos de Declaração que modificou a tese firmada anteriormente no RE n. 566.622, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral reconhecida, cujo tema é relacionado ao objeto deste processo.		
01376783420134025101	1º/12/2015	Ação Popular
Observação/Providência: julgado em 9/7/2019. Despacho em 21/1/2020 indeferindo requerimento do apelante protocolado em 15/7/2019 de inclusão em pauta.		
50019469420184020000	23/11/2018	*Indeterminado
Observação/Providência: priorizar análise do pedido de efeito suspensivo.		
00007055820124025117	19/9/2013	Apelação
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00002502820144025116	31/8/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Embargos de Declaração julgados em 4/2/2020.		
00237122520154025101	7/8/2015	Embargos Infringentes
Observação/Providência: despacho em 21/1/2020 para manifestação da União Federal (efeitos infringentes dos embargos). Priorizar julgamento no retorno dos autos.		
05019777320154025101	15/1/2016	Apelação
Observação/Providência: Embargos de Declaração julgados em 4/2/2020.		
00040914720124025101	11/2/2016	Apelação
Observação/Providência: Embargos de Declaração julgados em 4/2/2020.		
00482775820124025101	15/4/2014	Apelação
Observação/Providência: julgado em 28/1/2020.		
00011059220154020000	4/2/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Embargos de Declaração julgados em 4/2/2020.		
00107411420174020000	8/9/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Embargos de Declaração acolhidos por decisão monocrática em 3/2/2020.		
00091317820104025101	20/5/2014	Apelação
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		

00069021420114025101	15/7/2014	Apelação
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
05104104220104025101	20/6/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: julgado em 4/2/2020.		
01284910220134025101	14/5/2014	Apelação
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00000517620134025104	14/8/2014	Apelação
Observação/Providência: Decisão monocrática em 17/1/2020 - declinada competência em matéria administrativa.		
05055085620044025101	22/8/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: julgado em 4/2/2020.		
00004474220114025001	28/8/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Decisão em 20/1/2020 - suspensão do processo - Tema 134 (RE 1.140.005).		
00015952020134025001	30/9/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
01394079520134025101	11/9/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00011861320054025102	15/3/2013	Apelação
Observação/Providência: decisão monocrática em 3/2/2020 - declinada competência matéria administrativa.		
00001428420154020000	9/1/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00210578520124025101	30/7/2013	Apelação
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00057653220154020000	29/5/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00027591720154020000	19/3/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00018966620114025120	8/5/2013	Apelação
Observação/Providência: despacho para vista do impetrante em 20/1/2020 - priorizar julgamento quando houver o retorno dos autos.		
00019347820114025120	24/7/2013	Apelação
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00830190720154025101	27/6/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00567641720124025101	14/11/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		

01052650220124025101	8/5/2013	Apelação
Observação/Providência: julgado em 4/2/2020.		
01631096520164025101	5/5/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00046736120094025001	7/7/2010	Apelação
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00573431519964025104	23/5/2012	Apelação
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00013806720064025105	18/9/2009	Apelação
Observação/Providência: julgado em 4/2/2020.		
00282187419974025101	5/8/2003	Apelação
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00064582520044025101	13/3/2008	Embargos Infringentes
Observação/Providência: julgar em 90 dias.		
00191789220024025101	8/7/2003	Apelação
Observação/Providência: julgado em 4/2/2020.		
00186280519994025101	29/7/2002	Apelação
Observação/Providência: aguardando a publicação do acórdão dos Embargos de Declaração que modificou a tese firmada anteriormente no RE n. 566.622, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral reconhecida, cujo tema é relacionado ao objeto deste processo.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 59 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se.

a) julgar no prazo de 60 dias:

00015952020134025001	00057653220154020000	00091317820104025101
00018966620114025120	00064582520044025101	00145962420174025101
00019347820114025120	00072628920104025001	00362290320174025001
00027591720154020000	00078793620184020000	00567641720124025101
00046736120094025001	00573431519964025104	01631096520164025101

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe é formada por 13 servidores na atividade fim, 2 servidoras na atividade meio, 2 Agentes de Segurança e 2 estagiários. Os servidores da área fim e estagiários elaboram minutas de despachos, decisões, relatórios, votos e ementas. Os processos são divididos por matéria, metas, prioridades legais e grau de urgência. As servidoras da área meio fazem agendamentos de advogados por telefone, atendimento de balcão, pautas, planilhas de julgamento, inclusão de minutas nos sistemas processuais, atendimento da Desembargadora e de todas as demandas administrativas do TRF2.

Antes da pandemia da COVID-19, não havia servidores em teletrabalho. Atualmente, todos os servidores estão em regime de teletrabalho, com a exceção dos Agentes de Segurança, que estão de sobreaviso.

A triagem de processos novos é realizada por pessoa com conhecimento técnico, saneando-os, se necessário. A entrada de incidentes é distribuída imediatamente ao servidor que elaborou a minuta de decisão ou voto impugnado para inclusão com prioridade na pauta.

O servidor que faz a triagem insere os processos nas “mesas de trabalho” no caso do Sistema Apolo, ou nos localizadores de cada servidor no Sistema E-Proc, de acordo com as matérias, antiguidade, preferência em razão da idade, urgências e prioridades de julgamento.

Os processos estão organizados por assunto, metas, preferência/idoso, antiguidade e prioridades de julgamento.

O controle do acervo é realizado pela Assessora de Juiz através do Portal de Estatística do TRF2, enquanto que o controle das urgências é feito por todos os Assessores.

A produtividade dos servidores é avaliada semanalmente e, quando necessário, outras diretrizes são indicadas para que cada servidor elabore minutas de processos específicos.

Há metas individuais e coletivas, em função, inclusive, das metas estabelecidas pelo CNJ.

Há política de recompensas vinculadas às metas, conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal, em função do desempenho, inclusive para fins de substituições de férias e licenças.

São utilizadas decisões terminativas na hipótese prevista no art. 932, III, do CPC, bem como há utilização de modelos para votos/decisões em alguns temas, em especial em função de julgamentos de recursos repetitivos, repercussão geral, incidente de resolução de demandas repetitivas e assunção de competência.

O TRF2 oferece cursos de livre escolha dos servidores e a Escola de Magistratura (EMARF) organiza palestras e ciclos de debate de interesse de todas as matérias, que são acessíveis inclusive aos servidores.

Há sobrestamento de aproximadamente 150 feitos.

As matérias decorrentes de recurso repetitivo e repercussão geral em cujos temas foi determinada a suspensão nacional dos processos, são:

Tema 160/STJ – “Contribuição previdenciária sobre pensões e proventos e militares inativos entre a Emenda Constitucional nº 20/98 e a Emenda Constitucional nº 41/2003.”

Tema 962/STJ – “Discute-se a possibilidade de redirecionamento da execução fiscal contra o sócio que, apesar de exercer a gerência da empresa devedora à época do fato tributário, dela regularmente se afastou, sem dar causa, portanto, à posterior dissolução irregular da sociedade empresária.”

Tema 981/STJ – “À luz do art. 135, III, do CTN, o pedido de redirecionamento da Execução Fiscal, quando fundado na hipótese de dissolução irregular da sociedade empresária executada ou de presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), pode ser autorizado contra: (i) o sócio com poderes de administração da sociedade, na data em que configurada a sua dissolução irregular ou a presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), e que, concomitantemente, tenha exercido poderes de gerência, na data em que ocorrido o fato gerador da obrigação tributária não adimplida; ou (ii) o sócio com poderes de administração da sociedade, na data em que configurada a sua dissolução irregular ou a presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), ainda que não tenha exercido poderes de gerência, na data em que ocorrido o fato gerador do tributo não adimplido.”

Tema 987/STJ – “Possibilidade da prática de atos constritivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.”

Tema 997/STJ – “Legalidade do estabelecimento, por atos infralegais, de limite máximo para a concessão do parcelamento simplificado, instituído pela Lei 10.522/2002.”

Tema 1008/STJ – “Possibilidade de inclusão de valores de ICMS nas bases de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, quando apurados pela sistemática do lucro presumido.”

Tema 1026/STJ – “Possibilidade ou não de inscrição em cadastros de inadimplentes, por decisão judicial, do devedor que figura no polo passivo de execução fiscal.”

Tema 1037/STJ – “Incidência ou não da isenção do imposto de renda prevista no inciso XIV do artigo 6º da Lei n. 7.713/1998 sobre os rendimentos de portador de moléstia grave que se encontra no exercício de sua atividade laboral.”

Não há conciliações em matéria tributária.

O Juiz Federal Érico Teixeira Vinhosa Pinto esteve em auxílio à 3ª Turma Especializada no mês de fevereiro até 17.3.2019. O Juiz Federal Eugênio Rosa de Araújo esteve em auxílio à 3ª Turma Especializada no período de 17.3.2019 a 6.6.2019. Contudo, o auxílio, no ano de 2019, foi pouco significativo em relação à produtividade, em função da alternância de magistrados e reduzido período.

Por fim, foram relatadas as seguintes dificuldades: - Duplicidade de sistemas (Apolo e Eproc); indisponibilidades e lentidão no sistema Apolo; acervo grande de processos; complexidade e importância das matérias, a demandar análise cuidadosa; número reduzido de Turmas Especializadas em Tributário (apenas duas Turmas); pautas com número grande de processos, sem delimitação do quantitativo, em relação aos demais

integrantes do colegiado, a demandar análise detalhada antes das sessões de julgamento; e número muito grande de atendimentos a advogados, em detrimento do tempo para análise dos processos.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve discreta diminuição do montante de processos conclusos (de 3.128 para 2.921), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção. Quanto ao acervo total em tramitação, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 3.966 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.832.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, aumentou de 140 na última inspeção para 193, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve diminuta evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 22 meses (Turma) e 8 meses (Seção), enquanto que o tempo médio na 2ª Seção equivale a 22 meses. Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado quanto aos processos de competência da Turma e indicador que merece destaque quanto aos processos de competência da Seção.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Inicialmente, proceder ao julgamento, no prazo de 60 dias, dos feitos indicados no item 11.

b) Manter as metas em relação à diminuição do acervo, por ordem de antiguidade na distribuição;

c) Priorizar o julgamento de embargos de declaração e agravos internos/regimentais com conclusão superior a 30 dias;

d) Priorizar o julgamento dos processos com tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão monocrática, há mais de 90 dias;

e) Proceder à retificação da autuação do feito n. 0010131-46.2017.4.02.0000;

f) Elaborar plano de trabalho que permita garantir o cumprimento da Meta 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), da META 02 do CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2015 a 31.12.2016), bem como a redução do acervo, e

g) observo, por fim, que as recomendações acima serão verificadas quando da realização da próxima autoinspeção.

Recomenda-se a inclusão do Gabinete no Programa de Acompanhamento Permanente.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Marcus Abraham.

2.2. Turma:

Terceira Turma Especializada e Segunda Seção Especializada.

2.3. Competência:

Direito Tributário e Trabalhista residual.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Marcus Abraham.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Nos últimos 12 meses, não houve necessidade de convocação de outro magistrado para o Gabinete, porque o Des. Marcus Abraham usufruiu de apenas 10 dias de férias (29/7 a 7/8/2019).

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Ana Cristina Rodrigues da Rocha, Assessora de Juiz.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	1: Vítor Pimentel (servidor requisitado da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).
Estagiários de nível médio	Não há previsão de estagiários de nível médio na Unidade.
Estagiários de nível superior	1

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	2.146
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	748
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	2.146
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	3.278
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	748
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	2.225
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. Houve a convocação do Juiz Fed. Érico Teixeira Vinhosa, no período de 7/1/2018 a 18/3/2019, e do Juiz Fed. Eugênio Rosa de Araújo, de 19/3/2019 a 5/6/2019, para atuarem em auxílio aos Gabinetes da Terceira Turma Especializada.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Foram selecionados os processos mais antigos, com o objetivo de cumprir o art. 12 do CPC/2015 e as metas de julgados definidas pelo CNJ.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Considerando os últimos 12 meses, o Juiz Fed. Convocado Érico Teixeira Vinhosa julgou 32 processos, no período de fevereiro a março/2019 (fim da convocação). O Juiz Fed. Convocado Eugênio Rosa julgou 1 processo, no período de março a junho/2019 (fim da convocação).
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Considerando os últimos 12 meses, o Juiz Fed. Érico Teixeira Vinhosa contribuiu para a redução da conclusão em 32 processos.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	29
Mandados de segurança	1
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	5
Reclamações	0
Ações rescisórias	11
Outros	12

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Recursos em ações de improbidade administrativa	n/a
Recursos em ações de desapropriação	n/a
Total de feitos recursais cíveis	2.117
Recursos em mandados de segurança coletivos	10
Recursos em ações populares	5
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações com preferência legal	33
Outros	2.036

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	2.117
Apelações cíveis	1.222
Agravos de instrumento	450
Outros	445

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	n/a
Ações penais	n/a
Inquéritos	n/a
Habeas Corpus	n/a
Revisões criminais	n/a
Outros	n/a

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	n/a
Apelações	n/a
Recursos em Sentido Estrito	n/a
Recursos em Habeas Corpus	n/a
Recursos em Mandado de Segurança	n/a
Embargos infringentes e de nulidade	n/a
Outros	n/a

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	n/a
Apelações	n/a

Ações penais	n/a
Inquéritos	n/a
Habeas Corpus	n/a
Outros	n/a

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	64
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	5
Agravos legais/regimentais	17
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	12
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	4
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	5

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	282	129	9
Distribuídos em 2014	354	83	8
Distribuídos em 2015	443	234	11
Distribuídos em 2016	599	322	72
Distribuídos em 2017	1.112	408	140
Distribuídos em 2018	65	826	173
Distribuídos em 2019	-	60	283
Distribuídos em 2020	-	-	31
Total	2.855	2.062	727

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	5
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	4

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	6 (voto vencedor e acórdão)
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.810
Total de Processos julgados	2.419
Total de Processos baixados	2.443
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	- 609
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	- 633

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	Na autoinspeção de 2019 foram verificados 136 processos.
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Na inspeção de 2018 foram verificados 60 processos.
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	1.784
Processos julgados no ano anterior	2.472
Processos distribuídos no ano corrente	141
Processos julgados no ano corrente	44

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):

Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.217
Pendentes em 31/12/2019	19
Porcentagem de atendimento da meta	99,5%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.304
Pendentes em 31/12/2019	35
Porcentagem de atendimento da meta	115,9%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.249
Pendentes no último dia do mês anterior	53
Porcentagem de atendimento da meta	98,4%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.933
Pendentes no último dia do mês anterior	101
Porcentagem de atendimento da meta	111,5%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1 (em 31/12/2016)
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1 (em 31/12/2017)
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	17
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	13
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):	
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	n/a

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	n/a
--	-----

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Continuar priorizando o julgamento dos feitos antigos; julgar em 60 dias o processo n. 01689767120144025113; bem como priorizar o julgamento dos processos de ns 00431426520124025101, 00039344020134025101 e 00401451220124025101.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Há uma permanente preocupação do Des. Marcus Abraham e de sua Assessoria em se estabelecer fluxos de trabalho visando ao julgamento dos feitos por ordem de antiguidade, bem como priorizando os processos de idosos e de portadores de necessidades especiais ou de doença grave, com embargos de declaração e agravo interno, e observando o cumprimento das Metas definidas pela CNJ e eventuais gargalos processuais. Vale registrar que os processos de ns 01689767120144025113 e 00401451220124025101 foram julgados em 26/6/2018, e os de ns 00431426520124025101 e 00039344020134025101 foram julgados em 10/7/2018.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Todas as recomendações da última inspeção foram atendidas.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. A meta 2/2019 CNJ relativa ao julgamento de 85% dos processos distribuídos em 2015 foi atingida integralmente, já em relação aos processos distribuídos até 2014, foi atingida 99,5%, restando pendentes de julgamento 19 processos. Em 7/2/2020, apurou-se que restavam pendentes de julgamento 11 processos dessa situação. Desse modo, foi organizado um mutirão entre os servidores para que esses processos sejam julgados em até 3 meses. Além disso, foi estabelecida prioridade para julgamento, em até 6 meses, de 100% dos processos distribuídos em 2015 e em 2016, em cumprimento à meta 2/2020 CNJ.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Todos os processos conclusos no Gabinete foram digitalizados. As ações e os incidentes originários cíveis, os recursos em ação coletiva e os agravos de instrumento são organizados separadamente, por classe. Os demais recursos são organizados por matéria e, nas hipóteses de embargos à execução fiscal e de embargos à execução judicial, por ordem cronológica, porque corresponde ao maior volume do acervo. Prioriza-se o julgamento dos recursos com sentença de extinção sem solução do mérito, dos agravos internos, dos embargos de declaração, bem como dos processos de prioridade legal, de META do CNJ e aqueles que retornam para juízo de retratação ou das Instâncias Superiores. Procede-se à verificação periódica dos processos suspensos. Importante destacar as dificuldades enfrentadas pelos servidores para utilizar os sistemas do processo eletrônico (Apolo Turmas Recursais, Apolo Texto Web e eProc), porque são lentos e "travam" constantemente.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

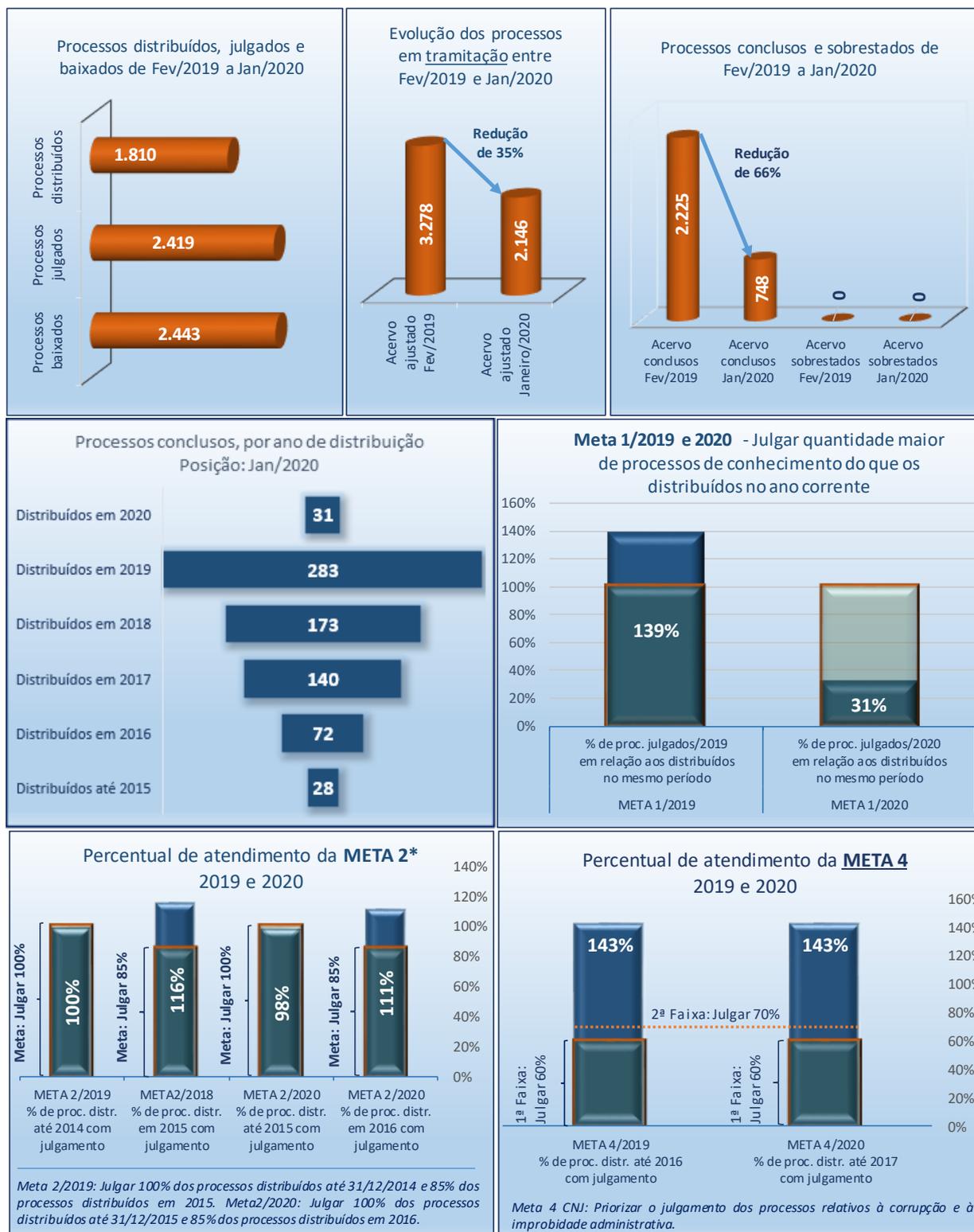
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00244998820144025101	22/3/2017	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 10/3/2020.		
50012210820184020000	9/10/2018	Agravo de Instrumento - Número do Agravo:
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00018256220134025001	21/12/2015	Apelação - Número do Agravo: 201960000024107
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 17/3/2020.		
00187194719894025101	15/6/2018	Apelação - Número do Agravo: 201960000186336
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00037626120074029999	2/4/2007	Apelação - Número do Agravo: 201960000501193
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 18/2/2020.		
01388613720134025102	31/7/2017	Ação Popular
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 11/2/2020.		
00079111720134020000	5/6/2013	Embargos à Execução

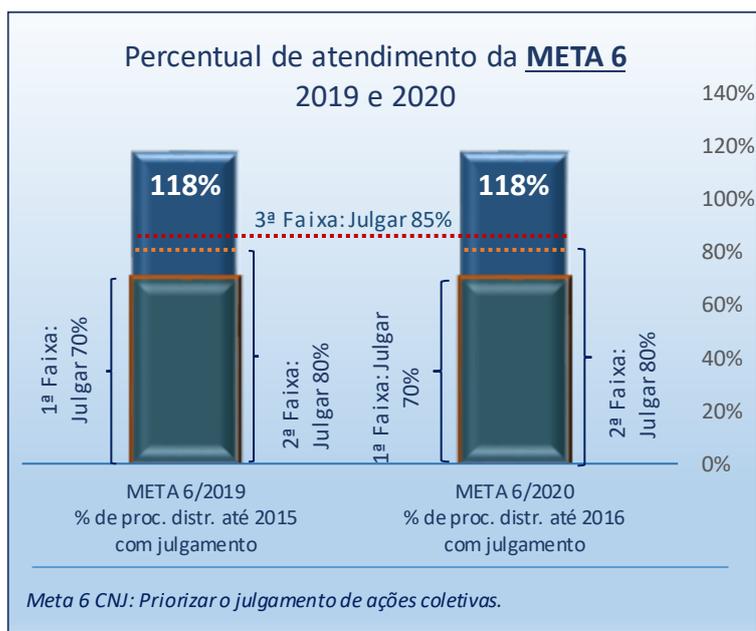
Observação/Providência: decisão monocrática de 6/2/2020, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, vi, do cpc, pela perda superveniente de interesse.		
00039951920064020000	19/4/2006	Impugnação ao Valor da Causa
Observação/Providência: despacho de 24/1/2020, determinando a baixa e o arquivamento do processo.		
01741182420164025101	17/7/2017	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 11/2/2020.		
00035497220114025001	13/8/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 11/2/2020.		
05224899220064025101	3/9/2012	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
01402173620144025101	19/1/2015	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 11/2/2020.		
00127666720104025101	10/7/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 10/3/2020.		
00140792420144025101	11/9/2015	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 18/2/2020.		
00384285720154025101	5/10/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 11/2/2020.		
00026438220114025001	9/9/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00026304420154025001	16/8/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: decisão monocrática de 3/2/2020, negando seguimento à remessa necessária.		
00083553920144025101	21/8/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: decisão monocrática de 4/2/2020, negando seguimento à remessa necessária.		
01737138520164025101	1º/12/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: decisão monocrática de 31/1/2020, de não conhecimento da remessa necessária.		
01182990520164025101	24/1/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: decisão monocrática de 3/2/2020, de não conhecimento da remessa necessária.		

00087150920184020000	16/8/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00080641520094025101	5/8/2013	Embargos Infringentes
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 2ª Seção Especializada de 9/3/2020.		
00014372920084025101	18/11/2008	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: estabelecida prioridade para julgamento em até 3 meses.		
00356334219964025102	30/10/2002	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 10/3/2020.		
00073769720024025101	13/11/2003	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 4/2/2020.		
00234679220074025101	13/11/2008	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 18/2/2020.		
00124990220134025001	27/11/2015	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00018549420134025104	22/10/2015	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 11/2/2020.		
05143770320074025101	18/1/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00597408920154025101	2/2/2016	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 10/3/2020.		
00041511720124025102	2/2/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00001625020104025109	24/9/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 18/2/2020.		
00168057320114025101	21/1/2016	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00032802820144025001	24/2/2016	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		

05015257820064025101	7/1/2011	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
05012968420074025101	10/12/2010	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 10/3/2020.		
05153173120084025101	14/9/2010	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00407549220124025101	14/10/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 17/3/2020.		
00053680820064025102	16/2/2011	Apelação
Observação/Providência: estabelecida prioridade para julgamento em até 3 meses.		
05278300220064025101	31/8/2009	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 10/3/2020.		
00000562119874025101	8/10/2009	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 4/2/2020.		
00166235820094025101	12/11/2009	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 3/3/2020.		
00026585420074025110	7/11/2008	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 17/3/2020.		
00117297820054025101	4/11/2009	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento da 3ª Turma Especializada de 10/3/2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 44 processos selecionados, todos foram inspecionados, todos eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se julgar no prazo de 60 dias os seguintes feitos: 0001437-29.2008.4.02.5101, 0001825-62.2013.4.02.5001, 0002658-54.2007.4.02.5110, 0005368-08.2006.4.02.5102, 0035633-42.1996.4.02.5102 e 0040754-92.2012.4.02.5101.

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A Assessora de Juiz, Sra. Ana Cristina Rocha é a responsável pela gestão do Gabinete.

A Assessora de Juiz, com o auxílio dos demais assessores (Maria Inez, Dalmo e Vítor) e seguindo as orientações e determinações do Desembargador, estabelece os fluxos de trabalho e define as atribuições específicas de cada membro da equipe, permanecendo atenta ao surgimento ou crescimento de certas demandas, promovendo a alocação da força de trabalho adequada para supri-las e a revisão de rotinas até então adotadas, quando necessário.

A Assessora de Juiz é responsável pela gestão do Gabinete; divisão de tarefas entre os servidores; organização dos processos; organização das pautas e das planilhas de julgamento; elaboração de relatórios das atividades da unidade; integração do Gabinete com os demais setores do Tribunal; pelas atividades de apoio ao Desembargador; pelas atividades administrativas necessárias ao bom funcionamento do Gabinete; bem como pela elaboração de despachos e decisões.

Há dois servidores responsáveis (Anelise e Jorge) pelo atendimento ao balcão.

A Assessora de Juiz e uma servidora (Anelise) são responsáveis pela entrada e saída de processos, e sua triagem inicial.

As ações rescisórias, os mandados de segurança originários, as medidas cautelares originárias e as demandas de maior complexidade são examinadas pela Assessoria (Maria Inez, Dalmo e Vítor), sob a orientação prévia do Desembargador, que, após leitura do relatório e análise das peças processuais, indica a decisão/voto e respectivos fundamentos (legais e jurisprudenciais) para ser minutado e aprovado.

Há duas servidoras (Juliana e Tânia) encarregadas pela elaboração de minutas de despacho, decisão e voto de agravo de instrumento, sob a orientação prévia do Desembargador.

Há uma servidora (Juliana) responsável pelos conflitos de competência, que se pauta pela linha de entendimento previamente fixada pelo Desembargador.

Quanto aos demais recursos, há uma separação entre os servidores conforme a especialização na matéria, priorizando-se o julgamento dos processos mais antigos (ordem cronológica de conclusão no Gabinete), de prioridades legais, dos recursos com sentença de extinção sem solução do mérito, dos agravos internos, dos embargos de declaração, bem como dos processos de META do CNJ e aqueles que retornam para juízo de retratação ou das Instâncias Superiores.

Há dez servidores (Juliana, Tânia, Edenilson, Raisa, Carloman, Mariana, Tatiana, Thiago, Douglas e Jamal) atuando nas atividades de elaboração de minutas de despachos, decisões e votos, além dos Assessores - Maria Inez (Assessora Judiciária), Vítor (Chefe de Gabinete) e Dalmo (Assessor de Metas), todos sob a orientação do Desembargador, que, após leitura do relatório e análise das principais peças processuais, indica aos assessores/servidores a decisão/voto e respectivos fundamentos (legais e jurisprudenciais) para ser redigido/minutado e posteriormente relido e aprovado.

Os processos que envolvem precedentes vinculantes (Súmula, Recurso Repetitivo e Repercussão Geral) e aqueles que contemplam apenas “matéria de direito” cuja temática já foi previamente apreciada e decidida pelo Desembargador (e Turma em julgamento), dispensam a orientação prévia do Desembargador na análise de caso a caso.

Todas as minutas que são elaboradas pelos servidores e assessores, após orientação do Desembargador (quando necessário), são revisadas quanto à forma e conteúdo por outro servidor ou assessor, dentro da metodologia de atuação em “pares” (revisão mútua/recíproca).

A Assessora de Juiz e dois servidores (Anelise e Jorge) são responsáveis pelas atividades-meio do Gabinete, que consistem no atendimento ao público e aos advogados; na triagem e movimentação dos processos de acordo com a fase processual;

na organização dos processos e das pautas de julgamento; na elaboração de planilhas de julgamento contendo as ementas dos processos, que são encaminhadas aos demais integrantes do Colegiado antes do julgamento; na conferência das certidões dos julgamentos; na elaboração de relatórios das atividades da unidade; na integração do Gabinete com os demais setores do Tribunal; nas atividades de apoio ao Desembargador e aos servidores; e nas demais atividades administrativas necessárias ao bom funcionamento do Gabinete.

No Gabinete, sob a orientação do Desembargador, no segundo semestre de 2019, foi implementado o regime de teletrabalho de uma vez por semana para alguns servidores (Juliana, Tânia, Carloman e Jamal), de maneira informal, a título de teste, tendo em vista as dificuldades de acesso aos sistemas processuais e à pesquisa da base de jurisprudência do Tribunal.

A partir de 16/3, a fim de evitar a proliferação do conoravírus, todos os servidores passaram a executar suas atividades nesse regime. Neste período a comunicação entre servidores/assessores e o Desembargador vem se dando através de e-mail e por whatsapp. Apesar de solicitado pelo Desembargador (diretamente ao servidor George Gaio, de TI do TRF2), até o momento não foi disponibilizada ainda nenhuma ferramenta oficial de videoconferência pela administração do TRF2 para comunicação entre os integrantes do gabinete e realização de sessões, e devido às falhas na segurança na troca de dados este modelo ainda não foi adotado pelo Desembargador (no caso, por exemplo, o programa Zoom, conforme divulgado pela imprensa).

Com o retorno do funcionamento regular do Tribunal, será avaliada pelo Desembargador a possibilidade de implementação desse regime de trabalho de forma regular e mais ampla.

Todos os processos do acervo foram digitalizados e tramitam de forma eletrônica no sistema Apolo ou no sistema Eproc.

No sistema Apolo, a triagem é feita a partir dos processos localizados no BALCÃO DE ENTRADA.

No sistema Eproc, a triagem é feita a partir dos processos localizados nos seguintes localizadores: DISTRIBUÍDOS, DISTRIBUÍDOS-AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECEBIDOS, MPF TRIAGEM, PETIÇÃO E URGENTE.

A triagem é feita a partir da verificação da fase processual do feito.

Processos com embargos de declaração e com agravo interno são localizados com o servidor responsável pela elaboração da minuta do despacho/decisão/acórdão que está sendo impugnada.

Processos para juízo de retratação ou que retornam dos Tribunais Superiores para novo julgamento são localizados com o servidor responsável pela matéria.

Processos para elaboração de voto vista são localizados com a Assessoria.

Processos para elaboração de voto vencido, de voto divergente ou de voto vencedor/acórdão são localizados com o servidor responsável pela matéria.

Os agravos de instrumentos novos são localizados, de maneira alternativa, com dois servidores responsáveis pelo exame de admissibilidade do recurso e pela análise e elaboração de minuta de decisão de pedido de efeito suspensivo ou de antecipação de tutela recursal.

Os conflitos de competência são localizados com o servidor responsável.

As ações rescisórias, os mandados de segurança originários, as medidas cautelares originárias, bem como os feitos com petição são encaminhados para a Assessoria.

Nas hipóteses de processos novos, há uma análise da competência do Colegiado para o julgamento do feito (matéria tributária e trabalhista remanescente); dos pressupostos de admissibilidade dos recursos; da regularidade da representação processual; da autuação do feito; da existência de pedido de antecipação de tutela recursal; da necessidade de encaminhamento ao Ministério Público Federal para emissão de parecer, da necessidade de sobrestamento, bem assim se o processo foi distribuído por dependência a outro processo do acervo.

Verificada alguma irregularidade, o feito é encaminhado para a Assessoria para elaboração de despacho ou decisão.

Não havendo nenhuma irregularidade, o processo é enviado para o Ministério Público Federal para emissão de parecer, se for o caso, ou é localizado no localizador da matéria.

Conforme acima destacado, todos os processos do acervo foram digitalizados e tramitam de forma eletrônica no sistema Apolo ou no sistema Eproc.

Desse modo, os processos estão organizados, por localizadores criados nos referidos sistemas, da seguinte forma: as ações originárias cíveis (rescisórias, mandado de segurança e medida cautelar), os incidentes originários cíveis (conflitos de competência, agravos internos, embargos de declaração e embargos infringentes), os agravos de instrumento e os recursos em ação coletiva são organizados separadamente, por classe. Os demais recursos são organizados por matéria.

No sistema Apolo, os embargos à execução fiscal e os embargos à execução judicial são organizados também por ordem cronológica, porque correspondem ao maior volume do acervo de 2017, 2018 e 2019.

Quanto aos feitos com prioridade legal, em que figure como parte pessoa idosa ou portadora de doença grave, assim que chegam no Gabinete são localizados no localizador de PRIORIDADE LEGAL ou PRIORIDADE IDOSO, conferindo-se prioridade para julgamento.

Vale destacar o localizador próprio para os recursos de SENTENÇA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Cumprir registrar, ainda, que cada servidor tem seu próprio localizador/mesa nos sistemas.

A Assessora de Juiz procede ao controle mensal de processos distribuídos, julgados e suspensos, por data da autuação e classe, através de levantamento junto ao Portal de Estatísticas do TRF 2ª Região, com o objetivo de acompanhar a evolução do acervo.

Há também controle semanal e mensal, através de consulta ao Portal de Estatísticas do TRF 2ª Região e aos localizadores do sistema Eproc, dos processos de META do CNJ; de prioridades legais; dos processos remetidos a outros setores, incluindo os demais Gabinetes; de petições pendentes de juntada; de embargos de declaração e de agravos internos pendentes de julgamento; de tutelas de urgência pendentes de análise; dos processos suspensos; dos processos na conclusão do Gabinete para elaboração de acórdão, de voto vista, de voto vencido ou de voto divergente; bem como dos processos sobrestados com base no art. 942 do CPC.

Ademais, semanalmente, através das Atas de Julgamento, confere os resultados dos processos de relatoria do Des. Marcus Abraham. Verifica, também, a ocorrência de pedido de vista, a necessidade de elaboração de voto vencido, voto divergente ou de voto vencedor acompanhado de acórdão, bem como as hipóteses de sobrestamento do julgamento, nos termos do art. 942 do CPC.

Há também o acompanhamento qualitativo e quantitativo da produtividade semanal individual de cada servidor, que são comparados com a evolução das estatísticas globais do gabinete.

Nesse ponto, é importante destacar que, em 13/4/2020, o acervo total do Gabinete do Desembargador Marcus Abraham totalizava 1.940 processos, dentre os quais, 169 estavam suspensos e apenas 560 na conclusão (o que significa que 1.380 processos do acervo do Desembargador encontram-se nas Subsecretarias dos Órgãos Processantes (Turma ou Seção) ou com as partes, portanto, fora da sua gestão imediata).

A Assessora de Juiz, com o auxílio dos demais assessores, procede à avaliação periódica das atividades do Gabinete, conforme acima explicitado, com o objetivo de acompanhar a evolução do acervo, o surgimento de novas demandas, além da necessidade do estabelecimento de novos fluxos de trabalho e de revisão de rotinas até então adotadas.

Ademais, seguindo as determinações do Desembargador, que procede à avaliação periódica das estatísticas do acervo total e dos processos na conclusão, são fixadas metas de produtividade para os servidores, visando à redução do acervo, por ordem cronológica, e ao cumprimento das Metas do CNJ.

Desse modo, o Desembargador define, periodicamente, metas a serem alcançadas pelos servidores com base no quantitativo de processos conclusos.

Para dezembro de 2018 e de 2019, o Desembargador estabeleceu, respectivamente, as metas de 2.000 e de 1.000 processos conclusos no Gabinete, que foram alcançadas. Para dezembro de 2020, definiu a meta de 100 processos na conclusão.

O Desembargador estabeleceu a produção semanal mínima de 10 processos, por servidor. No entanto, esse quantitativo é flexibilizado em razão da complexidade das questões tratadas no feito.

Além disso, conforme acima explicitado, o Desembargador define, periodicamente, metas a serem alcançadas pelos servidores com base no quantitativo de processos conclusos.

A organização do trabalho no Gabinete e a divisão de tarefas baseiam-se na capacidade técnica e habilidade de cada servidor visando ao constante aprimoramento da prestação jurisdicional.

Há flexibilização de horário, sem prejuízo da carga horária diária, para os servidores que, no intuito de aprimorar suas qualificações técnicas, realizem cursos externos.

Há também o acompanhamento qualitativo e quantitativo da produtividade semanal individual de cada servidor, que são comparados com a evolução das estatísticas globais do Gabinete. Dessa forma, os servidores que atingem a meta de produtividade mensal têm direito a um dia de folga no mês seguinte.

A designação (promoção) de determinado servidor para o exercício de nova Função Comissionada ou de novo Cargo em Comissão baseia-se no empenho e na produtividade do mesmo, bem como na sua aptidão e familiaridade com o exercício das atribuições inerentes à nova função ou cargo. Esse critério também é adotado para a substituição de Cargos em Comissão durante o período de férias ou na ausência eventual dos titulares.

Convém destacar o compartilhamento do material produzido pelos servidores, disponibilizado na pasta de rede do Gabinete, de modo que os arquivos possam ser acessados por todos os servidores da unidade, facilitando a comunicação interna e contribuindo para a harmonização do seu conteúdo e o menor dispêndio de tempo para a elaboração das minutas.

Merece destaque, também, a realização periódica de reuniões para tratamento de questões relevantes e estabelecimento ou reforço de rotinas, além da fixação de metas de produtividade, baseadas nas orientações do Desembargador, em patamar suficiente para ultrapassar o volume de novos feitos distribuídos e assegurar a contínua redução do acervo, mas sem comprometimento da saúde dos servidores nem prejuízo à qualidade do resultado apresentado.

O Setor inspecionado informa que são utilizadas decisões terminativas nas hipóteses relacionadas no art. 932, incisos III, IV e V do CPC.

Os processos que envolvem precedentes vinculantes (Súmula, Recurso Repetitivo e Repercussão Geral) e aqueles que contemplam apenas “matéria de direito” cuja temática já foi previamente apreciada e decidida pelo Desembargador (e Turma em julgamento), dispensam a orientação prévia do Desembargador na análise de caso a caso. Em todos os demais casos, após a elaboração do relatório do caso, é necessária a orientação prévia do Desembargador antes da elaboração da minuta de voto.

A assessoria afirma que, nos últimos quatro anos, foram oferecidos pouquíssimos cursos para capacitação dos servidores, e, na maior parte, na área de informática.

São matérias cujos processos encontram-se suspensos no setor:

- 1- Tema 1012 STJ - Possibilidade de manutenção de penhora de valores via sistema BACENJUD no caso de parcelamento do crédito fiscal executado (art. 151, VI, do CTN).
- 2- Tema 1026 STJ - Possibilidade ou não de inscrição em cadastros de inadimplentes, por decisão judicial, do devedor que figura no polo passivo de execução fiscal.
- 3- Tema 1037 STJ - Incidência ou não da isenção do imposto de renda prevista no inciso XIV do artigo 6º da Lei n. 7.713/1998 sobre os rendimentos de portador de moléstia grave que se encontra no exercício de sua atividade laboral.
- 4- Tema 997 STJ - Legalidade do estabelecimento, por atos infralegais, de limite máximo para a concessão do parcelamento simplificado, instituído pela Lei 10.522/2002.
- 5- Tema 769 STJ - Definição a respeito: i) da necessidade de esgotamento das diligências como pré-requisito para a penhora do faturamento; ii) da equiparação da penhora de faturamento à constrição preferencial sobre dinheiro, constituindo ou não medida excepcional no âmbito dos processos regidos pela Lei 6.830/1980; e iii) da caracterização da penhora do faturamento como medida que implica violação do princípio da menor onerosidade.
- 6- Tema 1008 STJ - Possibilidade de inclusão de valores de ICMS nas bases de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, quando apurados pela sistemática do lucro presumido.
- 7- Tema 736 STF - Constitucionalidade da multa prevista no art. 74, §§ 15 e 17, da Lei 9.430/1996 para os casos de indeferimento dos pedidos de ressarcimento e de não homologação das declarações de compensação de créditos perante a Receita Federal.

8- Tema 987 STJ - Possibilidade da prática de atos constrictivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.

9- Tema 981 STJ - À luz do art. 135, III, do CTN, o pedido de redirecionamento da Execução Fiscal, quando fundado na hipótese de dissolução irregular da sociedade empresária executada ou de presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), pode ser autorizado contra: (i) o sócio com poderes de administração da sociedade, na data em que configurada a sua dissolução irregular ou a presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), e que, concomitantemente, tenha exercido poderes de gerência, na data em que ocorrido o fato gerador da obrigação tributária não adimplida; ou (ii) o sócio com poderes de administração da sociedade, na data em que configurada a sua dissolução irregular ou a presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), ainda que não tenha exercido poderes de gerência, na data em que ocorrido o fato gerador do tributo não adimplido.

10- Tema 962 STJ - Discute-se a possibilidade de redirecionamento da execução fiscal contra o sócio que, apesar de exercer a gerência da empresa devedora à época do fato tributário, dela regularmente se afastou, sem dar causa, portanto, à posterior dissolução irregular da sociedade empresária.

Há 169 processos suspensos, localizados nas Subsecretarias dos Órgãos Processantes.

Considerando que a turma é especializada em matéria tributária, não se aplica a conciliação.

O setor recebeu auxílio, com a convocação do Juiz Federal Érico Teixeira Vinhosa, no período de 7/1/2018 a 18/3/2019, e do Juiz Federal Eugênio Rosa de Araújo, de 19/3/2019 a 5/6/2019, para atuarem junto aos Gabinetes da Terceira Turma Especializada, com o objetivo de julgar os processos mais antigos e cumprir as metas de julgados definidas pelo CNJ.

Considerando os últimos 12 meses, o Juiz Federal Convocado Érico Teixeira Vinhosa julgou 188 processos, no período de junho/2018 a março/2019 (fim da convocação). O Juiz Federal Convocado Eugênio Rosa julgou 1 processo, no período de março a maio/2019, em virtude de dificuldades operacionais de sua Vara e carência de servidores.

Impende destacar as dificuldades enfrentadas pelos servidores para utilizar os sistemas do processo eletrônico (Apolo Turmas Recursais, Apolo Texto Web e eProc), alegadamente no que se refere à lentidão do sistema.

Outra questão que merece atenção, como esclarece o setor, é o fato de que o Setor de Pesquisa de Jurisprudência não disponibiliza, de forma atualizada, despachos e decisões monocráticas, havendo inclusive demora na divulgação de acórdãos.

Por fim, vale registrar, como observa a assessoria da unidade inspecionada, a carência de um Setor de Contadoria tecnicamente preparado para atender à demanda de processos tributários.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 2.225 para 748), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção. Quanto ao acervo total em tramitação, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 3.278 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 2.146.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 123 na última inspeção para 64, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 33 meses (Seção), enquanto que o tempo médio na 2ª Seção equivale a 22 meses. Trata-se de indicador que merece aprimoramento quanto aos processos de competência da Seção.

14. RECOMENDAÇÕES

- a) Cumprir a recomendação do item 11;
- b) Manter as metas em relação à diminuição do acervo, por ordem de antiguidade na distribuição;
- c) Priorizar o julgamento de embargos de declaração e agravos internos/regimentais com conclusão superior a 30 dias;
- d) Priorizar o julgamento dos processos com tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão monocrática, há mais de 90 dias; e
- e) Observo, por fim, que as recomendações acima serão verificadas quando da realização da próxima autoinspeção.

GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Luiz Antonio Soares

2.2. Turma:

4ª Turma Especializada

2.3. Competência:

Tributária

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Luiz Antonio Soares

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Nenhum

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Heltom Guimarães Vicente - Chefe de Gabinete

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	3
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	3
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	3.081
Processos suspensos/sobrestados	1
Processos conclusos	2.048
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	3.081
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.919
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	2.048
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	2.130
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	1
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	não
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	não

Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	não
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	não
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	65
Mandados de segurança	3
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	11
Reclamações	0
Ações rescisórias	29
Outros	22

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	3.016
Recursos em mandados de segurança coletivos	19
Recursos em ações populares	5
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	62
Outros	2.930

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	3.016
Apelações cíveis	1.604
Agravos de instrumento	848
Outros	564

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	1
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	1
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	248
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	211

Agravos legais/regimentais	26
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	26
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	77
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	32

4.13. Processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos conclusos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	130	69	19
Distribuídos em 2014	328	95	35
Distribuídos em 2015	921	249	39
Distribuídos em 2016	74	439	125
Distribuídos em 2017	-	1.026	183
Distribuídos em 2018	-	93	394
Distribuídos em 2019	-	-	1.046
Distribuídos em 2020	-	-	107
Total	1.453	1.971	1.948

4.14. Processos conclusos de outros Gabinetes:	
Processos conclusos para voto-vista	5
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	2

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	5
Total como relator para o acórdão	60

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.749
Total de Processos julgados	1.474
Total de Processos baixados	1.501
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	275

Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	248
---	-----

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	46
Total de feitos não regularizados	3
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	85
Total de feitos não regularizados	3

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	1.737
Processos julgados no ano anterior	1.452
Processos distribuídos no ano corrente	131
Processos julgados no ano corrente	59

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.550
Pendentes em 31/12/2019	16
Porcentagem de atendimento da meta	99,0%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.507
Pendentes em 31/12/2019	15
Porcentagem de atendimento da meta	116,9%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.346
Pendentes no último dia do mês anterior	30
Porcentagem de atendimento da meta	97,8%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.797
Pendentes no último dia do mês anterior	75
Porcentagem de atendimento da meta	112,7%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	--

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	--

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	13
Pendentes em 31/12/2019	01
Porcentagem de atendimento da meta	115,4%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	13
Pendentes no último dia do mês anterior	01

Porcentagem de atendimento da meta	115,4%
------------------------------------	--------

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim, aumentar o número de servidores dedicados à atividade fim; b) aumentar a produtividade média dos servidores, por meio de capacitação permanente, assim como por meio de novas metodologias de trabalho; c) cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3 (análise estatística, organizacional e processual e análise de processos por amostra); d) priorizar os feitos sem movimentação há mais de 3 anos, de modo a reduzir o número de processos nessa situação; e) priorizar o julgamento de embargos de declaração interpostos há mais de 90 dias; f) efetuar o controle dos processos pendentes de lavratura de acórdão, para que seja cumprida a Meta 4/2010, do CNJ; e g) priorizar o julgamento dos agravos de instrumento conclusos desde setembro de 2015.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Foi criada uma pasta com acesso por todos os servidores com os votos padronizados no Gabinete, visando a facilitar a elaboração de minutas de processos em série e, assim, aumentar a produtividade do Gabinete. Dos 20 servidores lotados no gabinete, apenas quatro deles não estão trabalhando na área fim e destes quatro, vale destacar que dois são agentes de segurança, que exercem as funções de motorista. Neste início de ano, foi verificado um incremento de produtividade dos servidores, tendo o Desembargador fixado uma meta semanal de 100 votos/decisões liminares/antecipações de tutela.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Os processos que ainda se encontram pendentes, embora tenham sido recomendados o seu julgamento em inspeções anteriores, serão julgados com urgência. O não atendimento deve-se a excesso de serviço no gabinete.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Quando a meta exigida foi de 100%, o gabinete cumpriu no mínimo 97,8% da meta. Por sua vez, quando a meta foi de 85%, o Gabinete superou a meta. A meta 1/CNJ não foi cumprida, eis que foram distribuídos 1.749 e julgados 1.474. O Desembargador Federal Luiz Antonio Soares determinou seja dada preferência de julgamento aos processos que sobram das metas, sem se descuidar dos processos novos, que estão sendo distribuídos, para que a meta deste ano seja devidamente cumprida.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A elaboração de minutas é feita por tipo de ação pelos diversos servidores, sendo que aqueles que exercem CJ elaboram voto em qualquer tipo de ação, em especial as matérias mais complexas. A título de esclarecimento, o Desembargador Federal Luiz Antonio Soares é Diretor-Geral do Núcleo da EMARF/ES, localizado na Seção Judiciária do Espírito Santo, estando autorizado pela Resolução n. 1, de 15/8/2007, referendada pelo Plenário deste TRF2 em Sessão realizada no dia 6/9/2007, a permanecer no aludido Núcleo às segundas-feiras e/ou sextas-feiras. O Núcleo da EMARF conta com dois servidores que ocupam funções comissionadas da Escola de Magistratura (FC3 e FC2), que executam as atividades da Escola, além de outras cinco servidoras, que exercem Funções Comissionadas do Gabinete do Desembargador e desempenham tarefas relativas a atividade fim do aludido Gabinete (elaboração de minutas de votos).

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00091349720164020000	6/9/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo suspenso (despacho às fls. 106) em razão de determinação do Egrégio Superior Tribunal de Justiça. (TEMA 961)		
00097642220174020000	15/8/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de Instrumento distribuído em 15/8/2017. Decisão liminar deferida em 29/8/2017. Retirado de sessão de julgamento de 21/5/2019 para reanálise pelo Relator. Encaminhado à reinclusão em pauta prioritariamente.		
00151693920174020000	20/12/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Andamento do processo sobrestado pelo E. STJ para consolidação de entendimento (Tema 981).		
00106571320174020000	6/9/2017	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo suspenso em razão de determinação do Egrégio Superior Tribunal de Justiça. (Tema 981).		
00120581320184020000	14/12/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso em 17/12/2018. Encaminhado de forma Prioritária à apreciação do pleito liminar pelo magistrado.		
00007548020194020000	19/2/2019	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Mandado de Segurança Originário concluso ao Relator em 12 de abril de 2019. Encaminhado, prioritariamente, à apreciação/decisão do Desembargador Federal.		
00013451820144020000	31/1/2014	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201860200513277
Observação/Providência: Autos suspensos pelo despacho às fls. 300, em decorrência de determinação do Superior Tribunal de Justiça (Tema 981).		
01706658420174025101	11/12/2017	Apelação - Número do Agravo: 201960000079130
Observação/Providência: Recurso de apelação com apreciação de tutela de urgência em 12/2018. Agravo interno interposto em 11/2/2019. Remessa de conclusão ao relator em 27/2/2019. Autos encaminhados à análise e inclusão prioritária em pauta de julgamentos.		
01459013120174025102	13/12/2017	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Autos retirados da pauta da sessão do dia 26/6/2018 para reanálise. Encaminhados à análise e inclusão prioritária em pauta para julgamento.		
01024851820144025102	3/10/2014	Ação Popular
Observação/Providência: Apelação distribuída em 27/12/2018. Remessa de conclusão em 31/1/2019. Encaminhado à análise, prioritariamente, e inclusão em pauta para julgamento.		
00894141520154025101	31/7/2017	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Julgamento de mérito ocorrido em 5/11/2019. Embargos de declaração opostos em 5/12/2019. Remessa de conclusão em 9/12/2019. Autos aguardando análise.		
00007975220104025102	23/5/2014	Ação Popular
Observação/Providência: Em sessão realizada em 1º/8/2017 suspendeu-se o julgamento para manifestações das partes e MPF acerca do incidente de inconstitucionalidade. Saneamento (despacho em 11/2019) em decorrência da ausência intimação de todas as partes. Autos encaminhados à nova inclusão em pauta de julgamento.		
00048411720104025102	20/8/2014	Ação Popular
Observação/Providência: Processo em pauta - 3/3/2020		
01004038620174020000	29/9/2017	Petição
Observação/Providência: Petição - remessa de conclusão em 19/10/2018. Encaminhado à análise, prioritariamente, para decisão.		
50013960220184020000	16/10/2018	Conflito de Competência
Observação/Providência: Conflito de Competência suscitado em 16/10/2018 e redistribuído a este gabinete em 24/10/2018. Decisão liminar fixando Juízo suscitante para resolver, provisoriamente, sobre medidas urgentes. Concluso em 12/11/2018. Aguarda inclusão em pauta.		
00070075520174020000	20/7/2017	Conflito de Competência

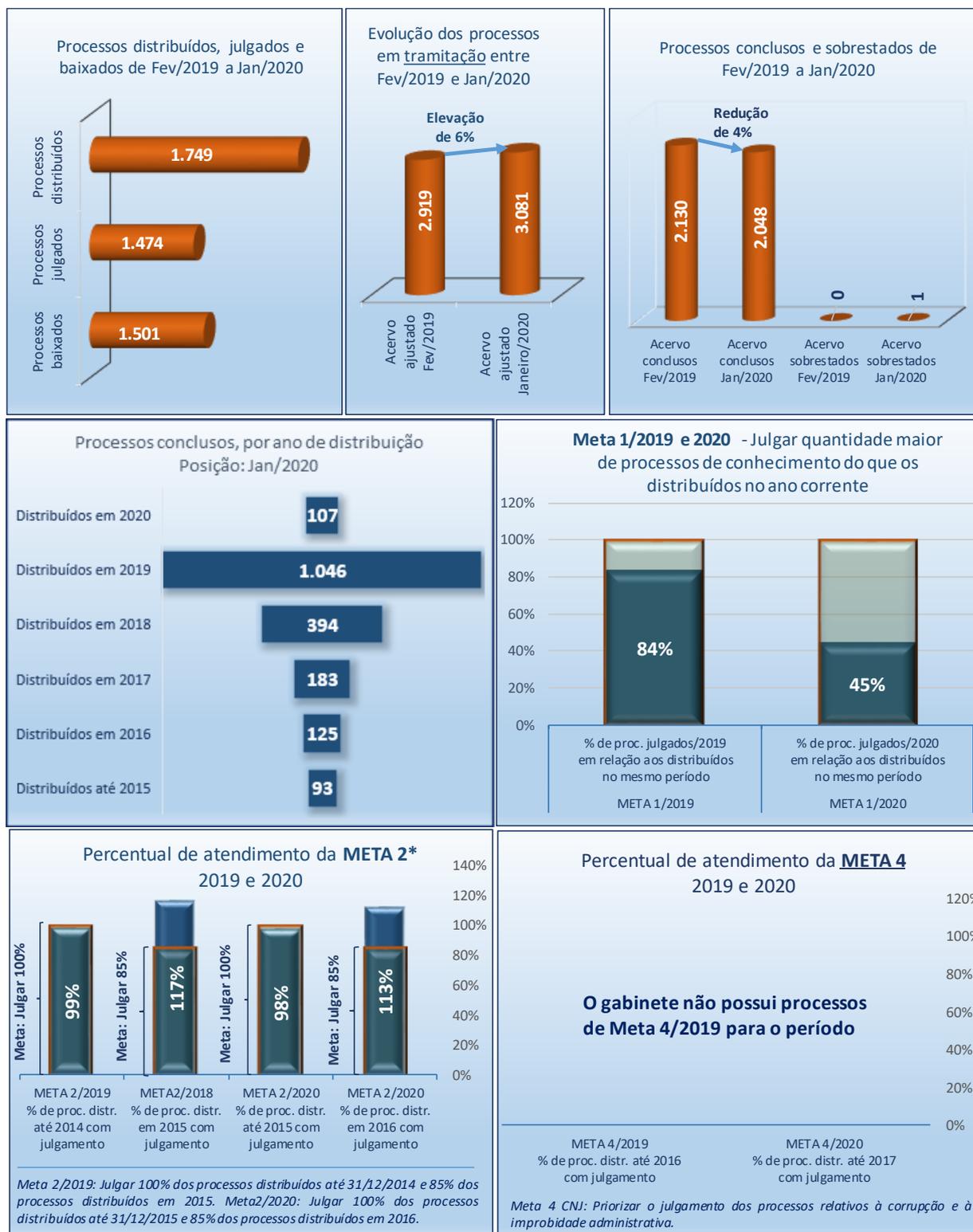
Observação/Providência: Autos conclusos em 20/7/2017. Encaminhado prioritariamente para inclusão em pauta de julgamentos.		
00082561220154020000	30/7/2015	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo levado a julgamento em 4/4/2017. Na oportunidade, vencido o relator, o processo foi convertido em diligência e encaminhado ao gabinete do magistrado autor do voto condutor. Autos devolvidos a este gabinete em 24/9/2019. Encaminhado à inclusão em pauta para continuação do julgamento.		
01131588220144025001	29/9/2017	Número da Petição: 201960000623779
Observação/Providência: Autos encaminhados à Subsecretaria para juntada de petição em 7/2/2020. Diligência de intimação das partes praticada pela Subsecretaria em 10/2/2020.		
00595872220164025101	20/2/2018	Apelação
Observação/Providência: Julgamento realizado em 16/7/2019, com pedido de vista formulado na ocasião. Remessa de conclusão para voto-vista em 24/7/2019. Autos levados a julgamento em 24/9/2019 e 8/10/2019, mas adiados para reanálise. Nova remessa de conclusão em 10/10/2019. Encaminhado à inclusão em pauta.		
00075398620164025101	10/7/2017	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado em 4/12/2018. Conclusão em 6/12/2018 para Acórdão. Providenciada a prioritária disponibilização do acórdão para publicação.		
01101982220154025001	30/11/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado em 16/7/2019. Remessa de conclusão para acórdão em 19/7/2019. Encaminhado, prioritariamente, à lavratura de acórdão.		
00217780320134025101	17/2/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 8/8/2019 pelo Colegiado em quórum ampliado, nos termos do art. 942 do Código de Processo Civil. Conclusos em 29/8/2019 para lavratura de acórdão.		
01086619020144020000	16/12/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamentos virtual - 10 a 14/2/2020.		
01438379020134025101	28/1/2015	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com remessa de conclusão em 6/8/2015. Autos encaminhados à análise e inclusão prioritária em pauta para julgamento.		
00177097920004025101	22/11/2002	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 10/7/2019. Encaminhado à inclusão em pauta.		
07137810719854025101	27/6/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgamento de mérito em 4/3/2015. Embargos de declaração julgados em 10/10/2017. Novos embargos de declaração com Julgamento em 29/1/2019. Novos embargos de declaração opostos em 3/2019. Conclusos em 16/7/2019. Aguarda análise para consequente inclusão em pauta.		
00294041020124025101	1º/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Remessa de conclusão ao relator em 1º/7/2015. Autos encaminhados à análise, prioritariamente, e inclusão em pauta para julgamento.		
00104197020104025001	5/11/2014	Apelação / Reexame Necessário

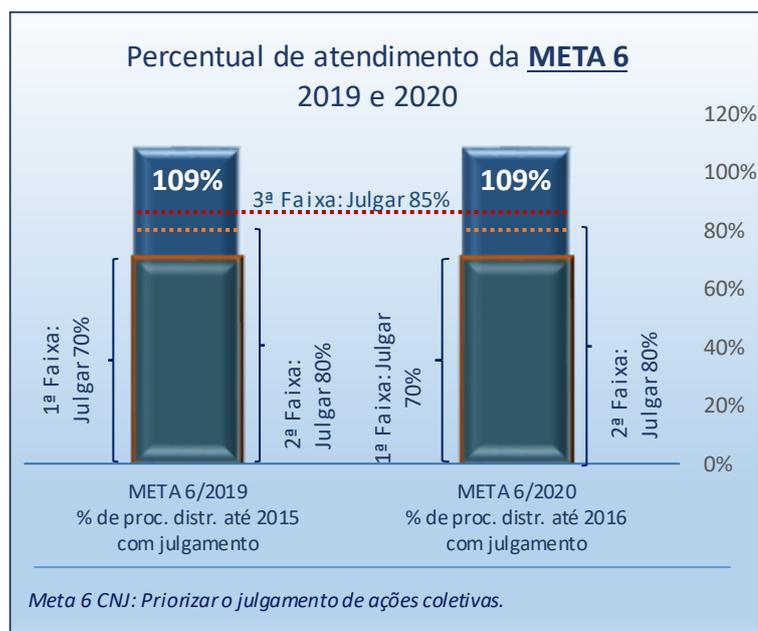
Observação/Providência: Apelação Cível distribuída em 5/11/2014. Aguarda inclusão em pauta. Processo encaminhado para inclusão prioritária em pauta de julgamentos.		
00315667520124025101	5/8/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Remessa de conclusão ao relator em 5/8/2015. Autos encaminhados à análise, prioritariamente, e inclusão em pauta para julgamento.		
05042234220154025101	21/1/2016	Apelação
Observação/Providência: Recurso de apelação com remessa de conclusão em 22/1/2016. Encaminhado à análise para inclusão prioritariamente em pauta para julgamento.		
00205503419944020000	16/11/1994	Apelação
Observação/Providência: Mérito julgado em 5/2006. Trânsito em julgado em 4/2008 (fls. 224). Encaminhado à Assessoria de Recursos em 7/2008 para acompanhar autos apensos com recursos interpostos. Os autos retornaram a este Gabinete em 15/1/2018, acompanhando processo apenso.		
00188391620144025101	7/7/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo sobrestado - suspensão tema 981 do Superior Tribunal de Justiça		
05002914620154025101	15/6/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído para julgamento na sessão de julgamentos virtual - 10 a 14/2/2020.		
00116224820164025101	9/10/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído em pauta da sessão de julgamentos virtual - 10 a 14/2/2020.		
03039019319984025103	27/9/2010	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Embargos Infringentes incluídos na pauta de julgamento referente à Sessão da 2ª Seção Especializada de 13.2.2020.		
05063093520054025101	5/2/2009	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo sobrestado por determinação do Superior Tribunal de Justiça (Tema 981).		
04010098519994025104	27/8/2004	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão de julgamentos virtual - 10 a 14/2/2020.		
05307752020104025101	20/9/2012	Reexame Necessário
Observação/Providência: Apelação em embargos à execução. Julgamento de mérito em 10/2013. Embargos de declaração julgados em 12/2013. Provimento de Recurso Especial para anular o acórdão desta Corte (3/2018). Autos conclusos em 5/12/2018. Encaminhado à análise prioritária para inclusão em pauta.		
00007653820014025110	6/12/2002	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 3/4/2019. Autos prontos para julgamento. Encaminhado à inclusão em pauta.		
05268379020054025101	9/7/2010	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Embargos Infringentes incluídos na pauta de julgamento referente à Sessão da 2ª Seção Especializada de 13.2.2020.		

00290781719934025101	30/4/2003	Apelação
Observação/Providência: Ação ordinária sentenciada em 5/2002. Sentença anulada em recurso de apelação em 8/2009. Nova sentença proferida em 2/2019. Interposto recurso de apelação. Conclusão ao relator em 5/2019. Aguarda análise para consequente inclusão em pauta.		
00035361120044025101	29/7/2005	Apelação
Observação/Providência: Apelação cível com mérito julgado por esta Corte em 30/6/2009. Trânsito em julgado em 2/10/2009 (certidão fls. 50). Processo foi encaminhado por equívoco ao Tribunal acompanhando a ação ordinária n. 9200631347. Despacho determinando a baixa dos autos em 2/2019.		
00038351219954025001	31/3/2005	Apelação
Observação/Providência: Após sentença de 1º grau e julgamento pelo TRF2, o Egrégio STJ anulou o julgamento e determinou o retorno dos autos à 1ª instância para realização de prova pericial. Após nova sentença, os autos foram distribuídos nesta Corte em 11/6/2019 e conclusos em 12/6/2019. Aguardando inclusão em pauta.		
00003032519984025001	18/11/2008	Reexame Necessário
Observação/Providência: Autos de relatoria da Exma. Desembargadora Federal Cláudia Neiva (gabinete 09), conforme Termo de Retificação de distribuição às fls. 361.		
00107841020014020000	1º/3/2001	Apelação
Observação/Providência: Processo levado a julgamento na sessão de 6/6/2019, ocasião em que foi apreciado Juízo de Retratação, rejeitado pelo Colegiado. Conclusão em 8/8/2019 para apreciar Embargos de Declaração opostos. Autos encaminhados para inclusão em pauta de julgamento.		
00040471820044025001	6/12/2005	Apelação
Observação/Providência: Em 18/6/2019 os autos foram levados ao Colegiado, ocasião em que houve o exercício de Juízo de Retratação. Embargos de declaração opostos em 29/7/2019. Autos conclusos em 21/5/2019. Processo priorizado para inclusão em pauta.		
00020725120014025102	26/8/2002	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 18/6/2019. Incluído na sessão de julgamentos virtual - 10 a 14/2/2020 para julgamento de Embargos de declaração opostos.		
00095050720044025101	19/12/2005	Apelação
Observação/Providência: Os autos foram levados à sessão de julgamento da 3ª Turma Especializada em 24/9/2019. Na oportunidade, determinou-se sua retirada da pauta de julgamentos para redistribuição. O processo foi redistribuído a este Gabinete em 9/10/2019. Aguarda oportuna inclusão em pauta.		
00210971920024025101	10/4/2003	Apelação
Observação/Providência: Autos julgados. Recl. julgada procedente pelo STF cassando o acórdão proferido e determinando novo julgamento (12/2016). Incluídos na pauta de 10/9/2019. Retirado pauta por determinação da relatora para reanálise da matéria. Autos encaminhados prioritariamente para reinclusão em pauta.		
00254357020014025101	27/11/2002	Apelação
Observação/Providência: Autos em fase de execução de sentença contra a Fazenda Pública. Execução extinta. Interposta apelação pelo exequente em 2/2019. Conclusão ao relator em 17/10/2019. Aguarda análise para posterior inclusão em pauta.		

00099900820094020000	29/6/2009	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Ação Originária com trânsito em julgado. Em fase de execução de honorários de sucumbência em favor da União. Cumprimento de carta de Ordem 9/8/2019. Despacho determinando a intimação da União em 28/11/2019. Requerimento da União de conversão em renda de valor bloqueado. Última conclusão: 10/12/19		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 51 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) despachar em 10 dias: 00007548020194020000.

b) despachar em 20 dias: 00099900820094020000.

c) julgar no prazo de 60 dias:

00097642220174020000	50013960220184020000	01438379020134025101
01706658420174025101	00070075520174020000	07137810719854025101
01459013120174025102	00082561220154020000	00294041020124025101
01024851820144025102	01131588220144025001	00315667520124025101
00894141520154025101	00595872220164025101	00116224820164025101
05307752020104025101	00038351219954025001	00210971920024025101
00007653820014025110	00107841020014020000	00254357020014025101
00290781719934025101	00040471820044025001	

d) lavrar acórdãos pendentes que constam do Sistema Apolo, no prazo de 60 dias (quantidade e números não declinados).

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O total de servidores do Gabinete é de 19, sendo que 15 trabalham na atividade-fim, na elaboração de minutas de voto/decisão, enquanto outros 2 atuam na atividade-meio e os dois restantes são agentes de segurança, que atuam como motoristas.

A elaboração de minutas é feita por tipo de ação pelos diversos servidores, sendo que aqueles que exercem CJ elaboram minutas de voto em qualquer tipo de ação, em especial dos assuntos com maior dificuldade.

Cumprir destacar que duas servidoras trabalham na elaboração de minutas de decisões antecipatórias de tutela, requeridas em agravos de instrumentos.

Atualmente, existem dois estagiários, que elaboram minutas de embargos de declaração.

Três servidoras encontram-se em regime de teletrabalho, sendo que duas delas têm uma produção de 7 votos por semana e a terceira é uma das que elaboram as decisões antecipatórias de tutela, que tem meta de dez decisões por semana. Cumprir ressaltar que o teletrabalho destas servidoras será renovado junto ao setor competente do Tribunal assim que as atividades voltarem ao seu curso normal.

A triagem dos processos eletrônicos é feita por um único servidor, que tem a responsabilidade de separar os recursos por tipo de ação e colocá-los nos diversos localizadores criados no Gabinete. Os agravos com pedido de antecipação de tutela já são destinados às servidoras responsáveis pela elaboração das minutas das decisões.

Os processos físicos ainda existentes estão sendo convertidos em eletrônicos, e são colocados nos diversos localizadores criados pelo gabinete, havendo um servidor responsável por fazer a triagem, com a separação dos recursos por tipos de ação e, partir daí, os responsáveis pela elaboração da minuta do voto/decisão fazem a localização em seus nomes.

Os processos com prioridade legal têm uma indicação dessa prioridade, para que, dentro do possível, seja dada a devida preferência. Os embargos de declaração são localizados com o servidor que minutou o acórdão embargado, à exceção dos embargos de declaração relativos a minutas elaboradas pelos servidores do teletrabalho, pois, nesse caso, as minutas são elaboradas pelos estagiários. As urgências, assim que chegam ao Gabinete, são localizadas com o servidor responsável pela elaboração da decisão. As metas são verificadas mensalmente, para fins de se dar preferência no seu cumprimento.

O próprio Desembargador Federal faz o controle dos votos elaborados pelos servidores, e quando detecta queda no rendimento sempre conversa com os servidores para que esse rendimento possa voltar a melhorar.

Os servidores em teletrabalho têm uma meta mínima fixa. Os demais têm a sua meta controlada pelo Desembargador, que solicita uma produção mínima de 60 minutas por semana, no total somado de todos servidores.

Não há, no setor inspecionado, gestão alguma no sentido de recompensar os servidores em razão das metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal, podendo vir a ser implementada futuramente.

São utilizadas decisões terminativas nos casos de desistência de recurso, perda de objeto e agravo prejudicado.

O Gabinete trabalha com modelos para votos e decisões, os quais constam de uma pasta compartilhada por todos.

Os servidores realizam capacitação à medida que o Tribunal oferece algum curso relacionado a matéria tributária.

Encontram-se suspensos os processos que tratam de todas as matérias suspensas pelo STF ou STJ, quando há pendência de julgamento de recurso em sede de repercussão geral e repetitivo, respectivamente.

Como o Gabinete trabalha com matéria tributária, no geral não são feitas conciliações, podendo, no entanto, ser realizada em determinados recursos em que Procurador da Fazenda tenha autorização para a realização conciliação.

O setor não recebeu qualquer tipo de auxílio entre fevereiro/2019 a janeiro/2020.

Dificuldades enfrentadas pela unidade inspecionada: grande quantidade de agravos com pedido de antecipação de tutela pendente de apreciação (77 recursos), bem como agravos com antecipação de tutela deferida há mais de noventa dias e ainda pendentes de julgamento (32 agravos).

Grande número de embargos de declaração para preparação de minutas para julgamento.

Informam que o número de processos é menor do que o que consta da estatística do Gabinete, pois, ao que parece, os processos migrados do sistema apolo para o e-proc continuam nos dois sistemas, ou seja, são contados em duplicidade.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve discreta diminuição do montante de processos conclusos (de 2.130 para 2.048), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção. Quanto ao acervo total em tramitação, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 3.081 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 2.919.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 412 na última inspeção para 248, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve discreta evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 45 meses (Seção), enquanto que o tempo médio na 2ª Seção equivale a 22 meses. Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado quanto aos processos da Seção.

14. RECOMENDAÇÕES

- a) Inicialmente, atender a todas as determinações indicadas no item 11.
- b) Manter as metas em relação à diminuição do acervo, por ordem de antiguidade na distribuição;
- c) Priorizar o julgamento dos agravos com pedido de antecipação de tutela com conclusão superior a 15 dias;
- d) Priorizar o julgamento dos processos com tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão monocrática, há mais de 90 dias;
- e) Priorizar o julgamento de embargos de declaração e agravos internos/regimentais com conclusão superior a 30 dias;
- f) Elaborar plano de trabalho que permita garantir o cumprimento da Meta 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), da META 02 do CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2015 a 31.12.2016), bem como a redução do acervo;
- g) Como Presidente de Turma e, na hipótese, da existência de processos que se encontrem com pedido de vista há mais de 6 meses (outubro de 2019), aplicar o disposto no artigo 940, parágrafo 1º, do CPC, quando não levados a julgamento pelo Vistor no prazo de 60 dias;
- h) Julgar em 60 dias os processos de outro Gabinete ante o pedido de vista requerido (feitos ns 00595872220164025101 e 01174904920154025101); e
- i) Observo, por fim, que as recomendações acima serão verificadas quando da realização da próxima autoinspeção.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL LETICIA DE SANTIS MELLO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete 10 - GABLT - Gabinete da Desembargadora Federal Leticia De Santis Mello

2.2. Turma:

4ª Turma Especializada

2.3. Competência:

Tributária

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Juiz Federal Convocado Dr. Firly Nascimento Filho

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Desembargadora Federal Leticia De Santis Mello (em afastamento por licença concedida em 23/9/2019, Portaria nº TRF2-PTP-2019/00700); Juiz Federal Convocado Carlos Guilherme Francovich Lugones (de 16/9/2019 a 15/11/2019, Atos nº TRF2-ATP-2019/00450 e TRF2-ATP-2019/00457) Juíza Federal Convocada Carmen Sílvia Lima de Arruda (de 6/7/2018 a 10/9/2019, TRF2-ATP-2018/00324).

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Maria Carolina Victoria Rodriguez - Chefe de Gabinete

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	4
Estagiários de nível superior	4

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	4.244
Processos suspensos/sobrestados	3
Processos conclusos	2.760
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	4.244
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	5.966
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	2.760
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	4.183
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	3
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para	Sim

juízo de julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Durante o auxílio ao gabinete da Juíza Federal Convocada Carmen Silvia Lima de Arruda (6/7/2018 a 10/9/2019) foram selecionados os processos autuados no tribunal até 2013.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	aproximadamente 730 processos pela Juíza Federal Convocada Carmen Silvia Lima de Arruda (convocação entre 6/7/2018 a 10/9/2019).

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	104
Mandados de segurança	6
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	21
Reclamações	1
Ações rescisórias	30
Outros	46

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	4.135
Recursos em mandados de segurança coletivos	24
Recursos em ações populares	30
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	82
Outros	3.998

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	4.135
Apelações cíveis	2.054
Agravos de instrumento	1.276
Outros	805

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	5
Ações penais	1
Inquéritos	1
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	3

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	3
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	3
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	217

Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	192
Agravos legais/regimentais	24
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	21
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	49
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	21

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	371	282	146
Distribuídos em 2014	627	428	213
Distribuídos em 2015	702	486	265
Distribuídos em 2016	1.007	610	350
Distribuídos em 2017	1.331	727	414
Distribuídos em 2018	64	1.138	473
Distribuídos em 2019	-	90	584
Distribuídos em 2020	-	-	44
Total	4.102	3.761	2.489

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	3
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	2

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	1
Total como relator para o acórdão	45

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.886
Total de Processos julgados	2.179
Total de Processos baixados	3.252

Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-293
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-1.366

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	83
Total de feitos não regularizados	23
Total de feitos verificados na inspeção anterior	81
Total de feitos não regularizados	6

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	1.885
Processos julgados no ano anterior	2.163
Processos distribuídos no ano corrente	104
Processos julgados no ano corrente	76

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	5.124
Pendentes em 31/12/2019	491
Porcentagem de atendimento da meta	90,4%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.202
Pendentes em 31/12/2019	232
Porcentagem de atendimento da meta	105,3%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.916
Pendentes no último dia do mês anterior	712

Porcentagem de atendimento da meta	81,8%
------------------------------------	-------

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.065
Pendentes no último dia do mês anterior	315
Porcentagem de atendimento da meta	99,7%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):

Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	24
Pendentes em 31/12/2019	3
Porcentagem de atendimento da meta	109,4%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	35
Pendentes no último dia do mês anterior	5
Porcentagem de atendimento da meta	107,1%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	0
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	0

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. a) Aumentar o número de servidores dedicados à atividade fim; b) Aumentar a produtividade média dos servidores; c) Aprimorar a gestão das rotinas de trabalho do gabinete, especialmente no que diz respeito aos controles estatísticos e à triagem de processos, inclusive por meio de intercâmbio de informações com outras unidades jurisdicionais; d) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3; e) Incluir, na triagem inicial dos processos e no controle de prazos para seu julgamento, rotinas de trabalho para identificar e priorizar os processos com prioridades legais; f) Priorizar os feitos sem movimentação há mais de 3 anos, de modo a reduzir o número de processos nesta situação; g) Priorizar o julgamento de embargos de declaração interpostos há mais de 90 dias; h) Efetuar o controle de processos pendentes de lavratura de acórdão, para que seja cumprida a Meta 4/2010, do CNJ; e i) Priorizar o andamento do Processo n. 00007992220104025102, incluído na autoinspeção de outubro de 2015.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

a) Número de servidores dedicados à atividade-fim aumentou para 15; b) foram estabelecidas metas pessoais e coletivas para os servidores, sempre majoradas para aqueles em regime de teletrabalho, que tem sido incentivado, uma vez que os servidores que a ele aderiram apresentaram efetiva melhora na produtividade e na qualidade do trabalho desenvolvido; c) maior controle e celeridade na triagem inicial dos processos, realizada por dois servidores específicos, que efetuam o saneamento, classificação e organização em pastas por classe e matéria; d) Indicação semanal da quantidade de processos a serem incluídos por pauta de julgamento e das matérias que deverão ser priorizadas para essas pautas (previamente separadas nas pastas específicas, a fim de sistematizar as correções e dar mais celeridade à liberação dos processos); e) realização de mutirões para o julgamento de determinadas matérias e

classes processuais; f) Constante discussão quanto às rotinas processuais e sistemas de trabalho.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

O julgamento dos embargos de declaração e dos processos autuados há mais tempo no Tribunal vem sendo priorizados desde 2017. Embora já tenha sido reduzida a quantidade de embargos de declaração e de processos autuados há mais de 5 anos, o grande volume processual ainda representa um desafio para o cumprimento integral da recomendação. Será priorizado o julgamento dos processos apontados nas listas da inspeção de 2018 (6) e na autoinspeção de 2019 (23) ainda não julgados. Há dois processos sobrestados da inspeção de 2018 (01082833720144020000 e 00027937420094025117), 7 processos da autoinspeção de 2019 que já haviam sido incluídos em pautas anteriores, mas acabaram sendo retirados por determinação do Relator ou por oposição ao julgamento virtual (00073511820064025110, 00006055120124025102, 00111721820104025101, 00069163320154020000, 01018216420144020000, 00098955920134025101 e 00060283020164020000), e um processo já está incluído em pauta (0003466-76.2013.4.02.5101).

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014), com atendimento de 90,4% da meta. Como já mencionado, desde 2017 tem sido priorizado o julgamento dos processos autuados há mais tempo no tribunal. Assim, os processos correspondentes à meta 02/2020 serão identificados no gabinete, separados em pastas específicas e priorizados nas metas semanais dos servidores, a fim de que seja atendida na sua integralidade.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Os processos mais antigos e os embargos de declaração têm sido priorizados, embora também haja prioridade para processos mais recentes, que tratem de matérias já pacificadas nos Tribunais Superiores, ou que possam ser julgados em bloco, em observância à orientação positivada no Novo Código de Processo Civil. Há, ainda, a constatação de uma maior produtividade quando são selecionados temas específicos, razão pela qual é indicada a pasta que deverá ser priorizada na meta semanalmente. O planejamento e avaliação de atividades são realizados periodicamente, a partir das necessidades verificadas. É realizado um controle semanal e mensal da produtividade, dos processos incluídos em pauta e dos processos julgados. A cada dois ou três meses é feita a avaliação dos resultados e da necessidade de revisão de rotinas. Cada

servidor possui uma meta semanal. Para os servidores que trabalham presencialmente, a meta é de 6 processos, enquanto que para aqueles que estão em regime de teletrabalho, a meta é de 8.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00089236120164020000	30/8/2016	-
Observação/Providência: Processo com acórdão liberado, mas ainda sem publicação, aguardando a apreciação de petição de fl. 17, que pede que as publicações sejam feitas no nome da advogada indicada. A situação será regularizada com a maior brevidade possível.		
00004546020154020000	19/1/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00009569620154020000	2/2/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
01176386020154025101	17/5/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00007626220164020000	28/1/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00073620220164020000	14/7/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00095863920184020000	14/9/2018	Mandado de Segurança
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
01051127220144020000	19/9/2014	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201560000548819
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00054319520154020000	25/5/2015	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201560000896566
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00067580620124025101	29/2/2016	Apelação - Número do Agravo: 201760000749391
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00152642920164025101	21/8/2017	Apelação - Número do Agravo: 201760000780590
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
01406601820134025102	16/5/2017	Ação Popular
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		

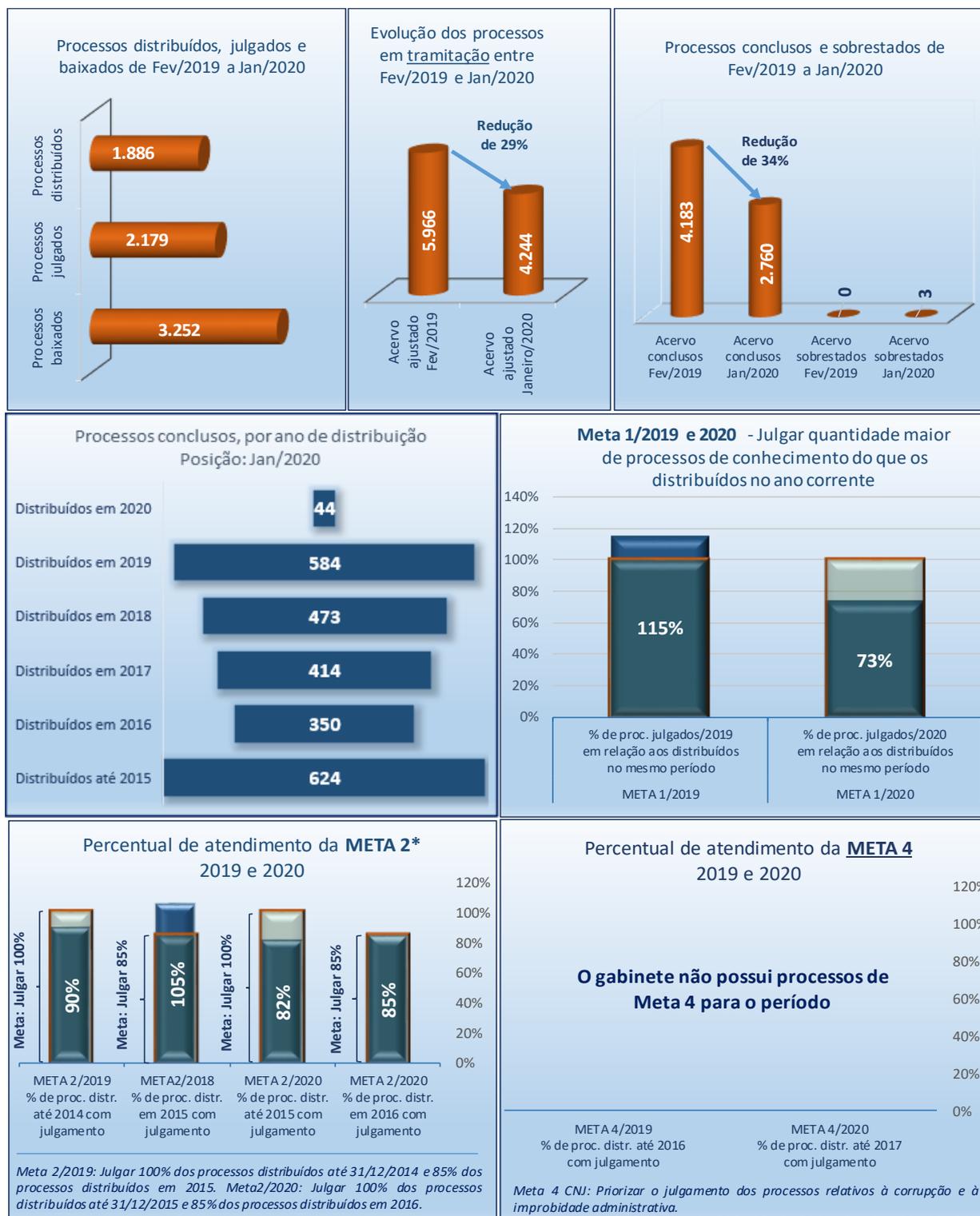
00077835420124025101	20/6/2016	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00022464820104025101	13/11/2015	Ação Popular
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
01014684420144025102	22/7/2014	Ação Popular
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00006401920094025101	6/8/2009	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00113425420164020000	3/11/2016	Petição
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00009404520154020000	30/1/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00020351320154020000	4/3/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00081909520164020000	3/8/2016	Conflito de Competência
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00123472420104020000	2/9/2010	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00123480920104020000	2/9/2010	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00086682120074020000	17/7/2007	Restauração de Autos
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00046529220054020000	25/5/2005	Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00091734520014025101	14/9/2006	Número da Petição: 201974040007010
Observação/Providência: Autos físicos não localizados. Estão sendo adotadas as providências cabíveis para apurar se o extravio se deu durante a digitalização e para verificação da eventual restauração.		
00356885820174025101	24/10/2017	Número da Petição: 201960000517510
Observação/Providência: O processo foi remetido à Secretaria da 4ª Turma para juntada de petição. Em seguida, será priorizado para que seja julgado ainda em 2020.		
00574232120154025101	6/5/2016	Apelação/Reexame Necessário

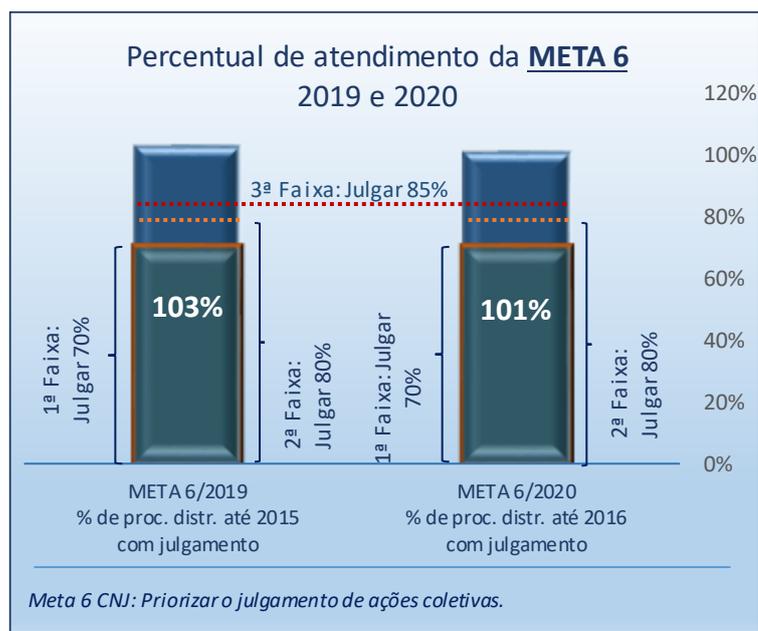
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta para a apresentação do voto-vista ainda no primeiro semestre de 2020.		
00025499820114025110	4/2/2015	Apelação
Observação/Providência: Acórdão e ementa já lançados no sistema apolo-web. Aguardando a assinatura da então Relatora do acórdão, a Juíza Federal Convocada na ocasião Dr ^a . Fabíola Utzig Haselof.		
00594187420124025101	29/7/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo julgado em 12/9/2019. Acórdão publicado em 27/1/2020.		
00128116620134025101	29/2/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado em 10/9/2019. Acórdão já publicado em 11/2/2020 e remetido para o MPF para ciência em 13/2/2020.		
00007363020174020000	3/2/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo ainda não decidido ou julgado, não há pendência de voto vencido. O processo foi suspenso em razão do REsp n. 1.645.333/SP, afetado ao rito do art. 1.036 e ss. do CPC/2015, em que a Relatora, em 9/8/2017, determinou a suspensão do processamento de todos os casos sobre a matéria dos autos.		
00021252120154020000	5/3/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 9/8/2017, na condição de relatora do REsp n. 1.645.333/SP, afetado ao rito do art. 1.036 e ss. do CPC/2015, a Ministra Assusete Magalhães determinou a suspensão do processamento de todos os casos que versem sobre redirecionamento de execução em caso de dissolução irregular de sociedade.		
01167807220144025001	26/4/2016	Apelação
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
01126166420144025001	27/11/2015	Apelação
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00014416520144025001	7/6/2016	Apelação
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00014372820144025001	23/10/2015	Apelação
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00040378120124025101	14/1/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00034667620134025101	21/1/2014	Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em março de 2020.		
00073511820064025110	24/1/2014	Apelação
Observação/Providência: O processo havia sido incluído na pauta de 10.2, no entanto foi retirado por oposição das partes ao julgamento em sessão virtual. Será reincluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		

05169171920104025101	3/6/2014	Apelação
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00264660820134025101	7/7/2014	Apelação
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00004523120114025109	11/7/2014	Apelação
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00113971320114025001	26/11/2014	Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00017885720124025102	6/11/2014	Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00053597320114025101	21/11/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Em 5/9/2018, na condição de relator do RE n. 855091/RS, afetado ao rito do art. 1.036 e ss. do CPC/2015, o Ministro Dias Toffoli determinou a suspensão do processamento de todos os casos que versem sobre incidência do imposto de renda sobre os juros moratórios recebidos por pessoas físicas.		
00042442620114025001	24/10/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00408414820124025101	30/4/2013	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00036223920144025001	5/2/2015	Reexame Necessário
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
01083327820144020000	10/12/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
01070336620144020000	7/11/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 9/8/2017, na condição de relatora do REsp n. 1.645.333/SP, afetado ao rito do art. 1.036 e ss. do CPC/2015, a Ministra Assusete Magalhães determinou a suspensão do processamento de todos os casos que versem sobre a mesma matéria. Despacho em 13/2/2020 para regularizar a suspensão.		
00026647920184020000	16/3/2018	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Analisando os autos do mandado de segurança, verificou que houve a perda superveniente do interesse processual, de modo que foi proferida decisão extinguindo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC.		
01000683320184020000	21/2/2018	Conflito de Competência
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00123116920164020000	24/11/2016	Conflito de Competência
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00151859020174020000	9/1/2018	Reclamação
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		

00177557919994020000	29/4/1999	Apelação
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
05258058920014025101	6/5/2003	Apelação
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00004036420064020000	19/1/2006	Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00549437220004020000	6/9/2000	Apelação
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00254374020014025101	27/8/2002	Apelação
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
05259400420014025101	22/5/2003	Apelação
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00175364020094025101	19/5/2017	Agravo de Petição
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00147633720004025101	24/7/2002	Apelação
Observação/Providência: O processo já está entre as prioridades do gabinete e será incluído em pauta de julgamento ainda no primeiro semestre de 2020.		
00071207319984020000	9/3/1998	Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		
00150277519934020000	14/9/1993	Apelação
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento ainda em 2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 64 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 60 dias:

00004546020154020000	00152642920164025101	00081909520164020000
00009569620154020000	01406601820134025102	00123472420104020000
01176386020154025101	00077835420124025101	00123480920104020000
00007626220164020000	00022464820104025101	00086682120074020000
00073620220164020000	01014684420144025102	00046529220054020000
00095863920184020000	00006401920094025101	00356885820174025101
01051127220144020000	00113425420164020000	00574232120154025101
00054319520154020000	00009404520154020000	00128116620134025101
00067580620124025101	00020351320154020000	01167807220144025001
01126166420144025001	00042442620114025001	00549437220004020000
00014372820144025001	00408414820124025101	00254374020014025101
00040378120124025101	00036223920144025001	05259400420014025101
00034667620134025101	01083327820144020000	00175364020094025101
00073511820064025110	01000683320184020000	00147633720004025101
05169171920104025101	00123116920164020000	00071207319984020000
00264660820134025101	00151859020174020000	00150277519934020000
00004523120114025109	00177557919994020000	

00113971320114025001	05258058920014025101	
00017885720124025102	00004036420064020000	

b) proceder à restauração de autos na forma e prazo disposto no Código de Processo Civil, no feito n. 0009173-45.2001.4.02.5101.

c) lavrar acórdão nos autos n. 0002549-98.2011.4.02.5151, no prazo de 30 dias, devendo ser observado o disposto no artigo 96, parágrafo 1º do Regimento Interno.

d) lavrar acórdãos, no prazo de 60 dias, dos 12 feitos pendentes indicados pela chefia de gabinete (os números não foram declinados).

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A Desembargadora Federal encontra-se em licença; à frente do Gabinete, durante a realização dos trabalhos da inspeção, o Juiz Federal Convocado Firly Nascimento Filho.

Atualmente estão lotadas no Gabinete 21 pessoas (14 servidores, 4 assessores e 3 estagiárias). Há 10 servidores trabalhando na atividade-fim, além dos 4 assessores, com auxílio das 3 estagiárias. Há 2 servidores trabalhando na atividade-meio, bem como 2 agentes de segurança.

Os servidores que estão na atividade-fim elaboram as minutas dos votos, conforme a meta estabelecida semanalmente pelos assessores. Após a inclusão desses processos em pauta, os assessores e o magistrado efetuam a revisão dessas minutas. As estagiárias também elaboram minutas de votos relativos a matérias padronizadas, bem como despachos e decisões simples, que são sempre revistas pelos assessores.

A orientação quanto à meta é realizada da seguinte forma: há indicação da quantidade de processos semanal e da matéria ou classe processual a ser trabalhada por todos ou por grupos de pessoas. Eventualmente, há indicação de local eletrônico no Apolo, que equivale ao localizador no Eproc. Atualmente, a meta é de 7 processos semanais para todos os servidores, devido ao regime de teletrabalho compulsório, com pedido de que sejam priorizados os agravos de instrumento e embargos de declaração. Normalmente, contudo, a meta é variável a cada semana, a depender do grau de dificuldade das matérias selecionadas para serem enfrentadas, e a meta daqueles que fazem teletrabalho é sempre 20% superior à dos que fazem trabalho presencial no Tribunal.

As liminares são distribuídas para alguns servidores específicos, a depender do tema tratado, e entre os assessores.

Atualmente, 5 servidores executam as atividades em regime de teletrabalho.

Dois servidores são responsáveis pela triagem dos processos nos sistemas do Apolo e Eproc. Quando o processo é distribuído ao Gabinete e chega ao balcão de entrada, não sendo o caso de antecipação dos efeitos da tutela, é realizada a verificação, com a inclusão de despachos simples pelos próprios servidores responsáveis pela triagem, com o auxílio das estagiárias. Em regra, quando o processo está integralmente instruído, e pronto para ser incluído em pauta, é enviado para o local virtual específico, correspondente à matéria nele tratada.

Os locais “virtuais” estão organizados por matéria, principalmente, a fim de facilitar a localização de processos que sejam semelhantes, repetitivos ou possam ser julgados em bloco, a partir de orientações firmadas nos Tribunais Superiores. Dentro de cada local virtual, busca-se, sempre que possível, indicar com alguma precisão qual é a matéria a ser enfrentada naquele processo. Os embargos de declaração são separados em um único local virtual, já que o julgamento deles é sempre priorizado, assim como processos com recomendação específica de julgamento em inspeções anteriores, que são enviados para uma pasta de prioridades. Há separação dos agravos de instrumento, também a fim de priorizá-los.

O controle do acervo é feito com base no portal de estatísticas do TRF2, em que constam informações sobre a quantidade de processos distribuídos e em tramitação. Além disso, é realizado um controle de processos julgados mensalmente pelo Relator, para que este seja sempre superior ao número de processos distribuídos no mesmo período (meta que vem sendo atingida), e a evolução do acervo é acompanhada no portal também mensalmente.

O controle das metas é feito através da indicação, semanal, por cada servidor, do número correspondente aos processos minutados e da entrega das correspondentes minutas. As prioridades legais são acompanhadas pela equipe de triagem, que as separa em locais virtuais específicos. As urgências são acompanhadas pelos assessores juntamente com os dois servidores responsáveis pela triagem e, quando se trata de processos a serem minutados, também são separados em um local virtual específico, para que sejam priorizados e delegados aos servidores semanalmente. Conforme informado anteriormente, os embargos de declaração são separados em local virtual específico e a orientação é de que os servidores sempre o priorizem, a fim de manter o respectivo local virtual vazio ao final de cada mês.

Até o início da licença da Desembargadora Leticia Mello, vinham sendo realizadas reuniões periódicas da Desembargadora com a equipe de assessores a cada semestre, especificamente para avaliação das atividades do semestre, e de cada servidor, com revisão das práticas adotadas, necessidade de adequação das metas, prioridades, distribuição de funções, e planejamento das próximas prioridades do Gabinete.

As metas de produtividade são estabelecidas, em regra, individualmente. Apenas em alguns períodos são estabelecidas metas coletivas, como forma de aumento da produtividade durante um certo período ou para a realização de mutirões de julgamento de determinadas matérias.

Informa o setor inspecionado que há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal; contudo, não foram explicitados os termos dessa gestão de recompensas.

O gabinete afirma que são utilizadas decisões terminativas apenas quando verificada a perda de objeto de agravos de instrumento ou quando o recurso for inadmissível, nas hipóteses previstas na legislação. Em regra, prioriza-se o julgamento no colegiado.

Há utilização de modelos para votos/decisões pelo Gabinete, desde aprovados pela Desembargadora, e atualmente pelo Juiz Convocado; acham-se compilados em uma pasta à qual todos os servidores têm acesso, a fim de facilitar a elaboração das minutas de votos e decisões.

Há capacitação para servidores à medida que o Tribunal oferece ações nesse sentido.

Há feito suspensos quando incidentes as seguintes matérias para julgamento:

- INFOJUD (IRDR do TRF2);
- Inscrição do executado no cadastro de inadimplentes, o que inclui o SERASAJUD (STJ, tema 1026);
- Penhora sobre faturamento (STJ, tema 769);
- Redirecionamento da execução fiscal, quando o sócio exercia a gerência apenas na época da dissolução irregular, mas não na do fato gerador (STJ, tema 981);
- Redirecionamento da execução fiscal, quando o sócio exercia a gerência apenas na época do fato gerador, mas não na da dissolução irregular (STJ, tema 962);
- Incidência de IR sobre juros moratórios (STF, tema 808 da repercussão geral);
- Possibilidade de cobrança de contribuição previdenciária sobre pensões e proventos de militares inativos entre a EC n. 20/98 e a EC n. 41/2003 (STF, tema 160 da repercussão geral);
- Inclusão do ICMS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL (STJ, tema 1008).

Em face da matéria tratada pela seção, não há muito espaço para conciliação, especialmente porque na área tributária há limitações inerentes à própria disponibilidade dos interesses, o que dificulta a conciliação, via de regra. O que se tem feito é buscar, sobretudo junto à PGFN, uma redução de recursos quando há precedente vinculante com expressa tese contrária aquela sustentada pela Fazenda. Um estímulo nesse sentido, recentemente, fez com que a Fazenda Nacional realizasse uma triagem de processos envolvendo a matéria prescrição intercorrente (art. 40 da LEF) tramitando no acervo do Gabinete. O Fisco, mediante avaliação discricionária, entendeu por bem formular diversos pedidos de desistência de recurso de apelação, em casos nos quais a sentença havia aplicado corretamente o precedente vinculante firmado pelo Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria.

Informa o Gabinete que, de 6/7/2018 a 10/9/2019, o Gabinete recebeu o auxílio da Juíza Federal Convocada Carmen Silvia Lima de Arruda.

As principais dificuldades enfrentadas são:

- O quadro de servidores é insuficiente às demandas do Tribunal, o que impacta a produtividade em cada setor;

- Os sistemas Apolo e Apolo Web são muito lentos e instáveis, especialmente para o trabalho remoto, e ainda envolvem um grande número de processos eletrônicos, haja vista que a migração para o sistema Eproc se deu, majoritariamente, para o futuro.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 4.183 a 2.760), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção. Quanto ao acervo total em tramitação, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 5.966 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 4.244.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 334 na última inspeção para 217, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva, em média, entre a distribuição e o primeiro julgamento 25 meses (Turma) e 30 meses (Seção), enquanto que o tempo médio na 2ª Seção equivale a 22 meses. Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado.

14. RECOMENDAÇÕES

- a) Inicialmente, atender a todas as determinações indicadas no item 11.
- b) Manter as metas em relação à diminuição do acervo, por ordem de antiguidade na distribuição;
- c) Priorizar o julgamento de embargos de declaração e agravos internos/regimentais com conclusão superior a 30 dias;
- d) Priorizar o julgamento dos processos com tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão monocrática, há mais de 90 dias;
- e) Elaborar plano de trabalho que permita garantir o cumprimento da Meta 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no

ano corrente), da META 02 do CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2015 a 31.12.2016), bem como a redução do acervo;

f) Julgar em 60 dias os processos de outro Gabinete ante o pedido de vista requerido (feitos ns 00574232120154025101 e 00238937820154025116); e

g) Observo, por fim, que as recomendações acima serão verificadas quando da realização da próxima autoinspeção.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Ferreira Neves

2.2. Turma:

Quarta Turma Especializada

2.3. Competência:

Matéria Tributária

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Ferreira Neves

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Letícia Machado de Freitas - Chefe de Gabinete

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	20
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	1
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	3.926
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	2.936
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	3.926
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	4.790
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	2.936
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	3.584
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	1) Juiz Federal Carlos Guilherme Francovich Lugones, de 11/12/2017 a 11/7/2019 (ATP 2017/00513 e ATP 2019/00318); 2) Juiz Federal Adriano

	Saldanha Gomes de Oliveira, de 24/7/2018 a 30/5/2019 (ATP 2018/00351 e ATP 2019/00235).
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	foram selecionados os agravos de instrumento por antiguidade e processos de meta 2.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Total de julgamentos: 1) Juiz Federal Carlos Lugones: 224 (2018) e 174 (2019); 2) Juiz Federal Adriano Saldanha: 193 (2018) e 331 (2019).
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	informação não disponível
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:

Total de feitos originários cíveis	66
Mandados de segurança	4
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	15
Reclamações	0
Ações rescisórias	18
Outros	29

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:

Total de feitos recursais cíveis	3.860
Recursos em mandados de segurança coletivos	19
Recursos em ações populares	14
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	1
Recursos em ações de desapropriação	0

Recursos em ações com preferência legal	60
Outros	3.766

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	3.860
Apelações cíveis	2.274
Agravos de instrumento	833
Outros	753

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	207
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	178
Agravos legais/regimentais	17
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	15
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	32
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	6

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	630	356	172
Distribuídos em 2014	538	246	70
Distribuídos em 2015	796	417	137
Distribuídos em 2016	1.018	552	273
Distribuídos em 2017	1.301	775	364
Distribuídos em 2018	66	1.176	665
Distribuídos em 2019	-	62	1.161
Distribuídos em 2020	-	-	94
Total	4.349	3.584	2.936

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	17

Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	16
--	----

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	2
Total como relator para o acórdão	16

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.771
Total de Processos julgados*	1.959
Total de Processos baixados	2.266
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-188
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-495

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	79
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	100
Total de feitos não regularizados	19
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	1.782
Processos julgados no ano anterior	2.033
Processos distribuídos no ano corrente	107
Processos julgados no ano corrente	61

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	5.046
Pendentes em 31/12/2019	119
Porcentagem de atendimento da meta	97,6%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.406
Pendentes em 31/12/2019	120
Porcentagem de atendimento da meta	111,8%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.170
Pendentes no último dia do mês anterior	227
Porcentagem de atendimento da meta	94,6%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.784
Pendentes no último dia do mês anterior	249
Porcentagem de atendimento da meta	101,2%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0

Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0
--	---

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	22
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	30
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	120,8%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. "a) aumentar o número de servidores dedicados à atividade-fim; b) aumentar a produtividade média dos servidores, por intermédio de sua capacitação permanente, assim como por meio de novas metodologias de trabalho; c) cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3; d) continuar dando atenção aos feitos sem movimentação há mais de 3 anos desde a distribuição, de modo a reduzir o acervo de processos nesta situação e, inclusive, alcançar a Meta 2 do CNJ, quanto ao estoque de processos distribuídos até 31/12/2014; e) priorizar o julgamento dos processos conclusos com embargos de declaração há mais de 90 dias; e f) priorizar os processos com pedidos de vista, de modo que não aguardem mais de 30 dias para terem continuidade no julgamento."

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Com relação ao aumento do número de servidores dedicados à atividade-fim, o gabinete já dispõe do máximo de servidores na atividade-fim, restando apenas 3 servidores para atividades administrativas e de atendimento aos advogados (chefe de

gabinete + 2 servidores); a produtividade dos servidores é reavaliada conforme a necessidade de atendimento das metas estabelecidas; De todos os processos com recomendação no item 2 do Relatório da Inspeção, remanesce somente o 0022710-32.1994.4.02.0000 - sobrestado (tema 298), aguardando julgamento STF RE 545.796; com relação aos processos mais antigos (distribuídos há mais de 3 anos), com embargos de declaração, com pedido de vista, com anotação de prioridade legal, a orientação é de priorizar tais situações a fim de efetivar o julgamento o mais breve possível.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Orientar a todos os servidores, desde a triagem, que trabalhem observando e priorizando os processos de Meta 2 CNJ e com anotação de prioridade legal.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não. Conforme visto nos itens 5.2 e 5.3 o gabinete vem observando o atendimento à Meta 2 CNJ, contudo, enquanto o processo não se encontrar "baixado/feito" permanecerá no acervo do gabinete. A metodologia de trabalho é sempre orientar os servidores para que priorizem a análise dos processos incluídos em Meta 2 CNJ.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Com relação às dificuldades, no ano de 2019 houve a cessação da convocação dos Juízes Federais que estavam em auxílio e, por determinação da Presidência do Tribunal, não houve novas convocações. Os processos remanescentes que estavam sob a relatoria desses Juízes foram devolvidos ao gabinete, o que gerou um acúmulo de trabalho, mas a orientação foi de priorizar esses processos a fim de amenizar o impacto no volume de processos antigos. Com relação às boas práticas, o gabinete continua mantendo a sistemática de triar e classificar os processos direcionando ao núcleo de trabalho correspondente. A sugestão que se faz é de uma possibilidade de aumento na lotação de servidores do gabinete ou uma reorganização das Turmas do TRF, onde existe 4 de Dir. Administrativo e 2 de Dir. Tributário, podendo haver um estudo de remanejar pelo menos 1 turma de Adm. para Tributário.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

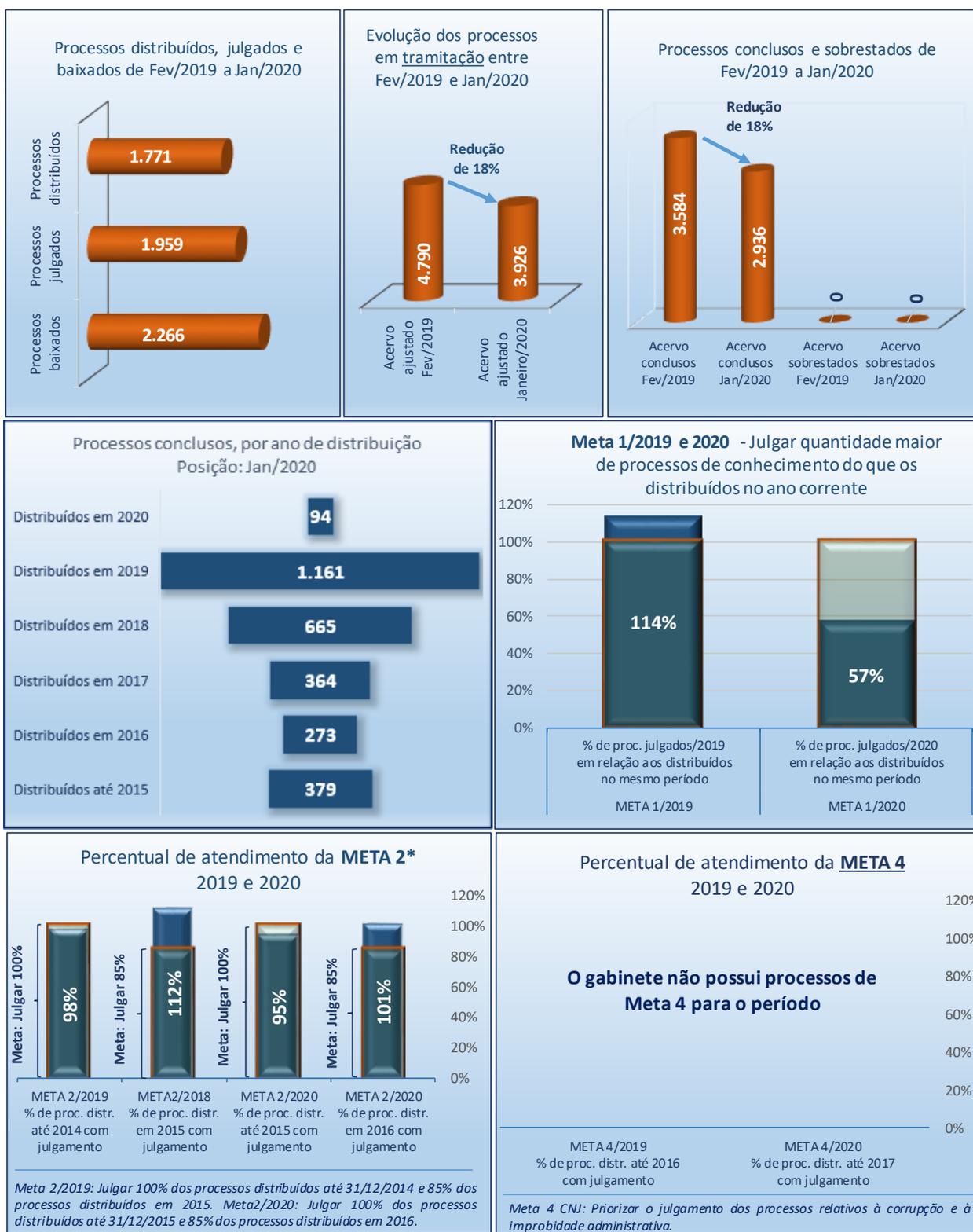
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00224276520134025101	1º/4/2014	-
Observação/Providência: com acórdão - SUB4TESP		
00019770520184020000	28/2/2018	Mandado de Segurança
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
00049641320134025101	13/3/2017	Apelação
Observação/Providência: concluso para elaboração de voto vista		
50044382520194020000	10/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: inclusão na pauta de 16/03/2020		
00053273520174020000	24/5/2017	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201760000469267
Observação/Providência: inclusão na pauta de 16/3/2020		
00115212120104025101	27/11/2012	Apelação / Reexame Necessário - Número do Agravo: 201874040080126
Observação/Providência: retornou do STJ para novo julgamento		
05124466720044025101	9/1/2013	Apelação - Número do Agravo: 201874040148561
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
50089605520184025101	21/8/2018	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
01375146620134025102	22/2/2017	Ação Popular
Observação/Providência: conclusos para inclusão em pauta		
01024904020144025102	24/7/2014	Ação Popular
Observação/Providência: conclusos para inclusão em pauta		
00205729020094025101	11/1/2013	Ação Popular
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
00053334620094025101	31/7/2012	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
00003648120174020000	25/1/2017	Mandado de Segurança
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
00024242720174020000	22/3/2017	Conflito de Competência
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
09003885520154020000	15/5/2015	Petição

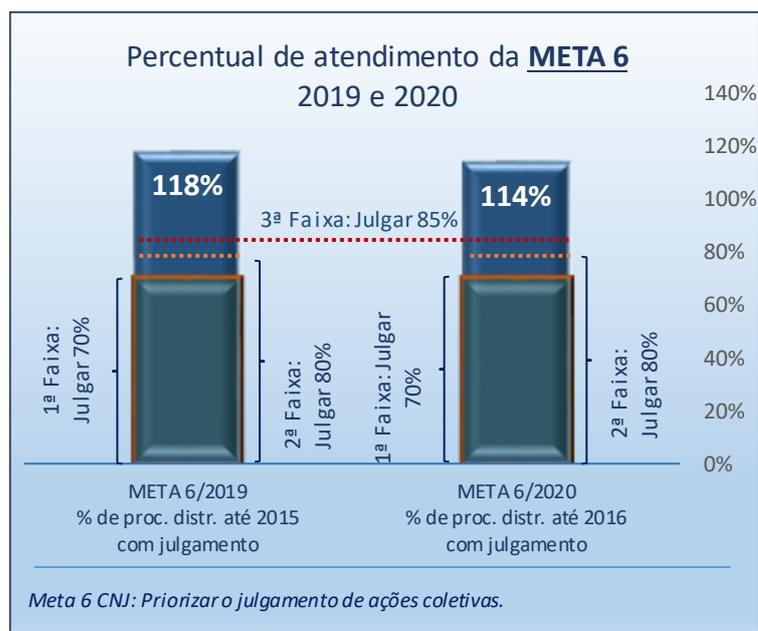
Observação/Providência: concluso para inclusão em pauta		
00176824220134025101	23/1/2014	Apelação
Observação/Providência: com decisão devolvendo para a Subsecretaria reincluir em pauta de quórum ampliado		
01300546620164025120	8/5/2018	Apelação
Observação/Providência: inclusão na pauta de 16/3/2020		
05029014120024025101	17/11/2004	Apelação
Observação/Providência: conclusos para elaboração de voto vista		
50183566520184025001	28/3/2019	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: pedido de vista - inclusão na pauta de 9/3/2020		
00020967620104025001	3/12/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: com acórdão na sub4tesp		
00014685620124025118	22/3/2017	Apelação
Observação/Providência: conclusos para elaboração de voto divergente		
05173036420014025101	23/11/2015	Apelação
Observação/Providência: inclusão na pauta de 16/3/2020		
05065090820064025101	9/6/2015	Apelação
Observação/Providência: inclusão para a pauta de 16/3/2020		
00097031420084025001	3/6/2016	Apelação
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
00824644919994025101	7/1/2015	Apelação
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
01065266520134025101	6/1/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: inclusão na pauta de 16/3/2020		
00100162420124025101	12/1/2015	Apelação
Observação/Providência: inclusão para a pauta de 16/3/2020		
01028518320124025116	30/1/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: conclusos para inclusão em pauta		
00389387520124025101	27/1/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: inclusão na pauta de 16/3/2020		
01349958720144025101	7/7/2015	Reexame Necessário
Observação/Providência: inclusão na pauta de 16/3/2020		
01786345820144025101	20/5/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: com despacho para intimar a União para ciência da sentença		

00689211720154025101	25/5/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: conclusos para inclusão em pauta		
05809055919834025101	15/12/2010	Embargos Infringentes
Observação/Providência: concluso para inclusão em pauta		
01002311320184020000	27/6/2018	Conflito de Competência
Observação/Providência: com despacho abrindo vista ao MPF		
00105370820084025101	28/5/2013	Agravo de Petição
Observação/Providência: Acórdãos publicados - 4ª Turma Especializada		
00021751920014025115	5/11/2002	Apelação
Observação/Providência: conclusos para inclusão em pauta - novo julgamento dos embargos de declaração		
06253369019004025101	27/3/2017	Agravo de Petição
Observação/Providência: conclusos para inclusão em pauta		
00274296520034025101	19/8/2004	Apelação
Observação/Providência: conclusos para inclusão em pauta		
00184209519994020000	4/5/1999	Apelação
Observação/Providência: processo retornou do STJ para prosseguir no julgamento da apelação		
00210198320064025101	7/12/2016	Agravo de Petição
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
00378384820014020000	16/10/2001	Apelação
Observação/Providência: processo já julgado; concluso para análise de petição alegando nulidade		
00099481120114025101	6/12/2012	Embargos Infringentes
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020 - 2ª Seção		
00383665319994020000	24/09/1999	Apelação
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
00047142520114020000	3/5/2011	Mandado de Segurança
Observação/Providência: processo com trânsito em julgado; desarquivado e com conclusão para análise de petição, na qual é a 14ª com idêntico teor, sendo as outras 13 indeferidas		
00232260820014020000	30/5/2001	Petição
Observação/Providência: conclusos para inclusão em pauta		
00003338920004025001	27/8/2002	Apelação
Observação/Providência: retornou do STJ para novo julgamento dos ED - para inclusão em pauta em breve		
00114493020184020000	22/11/2018	Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: inclusão na pauta de 9/3/2020		
00101437020114020000	9/8/2011	Cumprimento de sentença

Observação/Providência: com despacho determinando a expedição de ofício requisitório		
00002909520154020000	16/1/2015	Cumprimento de sentença
Observação/Providência: com decisão determinando a expedição de ofício requisitório		
00014616320104020000	9/2/2010	Cumprimento de sentença
Observação/Providência: com despacho para intimar a União a apresentar o valor atualizado do débito		
00184621320004020000	16/3/2000	Embargos Infringentes
Observação/Providência: incluído na pauta de 13/2/2020 - 2ª Seção		
00014612420144020000	3/2/2014	Embargos à Execução
Observação/Providência: com despacho para intimar o embargado a prestar informações		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 52 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 60 dias:

00049641320134025101	09003885520154020000	00389387520124025101
50044382520194020000	50183566520184025001	01786345820144025101
00115212120104025101	00020967620104025001	00689211720154025101
01375146620134025102	00014685620124025118	05809055919834025101
01024904020144025102	01028518320124025116	01002311320184020000
00021751920014025115	06253369019004025101	00274296520034025101
00184209519994020000	00378384820014020000	00047142520114020000
00232260820014020000	00003338920004025001	00184621320004020000

b) despachar em 20 dias:

00101437020114020000	00002909520154020000
----------------------	----------------------

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O gabinete está organizado em quatro áreas de atuação, quais sejam:

- 1) Embargos à Execução/Processos Originários (4 servidores, incluindo o Assessor de Juiz, que coordena o setor);
- 2) Agravo de Instrumento (3 servidores, incluindo o Assessor Judiciário, que coordena o setor);
- 3) Recursos Diversos (4 servidores, incluindo a Assessora de Metas, que coordena o setor; e
- 4) Execução Fiscal/Anulatórias (4 servidores, incluindo a Coordenadora de Apoio, que coordena o setor).

A chefia de gabinete é auxiliada por 2 servidores e 1 estagiário nas seguintes tarefas: atendimento ao público, recebimento, triagem e remessa de processos, elaboração de minutas de despachos de mero expediente, inclusão de processos para julgamento, elaboração de planilhas de julgamento, conferências de processos julgados, controle estatístico de produtividade, gestão dos assuntos funcionais, dentre outros assuntos administrativos.

Existem 2 servidores em teletrabalho. É estipulada meta individual e semanal de acordo com a matéria.

O gabinete não possui processos físicos.

A triagem dos processos eletrônicos é feita por 1 servidor e 1 estagiária que, ao receber o processo, identifica qual a fase processual e direciona para o local virtual respectivo. Havendo necessidade é lançado no processo despacho de mero expediente, antes da remessa à conclusão para julgamento.

Os processos são identificados em locais virtuais (apolo) e localizadores (eproc), de acordo com a matéria. Cada fase ou tarefa a ser desempenhada nos autos é alimentada pelo localizador.

O controle do acervo, em geral, é feito através do portal de estatística do Tribunal (quantitativo do acervo do gabinete). Especificamente, o controle é feito através dos localizadores que identificam as seguintes hipóteses: meta 2 do CNJ; prioridades legais (idosos ou pessoas com moléstia grave); processos com liminar deferida; pedidos de tutela de urgência; embargos de declaração; agravos internos; pedidos de vista e retirados de pauta.

O gabinete trabalha com metas individuais/semanais, observada a matéria. Mensalmente é feita a compilação da produtividade.

As metas estipuladas pelo gabinete aos seus servidores é a forma de organização do trabalho, bem como visam ao atendimento das metas do CNJ.

Não há recompensa quando do cumprimento das metas.

São utilizadas decisões terminativas nas hipóteses autorizadas pelo Código de Processo Civil.

Há utilização de modelos para votos/decisões nos casos repetitivos.

Há capacitação para servidores, por meio da participação em cursos disponibilizados pelo Tribunal durante o ano.

Relata-se a suspensão dos feitos em conformidade aos Temas 961, 962, 981, 982, 987, 994 e 1026/STJ.

Não há, até o momento, casos para conciliação em matéria tributária.

O setor inspecionado recebeu auxílio entre fevereiro/2019 a janeiro/2020. Convocação do Juiz Federal Carlos Guilherme Francovich Lugones, o período de 11/12/2017 a 11/7/2019 (ATP 2017/00513 e ATP 2019/00318); e convocação do Juiz Federal Adriano Saldanha Gomes de Oliveira, no período de 24/7/2018 a 30/5/2019 (ATP 2018/00351 e ATP 2019/00235)

As dificuldades relatadas pelo gabinete foram:

- no ano de 2019 cessaram as convocações dos Juízes Federais que estavam em auxílio, por determinação da Presidência do Tribunal, não havendo novas convocações. Assim, os processos remanescentes que estavam sob a relatoria desses Juízes foram devolvidos ao gabinete, ocasionando um acúmulo de trabalho, mas a orientação foi de priorizar esses processos a fim de amenizar o impacto no volume de processos antigos do gabinete.

- a existência de 2 sistemas processuais para se trabalhar;

- volume do acervo em relação à quantidade de servidores; o gabinete tem conseguido, ano a ano, diminuir o seu acervo, contudo, tal se daria com maior eficiência se houvesse um aumento na lotação do gabinete; há observação, ainda, no sentido de que as Turmas de Direito Tributário do TRF2 são as que “estão com maior volume de processos”.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 3.584 a 2.936), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção. Quanto ao acervo total em tramitação, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.790 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.926.

Verifica-se, que em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, aumentou de 197 na última inspeção para 207, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 29 meses (feitos de competência da Turma) e 49 meses (Seção), enquanto que o tempo médio na 2ª Seção equivale a 22 meses. Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Inicialmente, despachar e proceder ao julgamento, nos prazos de 20 dias e 60 dias, respectivamente, dos feitos indicados no item 11;

b) Manter as metas em relação à diminuição do acervo, por ordem de antiguidade na distribuição;

c) Priorizar o julgamento de embargos de declaração e agravos internos/regimentais com conclusão superior a 30 dias;

d) Priorizar o julgamento dos processos com tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão monocrática, há mais de 90 dias;

e) Elaborar plano de trabalho que permita garantir o cumprimento da Meta 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), da META 02 do CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2015 a 31.12.2016), bem como a redução do acervo,

f) Julgar em 60 dias o processo de outro Gabinete ante o pedido de vista requerido pelo Desembargador (feitos ns 00007707720074025101, 00049641320134025101, 00111643720184020000, 00267177520034025101, 00462301420124025101, 00898893420164025101, 01273220520174025112, 01288207220174025101, 01300546620164025120, 05029014120024025101 e 05291549020074025101), e

g) observo, por fim, que as recomendações acima serão verificadas quando da realização da próxima autoinspeção.

Recomenda-se a inclusão do Gabinete no Programa de Acompanhamento Permanente.

GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Alcides Martins.

2.2. Turma:

Quinta Turma Especializada.

2.3. Competência:

Administrativa e residual.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Alcides Martins Ribeiro Filho

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não se aplica.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Anidio Barreira Duarte, analista judiciário - Assessor de Juiz (CJ3)

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	Quinze - Adriane Cardoso Peçanha, Almir Moreira Sampaio Barbosa, Andressa Rodrigues Machado Tayt-Son, Anidio Barreira Duarte, Arminda Andrade Carneiro, Carlos Eduardo de Carvalho, Elaine do Carmo Souza, Filipe Gomes Cesar, Gabriel Mello Corrêa, Janaina Machado Ennes Carrera, Marcelle Meireles da Rocha, Marcia Pereira Lamim, Renata Pinheiro Freire Barreto Rodrigues, Rosana Wrigg Aragão Moreira, Wladimir Ferreira de Santana
Estagiários de nível superior	Um - Caroline Freitas Frera
Outros	Dois - Alecio Irineu de Aguiar, Julio Candido de Menezes
Servidores sem vínculo	Nenhum
Estagiários de nível médio	Nenhum

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	2.671
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	1.883
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	2.671
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.827
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.883
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.865
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for

menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	48
Mandados de segurança	6
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	19
Reclamações	0
Ações rescisórias	16
Outros	7

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	2.623
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	3
Recursos em ações de improbidade administrativa	44
Recursos em ações civis públicas	45
Recursos em ações de desapropriação	8
Recursos em ações com preferência legal	319

Outros	2.206
--------	-------

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	2.623
Apelações cíveis	1.542
Agravos de instrumento	782
Outros	299

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0

Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	110
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	78
Agravos legais/regimentais	30
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	22
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	9
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	18

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	37	19	29
Distribuídos em 2014	21	4	4
Distribuídos em 2015	212	20	7
Distribuídos em 2016	831	55	7
Distribuídos em 2017	1.185	437	44
Distribuídos em 2018	60	1.257	357
Distribuídos em 2019	-	73	1.365
Distribuídos em 2020	-	-	70
Total	2.346	1.865	1.883

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	11
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	4

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	2
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	2.054
Total de Processos julgados	2.130
Total de Processos baixados	2.363
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-76
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-309

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	97
Total de feitos não regularizados	1
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	169
Total de feitos não regularizados	22

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.086
Processos julgados no ano anterior	2.088
Processos distribuídos no ano corrente	133
Processos julgados no ano corrente	129

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.707
Pendentes em 31/12/2019	25
Porcentagem de atendimento da meta	98,5%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.487
Pendentes em 31/12/2019	8
Porcentagem de atendimento da meta	117,3%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.700
Pendentes no último dia do mês anterior	43
Porcentagem de atendimento da meta	97,5%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.496
Pendentes no último dia do mês anterior	3
Porcentagem de atendimento da meta	117,4%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	63
Pendentes em 31/12/2019	3
Porcentagem de atendimento da meta	136,1%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	44
Pendentes no último dia do mês anterior	6
Porcentagem de atendimento da meta	123,4%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):

Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0

Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0
--	---

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	84
Pendentes em 31/12/2019	5
Porcentagem de atendimento da meta	117,6%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	44
Pendentes no último dia do mês anterior	5
Porcentagem de atendimento da meta	110,8%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Foram informadas as seguintes recomendações relativas à inspeção realizada no ano de 2018: - julgamento em 60 dias dos processos relativos à Meta 2/CNJ, a saber: 00012682120084025108 e 00175786020074025101; - julgamento em 90 dias de mais 57 relacionados, além daqueles constantes no item anterior; - publicação do acórdão de 3 processos: 00131635320154025101, 010000227201440225001 e 0080713120144025101. Foi recomendado, ainda, que este Gabinete providenciasse o julgamento e a regularização dos processos destacados na inspeção, bem como providenciar a inclusão em pauta dos processos restantes de Meta 2 do CNJ; e, o julgamento com maior celeridade dos recursos em ações coletivas

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Foram adotadas as seguintes medidas: os 13 processos pendentes, de acordo com a resposta do Ofício TRF2-OFI-2018/14425, foram regularizados, a exceção do processo n. 0017578-60.2007.4.02.5101, não apto para julgamento, tendo em vista questão de

natureza processual referente à habilitação, a qual continua pendente, tendo em vista a não localização de uma parte que sucedeu o apelante.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Trata-se de processo volumoso, com 7.621 folhas, o qual foi encaminhado para a digitalização obrigatória, em vista o advento do sistema E-proc, tendo retornado ao Gabinete em 7/2/2020. Assim, voltará a tramitação normal, onde serão envidados todos os esforços para que seja resolvido o quanto antes a fase de substituição do Espólio de uma das partes.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Parcialmente. A Meta 2 do CNJ. O Gabinete vem envidando esforços para cumprir todas as Metas do CNJ, sendo feito um controle periódico dos acervos, através do Portal de Estatística, a fim de que seja priorizado o julgamento dos feitos remanescentes.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Constatou-se a inexistência de feitos irregularmente paralisados, sendo envidados todos os esforços necessários para que sejam atendidas as Metas do CNJ e todas as prioridades legais, sendo importante ressaltar que na última inspeção realizada de 22/5/2019 a 5/7/2019 foram indicados 97 processos, ao passo que na inspeção a ser realizada no próximo mês, foram selecionados 42 processos, devendo ser registrado que este Gabinete julgou no ano de 2019 o quantitativo de 2.057 processos, restando, em relação à Meta 2 do CNJ, apenas 11 processos. Oportuno, ainda, registrar o julgamento de todos os processos que tramitam na forma física, objetivando a transição mais célere para o novo sistema E-proc.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

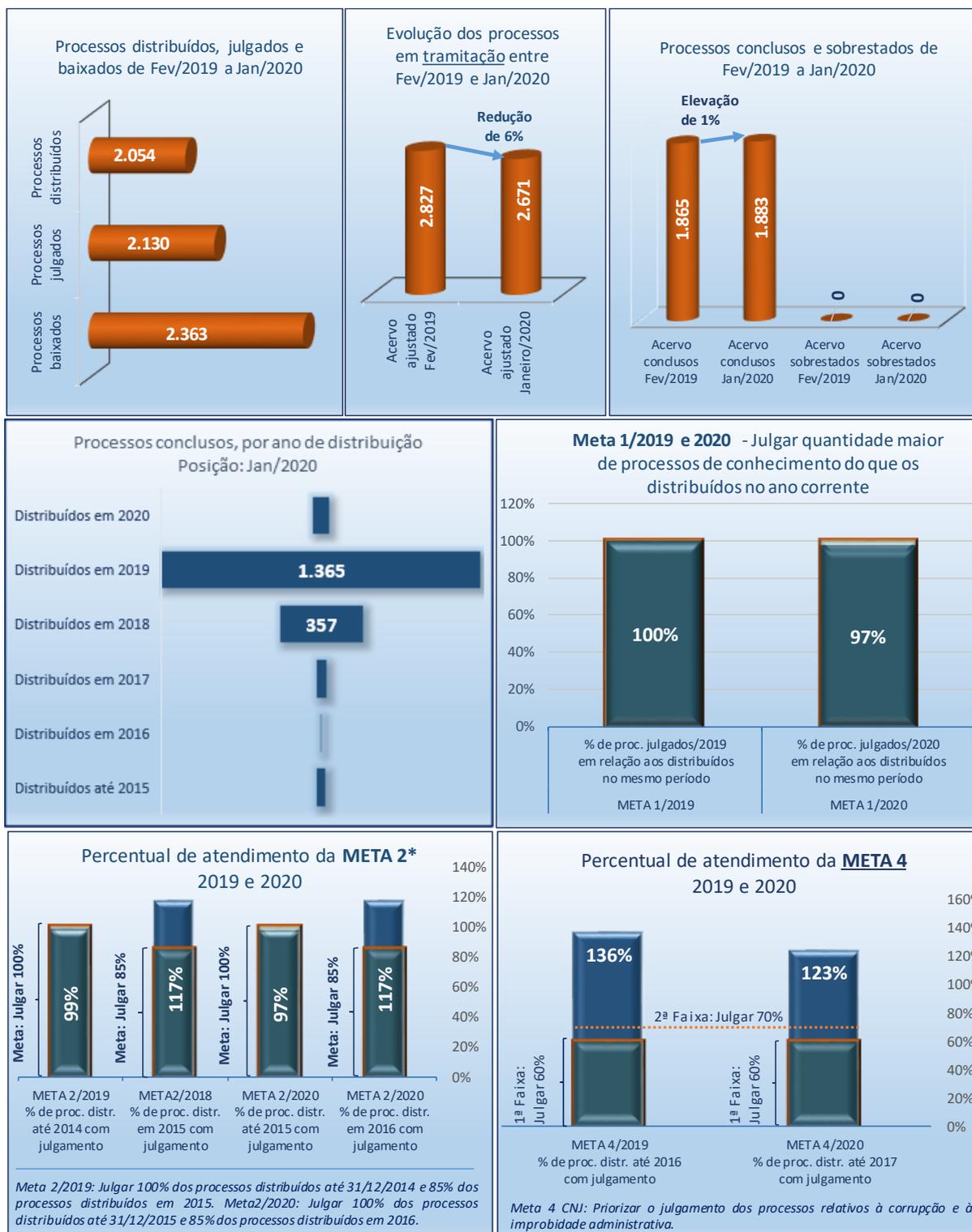
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
01547353120144025101	18/5/2015	-
Observação/Providência: Julgado na sessão de 4/2/2020, publicado em 13/2/2020.		
00132528220174020000	8/11/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo suspenso em razão do Tema 987 STJ.		
00149433420174020000	14/12/2017	Agravo de Instrumento

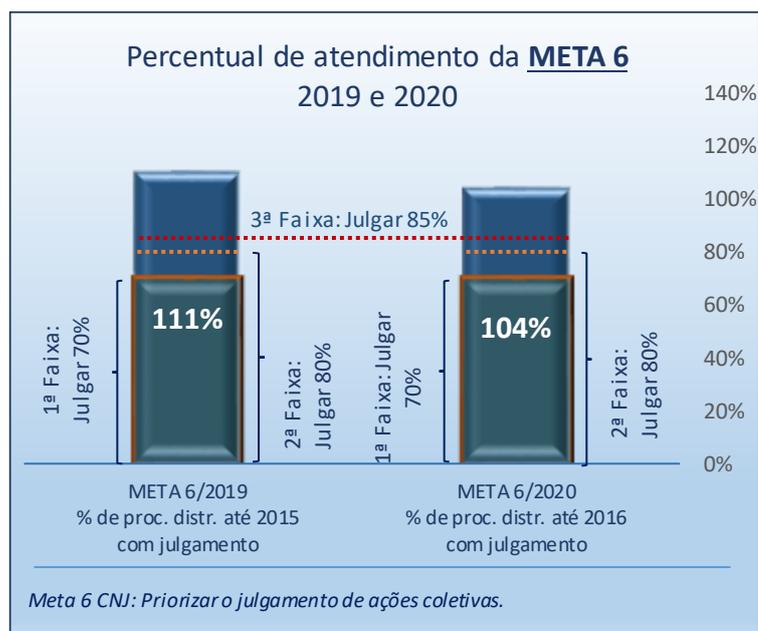
Observação/Providência: Processo suspenso em razão do Tema 987 STJ.		
50009518120184020000	21/9/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 10/3/2020.		
50011682720184020000	5/10/2018	Agravo de Instrumento - Número do Agravo:
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 10/3/2020.		
00212512720084025101	5/10/2012	Apelação / Reexame Necessário - Número do Agravo: 201974040018284
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 10/3/2020.		
00029119420174020000	4/4/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 24/3/2020.		
00092954820074025101	7/7/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 10/3/2020.		
00026089120084025110	19/10/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 24/3/2020.		
00037175020064025001	16/9/2014	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 17/3/2020.		
00082727720014025101	31/1/2007	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 18/2/2020.		
00305094220004025101	5/11/2009	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 24/3/2020.		
00056062620144020000	15/5/2014	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Mandado de Segurança de competência originária com trânsito em julgado em 8/11/2019. Com despacho para baixa e remessa ao arquivo.		
00022147920114025110	6/12/2016	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 18/2/2020.		
00014716320174020000	22/2/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 17/3/2020.		
00155479620094025101	3/8/2017	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 10/3/2020.		
00038432820054025101	3/6/2008	Apelação
Observação/Providência: Em análise. Estão sendo envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
00032687420174020000	17/4/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 17/3/2020.		

00004530720174020000	26/1/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo suspenso em razão do Tema 987 STJ:		
01081967020154025101	25/5/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 24/3/2020.		
00103024020144025001	5/6/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 24/3/2020.		
00061431720174020000	8/6/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de instrumento prejudicado por perda de objeto.		
00084642520174020000	18/7/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de instrumento prejudicado por perda de objeto.		
01716412520164025102	18/1/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 10/3/2020.		
00691122820164025101	31/1/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 17/3/2020.		
00474423120164025101	25/1/2018	Apelação
Observação/Providência: Julgado na sessão de 28/1/2020.		
01489173020164025101	7/2/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado na sessão de 28/1/2020.		
00558715020174025101	27/2/2018	Apelação
Observação/Providência: Aguardando manifestação obrigatória do MPF. Tão logo os autos retornem ao Gabinete serão envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
00903215320164025101	5/3/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 17/3/2020.		
01704432420144025101	1º/3/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 17/3/2020		
01338782720154025101	2/3/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 10/3/2020.		
01341773320174025101	22/2/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 10/3/2020.		
01697417320174025101	23/3/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 3/3/2020.		
01389433220174025101	28/2/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Convertido em diligência para que o apelado apresente contrarrazões. Tão logo os autos retornem ao Gabinete serão envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta de julgamento o mais breve possível.		
01245001320164025101	20/4/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado na sessão de 21/1/2020.		

00209715620084025101	8/7/2010	Apelação
Observação/Providência: Homologação de acordo referente a expurgos de caderneta de poupança.		
00260611120094025101	30/8/2012	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 24/3/2020.		
00016471720074025101	5/8/2010	Apelação
Observação/Providência: Julgado na sessão de 4/2/2020.		
00214938820054025101	9/9/2008	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na Sessão do dia 10/3/2020.		
00094256720094025101	12/3/2010	Apelação
Observação/Providência: Julgado na sessão de 4/2/2020.		
00007443120074025117	12/9/2012	Apelação
Observação/Providência: Em processamento para regularização processual tendo em vista a ausência da digitalização da petição de embargos de declaração. Tão logo os autos retornem ao Gabinete serão envidados esforços para que o feito seja incluído em pauta o mais breve possível.		
00127175620174020000	26/10/2017	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Julgado na sessão de 28/1/2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 49 processos selecionados, todos foram inspecionados e são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 60 dias:

00007443120074025117	00017057420194020000	00036059220194020000
00209715620084025101	00558715020174025101	00580412920164025101
00979980320174025101	01247869020134025102	01389433220174025101

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Os servidores entrevistados foram Anidio Barreira Duarte - Assessor e Andressa Rodrigues Machado Tayt-son – Chefe de Gabinete.

Como resultado da entrevista restou constatado que, quanto à organização do trabalho, o gabinete conta com dezessete servidores lotados na unidade, sendo dois agentes de segurança e uma estagiária. Em relação à divisão de trabalho entre os servidores, onze elaboram minutas, um é responsável pela análise das liminares e tutelas de urgência, dois se dividem entre a coordenação da área administrativa e as minutas e um servidor é responsável exclusivamente pela área administrativa do Gabinete. Apenas uma exerce suas atividades em teletrabalho.

O gabinete não possui processos físicos em seu acervo. Os eletrônicos chegam no balcão de entrada dos sistemas E-Proc e Apolo e são recebidos pela chefe de Gabinete. Os que estão prontos para julgamento são encaminhados para a mesa eletrônica da matéria correspondente, para ser acessada pelo servidor minutante. Caso não esteja

pronto para julgamento, será decidido ou despachado pelo Desembargador Federal, antes de ser encaminhado para a mesa eletrônica correspondente. Os processos com pedidos de antecipação de tutela recursal, concessão de efeito suspensivo e requerimento de liminar são encaminhados ao servidor responsável por esta primeira análise, antes de encaminhá-los ao Desembargador Federal para decisão.

Assim que o processo fica pronto para julgamento, é localizado em mesas eletrônicas (Apolo) ou incluído o localizador correspondente (Eproc). Em ambos os casos, a organização e localização do processo são feitas por matéria.

O acompanhamento dos processos incluídos nas Metas do CNJ, bem como aqueles com preferência legal é feito através de um controle quinzenal dos acervos, dos mapas estatísticos, sendo priorizados os julgamentos dos referidos feitos.

Em relação aos demais controles, há localizadores específicos para acompanhamento periódico dos processos.

Relativamente a um plano de gestão, é feito acompanhamento periódico das atividades do Gabinete com auxílio de consulta ao Portal de Estatísticas disponibilizado no site do TRF/2ª Região. De acordo com os números da estatística, o planejamento pode ser alterado.

O Gabinete possui metas individuais, sendo que cada servidor deve preparar 1 minuta por dia. E há flexibilidade em relação ao grau de dificuldade do processo a ser minutado, tanto para aumentar o número de minutas por dia, em caso de assuntos padronizados, quanto para reduzir este número, em caso de assuntos mais complexos. Não há política de recompensas.

São utilizadas decisões terminativas, elaboradas para os agravos de instrumento com perda de objeto, processos com pedido de desistência ou acordo celebrado.

Há utilização de modelos para votos/decisões.

Segundo restou informado à equipe de inspeção, há capacitação para servidores, como ocorreu recentemente em relação ao novo sistema E-proc, entretanto, nem todos os tiveram acesso a todos os módulos.

Há matérias para sobrestamento. São elas: RE 852.475 - Prescritibilidade Ressarcimento ao Erário e Ato de Improbidade; RE 636.886 - Prescritibilidade Ressarcimento ao Erário Decisão TCU; RESP 1.657.156 – Medicamentos não constantes dos atos normativos do SUS; RESP 1.614.874 - TR FGTS; RESP 1.712.484, 1.694.316, 1.694.291 – Execução Fiscal, prática de atos constritivos em empresa em recuperação judicial; RESP 1.814.320, 1.812.449, 1.807.923, 1.807.180 e 1.809.010 - inscrição do devedor nos cadastros de inadimplentes, via sistema SERASAJUD.

Há estímulo à conciliação, a partir do momento em que uma das partes manifesta o interesse na realização de conciliação, é dada a vista a outra parte para que seja proporcionada composição. Os entrevistados informaram ainda que o gabinete, juntamente com a 5ª Turma Especializada e o Núcleo de Conciliação do TRF/2ª Região,

estão envidando esforços para promover as conciliações com a Caixa Econômica Federal, especificamente em relação aos processos de expurgos inflacionários.

Não houve qualquer auxílio ao gabinete entre fevereiro/2019 a janeiro/2020.

Entre as principais dificuldades relatadas, estão a de que o Desembargador Federal Alcides Martins assumiu o Gabinete em maio de 2017 com cerca de 2.800 processos para julgamento, muitos deles físicos, e que a equipe tem envidado todos os esforços necessários para que sejam atendidas as Metas do CNJ e todas as prioridades legais, incluindo-se os Mandados de Segurança, ações coletivas e os com preferência idoso, mesmo com as dificuldades inerentes decorrentes da mudança de sistema processual (Apolo para o E-Proc), acarretando o devido treinamento e adaptação dos servidores.

Os entrevistados destacaram, ainda, que, além das atividades exercidas no Gabinete, o Desembargador Federal Alcides Martins atua como Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (Biênio 2018/2020); Presidente da 5ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região (Biênio 2018/2020); Membro do Conselho de Administração do TRF da 2ª Região (Biênio 2018/2020) e Suplente do Órgão Especial, sendo certo que em relação a este último, vem atuando com bastante frequência.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.925 a 1.883). Entretanto, uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que em fevereiro/2019, no início do 12º mês anterior, eram 1.865 feitos, e em janeiro/2020 eram 1.883.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 138 na última inspeção para 110, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve manutenção em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 14 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13,23 meses. Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações constantes do item 11;

b) Implementar métodos que garantam o cumprimento das seguintes metas: META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014) e META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015).

Recomenda-se a inclusão do Gabinete no Programa de Acompanhamento Permanente.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes.

2.2. Turma:

5ª Turma Especializada.

2.3. Competência:

Matéria Administrativa.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não houve remoção no período.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não houve magistrado responsável pelo órgão no período.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Tatiane Ribeiro de Melo, Analista Judiciário, Chefe de Gabinete.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	Clarissa Braga Jorge Pinto da Silva, Ana Paula Rebelo Costa, Tatiane Ribeiro de Melo, Paulo Renato Martins Pinto, Eduardo Tavares Cordeiro, Marcela Nápoli das Neves, Bruno Santos Gomes Machado, Victor Branco Gonçalves Moura Braga, Rafael Lima Gomes, Adiel de Araújo Costa, Lais Lavecchia Bellote Guimarães, Thiago Reis Sanches, Ana Maria de Almeida Leandro, Gabriela Pessoa e Pires, Gabriel Moura Gonçalves, Jó de Lima Pereira, Bruno Rocha Vivas, Camila Maia Santos
Servidores sem vínculo	Juliana Trindade de Souza
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	Nicole Capella da Silva Peixoto de Azevedo
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	989
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	0
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	989
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	1.043
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	39
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não

Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicado em virtude da resposta anterior.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicado em virtude da resposta anterior.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicado em virtude da resposta anterior.

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	27
Mandados de segurança	1
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	14
Reclamações	1
Ações rescisórias	6
Outros	4

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	962
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	4
Recursos em ações de improbidade administrativa	11
Recursos em ações civis públicas	15
Recursos em ações de desapropriação	6
Recursos em ações com preferência legal	111
Outros	815

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	962
Apelações cíveis	465

Agravos de instrumento	424
Outros	73

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	0
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	0
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	9	-	-
Distribuídos em 2014	8	-	-
Distribuídos em 2015	178	-	-
Distribuídos em 2016	43	-	-
Distribuídos em 2017	-	22	-
Distribuídos em 2018	-	17	-
Distribuídos em 2019	-	-	-
Distribuídos em 2020	-	-	-
Total	238	39	-

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	2.008
Total de Processos julgados*	2.166
Total de Processos baixados	2.166
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-158
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-158

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	3
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	2
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.060
Processos julgados no ano anterior	2.097
Processos distribuídos no ano corrente	114
Processos julgados no ano corrente	104

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.062
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	99.9%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.289
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	117.6%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	913
Pendentes no último dia do mês anterior	2
Porcentagem de atendimento da meta	99.8%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.710
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	117.6%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	19
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	142.9%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	142.9%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	11
Pendentes em 31/12/2019	0

Porcentagem de atendimento da meta	125.0%
------------------------------------	--------

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	11
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125.0%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Prejudicado em virtude da resposta anterior.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Prejudicado em virtude da resposta anterior.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

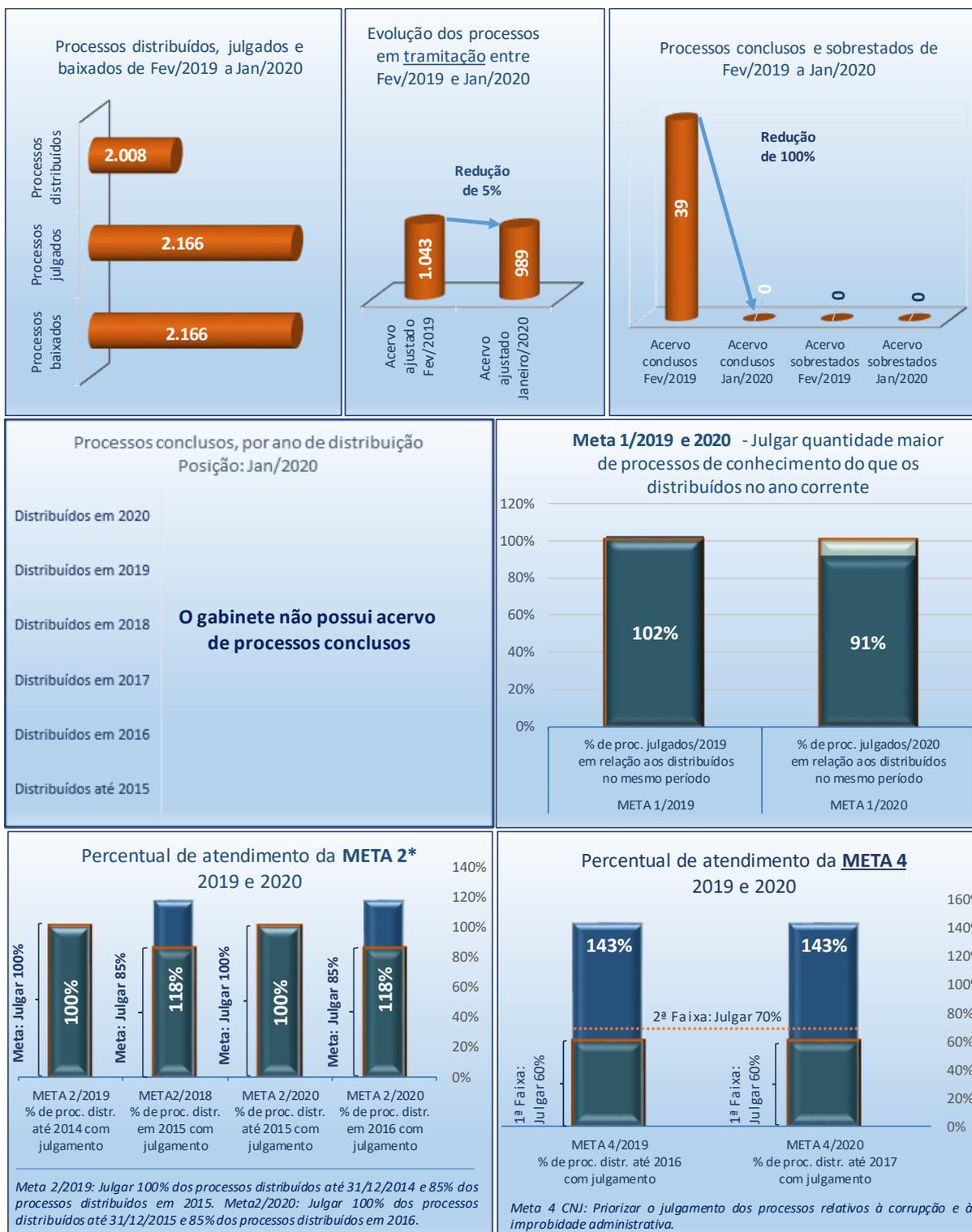
Não.

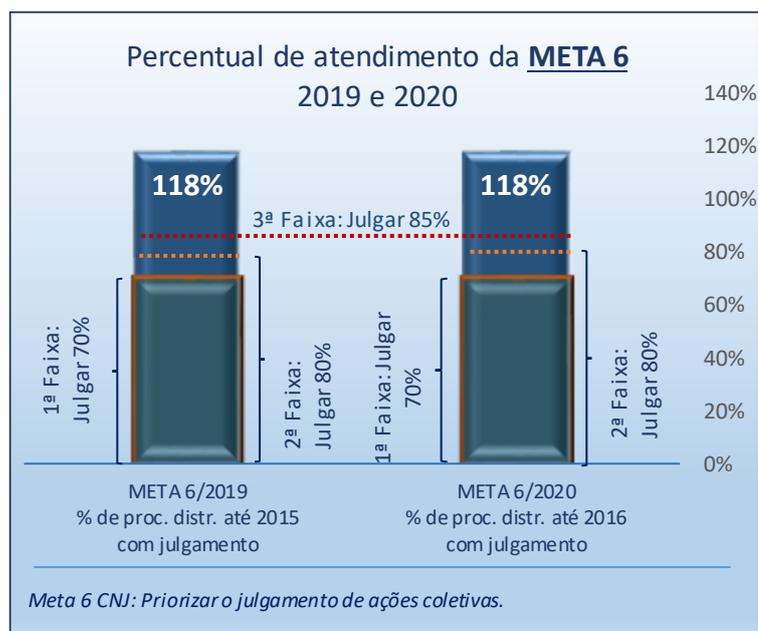
8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Após muito planejamento e organização, o Gabinete cumpriu o objetivo central perseguido, atingindo a situação ideal, no dia 10/8/2017, colocando em dia o julgamento de todo o acervo, que contava com milhares de processos conclusos. O trabalho, a partir de então, passou a ser a manutenção da situação alcançada. Todo o controle realizado pelo Gabinete tem se mostrado bastante eficiente, uma vez que o acervo de processos conclusos manteve-se zerado ou com número inferior a 10, em razão da permanência daqueles que, ante a sua complexidade, demandam tempo superior a um dia para apreciação. A meta diária, portanto, é a manutenção dessa situação ideal que, apesar de ousada e desafiadora, tendo em vista o grande volume de processos, vem sendo cumprida com bastante esforço e dedicação da equipe e do Magistrado, através de uma política de gestão em várias frentes (controles de pessoal, pré e pós pauta, da publicação do acórdão,...) -, sem se descuidar da qualidade da prestação jurisdicional.

9. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





10. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Não foram selecionados processos.

Não há autos físicos.

11. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Foi informado que, quanto à organização do trabalho, dos 20 servidores do gabinete, 16 desenvolvem a atividade-fim e 4 a atividade-meio (2 na parte administrativa e 2 agentes de segurança). Os servidores atuantes na parte administrativa são responsáveis pela tramitação dos processos, realizando, dentre outras atividades, controle de aprovação de minutas, inclusão de processos em pauta, conferência das minutas no sistema. Os atuantes na parte jurisdicional são especializados por matéria. É realizada pela manhã a triagem dos processos conclusos e a distribuição ao responsável, buscando manter a divisão de matérias previamente estabelecida. No entanto, ante a inexistência de acervo concluso, nem sempre é possível manter a especialização de matérias, de forma que, neste caso, os processos são distribuídos levando-se em consideração o grau de dificuldade e a proximidade com a especialização da matéria de cada servidor. Após elaboradas, todas as minutas são encaminhadas para a revisão do Desembargador. Os servidores mais recentes passam por uma revisão prévia da assessoria que, por trabalhar há mais tempo com o Desembargador, está mais alinhada com os posicionamentos adotados. Atualmente, uma servidora apenas atua em regime de teletrabalho.

A triagem dos processos, todos eletrônicos (sistema Apolo e sistema Eproc), é realizada ainda pela manhã, dos processos conclusos do dia. Há um controle de

planilhas internas do gabinete para o acompanhamento da distribuição realizada, além de termos localizadores e mesas no nome de cada servidor, para onde os processos são encaminhados. Prioriza-se a elaboração imediata dos despachos e decisões, que são encaminhados, ao longo do dia, para a revisão do Desembargador. Passa-se, então, para a elaboração das minutas que, após a revisão do Desembargador, são, em grande maioria, incluídas em pauta no mesmo dia, excepcionando-se aquelas que, necessitam de ajustes ou que, diante da complexidade, demandam tempo superior a um dia para apreciação. Os processos, quando estão no gabinete, ficam em localizadores (sistema Eproc) e na mesa dos servidores (sistema Apolo). No entanto, em regra, são devolvidos para a turma no mesmo dia da conclusão, após a apreciação pelo Desembargador.

Nos dois sistemas, foi desenvolvido um fluxograma de localizadores/mesas para que os servidores saibam o que há pendente de apreciação e também para que a parte administrativa saiba os processos que já estão minutados e podem ser remetidos para a revisão do Desembargador, com a posterior inclusão em pauta e remessa para a turma.

Como o gabinete não tem acervo de processos conclusos, controla a tramitação dos processos que entram conclusos diariamente através de planilhas internas e das ferramentas dos sistemas. O acompanhamento do gabinete inclui, ainda, um controle pós pauta, garantindo-se, por exemplo, uma rápida publicação dos acórdãos.

Quanto a um plano de gestão, foi informado que, ao longo dos anos foram realizadas, periodicamente, reuniões de avaliação e implementação dos ajustes necessários ao cumprimento das metas estabelecidas, que inicialmente eram mensais, passando a ser semanais e finalmente diárias. Com a adoção de metodologia de trabalho no controle do acervo e distribuição dos processos, entre os servidores do gabinete, para serem minutados, sempre de maneira equilibrada, os entrevistados informaram que foi possível a redução de forma constante e paulatina do acervo de processo conclusos, até atingir o ápice com o julgamento de todos os processos que se encontravam pendentes de julgamento. Atualmente, o controle é realizado em vários aspectos, como produtividade geral do gabinete e individual dos servidores, tempo de tramitação no gabinete e na turma e publicação dos acórdãos, por exemplo. Há também um permanente esforço na manutenção do quadro de servidores completo, para que a divisão de tarefas seja melhor realizada.

Após colocar o acervo em dia, em 10/8/2017, o trabalho passou a ser a manutenção da situação alcançada.

Quanto à política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal, atualmente, os servidores que estão com o trabalho rigorosamente em dia, podem gozar de uma folga dentro do mês, de acordo com uma tabela previamente estabelecida para não impactar na organização do gabinete.

Não são, geralmente, utilizadas decisões terminativas.

O gabinete possui algumas matrizes que podem ser utilizadas na elaboração das minutas, até mesmo para manter a coesão e o estilo da redação. No entanto, é

orientação permanente do Desembargador a detida análise do caso concreto, além da constante atualização das matrizes existentes, buscando sempre a manutenção da qualidade da prestação jurisdicional.

Relativamente à capacitação, o gabinete informou que o Tribunal propicia uma série de cursos, presenciais e online, que são disponíveis a todos os servidores. Além disso, o Desembargador preocupa-se, sempre, em passar orientações acerca das minutas elaboradas, mantendo o trabalho atualizado e alinhado aos seus posicionamentos.

Atualmente estão sobrestados os processos referentes à ADI 5090/DF, aos temas 692 e 987 do Superior Tribunal de Justiça, além daqueles sobrestados por decisão específica. O gabinete realiza, com frequência, consulta aos processos sobrestados para verificar se já é possível o julgamento. Verificada a possibilidade de julgamento, os processos são imediatamente incluídos em pauta.

O gabinete, em razão de não ter acervo, não participa de mutirões de conciliação há algum tempo. No entanto, o Desembargador já promoveu, em causas complexas e sensíveis, audiências de conciliação no gabinete.

Não houve qualquer auxílio entre fevereiro/2019 a janeiro/2020.

Entre as principais dificuldades enfrentadas pela unidade foi relatado que a principal dificuldade é a manutenção do acervo de processos conclusos zerado, tendo em vista o grande volume de processos.

12. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior houve diminuição do montante de processos conclusos (de 53 a 0), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 39 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 0.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 4 na última inspeção para 0, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que a produtividade do gabinete restou mantida no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 5 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13,23 meses. Trata-se de indicador que merece destaque.

A tramitação do acervo é muito célere e não há problemas. O fluxo de processos é bastante satisfatório e merece elogios, assim como o Desembargador e toda a sua equipe, que oferece excelente prestação jurisdicional, rápida e com qualidade.

13. RECOMENDAÇÕES

Manter o excelente trabalho realizado até o momento.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro

2.2. Turma:

5ª Turma Especializada

2.3. Competência:

Matéria administrativa

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Convocação do Juiz Federal Vigdor Teitel para atuar em auxílio aos Gabinetes que compõem a 5ª Turma Especializada (ATO TRF2-ATP- 2018/00155, TRF2-ATP-2018/00437, e N. TRF2-ATP-2019/00501).

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Vanessa Rodrigues Pinto Ferreira; Assessor de Juiz; Inspeção Iniciada em 3/2/2020.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	Vanessa Rodrigues Pinto Ferreira; Renata Benevides Carvalho Guedes; Izabeli Lucas Assunção; Marcio Tadeu de Almeida Martins Teixeira; Gleice Ferreira Fonseca; Nathan Aceti David Silva; Vinícius Maxsuel de Oliveira Santos Uruga; Luise Mascarenhas Dantas; Rafael Mota do Nascimento, Alline Siliprandi Peba e Estevão Verli de Souza.
Servidores sem vínculo	Gabrielle Muniz Fernandes e Amanda da Fonseca de Oliveira
Estagiários de nível médio	Não se aplica
Estagiários de nível superior	Paula Ladeira Vidal; Daniela Cardoso dos Santos
Outros	Não se aplica

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	1.937
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	1.013
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	1.937
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.037
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.013
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	868
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Convocação do Juiz Federal Vigdor Teitel para atuar em auxílio aos Gabinetes que compõem a 5ª Turma Especializada (TRF2-ATP- 2018/00155, de 18.4.2018 e TRF2-ATP- 2018/00437, de 17.10.2018 e ATO N. TRF2-ATP-2019/00501).
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Antiguidade.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	O Portal de Estatísticas do TRF2 não disponibiliza essa informação.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	O Portal de Estatísticas do TRF2 não disponibiliza essa informação.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	80
Mandados de segurança	6
IRDR	3
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	23
Reclamações	2
Ações rescisórias	34
Outros	12

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	1.857
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	6
Recursos em ações de improbidade administrativa	45
Recursos em ações civis públicas	51
Recursos em ações de desapropriação	6
Recursos em ações com preferência legal	216
Outros	1.533

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	1.857
Apelações cíveis	990
Agravos de instrumento	675
Outros	192

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0

Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	116
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	86
Agravos legais/regimentais	4
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	3
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	8
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	5

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	173	84	101
Distribuídos em 2014	70	6	9
Distribuídos em 2015	236	17	10
Distribuídos em 2016	265	39	29
Distribuídos em 2017	815	144	57
Distribuídos em 2018	66	505	111
Distribuídos em 2019	-	73	648
Distribuídos em 2020	-	-	48
Total	1.625	868	1.013

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	2
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	3
Total como relator para o acórdão	2

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.974
Total de Processos julgados	1.782
Total de Processos baixados	2.177
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	192
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-203

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	97
Total de feitos não regularizados	4
Total de feitos verificados na inspeção anterior	81
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	2.032
Processos julgados no ano anterior	1.713
Processos distribuídos no ano corrente	109
Processos julgados no ano corrente	126

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):

Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.577
Pendentes em 31/12/2019	71
Porcentagem de atendimento da meta	98,0%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.376
Pendentes em 31/12/2019	2
Porcentagem de atendimento da meta	117,5%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.789
Pendentes no último dia do mês anterior	75
Porcentagem de atendimento da meta	98,0%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.755
Pendentes no último dia do mês anterior	9
Porcentagem de atendimento da meta	117,0%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	35
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	138,8%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	29
Pendentes no último dia do mês anterior	2
Porcentagem de atendimento da meta	133,0%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	70
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	123,2%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	28
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	120,5%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):	
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND
--	----

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim, todas especificadas no Ofício N. 0005763/CJF, em seu item 6: a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3; b) providenciar o julgamento/regularização dos processos destacados a título de apontamentos específicos no item 5; c) providenciar a inclusão em pauta dos processos restantes da meta 2/CNJ; e d) providenciar o julgamento com maior celeridade dos recursos em ações coletivas.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

a) item 2: estão sendo priorizados os embargos de declaração; Item 3: foi procedida a baixa no sistema referente ao processo 00438554020124025101; todos os processos em que se determinou o julgamento em 60 e 90 dias já foram julgados; foi providenciada a intimação das partes acerca dos acórdão dos processos do referido item. b) Todos os processos de meta 2/CNJ e ações coletivas indicados no item 5 foram julgados. c) O Gabinete tem priorizado a inclusão dos processos de meta 2 em pauta; a maioria dos processos pendentes de julgamento relativos à Meta 2/2018 encontra-se suspensa por decisão no RE n. 632.212/SP. d) O Gabinete tem atendido à Meta 6/2018 e 2019/CNJ.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não há recomendações pendentes referentes à última inspeção.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Apenas a Meta 2/2019 (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014) - atendida em 98%. Os processos pendentes da referida meta serão priorizados para inclusão em pauta por ordem de antiguidade.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Dificuldades: Carência de pessoal, pois do quantitativo previsto de 20 servidores, encontram-se atualmente lotados neste Gabinete somente 13 servidores. Relatos de

boas práticas e resultados: Os servidores são orientados a trabalhar atentos às metas do CNJ (meta 2/2018; e julgar além do número dos processos distribuídos, com ênfase às prioridades legais e baixa de acervo). Em dezembro de 2016 foi implementado um novo sistema de metas individuais, o que representou um aumento altamente significativo na produção e baixa do acervo de conclusão, com a redução de acervo de conclusão de 4.092 processos na inspeção de 2016, para o acervo de 1.115 processos na inspeção de 2018, e conta com o acervo de conclusão atual de 1013 processos.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

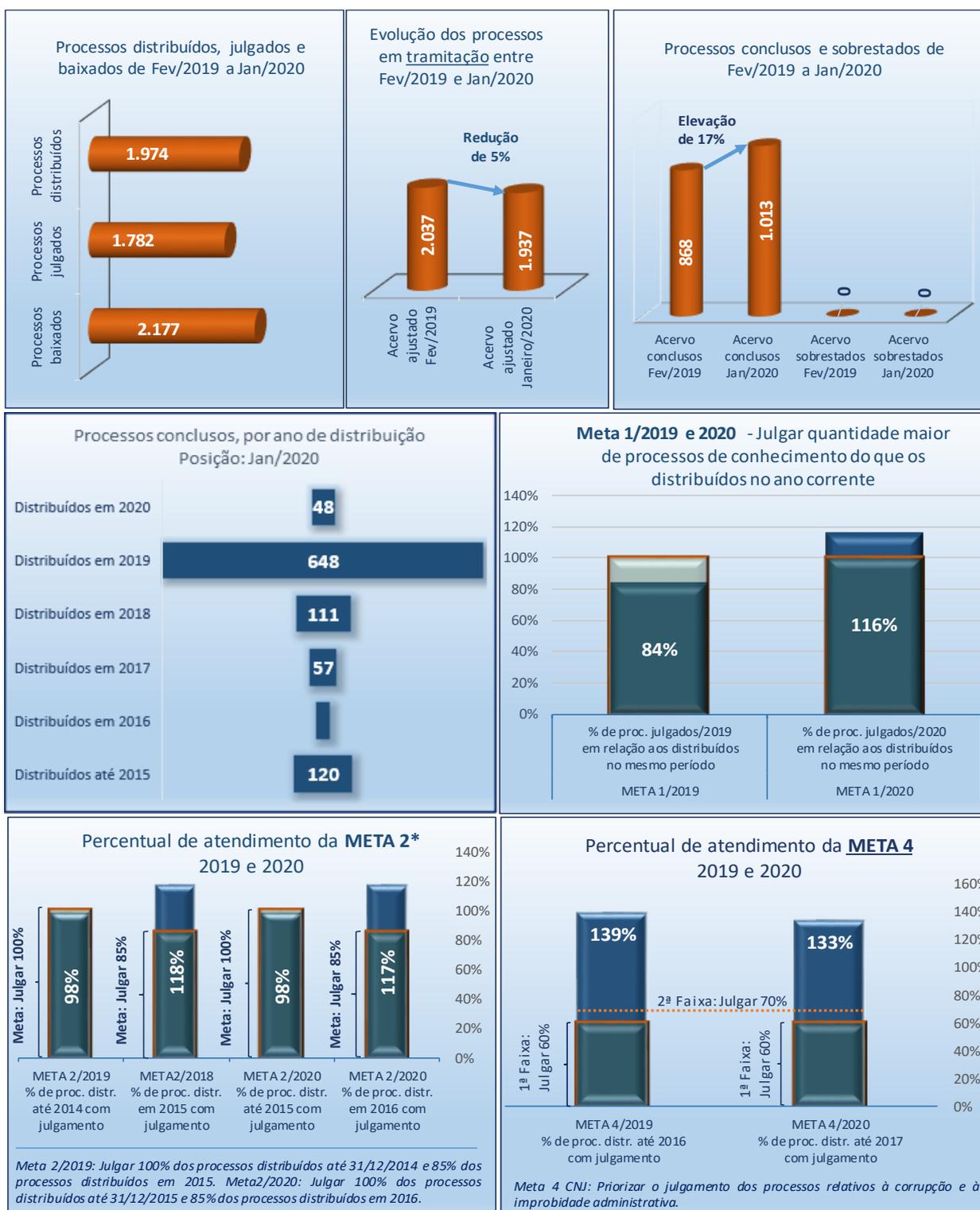
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00019287720114025118	13/2/2019	-
Observação/Providência: Despacho proferido em 13/2/2020 - determinando a baixa dos autos, após a certificação do trânsito em julgado.		
00027747820184020000	19/3/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Despacho em 13.2.2020, determinando a suspensão do agravo, em razão da tutela provisória deferida na ação rescisória AR 0038749-33.2014.4.01.0000 (TRF1, Rel. Des. Fed. João Luiz de Sousa, dec. monocrática, DJe 4.7.2018)		
50010626520184020000	28/9/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo julgado na pauta de 4/2/2020, da 5ª Turma Especializada		
00083029320184020000	6/8/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na pauta de 3/3/2020, da 5ª Turma Especializada		
00029927220194020000	2/8/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: despacho em 13/2/2020 - abertura de prazo para contrarrazões, e após, ao MPF para parecer.		
00055456220124025101	29/7/2013	Apelação - Número do Agravo: 201860000172590
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos de 18/2/2020, da 5ª Turma Especializada		
00070638820174020000	23/6/2017	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Feito sob a competência do Exmo. Juiz Federal Vigdor Teitel, conforme o Ato TRF2-ATP-2018/00437, de 17.10.2018. Aguarda indicação de pauta de julgamento pelo referido magistrado.		
00059767720044025101	17/7/2013	Ação Popular
Observação/Providência: previsão de inclusão na pauta de 17/3/2020, da 5ª Turma Especializada.		
00117602220154025110	28/9/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamento de 3/3/2020.		
00230537519994025101	20/6/2003	Ação Popular
Observação/Providência: previsão de inclusão na pauta de julgamento de 24/3/2020, da 5ª Turma Especializada		

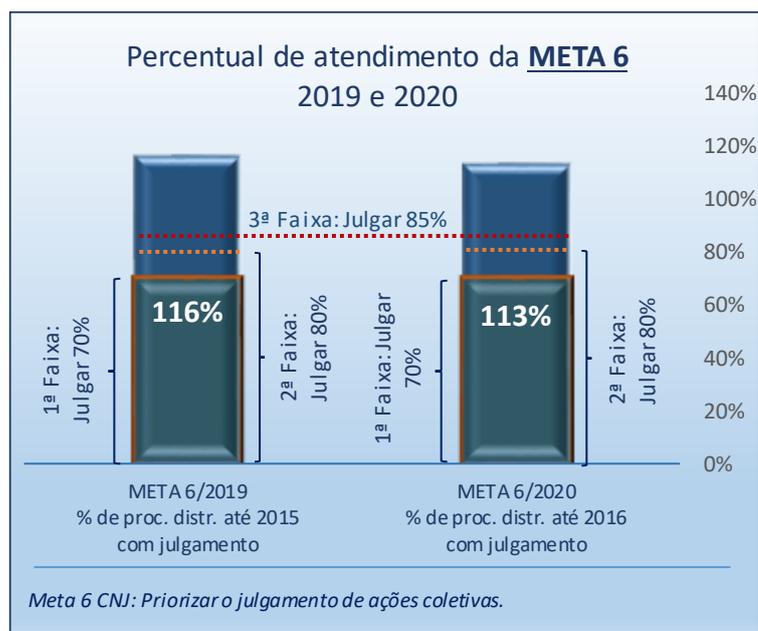
00000810320024025103	17/3/2008	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Embargos de declaração com previsão de julgamento na pauta de 19/3/2020, da 5ª Turma Especializada.		
00430256920154025101	24/8/2017	Petição
Observação/Providência: Feito sob a competência do Exmo. Juiz Federal Vigdor Teitel, conforme o Ato TRF2-ATP-2018/00437, de 17.10.2018. Aguarda indicação de pauta de julgamento pelo referido magistrado.		
00057551720174020000	1º/6/2017	Petição
Observação/Providência: Feito sob a competência do Exmo. Juiz Federal Vigdor Teitel, conforme o Ato TRF2-ATP-2018/00437, de 17.10.2018. Aguarda indicação de pauta de julgamento pelo referido magistrado.		
00040962720044020000	19/4/2004	Petição
Observação/Providência: Ação Rescisória - a despacho para a liberação de valor em BACENJUD (honorários) a ser proferido em 18/2.		
00127499520164020000	6/12/2016	Conflito de Competência
Observação/Providência: processo incluído na pauta de 19/3/2020, da 3ª Seção Especializada		
00103148520154020000	24/9/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: despacho sobre pedido de BACENJUD a ser proferido até 20/2/2020.		
00115200320164020000	7/11/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Feito sob a competência do Exmo. Juiz Federal Vigdor Teitel, conforme o Ato TRF2-ATP-2018/00437, de 17.10.2018. Aguarda indicação de pauta de julgamento pelo referido magistrado.		
00001871520094025104	23/9/2014	Apelação Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na pauta de 3/3/2020, da 5ª Turma Especializada		
00008725320134025113	6/3/2017	Apelação
Observação/Providência: Feito sob a competência do Exmo. Juiz Federal Vigdor Teitel, conforme o Ato TRF2-ATP-2018/00437, de 17.10.2018. Aguarda indicação de pauta de julgamento pelo referido magistrado.		
00067327220184020000	25/6/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos de 3/3/2020 da 5ª Turma Especializada		
01356000820154025001	10/5/2017	Apelação
Observação/Providência: Feito sob a competência do Exmo. Juiz Federal Vigdor Teitel, conforme o Ato TRF2-ATP-2018/00437, de 17.10.2018. Aguarda indicação de pauta de julgamento pelo referido magistrado.		
00001350420144025117	12/8/2014	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Previsão de julgamento na pauta de 19.3.2020, da 3ª Seção Especializada.		
00084478620174020000	18/7/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: proferida decisão de perda de objeto do recurso em 14/2/2020, em razão da superveniência de sentença.		

00135706520174020000	14/11/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: previsão de julgamento até abril de 2020		
01005415320174020000	21/11/2017	Conflito de Competência
Observação/Providência: processo incluído na pauta de mesa de 18/2/2020		
00031272120184020000	16/4/2018	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Observação/Providência: previsão de julgamento em maio de 2020.		
00211355520074025101	11/1/2013	Apelação
Observação/Providência: Autos físicos com carga à Apelante em 11.2.2020		
00178168920014025101	21/11/2002	Apelação Reexame Necessário
Observação/Providência: previsão de julgamento até junho de 2020		
00272704920084025101	5/5/2016	Apelação
Observação/Providência: previsão de julgamento até junho de 2020		
00103277920184020000	9/10/2018	Conflito de Competência
Observação/Providência: conflito de competência incluído na pauta de mesa de 18/2/2020, da 5ª Turma Especializada.		
00034866820074025104	29/1/2016	Apelação
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento de 3/3/2020.		
01312326420174025104	28/8/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: previsão de inclusão na pauta de 24/3/2020, da 5ª Turma Especializada		
01009222720184020000	12/12/2018	Reclamação
Observação/Providência: previsão de julgamento até abril de 2020		
00112362420184020000	12/11/2018	Reclamação
Observação/Providência: previsão de julgamento até maio de 2020		
50151278820184025101	22/8/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: decisão perda de objeto em 6/2/2020, em razão da prolação de sentença nos autos originários		
00018086120064025101	19/11/2008	Apelação
Observação/Providência: Previsão de julgamento até abril de 2020.		
00245823219994025101	13/11/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: previsão de julgamento até junho de 2020.		
00649031219994025101	13/11/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: previsão de julgamento até junho de 2020		
00018176220024025101	6/11/2003	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Previsão de julgamento na pauta de 19/3/2020, da 3ª Seção Especializada.		
00050110620074025001	9/10/2008	Apelação

Observação/Providência: despacho em 13/2/2020 -homologação de desistência do recurso e determinação de baixa dos autos.		
08055851620094025101	19/10/2011	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: previsão de inclusão na pauta de 24/3/2020		
00104044320064025001	13/5/2008	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamento de 3/3/2020		
00070472220014025101	26/4/2004	Apelação
Observação/Providência: previsão de inclusão na pauta de julgamentos de 24/3/2020, da 5ª Turma Especializada		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 44 processos selecionados, todos foram inspecionados e são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 60 dias:

0017816-89.2001.4.02.5101	0027270-49.2008.4.02.5101	0805585-16.2009.4.02.5101
---------------------------	---------------------------	---------------------------

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Como resultado da entrevista restou constatado que, quanto à organização do trabalho, quando do recebimento dos processos no gabinete procede-se a uma conferência inicial dos autos pela assessoria, para verificação de urgências, dos requisitos de admissibilidade dos recursos, autuação e especificação por assunto, análises de prevenção, petições a serem despachadas e incidentes a serem julgados. Após essa triagem, tratando-se de pedido urgente, os autos são imediatamente encaminhados ao Desembargador para análise. Os demais processos são categorizados (no caso do Eproc por localizadores da classe e matéria) e destinados aos servidores responsáveis pela respectiva matéria, que verificam, sob a supervisão da assessoria, o processamento e os procedimentos a serem adotados em cada caso. Há, portanto, especialização por matéria. O gabinete conta com 13 servidores, todos destinados à atividade-fim. Desses, apenas um atua em regime de teletrabalho ordinariamente.

A triagem dos processos é feita da seguinte forma:

Para autos eletrônicos, quando do recebimento dos processos no gabinete procede-se a uma conferência inicial dos autos pela assessoria, para verificação de urgências, dos requisitos de admissibilidade dos recursos, autuação e especificação por assunto, análises de prevenção, petições a serem despachadas e incidentes a serem julgados. Após essa triagem, tratando-se de pedido urgente, os autos são imediatamente encaminhados ao Desembargador para análise. Os demais processos são categorizados (no caso do Eproc por localizadores da classe e matéria) e destinados aos servidores responsáveis pela respectiva matéria, que verificam, sob a supervisão da assessoria, o processamento a ser adotados em cada caso.

Quanto aos autos físicos, os processos são recebidos e triados da mesma forma que os eletrônicos, sendo encaminhados ao armário identificado para a respectiva matéria, ou às mesas físicas dos servidores responsáveis pela matéria (com localização no sistema Apolo).

Quanto à organização, os processos eletrônicos “E-proc” são organizados por localizadores das classes (Apelação, Agravo e instrumento, Embargos de declaração etc.), matérias, sigla servidor responsável pelo processamento, e outros localizadores específicos (urgência, petição, Metas CNJ, etc).

Os eletrônicos do sistema Apolo são organizados em locais virtuais com a denominação por classe e matéria, e de lá vão para as mesas virtuais do servidor responsável pela matéria.

Os físicos remanescentes estão localizados em armário de acordo com a matéria e classe, conforme informado pela entrevistada, já que não foi possível verificar tal fato em razão da entrevista ter sido realizada à distância, em razão da Pandemia de Covid-19.

Relativamente ao controle do acervo, das movimentações, de metas, de prioridades legais, de processos remetidos a outros setores, de embargos de declaração, de agravos internos, este é feito com base nas planilhas fornecidas pelo Portal de Estatísticas do TRF2, bem como pelos localizadores constantes do E-proc. As urgências são controladas pela assessoria diariamente, e identificadas por planilhas e localizadores.

O magistrado e a assessoria informaram que acompanham semanalmente o desempenho individual dos servidores, mediante planilhas com dados estatísticos da produção, e revisão das minutas apresentadas.

São verificadas mensalmente a produção e distribuição de processos, a fim de que sejam julgados mais processos do que o número de distribuídos, bem como são verificados mensalmente o atendimento das demais metas do CNJ, com auxílio dos dados fornecidos pelo Portal de Estatísticas do TRF2.

Há metas individuais estabelecidas a cada servidor, de acordo com a matéria, complexidade das atividades e função exercida. As metas coletivas são estabelecidas eventualmente, para atendimento, por exemplo, de metas do CNJ.

Sobre eventual política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal, foi afirmado que Desembargador incentiva o bem estar organizacional, com a valorização dos servidores e avaliações individuais buscando à humanização nas relações de trabalho.

Sobre decisões terminativas, foi informado à equipe de inspeção que são utilizadas eventualmente, nos casos de indeferimento da inicial em ações da competência originária do Tribunal.

Em casos de matérias repetitivas, utiliza-se os padrões já elaborados pelo Gabinete, porém, em cada caso são feitas as adaptações necessárias conforme a orientação do Desembargador.

Sobre capacitação, foi informado que os servidores participam dos cursos oferecidos pelo setor de treinamento do Tribunal.

Há matérias para sobrestamento. São sobrestados os processos com determinação do STJ e STF em casos repetitivos ou de repercussão geral; bem como em casos de determinação de sobrestamento determinada em IRDR pelo TRF2 ou pelo STF e STJ.

Sobre a Meta 3 e o estímulo à conciliação, considerando que o Gabinete é especializado em matéria administrativa, as hipóteses de conciliação são restritas. A entrevistada relatou que se observa uma maior atividade conciliatória nas ações em que a Caixa Econômica Federal é parte. Nessas hipóteses, o Gabinete atende prontamente às solicitações feitas nos mutirões de conciliação, encaminhando os autos à Secretaria da 5ª Turma Especializada, para a remessa aos núcleos de conciliação.

Não houve auxílio ao Gabinete entre fevereiro/2019 a janeiro/2020. Entretanto, no ano de 2018, o Juiz Federal Vigdor Teitel foi convocado para prestar auxílio aos Membros da Quinta Turma Especializada, inclusive nos processos de competência da Terceira Seção, nos termos do ato TRF2-ATP-2018/00155, 18.4.2018. A convocação cessou em 7.11.2018, nos termos do ato TRF2-ATP-2018/00437, de 17.10.2020, tendo sido consignado que o Juiz Federal Convocado Vigdor Teitel permaneceria na relatoria tão-somente dos processos constantes nas listagens anexadas aos ofícios TRF2-OFI-2018/08369, TRF2-OFI-2018/16298, TRF2-OFI-2018/08321 e TRF2-OFI-2018/15562, já remetidos ao magistrado. Em decorrência da manutenção de sua competência do Juiz Federal Vigdor Teitel para os feitos remanescentes do período de sua convocação, o referido magistrado foi convocado para a sessão de julgamento de 10.12.2019, para julgar os processos por ele pautados das listagens acima referidas, conforme o ato N. TRF2-ATP-2019/00501, de 27.11.2019 – composição do quórum da sessão de 10.12.2019).

O ato TRF2-ATP-2018/00437 foi alterado pelo TRF2-ATP-2020/00096, de 17 de março de 2020, fazendo constar que os processos ainda pendentes de julgamento retornam à atribuição do relator originário, Exmo. Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro.

A principal dificuldade enfrentada pela unidade é a carência de pessoal, pois do quantitativo previsto de 19 servidores, encontram-se atualmente lotados somente 13.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.115 a 1.013). Entretanto, uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que em fevereiro/2019, no início do 12º mês anterior, eram 868 feitos, e em janeiro/2020 eram 1.013.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 140 na última inspeção para 116, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve manutenção da produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 11 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13,23 meses. Trata-se de indicador que merece destaque.

A partir dos dados fornecidos e com a inspeção realizada de forma virtual, foi possível verificar que, de maneira geral, o acervo recebe atenção, sem problemas dignos de nota. Não há acúmulo, e o acervo foi reduzido em relação à última inspeção.

Merece destaque o fato de que os processos selecionados para a inspeção foram rapidamente incluídos em pauta de julgamento ou estavam com pedido de dia para oportuna inclusão, apesar dos percalços decorrentes da alteração de método de trabalho decorrente da pandemia de Covid-19, que provocou o teletrabalho de 100% da força de trabalho nos Tribunais de todo o país.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações constantes do item 11;
- b) A manutenção do método de trabalho para a progressiva redução do acervo e cumprimento integral das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama

2.2. Turma:

Sexta Turma Especializada

2.3. Competência:

Direito Administrativo

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Ana Cristina Lima Silvestre, Chefe de Gabinete

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	18
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	4
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	1.794
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	635
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	1.794
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	1.672
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	635
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	749
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. O Juiz Federal Alfredo Jara Moura esteve convocado para atuar como Juiz auxiliar na Sexta Turma no período de 4/4/2018 até 30/11/2019.

Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Foram encaminhados ao Juiz auxiliar os processos mais antigos conclusos no gabinete.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Janeiro a dezembro/2019 - Des. Guilherme Calmon: 1412 processos julgados; Dr. Alfredo Jara Moura (juiz auxiliar): 519 processos julgados.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Março/2018 - 2.257 processos, sendo 367 processos suspensos/sobrestados; Janeiro/2020 - 1.794 processos, sendo 308 processos suspensos/sobrestados.

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	45
Mandados de segurança	1
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	20
Reclamações	0
Ações rescisórias	14
Outros	8

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	1.748
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	5
Recursos em ações de improbidade administrativa	38
Recursos em ações civis públicas	56
Recursos em ações de desapropriação	8
Recursos em ações com preferência legal	198
Outros	1.446

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	1.748
Apelações cíveis	937
Agravos de instrumento	656
Outros	155

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	1
Ações penais	1
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0

Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	34
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	10
Agravos legais/regimentais	5
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	4
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	11
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	08

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	7	10	5
Distribuídos em 2014	6	6	3
Distribuídos em 2015	21	11	2
Distribuídos em 2016	239	6	1
Distribuídos em 2017	683	39	8
Distribuídos em 2018	59	554	59
Distribuídos em 2019	-	123	481
Distribuídos em 2020	-	-	76
Total	1.015	749	635

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	1
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	1

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como relator	0
Total como relator para o acórdão	1

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.969
Total de Processos julgados	2.286
Total de Processos baixados	2.263
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-317
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-294

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	87
Total de feitos não regularizados	0 - Obs.: Todos os processos tiveram andamento processual, sendo que a maioria já foi julgada.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	42
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.032
Processos julgados no ano anterior	2.284
Processos distribuídos no ano corrente	117
Processos julgados no ano corrente	109

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.316
Pendentes em 31/12/2019	14
Porcentagem de atendimento da meta	98,9%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.365

Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	117,6%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.067
Pendentes no último dia do mês anterior	12
Porcentagem de atendimento da meta	98,9%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.694
Pendentes no último dia do mês anterior	02
Porcentagem de atendimento da meta	117,5%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	28
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	24
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):

Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	20
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125,0%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	32
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125,0%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):	
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Na inspeção realizada em 2018, as recomendações foram as seguintes: regularizar a tramitação e/ou priorização do julgamento de 26 processos listados no relatório de inspeção; promover a redução do acervo de embargos de declaração; elaborar plano de trabalho específico que permitisse o trato de embargos em continuidade da prolação da primeira decisão meritória, de modo a controlar o estoque processual; e analisar a existência de eventuais gargalos pontuais de rotinas e fluxos de processamento para aprimorar a gestão do acervo da unidade.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Todos os processos em que foram recomendadas a regularização da tramitação e a priorização no julgamento restaram efetivamente julgados. Quanto ao acúmulo de embargos de declaração, a situação foi sanada pois, de fato, à época da inspeção, em 2018, havia um número elevado de embargos de declaração pendentes de julgamento. Para solucionar o problema, a Assessoria identificou os incidentes mais antigos no gabinete e priorizou a inclusão em todas as pautas de julgamento seguintes até que não houvesse mais embargos de declaração sem julgamento, com prazo superior a três/quatro meses no gabinete. Com acompanhamento permanente e vigilante, os

embargos antigos foram julgados, ao mesmo tempo em que os novos também eram apreciados, o que permite, hoje, manter o acervo de processos conclusos para julgamento de incidentes sob controle.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não há recomendações pendentes.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O controle estatístico diário, como já informado em relatórios de inspeção e autoinspeção de anos anteriores, permite estabelecer metodologia adequada de trabalho conforme as metas do CNJ, tendo como norte permanente a celeridade na prestação jurisdicional. Os recursos materiais disponíveis são suficientes e adequados para o desenvolvimento do trabalho. No entanto, as maiores dificuldades que os gabinetes enfrentam hoje neste tribunal são o número insuficiente de servidores capacitados para a realização da atividade-fim, aliado à existência de dois sistemas processuais eletrônicos vigentes desde 2019 - APOLO e EPROC -. Apesar das dificuldades, com organização, disciplina e controle estatístico, o gabinete conseguiu diminuir o acervo de processos conclusos sem julgamento.

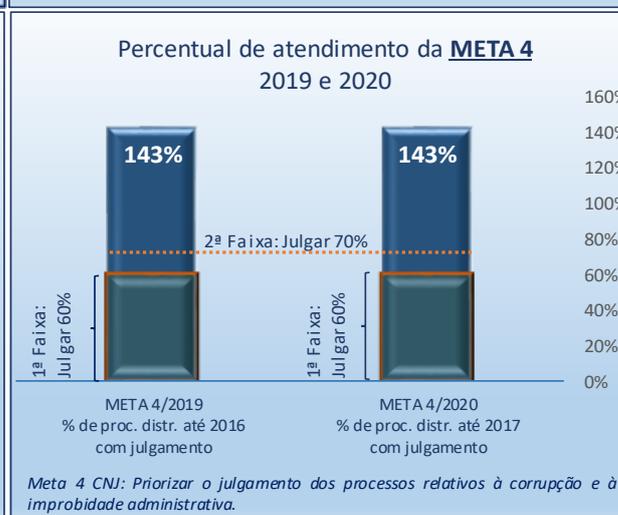
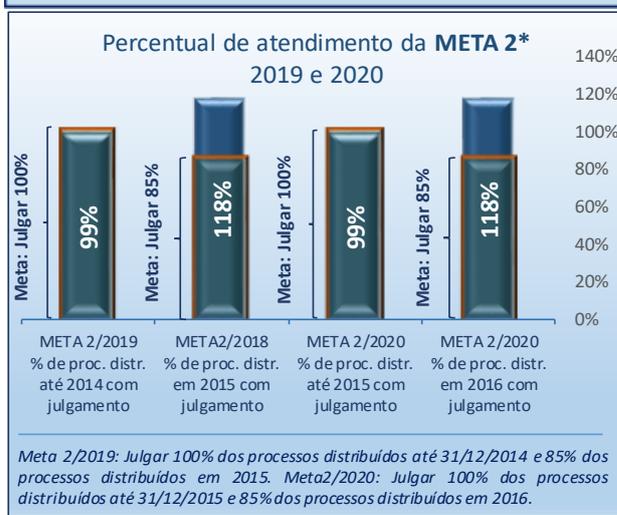
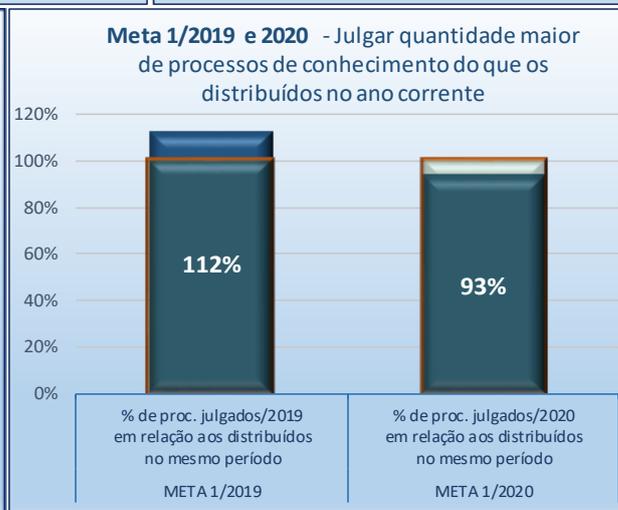
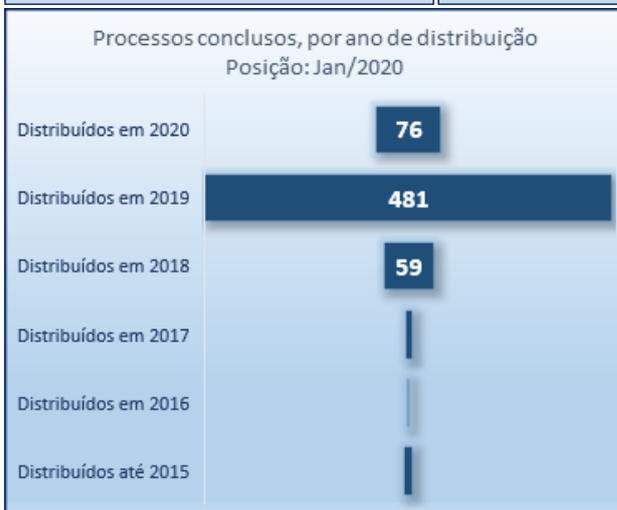
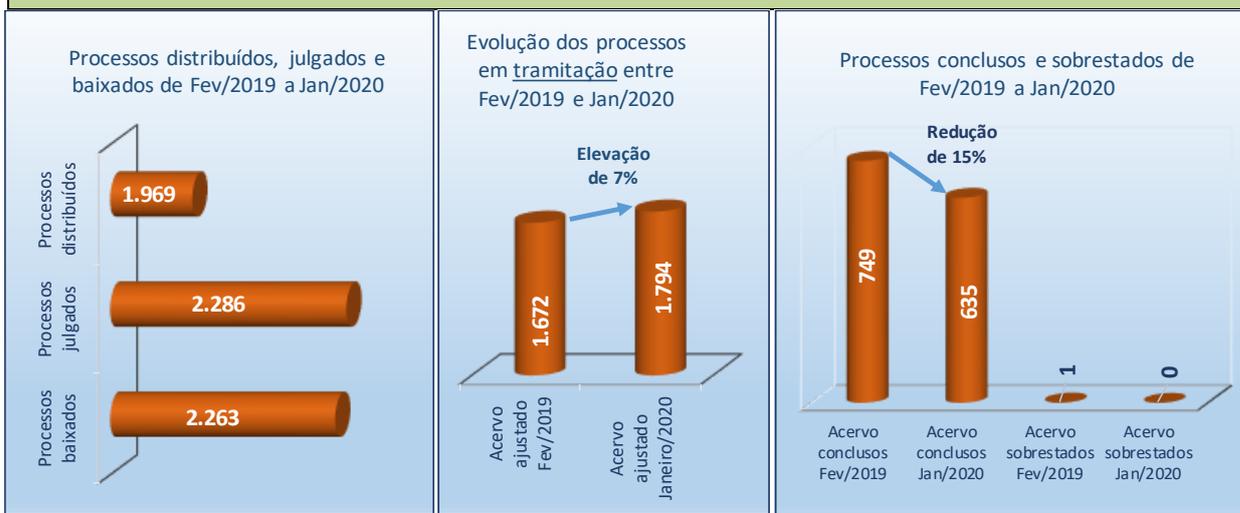
9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

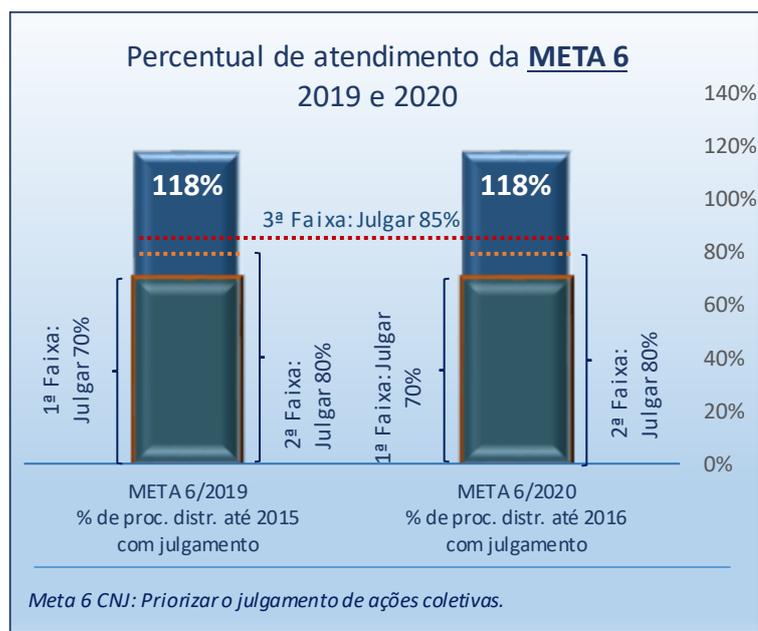
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
01819706720144025102	13/11/2017	-
Observação/Providência: na verdade, não existe acórdão ainda não publicado. O processo foi retirado de pauta pela Turma Tributária e remetido à Sexta Turma, que tem competência administrativa. De qualquer forma, será dada prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento.		
00052681320184020000	18/5/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 11/3		
00083159220184020000	6/8/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		

05001602620174025158	9/11/2018	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00024580720144020000	24/2/2014	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201960200139765
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 19/2		
00067371020104025001	16/2/2012	Ação Civil Pública
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00069027720124025101	5/5/2014	Apelação
Observação/Providência: acórdão lavrado e publicado em 11/2		
00061654120184020000	12/6/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00458647220124025101	29/5/2018	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00833326520154025101	9/8/2018	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 4/3		
01086713520154025001	21/9/2018	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00103502520184020000	9/10/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
50169604420184025101	29/11/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 4/3 (processo do sistema eproc)		
00206817520074025101	27/2/2013	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00082957119974025001	19/4/2010	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00260294520054025101	17/1/2008	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento virtual do dia 10/2		
01676120320144025101	18/5/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00063132720084025101	10/11/2008	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento virtual do dia 2/3		
00042405520084025110	3/10/2013	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 4/3		
01055883620144025101	26/10/2018	Apelação

Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00308984020174025001	8/11/2018	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
01242200320164025114	14/11/2018	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 4/3		
02014771220174025101	26/11/2018	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 19/2		
00329525620164025116	28/11/2018	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 19/2		
01217839620144025101	28/11/2018	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
02034972220174025118	30/11/2018	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
01674579220174025101	30/11/2018	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00039075720134025101	8/5/2018	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 19/2		
00031571620174025101	4/12/2018	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
01025222920164025117	23/10/2017	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00029063820074025104	7/5/2014	Apelação
Observação/Providência: prioridade para futura inclusão em pauta de julgamento		
00027785120124025101	17/7/2015	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento virtual do dia 10/2		
00001812820114025107	16/4/2015	Apelação
Observação/Providência: incluído em pauta de julgamento do dia 19/2		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 33 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) encaminhar à Vice-Presidência do Tribunal: 00206817520074025101.

b) concluir o julgamento em 30 dias:

00083159220184020000	00061654120184020000	01025222920164025117
00308984020174025001	02034972220174025118	00031571620174025101

c) julgar em 60 dias:

05001602620174025158	00067371020104025001	00458647220124025101
01086713520154025001	01676120320144025101	01217839620144025101

Uma última observação neste tópico diz respeito ao Processo n. 01062445620154025101, que estava na lista de feitos a serem inspecionados no Gabinete do Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro. Examinando-o, observou-se que se trata de processo que foi reativado no Tribunal em 4.7.2019, para julgamento de apelação e recurso adesivo interpostos contra a nova sentença (a primeira sentença fora anulada pelo Tribunal em 7.2.2018). O julgamento foi iniciado em 13.11.2019 e sobrestado, porque não foi unânime. Os autos foram remetidos ao Gabinete do Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro, para a juntada de voto divergente. Devolvido, foi incluído na pauta de Turma Ampliada de 19.3.2020, que,

contudo, não se realizou. Recomenda-se, em relação a ele, concluir o julgamento em 60 dias.

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, em todos os contatos realizados, a equipe da Corregedoria foi cordialmente atendida pelo Desembargador Federal e por sua Chefe de Gabinete, que se mostraram bastante solícitos e diligentes na prestação das informações e dos esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

Apurou-se que a lotação atual do Gabinete é de 19 servidores, sendo 5 na atividade-meio e 14 na atividade-fim. A Chefe de Gabinete supervisiona uma equipe de 4 servidores - incluindo os 2 agentes - na qual todos exercem funções administrativas e também são responsáveis pela inclusão dos votos revisados pelo Desembargador Federal no sistema APOLO WEB. Os demais servidores, no total de 11, elaboram minutas de votos, decisões e despachos, sendo supervisionados pelas 3 Assessoras. Todas as minutas são revisadas diretamente pelo Desembargador Federal, com exceção do trabalho dos estagiários e servidores novos, que são previamente revisados pelas Assessoras. Os processos que se encontram em fase de julgamento são separados por matéria para cada servidor que elabora minuta de voto ou decisão monocrática.

Quanto à sistemática de trabalho, constatou-se, ainda, que, no dia 2 de março deste ano, 2 servidores começaram a executar as suas atividades em regime de teletrabalho, oficialmente, conforme orientações dadas pelo Desembargador Federal, em consonância com a regulamentação pertinente. No entanto, em razão da suspensão do trabalho presencial no Tribunal, decorrente da pandemia da Covid19, todos os servidores e estagiários do Gabinete passaram ao trabalho remoto, desde o dia 16 de março.

Não há autos físicos no Gabinete, considerando que todos eles já foram digitalizados e tramitam nos sistemas Apolo ou e-Proc.

A triagem é feita, inicialmente, pelas 3 Assessoras, antes de serem alocados nas mesas ou localizadores dos servidores responsáveis por determinada matéria ou serão, de imediato, analisados por uma delas para despacho ou decisão, em razão da urgência ou sigilo que o caso requeira.

Quanto à organização do acervo, os processos são separados por assunto em pastas eletrônicas ou colocados diretamente na mesa do servidor responsável.

No que tange ao controle do acervo, incluindo movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências, é feito através do Portal de Estatísticas do Tribunal e, ainda, com a visualização das mesas individuais de cada servidor e, também, das mesas e localizadores dos assuntos específicos criados para alocação dos processos eletrônicos, contribuindo, para esse controle, o fato de a triagem inicial ser feita pela assessoria.

Relativamente ao planejamento e à avaliação periódica de atividades, a unidade inspecionada apontou, primeiramente, ao controle dos processos através do Portal de Estatísticas do Tribunal, como instrumento para a diminuição do acervo do Gabinete e do tempo de julgamento dos processos. Outrossim, periodicamente, são realizadas reuniões para analisar os dados referentes aos feitos em tramitação no Gabinete, de modo a verificar o atendimento às metas específicas, bem como a necessidade de alguma reformulação das práticas e rotinas.

Na unidade inspecionada, há metas individuais e coletivas. A meta individual é de 5 minutas de votos por semana para cada servidor que atua na atividade-fim, via de regra. Os embargos de declaração e agravos internos são minutados, em sua maioria, pelos estagiários, de forma a manter o acervo sempre com pouquíssimos incidentes para julgamento no Gabinete.

Inexiste, na unidade, uma política de recompensas vinculadas ao cumprimento das metas.

Na unidade inspecionada, são utilizadas decisões terminativas, embora sejam poucas, segundo informado, basicamente para os casos em que há perda de objeto e homologação de acordo.

No tocante ao escopo de uniformidade, foi criada pasta na rede do Tribunal, para Gabinete, através da qual todos os servidores têm acesso às minutas de votos de todos os assuntos de interesse comum. Ainda com esse propósito, realiza-se, semanalmente, reunião das Assessoras com os servidores da atividade-fim, para orientação geral sobre novos procedimentos no trabalho, jurisprudência recente e mudança de entendimento do Desembargador Federal e outros assuntos relevantes.

Há capacitação dos servidores, quando eles mesmos manifestam interesse ou quando a assessoria orienta servidor específico a realizar algum curso para melhor desenvolver seu trabalho. Ademais, a Chefe de Gabinete e as Assessoras fazem 1 ou 2 cursos por ano, principalmente na área gerencial.

Em relação às situações de sobrestamento processual, a unidade inspecionada informou que, no Sistema Apolo, constam, como suspensos, 276 processos: 2, aguardando julgamento no STJ; 1, esperando a sucessão do autor na Vara de origem; 1 do Tema 4 /STJ; 1 do Tema 981/STJ; 2 do Tema 1026/STJ; 2, dependendo do desfecho de outros processos; 3 do Tema 973/STJ; 3, por motivo de conflito de competência; 4 vinculados ao REsp 1657156; e 23 referentes à incidência da TR para correção de contas fundiárias. Já no e-Proc, foram localizados 30 processos sobrestados, dos quais 27 são alusivos à correção de contas do FGTS. Outros 3 localizados nessa condição de suspensão dela foram retirados, porque se verificou que o precedente repetitivo já fora julgado.

Quanto à dinâmica processual, no período de 1 ano, verificou-se a redução de 15% no número de processos conclusos no Gabinete – eram 749, no início de fevereiro de 2019, e passaram a ser 635, no final de janeiro de 2020 –, embora tenha havido um

pequeno acréscimo no total de processos em tramitação – no início de fevereiro de 2019, eram 1.672 e, no final de janeiro de 2020, passaram a ser 1.794.

Além de ter diminuído, em mais de 100 processos, o seu acervo de conclusos, importa ressaltar que, em 2019, o Gabinete cumpriu a Meta 1 CNJ (julgou 2.284 processos, ao passo que lhe foram distribuídos, no período, 2.032 processos), bem como 98,9% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2014), 117,6% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2015 a 31.12.2015), 98,9% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2015), 117,5% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2016 a 31.12.2016), 142,9% da Meta 4/2019 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2016), 142,9% da Meta 4/2020 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2017), 125% da Meta 6/2019 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015) e 125% da Meta 6/2020 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2016), o que denota que a equipe inspecionada faz o devido monitoramento, conferindo prioridade às metas.

Comparativamente à última inspeção, ocorrida em junho/2018, houve uma redução no número de processos conclusos no Gabinete, de 787 para 635, bem como no total em tramitação (em maio de 2018, eram 1.834; em janeiro de 2020, 1.794).

No que respeita aos embargos de declaração e aos agravos internos, são apenas 34, os primeiros, e 5, os segundos, dos quais somente 10 e 4, respectivamente, estão conclusos há mais de 30 dias, o que revela, igualmente, o acompanhamento eficiente dos incidentes pela equipe do Gabinete, inclusive com redução importante de embargos de declaração pendentes, comparativamente à inspeção anterior, na qual foram contados 91 declaratórios aguardando julgamento. Quanto aos agravos internos, na inspeção anterior, pendiam de exame unicamente 3.

Além disso, segundo os dados preparatórios para a presente inspeção, a unidade inspecionada possui 1 mandado de segurança originário, 1 arguição de inconstitucionalidade, 38 recursos em ações de improbidade administrativa, 56 recursos em ações civis públicas, 8 recursos em ações de desapropriação, 11 processos com pedido de tutela provisória não apreciado, há mais de 10 dias, e 8 processos com tutela provisória deferida, sem julgamento definitivo, há mais de 90 dias, números que demonstram a atenção com as urgências e os processos prioritários.

Outrossim, quando da apresentação das informações preparatórias para a presente inspeção, havia, na unidade inspecionada, 1 processo, aguardando a elaboração de voto-vista, há mais de 30 dias, e 1 processo, esperando a lavratura de acórdão. No momento da inspeção, informou-se haver 2 processos de outra Relatoria, na unidade inspecionada, aguardando voto-vista: a) 01077611020144020000 (Relator: Desembargador Federal Poul Erik Dyrland), concluso na unidade em 9.3.2020, e b) 00363889420184025102 (Relator: Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro),

concluso na unidade em 28.2.2020, ambos a serem incluídos em pauta presencial a ser designada. Na mesma oportunidade, foi noticiado que o Processo 00029805820194020000, da unidade inspecionada, encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro, desde 2.3.2020, aguardando a lavratura de acórdão.

No tocante à Meta 3, a equipe inspecionada destacou que, atualmente, a conciliação é gerida por núcleo próprio do Tribunal – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos -, não envolvendo atividade direta do Gabinete, cuja atuação, nesse ponto, vem se limitando ao encaminhamento de processos àquele Núcleo, sempre que solicitado.

Dos 42 processos verificados na inspeção anterior, não havia pendências, pois todas as recomendações haviam sido atendidas (todos os processos em que foram recomendadas a regularização da tramitação e a priorização no julgamento restaram efetivamente julgados; quanto ao acúmulo de embargos de declaração, a situação foi sanada, pois, de fato, à época da inspeção de 2018, havia um número elevado de embargos de declaração pendentes de julgamento. Para solucionar o problema, a assessoria identificou os incidentes mais antigos no Gabinete e priorizou a inclusão em todas as pautas de julgamento seguintes, até que a unidade não mais apresentasse embargos de declaração sem julgamento com prazo superior a 3 ou 4 meses de conclusão).

Importa mencionar, ainda, que a Sexta Turma Especializada contou com o auxílio de 1 Juiz Federal Convocado, até dezembro de 2019.

Por fim, a principal dificuldade apontada pela unidade inspecionada foi a coexistência de 2 sistemas – EPROC e APOLO –, que vem dificultando a evolução do trabalho.

13. OBSERVAÇÕES

Comparativamente à última inspeção, houve diminuição no montante de processos conclusos (de 787 para 635).

Uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que o acervo de processos conclusos no início do 12º mês anterior era de 749 feitos e, no mês anterior à inspeção, era de 635.

A análise dos dados demonstra, também, que o acervo ajustado considerado há 12 meses, comparado com o número verificado no mês anterior, sofreu ligeiro aumento de 1.672 para 1.794 processos.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração, aguardando julgamento, que diminuiu de 91, na última inspeção, para 34, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se, ainda, que houve evolução, em relação à produtividade do Gabinete, comparativamente à última inspeção. De junho/2017 a maio/2018, foram julgados 1.932 processos. Já no período de 12 meses abrangido por esta inspeção, foram julgados 2.286 processos.

O Gabinete leva, entre a distribuição e o primeiro julgamento, 9 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque.

O Gabinete, como visto, reduziu, significativamente, o número de embargos de declaração pendentes de julgamento e vem mantendo números controlados e se empenhando para atender as Metas do CNJ. Além disso, considerados os 12 meses anteriores à inspeção, apura-se a redução do número de processos conclusos, o que merece realce.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações listadas no item 11;
- b) prosseguir buscando alternativas, inclusive mediante aperfeiçoamento do planejamento estratégico, com vistas à contínua redução do acervo.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL POUL ERIK DYRLUND

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Poul Erik Dyrland (Gabinete 16)

2.2. Turma:

Sexta Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

2.3. Competência:

Matéria Administrativa

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Gabinete Desembargador Federal Poul Erik Dyrland

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não houve remoção do magistrado no período.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Em virtude de licença médica do Desembargador Federal Poul Erik Dyrland, este foi substituído pelo Juiz Federal convocado em auxílio à Sexta Turma, Dr. Alfredo Jara Moura, durante os períodos de 25/3/2019 a 31/3/2019, 1º/4/2019 a 30/4/2019, 1º/5/2019 a 31/5/2019, 25/6/2019 a 30/6/2019 e 1º/7/2019 a 3/8/2019, bem como nas férias do Desembargador nos períodos de 3/6/2019 a 24/6/2019, 4/8/2019 a 11/8/2019 e 23/9/2019 a 22/10/2019.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Cassia Regina Eccard De Carvalho - Assessora de Juiz

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	nenhum
Estagiários de nível superior	1
Outros	nenhum

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	1.933
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	885
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	1.933
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	1.668
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	885
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	736
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. Juiz Federal Convocado em auxílio à Turma.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não temos como precisar o número de processos julgados pelo juiz, mas, com certeza, houve aumento significativo na produtividade do gabinete,
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Apesar de não termos como precisar este número, houve diminuição do acervo, durante o período, conforme informado no campo anterior.

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	50
Mandados de segurança	5
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	27
Reclamações	1
Ações rescisórias	7
Outros	9

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	1.880
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	7
Recursos em ações de improbidade administrativa	23
Recursos em ações civis públicas	33

Recursos em ações de desapropriação	5
Recursos em ações com preferência legal	226
Outros	1.567

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	1.880
Apelações cíveis	942
Agravos de instrumento	774
Outros	164

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	3
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	3

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	1
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	1

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	83
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	49
Agravos legais/regimentais	18
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	8
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	12
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	66

4.13. Processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos conclusos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	14	4	2
Distribuídos em 2014	68	2	3
Distribuídos em 2015	817	16	3
Distribuídos em 2016	75	92	9
Distribuídos em 2017	-	491	22
Distribuídos em 2018	-	118	64
Distribuídos em 2019	-	-	690
Distribuídos em 2020	-	-	81
Total	974	723	874

4.14. Processos conclusos de outros Gabinetes:	
Processos conclusos para voto-vista	0

Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	0
--	---

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como relator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	2.012
Total de Processos julgados	2.050
Total de Processos baixados	2.000
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-38
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	12

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	195
Total de feitos não regularizados	Todos foram movimentados, mas alguns com pendência. (Ex. Julgamento de Embargos de Declaração)
Total de feitos verificados na inspeção anterior	76
Total de feitos não regularizados	Apenas 1 (um) processo, no qual foi suscitado conflito de competência, sendo declarado este Relator competente, tendo retornado a este Gabinete para julgamento em 28 de janeiro de 2020.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.048
Processos julgados no ano anterior	2.057
Processos distribuídos no ano corrente	124
Processos julgados no ano corrente	66

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	461
Pendentes em 31/12/2019	7
Porcentagem de atendimento da meta	98.5%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.214
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	117.6%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	833
Pendentes no último dia do mês anterior	7
Porcentagem de atendimento da meta	99.2%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.794
Pendentes no último dia do mês anterior	6
Porcentagem de atendimento da meta	117.3%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	20
Pendentes em 31/12/2019	2
Porcentagem de atendimento da meta	128.6%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	26

Pendentes no último dia do mês anterior	2
Porcentagem de atendimento da meta	131.9%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	16
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125.0%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	24
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125.0%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):	
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

A última inspeção foi realizada em 2018 e deixou consignadas as boas práticas adotadas por este Gabinete em relação ao controle de acervo, bem como ao atendimento de metas e prioridades legais. Contudo, apontou necessidade de elaboração de planos para a contenção do aumento do acervo.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Inspeção de 2018: a) todos os processos pendentes de regularização, foram devidamente processados, em atendimento às recomendações dos itens 2 (Análise estatística, organizacional e processual) e 3 (Análise de processos da Amostra). b) Foi realizado mutirão em agosto de 2018, voltando esforços para os processos com matérias uniformizadas e que representavam maior percentual em estoque. c) Houve atendimento pela Secretaria de Gestão de Pessoas/Presidência, de demanda em aberto por este Gabinete, acerca da lotação de novos servidores, reduzindo os postos de trabalho vagos neste Setor.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Dar continuidade às boas práticas referentes à triagem de processos; ao mapeamento, uniformização e roteirização de rotinas de trabalho; bem como a divisão de tarefas por especialização; e capacitação continuada; visando dar pleno conhecimento a todos do fluxo de trabalho existente no gabinete e alcançando o maior índice possível de celeridade e eficiência. De igual modo, pretende-se estabelecer periodicamente a realização de mutirão interno com foco em processos que versem sobre matérias uniformizadas e com maior percentual em estoque.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Este Gabinete, apesar de não alcançar o objetivo de atender a Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014) e a Meta 2/2020 (julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015), atingiu a percentual bem próximo do solicitado que é de 100%. O total atingido foi: Meta 2/2019, o percentual de 98.5%, e a Meta 2/2020, o percentual de 99.2%. Em relação às metas do ano em curso, pretende-se intensificar as práticas que já vêm sendo adotadas para que as mesmas sejam atendidas plenamente.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Os processos são separados por matéria/assunto e divididos pelos servidores para triagem e preparação de minuta. Inicialmente são preparados os de metas, prioridades legais, e, logo em seguida, os mais antigos. O acervo do gabinete é acompanhado através do Portal Estatístico do Tribunal e as rotinas internas de trabalho são constantemente revisadas, visando o aprimoramento das mesmas e a prestação jurisdicional rápida, uniforme e justa.

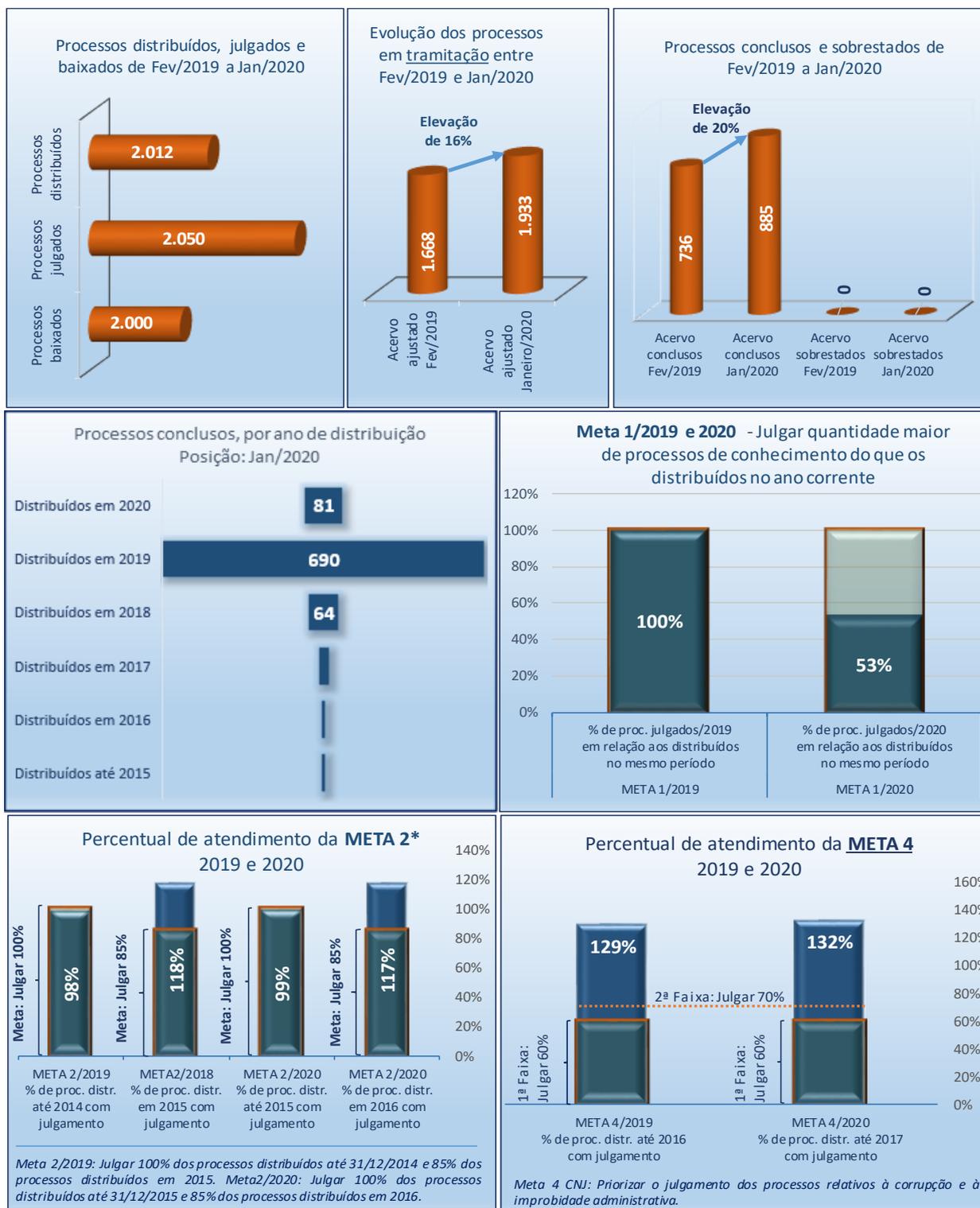
9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

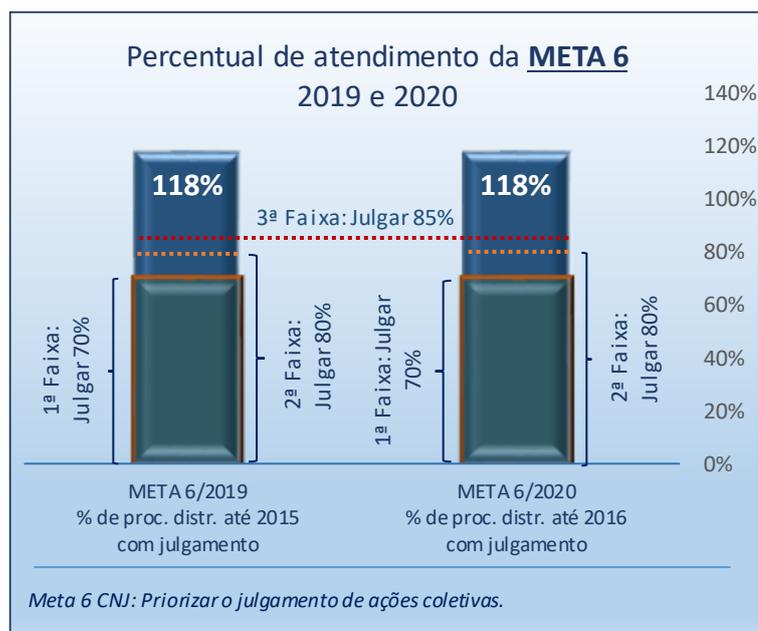
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00711634120184025101	7/1/2019	-
Observação/Providência: O acórdão foi juntado aos autos e o processo remetido para a Turma para que as partes sejam devidamente intimadas.		
00254477520184025170	29/0/2019	-
Observação/Providência: Intimação das partes nos Eventos 10 e 11.		
00078398820174020000	5/7/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/2/2020.		
00091363320174020000	1º/8/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00062494220184020000	13/6/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00022496220194020000	306/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento do dia 4/3/2020.		
00002685920034025108	29/6/2018	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020		
00014263820114025119	15/3/2013	Conflito de Competência
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento do dia 2/3/2020 - Órgão Especial.		
00228607920074025101	22/9/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00000894020084025112	27/7/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Embargos de Declaração incluídos na pauta de julgamento de 4/3/2020		
50010452920184020000	27/9/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00125948620144025101	1º/9/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/2/2020.		
50021694720184020000	5/12/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00086259820184020000	14/8/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00137695220134025101	14/7/2014	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00004718720134025102	8/3/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		

00207734820104025101	29/11/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00026948920084025101	9/10/2008	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00064642120164025001	5/7/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00013434820124025002	21/10/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00281752020094025101	30/10/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00132628219994025101	2/12/2002	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Embargos Infringentes - será incluído na pauta de julgamento do dia 19/3/2020 – 3ª Seção Especializada.		
00392123920124025101	6/0/2018	Argüição de Inconstitucionalidade
Observação/Providência: Processo minutado e encaminhado para inclusão na próxima pauta de julgamento do Órgão Especial.		
00753769020184025101	5/12/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00753794520184025101	5/12/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/2/2020.		
00754773020184025101	5/12/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
01755676820174025105	5/12/2017	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho, intimando o apelante para que comprove o preenchimento dos requisitos necessários à concessão do benefício da gratuidade de justiça.		
00031143120144025151	13/5/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00104351619904025101	27/9/2012	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00044523520174025151	8/9/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00230425520134025101	1º/12/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Proferido despacho intimando as partes para manifestarem-se sobre eventual prescrição.		
00112732220164020000	28/10/2016	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Proferido despacho, determinando que o processo fique com a movimentação suspensa até o julgamento do RE 636.886 (Tema 899), conforme decisão do Eg. STF.		
00713063520154025101	13/5/2016	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00052275520074025101	23/9/2008	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00215893520074025101	27/9/2010	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento do dia 4/3/2020.		
00226434620014025101	19/9/2003	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/2/2020.		
00159689120064025101	2/9/2009	Apelação
Observação/Providência: Embargos de Declaração incluídos na pauta virtual do dia 10/2/2020, a qual será encerrada no dia 14/0/2020.		
00031541420124020000	19/3/2012	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Considerando que o processo retornou do Eg. STJ para reapreciar os Embargos de Declaração, abriu-se prazo para a parte Embargada apresentar contrarrazões, nos termos do artigo 203 do CPC.		
00056262320084025110	23/9/2011	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 43 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

- lavrar o acórdão em 20 dias: 00014263820114025119.
- examinar petição em 20 dias: 00000894020084025112.
- julgar em 60 dias:

00056262320084025110	00230425520134025101	00112732220164020000
00031079320194020000	00032810520194020000	50057296020194020000

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, em todos os contatos realizados, a equipe da Corregedoria foi cordialmente atendida pelo Desembargador Federal e por sua assessoria, que se mostraram bastante solícitos e diligentes na prestação das informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

Apurou-se que as atividades administrativas são divididas por alguns servidores, tendo 3 servidores tarefas exclusivamente administrativas. Quanto à atividade-fim, os processos são divididos por matéria, levando-se em conta o perfil dos servidores, visando a uma maior produtividade e uniformidade das minutas. No total, o Gabinete tem 16 servidores, dos quais, 13 estão na atividade-fim e 3 na atividade-meio.

Conquanto, pelas circunstâncias do momento (isolamento social decorrente da pandemia da Covid19), todos os servidores do Gabinete estejam em teletrabalho, na rotina normal da unidade inspecionada, não há servidores nesse regime.

No que concerne à triagem inicial, há 1 servidor designado para efetuar-la, assim que os processos chegam ao Gabinete, separando-os por matéria, fase processual e tipo de petição juntada aos autos.

Quanto à organização do acervo, pontua-se que quase todos os processos são eletrônicos, de modo que os processos físicos são colocados diretamente na mesa do servidor que irá analisá-los. Já nos sistemas Apolo e e-Proc, foram criadas tarefas para atender ao processamento dos feitos dentro do Gabinete, com locais específicos para cada servidor e com nomes de fácil compreensão e visualização.

No que tange ao controle do acervo, incluindo movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências, restou informado que ele é realizado, sobretudo, através dos próprios sistemas Apolo e e-Proc e, manualmente, mediante acompanhamento dos registros de sessão de julgamento, além de estar disponível, no âmbito do Tribunal, o Portal de Estatísticas.

A unidade inspecionada enfatizou que as minutas são feitas em conformidade com as Metas do CNJ e pela data de conclusão, respeitando, ainda, as prioridades legais.

Relativamente ao planejamento e à avaliação periódica de atividades, constatou-se que, mensalmente, é mapeada a atuação do Gabinete, através das planilhas elaboradas pelo Setor de Estatística do Tribunal, com ajustes nas rotinas de trabalho e redivisões de tarefas, quando necessário para manter ou ampliar a produtividade.

Além disso, na unidade inspecionada, são fixadas metas individuais e coletivas de trabalho, em função do tamanho do acervo e da complexidade da matéria, caracterizando-se, assim, como metas variáveis, mas com a indicação a todos os servidores do dever de atendimento às Metas do CNJ e às prioridades legais, que são acompanhadas pela assessoria.

Inexiste, no Gabinete, uma política de recompensas vinculadas às metas, porém, as funções gratificadas são distribuídas, levando em consideração a atribuição pelas tarefas existentes.

São utilizadas decisões terminativas (em especial, nos agravos de instrumento, quando há perda de objeto) e há, na rede, todas as minutas elaboradas que estão acessíveis a todos os servidores, o que agiliza o trabalho e propicia a uniformidade.

Acerca da capacitação dos servidores, o Gabinete inspecionado informou que o Tribunal oferece cursos, regularmente, e que, dentro do seu campo de atuação, incentiva os servidores a realizá-los, sobretudo, levando em consideração as especialidades executadas por cada um deles e as demandas internas.

Em relação às situações de sobrestamento processual, decorrentes de decisões proferidas pelo STF e pelo STJ, constatou-se que, na rotina de trabalho estabelecida internamente ao Gabinete, encontra-se a verificação prévia dos temas de repercussão geral afetos às matérias de interesse da unidade, de modo a manter uma listagem atualizada, sendo que, no momento, vêm sendo sobrestados os processos, nos quais se discutem as seguintes matérias: a) do STJ: Temas 1026 (Possibilidade ou não de inscrição em cadastros de inadimplentes, por decisão judicial, do devedor que figura no polo passivo de execução fiscal), 987 (Possibilidade da prática de atos constritivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária) e 981 (Redirecionamento da Execução Fiscal, quando fundado na hipótese de dissolução irregular da sociedade empresária executada ou de presunção de sua ocorrência); e AR 6436 (GAT); e b) do STF: Temas 285 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do Plano Collor II) e 899 (Prescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão do Tribunal de Contas); e ADI 5090 (atualização de conta do FGTS).

Quanto à dinâmica processual, no período de 1 ano, verificou-se acréscimo de 20% no número de processos conclusos no Gabinete – eram 736, no início de fevereiro de 2019, e passaram a ser 885, no final de janeiro de 2020 –, bem como uma elevação de 16% no total em tramitação – no início de fevereiro de 2019, eram 1.668 e, no final de janeiro de 2020, passaram a ser 1.933.

A despeito dessa elevação, importa ressaltar que, em 2019, o Gabinete cumpriu a Meta 1 CNJ (julgou 2.057 processos, ao passo que lhe foram distribuídos, no período, 2.048, bem como 98,5% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2014), 117,6% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2015 a 31.12.2015), 99,2% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2015), 117,3% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2016 a 31.12.2016), 128,6% da Meta 4/2019 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2016), 131,9% da Meta 4/2020 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2017), 125% da Meta 6/2019 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015) e 125% da Meta 6/2020 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2016), o que denota que a equipe inspecionada faz o devido monitoramento, conferindo prioridade às metas.

Comparativamente à última inspeção, ocorrida em junho/2018, houve uma redução no número de processos conclusos no Gabinete, de 960 para 885, embora o total em tramitação tenha sofrido pequeno aumento (em maio de 2018, eram 1.785; em janeiro de 2020, 1.933).

No que respeita aos embargos de declaração e aos agravos internos, são apenas 83, os primeiros, e 18, os segundos, dos quais 49 e 8, respectivamente, estão conclusos

há mais de 30 dias, o que revela, igualmente, o acompanhamento dos incidentes pela equipe do Gabinete, tanto que houve uma redução, comparativamente à inspeção anterior, na qual foram contados, como pendentes de julgamento, 93 embargos de declaração e 25 agravos internos.

Além disso, segundo os dados preparatórios para a presente inspeção, a unidade inspecionada possui 5 mandados de segurança originários, 1 arguição de inconstitucionalidade, 23 recursos em ações de improbidade administrativa, 33 recursos em ações civis públicas, 5 recursos em ações de desapropriação, 12 processos com pedido de tutela provisória não apreciado, há mais de 10 dias, e 66 processos com tutela provisória deferida, sem julgamento definitivo, há mais de 90 dias.

Outrossim, quando da apresentação das informações preparatórias para a presente inspeção, não havia, na unidade inspecionada, processos aguardando a elaboração de voto-vista ou a lavratura de acórdão. Por outro lado, no momento da inspeção, havia apenas 1 processo (01036194920154025101), aguardando voto-vista no Gabinete, para onde encaminhado em 17.3.2020. Ademais, no instante da inspeção, havia 1 processo (0107761102014402000) da unidade inspecionada em outro Gabinete, para o qual encaminhado em 9.3.2020, em razão de pedido de vista.

No tocante à Meta 3, a unidade inspecionada informou que o Tribunal vem realizando sistematicamente mutirões de conciliação nos processos nos quais a Caixa Econômica Federal é parte.

Dos 76 processos verificados na inspeção anterior, pendia apenas 1 sem regularização, no momento do encaminhamento das informações preparatórias desta inspeção, tratando-se de demanda em que foi suscitado conflito de competência. No mais, acerca das medidas adotadas para o cumprimento das recomendações feitas na inspeção anterior: a) os feitos pendentes de regularização foram devidamente processados, em atendimento às recomendações; b) foi realizado mutirão em agosto de 2018, convergindo os esforços para os processos com matérias uniformizadas e que representavam maior percentual de estoque; e c) houve atendimento pela Secretaria de Gestão de Pessoas/Presidência, da demanda aberta pelo Gabinete, de lotação de novos servidores, reduzindo os postos de trabalho vagos na unidade.

Importa mencionar, ainda, que a Sexta Turma Especializada contou com o auxílio de 1 Juiz Federal Convocado, até dezembro de 2019.

Por fim, a título de principais dificuldades enfrentadas pela unidade inspecionada, foram informados a carência de servidores e o aumento na entrada de processos e de tarefas administrativas e processuais a serem realizadas pelo Gabinete.

13. OBSERVAÇÕES

Comparativamente à última inspeção, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 960 para 885).

Entretanto, uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que o acervo de processos conclusos no início do 12º mês anterior era de 736 e, no mês anterior à inspeção, era de 885.

A análise dos dados demonstra também que o acervo ajustado considerado há 12 meses, comparado com o número verificado no mês anterior, aumentou de 1.668 para 1.933 processos.

Verifica-se, por outro lado, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, diminuiu de 93 na última inspeção para 83, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se, ainda, que houve evolução em relação à produtividade do Gabinete, comparativamente à última inspeção. De junho/2017 a maio/2018, foram julgados 1.420 processos. Já no período de 12 meses abrangido por esta inspeção, foram julgados 2.050 processos.

O Gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 10 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque.

O Gabinete, como visto, vem mantendo números controlados e se empenhando para atender as Metas do CNJ. No entanto, considerados os 12 meses anteriores à inspeção, apura-se uma pequena tendência de crescimento do acervo, de modo que devem ter continuidade as medidas de enfrentamento da demanda.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) cumprir as recomendações listadas no item 11;

b) envidar esforços no sentido de regularizar a situação dos poucos embargos de declaração e agravos internos, assim como dos processos com tutela provisória concedida, mas ainda sem sujeição ao Colegiado, em que se observou excedimento do prazo para julgamento; e

c) continuar buscando alternativas, inclusive mediante aperfeiçoamento do planejamento estratégico, com vistas à contenção do aumento do acervo.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro

2.2. Turma:

Plenário, Órgão Especial, Terceira Seção Especializada e 6ª Turma Especializada

2.3. Competência:

Administrativa

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

O Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro atuou na Vice-Presidência deste Tribunal de 6/4/2017 a 3/4/2019, quando ocorreu a posse dos novos dirigentes. Em 3 de abril, portanto, o Desembargador assumiu o gabinete e acervo deixados pelo Exmo. Desembargador Federal Reis Friede, formando o colegiado da 6ª Turma Especializada e da 3ª Seção Especializada. Na Vice-Presidência, o acervo assumido em 6/4/2017 foi de 4.529 processos e o acervo deixado em 3/4/2019 foi de 4.103. No gabinete 17, onde ainda atua, o acervo assumido, em 3/4/2019, foi de 1.819.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Eliane Moraes Farroco Santos - Chefe de Gabinete

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):

Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	3
Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	3

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:

Total em tramitação**	1.672
Processos suspensos/sobrestados	4
Processos conclusos	364
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	1.672
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	1.954
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	828
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	4
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. A 6ª TESP teve o auxílio de Juiz Convocado, nos termos do Ato TRF2-ATP2018/00114, a partir de 4/4/2018 até 30/11/2019, conforme o Ato TRF2-ATP-2019/00472.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Utilizou-se, basicamente, o critério de antiguidade na seleção dos processos destacados para o Juiz Auxiliar da 6ª TESP.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Des. Fed. Guilherme Couto: 2.387 processos; J. F. Conv. Alfredo Jara: 200 processos. Tendo em vista que a assunção do gabinete 17 se deu em 3/4/2019, os dados foram coletados com base na estatística de março de 2019, com término em 30/10/2019, quando cessou a convocação do J.F. para a 6ª Turma Especializada.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Março de 2019: acervo de 1.819 processos; Novembro de 2019: 1.702 processos.

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	59
Mandados de segurança	4
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	27
Reclamações	0
Ações rescisórias	11
Outros	17

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	1.613
Recursos em mandados de segurança coletivos	2
Recursos em ações populares	9
Recursos em ações de improbidade administrativa	18
Recursos em ações civis públicas	32
Recursos em ações de desapropriação	6
Recursos em ações com preferência legal	193
Outros	1.354

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	1.613
Apelações cíveis	913
Agravos de instrumento	529
Outros	171

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0

Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	4
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	1

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	110
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	65
Agravos legais/regimentais	4
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	1
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	3
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	3

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	18	9	14
Distribuídos em 2014	19	7	1
Distribuídos em 2015	26	10	2
Distribuídos em 2016	233	24	9
Distribuídos em 2017	852	92	17
Distribuídos em 2018	67	562	30
Distribuídos em 2019	-	124	242
Distribuídos em 2020	-	-	49
Total	1.215	828	364

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como relator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	2.061
Total de Processos julgados*	2.790
Total de Processos baixados	2.609
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	- 729
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	- 548

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	93
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	61
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	2.118
Processos julgados no ano anterior	2.806
Processos distribuídos no ano corrente	109
Processos julgados no ano corrente	140

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):

Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.111
Pendentes em 31/12/2019	20
Porcentagem de atendimento da meta	98,2%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.074
Pendentes em 31/12/2019	4
Porcentagem de atendimento da meta	117,4%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.233
Pendentes no último dia do mês anterior	21
Porcentagem de atendimento da meta	98,3%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.800
Pendentes no último dia do mês anterior	8
Porcentagem de atendimento da meta	117,1%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	41
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	37
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	47
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125,0%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	36
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125,%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):	
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND
--	----

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Conforme dados colhidos no sítio eletrônico do CJF, a Inspeção realizada em 2018 recomendou à gestão anterior o aprimoramento das estratégias, quanto ao julgamento dos embargos de declaração e agravos regimentais, de modo a impedir o acúmulo de tais recursos. Foram ainda recomendados: (i) priorizar o julgamento de determinadas apelações; (ii) julgar em 90 dias 16 processos ali listados; e (iii) regularizar alguns feitos.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

As informações pertinentes foram respondidas no questionário da autoinspeção de 2018, cabendo agora somente as atualizações devidas. Quanto à recomendação da alínea 'a', verifica-se que a apelação n. 00248717120134025101 foi julgada em 16/10/2019 (6TESP). Foram opostos embargos de declaração, já incluídos na pauta virtual de 2/3/2020. Dos processos listados na alínea 'c', os embargos infringentes n. 01036261220134025101 (3ª Seção Especializada) foram julgados na pauta de 16/5/2019. Foram opostos embargos de declaração, julgados em 17/10/2019, e atualmente o feito tramita na Vice-Presidência em virtude da interposição de recursos especial e extraordinário. Na alínea 'f', verificou-se que os requerimentos de efeito suspensivo n. 00099097820174020000 e 00107013220174020000 transitaram em julgado, em 13/12/2019 e 12/2/2020, respectivamente. O gabinete tem priorizado a inclusão de embargos de declaração e agravos internos nas pautas de julgamento.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

As recomendações foram atendidas, não havendo pendências.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Conforme dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal, há uma pequena porcentagem de processos pendentes de julgamento (1,8%), quanto ao item 5.2 do presente questionário - Meta 2/2019 (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014). Os feitos serão tratados como prioridade absoluta. Todas as outras metas foram superadas.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Há triagem e separação de temas em fase inicial. A estratégia utilizada para os julgamentos é mesclar processos de menor complexidade e que podem ser pautados em maior número, com processos mais complexos e antigos, geralmente destinados à Assessoria. Assim, a equipe consegue garantir ao jurisdicionado agilidade e qualidade nos julgados. O Desembargador Federal auxilia e orienta diretamente os servidores, garantindo uniformidade e coerência aos julgados. Depois de aprovados, votos e decisões são compartilhados em pasta de rede local. O uso extensivo do portal de estatísticas e das ferramentas do sistema E-proc permitem acompanhar a evolução do acervo e detectar pendências, verificando-se, com maior rapidez, processos com mais tempo sem movimentação. As maiores dificuldades estão na análise dos processos do sistema Apolo, com digitalizações mal feitas e lentidão. Este gabinete estará atento às eventuais recomendações, para um trabalho mais eficiente e produtivo.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

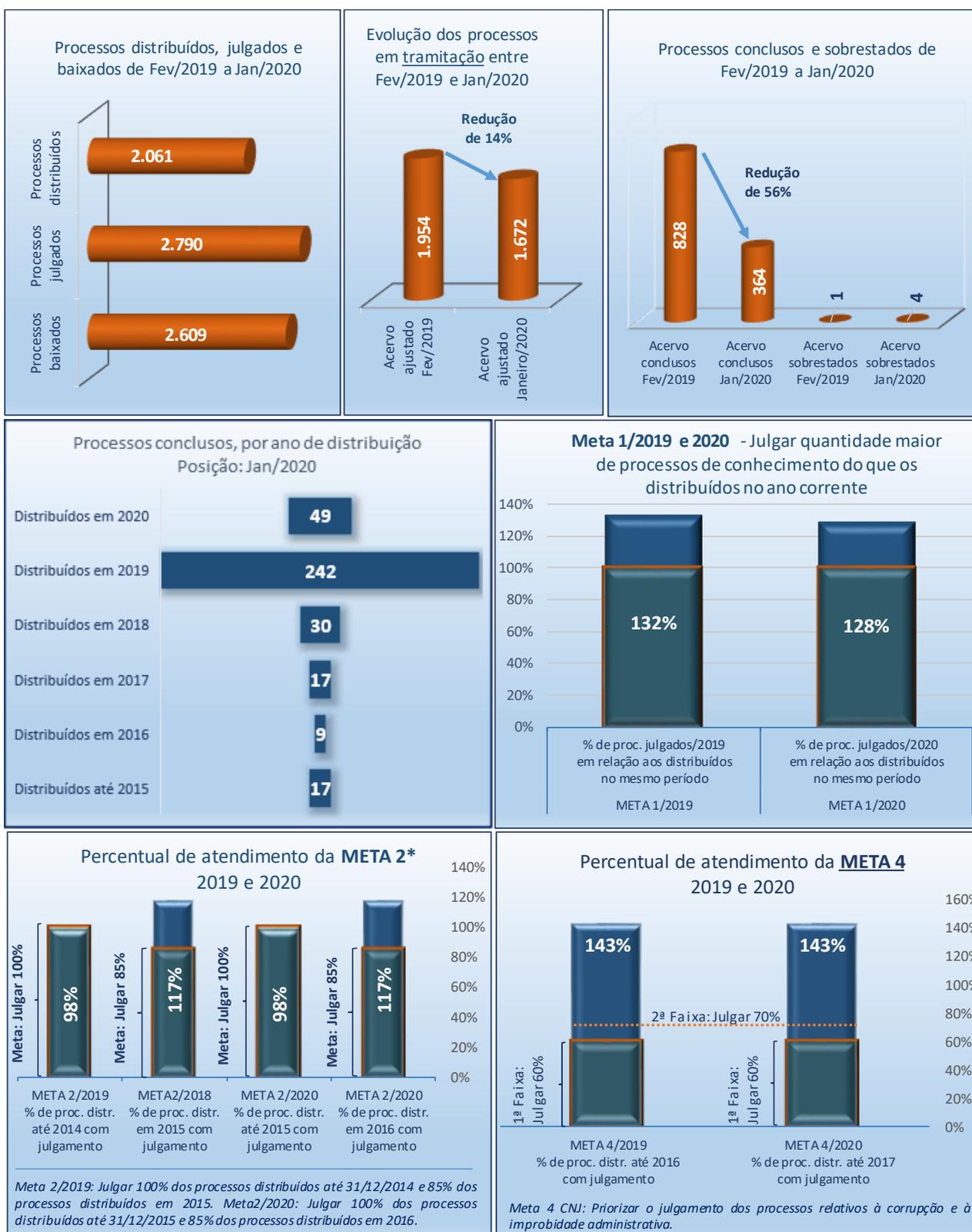
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00248717120134025101	24/3/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 2/3/2020		
00004242320124025111	28/6/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Julgado em 28/9/2017, sob a relatoria do Des. Fed. Reis Friede. Anulado o Julgamento em 8/8/2018 (Questão de Ordem). Conclusos sob a relatoria do Des. Fed. Guilherme Couto de Castro, em 18/12/2019. O feito foi incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00054348020094025102	13/3/2012	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Em decorrência do falecimento do apelado, em 31/1/2020, foi publicado despacho, para que fosse regularizada a sua representação processual. Após, o feito será imediatamente apreciado.		
00449111120124025101	11/4/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 17/2/2020		
01309667220164025117	26/10/2017	Conflito de Competência
Observação/Providência: Conflito de competência julgado na sessão do Órgão Especial de 6/2/2020		
00090592420174020000	1º/8/2017	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo baixado		
01062445620154025101	11/4/2017	Apelação

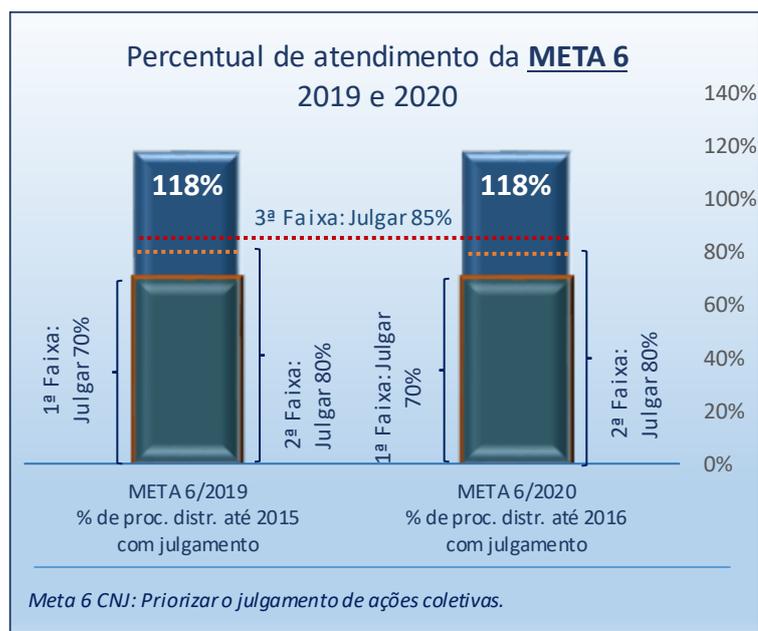
Observação/Providência: Em 13/2/2020, o voto divergente foi disponibilizado no sistema Apolo e encaminhado para a Subsecretaria da 6ª Turma Especializada.		
00238205420154025101	2/5/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 9/3/2020		
00345944620154025101	15/2/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 9/3/2020		
01461119020144025101	13/9/2016	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 10/2/2020		
00030222920124025117	15/12/2016	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 9/3/2020		
01312356220164025101	4/12/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 9/3/2020		
00616987620164025101	4/11/2016	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020		
00116017820184020000	27/11/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/2/2020		
00142160219974025101	1º/9/2003	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 11/3/2020		
00107796420084025101	20/4/2012	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 10/2/2020		
00006806920124025109	6/11/2013	Apelação
Observação/Providência: Os autos se encontravam no setor de digitalização até 27/8/2019. O feito será incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00268691620094025101	18/9/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/2/2020		
00020516820074025101	9/6/2009	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020		
07528884019994025110	19/11/2004	Apelação
Observação/Providência: Incluído para a pauta de julgamento de 4/3/2020		
00068783020044025101	2/6/2010	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 2/3/2020		
00123836920084025001	30/6/2011	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 17/2/2020		
00025151420014025001	10/10/2006	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 17/2/2020		
00082775120164020000	8/8/2016	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 17/2/2020		
00084554320044025101	16/7/2010	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 9/3/2020		
00005886620084025001	7/1/2010	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo suspenso em 20/1/2020, por 90 dias. Após o decurso do prazo, o feito será imediatamente apreciado.		
00725523319964025101	6/10/2004	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020		
01211228920154025002	12/11/2018	Apelação
Observação/Providência: Em 12/2/2020, foi prolatada decisão que (i) concedeu a gratuidade de justiça à apelante; e (ii) determinou o sobrestamento do feito até o julgamento definitivo da ADI 5.090 pelo STF.		
00100956720184020000	1º/10/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 4/3/2020		
02173773520174025101	21/8/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 9/3/2020		
00105624920164025001	30/7/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 9/3/2020		
00062907120144025101	26/9/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 10/2/2020		
01052564420154025001	6/6/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 04/3/2020		
00031301420094025101	18/7/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 12/2/2020		
05028065420154025101	13/5/2015	Apelação
Observação/Providência: Em 14/2/2020, foi prolatada decisão monocrática.		
00047440320044025110	10/11/2009	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 9/3/2010		
00023808820094025108	17/7/2013	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 12/2/2020		
00014103620144025101	11/6/2014	Apelação
Observação/Providência: Em 21/1/2020, foi publicado despacho, intimando a inventariante do espólio da parte apelante a juntar a procuração. Após regularizada a representação processual, o feito será imediatamente julgado.		
00015601620114025103	8/10/2014	Apelação
Observação/Providência: Incluído para a pauta de julgamento de 9/3/2010		

00117776620074025101	3/9/2009	Apelação
Observação/Providência: Em 6/2/2020, foi publicado despacho para que a autora se manifestasse acerca da notícia do acordo administrativo celebrado entre as partes. Após manifestação, o feito será imediatamente apreciado.		
00282165520074025101	27/2/2009	Apelação
Observação/Providência: Homologação de acordo em 28/1/2020. Processo baixado.		
05201603920084025101	22/2/2010	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 19/2/2020		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 42 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

- a) concluir o julgamento em 30 dias: 00123836920084025001
- b) julgar em 60 dias:

00054348020094025102	01312356220164025101
----------------------	----------------------

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, em todos os contatos realizados, a equipe da Corregedoria foi cordialmente atendida pelo Desembargador Federal e por sua Chefe de Gabinete, que se mostraram bastante solícitos e diligentes na prestação das informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

Quanto à organização do trabalho, apurou-se que, após a triagem inicial, os processos são identificados pela matéria e recebem anotações para futura distribuição aos servidores. A divisão das tarefas considera tanto a especialização, quanto a complexidade dos feitos. A estratégia utilizada para os julgamentos é mesclar processos de menor complexidade e que podem ser pautados em maior número, com processos mais complexos e antigos, geralmente destinados à assessoria. Há 13 servidores em atividade-fim e 2 servidores na atividade-meio.

Atualmente, em decorrência da pandemia da Covid19, todos os servidores estão executando suas tarefas em regime de teletrabalho, com êxito. Anteriormente a esse

contexto, o gabinete estava tentando implementar essa metodologia de trabalho com 2 servidores, ainda em caráter experimental.

No que concerne à triagem, inicialmente, a Chefe de Gabinete analisa os processos e faz anotações em lembretes, identificando-os quanto à matéria e aos servidores responsáveis pela elaboração das minutas. Nessa primeira fase, também são sanadas eventuais irregularidades do processo, através de despachos. Ademais, há um localizador específico de pedido de dia e é a partir dele que os processos são pautados.

Quanto à ordenação do acervo, os processos estão organizados em localizadores diversos. Quando pautados, adicionam-se aos localizadores de pauta os localizadores dos servidores a quem os processos foram destinados.

No que tange ao controle do acervo, são utilizados os recursos do próprio programa, para fins de gerenciamento. Através do menu relatórios (e-Proc), é possível identificar os processos mais antigos na unidade e julgá-los com prioridade. Embargos de declaração e agravos internos são imediatamente colocados nos localizadores dos servidores responsáveis. As medidas de urgência são imediatamente passadas à assessoria, para análise.

Relativamente ao planejamento e à avaliação periódica de atividades, a unidade inspecionada direciona suas ações mediante utilização de meios estatísticos e recursos do próprio e-Proc, o que possibilita que o acervo seja atacado estrategicamente, de modo a não permitir o acúmulo de feitos, nas fases em que se encontrem.

Além disso, na unidade inspecionada, são fixadas metas individuais e coletivas de trabalho, havendo política clara de que os julgamentos devem superar o número de processos distribuídos. Essas metas são definidas, conforme a realidade do gabinete (processos acumulados), adotando o modelo de combinar processos de menor e maior complexidade, mais recentes e mais antigos, permitindo o enfrentamento do volume, mas também da ancianidade do acervo.

A título de política de recompensas, citou-se que as substituições dos assessores levam em conta o cumprimento das metas e o comprometimento dos servidores.

Na unidade inspecionada, são utilizadas decisões terminativas e há uma pasta em rede disponível a todos os servidores, que é alimentada, diariamente, com as minutas aprovadas. Os servidores devem ficar atentos às eventuais modificações, que servem com base para as futuras minutas de votos, decisões e despachos.

Acerca da capacitação dos servidores, ela é propiciada através de cursos oferecidos pelo próprio Tribunal.

Em relação às situações de sobrestamento processual, constatou-se que, no momento, vêm sendo suspensos os processos nos quais se discutem as seguintes matérias: utilização da TR para fins de correção dos saldos de contas do FGTS (Tema 731 do STJ/ADI 5090) e GAT (AR 6436/DF).

Quanto à dinâmica processual, no período de 1 ano, verificou-se redução expressiva (de quase 60%) no número de processos conclusos no Gabinete – eram 828, no início de fevereiro de 2019, e passaram a ser 364, no final de janeiro de 2020. No total, os processos em tramitação também foram reduzidos (diminuição de 14%) – no início de fevereiro de 2019, eram 1.954 e, no final de janeiro de 2020, passaram a ser 1.672.

Além dessa importante redução do acervo, cumpre destacar que, em 2019, o Gabinete cumpriu a Meta 1 CNJ (julgou 2.806 processos, ao passo que lhe foram distribuídos, no período, 2.118 processos), bem como 98,2% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2014), 117,4% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2015 a 31.12.2015), 98,3% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2015), 117,1% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2016 a 31.12.2016), 142,9% da Meta 4/2019 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2016), 142,9% da Meta 4/2020 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2017), 125% da Meta 6/2019 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015) e 125% da Meta 6/2020 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2016), o que denota que a equipe inspecionada faz o devido monitoramento, conferindo prioridade às metas.

Comparativamente à última inspeção, ocorrida em junho/2018 (ocasião em que o acervo estava vinculado ao Desembargador Federal Reis Friede), houve uma significativa redução, no número de processos conclusos no Gabinete, de 907 para 364 e, no total em tramitação (em maio de 2018, eram 2.112 e, em janeiro de 2020, 1.672).

No que respeita aos embargos de declaração e aos agravos internos, são 110, os primeiros, e 4, os segundos, dos quais 65 e 1, respectivamente, estão conclusos há mais de 30 dias, o que revela, igualmente, o acompanhamento dos incidentes pela equipe do Gabinete, tanto que houve uma redução, ainda que ligeira, comparativamente à inspeção anterior, na qual foram contados, como pendentes de julgamento, 120 embargos de declaração e 11 agravos internos.

Além disso, segundo os dados preparatórios para a presente inspeção, a unidade inspecionada possui 4 mandados de segurança originários, 18 recursos em ações de improbidade administrativa, 32 recursos em ações civis públicas, 6 recursos em ações de desapropriação, 3 processos com pedido de tutela provisória não apreciado, há mais de 10 dias, e 3 processos com tutela provisória deferida, sem julgamento definitivo, há mais de 90 dias, números que demonstram a atenção com as urgências e os processos prioritários.

Outrossim, quando da apresentação das informações preparatórias, para a presente inspeção, não havia, na unidade inspecionada, processos aguardando a elaboração de voto-vista ou a lavratura de acórdão. Por outro lado, no momento da inspeção, havia 1 processo (00029805820194020000), da Relatoria do Desembargador

Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, aguardando lavratura de acórdão na unidade, para onde encaminhado em 2.3.2020, bem como constava, como pendente de declaração de voto, o Processo n. 00039075720134025101 (Relator: Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama). Esse último processo está sob análise do Desembargador Guilherme Couto de Castro, desde 13.3.2020, tendo em vista a constatação de que a publicação do acórdão foi realizada, inoportunamente, antes da juntada da declaração de voto. Mesmo as notas taquigráficas, cuja juntada foi determinada durante a sessão de julgamento, foram inseridas tardiamente nos autos, somente em 13.3.2020, bem após a publicação do acórdão, que ocorreu em 28.2.2020.

Ademais, neste instante, há 2 processos da unidade inspecionada em outros Gabinetes, em razão de pedido de vista. São eles: a) 01036194920154025101, no Gabinete do Desembargador Federal Poul Erik Dyrland, desde março/2020; e b) 00363889420184025102, no Gabinete do Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, desde fevereiro/2020.

No tocante à Meta 3, apurou-se que, sempre que há possibilidade de acordo, as partes são intimadas e o acordo é homologado, seja sob a relatoria do Desembargador Federal ou no Núcleo de Conciliação do Tribunal.

Dos 61 processos verificados na inspeção anterior, não havia pendências, pois todas as recomendações haviam sido atendidas (aprimoramento das estratégias quanto ao julgamento dos embargos de declaração e agravos regimentais, de modo a impedir o acúmulo de tais recursos; priorização de julgamento de determinadas apelações; julgamento dos processos listados no prazo definido; e regularização de alguns feitos).

Importa mencionar, ainda, que a Sexta Turma Especializada teve o auxílio de Juiz Convocado, nos termos do Ato TRF2ATP2018/00114, a partir de 4/4/2018 até 30/11/2019, conforme o Ato TRF2-ATP2019/00472.

Por fim, a principal dificuldade apontada pela unidade inspecionada foi a análise dos processos do sistema Apolo, com digitalizações mal feitas e lentidão.

13. OBSERVAÇÕES

Comparativamente à última inspeção, houve diminuição no montante de processos conclusos de 907 para 364.

Uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que o acervo de processos conclusos no início do 12º mês anterior era de 828 feitos, e no mês anterior à inspeção, era de 364.

A análise dos dados demonstra, também, que o acervo ajustado considerado há 12 meses, comparado com o número verificado no mês anterior, diminuiu de 1.954 para 1.672 processos.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, que diminuiu de 120, na última inspeção, para 110, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se, ainda, que houve evolução em relação à produtividade do Gabinete, comparativamente à última inspeção. De junho/2017 a maio/2018, foram julgados 2.126 processos. Já no período de 12 meses abrangido por esta inspeção, foram julgados 2.790 processos.

O Gabinete leva, entre a distribuição e o primeiro julgamento, 8 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque.

O Gabinete, como visto, vem mantendo números controlados e se empenhando para atender as Metas do CNJ. Considerados os 12 meses anteriores à inspeção, apura-se uma considerável redução do acervo, o que merece realce.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações listadas no item 11;
- b) envidar esforços no sentido de regularizar a situação dos poucos embargos de declaração e agravos internos, em que se observou excesso do prazo para julgamento;
e
- c) persistir buscando alternativas, inclusive mediante aperfeiçoamento do planejamento estratégico, com vistas à contínua redução do acervo.

GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO SCHWAITZER

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 13/04/2020 a 30/04/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Sergio Schwaitzer

2.2. Turma:

7ª Turma Especializada, desde abril/2015, após o exercício como Presidente desta Corte, no biênio 2013/2015

2.3. Competência:

7ª Turma Especializada - competência administrativa e residual em relação às demais turmas especializadas, desde abril/2015; 3ª Seção Especializada - competência administrativa e residual em relação às demais seções especializadas, desde abril/2015; Plenário e Órgão Especial - competência criminal, administrativa e cível, desde 2001 quando tomou posse nesta Corte.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Sergio Schwaitzer

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não houve remoção do magistrado nos últimos 2 (dois) anos

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não houve outro magistrado responsável pelo Gabinete, além do Desembargador titular. Houve a convocação de 1 magistrado para auxílio aos 3 Gabinetes que compõem a Sétima Turma. O Juiz Federal Flávio Oliveira Lucas foi convocado, com prejuízo de jurisdição, para atuar em auxílio aos Membros da Sétima Turma Especializada, a partir de 15/5/2018 (TRF2-ATP-2018/00238). A Juíza Federal Fabíola Utzig Haselof foi convocada, com prejuízo de jurisdição, para atuar em auxílio aos Membros da Sétima Turma Especializada, no período de 2/10/2018 a 28/2/2019 (TRF2-ATP-2018/00420 e TRF2-ATP-2018/00469), períodos de afastamento do Dr. Flávio Lucas do auxílio aos membros desta 7ª Turma Especializada. A convocação do Dr. Flávio Lucas cessou a partir de 30/11/2019. O Dr. Flávio Lucas foi novamente convocado para auxílio aos 3 Gabinetes que compõem a presente Sétima Turma Especializada, a partir de fevereiro/2020., pelo prazo de 90 dias.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Inspeção: 16 a 20/3/2020. Chefe de Gabinete: Rosemary Tavares Frapolli, técnico judiciário. Assessor de Juiz: Daniel Pugliese Da Paixão, técnico judiciário.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	19 (17 Servidores do TRF e SJRJ, e 2 servidores cedidos de Outros Órgãos Públicos)
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	3
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	2.622 (O setor de estatística deste TRF/2ªR considerou posição em 31/1/2020).
Processos suspensos/sobrestados	217
Processos conclusos	1.737
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF (ao final do mês anterior)	2.622
Acervo ajustado no TRF* (ao início do 12º mês anterior)	2.488
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.737
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.726
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	217 (Considerado o acervo de sobrestado vinculado a este Gabinete, o que inclui os processos acautelados na subsecretaria)
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	173

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. Houve convocação de 1(um) juiz federal para auxílio simultâneo aos 3 (três) gabinetes que compõem a 7ª Turma Especializada (ver item 3.3).
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Nos termos do Ato n. TRF2-ATO-2018/00009, da Presidência desta 7ª T, cada Gabinete encaminharia 120 processos, cuja lista seria "composta pela totalidade de processos incluídos na Meta 2/2018, Meta 4/2018 e Meta 6/2018, e complementada pelos processos com datas mais antigas de conclusão, dentre os que possuem a data de distribuição mais antiga no Tribunal".
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	De 31/1/2019 a 30/11/2019, produtividade do Gabinete: 1.632 (Produtividade do Desembargador: 1.485, Produtividade do juiz auxiliar: 147).

Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Acervo em 31/1/2019: 2.488 Acervo em 30/11/2019: 2.656
---	--

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	43
Mandados de segurança	3
IRDR	1
IAC	zero
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	19
Reclamações	1
Ações rescisórias	12
Outros	6 (Requerimentos de Concessão de Efeito Suspensivo em Apelação)

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	2.579
Recursos em mandados de segurança coletivos	3
Recursos em ações populares	15
Recursos em ações de improbidade administrativa	63
Recursos em ações civis públicas	85
Recursos em ações de desapropriação	10
Recursos em ações com preferência legal	325
Outros	2.084

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	2.579
Apelações cíveis	1663
Agravos de instrumento	587
Outros	329

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0

Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	217
Por IRDR	5
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	12
Por Recurso Extraordinário	34

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0
Embargos de declaração	98

Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	70 (Considere-se que, nos 30 dias anteriores a 31/01/2019, inclui-se o período de suspensão dos prazos processuais, consoante o CPC/2015, o que impede, por exemplo, o curso do prazo de intimação do Embargado)
Agravos legais/regimentais	8
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	7

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	2
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	8

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	19	22	26
Distribuídos em 2014	30	21	9
Distribuídos em 2015	197	72	43
Distribuídos em 2016	341	270	200
Distribuídos em 2017	770	472	304
Distribuídos em 2018	68	764	333
Distribuídos em 2019	-	105	755
Distribuídos em 2020	-	-	67
Total	1.425	1.726	1.737

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como relator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	2.026

Total de Processos julgados	2.054
Total de Processos baixados	2.042
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-28
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-16

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	0 (Considera-se regularizada a situação de processos incluídos para julgamento em sessões a serem realizadas em março do corrente)
Total de feitos verificados na inspeção anterior	74
Total de feitos não regularizados	0 (Considera-se regularizada a situação de processos incluídos para julgamento em sessões a serem realizadas em março do corrente)

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.064
Processos julgados no ano anterior	2.057
Processos distribuídos no ano corrente	119
Processos julgados no ano corrente	62

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	483
Pendentes em 31/12/2019	11
Porcentagem de atendimento da meta	97,7%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.132
Pendentes em 31/12/2019	43
Porcentagem de atendimento da meta	115,3%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.089
Pendentes no último dia do mês anterior	54
Porcentagem de atendimento da meta	95%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.826
Pendentes no último dia do mês anterior	195
Porcentagem de atendimento da meta	105,1%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	53
Pendentes em 31/12/2019	17
Porcentagem de atendimento da meta	97%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	67
Pendentes no último dia do mês anterior	33
Porcentagem de atendimento da meta	72,5%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0

Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0
--	---

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	43
Pendentes em 31/12/2019	5
Porcentagem de atendimento da meta	110,5%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	44
Pendentes no último dia do mês anterior	13
Porcentagem de atendimento da meta	88,1%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	O sistema processual atual não possui classe para identificar a presente situação específica.
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	O sistema processual atual não possui classe para identificar a presente situação específica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Questionário respondido pela unidade na Autoinspeção/2019.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Questionário respondido pela unidade na Autoinspeção/2019.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Questionário respondido pela unidade na Autoinspeção/2019.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

As metas do Eg. CNJ aplicáveis a este Gabinete, referentes ao ano de 2019, podem ser assim resumidas: Meta 1, foram distribuídos 7 processos acima dos julgados. Meta 2, referentes ao distribuídos em 2014, os 11 processos apontados como pendentes em 31/12/2019 haviam sido despachados em janeiro/2020 ou incluídos em sessão de julgamento nos primeiros 3 meses de 2020. As demais metas foram totalmente cumpridas, inclusive com percentuais acima dos determinados. Dessa forma, pretende-se manter a priorização do atendimento das metas em concomitância com demais prioridades legais, o que é constantemente acompanhado pelos assessores.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Informa-se, a título de boas práticas, que o assessor de juiz se encontra em constante comunicação com o setor desta Corte responsável pela administração do sistema processual eletrônico, sugerindo/requerendo alterações no Sistema, visando aprimorar o serviço realizado pelo Gabinete, apontando observações próprias ou relatadas pelo desembargador ou demais servidores.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00059376620184020000	6/6/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Foi proferido despacho para intimação do Agravado, em fevereiro/2020, nos termos do previsto no art. 1.019, II, do NCPC, e terá a minuta elaborada com prioridade para inclusão em sessão de julgamento, tão logo retorne ao Gabinete.		
00110243720174020000	15/9/2017	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201760000897048
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 22/1/2020.		
00003161220124025105	25/11/2016	Apelação - Número do Agravo: 201760000938372
Observação/Providência: Agravo Interno julgado monocraticamente 23/8/2019 (fls. 4.309). Foi requerida a regularização do sistema de informação processual.		
00374135320154025101	15/6/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta, que será julgado em sessão de março do corrente ano.		
00074795520124025101	14/6/2016	Ação Civil Pública

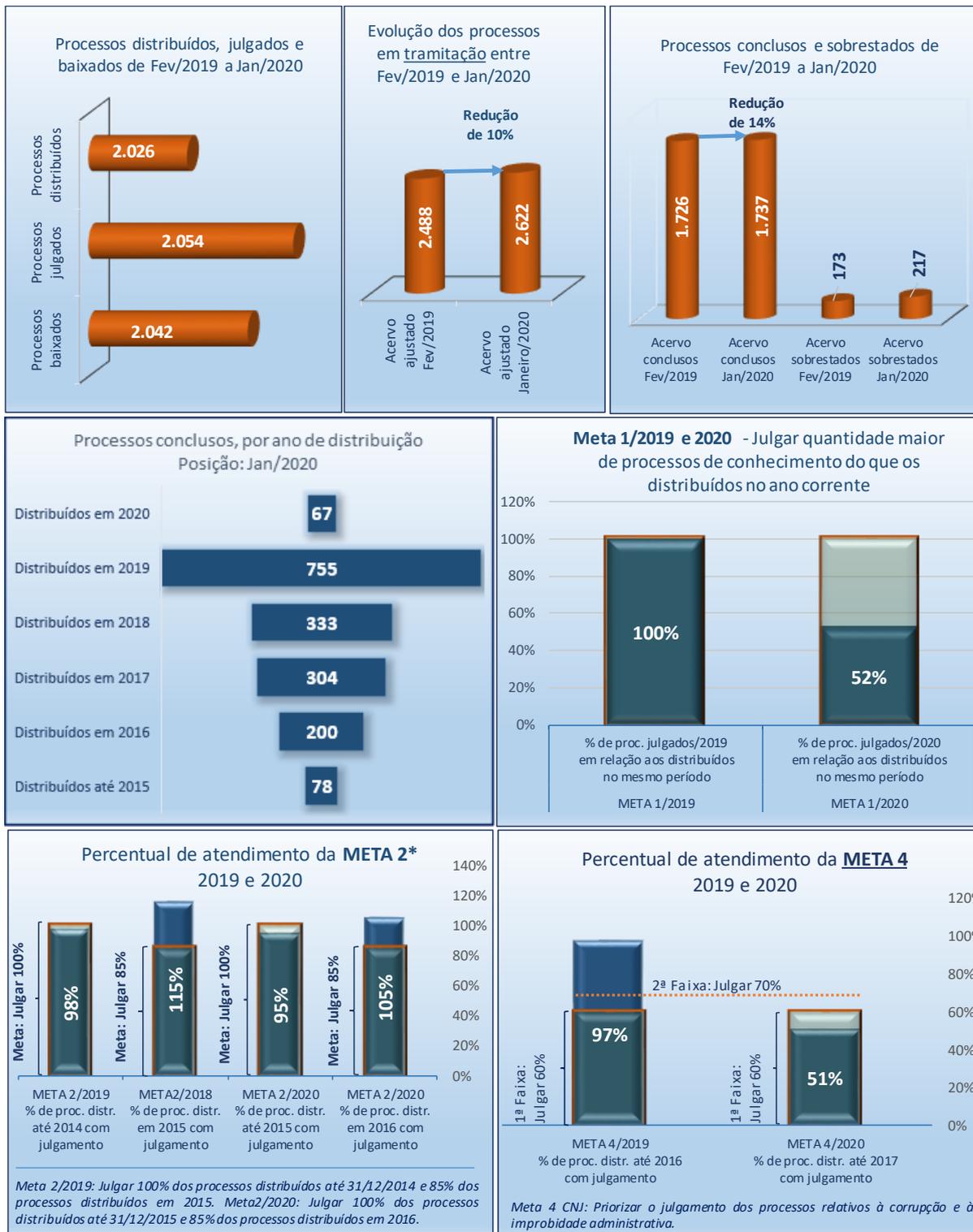
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta, que será julgado em sessão de março do corrente ano.		
00023110420144025101	15/6/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Incluído para julgamento em sessão do dia 19/2/2020.		
01052650620154025001	5/9/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta, que será julgado em sessão de março do corrente ano.		
01063457320134025001	20/9/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído para julgamento em sessão do dia 19/2/2020.		
00418832720154025102	27/6/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído para julgamento em sessão do dia 19/2/2020.		
00097447320114025001	15/12/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo suspenso por determinação do Eg. STJ.		
00003883220134025115	29/9/2014	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00002190420064025111	23/8/2012	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00016417720024025103	22/10/2008	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta, que será julgado em sessão de março do corrente ano.		
00019750420084025103	16/1/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Proferido despacho determinando a redistribuição dos autos à Eg. 8ª Turma Especializada, nos termos do Regimento Interno desta Corte.		
00004768320114025004	27/5/2015	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo julgado em sessão de 23/10/19, concluso para julgamento de ED. Tendo sido distribuído ao Juiz Convocado, será informado ao juiz auxiliar sobre prioridade de julgamento por constar na relação de inspeção do CJF/2020.		
00244802920174025117	30/10/2017	Conflito de Competência
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00047916120144025001	26/5/2017	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo aguarda realização de sessão de prosseguimento, nos termos do previsto no art. 492 do NCPC. Há previsão de realização de sessão virtual em 19/3/2020.		
00076589120094025101	28/1/2015	Apelação

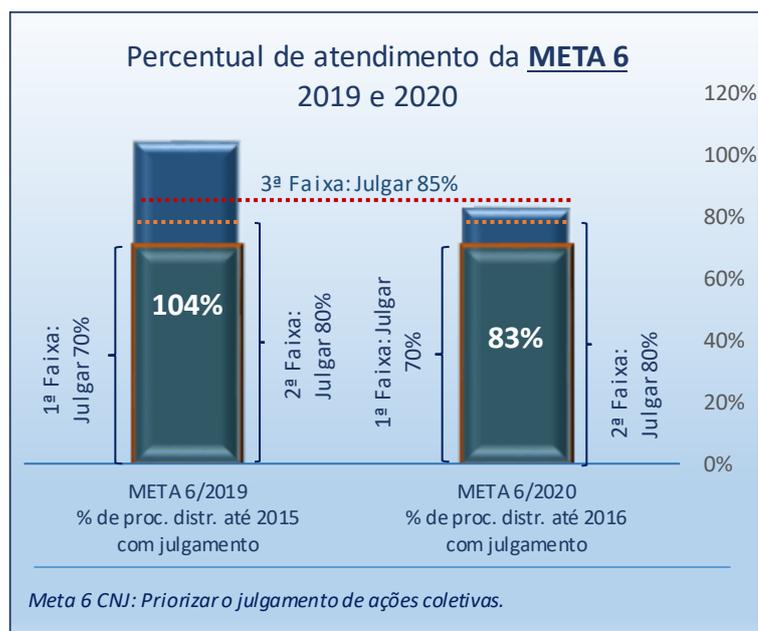
Observação/Providência: Não há ED pendente de julgamento. Foi requerida a retificação da informação no sistema processual eletrônico.		
00016708820064025103	2/5/2011	Apelação
Observação/Providência: Apelação julgada na sessão de 15/8/18. ED julgado em sessão de 5/12/18. Novos EDs julgados em sessão de 26/6/19. Novos ED opostos em 5/9/2019. Processo distribuído ao Juiz Convocado, o qual será informado sobre prioridade de julgamento por constar na relação de inspeção do CJF/2020.		
50102024920184025101	17/10/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Será incluído em julgamento em sessão de março do corrente.		
00007357320144025101	24/4/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo distribuído em 2019 ao Juiz Convocado, o qual será informado sobre prioridade de julgamento por constar na relação de inspeção do CJF/2020.		
00051714620124025101	12/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo distribuído em 2019 ao Juiz Convocado, o qual será informado sobre prioridade de julgamento por constar na relação de inspeção do CJF/2020.		
01303955720134025101	17/6/2015	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00010761120144025001	23/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta, que será julgado em sessão de março do corrente ano.		
00494667120124025101	3/2/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 22/1/2020.		
00111904320134025001	26/2/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00011116520164020000	12/2/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão monocrática de perda de objeto em fevereiro do corrente.		
00068850720134025101	18/3/2016	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
05027415920154025101	2/3/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
01402078620144025102	7/6/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com julgamento de improcedente, na primeira instância, no qual a União Federal é Ré, tendo sido encaminhado por equívoco a esta Corte. Devolvido à primeira instância em fevereiro/2020.		
00057563620164020000	3/6/2016	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
01032750520144025101	24/11/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00131693720154020000	27/11/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta, que será julgado em sessão de março do corrente ano.		
00056644020004025102	16/8/2005	Apelação
Observação/Providência: Incluído para julgamento em sessão do dia 19/2/2020.		
00026588120074025101	2/5/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta, que será julgado em sessão de março do corrente ano.		
00045417720044025001	19/7/2006	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 22/1/2020.		
00078723320054025001	26/3/2009	Apelação
Observação/Providência: Incluído para julgamento em sessão do dia 4/3/2020.		
00045464820084025102	17/9/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00158788820034025101	14/1/2008	Apelação
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00012368120014025101	27/8/2002	Apelação
Observação/Providência: Proferido despacho, determinando vista ao embargado. Os embargos de declaração serão incluídos em pauta de julgamento, tão logo os autos retornem ao Gabinete.		
01110393819974025101	20/6/2007	Apelação
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00008305220044025102	22/7/2005	Apelação
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
01262364320154025120	11/10/2017	Arguição de Inconstitucionalidade
Observação/Providência: Processo em elaboração de minuta que será julgado até o final do primeiro semestre do corrente ano.		
00221168920044025101	30/3/2006	Apelação
Observação/Providência: Foi determinada 'suspensão' dos autos, por força de decisão do Eg. STF, em dezembro de 2019. Houve petição posterior, a qual não altera a decisão de		

suspensão, porém, cuja análise interfere na atualização do sistema de informação processual, no qual constará a suspensão.		
00042903620184020000	26/4/2018	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo julgado no âmbito deste órgão, em trâmite na Vice-Presidência, para análise de recurso aos Tribunais Superiores.		
00139785620174020000	24/11/2017	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Foi proferida decisão, no âmbito do Eg. STJ, com trânsito em julgado. Foi determinada a baixa em 21/1/2020 (fls. 226).		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 52 processos selecionados, 51 foram inspecionados diretamente através do acesso remoto ao sistema do TRF2, ao passo que, em relação ao Processo n. 05001038320164025112, a anotação de inspeção se deu com base no extrato de movimentação processual disponibilizado, por e-mail, pelo próprio Gabinete, por se tratar de processo que tramita em segredo de justiça absoluto.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) concluir o julgamento no prazo de 30 dias:

00244802920174025117	00016708820064025103	00007357320144025101
00051714620124025101	01303955720134025101	05027415920154025101
00131693720154020000	00026588120074025101	00012368120014025101

b) julgar no prazo de 60 dias:

00059376620184020000	00003161220124025105	00023110420144025101
00003883220134025115	00002190420064025111	00016417720024025103
00004768320114025004	00111904320134025001	00068850720134025101
00057563620164020000	01032750520144025101	00045464820084025102
00158788820034025101	00030582320174020000	00458261820164025102
00716033020154025105	00716648520154025105	05001038320164025112

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, em todos os contatos realizados, a equipe da Corregedoria foi cordialmente atendida pelo Desembargador Federal e por sua Chefia de Gabinete/ Assessoria, que se mostraram bastante solícitos e diligentes na prestação das informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

Apurou-se que a unidade inspecionada, atualmente, conta com 17 servidores do quadro da Justiça Federal/TRF, 3 estagiários de nível superior e 2 agentes de segurança requisitados de outros órgãos.

Sobre a divisão de tarefas, foi informado que 1 servidor e 1 estagiário são responsáveis pela triagem de entrada, pela localização dos processos no Gabinete, pela minuta decisões repetitivas (perdas de objeto em agravo por sentença, suspensões, entre outras) e pelo atendimento ao público. Há, ainda, 1 servidor e 1 estagiário com atribuição de inclusão em pauta dos processos de Turma, Seção, Órgão Especial e Pleno, acompanhamento dos pedidos de vista, adiados/retirados, alterações de acórdãos (julgamentos por maioria, por exemplo), encaminhamento dos processos para publicação, novas inclusões em sessão ampliada (art. 942 do NCPC), recebimento de memoriais, com sucessivo encaminhamento ao Desembargador Federal, liberação dos votos para os demais gabinetes, entre outras atribuições.

Os demais 15 servidores, com auxílio de 1 estagiário, atuam na área fim, minutando as decisões dos processos, incluindo os Assessores e o Chefe de Gabinete.

Foi apontado que as dúvidas de prevenção são separadas, para despacho, ao Assessor. Os processos classificados com urgência (com pedidos de tutela/liminar, ações originárias, devolução do STJ, redistribuição de outras turmas, entre outros) são encaminhados aos servidores que trabalham com as matérias respectivas, com a devida informação simultânea e, quanto aos processos cuja matéria não seja atribuída a servidor responsável ou quando o servidor estiver afastado, são incluídos em pasta específica nos sistemas próprios.

Foi informado, outrossim, que tais pastas são verificadas várias vezes por dia, pela Chefe de Gabinete.

Conquanto, pelas circunstâncias do momento (isolamento social decorrente da pandemia da COVID19), todos os servidores do Gabinete estejam em trabalho remoto, na rotina normal da unidade inspecionada, há 4 servidores em regime de teletrabalho, com obrigatoriedade de comparecimento ao gabinete, ao menos, 1 vez por semana.

Quanto à organização do acervo, pontuou-se que, atualmente, o Tribunal adota 2 sistemas eletrônicos, APOLO e EPROC. Os processos físicos já foram digitalizados, sendo processados em um dos dois sistemas.

O sistema Apolo permite a localização por arquivos designados “mesas”, criadas no âmbito de cada setor específico. Assim, no gabinete, cada servidor tem sua “mesa”,

a qual recebe os processos cujas matérias sejam da responsabilidade do respectivo servidor, por já trabalharem com o tema, ou recebe processos que foram atribuídos ao servidor para análise, por motivos diversos (pedidos de vista do Relator, urgências de matéria sem atribuição específica, o servidor responsável se encontra afastado, mutirão, dentre outros).

O sistema Apolo tem a mesa de “urgentes”, além das mesas de matérias que não tem atribuição específica (embargos à execução, posse/propriedade, agravos de instrumento, dentre outras), nas quais todos os servidores tem o dever de pegar processos com frequência determinada e que são revistas em reuniões trimestrais. Possui, também:

a) mesa com nome do Desembargador Federal, onde são incluídos os processos com despacho/decisão minutados, aguardando assinatura;

b) mesa denominada “vistos pelo Desembargador”, onde são incluídos os processos pelo próprio Desembargador, após assinados, para distribuição ao órgão respectivo (Turma/Seção/Pleno);

c) mesas para organizar as pautas;

d) mesas criadas conforme necessidade (ex: com nome de Juiz convocado, quando for a hipótese; com processos relacionados em inspeção até que o último seja minutado).

No sistema EPROC, a organização é feita com “localizadores”, criados também no âmbito de cada setor, para seu controle interno.

Foi referenciado, ainda, que, na unidade inspecionada, há localizadores com as siglas dos servidores, porém, acrescida de triagem, análise, retorno com decisão, urgente e assim por diante, de forma que os processos sejam vinculados à responsabilidade do servidor, o que, porém, permite que o servidor organize os processos que lhe são atribuídos de maneira própria.

Há, igualmente, os localizadores de processos para o Desembargador Federal assinar, os localizadores de encaminhados aos órgãos externos ao Gabinete, os localizadores relativos à inclusão em pauta e também os localizadores referentes aos processos sem atribuição inicial de servidor, sendo mantida a orientação de que todos os servidores acessem esses localizadores e minutem processos dessas situações com regularidade.

No que tange ao controle do acervo, incluindo movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências, restou informado que ele é realizado mensalmente, mediante relatório mensal compartilhado com o Magistrado e os gestores.

Foi igualmente consignado que, em virtude da pouca complexidade da tramitação dos processos no presente grau de jurisdição, as movimentações mais complexas são acompanhadas, mediante provocação, por assessor do Gabinete.

Os processos remetidos a outros setores, segundo informações prestadas, o são geralmente em razão da dinâmica típica das sessões de julgamento. Assim, o servidor responsável pelo assunto também o é pelo acompanhamento daqueles feitos.

As prioridades legais, embargos de declaração, agravos internos e urgências são ou devem ser assim indicadas no sistema eletrônico em que tramita o processo e os servidores têm tradicional orientação expressa de lhes conferir a devida celeridade.

Relativamente ao planejamento e à avaliação periódica de atividades, a unidade inspecionada relatou possuir metas individuais e coletivas.

A meta coletiva consiste no julgamento, de, ao menos, 250 processos por mês, em 3/4 de todos os meses do ano, rateada em metas individuais mensais (sendo geralmente 22 para os servidores em teletrabalho, 20 para os servidores em geral e valores menores para servidores novos e servidores em situações pessoais especiais).

Inexiste, no Gabinete, uma política de recompensas vinculadas às metas, embora a promoção do elogio da equipe tenha sido assinalada.

Na unidade inspecionada, são utilizadas decisões terminativas nas hipóteses permitidas na legislação processual, havendo, outrossim, a orientação de que todos os servidores trabalhem consultando as decisões recentes já proferidas e pelo próprio Desembargador Federal, a fim de agilizar o trabalho e propiciar maior uniformidade.

Acerca da capacitação dos servidores, informou-se que o Tribunal oferece cursos, regularmente, e que o Gabinete, dentro do seu campo de atuação, incentiva os servidores a realizá-los.

Em relação às situações de sobrestamento processual, decorrentes de decisões proferidas pelo STF e pelo STJ, foi pontuado que, no momento, estão sendo sobrestados os processos, nos quais se discutem as seguintes matérias: 1) índices de reajuste sobre saldo de poupança por decisões do STF; 2) Tema 1.042 do STJ (ProAfR no REsp 1605586/DF, determina a suspensão, em segundo grau de jurisdição, de matérias que tem como objeto a definição se há aplicação do reexame necessário nas ações de improbidade administrativa); 3) execução individual de ação coletiva que tratam da Gratificação de Atividade Tributária - GAT (Lei n. 10.910/2004), tendo em vista que o STJ, no âmbito de sucessivas reclamações, tem prolatado decisões, determinando o sobrestamento de feitos em tramitação neste Tribunal, nos quais os acórdãos proferidos possam vir a gerar prejuízos irreparáveis aos reclamantes, pontuando, para tanto, a aparente desconformidade dos seus termos em relação ao comando judicial contido na decisão monocrática proferida no REsp n. 1.585.353/DF.

Quanto à dinâmica processual, no período de 1 ano, verificou-se estabilidade no número de processos conclusos no Gabinete – eram 1.726, no início de fevereiro de 2019, e passaram a ser 1.737, no final de janeiro de 2020. Quanto ao total em tramitação, houve um ligeiro aumento: no início de fevereiro de 2019, eram 2.488, e, no final de janeiro de 2020, passaram a ser 2.622.

A despeito dessa ligeira elevação, importa ressaltar que, em 2019, o Gabinete chegou bem próximo de cumprir a Meta 1 CNJ, pois julgou 2.057 processos, ao passo que lhe foram distribuídos, no período, 2.064 processos. Considerados os últimos 12 meses, julgou mais que os distribuídos: foram julgados 2.054 processos e distribuídos no período 2.026. Outrossim, quanto ao ano de 2019, a unidade inspecionada cumpriu 97,7% da Meta 2/2019 CNJ (julgou processos mais antigos distribuídos até 31.12.2014), 115,3% da Meta 2/2019 CNJ (julgou processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2015 a 31.12.2015), 95% da Meta 2/2020 CNJ (julgou processos mais antigos distribuídos até 31.12.2015), 105,1% da Meta 2/2020 CNJ (julgou processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2016 a 31.12.2016), 97% da Meta 4/2019 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2016), 72,5% da Meta 4/2020 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2017), 110,5% da Meta 6/2019 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015) e 88,1% da Meta 6/2020 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2016), o que denota que a equipe inspecionada vem se empenhando em fazer o monitoramento, para conferir prioridade às metas.

Comparativamente à última inspeção, ocorrida em junho/2018, houve aumento no número de processos conclusos no Gabinete, de 1.564 para 1.737, bem como no total em tramitação: em maio de 2018, eram 2.222; em janeiro de 2020, 2.622.

No que respeita aos embargos de declaração e aos agravos internos, são 98, os primeiros, e 8, os segundos, dos quais 70 e 7, respectivamente, estão conclusos há mais de 30 dias. Na inspeção anterior, data-base em maio/2018, havia pendentes 84 embargos de declaração e 19 agravos internos, o que revela uma ligeira ampliação no número de embargos de declaração aguardando exame, mas, por outro lado, redução no número de agravos.

Além disso, segundo os dados preparatórios para a presente inspeção, a unidade inspecionada possui 3 mandados de segurança originários, 1 incidente de resolução de demandas repetitivas, 1 arguição de inconstitucionalidade, 63 recursos em ações de improbidade administrativa, 85 recursos em ações civis públicas, 15 recursos em ações populares, 10 recursos em ações de desapropriação, 2 processos com pedido de tutela provisória não apreciado há mais de 10 dias e 8 processos com tutela provisória deferida, sem julgamento definitivo, há mais de 90 dias.

Outrossim, quando da apresentação das informações preparatórias para a presente inspeção, não havia, na unidade inspecionada, processos aguardando a elaboração de voto-vista ou a lavratura de acórdão.

No momento da inspeção, havia 17 processos, aguardando voto-vista ou lavratura de acórdão (00058212920174025001, 00051400319874025101, 00096756220184020000, 02152511220174025101, 01290587120154025001, 00012106020134025102, 01227261120174025101, 01456614520174025101, 01294209320174025101, 01450551720174025101, 00131176420154025101,

00027727420194020000, 00009504920144025101, 00225723420074025101, 50121263820194020000, 00402692820174025001 e 00049344620114025101), incluídos em sessão de julgamento, à exceção de 4, mas sem excesso de prazo.

Ademais, no instante da inspeção, havia 10 processos (05211311920114025101, 05164267520114025101, 50003480720184025109, 00630787620124025101, 00609862820124025101, 00296104820174025004, 51008989720194025101, 50906662620194025101, 50903666420194025101 e 50055494420194020000), pendentes de apresentação de voto-vista, divergente ou lavratura de acórdão por outras relatorias.

No tocante à Meta 3, destacou-se que o Núcleo de Conciliação do TRF2 é responsável pelo estímulo às possíveis conciliações, sendo remetidos para o referido setor os processos em que as partes manifestam o interesse específico. Não obstante, quando se apresenta viável, a conciliação é estimulada pelo Magistrado.

Segundo os dados preparatórios para a presente inspeção, dos 74 processos verificados na inspeção anterior, inexistem feitos pendentes de regularização.

Houve convocação de juiz auxiliar, no âmbito da 7ª Turma Especializada, para atender aos 3 gabinetes de forma simultânea, mas restou sopesado que, no período, o mesmo juiz foi convocado durante mais de 1 mês, para cobrir férias específicas de outros Gabinetes, ficando a unidade, sem o aludido auxílio, comprometendo o incremento à unidade inspecionada.

Por fim, a título de principais dificuldades enfrentadas pela unidade inspecionada, destacou-se o fato de o Tribunal trabalhar com 2 sistemas de processo eletrônico simultaneamente (Apolo e EPROC), com peculiaridades próprias, resultando em morosidade na execução das tarefas, principalmente as que se referem ao trâmite das sessões de julgamento, eis que as diferenças entre os sistemas exigem grande atenção na execução de tarefas corriqueiras.

Foi pontuado, também, que algumas alterações promovidas com a edição do CPC/2015 (como a contagem de prazos em dias úteis; o prosseguimento de sessões de julgamento (artigo 942); e a necessidade de prévia intimação para prolação de determinadas decisões (artigo 10) acarretam, não dificuldade, porém, maior prazo no trâmite processual e na execução de mais tarefas cartorárias para a solução dos processos.

13. OBSERVAÇÕES

Comparativamente à última inspeção, houve pequeno aumento do montante de processos conclusos (de 1.564 para 1.737).

Entretanto, uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que o acervo de processos conclusos no início do 12º mês anterior era de

1.726, e no mês anterior à inspeção, era de 1.737, ou seja, permanece praticamente estabilizado.

A análise dos dados demonstra também que o acervo ajustado considerado há 12 meses, comparado com o número verificado no mês anterior, aumentou de 2.488 para 2.622 processos, o que denota uma tendência de crescimento.

Verifica-se, por outro lado, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, que aumentou de 84, na última inspeção, para 98, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se, ainda, que houve evolução, em relação à produtividade do Gabinete, comparativamente à última inspeção. De junho/2017 a maio/2018, foram julgados 1.576 processos. Já no período de 12 meses abrangido por esta inspeção, foram julgados 2.054 processos, o que deve ser realçado.

O Gabinete leva, entre a distribuição e o primeiro julgamento, 10 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13 meses. Trata-se de indicador que merece destaque.

O Gabinete, como visto, não conseguiu reduzir o seu acervo, a despeito da melhora dos índices de produtividade, nos 12 meses anteriores à inspeção, de modo que deve persistir buscando medidas de enfrentamento da demanda.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) cumprir as recomendações listadas no item 11;

b) envidar esforços no sentido de regularizar a situação dos poucos embargos de declaração e agravos internos, assim como dos processos com tutela provisória concedida, mas ainda sem sujeição ao Colegiado, em que se observou excesso do prazo para julgamento.

Recomenda-se a inclusão do Gabinete no Programa de Acompanhamento Permanente.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO NEIVA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal José Antonio Neiva (GAB19).

2.2. Turma:

Sétima Turma Especializada.

2.3. Competência:

Sétima Turma Especializada e Terceira Seção Especializada - matérias administrativas e todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras Seções Especializadas, incluindo-se os *habeas corpus* relativos à prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras Turmas (Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, artigo 13, inciso III). Órgão Especial e Pleno: competência plena.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal José Antonio Lisboa Neiva.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não. O magistrado atua neste Gabinete desde 1º/7/2010 (Ato n. 174, de 24/6/2010).

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Juiz Federal Convocado Flávio Oliveira Lucas (Ato n. TRF2-ATP-2018/00238, de 15 de maio de 2018), a partir de 27/6/2018; Juíza Federal Convocada Fabíola Utzig Haselof

(Ato n. TRF2-ATP-2018/00420, Ato n. TRF2-ATP-2018/00445 e Ato n. TRF2-ATP-2018/000469), no período de 2/10/2018 a 28/2/2019.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Cristiane Novo de Farias Alcantara - Analista Judiciário - Chefe de Gabinete.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	16
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	3
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	2.568
Processos suspensos/sobrestados	110
Processos conclusos	1.626
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	2.568
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.557
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.626
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.684
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	110
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	139

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	sim
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Ordem cronológica.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	O dado não está disponível.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	O dado não está disponível.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	84
Mandados de segurança	2
IRDR	3
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	38
Reclamações	0
Ações rescisórias	27
Outros	14

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	2.482
Recursos em mandados de segurança coletivos	4
Recursos em ações populares	7
Recursos em ações de improbidade administrativa	36
Recursos em ações civis públicas	47
Recursos em ações de desapropriação	6
Recursos em ações com preferência legal	445
Outros	1.943

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	2.482
Apelações cíveis	1.728
Agravos de instrumento	463
Outros	291

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	2
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	2

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	110
Por IRDR	1
Por IAC	0

Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	6
Por Recurso Extraordinário	11

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	33
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	13
Agravos legais/regimentais	3
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	1
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	4
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	2

4.13. Processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos conclusos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	81	54	24
Distribuídos em 2014	313	11	3
Distribuídos em 2015	1.042	67	3
Distribuídos em 2016	61	369	8
Distribuídos em 2017	-	1.061	42
Distribuídos em 2018	-	122	207
Distribuídos em 2019	-	-	1.255
Distribuídos em 2020	-	-	84
Total	1.497	1.684	1.626

4.14. Processos conclusos de outros Gabinetes:	
Processos conclusos para voto-vista	1
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	1

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como relator	0

Total como relator para o acórdão	29
-----------------------------------	----

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	2.024
Total de Processos julgados	1.920
Total de Processos baixados	2.073
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	104
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-49

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	63
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	85
Total de feitos não regularizados	7

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.066
Processos julgados no ano anterior	1.902
Processos distribuídos no ano corrente	117
Processos julgados no ano corrente	41

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.276
Pendentes em 31/12/2019	6
Porcentagem de atendimento da meta	99,5%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.132
Pendentes em 31/12/2019	1

Porcentagem de atendimento da meta	117,6%
------------------------------------	--------

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.140
Pendentes no último dia do mês anterior	9
Porcentagem de atendimento da meta	99,2%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.823
Pendentes no último dia do mês anterior	9
Porcentagem de atendimento da meta	117,1%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	37
Pendentes em 31/12/2019	2
Porcentagem de atendimento da meta	135,1%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	43
Pendentes no último dia do mês anterior	8
Porcentagem de atendimento da meta	116,3%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):

Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	22
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	38
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):	
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	Não disponível.
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	Não disponível.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. (a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3 do Relatório; (b) Fazer o acompanhamento regular dos processos do gabinete com pendências externas; (c) Priorizar o julgamento dos processos com prioridade legal e das metas de nivelamento do CNJ ainda pendentes de apreciação; (d) Observar os prazos do artigo 1.024 do CPC/2015, para o julgamento dos embargos de declaração pendentes de apreciação; (e) Submeter ao Colegiado as decisões monocráticas de natureza liminar, cautelar ou tutela antecipada proferidas antes do decurso do prazo de 90 dias de sua prolação.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Em razão da limitação do espaço para resposta, reporta-se ao Ofício n. TFR2-OFI-2019/07099, de 10/5/2019, encaminhado ao CJF, via malote digital, no qual foram, detalhadamente, esclarecidas, em 10 laudas, as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

No que se refere ao único processo pendente da inspeção anterior (MS n. 00226299120034025101), registra-se que o mesmo foi julgado em 5 de junho de 2019. Quanto às demais recomendações, o gabinete tem se empenhado, inclusive, em regime de mutirão, para atendê-las, priorizando as pautas de incidentes (embargos de declaração e agravos internos), bem como dos processos com decisões monocráticas de natureza liminar, cautelar ou tutela antecipada para submissão ao Colegiado. Cabe observar que o resultado dessas ações refletiram positivamente nos dados estatísticos informados no presente questionário.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Apesar dos esforços, a unidade alcançou, tão somente, 92,55% da meta 1; 99,5% da Meta 2, no ano de 2019. Julgar processos decididos por recursos repetitivos e de repercussão geral, sem prejuízo do julgamento em ordem cronológica e das preferências legais.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O regime de trabalho no gabinete é invariavelmente de mutirão, priorizando a redução do acervo e o cumprimento das metas fixadas pelo CNJ e CJP, notadamente as decorrentes das inspeções. No que se refere às boas práticas, destacamos o julgamento dos processos por matéria; a prioridade no julgamento dos incidentes (embargos de declaração e agravo interno); prioridade na apreciação das medidas de urgência requeridas e no julgamento dos agravos de instrumento. As dificuldades ainda encontradas derivam da necessidade de adaptação às rotinas de trabalho que envolvem a utilização de dois sistemas processuais distintos (APOLO e E-PROC).

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00004808920124025003	4/1/2018	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00248670420174025001	28/2/2018	Ação Popular
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 18/3/2020.		
00713615020154025112	4/7/2018	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		

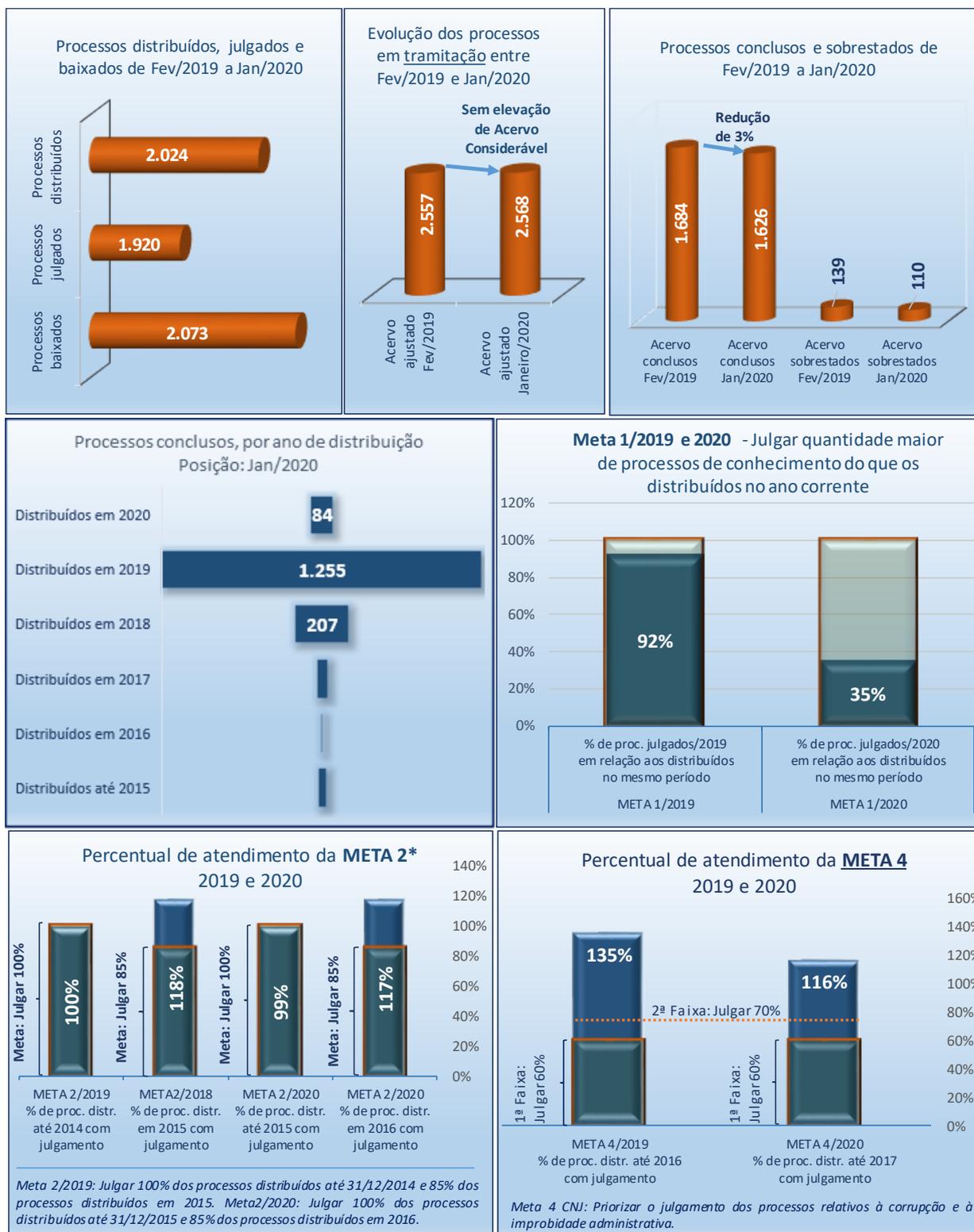
00018044320144025101	10/7/2018	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Suspenso, em 14/2/2019 (Tema 1042/STJ).		
00770610620164025101	13/7/2018	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 11/3/2020.		
00031165520174025002	30/8/2018	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 25/3/2020.		
00002306120094025003	25/9/2014	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Pedido de Vista com previsão de inclusão na pauta presencial de 11/3/2020.		
00070546220114025101	3/8/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00682939120164025101	5/7/2017	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Incluído na pauta de 19/2/2020.		
00060932520164020000	13/6/2016	Conflito de Competência
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 19/3/2020.		
01005459020174020000	1º/12/2017	Conflito de Competência
Observação/Providência: Oficiar ao Juízo da 9ª VFEF/Ribeirão Preto/SP, em 17/2/2020.		
00104626220164020000	11/10/2016	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Deferida a citação por hora certa, em 14/2/2020.		
00815230620164025101	14/3/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00001303020144025004	15/5/2017	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00745134220154025101	2/6/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 4/3/2020.		
01486846720154025101	14/3/2017	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00064471620174020000	13/6/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00082039220174025001	9/10/2017	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00001536820134025114	23/10/2017	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 11/3/2020.		
01005423820174020000	21/11/2017	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Observação/Providência: Previsão de inclusão na Pauta de 2/4/2020.		
00425329720124025101	23/5/2017	Apelação

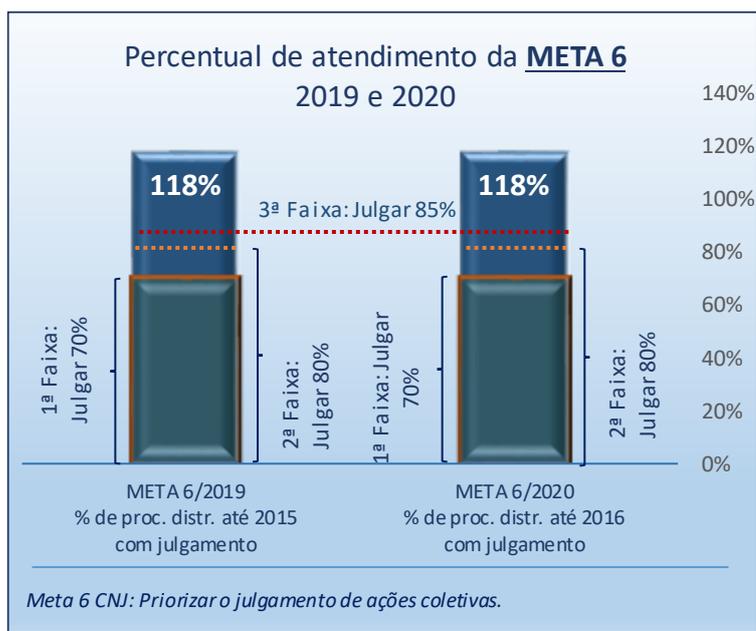
Observação/Providência: Incluído na pauta de 19/2/2020.		
00277551520094025101	25/5/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
01107452420134025101	10/1/2017	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 11/3/2020.		
00224195820174025001	31/1/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de 4/3/2020.		
00129311220134025101	28/5/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 11/3/2020.		
00027054620184020000	16/3/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado em razão do REsp 1.814.310/RS (SERASAJUD).		
00031079320174025002	30/8/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 25/3/2020.		
00231379520074025101	27/3/2009	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados na pauta de 5/2/2020.		
00323272920004025101	2/5/2003	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de 19/2/2020.		
00566425820064025151	6/3/2008	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Com despacho, datado de 12/2/2020, encaminhando os autos ao Gabinete do Desembargador Federal Poul Erik Dyrlynd, sucessor no acervo do relator do voto vencedor, para julgamento dos embargos de declaração.		
00051400319874025101	16/9/2005	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 11/3/2020.		
00262121620054025101	10/1/2011	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta presencial de 25/3/2020, tendo em vista a oposição à pauta virtual de 19/2/2020.		
00113863920174020000	25/9/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Com despacho, em 14/2/2020, para o INSS informar o endereço correto do agravado ainda não citado na ação principal.		
00023966920114020000	10/3/2011	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de 4/3/2020.		
00035796920094025101	3/9/2009	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 19/2/2020.		
00191302620084025101	28/9/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo Sobrestado, tendo em vista o falecimento da parte autora. Aguardando a habilitação dos herdeiros/sucessores, conforme despacho datado de 7/2/2020.		
00007129220084025116	2/9/2010	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na Pauta de 11/3/2020.		

00156991820074025101	27/8/2009	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 11/3/2020.		
05214326820084025101	20/7/2010	Apelação
Observação/Providência: Sobrestado, em razão da liminar proferida nos Recursos Extraordinários 591.797/SP e 626.307/SP (Poupança). Despacho, publicado em 4/2/2020, determinando que a parte se manifeste sobre a proposta de acordo apresentada pela CEF.		
00376315620164025001	5/2/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 11/3/2020.		
05061582020154025101	8/2/2018	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00097982520144025101	20/2/2018	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 11/3/2020.		
00058212920174025001	23/2/2018	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
01577433620164025104	7/3/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 4/3/2020.		
00965385720174025108	2/3/2018	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 1º/4/2020.		
00195554720174025001	5/3/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 19/2/2020.		
01309624920174025101	22/3/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00164756620174025101	22/3/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 19/2/2020.		
00185140720154025101	26/4/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Com minuta de decisão para despachar, em 17/2/2020, a respeito do pedido de intervenção de terceiro.		
00024817720084025103	22/5/2017	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00192079820094025101	25/5/2017	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00229016119984025101	16/8/2017	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
00207135220154029999	9/7/2015	Apelação
Observação/Providência: Com despacho, em 14/2/2020, encaminhando os autos físicos ao TJRJ.		
01071796720134025101	22/1/2014	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 19/2/2020.		

00122662520154025101	11/10/2016	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 4/3/2020.		
00120462720154025101	2/3/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 11/3/2020.		
00116523420124025001	2/10/2014	Apelação
Observação/Providência: Previsão de inclusão na pauta de 29/4/2020.		
01245220820154025101	5/12/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo sobrestado, em 21/1/2020, tendo em vista o falecimento do apelado. Aguardando a regularização do polo passivo da demanda.		
00199377520104025101	15/3/2013	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de 19/2/2020.		
00063418720114025101	24/9/2012	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados na pauta de 5/2/2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 66 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 60 dias:

00004808920124025003	00070546220114025101	01005459020174020000
00031165520174025002	00060932520164020000	00104626220164020000
00815230620164025101	00001303020144025004	00064471620174020000
01005423820174020000	00277551520094025101	00031079320174025002
01486846720154025101	01245220820154025101	00076678620144025001
01071796720134025101	01244788520174025111	00262121620054025101
00113863920174020000	00191302620084025101	05214326820084025101
00192079820094025101	00229016119984025101	00024817720084025103
00185140720154025101	00010684420094025119	00012093320084025108
05003111120184025108		

b) lavrar acórdão no prazo de 20 dias: 00002306120094025003.

c) concluir o julgamento no prazo de 30 dias:

00713615020154025112	00082039220174025001	00965385720174025108
----------------------	----------------------	----------------------

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, em todos os contatos realizados, a equipe da Corregedoria foi cordialmente atendida pelo Desembargador Federal e por sua

assessoria, que se mostraram bastante solícitos e diligentes na prestação das informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

Apurou-se que 1 servidor atua no controle de entrada e saída de processos, bem como no atendimento ao público, 14 servidores são encarregados do exame dos autos e elaboração de minutas de despachos/decisões/votos, contando o Gabinete, ainda, com o auxílio de 3 estagiários de nível superior. Outrossim, observou-se que 1 servidor é responsável pelo exame de correlação/prevenção, elaboração de despachos, expedição de ofícios, controle de material e demais atividades administrativas, havendo, ainda, no Gabinete, a colaboração de 2 agentes de segurança.

Conquanto, pelas circunstâncias do momento (isolamento social decorrente da pandemia da Covid19), todos os servidores do Gabinete estejam em teletrabalho, na rotina normal da unidade inspecionada, não há servidores em regime de teletrabalho.

No que concerne à triagem inicial, foi informado que há 1 servidor designado para efetuá-la, assim que os processos chegam ao Gabinete.

Os incidentes (embargos de declaração e agravo interno) são separados e direcionados, imediatamente, ao servidor que elaborou a minuta do julgado recorrido.

Os processos destinados à análise de prevenção são direcionados, imediatamente, ao servidor responsável pela execução desta tarefa. O mesmo procedimento é adotado para os processos com petição para despacho.

Os agravos de instrumentos novos são, imediatamente, encaminhados à equipe responsável pelo exame da instrução e elaboração de minutas relativas aos pedidos de medidas de urgência. Idêntico procedimento é adotado para as ações rescisórias, as medidas cautelares e os mandados de segurança.

Os demais feitos são organizados em locais virtuais, por matéria, obedecendo o ano em que ocorreu o protocolo no TRF, bem como a Subsecretaria Processante (Turma, Seção, Órgão Especial e Pleno).

Quanto à organização do acervo, conforme consignado, os processos que estão prontos para julgamento são separados e localizados, por matéria e por ordem cronológica, observando-se sempre a Subsecretaria Processante. As ações coletivas e os agravos de instrumento são organizados em locais virtuais distintos.

No que tange ao controle do acervo, incluindo movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências, restou informado que ele é realizado por meio de consulta ao Portal de Estatística do TRF-2ª Região, acompanhamento diário dos dados relativos ao acervo e à conclusão, notadamente quanto aos processos mais antigos, a fim de priorizar o seu julgamento. Foi informada, outrossim, a prática de controle do número de processos julgados em comparação com o número de processos distribuídos no mesmo período. Ainda, por meio de consulta ao portal de estatística do Tribunal, é realizado o controle de processos pendentes na unidade de declaração de voto, lavratura de acórdão.

Relativamente ao planejamento e à avaliação periódica de atividades, foi informado pela unidade o mapeamento com base nos dados estatísticos, a partir da consulta ao Portal de Estatística do TRF-2ª Região.

Segundo informado, o acompanhamento dos dados relativos ao acervo e à conclusão é realizado rotineiramente. Há verificação semanal sobre o efetivo julgamento dos processos mais antigos e as eventuais pendências. O julgamento de processos por matéria, a prioridade de julgamento de incidentes (embargos de declaração e agravos internos) e a prioridade na apreciação das medidas de urgência e julgamento de agravos de instrumento são práticas adotadas pela unidade.

Além disso, na unidade inspecionada, são fixadas metas individuais e coletivas de trabalho, respeitando o critério de antiguidade e complexidade dos feitos. A referida cota pode variar, considerando o grau de dificuldade da matéria, bem como a necessidade de atendimento às preferências legais e à prioridade para julgamento dos recursos. Visando, ainda, à redução do acervo e ao cumprimento das diferentes metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal, procura-se adotar a realização de mutirões entre os servidores da unidade para as atividades internas, com atenção especial para os processos com prioridade legal e os de Meta.

Inexiste uma política de recompensas vinculadas às metas, todavia, foi informado que a unidade inspecionada está estudando o tema, o qual, oportunamente, será objeto de consulta junto aos servidores, a fim de que seja avaliado o sistema mais atrativo para que as metas pretendidas sejam atendidas.

São utilizadas decisões terminativas nas hipóteses legalmente admitidas no CPC e há modelos para as questões já amplamente discutidas no Judiciário, notadamente as que foram objeto de decisão por recursos repetitivos, repercussão geral e incidente de resolução de demandas repetitivas, o que agiliza o trabalho e propicia uniformidade.

Acerca da capacitação dos servidores, informou-se que o Gabinete, dentro do seu campo de atuação, incentiva os servidores a realizarem cursos de aperfeiçoamento, sobretudo quando promovidos pelo próprio Tribunal.

Em relação às situações de sobrestamento processual, decorrentes de decisões proferidas pelo STF e pelo STJ, constatou-se que, no momento, vêm sendo sobrestados os processos nos quais se discutem as seguintes matérias: (i) a correção da poupança pelos índices dos expurgos dos planos econômicos (Em regime de repercussão geral: RE 591.797/SP e RE 626.307/SP); (ii) a responsabilização por atos de improbidade administrativa, em razão da discussão sobre a sujeição ou não da sentença de improcedência à remessa necessária (STJ, Tema 1042); e (iii) a possibilidade de se praticar atos constritivos sobre bens das pessoas jurídicas em recuperação judicial (STJ, Tema 987); além dos processos suspensos por força de decisão do STJ proferida em Reclamações (Execução de título judicial envolvendo o pagamento da GAT – Gratificação de Atividade Tributária).

Quanto à dinâmica processual, no período de 1 ano, verificou-se a redução no número de processos conclusos no Gabinete – eram 1.684, no início de fevereiro de 2019, e passaram a ser 1.626, no final de janeiro de 2020 –, mas discreto aumento no total, em tramitação – no início de fevereiro de 2019, eram 2.557, e, no final de janeiro de 2020, passaram a ser 2.568.

Importa ressaltar que, em 2019, o Gabinete atingiu 92% da Meta 1 CNJ (julgou 1.902 processos, ao passo que lhe foram distribuídos, no período, 2.066), bem como 99,5% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2014), 117,6% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2015 a 31.12.2015), 99,2% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2015), 117,1% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2016 a 31.12.2016), 135,1% da Meta 4/2019 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2016), 116,3% da Meta 4/2020 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2017), 125% da Meta 6/2019 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015) e 125% da Meta 6/2020 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2016), o que denota que a equipe inspecionada faz o devido monitoramento, conferindo prioridade às metas.

Comparativamente à última inspeção, ocorrida em junho/2018, houve aumento no número de processos conclusos no Gabinete, de 1.469 para 1.626, bem como no total em tramitação (em maio de 2018, eram 2.384; em janeiro de 2020, 2.568), devendo-se, todavia, sopesar a tendência, verificada nos últimos 12 meses, de redução do acervo, o que denota a efetividade dos esforços envidados para dissipar o acúmulo processual.

No que respeita aos embargos de declaração e aos agravos internos, são apenas 33, os primeiros, e 3, os segundos, dos quais 13 e 1, respectivamente, estão conclusos há mais de 30 dias, o que revela, igualmente, o acompanhamento dos incidentes pela equipe do Gabinete, tanto que houve uma redução, comparativamente à inspeção anterior, na qual foram contados, como pendentes de julgamento, 60 embargos de declaração e 21 agravos internos.

Além disso, segundo os dados preparatórios para a presente inspeção, a unidade inspecionada possui 2 mandados de segurança originários, 3 incidentes de resolução de demandas repetitivas, 38 conflitos de competência, 27 ações rescisórias, 4 recursos em mandados de segurança coletivos, 7 recursos em ações populares, 36 recursos em ações de improbidade administrativa, 47 recursos em ações civis públicas, 6 recursos em ações de desapropriação, 4 processos com pedido de tutela provisória não apreciado, há mais de 10 dias, e 2 processos com tutela provisória deferida, sem julgamento definitivo, há mais de 90 dias.

Outrossim, quando da apresentação das informações preparatórias para a presente inspeção, havia, na unidade inspecionada, 1 processo, aguardando a elaboração de voto-vista, e 29, a lavratura de acórdão. Por outro lado, no momento da

inspeção, conforme informações prestadas, não havia mais processo pendente de lavratura de acórdão, todavia, havia 21 feitos com pedido de vista, a serem incluídos na pauta de 20/5/2020 (Processos: 5067752-65.2019.4.02.5101; 5079461-97.2019.4.02.5101; 5029810-33.2018.4.02.5101; 5068141-50.2019.4.02.5101; 5030564-72.2018.4.02.5101; 5020879-41.2018.4.02.5101; 5104276-61.2019.4.02.5101; 5101000-22.2019.4.02.5101; 5071856-03.2019.4.02.5101; 5069843-31.2019.4.02.5101; 5029911-70.2018.4.02.5101; 0175948-25.2016.4.02.5101; 5002210-53.2019.4.02.9999; 0000740-95.2005.4.02.5106; 0060986-28.2012.4.02.5101; 0521131-19.2011.4.02.5101; 0516426-75.2011.4.02.5101; 5090666-26.2019.4.02.5101; 5090366-64.2019.4.02.5101; 5100898-97.2019.4.02.5101; e 0063078-76.2012.4.02.5101), 1 processo com pedido de vista, a ser incluído na pauta de 27/5/2020 (0029610-48.2017.4.02.5004) e outros 4, para inclusão em sessão sob o regime do art. 942 do CPC (0091373-50.2017.4.02.5101; 0000260-94.2013.4.02.5120; 0012541-71.2015.4.02.5101; e 0018406-75.2015.4.02.5101). Registre-se que tais pedidos de vista estão dentro do prazo de 90 dias, inexistindo, pois, qualquer irregularidade a ser apontada.

No tocante à Meta 3, apurou-se que o Tribunal vem realizando sistematicamente mutirões de conciliação nos processos nos quais a Caixa Econômica Federal é parte.

Dos 62 processos verificados na inspeção anterior, a unidade informou uma única pendência (MS n. 00226299120034025101), já regularizada, eis que o feito foi julgado em 5 de junho de 2019, encontrando-se, atualmente, sobrestado na Vice-Presidência, em razão da sua subsunção ao Tema Repetitivo 1042.

Quanto às demais recomendações, a unidade informou a adoção de várias medidas, a exemplo dos regimes de trabalho de mutirão, priorizando a redução do acervo e o cumprimento das metas fixadas pelo CNJ e CJF, notadamente as decorrentes das inspeções. No que se refere às boas práticas, destacou o julgamento dos processos por matéria; a prioridade no julgamento dos incidentes (embargos de declaração e agravo interno); e a prioridade na apreciação das medidas de urgência requeridas e no julgamento dos agravos de instrumento.

Importa mencionar, ainda, que a Sétima Turma Especializada contou com o auxílio da Juíza Federal Fabíola Utzig Haselof até 28 de fevereiro de 2019 (Ato TRF2-ATP-2018/00420; Ato n. TRF2-ATP-2018/00445 e Ato n. ATP-2018/00469) e do Juiz Federal Flávio Oliveira Lucas, a partir de 27/6/2018, de acordo com o Ato TRF2-ATP-2018/00238.

Por fim, a título de principais dificuldades enfrentadas pela unidade, ressaltou-se a dificuldade derivada da utilização de 2 sistemas processuais distintos (APOLO e E-PROC) e a necessidade de cursos de atualização na área do Direito.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos de 1.469 para 1.626, bem como do total em tramitação (em maio de 2018, eram 2.384 e, em janeiro de 2020, 2.568).

Uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 1.684 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 1.626 processos conclusos.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração, aguardando julgamento, a diminuição de 60, na última inspeção, para 33, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção. No mesmo sentido, verifica-se a redução dos agravos internos, de 21 para 3.

Percebe-se, ainda, que houve evolução, em relação à produtividade do Gabinete, comparativamente à última inspeção. De junho/2017 a maio/2018, foram julgados 1.568 processos. Já no período de 12 meses abrangido por esta inspeção, foram julgados 1.920 processos.

O gabinete leva, entre a distribuição e o primeiro julgamento, 14 meses, não destoando, portanto, do tempo médio da 3ª Seção, equivalente a 13,23 meses. Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado, mas que, de toda sorte, encontra-se inferior à média geral do TRF2 (15 meses), o que merece ser destacado.

O Gabinete, como visto, teve discreto aumento do acervo, a despeito da melhora dos índices de produtividade, nos 12 meses anteriores à inspeção, de modo que devem ter continuidade as medidas de enfrentamento da demanda.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações listadas no item 11;
- b) envidar esforços no sentido de regularizar a situação dos poucos embargos de declaração e agravos internos, assim como dos processos com tutela provisória concedida, mas ainda sem sujeição ao Colegiado, em que se observou excedimento do prazo para julgamento; e
- c) continuar buscando alternativas, inclusive mediante aperfeiçoamento do planejamento estratégico, com vistas à contenção do aumento do acervo.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo (Gabinete 20)

2.2. Turma:

Pleno, Órgão Especial, Terceira Seção Especializada e Sétima Turma Especializada.

2.3. Competência:

Pleno e Órgão Especial: competência plena; Terceira Seção e Sétima Turma Especializadas: Direito Administrativo, Direito Tributário (anuidades de Conselhos Profissionais) e competência residual.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

A Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo assumiu o acervo em 4/4/2019, após concluir o exercício, de 7/4/2017 a 4/4/2019, do cargo de Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região. Em 1/4/2019 o gabinete possuía 3.118 processos em trâmite (conforme dados do Núcleo de Estatística do TRF2). Não foi assumido e nem deixado acervo na Corregedoria Regional.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

O Juiz Federal Antônio Henrique Corrêa da Silva atuou como convocado com prejuízo da jurisdição, de 6/4/2019 a 25/8/2019 (Ato n. TRF2-ATO-2019/000093), em razão dos seguintes afastamentos da Desembargadora Nizete Lobato Carmo: (i) férias, de 5/4/2019 a 30/4/2019; (ii) licença para tratamento de saúde, de 1 a 14/5/2019; (iii) férias, de 15 a 18/5/2019; e (iv) licença não remunerada para tratar de interesses particulares, de 20/5/2019 a 25/8/2019 (Portaria n. TRF2-PTP-2018/00818, alterada pelas Portarias n. TRF2-PTP-2019/00200 e TRF2-PTP-2019/00329; e Ato n. TRF2-ATP-2019/00231). Além disso, o Juiz Federal Flavio Oliveira Lucas atuou, de 27/6/2018 a 30/11/2019, em função de auxílio aos membros da Sétima Turma Especializada, inclusive nos processos de competência da Terceira Seção Especializada (Atos n. TRF2-ATP-2018/00238 e TRF2-ATP-2019/00472).

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Lucia Helena Loureiro Timoteo - Chefe de Gabinete

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	16
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	4
Outros	1 servidor requisitado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	3.006
Processos suspensos/sobrestados	5
Processos conclusos	1.848
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	3.006
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	3.156

Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.848
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	2.213
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	5
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	234

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. Conforme item 3.3, o Juiz Federal Flavio Oliveira Lucas atuou, de 27/6/2018 a 30/11/2019, em função de auxílio aos membros da Sétima Turma Especializada, inclusive nos processos de competência da Terceira Seção.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Processos incluídos na Meta CNJ 2/2018; Meta CNJ 4/2018; Meta CNJ 6/2018; e processos com datas mais antigas de conclusão.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	O Juiz Federal Flavio Oliveira Lucas julgou 146 processos, incluindo incidentes, entre 31/1/2019 e 31/1/2020, conforme dados do Portal de Estatísticas do TRF2.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	O acervo do gabinete, em 31/1/2019, era de 3.422 processos, e foi reduzido para 3.266 em 31/1/2020, incluindo feitos em trâmite e suspensos.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não. O acervo foi atribuído à Desembargadora Nizete Lobato Carmo após a posse do anterior relator, Desembargador Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, no cargo de Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	50
Mandados de segurança	8

IRDR	1
IAC	1
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	11
Reclamações	0
Ações rescisórias	22
Outros	7

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:

Total de feitos recursais cíveis	2.955
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	4
Recursos em ações de improbidade administrativa	37
Recursos em ações civis públicas	37
Recursos em ações de desapropriação	7
Recursos em ações com preferência legal	312
Outros	2.558

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:

Total de feitos	2.955
Apelações cíveis	1.947
Agravos de instrumento	674
Outros	334

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:

Total de feitos originários criminais	1
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:

Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0

Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	5
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	1
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	60
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	30
Agravos legais/regimentais	14
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	12
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	12
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	12

4.13. Processos concluídos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos concluídos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	63	33	35
Distribuídos em 2014	129	29	3
Distribuídos em 2015	281	88	11
Distribuídos em 2016	621	373	25
Distribuídos em 2017	1.021	575	101
Distribuídos em 2018	58	997	358
Distribuídos em 2019	-	118	1.234
Distribuídos em 2020	-	-	81
Total	2.173	2.213	1.848

4.14. Processos concluídos de outros Gabinetes:	
Processos concluídos para voto-vista	1
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	1

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como relator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	1.983
Total de Processos julgados	2.284
Total de Processos baixados	2.260
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	- 301
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	- 277

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	117
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	68
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	2.040
Processos julgados no ano anterior	2.303
Processos distribuídos no ano corrente	108
Processos julgados no ano corrente	31

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):

Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.377
Pendentes em 31/12/2019	19
Porcentagem de atendimento da meta	98,6%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.935
Pendentes em 31/12/2019	18
Porcentagem de atendimento da meta	116,6%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.494
Pendentes no último dia do mês anterior	34
Porcentagem de atendimento da meta	97,7%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.058
Pendentes no último dia do mês anterior	48
Porcentagem de atendimento da meta	114,9%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	57
Pendentes em 31/12/2019	5
Porcentagem de atendimento da meta	130,3%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	39
Pendentes no último dia do mês anterior	7
Porcentagem de atendimento da meta	117,2%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	50
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	122,5%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	58
Pendentes no último dia do mês anterior	2
Porcentagem de atendimento da meta	120,7%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):	
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND
--	----

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Segundo Ofício n. 0005792/CJF: a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3; b) verificar a persistência dos motivos que ensejaram o sobrestamento dos processos, devolvendo ao seu andamento normal aqueles não mais abrangidos por causas suspensivas e, em relação aos demais, proceder ao sobrestamento na Subsecretaria, órgão ao qual caberá fazer o acompanhamento; c) priorizar o julgamento dos processos com prioridade legal e das metas de nivelamento do CNJ ainda pendentes de apreciação; d) observar os prazos do art. 1.024 do CPC/2015 para o julgamento dos embargos de declaração pendentes de apreciação; e e) submeter ao colegiado as decisões monocráticas de natureza liminar, cautelar ou tutela antecipada proferida antes do decurso do prazo de 90 dias de sua prolação.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

As recomendações das alíneas a e b foram atendidas pelo anterior relator, Des. Fed. Luiz Paulo Araújo, conforme Ofício TRF2-OFI-2019/05119, de 2/4/2019; e os processos n. 200651100001130, 00015208220124025108 e 00461886220124025101, atribuídos ao Juiz Federal Flavio Oliveira Lucas, em auxílio à Sétima Turma Especializada, julgados em 14/8/2019, 4/9/2019 e 18/9/2019, respectivamente.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Os embargos de declaração são incluídos, de regra, na pauta subsequente ao seu ingresso no gabinete, salvo quando necessário estabelecer o contraditório (alínea d). Os demais feitos, enquadrados nas alíneas c e e, são monitorados através de consulta ao Portal de Estatísticas do TRF2, e incluídos prioritariamente em pauta de julgamento.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Segundo dados do Núcleo de Estatísticas do TRF2, extraídos em 31/1/2020 e encaminhados a esse eg. CJF, o Gabinete 20 cumpriu 98,6% da Meta 2/2019 (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015) e 97,7% da Meta 2/2020 META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016). O incremento de processos de Meta 2 no órgão se justifica pela recorrente reativação de processos suspensos em razão da decisão do STF nos REs 591797 e 626307 - relativos a expurgos inflacionários de conta de caderneta de poupança -, encaminhados

à conciliação no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos ou em decorrência de manifestações das partes sobre interesse na resolução consensual do litígio.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Em 4/4/2019, havia 2.759 processos não julgados, impondo-se o imediato desafio de mapeamento e triagem, para elaboração de estratégia adequada à gestão dos processos. Buscou-se, nesses dez meses, julgar os processos com prioridades legais, metas CNJ, ações civis públicas, populares, de improbidade e com antecipações de tutela pendentes de julgamento. Estabeleceu-se, ainda, a meta de julgar até março do ano em curso todos os processos distribuídos no Tribunal até 2017 e agravos de instrumento distribuídos até 2018. Logrou-se, nesse período, reduzir: a) 9,5% do acervo total de processos pendentes de julgamento (de 2.759 para 2.498); b) 55,7% da idade média do acervo de processos conclusos no gabinete (de 754 para 334 dias); c) 92,2% de processos da Meta 2/CNJ (de 77 para 6); e d) 100% de processos da Meta 4/CNJ (de 7 para 0).

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

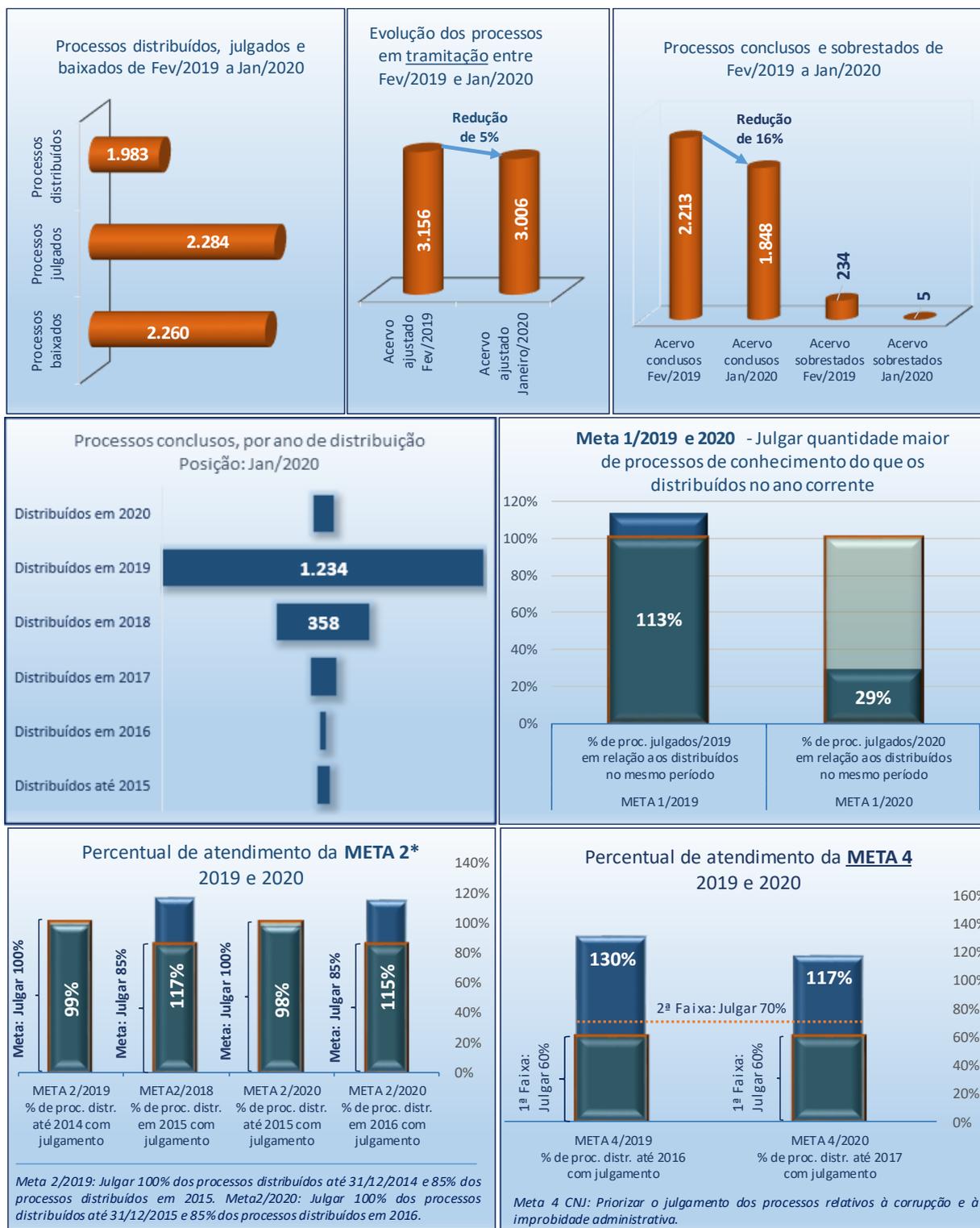
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00071178720114025101	19/4/2016	-
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 8ª Turma Especializada, julgado em 10/10/2019, na forma do art. 942 do CPC e do art. 210-A do Regimento Interno do Tribunal, e remetido ao gabinete 20, em 12/1/2020, para voto vencedor e acórdão, lavrados em 7/2/2020.		
00072081320184020000	9/7/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, em razão de decisão que declarou prejudicado o agravo de instrumento, pela superveniente perda de objeto.		
50021703220184020000	6/12/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
50004855320194020000	31/1/2019	Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Preferida decisão, em 14/2/2020, determinando a baixa e o arquivamento dos autos em que requerida a antecipação dos efeitos da tutela recursal diretamente no segundo grau, à ausência de interesse e utilidade na medida.		
00025917320194020000	1º/7/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, em razão de despacho que determinou a retificação do nome da autora na autuação e vista à agravada para resposta, nos termos do art. 1.019, inciso II, do CPC/2015, por 15 (quinze) dias.		
00026904320194020000	8/7/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, em razão de decisão que declarou prejudicado o agravo de instrumento, pela superveniente perda de objeto.		

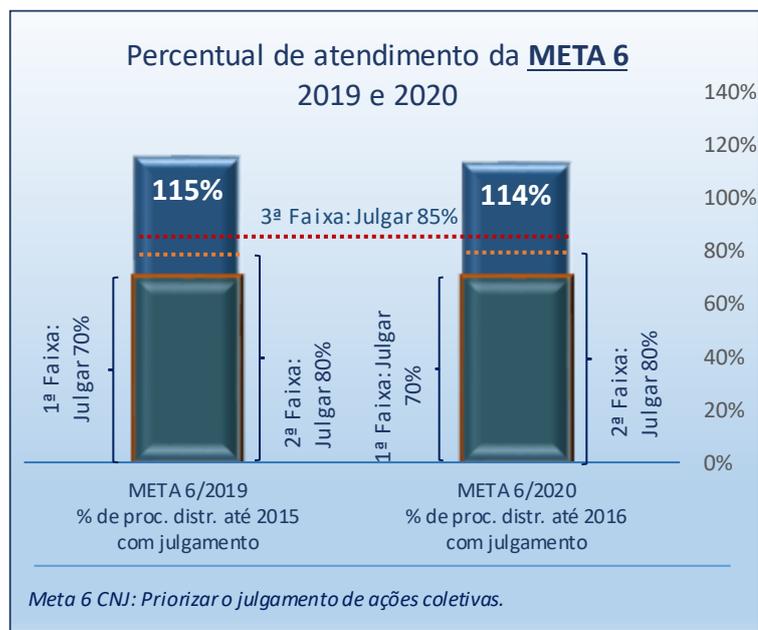
00063343320154020000	12/6/2015	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201560000669950
Observação/Providência: Processo suspenso na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada em cumprimento ao determinado nos REsp ns 1.712.484, 1.694.316 e 1.694.261.		
00004302720184020000	18/1/2018	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201860200128497
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00476358520124025101	10/1/2017	Apelação - Número do Agravo: 201860000522370
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 19/2/2020.		
02056516420174025101	21/12/2018	Apelação - Número do Agravo: 201960000176950
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020 .		
00010623720094025119	5/1/2018	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, em razão de despacho de 12/2/2020, que determinou a suspensão da tramitação do feito para aguardar o julgamento do Tema 1042.		
00212124020024025101	3/6/2011	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, para cumprimento de despacho que determinou a intimação do apelante, na pessoa de seu advogado, para comprovar o recolhimento do preparo em dobro, sob pena de deserção, com base no art. 1.007, § 4º, do CPC.		
00110085720134025001	25/7/2014	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00054777920184020000	24/5/2018	Petição
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
50024041420184020000	14/12/2018	Conflito de Competência
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00112475320184020000	12/11/2018	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, em razão de decisão que, reconhecendo a perda da utilidade da ação mandamental, denegou a segurança na forma do art. 6º, § 4º, da Lei nº 12.016/2009 c.c o art. 485, VI, do CPC/2015.		
00020012420044020000	20/3/2018	Ação Penal
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria do Tribunal Pleno, em razão de despacho de seguinte teor: Retornem os autos físicos à Subsecretaria do Tribunal Pleno, para aguardar a tramitação eletrônica dos recursos no STJ (cf. certidões de fls. 17825 e 17837).		
50007586620184020000	10/9/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00113722120184020000	21/11/2018	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, para cumprimento de despacho de 12/2/2020, de seguinte teor: Fls. 127/144: dê-se vista aos agravados, para manifestação em quinze dias (art. 1.021, § 2º do CPC).		
00013426820094025002	6/5/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo atribuído ao Juiz Federal Flavio Oliveira Lucas, com previsão de inclusão na pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00054093120134025101	15/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 19/2/2020		
00355142520124025101	17/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00006751220144025001	14/8/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00185201420154025101	29/3/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
05002653920154025104	8/0/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, aguardando decurso de prazo da ANS, iniciado em 31/1/2020, para, querendo, apresentar contrarrazões à apelação, em 15 dias (CPC, art. 1.010, § 1º).		
00401728720154025101	19/1/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 4/3/2020.		
01302122720154025001	29/8/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 19/2/2020.		
01731959520164025101	10/7/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00136886920144025101	31/8/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00563351120164025101	4/12/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, em razão de decisão de 13/2/2020, que não conheceu da remessa necessária.		
00233517120164025101	26/4/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00006347120184020000	24/1/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, em razão de despacho de 12/2/2020, que declarou prejudicado o agravo de instrumento.		
00001797620114025101	24/4/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		

00164379820104025101	24/4/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
01019745220164025101	8/8/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00222077720074025101	5/11/2010	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 19/2/2020.		
00098072220184020000	21/9/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00104168720024025101	23/7/2007	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00001948420074025101	10/2/2009	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00011802820044025106	4/5/2012	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00012802220094025101	19/12/2011	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 4/3/2020.		
00191037220104025101	7/3/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		
00023422520084025104	26/11/2009	Apelação
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, em razão de despacho que determinou, homologado o acordo de planos econômicos em poupança e prejudicada a apelação da CAIXA, o retorno dos autos ao Juízo de origem.		
01480689220154025101	23/11/2018	Incidente de Assunção de Competência
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 3ª Seção Especializada, aguardando vista ao MPF em razão de seguinte despacho: À vista da existência de relevante questão de direito e da manifestação do INSS de fls. 525/549, ao MPF, nos termos dos arts. 976, § 2º, e 1.038, III, do CPC/2015.		
00148539820074025101	16/11/2009	Apelação
Observação/Providência: Processo na Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, em razão de decisão que julgou prejudicada a apelação da CAIXA, na forma do art. 932, III, do CPC/2015, tendo em vista o acordo homologado de planos econômicos em poupança		
00183536619934025101	15/2/2006	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamento de 11/3/2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 48 processos selecionados, todos foram inspecionados, à exceção do Processo n. 01966038120174025101, cujas informações não estavam disponibilizadas nos sistemas processuais E-PROC, Balcão Virtual e Apolo, tampouco no contato mantido com a unidade.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 60 dias:

00212124020024025101	05002653920154025104	01731959520164025101
----------------------	----------------------	----------------------

b) concluir o julgamento em 30 dias:

50021703220184020000	00025917320194020000	00004302720184020000
0205651642017402	50024041420184020000	00013426820094025002
00185201420154025101	05002653920154025104	00233517120164025101
00001797620114025101	00164379820104025101	01019745220164025101
00098072220184020000	00191037220104025101	00011802820044025106

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, em todos os contatos realizados, a equipe da Corregedoria foi cordialmente atendida pelo Desembargador Federal e por sua assessoria, que se mostraram bastante solícitos e diligentes na prestação das informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

Apurou-se que a unidade conta com 17 servidores, sendo 1 chefe de gabinete, 3 assessores, 12 assistentes, entre técnicos judiciários sem especialidade e analistas judiciários, 1 agente de segurança, além de 2 estagiários de Direito.

A triagem dos processos é realizada por 2 servidores, que realizam, ainda, a localização no sistema, o atendimento ao público externo, a triagem de feitos com resumo da controvérsia, a elaboração de decisões e despachos padronizados, identificados na entrada, e o lançamento e a liberação de votos e acórdãos no sistema informatizado.

A chefe de gabinete presta assistência direta à Desembargadora; é responsável pela parte administrativa (gestão de pessoal, frequência, férias, expedientes diversos, gestão de acervo e pautas de julgamento); minuta decisões e votos e supervisiona os assistentes na elaboração de outras minutas.

Os assessores prestam assessoria à Desembargadora e se ocupam das minutas de processos de competência do Plenário, do Órgão Especial e da Seção Especializada, ações coletivas, de improbidade, ambientais e outras de maior complexidade; e orientam e supervisionam os assistentes.

Dez (10) servidores (assistentes) se ocupam das minutas de votos para as pautas ordinárias da 7ª Turma Especializada, de acordo com sua especialização por matéria (servidores, concurso público, militar, Sistema Financeiro de Habitação, contratos bancários, possessórias, embargos à execução, etc), e revisam as minutas de incidentes processuais (embargos de declaração e agravo interno) de seus assuntos, elaboradas pelos estagiários, que devem ser julgados nas primeiras sessões após recebimento no Gabinete, de acordo com o calendário de pedido de dia. Desses, 1 auxilia a chefe de gabinete na organização das pautas de julgamento.

Há, também, na unidade, a colaboração de 1 agente de segurança, afeto a atividades de natureza administrativa.

Conquanto, pelas circunstâncias do momento (isolamento social decorrente da pandemia da COVID19), todos os servidores do Gabinete estejam em teletrabalho, na rotina normal da unidade inspecionada, há apenas 2 servidores em regime de teletrabalho, desde junho/2019, com previsão de ampliação da modalidade a 2 outros servidores.

No que concerne à triagem, a unidade informou que não possui acervo físico de processos. Os poucos processos que retornam de outros setores ou Tribunais

Superiores em autos de papel são analisados e, inexistindo urgência, encaminhados para a Central de Digitalização para virtualização.

Na entrada dos autos físicos ou eletrônicos no Gabinete, é feita uma triagem sobre a regularidade da autuação, pressupostos de admissibilidade, antecipação de tutela ou liminar deferida e prioridades legais, dando-se imediato andamento aos que dependem de despachos ou decisões interlocutórias.

Os feitos prontos para julgamento são identificados pelo assunto e encaminhados para os localizadores específicos, a fim de priorizar o julgamento pela antiguidade da propositura. Nessa fase, pequeno resumo da controvérsia é lançado, para agilizar a gestão de pautas de julgamento.

Processos de competência do Plenário, do Órgão Especial e da Seção Especializada e com pedido de liminar ou antecipação de tutela são encaminhados imediatamente aos assessores, observando, na medida do possível, a especialização no assunto ou determinação da Desembargadora.

Os embargos de declaração e agravos internos têm trâmite imediato e as questões repetidas sobre as quais já há precedente são colocadas mais rapidamente em pauta.

Quanto à organização do acervo, foi informado que os autos eletrônicos, tramitando no Apolo, estão em “locais virtuais” de acordo com a matéria (servidor, militar, SFH, FGTS, Licitação, etc) e, a partir da meta estabelecida pelo gabinete, listagens são extraídas e os feitos encaminhados para a mesa eletrônica do servidor.

Os processos no E-proc estão organizados de forma similar ao Apolo, com equivalência entre os “localizadores” (E-proc) e o “local virtual” (Apolo), de sorte a facilitar a operabilidade pelos usuários. A diferença é que os localizadores do eproc são mais dinâmicos e funcionais, permitindo que o processo esteja simultaneamente em vários deles para a realização de diligências concomitantes, ganhando celeridade processual, de acordo com a customização do gabinete.

No que tange ao controle do acervo, incluindo movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências, restou consignado que ele é realizado através de consultas semanais ao Portal de Estatística do TRF2, importante ferramenta de aferição das características do acervo, permitindo adotar medidas necessárias para fazer frente à demanda.

Além disso, é frequente o controle visual dos processos nos locais virtuais (Apolo) e localizadores (eproc), separados por assunto e ano de distribuição.

As urgências são identificadas através de consulta, durante o expediente, aos balcões de entrada do gabinete, além de triagem realizada por servidor específico e treinado.

Depois de identificados, os processos são encaminhados com a indicação de urgente para a mesa do servidor responsável – de acordo com o assunto ou final do

processo -, que é avisado pelo sistema de comunicação interna do gabinete (*pandion*) ou grupo de *WhatsApp*.

Relativamente ao planejamento e à avaliação periódica de atividades, foi ressaltado que, em abril de 2019, quando a Desembargadora Nizete Lobato Carmo, deixando a Corregedoria Regional, assumiu o Gabinete 20, havia cerca de 3.400 processos, entre ativos e suspensos, o 3º maior acervo entre os 12 gabinetes integrantes das Turmas com competência em matéria administrativa. Além do acervo expressivo, os relatórios estatísticos indicavam mais de 2.700 processos não julgados (em trâmite e suspensos); conclusão mais antiga do ano de 2015; e, no gabinete, 191 processos com prioridade idoso, 77 de Meta 2/CNJ e 7 de Meta 4/CNJ.

Diante do quadro, a estratégia inicial da unidade inspecionada foi mapear e triar o acervo, para planejamento adequado da gestão dos processos.

Alguns feitos foram agrupados para solução padronizada e os servidores distribuídos de acordo com as matérias em julgamento. Verificado o acúmulo de processos na fase de execução (embargos e cumprimento de sentença) e de outros referentes a servidores, procedeu-se a um atendimento diferenciado, com deslocamento de 4 servidores para relatar.

A unidade consignou, ainda, que, de início, priorizou o julgamento de processos com idosos, metas CNJ, ações civis públicas, populares, de improbidade e com antecipações de tutela pendentes de julgamento.

Salientou, outrossim, que, nos 3 primeiros meses, o acervo de processos mais antigos, no Apolo, sofreu decréscimo de 8,4%. Ainda, que, em outubro/2019, foi estabelecida a meta de julgar, até o final daquele ano, os processos distribuídos durante o ano de 2016; e em janeiro/2020, a meta de julgar, até março, os processos distribuídos durante o ano de 2017 e agravos distribuídos em 2018, meta essa prejudicada com a pandemia, restando 33 processos distribuídos em 2017 para julgamento em maio.

Assinalou, ademais, a redução de 1,41% do acervo total do gabinete, desde abril/2019, bem como melhoria nos seguintes indicadores: (i) processos não julgados (em trâmite e suspensos): de 2.759 para 2.456; (ii) idade média do acervo concluso: de 372 para 215 dias; (iii) Meta 2/CNJ: de 77 para 8 (1, aguardando pauta do art. 942 do CPC; 6, aguardando pauta de julgamento presencial, diante da oposição ao julgamento virtual manifestado nos autos, e 1, atribuído ao Juiz Federal convocado Flavio Oliveira Lucas); e (iv) Meta 4/CNJ: 7 para 1 (ação de improbidade agendada para inclusão na pauta de 20/5/2020).

Do quantitativo localizado no gabinete, portanto, apto para julgamento, a redução informada pela unidade inspecionada foi de 20,94% (de 2.382 para 1.883).

Consta, ainda, do planejamento da unidade, julgar todos os processos distribuídos em 2018, nos próximos 3 meses, a depender da evolução da pandemia, e, até o final do ano, concentrar os esforços nos processos de 2019, buscando chegar entre os 6

menores acervos (totais e conclusos) dos gabinetes especializados em Direito Administrativo.

As metas individuais, conforme informado, são quantitativas, variando de acordo com a função ocupada pelo servidor e complexidade da matéria. De regra, são exigidos, no mínimo, 5 processos por semana, por servidor em trabalho presencial, e 6 para optantes do teletrabalho, somando-se a eles os embargos de declaração e agravos internos do período.

Três servidores se dedicam a assuntos padronizados, de forma a otimizar os julgamentos, sendo incluídos, em média, 80 processos por sessão.

Inexiste, no Gabinete, uma política de recompensas vinculadas às metas.

São utilizadas decisões terminativas nas hipóteses admitidas no art. 932 do CPC, havendo, outrossim, a utilização de modelos, lançados nos sistemas eletrônicos de movimentação processual e os precedentes arquivados em sistema de informática interno de fácil consulta (Dropbox), por assuntos e datas de julgamento, para conferir maior agilidade e uniformidade aos julgados.

Acerca da capacitação dos servidores, informou-se que o Gabinete, dentro do seu campo de atuação, incentiva os servidores a realizar cursos de aperfeiçoamento, sobretudo quando promovidos pelo próprio Tribunal.

Em relação às situações de sobrestamento processual, decorrentes de decisões proferidas pelo STF e pelo STJ, constatou-se que, no momento, vêm sendo sobrestados os processos nos quais se discutem as seguintes matérias: (i) correção monetária dos depósitos de poupança afetados pelos Planos Bresser, Verão e Collor I e II (Recursos Extraordinários autuados sob os ns 591.797, 626.307 e 632.212) (ii) possibilidade de inscrição em cadastros de inadimplentes, por decisão judicial, de devedor que figura no polo passivo de execução fiscal (Tema/Repetitivo n. 1026); (iii) ações de improbidade em que se discute a submissão da sentença de improcedência ao duplo grau obrigatório (Tema n. 1.042 – REsp n. 1.553.124); (iv) abrangência do Tema 531 do STJ para alcançar a devolução ao Erário de valores recebidos de boa-fé pelo servidor público quando pagos indevidamente por erro operacional da Administração Pública (REsp n. 176.930-6/AL); e (v) prescrição do pedido de ressarcimento ao erário baseado em título de Tribunal de Contas (RE n. 636.886 (Tema 899).

Quanto à dinâmica processual, restou informado que, no período de 1 ano, verificou-se a redução no número de processos conclusos no Gabinete – eram 2.213, no início de fevereiro de 2019, e passaram a ser 1.848, no final de janeiro de 2020 –, bem como no total, em tramitação – no início de fevereiro de 2019, eram 3.156, e, no final de janeiro de 2020, passaram a ser 3.006.

Também foi ressaltado que, em 2019, o Gabinete atingiu 113% da Meta 1 CNJ (julgou 2.303 processos, ao passo que lhe foram distribuídos, no período, 2.040, bem como 98,6% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2014), 116,6% da Meta 2/2019 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de

1º.1.2015 a 31.12.2015), 97,7% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos até 31.12.2015), 114,9% da Meta 2/2020 CNJ (julgar processos mais antigos distribuídos de 1º.1.2016 a 31.12.2016), 130,3% da Meta 4/2019 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2016), 117,2% da Meta 4/2020 CNJ (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31.12.2017), 122,5% da Meta 6/2019 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015) e 120,7% da Meta 6/2020 CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31.12.2016), o que denota que a equipe inspecionada faz o devido monitoramento, conferindo prioridade às metas.

Comparativamente à última inspeção, ocorrida em junho/2018, houve redução no número de processos conclusos no Gabinete, de 2.229 para 1.848, bem como no total em tramitação (em maio de 2018, eram 3.148 e, em janeiro de 2020, 3.006).

No que respeita aos embargos de declaração e aos agravos internos, são 60, os primeiros, e 14, os segundos, dos quais 30 e 12, respectivamente, estão conclusos há mais de 30 dias, o que revela um discreto acréscimo, comparativamente à inspeção anterior, na qual foram contados, como pendentes de julgamento, 43 embargos de declaração e 6 agravos internos.

Além disso, segundo os dados preparatórios para a presente inspeção, a unidade inspecionada possui 8 mandados de segurança originários, 1 incidente de resolução de demandas repetitivas, 1 incidente de assunção de competência, 11 conflitos de competência, 22 ações rescisórias, 1 recurso em mandado de segurança coletivo, 4 recursos em ações populares, 37 recursos em ações de improbidade administrativa, 37 recursos em ações civis públicas, 7 recursos em ações de desapropriação, 12 processos com pedido de tutela provisória não apreciado, há mais de 10 dias, e 12 processos com tutela provisória deferida, sem julgamento definitivo, há mais de 90 dias.

Outrossim, quando da apresentação das informações preparatórias para a presente inspeção, havia, na unidade inspecionada, 1 processo, aguardando a elaboração de voto-vista.

Por outro lado, no momento da inspeção, conforme informações prestadas, posteriormente, houve um incremento no número de processos pendentes de elaboração de voto, contando a unidade com 10 pedidos de vista (processos 50011281920194025106, 50005497120194025106, 00453577220164025101, 00116139220184020000, 05001201920164025113, 0247395320094025101, 00137936220104020000, 01007594720184020000, 00377669320154025101 e 00737755420154025101) e 1 de voto divergente (processo 50055494420194020000). Este último se encontra na unidade desde 13/12/2019, o que denota a imperiosidade de sua pronta regularização.

No tocante à Meta 3, no último ano, foram realizados vários mutirões de conciliação em processos sobre expurgos inflacionários das cadernetas de poupança da Caixa Econômica Federal, relativos aos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II.

Dos 68 processos verificados na inspeção anterior, a unidade informou que as recomendações das alíneas 'a' e 'b' foram atendidas pelo anterior Relator, Desembargador Federal Luiz Paulo Araújo, conforme o Ofício TRF2-OFI-2019/05119 de 2/4/2019; e os Processos ns 200651100001130, 00015208220124025108 e 00461886220124025101, atribuídos ao Juiz Federal Flavio Oliveira Lucas, em auxílio à Sétima Turma Especializada, julgados em 14/8/2019, 4/9/2019 e 18/9/2019, respectivamente.

Importa mencionar, neste íterim, que a Sétima Turma Especializada contou com o auxílio da Juíza Federal Fabíola Utzig Haselof até 28 de fevereiro de 2019 (Ato n. TRF2-ATP-2018/00420; Ato n. TRF2-ATP-2018/00445 e Ato n. ATP-2018/00469) e do Juiz Federal Flavio Oliveira Lucas, até 30/11/2019, de acordo com o Ato TRF2-ATP-2018/00238.

Quanto às demais recomendações, a unidade informou que os embargos de declaração são incluídos, de regra, na pauta subsequente ao seu ingresso no gabinete, salvo quando necessário estabelecer o contraditório (alínea 'd'). Os demais feitos, enquadrados nas alíneas 'c' e 'e', são monitorados através de consulta ao Portal de Estatísticas do TRF2 e incluídos prioritariamente em pauta de julgamento.

Por fim, a título de principais dificuldades enfrentadas pela unidade, ressaltou-se o regime extraordinário instituído pela pandemia, a utilização de 2 sistemas de movimentação processuais e a falta de integração do sistema de jurisprudência do TRF2 ao eproc. Além disso, restou consignada a necessidade de treinamento dos servidores nos assuntos jurídicos mais relevantes e a alta rotatividade de estagiários, desmotivados pelo valor baixo do auxílio, reduzindo o quantitativo do gabinete, de 4, em fevereiro, para 2, o que prejudica o auxílio em minutas simples.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior houve diminuição do montante de processos conclusos (de 2.229 para 1.848).

Considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 2.213 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 1.848.

A análise dos dados demonstra também que o acervo ajustado considerado há 12 meses, comparado com o número verificado no mês anterior, reduziu de 3.156 para 3.006.

Verifica-se, no entanto, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, aumento de 43, na última inspeção, para 60, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Impende salientar, por oportuno, o aumento de produtividade da unidade, comparativamente aos dados obtidos na última inspeção, considerando que, no período

de junho/2017 a maio/2018, foram julgados 1.719 processos, ao passo que nos últimos 12 meses, houve o julgamento de 2.284 processos.

O gabinete leva, entre a distribuição e o primeiro julgamento, 20 meses, superior, portanto, ao tempo médio verificado na 3ª Seção (13,23 meses) e no TRF2 (15 meses). Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado.

É de se sopesar, contudo, o curto interstício decorrido desde a assunção do acervo pela Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, o que, a par do incremento dos índices de produtividade e do cumprimento satisfatório das metas de nivelamento do CNJ, evidencia a efetividade das boas práticas adotadas para enfrentamento da demanda.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações listadas no item 11;
- b) prestar informações detalhadas, sem necessidade de entrar em dados sigilosos, sobre o Processo n. 01966038120174025101, à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, em 10 dias;
- c) envidar esforços no sentido de regularizar a situação dos embargos de declaração, votos-vista e agravos internos, assim como dos processos com tutela provisória concedida, mas ainda sem sujeição ao Colegiado, em que se observou excesso no prazo para julgamento; e
- d) continuar buscando alternativas, inclusive mediante aperfeiçoamento do planejamento estratégico, com vistas à redução do tempo médio de julgamento e do acervo.

GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LÚCIA LIMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete da Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima.

2.2. Turma:

8ª Turma Especializada.

2.3. Competência:

Administrativa e Residual.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Vera Lúcia Lima.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Ana Claudia Perpetuo Socorro Paes de Souza, Assessora de Gestão de Metas do Gabinete Vera Lucia Lima.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	5
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	5.222
Processos suspensos/sobrestados	3
Processos conclusos	3.590
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	5.222
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	5.639
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	3.590
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	4.110
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	3
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim

Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Em junho de 2018, houve convocação de uma Juíza Federal para auxílio junto aos 3 Membros da Oitava Turma Especializada e, em julho de 2018, a convocação de um Juiz Federal para auxílio no Gabinete, para julgamento de processos META 2/2018 CNJ, cujo encerramento das convocações se deu em 30/11/2019. Os referidos processos foram selecionados com base nos dados constantes do Portal de Estatística desta Corte.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Desembargadora (3.219) + Juizes Auxiliares (1.495) = 4.714 (Total), de acordo com os dados constantes do Portal de Estatística desta Corte.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	5.676 processos, em julho de 2018 e 5.441 processos, em 31/12/2019, de acordo com os dados constantes do Portal de Estatística desta Corte.

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	134
Mandados de segurança	7
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	3
Conflitos de competência	26
Reclamações	2
Ações rescisórias	65
Outros	31

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	5.088
Recursos em mandados de segurança coletivos	4
Recursos em ações populares	11

Recursos em ações de improbidade administrativa	61
Recursos em ações civis públicas	135
Recursos em ações de desapropriação	30
Recursos em ações com preferência legal	387
Outros	4.463

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	5.088
Apelações cíveis	2.926
Agravos de instrumento	1.550
Outros	612

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	3
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	2

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	178
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	112
Agravos legais/regimentais	23
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	17
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	3
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	4

4.13. Processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos conclusos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	956	372	135
Distribuídos em 2014	574	416	68
Distribuídos em 2015	737	559	164
Distribuídos em 2016	954	742	534
Distribuídos em 2017	1.151	847	619
Distribuídos em 2018	30	1.120	727
Distribuídos em 2019	-	54	1.273
Distribuídos em 2020	-	-	70
Total	4.402	4.110	3.590

4.14. Processos conclusos de outros Gabinetes:	
Processos conclusos para voto-vista	1
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	1

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	8
Total como relator para o acórdão	111

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	2.015
Total de Processos julgados*	2.972
Total de Processos baixados	2.693
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-957
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-678

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	6 Processos: 1) 00009526920034025112, após julgamento do mérito, o feito encontra-se incluído para julgamento de embargos declaratórios na sessão de 17/2/2020, no âmbito da 3ª Seção Especializada; 2) 00206093520004025101, o feito encontra-se incluído para julgamento na sessão de 11/2/2020; 3) 00240733320014025101, o feito encontra-se em tramitação, com retorno dos autos do Contador, e será incluído em pauta com a maior brevidade possível; 4) 00461951720014020000, após o julgamento do mérito, o feito encontra-se incluído para julgamento de embargos declaratórios, na sessão de 3/3/2020; 5) 00154657520034025101, após o julgamento do mérito, o feito encontra-se em tramitação, aguardando decurso de prazo para certificação de trânsito em julgado; 6) 00189737319964025101, após o julgamento do mérito, o feito encontra-se em tramitação, aguardando decurso de

	prazo para certificação de trânsito em julgado.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	84
Total de feitos não regularizados	5 Processos: 1) Processo 00009711520064025001, após o julgamento de mérito, o feito encontra-se em processamento em razão de apreciação de petição posteriormente protocolada; 2) Processo 00009526920034025112, após o julgamento de mérito, o feito encontra-se incluído para julgamento de embargos declaratórios, na sessão de 17/2/2020, no âmbito da 3ª Seção Especializada; 3) 00005181120064025101, após o julgamento de mérito, em razão de oposição de embargos declaratórios, o feito encontra-se em processamento e será pautado, com a maior brevidade possível; 4) 00169088520084025101, após o julgamento de mérito, em razão de oposição de embargos declaratórios, o feito encontra-se em processamento e será pautado, com a maior brevidade possível; 5) 00035606420144020000, após o julgamento do mérito, o feito encontra-se aguardando publicação de acórdão e decurso de prazo.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

Processos distribuídos no ano anterior	2.063
Processos julgados no ano anterior	3.021
Processos distribuídos no ano corrente	109
Processos julgados no ano corrente	23

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):

Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.893
Pendentes em 31/12/2019	69
Porcentagem de atendimento da meta	98.2%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.283
Pendentes em 31/12/2019	132
Porcentagem de atendimento da meta	110.8%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.861
Pendentes no último dia do mês anterior	202
Porcentagem de atendimento da meta	94.8%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.019
Pendentes no último dia do mês anterior	532
Porcentagem de atendimento da meta	86.6%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	73
Pendentes em 31/12/2019	26
Porcentagem de atendimento da meta	92.0%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	64
Pendentes no último dia do mês anterior	32
Porcentagem de atendimento da meta	71.4%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0

Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	124
Pendentes em 31/12/2019	8
Porcentagem de atendimento da meta	116.9%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	126
Pendentes no último dia do mês anterior	28
Porcentagem de atendimento da meta	97.2%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):	
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. As recomendações contidas no ofício 5809/CJF, recebido neste Gabinete, em 12/3/2019, foram: a) dar cumprimento, com prioridade, aos apontamentos lançados nos processos inspecionados, bem como em relação aos demais em condições semelhantes e eventualmente existentes no acervo; b) dar andamento, com prioridade, aos processos indicados nos itens 4-n.1 e 4-n.2, que estavam relacionados na inspeção de 2016 e autoinspeção de 2017; c) envidar esforços para, no âmbito da política de priorização do julgamento dos processos antigos implementada pelo CNJ, zerar o quantitativo com distribuição até 2014 ainda remanescentes para julgamento, de modo a qualificar o acervo; d) redobrar atenção para o fluxo processual do Gabinete, visto que o n. de feitos julgados não superou o n. de entradas no período, não tendo havido redução do acervo; e) especial atenção para improbidades e ações coletivas, de modo a manter equacionado o volume dessas ações e atendidas as metas específicas do CNJ.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

As medidas adotadas nas alíneas constantes das recomendações da inspeção 2018, referentes a 84 feitos, foram detalhadas através do ofício TRF2-OFI-2019/07182, de 13.5.2019, enviado pelo SIGA e através de AR, recebido, pelo CJF, em 16.5.2019. A especificação das mesmas na presente resposta não se revelou possível em razão da limitação dos caracteres deste campo.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Dentre as recomendações, encontram-se pendentes as seguintes situações: 1) Processo 00009711520064025001, após o julgamento de mérito, o feito encontra-se em processamento em razão de apreciação de petição posteriormente protocolada; 2) Processo 00009526920034025112, após o julgamento de mérito, o feito encontra-se incluído para julgamento de embargos declaratórios, na sessão de 17/2/2020, no âmbito da 3ª Seção Especializada; 3) 00005181120064025101, após o julgamento de mérito, em razão de oposição de embargos declaratórios, o feito encontra-se em processamento e será pautado, com a maior brevidade possível; 4) 00169088520084025101, após o julgamento de mérito, em razão de oposição de embargos declaratórios, o feito encontra-se em processamento e será pautado, com a maior brevidade possível; 5) 00035606420144020000, após o julgamento do mérito, o feito encontra-se aguardando publicação de acórdão e decurso de prazo.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim, a unidade não alcançou as seguintes metas: META 2/2019 CNJ (processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014), tendo alcançado 98,2%, e META 2/2020 CNJ (processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015), tendo alcançado 94,8%, estando os correspondentes processos com prioridade para julgamento pelo Gabinete, sem prejuízo da observância das preferências legalmente instituídas.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O Gabinete tem empregado esforços para alcançar maior eficiência quanto aos procedimentos internos, tendo sido adotadas rotinas de triagem inicial dos processos, bem como de repartição de tarefas entre os servidores para agilizar a movimentação processual, além de realizar reuniões para avaliação de resultados e aprimoramento das rotinas de trabalho, objetivando a celeridade da prestação jurisdicional, sem desconsiderar a qualidade do serviço. Não obstante os esforços, cumpre mencionar que têm impactado a produtividade do Gabinete o acréscimo de distribuição de feitos

eletrônicos, com considerável complexidade, a operacionalização do sistema e-proc, a adaptação à sistemática da virtualidade, como um todo, na esfera judicial, bem como a expressiva dificuldade em compor o quadro com servidores suficientemente capacitados para atuar na área fim.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00443456220124025101	10/5/2016	-
Observação/Providência: Questão de Ordem foi incluída para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
01297055720154025101	7/7/2017	-
Observação/Providência: Questão de ordem será incluída na Sessão prevista para o dia 19/3/2020, para conclusão de julgamento com base no artigo 942 do CPC/15.		
00013129120154020000	10/2/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
01012197420134025055	24/4/2017	Apelação
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00227962920174025001	21/11/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00019569820134025110	27/1/2016	Apelação - Número do Agravo: 201860000355503
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão do dia 11/2/2020.		
00108261820064025001	5/10/2015	Apelação - Número do Agravo: 201860000355791
Observação/Providência: O feito encontra-se em processamento, aguardando decurso de prazo de decisão que deferiu levantamento de valor, pela parte autora, julgando prejudicado o agravo interno interposto. Com o retorno dos autos, será incluído para julgamento com a brevidade que o caso requer.		
00104193720054025101	19/5/2010	Apelação - Número do Agravo: 201874040084318
Observação/Providência: Processo retornou do Egrégio STJ, em razão de anulação de atos posteriores à prolação de decisão monocrática, encontrando-se em processamento. Com o retorno dos autos, o processo será devidamente impulsionado, com a brevidade que o caso requer.		
00020070620194020000	17/5/2019	Mandado de Segurança - Número do Agravo: 201960000306820
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 1º/4/2020, no âmbito do Órgão Especial desta Egrégia Corte.		
00097986520154020000	11/9/2015	Ação Civil Pública

Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00010077320164020000	4/2/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento, com a brevidade que o caso requer.		
00425493620124025101	11/2/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento, com a brevidade que o caso requer.		
00044969220124025001	3/3/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento, com a brevidade que o caso requer.		
00038209620164025101	31/3/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: O feito encontra-se em processamento, em razão de despacho determinando a intimação do MPF para manifestação acerca da subsistência de interesse no julgamento da apelação. Retornando os autos, o processo será devidamente impulsionado, com a brevidade que o caso requer.		
00048669720164020000	9/5/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00006837120054025108	14/1/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00211789020124020000	3/5/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00063543820014025101	21/3/2007	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00002431720104025103	23/9/2013	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00049283920114025101	7/3/2012	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Recurso de embargos de declaração foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00030106420174020000	5/4/2017	Petição
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00148117420174020000	13/12/2017	Petição
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020. Será julgado em conjunto com o Processo 00010026920104025106.		
00029802020034020000	6/3/2003	Petição

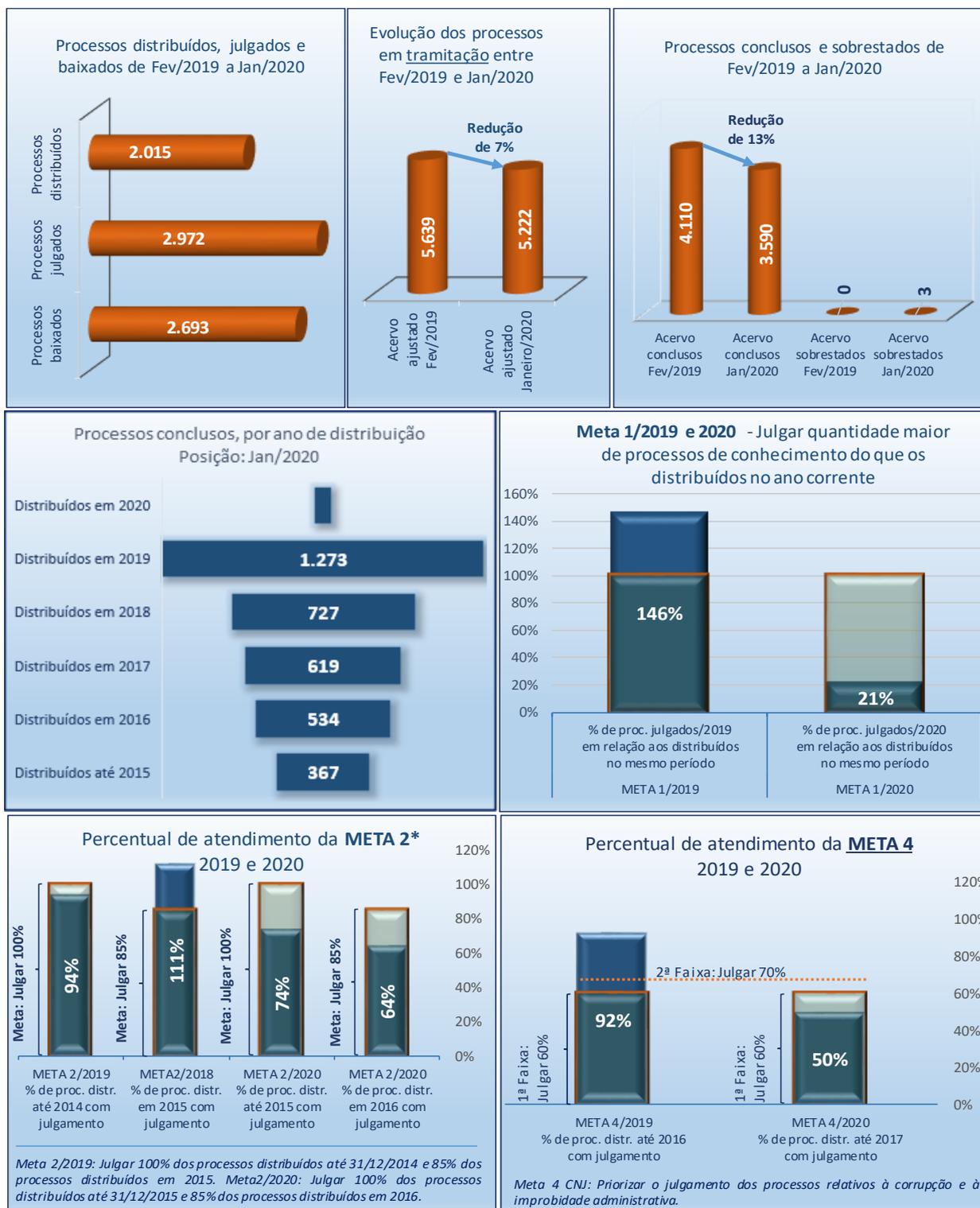
Observação/Providência: Processo retornou do Egrégio STJ, para rejuízo de Embargos Declaratórios, e será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 13/4/2020, no âmbito da 3ª Seção Especializada.		
00003253420094025119	9/1/2013	Arguição de Inconstitucionalidade
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 1º/4/2020, no âmbito do Órgão Especial desta Egrégia Corte.		
01407783820164025118	19/4/2018	Arguição de Inconstitucionalidade
Observação/Providência: O feito encontra-se em processamento, em razão de despacho determinando a intimação do MPF. Retornando os autos, serão incluídos para julgamento, com a brevidade que o caso requer.		
00011941820154020000	6/2/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
01308626520154025004	9/8/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00003624020134025113	10/1/2014	Apelação
Observação/Providência: Após julgamento na Sessão do dia 5/11/2019, o feito encontra-se em processamento na Secretaria.		
00140603320054025101	10/10/2013	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento de voto vista, pela Juíza Federal Convocada, na Sessão prevista para o dia 11/3/2020.		
00066207420164020000	27/6/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Recurso de agravo de instrumento foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00066215920164020000	27/6/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Recurso de agravo de instrumento foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00012680420174020000	16/2/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Recurso de agravo de instrumento foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00072035320144025101	29/7/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Recurso de embargos de declaração será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00077977220114025101	1º/4/2014	Apelação
Observação/Providência: Recurso de embargos de declaração será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00244057720134025101	11/8/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 3/3/2020.		
00045605920134025101	17/8/2014	Apelação

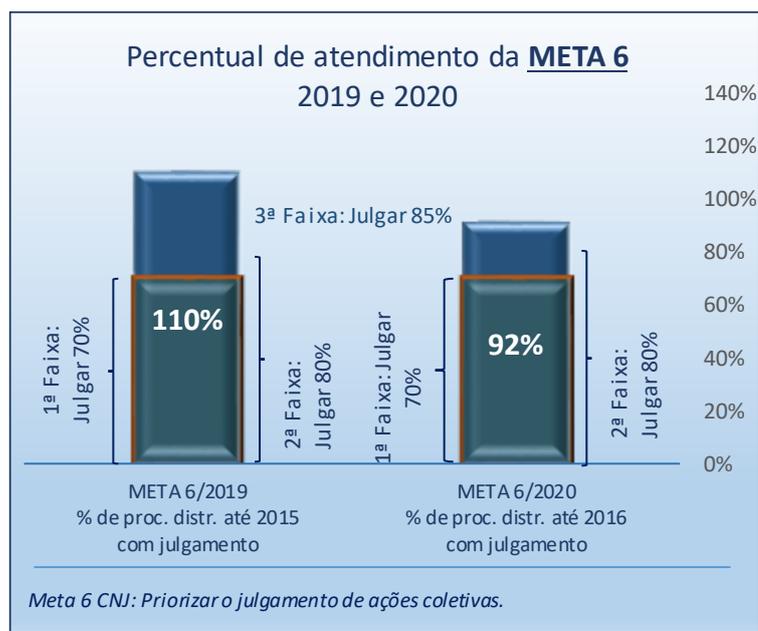
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 03/03/2020.		
00153507320114025101	16/9/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 3/3/2020.		
00207994620104025101	22/9/2014	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão do dia 11/2/2020.		
00335298420134025101	29/9/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00494822520124025101	2/7/2014	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
01074338020144020000	17/11/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 3/3/2020.		
00039375820144025101	2/2/2015	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00024222820154020000	11/3/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 3/3/2020.		
00420964120124025101	15/4/2013	Apelação
Observação/Providência: Recurso de embargos de declaração foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
01037763320144020000	14/8/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00079726620114025101	28/9/2012	Apelação
Observação/Providência: Após o julgamento de mérito, o feito encontra-se em processamento em razão de apreciação de petição posteriormente protocolada.		
00116246620124025001	18/11/2013	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00015725620094025117	18/6/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00415309220124025101	29/8/2013	Apelação
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
01081627520134025001	4/8/2014	Embargos Infringentes

Observação/Providência: Recurso de embargos infringentes será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 19/3/2020, no âmbito da 3ª Seção Especializada.		
01067833120154025001	12/1/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
01066713320134025001	16/7/2014	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Recurso de embargos infringentes será incluído para julgamento em Sessão prevista para o dia 19/3/2020, no âmbito da 3ª Seção Especializada desta Corte.		
00159863920114025101	19/3/2013	Apelação
Observação/Providência: Recurso de embargos de declaração será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00127199320104025101	1º/10/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00009622720094025105	6/9/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00021278420104025102	8/3/2012	Apelação
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00018043420104025117	19/9/2012	Apelação
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00009802220184020000	5/2/2018	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo foi incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 17/3/2020.		
00140695820064025101	3/7/2008	Apelação
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento em Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00240794020014025101	7/7/2006	Apelação
Observação/Providência: Após o julgamento pelo Egrégio STJ, o processo foi redistribuído nesta Corte, em 3/4/2019. O feito será incluído em Sessão para julgamento, com a brevidade que o caso requer.		
00119526020074025101	5/11/2008	Apelação
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
01000463820194020000	21/3/2019	Restauração de Autos
Observação/Providência: O feito encontra-se em processamento, em razão da prolação de despacho. Retornando os autos, o processo será devidamente impulsionado, com a brevidade que o caso requer.		
00144668820044025101	22/8/2007	Apelação

Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		
00046777020014025101	10/10/2002	Apelação / Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo será incluído para julgamento na Sessão prevista para o dia 24/3/2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 84 processos selecionados, todos foram inspecionados e são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 60 dias:

00001652120094025115	00001689020114025119	00003531320104025104
00004663520194020000	00009802220184020000	00010077320164020000
00015472320114025101	00023858820064025117	00031887620074025104
00044969220124025001	00049283920114025101	00054170920184020000
00072035320144025101	00077717520164020000	00079726620114025101
00080733920164025001	00104193720054025101	00108261820064025001
00121635220144025101	00129733320164020000	00191234520154025115
00240794020014025101	00425493620124025101	01000463820194020000
01051416120134025108	01531163820164025120	

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No tocante à organização do trabalho, atualmente o Gabinete é composto por 19 servidores: 14 exercendo atividade-fim, 3 exercendo atividade-meio e 2 agentes de segurança.

A distribuição das tarefas procura observar, na medida do possível, o atingimento, concomitante, das preferências legais e metas institucionais do CNJ.

Na unidade, parte da equipe é destacada para a confecção de minutas de decisões de menor complexidade embasadas em entendimentos consolidados no âmbito dos

tribunais superiores, objetivando a produção de quantidade de processos para fim de atingimento da Meta 1/CNJ, ou seja, “*julgar mais processos que os distribuídos*”. Outra parte da equipe fica responsável pela confecção de minutas em causas de maior complexidade e que demandam maior tempo para sua elaboração, incluindo-se as ações coletivas e improbidade administrativa, além de se dedicarem a pesquisas que se façam necessárias acerca de legislação, doutrina e/ou jurisprudência. Registre-se, ainda, que é feito um levantamento dos processos mais antigos referentes à Meta 2/CNJ com base nos dados coletados no Portal de Estatística do Tribunal, os quais são divididos entre todos os servidores que trabalham com a atividade-fim, segundo critérios estabelecidos pela Desembargadora Federal, levando em consideração a capacitação de cada um.

A especialização por assuntos é considerada no momento da triagem inicial dos feitos e na organização dos armários da unidade sendo, preferencialmente, observada pelos servidores com a finalidade de uniformizar entendimento e aumentar a produtividade.

Outrossim, são destacados servidores para realização das seguintes atribuições: atendimento ao público/advogados; organização, estudo e análise de divergências das pautas; controle de produtividade, acervo, metas e preferências legais/petições; realização de triagem de processos; análise de requerimento de urgências, além de impulsionamento processual, com elaboração de minutas de decisões e/ou despachos.

Atualmente, um servidor executa suas atividades em regime de teletrabalho.

Na realização da triagem são identificados requerimentos de tutela de urgência, feitos em tramitação e causas maduras para julgamento. As tutelas de urgência são priorizadas com a celeridade que o caso requer, os feitos em tramitação são encaminhados para o devido impulsionamento processual e as causas maduras são alocadas nos respectivos armários virtuais, organizados por classe de recurso e matéria, com a identificação das preferências legais.

Os processos são organizados por classe de recursos e por matéria, além de armários referentes a fases de processamento dos feitos.

O controle do acervo é realizado através dos dados obtidos junto ao Portal de Estatística do Tribunal e são elaboradas, periodicamente, estratégias determinadas pela Desembargadora Federal em conjunto com a assessoria. Esta realiza o acompanhamento do desempenho global da unidade, bem como o individual de cada um de seus integrantes, de forma a atender as orientações estabelecidas.

As metas do CNJ, as prioridades legais, as minutas de decisões dos embargos de declaração, dos agravos internos e das tutelas de urgência são anotadas para serem, preferencialmente, atendidas, com a brevidade que cada caso requer.

No que se refere ao Plano de Gestão, periodicamente são realizadas reuniões da Desembargadora Federal com sua assessoria para, com o auxílio dos dados obtidos no Portal de Estatística, estabelecer prioridades e elaborar estratégias para o atendimento das preferências legais e metas institucionais. Outrossim, são transmitidas orientações

acerca de entendimentos jurídicos, inovações legislativas, observância de repercussões gerais e recursos repetitivos com a finalidade de uniformizar e atualizar as minutas de decisões da unidade.

Visando ao atendimento das preferências legais e/ou metas institucionais, são estabelecidas metas individuais semanais, as quais são ajustadas de acordo com a necessidade do serviço. Do mesmo modo, para o atendimento das demandas que se apresentam, podem ser estabelecidas metas coletivas, consistentes na realização de mutirões.

No momento, não há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

As decisões terminativas são proferidas em feitos de qualquer natureza, de acordo com as hipóteses previstas em lei.

Há utilização de modelos para votos e decisões. De acordo com a orientação da Desembargadora Federal, com a finalidade de uniformizar entendimentos e aumentar a produtividade, a unidade possui um repositório de modelos de votos/decisões, que é compartilhado, com todos os processantes, com a supervisão da assessoria, e atualizado, quando necessário.

Quanto à capacitação dos servidores, o Tribunal possui Setor (CEDUC – Coordenadoria de Educação Corporativa) que, periodicamente, oferece cursos de capacitação abertos aos servidores.

O Gabinete adota as determinações emanadas do STF e STJ com relação a sobrestamento de feitos. Atualmente, o sobrestamento incide em matérias como: expurgos inflacionários em caderneta de poupança; aplicação da TR ao FGTS; consulta ao SERASAJUD; etc.

Sempre que a matéria objeto da demanda permite e as partes demonstrem interesse, há estímulo para que a controvérsia possa ser resolvida mediante a composição amigável da lide. No Tribunal, em observância à Resolução 125/2010, do CNJ, há o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, NPSC2, instituindo a política de tratamento adequado dos conflitos de interesses, objetivando assegurar a todos a solução dos conflitos através de meios adequados à natureza e peculiaridade da lide, razão por que o Gabinete, quando instado pelas partes, ou quando solicitado pelo próprio Núcleo, encaminha os autos para possível conciliação, sendo a maior demanda os feitos relativos a contratos bancários no âmbito do SFH e expurgos inflacionários em caderneta de poupança.

Entre fevereiro e novembro de 2019, o Gabinete recebeu auxílio de 01 Juiz Federal para o julgamento de processos da Meta 2 do CNJ.

No que se refere às principais dificuldades enfrentadas pela unidade, foi relatado que, causam impacto na produtividade do Gabinete, o acréscimo de distribuição de feitos eletrônicos, com considerável complexidade, a operacionalização do sistema e-proc, a

adaptação à sistemática da virtualidade, como um todo, na esfera judicial, bem como a expressiva dificuldade em compor o quadro com servidores suficientemente capacitados para a atuação na área fim, além da aposentadoria de 02 servidores e a mudança de setor de outro.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 4.233 a 3.590), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que em fevereiro/2019, no início do 12º mês anterior, eram 4.110 feitos, e em janeiro/2020 eram 3.590.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, que houve aumento de 102, na última inspeção, para 178, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 29 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13,23 meses. Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado.

Merece destaque o fato de que os processos selecionados para a inspeção foram incluídos em pauta de julgamento ou estavam com pedido de dia para oportuna inclusão, apesar dos percalços decorrentes da alteração de método de trabalho decorrente da pandemia de Covid-19, que provocou o teletrabalho de 100% da força de trabalho nos Tribunais de todo o país.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações constantes do item 11;
- b) Com relação ao feito não regularizado na autoinspeção anterior (Processo 00009711520064025001), certificar o trânsito em julgado com a maior brevidade possível;
- c) Julgar todos os embargos de declaração pendentes com conclusão superior a 30 dias;
- d) Lavrar acórdãos pendentes;
- e) Implementar métodos que garantam o cumprimento das seguintes metas: Meta 2/2019 CNJ (processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014); Meta 2/2020 CNJ

(processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015); Meta 2/2020 CNJ (processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016); Meta 4/2020 CNJ (Improbidade administrativa distribuído até 31/12/2016); Meta 4/2020 CNJ (Improbidade administrativa distribuído até 31/12/2017) e Meta 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016); e

Recomenda-se a inclusão do Gabinete no Programa de Acompanhamento Permanente.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete 24 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

2.2. Turma:

8ª Turma Especializada em Direito Administrativo (além da 3ª Seção e Plenário).

2.3. Competência:

Matéria de Direito Administrativo, Constitucional, Civil.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Guilherme Diefenthaeler.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Sim, nos períodos de férias do Desembargador Federal Titular, a Juíza Federal Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho atuou como Juíza Federal Convocada (TRF2-ATP-2019/00484).

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Caroline Gertz Räder Franke.

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	4
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	3

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	4.820
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	2.582
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	4.820
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	4.742
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	2.582
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	3.511
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim, convocação da Juíza Federal Helena Elias Pinto para atuar em auxílio aos Membros da Oitava Turma Especializada (ATP-2018/00302).

Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Foram selecionados processos de menor complexidade (maioria Agravos de Instrumento), respeitando a ordem cronológica, com a finalidade de auxílio na Metas 1 do CNJ (TRF2-ATO- 2018/00010).
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	De Junho/2018 até Novembro/2019: Desembargador Federal Guilherme Diefenthaler: 2.460 / Juíza Federal Convocada Helena Elias Pinto: 490.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	57
Mandados de segurança	2
IRDR	0
IAC	1
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	24
Reclamações	0
Ações rescisórias	23
Outros	7

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	4.763
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	7
Recursos em ações de improbidade administrativa	25
Recursos em ações civis públicas	45
Recursos em ações de desapropriação	26
Recursos em ações com preferência legal	443
Outros	4.220

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	4.763
Apelações cíveis	2.731

Agravos de instrumento	1.494
Outros	538

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	24
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	6
Agravos legais/regimentais	6
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	2
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13. Processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos conclusos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	30	25	7
Distribuídos em 2014	21	11	2
Distribuídos em 2015	706	511	1
Distribuídos em 2016	1.224	821	16
Distribuídos em 2017	1.461	1.173	597
Distribuídos em 2018	29	1.389	651
Distribuídos em 2019	-	41	1.276
Distribuídos em 2020	-	-	32
Total	3.471	3.971	2.582

4.14. Processos conclusos de outros Gabinetes:	
Processos conclusos para voto-vista	0
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	2

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	2.021

Total de Processos julgados*	2.557
Total de Processos baixados	2.143
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-536
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-122

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	116
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	53
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.081
Processos julgados no ano anterior	2.706
Processos distribuídos no ano corrente	97
Processos julgados no ano corrente	17

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.272
Pendentes em 31/12/2019	2
Porcentagem de atendimento da meta	99,9%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.280
Pendentes em 31/12/2019	3
Porcentagem de atendimento da meta	117,5%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.420
Pendentes no último dia do mês anterior	7
Porcentagem de atendimento da meta	99,7%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.945
Pendentes no último dia do mês anterior	102
Porcentagem de atendimento da meta	111,5%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	12
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	131,0%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	20
Pendentes no último dia do mês anterior	2
Porcentagem de atendimento da meta	128,6%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0
Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	21
Pendentes em 31/12/2019	0

Porcentagem de atendimento da meta	125,0%
------------------------------------	--------

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	22
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	119,3%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	ND
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	ND

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

a) priorizar o julgamento de 6 processos indicados; b) reduzir o acervo antigo, zerar o quantitativo com distribuição até o ano de 2015; c) redobrar atenção para o fluxo processual do Gabinete; d) manter equacionado o volume das ações de improbidade administrativa e ações coletivas; e) manter a excelente organização e efetiva gestão verificadas.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

a) julgamento dos processos indicados; b) permanece a gestão que analisa os feitos em observância a ordem cronológica; c) adotamos a recomendação quanto ao fluxo processual; d) permanece a atenção quanto ao volume das ações de improbidade administrativa e ações coletivas, estando pendente de julgamento os Recursos distribuídos a partir de 2019; e) mantemos a organização adotada.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não há recomendações pendentes de cumprimento.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. Meta 2 que teve cumprimento de 99,91%, tendo ficado pendente de julgamento 2 processos com autuação anterior a 2015, em razão de estarem aguardando cumprimento de diligências determinadas em despachos.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Busco garantir velocidade/qualidade das atividades; assegurando atenção especial às ações que possuem grande relevância social (meta 4 e 6). Conto com 12 servidores na atividade-fim, sendo notória a insuficiência. Seleção de estagiários de forma autônoma, o que ensejou o aumento exponencial do nível de estagiários. Considerações: 1) Falta de paridade entre os Desembargadores Federais do TRF2 ante a existência de convocações exclusivas a determinados Membros; 2) Dificuldade na formação da equipe, ante a ausência de servidores qualificados e com ânimo de atuar na atividade-fim; 3) Os recursos distribuídos para esta Relatoria são julgados em observância da ordem cronológica, de acordo com o art. 12 do CPC/15 e a meta 2 do CNJ; 4) No último trimestre do ano de 2019, a equipe do Gabinete dedicou-se na significativa redução do acervo de Agravo de Instrumento.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00071224220184020000	5/7/2018	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201860000497103
Observação/Providência: Agravo Interno julgado em 7/11/18. Agravo de Instrumento julgado em 22/1/20.		
01282924320144025101	19/4/2018	Apelação/Reexame Necessário - Número do Agravo: 201960000113460
Observação/Providência: Decisão que julgou Agravo Interno publicada em 9/5/2019.		
00090945820094025110	16/11/2015	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: despachado para regularização (intimar União para Contrarrazões). Com o retorno, será incluído em pauta.		
02048886320174025101	9/8/2018	Apelação
Observação/Providência: processo autuado em 9/7/2018. Nunca foi incluído em pauta. Não está aguardando voto-revisor, mas sim sua inclusão em pauta de julgamento, que obedecerá a ordem cronológica.		
00343276920184025101	8/8/2018	Apelação
Observação/Providência: processo autuado em 23/7/2018. Nunca foi incluído em pauta. Não está aguardando voto-revisor, mas sim sua inclusão em pauta de julgamento, que obedecerá a ordem cronológica.		

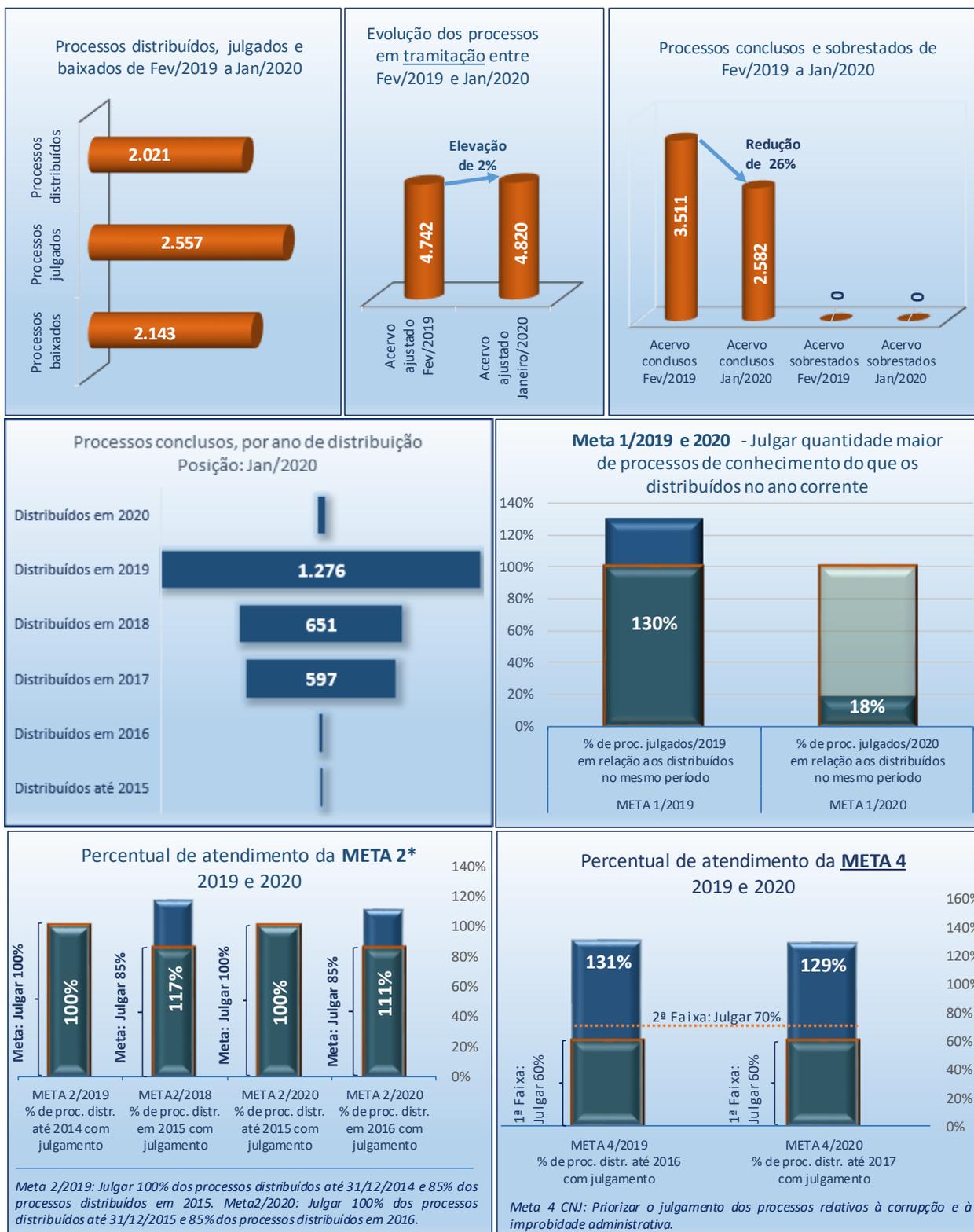
01285886520144025101	5/5/2017	Apelação
Observação/Providência: despacho analisando os respectivos Embargos de Declaração publicado em 30/6/2017.		
00603424620164025101	18/3/2019	Apelação
Observação/Providência: decisão monocrática que julgou Embargos de Declaração publicada em 16/4/2019.		
00288689120154025101	7/12/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
01331606420144025101	17/3/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00000574420084025109	21/3/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00057664020154025101	28/4/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
01001806420144025101	8/7/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/0/2020.		
00313463820164025101	8/7/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00302066620164025101	28/7/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00874898120154025101	9/8/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
01471272320144025152	31/8/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
01360763720154025101	04/01/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00839033620154025101	17/1/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00108099520164020000	19/10/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
01209386420144025101	20/2/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00009139120174020000	9/2/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: suspensão do processo (Tema 987, STJ).		
00009034720174020000	8/2/2017	Agravo de Instrumento

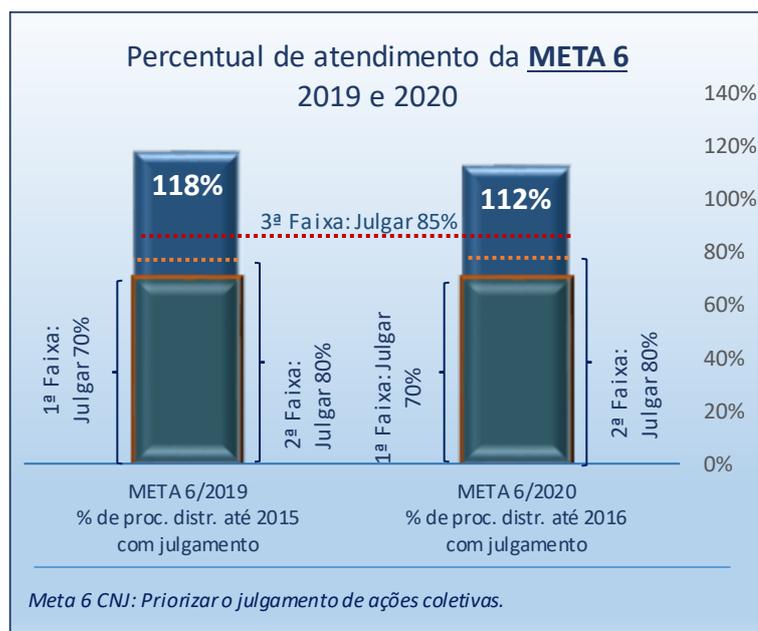
Observação/Providência: suspensão do processo (Tema 987, STJ).		
00131846920164020000	16/12/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 11/3/2020.		
01034153920144025101	26/7/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
01743425620164025102	17/8/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00074019020144025101	8/8/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00140395620114025001	8/5/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00592844720124025101	22/7/2013	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00197564520084025101	2/12/2015	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00001979220144025101	4/6/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00013223620074025103	20/6/2014	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00025338320114025001	11/1/2012	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00254110820024025101	9/6/2006	Apelação
Observação/Providência: processo julgado em 16/7/2019.		
00434726319924025101	12/9/2008	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00075490519944025101	19/10/2009	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: despachado para parecer do MPF. Com o retorno, será incluído em pauta.		
00564324319954025102	15/12/2010	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00121185820084025101	7/10/2009	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00470191419924025101	20/8/2002	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		

00116407420134025101	3/8/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00010697220124025103	13/9/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
01327859720134025101	22/9/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00002007520134025006	22/11/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00023648120114025103	25/10/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
01685653420144025111	29/8/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 11/3/2020.		
00056852820144025101	11/5/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/0/2020.		
01210370920154025001	21/10/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
01137396320154025001	4/11/2016	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
05013377020154025101	28/6/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00001932720174020000	16/1/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: despacho para manifestação - execução de sentença coletiva. Com o retorno, será incluído em pauta.		
00009173120174020000	9/2/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: suspensão do processo (Tema 987, STJ).		
00017089720174020000	3/3/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: suspensão do processo (Tema 987, STJ).		
00010186820174020000	10/2/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00145204020164025002	5/12/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00917245720164025101	6/12/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00052981820114025101	2/10/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00386598420154025101	5/3/2018	Reexame Necessário

Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00007167220114025101	30/10/2012	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00053773720124020000	25/4/2012	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00140331720114020000	11/10/2011	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		
00019416420084025156	7/2/2013	Apelação
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 3/3/2020.		
00052451420114020000	16/5/2011	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: processo incluído na sessão de julgamento de 17/3/2020.		

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 62 processos selecionados, todos foram inspecionados e são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 60 dias:

00090945820094025110	00254110820024025101	00343276920184025101
00434726319924025101	01282924320144025101	01285886520144025101
02048886320174025101	50107398520194020000	

b) certificar o trânsito em julgado e baixar os autos no prazo de 20 dias:
 00603424620164025101.

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O Gabinete é composto por 15 servidores, dentre os quais, 4 sem vínculo efetivo e 2 agentes de segurança, e 3 estagiários.

É feito um rodízio diário entre os servidores para analisar o “balcão de entrada do gabinete”, oportunidade em que deve ser verificado eventual pedido liminar ou de efeito suspensivo e, caso positivo, deve passar para o servidor responsável fazer a análise. Ainda, é feita a identificação dos processos, por meio de localizadores dos sistemas, da seguinte forma: ano de autuação, tipo de recurso (apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração) / ação (ação ordinária, mandado de segurança, ação civil pública, rescisória, etc.) e matéria/assunto, para melhor distribuição dos processos entre os servidores.

Com exceção dos agentes de segurança, todos os servidores e estagiários trabalham na atividade-fim, possuindo a atribuição de elaboração de minutas de votos, de acordo com suas competências e especialidades da matéria. Alguns servidores possuem participação mais ativa na gestão do Gabinete e no controle de estatística, metas e gestão de pessoas. Todas as atividades possuem mais de um servidor capacitado para exercê-las. Todos os servidores observam a ordem cronológica na realização de suas atividades, havendo um grupo de servidores destinados ao controle e produção das Metas do CNJ e prioridades legais, enquanto as estagiárias auxiliam na produção (Meta 1).

Os feitos com prioridades legais e metas do CNJ, como os processos da Meta 2 (antiguidade), Meta 4 e 6 (ações coletivas e de improbidade administrativa) e mandado de segurança, possuem local/localizadores próprios e são julgados de forma prioritária. Processos de prioridade idoso e doenças graves também recebem prioridade no julgamento em relação a processos de mesmo ano de autuação. Há ainda a “Prioridade Idoso Especial” (art. 3º, § 2º da Lei 10.741/03), de modo que tais ações passaram a ter tratamento semelhante ao aplicado às ações coletivas (local específico de localização e julgamento de forma prioritária).

Com exceção dos agentes de segurança, todos os servidores e estagiários estão, atualmente, em razão da pandemia, executando suas atividades em regime de teletrabalho.

Embora haja processos físicos no gabinete, estes já foram digitalizados, portanto, todos os processos são eletrônicos. Destaca-se que, no portal de estatísticas, há indicação de 2 processos físicos, dos quais um já foi julgado e o outro foi recentemente redistribuído.

Assim que o processo entra no Gabinete é verificado eventual pedido liminar ou de efeito suspensivo e, caso positivo, deve passar para o servidor responsável fazer a análise. Ainda é feita a identificação dos processos, por meio de localizadores dos sistemas, da seguinte forma: ano de autuação, tipo de recurso (apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração) / ação (ação ordinária, mandado de segurança, ação civil pública, rescisória, etc.) e matéria/assunto, para melhor distribuição dos processos entre os servidores.

Os processos eletrônicos são organizados por ano de autuação, tipo de recurso (apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração) / ação (ação ordinária, mandado de segurança, ação civil pública, rescisória, etc.) e matéria/assunto. Por sua vez, os processos físicos residuais são organizados por ano de autuação no Tribunal.

O controle é realizado por meio dos localizadores existentes no sistema e inseridos pelos servidores no momento de entrada do processo no Gabinete, bem como por tabelas internas e disponibilizadas pelo setor de estatísticas.

Quanto ao plano de gestão, o gabinete tem uma tabela interna, em que cada servidor alimenta seu trabalho/produção diário. Todos os meses é feito o acompanhamento da produção versus distribuição do Gabinete, com elaboração de tabela e divulgação aos servidores, a fim de dar publicidade, além de acompanhamento semanal dos processos coletivos pendentes de julgamento. Trimestralmente é realizada uma avaliação dos servidores, para fins de acompanhamento das atividades desempenhadas por cada um.

Há uma tabela interna em que cada servidor deve indicar sua produtividade diária. A partir dela, os gestores do gabinete fazem avaliações trimestrais com cada servidor, a fim de analisar a evolução da produtividade, bem como eventual dificuldade na análise de processos. No entanto, não há determinação de meta de produção individual.

As metas coletivas observadas têm como base as indicadas pelo CNJ.

Não há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

Via de regra, são utilizadas decisões terminativas em ações originárias do Tribunal.

Quanto à utilização de modelos para votos/decisões, cada servidor, ao elaborar minuta de voto/decisão, salva o arquivo em uma pasta compartilhada com todo o Gabinete.

No que se refere à capacitação dos servidores, o Gabinete acompanha regularmente os servidores a fim de atender suas necessidades e promove a divulgação das decisões proferidas pelas Cortes Superiores para atualização e capacitação.

O Gabinete submete-se às determinações do STJ ou STF de sobrestamento de julgamento.

O Gabinete recebeu auxílio entre fevereiro/2019 a janeiro/2020, uma vez que houve a convocação de uma Juíza Federal para auxiliar os Desembargadores integrantes da 8ª Turma Especializada, Dra. Helena Elias Pinto.

Quanto às dificuldades enfrentadas pela unidade, nos foi relatado pelos entrevistados que, no último ano, em razão da convocação de Juízes Federais para atuação no Tribunal, houve quebra da isonomia entre os Gabinetes da Oitava Turma Especializada, uma vez que gerou sobrecarga de trabalho aos servidores. Apontou, ainda, como dificuldade o quadro de servidores.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 3.401 a 2.582), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que em fevereiro/2019, no início do 12º mês anterior, eram 3.511 feitos, e em janeiro/2020 eram 2.582.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, que diminuiu de 50, na última inspeção, para 24, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 19 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13,23 meses. Trata-se de indicador que pode ser aperfeiçoado.

Merece destaque o fato de que os processos selecionados para a inspeção foram incluídos em pauta de julgamento ou estavam com pedido de dia para oportuna inclusão, apesar dos percalços decorrentes da alteração de método de trabalho decorrente da pandemia de Covid-19, que provocou o teletrabalho de 100% da força de trabalho nos Tribunais de todo o país.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações constantes do item 11; e
- b) A manutenção do método de trabalho para a progressiva redução do acervo e cumprimento integral das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva (Gabinete 22)

2.2. Turma:

8ª Turma Especializada

2.3. Competência:

Administrativa

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado lotado no órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos 2 anos? Em caso positivo informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período):

Não

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Vera Schrader Serpa - Assessora de Juiz Início da Inspeção: 3.2.2020

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	18
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	2
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete*:	
Total em tramitação**	2.694
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	486
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: * Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestrados.

** Total de processos em tramitação do gabinete, excluem aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2. Evolução do acervo no último ano:	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	2.694
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.416
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	486
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.055
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	2

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao Relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos aos magistrados, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3. Fatores externos atuantes na evolução do acervo:	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim

Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	A partir de outubro/2018 houve auxílio da Juíza Federal Convocada à 8ª Turma Esp. (JFC Helena Elias Pinto), que recebeu 63 processos deste Gabinete e, como critério adotado para a seleção dos processos, foi considerada a antiguidade da data de autuação no TRF dos processos enviados à Juíza Federal Convocada.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Foram julgados pela JFC Helena Elias Pinto, 14 processos entre os meses de jun/2019 a jan/2020 e 45 processos no período de out/2018 a mai/2019.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Como não houve verdadeiro mutirão, mas mero auxílio por Juiz Federal Convocado, não houve redução significativa do acervo deste GABMP em razão deste auxílio.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4. Ações e incidentes originários cíveis:	
Total de feitos originários cíveis	64
Mandados de segurança	4
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	29
Reclamações	0
Ações rescisórias	11
Outros	19

4.5. Feitos recursais cíveis em tramitação:	
Total de feitos recursais cíveis	2.629
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	7
Recursos em ações de improbidade administrativa	37
Recursos em ações civis públicas	40
Recursos em ações de desapropriação	7

Recursos em ações com preferência legal	281
Outros	2.257

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe:	
Total de feitos	2.629
Apelações cíveis	1.490
Agravos de instrumento	869
Outros	270

4.7. Feitos originários criminais em tramitação:	
Total de feitos originários criminais	1
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	1

4.8. Feitos recursais criminais em tramitação por classe:	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9. Feitos com réus presos em tramitação:	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10. Processos sobrestados no Gabinete:	
Total de feitos	0

Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11. Processos com recursos internos para julgamento:	
Embargos de declaração	101
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	29
Agravos legais/regimentais	11
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	8
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12. Processos com tutela provisória pendente:	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	31
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	7

4.13. Processos conclusos no gabinete, por ano de distribuição, nos últimos três anos			
	Processos conclusos em:		
	Agosto_2018	Agosto_2019	Agosto_2020
Distribuídos em 2013	66	27	32
Distribuídos em 2014	42	11	5
Distribuídos em 2015	57	30	11
Distribuídos em 2016	133	46	17
Distribuídos em 2017	876	163	29
Distribuídos em 2018	66	706	79
Distribuídos em 2019	-	72	277
Distribuídos em 2020	-	-	36
Total	1.240	1.055	486

4.14. Processos conclusos de outros Gabinetes:	
Processos conclusos para voto-vista	11
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	6

4.15. Pendentes de lavraturas de acórdão:	
Total como redator	2
Total como relator para o acórdão	3

4.16. Fluxo processual nos últimos 12 meses:	
Total de Processos distribuídos	2.003
Total de Processos julgados	2.341
Total de Processos baixados	1.983
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-338
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	20

4.17. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	84
Total de feitos verificados na inspeção anterior	37
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):	
Processos distribuídos no ano anterior	2.081
Processos julgados no ano anterior	2.428
Processos distribuídos no ano corrente	112
Processos julgados no ano corrente	14

5.2. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2014):	
Pendentes em 31/12/2014 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.015
Pendentes em 31/12/2019	25
Porcentagem de atendimento da meta	99,2%

5.3. META 2/2019 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2015 a 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.319
Pendentes em 31/12/2019	1
Porcentagem de atendimento da meta	117,6%

5.4. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015):	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.050
Pendentes no último dia do mês anterior	32
Porcentagem de atendimento da meta	98,4%

5.5. META 2/2020 CNJ (Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.000
Pendentes no último dia do mês anterior	7
Porcentagem de atendimento da meta	117,2%

5.6. META 4/2019 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2016):	
Pendentes em 31/12/2019 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	30
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.7. META 4/2020 CNJ (Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017):	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	21
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,9%

5.8 META 5/CNJ (Impulsionar processos à execução):	
Execuções não fiscais distribuídas no ano anterior	0
Execuções não fiscais baixadas no ano anterior	0
Execuções não fiscais distribuídas no ano corrente	0

Execuções não fiscais baixadas no ano corrente	0
--	---

5.9. META 6/2019 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015):

Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	44
Pendentes em 31/12/2019	0
Porcentagem de atendimento da meta	125%

5.10. META 6/2020 CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	35
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	125%

5.11. META 12/2020 CNJ (Identificar e Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019):

Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes em 31/12/2019	Não disponibilizado
Número de processos distribuídos no período de referência, pendentes no último dia do mês anterior	Não disponibilizado

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim, houve as seguintes recomendações: a) dar cumprimento, com prioridade, aos apontamentos lançados nos processos inspecionados, bem como em relação aos demais processos em condições semelhantes eventualmente existentes no acervo da unidade; b) dar andamento, com prioridade, aos processos indicados que estavam relacionados na autoinspeção do ano de 2017; c) envidar esforços para zerar o quantitativo com distribuição anterior ao ano de 2017 ainda remanescentes para julgamento, de modo a qualificar ainda mais o acervo da unidade; d) manter a excelente organização e efetiva gestão verificadas, que vêm gerando expressivos resultados, notadamente na busca de permanente saneamento do acervo, que se revela pelo pequeno número de processos antigos ou com pendências de qualquer natureza.

6.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

a) Os apontamentos lançados nos processos inspecionados na Inspeção 2018 foram devidamente considerados e atendidos em sua integralidade. Da mesma forma, aos demais processos em condições semelhantes foi dado o mesmo tratamento; b) Foi

priorizado o julgamento dos processos indicados no item 4-n-2, relacionados na Autoinspeção 2017, exceto os processos 0000519-15.2014.4.02.5101 (que se encontra incluído na pauta de julgamentos de 3/3/2020 da 8ª T.Esp) e 0043429-28.2012.4.02.5101 (reencaminhado à Seção de Cálculos); c) do quantitativo com distribuição anterior ao ano de 2017 havia apenas 94 processos conclusos em 31.1.2020, sendo permanentes os esforços do GAB MP para seu julgamento prioritário; d) o GAB MP continua se esmerando para aperfeiçoar os parâmetros de organização e gestão já constatados na Inspeção anterior.

6.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

O processo n. 0000519-15.2014.4.02.5101, que se encontrava pendente de julgamento na data da Inspeção 2018, foi retirado de pauta de julgamentos de 27.9.2017 e reincluído na pauta de 3/3/2020. O processo n. 0043429-28.2012.4.02.5101, que foi incluído na Autoinspeção 2017, não se encontra maduro para julgamento, tendo sido reencaminhados ao Setor de Cálculos para elaboração de nova conta, devendo ser prioritariamente julgado no seu retorno.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. Tendo em vista a redistribuição de feitos com autuações antigas provenientes de outros Gabinetes e, principalmente, pela reativação da movimentação processual de processos que foram sobrestados por determinação do STF (Min. Dias Toffoli, Relator dos RREE 626.307-SP e 591.797-SP, versando sobre expurgos inflacionários sobre saldos em cadernetas de poupança decorrentes de Planos Econômicos), este GABMP tem recebido constantemente novos processos incluídos na Meta 2-CNJ, razão pela qual não logrou alcançar 100% de seu cumprimento (e sim 99,2%, com relação à Meta 2/2019 e 98,4%, com relação à Meta 2/2020) até a data da presente inspeção. Quanto à Meta 1-CNJ, em que pese ainda não tenham sido efetivadas as medidas compensatórias destinadas a sanar o prejuízo sofrido por este GABMP por erros cometidos na distribuição deste TRF2, detectados por este Magistrado e relatados à Presidência do Tribunal, mesmo assim foi possível julgar 2.428 processos contra 2.081 distribuídos.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Boas práticas: O GAB trabalha com a busca persistente do atingimento de metas e resultados, visando ao cumprimento integral das METAS CNJ, mas sem descuidar do aperfeiçoamento das decisões no que tange ao seu aspecto qualitativo e de homogeneização de julgados. Com a introdução do sistema e-proc, o GAB procurou

privilegiar o julgamento dos processos em trâmite no antigo sistema Apolo para assim evitar a necessidade de migração de sistemas. Dificuldades: O GAB constatou e relatou inconsistências nas rotinas de distribuição de feitos, gerando uma distribuição a maior para o GABMP em torno de 327 processos a mais que a média dos processos distribuídos aos demais gabinetes administrativos. Apesar disso, e embora ainda não tenham sido implementadas as medidas compensatórias devidas, logrou cumprir a Meta 1 do CNJ, julgando maior número de processos do que aqueles distribuídos no período analisado nesta Inspeção. Sugestão: Manutenção do sistema e-proc, que facilitou sobremaneira o trabalho.

9. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

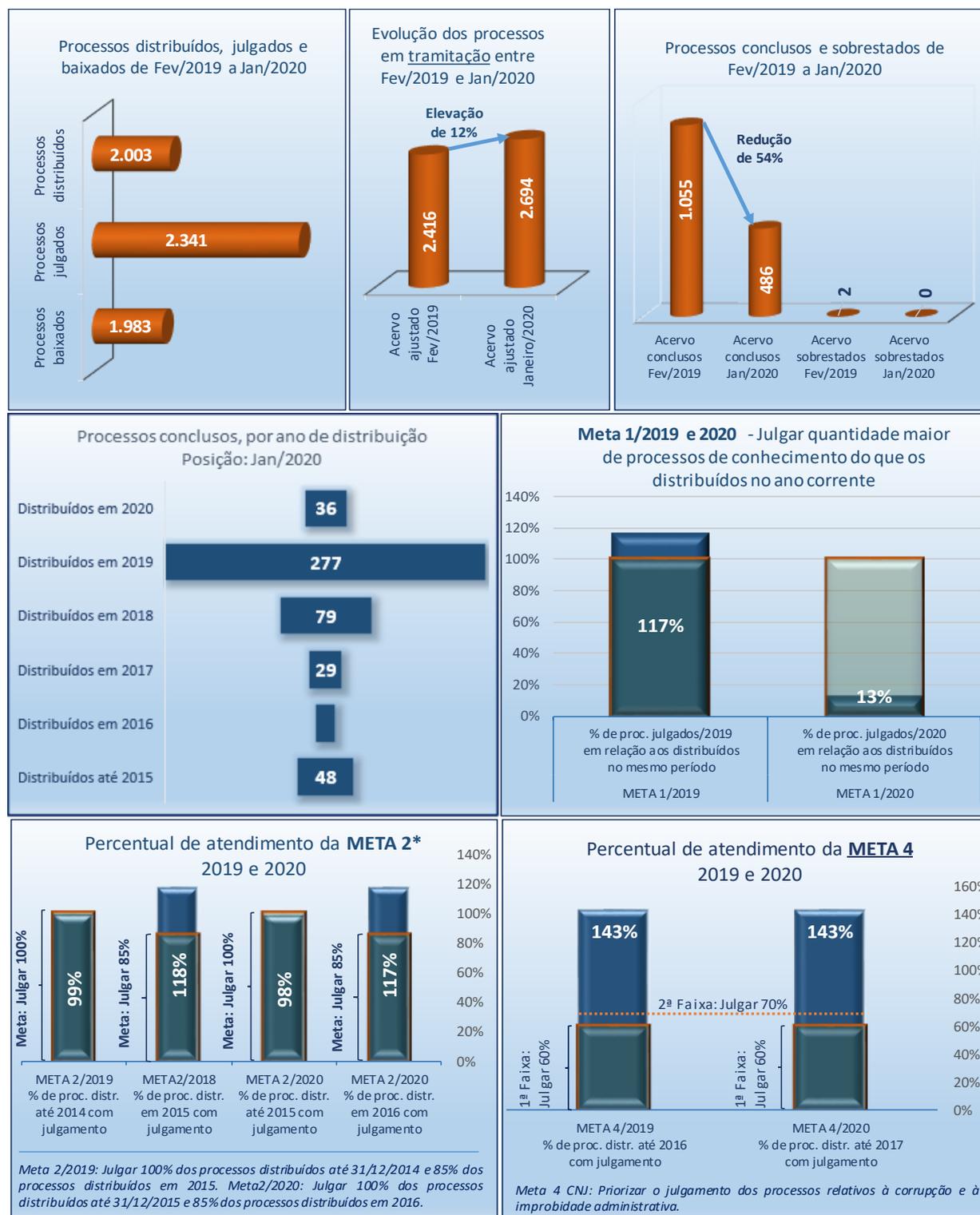
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00007947420134025108	16/1/2018	-
Observação/Providência: Os autos se encontravam conclusos à JFC Convocada Helena Elias Pinto aguardando a lavratura de acórdão. A Subsecretaria da 8ª T. Esp. foi informada da pendência para fins de solicitar as providências da Magistrada. O acórdão foi lavrado e remetido à publicação em 12/2/20.		
00360555320154025101	25/1/2016	-
Observação/Providência: Os autos se encontravam conclusos à JFC Convocada Helena Elias Pinto aguardando a lavratura de acórdão. A Subsecretaria da 8ª T. Esp. foi informada da pendência para fins de solicitar as providências da Magistrada. O acórdão foi lavrado e remetido à publicação em 13/2/20.		
00076657920174020000	4/7/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Autos com manifestação do MPF juntada em 12.2.2020. Inclusão em pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
50014749320184020000	22/10/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão monocrática proferida em 12/2/2020.		
50006928620184020000	4/9/2018	*Indeterminado
Observação/Providência: Decisão monocrática proferida em 13/2/2020.		
50050462320194020000	27/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão monocrática liminar proferida em 14/2/2020		
01079102920144025101	6/8/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Pedido de vista formulado pela MMA. Juíza Federal Helena Elias Pinto, que se encontrava convocada a este TRF2. Em 13/2/20 foi expedido o TRF2-OFI-2020/0238 solicitando à Presidência desta Corte a convocação da mesma para julgar os pedidos de vista pendentes, em 11/3/2020.		
00093575520134020000	19/10/2015	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Incluído em pauta presencial de julgamentos de 11/3/2020.		
00094971620184020000	12/9/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão monocrática julgando embargos declaratórios proferida em 14/2/2020		

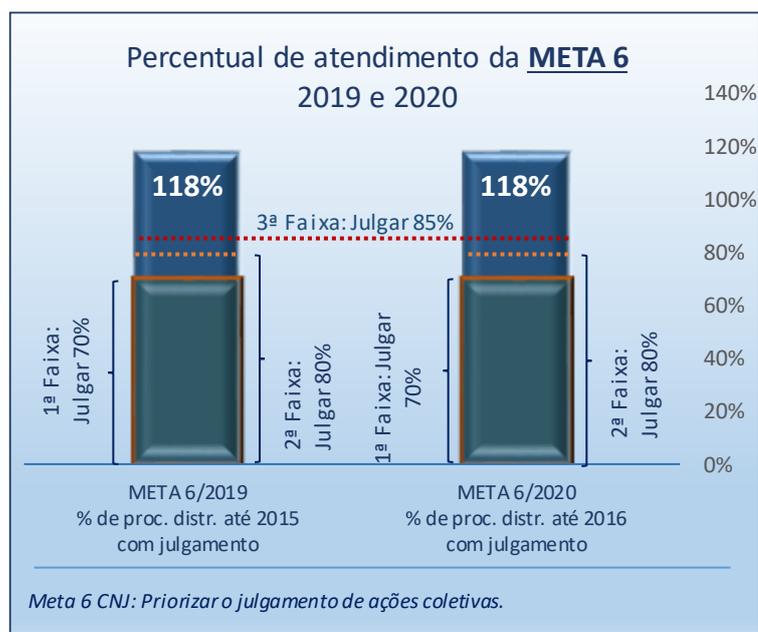
05246617520044025101	16/3/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluídos em pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
05000639120174025104	27/4/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Pauta de Julgamento de 17/3/2020		
00152196920094025101	20/6/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na Pauta de Julgamento de 17/3/2020		
05096328220044025101	6/9/2016	Reexame Necessário
Observação/Providência: Proc por equívoco distribuído ao GABMP como remessa ex-officio em exec fiscal, apenas objetivando viabilizar a análise do proc. N. 0512627-97.2006.4.02.5101, tendo em vista o despacho proferido às fls. 240 daquele processo. Determinada baixa na distrib e devolução ao 1º grau		
05042060620154025101	21/2/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
00046666420124025001	26/6/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído em pauta de julgamentos de 17/3/2020		
00100529520004025001	13/5/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Decisão monocrática determinando sobrestamento do feito proferida em 14/2/2020.		
00139249020174020000	23/11/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de 3/3/2020		
00115561520094025101	18/2/2010	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 3/3/2020		
00027441220084025103	16/6/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
00065741720184020000	20/6/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de 3/3/2020		
00000596120064025116	5/10/2011	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
00198124420094025101	25/11/2011	Apelação
Observação/Providência: Decisão monocrática proferida em 13/2/2020.		
00052969720014025101	11/12/2002	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 3/3/2020		
00071685120064020000	13/7/2006	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Incluído na pauta de 5/3/2020		
00005643920024025101	31/7/2002	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
00028549120084020000	7/8/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.		

00041711720144020000	25/3/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de 3/3/2020		
00100902520054025101	7/3/2006	Apelação
Observação/Providência: Rejulgamento de embargos declaratórios na condição de Relator para o acórdão. Relatora originária DF Vera Lucia Lima. Incluído em pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
00153770320044025101	15/12/2008	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Incluído na pauta de 17/3/2020		
00070844820074025001	2/6/2009	Apelação
Observação/Providência: Rejulgamento de Embargos Declaratórios determinado pelo STJ. Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
00005359420044025108	27/6/2007	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 3/3/2020		
00015305020124025101	9/5/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
01371401420174025101	14/6/2018	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
00114193320094025101	5/8/2011	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 3/3/2020		
00082102720074025101	11/1/2010	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Pauta de Julgamentos de 17/3/2020		
00040787820084025104	8/4/2010	Apelação
Observação/Providência: Decisão monocrática sobre requerimento de habilitação proferida em 13/2/2020.		
00047269620104025101	26/5/2011	Apelação
Observação/Providência: Decisão monocrática sobre requerimento de habilitação proferida em 14/2/2020		
00114306720064025101	12/7/2011	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Pauta de Julgamentos de 19/3/2020 (Art. 942, CPC/15)		
00297982220094025101	22/3/2012	Apelação
Observação/Providência: Rejulgamento de embargos de declaração determinado pelo STJ. Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
00007732120014025108	17/6/2011	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020		
00249818020074025101	4/7/2012	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de 17/3/2020		
00051837220084025110	25/6/2012	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.		
00020112520084025110	25/6/2012	Apelação

Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamentos de 17/3/2020.

10. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





11. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 44 processos selecionados, todos foram inspecionados e eram eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 60 dias:

00065741720184020000	00082102720074025101
----------------------	----------------------

12. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Participaram da entrevista o Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva, e as servidoras Vera Schrader Serpa, Priscila Santos Boiteaux de Oliveira e Vanda Helena dos Santos.

Dos 18 servidores que compõem o quadro do Gabinete, 3 exercem atividades meio e 11 atividades fim, além das 2 servidoras que acumulam ambas as atividades (meio e fim), e de 2 agentes de segurança do Magistrado.

Atualmente a organização do trabalho e distribuição das atividades, por servidores que atuam na atividade fim, observa uma divisão do acervo conforme o último dígito do número do processo que antecede o dígito verificador (de 0 a 9), de tal forma que cada um dos 10 servidores que atuam na elaboração de minutas de votos/decisões de processos da 8ª Turma Especializada se responsabilizam por um dígito (de 0 a 9), devendo atingir uma meta semanal mínima de 5 minutas de votos em processos pendentes de julgamento a serem incluídos em pautas ordinárias (com acréscimo de

10% na meta dos servidores em regime de teletrabalho), sem prejuízo da elaboração de decisões liminares e votos/decisões em todos os incidentes que forem distribuídos correspondentes ao dígito sob sua responsabilidade (embargos declaratórios e agravos internos).

Além destes 10 servidores, há ainda um servidor que também atua na atividade fim elaborando minutas de votos/decisões em processos com matérias padronizadas juntamente com os estagiários que ficam sob sua coordenação, sendo de 10 processos a sua meta mínima semanal.

Por fim, há 3 servidores que atuam na atividade meio, seja no atendimento presencial a advogados e triagem de processos, elaboração das pautas de julgamento e controle da estatística do Gabinete, dentre outras atividades administrativas.

Há 2 servidoras que atuam na assessoria/chefia do Gabinete e que, além das atividades administrativas inerentes à chefia, ocupam-se das análises de pauta, correção, uniformização e harmonização das decisões, elaboração de votos divergentes na 8ª Turma Especializada, bem como elaboração de votos/decisões da 3ª Seção e Pleno/Órgão Especial.

Atualmente há 4 servidores no gabinete que executam suas atividades em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução N. TRF2-RSP-2019/00046, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 2ª Região.

Hoje não há mais processos físicos no TRF2, eis que todo o acervo foi digitalizado. Os processos eletrônicos, que atualmente tramitam nos sistemas Apolo e EPROC, são triados no gabinete por um servidor que, além de prestar o atendimento presencial aos advogados (tarefa realizada até 16/3/2020), também é responsável pelo recebimento dos processos, verificação de urgências, prioridades ou despachos iniciais a serem elaborados, e pelo encaminhamento dos processos aos localizadores virtuais, informando ao servidor responsável (pelo respectivo dígito) e à chefia do Gabinete quando constatada alguma urgência ou pedido de prioridade.

Os processos se encontram organizados em locais virtuais por dígito enquanto aguardam julgamento e nas mesas virtuais dos servidores quando em fase de elaboração ou correção de votos/decisões.

Há um servidor que, através do Portal de Estatísticas, acompanha regularmente as informações disponibilizadas, elaborando planilhas com os dados relevantes, além de efetuar o controle pontual dos processos incluídos em Metas do CNJ, dos incidentes processuais, bem como realiza o acompanhamento da produtividade do Gabinete, buscando detectar possíveis atrasos em prazos e outras irregularidades que possam ser observadas pelo sistema (a exemplo de atraso na elaboração de acórdãos já julgados em sessão), o que auxilia o Magistrado e sua assessoria na adoção e/ou modificação de metas e diretrizes, quando necessárias.

A unidade conta com plano de gestão, realiza um planejamento anual das atividades do Gabinete, fixando as metas e diretrizes gerais e específicas, havendo uma avaliação mensal ou bimestral do cumprimento de tais metas em função das estatísticas disponibilizadas no Portal do TRF2.

O Gabinete trabalha com metas semanais de produtividade que leva em consideração o número de servidores envolvidos na atividade fim, bem como o número de processos distribuídos por mês à relatoria do Desembargador Federal, objetivando o cumprimento da Meta 1 do CNJ.

Quanto à política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal, o gabinete nos respondeu que tem se empenhado em garantir aos servidores que se destacam no cumprimento das metas estabelecidas um sistema de mérito na distribuição de gratificações (funções comissionadas e cargos em comissão), proporcionando um sistema isonômico de atingimento de metas de modo a permitir que todos tenham as mesmas oportunidades dentro de suas competências técnicas e gerenciais.

São utilizadas decisões terminativas apenas para algumas situações específicas, tais como decisões em processos nos quais se verifique a perda superveniente do objeto do recurso ou da própria demanda, desistência do recurso, ou, ainda, nas hipóteses taxativas do art. 932 do CPC/15.

Há utilização de modelos para votos/decisões nos casos em que o voto ou decisão diga respeito a matérias de cunho repetitivo, a demandar soluções padronizadas e idênticas ou semelhantes para todos os casos a serem julgados sobre a mesma matéria.

No que se refere à capacitação de servidores, nos foi relatado que o Tribunal realiza cursos de capacitação para servidores e de desenvolvimento gerencial para ocupantes de cargos de chefia.

Quanto ao sobrestamento de feitos, o gabinete nos informou que no Tribunal Regional Federal da 2ª Região o sobrestamento geralmente decorre de determinação de um dos Tribunais Superiores, seja porque reconhecida a repercussão geral da matéria em julgamento no Supremo Tribunal Federal, seja porque a matéria (ou tema) se encontre em vias de ser decidida pelo Superior Tribunal de Justiça em proposta de revisão de tese ou entendimento firmado em sede de Recurso Repetitivo.

A ampla maioria dos processos suspensos/sobrestados que se encontram localizados na Subsecretaria da 8ª Turma Especializada envolve expurgos inflacionários incidentes sobre saldos existentes nas cadernetas de poupança mantidas nos períodos de vigência dos Planos Bresser, Verão e Collor II, uma vez que, nos autos dos RE's 626.307-SP e 591.797-SP (Rel. Min. DIAS TOFFOLI), o Acordo Coletivo baseado na proposta de conciliação consensual do litígio entre poupadores e instituições financeiras foi objeto de decisão homologatória do acordo, tendo sido determinado, pelo Ministro Dias Toffoli, o sobrestamento dos processos nos quais foram julgados os recursos extraordinários com repercussão geral por 24 meses para que, durante esse período, os

interessados pudessem manifestar adesão à proposta de acordo nas respectivas demandas, perante os juízes de origem competentes.

No que se refere à conciliação, nos informou que o Tribunal conta com um setor (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região – NPSC2) que regularmente promove ações de conciliação das quais participa o gabinete indiretamente, através da separação de processos conforme o assunto (tais como expurgos inflacionários de poupança ou de FGTS, SFH, etc) e encaminhamento dos mesmos para o NPSC2 visando à tentativa de acordo.

O setor recebeu auxílio entre fevereiro/2019 a janeiro/2020, uma vez que houve auxílio à 8ª Turma Especializada pela Juíza Federal Convocada Helena Elias Pinto, que julgou 14 processos do gabinete no período compreendido entre os meses de junho/2019 e janeiro/2020.

Apontou, como dificuldade, o fato de a Unidade não conseguir obter a compensação de processos que, conforme noticiado à Presidência do TRF2 através dos Ofícios TRF2-OFI-2019/01549, TRF2-OFI-2019/03065, TRF2-OFI-2019/09953 e TRF2-OFI-2020/01026, foram distribuídos a maior para a relatoria do Desembargador Federal Marcelo Pereira ao longo da vigência do sistema Apolo, sendo que, embora tenha havido o reconhecimento da necessidade de compensação, até o presente momento ainda não foram tomadas providências concretas para a implementação dessa medida.

Uma outra dificuldade apontada pela unidade foi a dificuldade de convivência simultânea de dois sistemas de movimentação processual, quais sejam, o antigo sistema Apolo e o novo sistema EPROC.

Os entrevistados apontaram que, não obstante o esforço colaborativo do gabinete em priorizar o julgamento dos feitos mais antigos, que ainda se encontravam tramitando sob o sistema Apolo, de modo a evitar a sua digitalização para fins de migração para o sistema EPROC, houve posterior redistribuição ao gabinete de vários processos ainda tramitando sob o sistema Apolo, não raro incluídos na Meta 2 do CNJ, gerando a necessidade de utilização de ambos os sistemas, cada qual com suas particularidades, com todos os inconvenientes daí decorrentes. Tal situação veio a se mostrar ainda mais prejudicial ao andamento dos trabalhos a partir da data de 16/3/2020, quando todo o TRF2 passou a realizar o trabalho remoto determinado nas Resoluções TRF2-RSP-2020/00010, de 15 de março de 2020 e TRF2-RSP-2020/00012, de 26 de março de 2020, por força da quarentena do COVID-19, evidenciando a importância e urgência da migração de sistemas, haja vista a nítida superioridade do sistema EPROC para a realização de tarefas virtuais, por disponibilizar ao usuário um número muito maior de funcionalidades que o antigo sistema Apolo.

13. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.190 a 486), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que em fevereiro/2019, no início do 12º mês anterior, eram 1.055 feitos, e em janeiro/2020 eram 486.

Verifica-se, em relação ao total de embargos de declaração aguardando julgamento, que diminuiu de 139, na última inspeção, para 101, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O gabinete leva entre a distribuição e o primeiro julgamento 11 meses, enquanto que o tempo médio na 3ª Seção equivale a 13,23 meses. Trata-se de indicador que merece destaque.

Também merece destaque o fato de que os processos selecionados para a inspeção foram incluídos em pauta de julgamento ou estavam com pedido de dia para oportuna inclusão, apesar dos percalços decorrentes da alteração de método de trabalho decorrente da pandemia de Covid-19, que provocou o teletrabalho de 100% da força de trabalho nos Tribunais de todo o país.

14. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações constantes do item 11;
- b) Priorizar o julgamento dos embargos de declaração; e
- c) A manutenção do método de trabalho para a progressiva redução do acervo e cumprimento integral das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

E. UNIDADES DE PROCESSAMENTO

ASSESSORIA DE RECURSOS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Assessoria de Recursos da Vice-Presidência.

2.2. Competência:

Processamento dos feitos distribuídos à Vice-Presidência com interposição de recursos especial, extraordinário, ordinário e agravos incidentais.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Bruno de Medeiros Carneiro Ferreira, Assessor de Recursos da Vice-Presidência, inspeção iniciada em 10/2/2020.

3.2. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	20
Estagiários de nível médio	2
Estagiários de nível superior	3
Outros	2 (mensageiros terceirizados)

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:

Expedição de carta/mandado/edital/ofício	38
Juntada	46
Conclusão	63

Publicação de acórdão/decisão	117
Em carga com prazo vencido	80
Extraviados/por restaurar	1 (agravo de instrumento n. 0005570-62.2006.4.02.0000 - físico - especificação contextual na ficha de autoinspeção)

4.2. Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	70 processos selecionados para inspeção e 58 efetivamente inspecionados.
Total de feitos não regularizados	Nenhum
Total de feitos verificados na autoinspeção	52
Total de feitos não regularizados	Nenhum

4.3. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	12.454
Tempo médio	3.2
Publicações em prazo superior a 10 dias	58

4.4. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:	
Há mais de 30 dias	189
Há mais de 60 dias	15
Há mais de 90 dias	4
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	7 (00055706220064020000-30/8/2019; 00208826720074025101-10/9/2019; 01060429020144020000-10/9/2019; 00187365820044025101-11/9/2019; 00051504220154020000-13/9/2019; 00106522920084025101-23/9/2019; 00294515120164025001-27/9/2019)

4.5. Processos sobrestados na Secretaria de Recursos:	
Total de feitos	6.370
Por IRDR	5
Por Arguição de Inconstitucionalidade	7
Por Recurso Especial	1.849
Por Recurso Extraordinário	5.277

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Das recomendações, item 7 (p. 8 do relatório desta Assessoria):

- a) Regularizar a situação dos processos relacionados no item 4 acima. Destaque-se, em particular, a necessidade de maior agilidade quanto à alimentação da fase processual no sistema, haja vista que, dos 70 processos selecionados por amostragem, 11 apresentaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos;
- b) No que toca à juntada de petições/documentos, adotar medidas para agilizar a tarefa, pois o tempo médio ainda é excessivo (2 meses);
- c) Tomar providências para prevenir problemas de saúde relacionados ao trabalho, ante a informação de sucessivas licenças médicas, bem assim quanto à reportada desmotivação dos servidores;
- d) Solucionar, com urgência, a dificuldade relacionada à impossibilidade de movimentação dos processos sobrestados que, baixados à origem, foram reativados em razão de julgamento de recurso representativo de controvérsia. Com efeito, além do fluxo ordinário dos processos, referido obstáculo prejudica a tramitação de processos com prioridade legal e o deferimento de medidas de urgência;
- e) Estabelecer forma objetiva de controle interno da jornada de trabalho.”

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Alínea “a”:

Item 4, subitem “a” (regularizar a fase processual no sistema).

A fase processual foi regularizada em todos os processos. Além disso, dos 11 processos dessa lista, 10 se encontram findos e baixados. O processo n. 00207698520154029999 se encontra sobrestado com referência ao RE n. 870947.

1.2) Item 4, subitem “b” (promover andamento processual em 90 dias):

Dos 4 processos dessa lista, 3 se encontram findos e baixados. A tramitação foi priorizada em relação ao processo n. 0062637-95.2012.4.02.5101, único remanescente, com abertura de conclusão, em 11/4/2019, ao Gabinete da Vice-Presidência para apreciação de pedido de habilitação de herdeiros em virtude do falecimento do autor.

1.3) Item 4, subitem “c” (processar o recurso em 60 dias):

O processo relacionado foi encaminhado eletronicamente ao Superior Tribunal de Justiça para julgamento do agravo interposto (Art. 1042 do CPC/2015) em 26/11/2018.

Alínea “b”:

Em face do exposto no item acima do relatório, solicitamos ao Núcleo de Estatística que fizesse o levantamento dos tempos médios (em dias) do segmento processual de juntada de petições, considerando os exercícios de 2018 (completo) e 2019 (parcial). O resultado, descarregado em planilha excel, apurou as médias (em dias) de 12,51 para o exercício de 2018 (completo), e de 13,39 para o exercício de 2019 (parcial).

Foi enviada planilha (em anexo) com os resultados especificados.

Alínea “c”:

Quanto ao item acima, uma vez que a questão das licenças médicas e da desmotivação requerem avaliação das áreas técnicas específicas, foi gerada a Informação nº.TRF2-INF- 2019/03670 com encaminhamento à Presidência deste Tribunal por determinação do Exm^o. Sr. Vice-Presidente, Desembargador Federal Messod Azulay Neto, para as providências necessárias a fim de se proceder à avaliação da situação específica apurada. Foram feitas reuniões com a equipe de Psicologia deste Tribunal para mensuração do nível de estresse dos servidores. Dessa forma, aguardamos o relatório final da equipe de saúde.

Alínea “d”:

O problema relatado acima ocorreu em todo o Tribunal. Ficou mais evidente no âmbito desta Assessoria uma vez que o nosso volume de reativações de processos físicos devolvidos pelas diversas Varas Federais de ambas as Seções Judiciárias é muito maior do que o volume dos demais órgãos processantes.

Tratou-se de um efeito colateral temporário da migração da base de dados do sistema processual SIAPRO para o sistema processual APOLO, no que tange aos processos físicos.

A migração foi realizada em duas etapas: a primeira consistiu na migração da base dos processos físicos em tramitação e suspensos no âmbito deste Tribunal; a segunda consistiu na migração da base de processos baixados aos respectivos Juízos de origem, inclusive aqueles sobrestados aguardando julgamento dos correspondentes temas de repercussão geral e/ou recursos repetitivos no âmbito de ambas as Seções Judiciárias. O problema relatado aconteceu exatamente na segunda etapa. Os processos sobrestados baixados aos Juízos de origem não puderam, de imediato, ser reativados no sistema antigo, pois já se encontrava desativado para movimentações processuais, remanescendo apenas para consultas. Também não puderam ser reativados no novo sistema, cuja base de baixados se encontrava em pleno processo de migração.

Entretanto, essa situação específica restou totalmente resolvida em julho de 2018, quando a migração da base de processos baixados do sistema processual SIAPRO para o sistema processual APOLO foi integralmente concluída.

As questões de urgência foram tratadas de forma pontual na medida em que detectadas ou demandadas pelos advogados.

Alínea “e”:

Quanto à questão do controle da jornada de trabalho, foi gerada a Informação n. TRF2-INF-2019/03664 com encaminhamento à Presidência deste Tribunal por determinação do Exm^o. Sr. Vice-Presidente, Desembargador Federal Messod Azulay Neto, nos seguintes termos:

“INFORMAÇÃO Nº TRF2-INF-2019/03664 Assunto: Inspeção geral ordinária

Exm^o Sr. Vice-Presidente,

Trata-se de recomendação formulada no Relatório da Corregedoria do Conselho da Justiça Federal acerca da Inspeção Ordinária realizada em junho de 2018 em que determina que esta Assessoria estabeleça "forma objetiva de controle interno da jornada de trabalho".

Essa recomendação se baseia na observação colocada na página 296 do aludido Relatório, p. 3 do Relatório específico para esta Assessoria, onde aponta que "Inexiste controle interno do cumprimento da jornada de trabalho, havendo, quando necessário, consulta aos relatórios de acesso pela catraca".

À época, foi relatado à equipe de inspeção que, em caso de ausências injustificadas ou atrasos relevantes sem comunicação, as providências adequadas são tomadas. Ao que parece, houve uma falha de comunicação nossa em relação a esse tema. Por óbvio, nós controlamos a jornada de trabalho. Sabemos os horários de entrada e saída dos servidores e quando ocorrem ausências e atrasos. Os Coordenadores e Supervisora do Apoio são instruídos a observar movimentos dissonantes em relação aos horários e proceder à abordagem adequada quanto a seus subordinados diretos. Em casos de atrasos e saídas antecipadas autorizados, por exemplo, os chefes diretos comunicam essas ocorrências a este Assessor e já estabelecem formas de compensação de horário em outros dias. Por outro lado, todas as ausências são anotadas em tabela própria, de controle interno, cujos dados são anotados no sistema de frequência oficial do Tribunal após o fechamento do mês.

De toda sorte, o conjunto de medidas acima, salvo melhor juízo, não consiste em "controle objetivo" de jornada de trabalho. Controle objetivo pressupõe registro documental dos horários de entrada e saída. Isso, de fato, não ocorre. Ponderamos, ainda, que o antigo livro de ponto, em desuso no Tribunal, não atende, de forma efetiva, ao controle objetivo da jornada, pois as horas e assinaturas podem ser colocadas a qualquer tempo, tornando impreciso o registro documental lançado. Logo, não seria o caso de reabilitá-lo.

Dessa forma, sugerimos, salvo melhor juízo de V. Ex^a., e considerando que a questão é comum a todo o Tribunal:

1- O encaminhamento dessa demanda à Douta Presidência desta Corte para as providências que Sua Ex^a. entender cabíveis, convenientes e oportunas, uma vez que o sistema de acesso a este Tribunal, por meio de catracas eletrônicas, contém os dados de entrada e saída dos servidores;

2- A comunicação das medidas adotadas à equipe de inspeção da Corregedoria do Conselho da Justiça Federal.

À superior consideração de V. Ex^a.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

BRUNO DE MEDEIROS CARNEIRO FERREIRA

Assessor de Recursos

Vice-Presidência"

No momento, aguardamos a tramitação da informação acima com as providências que a Douta Presidência desta Corte Regional entender cabíveis e oportunas.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Não se aplica.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Subitem 6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A Assessoria de Recursos faz o processamento dos autos processuais físicos e eletrônicos em que interpostos recursos especiais, extraordinários, ordinários e agravos incidentais (manejados contra decisões de inadmissão). Os processos de trabalho são divididos por três Coordenadorias e uma Seção de Apoio. A Coordenadoria de Recursos Especiais e Extraordinários (CODREC) faz o processamento inicial dos recursos manejados nos autos assim que são recebidos. A Coordenadoria de Agravos faz o processamento dos autos em que são manejados agravos contra decisões de inadmissão dos recursos aludidos. A Coordenadoria de Procedimentos Diversos trabalha com todos os procedimentos comuns aos processos sob a responsabilidade das demais Coordenadorias.

A Seção de Apoio trabalha com toda a Gestão administrativa da Secretaria.

Como boas práticas, destacamos: 1) fixação de metas diárias, semanais e/ou mensais; 2) prática de reuniões para esclarecimentos e aperfeiçoamento dos processos de trabalho; 3) separação do atendimento de advogados e órgãos públicos em locais distintos para otimização desse segmento; 4) digitalização de autos físicos para conversão em eletrônicos; 5) segregação, em locais específicos, de autos físicos criminais e em segredo de justiça para guarda e priorização da tramitação; 5) além dos sistemas processuais, o uso de outras aplicações (excel) em auxílio aos fluxos do trabalho; 6) controle da fruição de férias dos servidores, por meio de planilha excel, a fim de permitir sua gestão mais precisa e evitar sobreposição de períodos dos servidores engajados nos mesmos fluxos de trabalho com prejuízos para o serviço; 7) análise permanente dos métodos e ferramentas de trabalho em busca da concepção de melhorias que aumentem a celeridade e a segurança no processamento dos feitos; 8) levantamento periódico de dados estatísticos para monitoramento de resultados.

A maior dificuldade é aumentar, ou, pelo menos, manter, a velocidade no processamento dos feitos a fim de se evitar o aumento do acervo sem prescindir de método e segurança, uma vez que esta Assessoria recebe processos de todas as demais nove secretarias processantes.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00677631920184025101	13/9/2018	Apelação/Reexame Necessário - Número do Agravo: 201960000150927
Observação/Providência: Agravo julgado e publicado no âmbito da 3ª turma especializada.		
05048021020034025101	24/4/2014	Embargos Infringentes e de Nulidade - Número do Agravo: 201974040041650
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com agravo interno em 4/2/2020.		
00017515620144025103	30/1/2015	Número da Petição: 201960000722254
Observação/Providência: Despacho determinando intimação da União em 31/1/2020. Intimação em 7/2/2020. Petição com protocolo de 7/2/2020 juntada em 10/2/2020. Abertura de conclusão.		

00083935720164020000	16/8/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 7ª turma especializada. Processo transitado no STJ com comunicação ao juízo de origem e arquivamento em 21/1/2020.		
00023547820154020000	11/3/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 2ª turma especializada. Processo transitado no STJ com comunicação ao juízo de origem e arquivamento em 11/2/2020.		
00036239720094025001	21/3/2012	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 3ª turma especializada.		
00169373820084025101	19/4/2016	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 5ª turma especializada.		
08156847920084025101	24/1/2013	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 2ª turma especializada.		
00001823620044025114	23/3/2011	Apelação
Observação/Providência: Processo tramitou fisicamente, sendo convertido em eletrônico no dia 14/1/2020. Embargos de Declaração julgados em 6/11/2018 pela Quinta Turma Especializada.		
00058949420144025101	22/2/2018	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 6ª turma especializada.		
08027958820114025101	10/7/2013	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 1ª seção especializada.		
08001814220134025101	23/6/2017	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 2ª turma especializada.		
00893516020154025110	23/2/2018	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 4ª turma especializada.		
00538666220164025110	19/4/2018	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 5ª turma especializada.		
09872351619004025101	29/8/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 5ª turma especializada.		
01163362520174025101	19/4/2018	Apelação

Observação/Providência: Embargos de declaração julgados e publicados no âmbito da 3ª turma especializada.		
00055706220064020000	30/5/2006	Petição
Observação/Providência: Agravo físico sobrestado pelo Tema 185 (STF); RE 596286 substituído pelo RE 1224696 (não julgado). Não encontrado no localizador. Diligências de verificação apontam para baixa ao Juízo com o n. do principal por equívoco. Não localizado no Juízo da 2ª VFRJ (ofício TRF2OFI202002417), até o momento.		
01060429020144020000	15/10/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Ofício OFI.2003.001014-0/2019, de 23/8/2019, comunicando ao Juízo de origem o trânsito em julgado deste agravo. Faltou o lançamento do movimento de Baixa Findo no sistema. Regularizado.		
00187365820044025101	28/7/2011	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Lavrada a certidão de trânsito em julgado e lançado o movimento de baixa arquivado, ambos em 12/2/2020. Apensado ao processo n. 0010117-08.2005.4.02.5101, que se encontra tramitando nesta Assessoria de Recursos.		
00051504220154020000	21/5/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo transitado com comunicação do julgado ao juízo de origem em 13/09/2019. Ausência de baixa naquela ocasião. Regularização em 10/2/2020.		
00106522920084025101	11/11/2013	Apelação
Observação/Providência: Processo transitado em julgado em 29/7/2019, apensado ao processo 0007562-13.2008.4.02.5101. Lançado o movimento Baixa Findo em 12/2/2020, com remessa ao Juízo de origem.		
00294515120164025001	22/1/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Aguarda cumprimento da carta de ordem CAO.2003.000076-5/2019, expedida para intimação do Município de Anchieta/ES para ciência de decisão bem como para apresentar contrarrazões ao agravo interposto.		
00019038620094025101	16/8/2012	Apelação
Observação/Providência: Autos físicos remetidos ao Núcleo de Digitalização junto com o apenso n. 0017724-04.2007.4.02.5101 para remessa ao Superior Tribunal de Justiça em face de interposição de agravo.		
00006219320124025105	10/11/2014	Apelação
Observação/Providência: Certificação de Trânsito em Julgado em 22/1/2020. Despacho proferido em 27/1/2020. Publicação em 3/2/2020. Intimação da PRU em 10/2/2020. Lançamento do movimento de Trânsito em Julgado e termo de baixa, remetendo os autos ao Juízo de origem (10/2/2020).		
00000113020094025106	8/5/2013	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Proferidas decisões em 4/11/2019. PRF2 intimada em 31/1/2020. Agravos em face das inadmissões protocolados em 6/2/2020 e juntados em 7/2/2020. Envio de expediente ao DO para intimar agravado a oferecer contrarrazões.		
00227275719954025101	12/3/2010	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com agravo em recurso especial aguardando cumprimento de carta de ordem para intimação do Município de Nova Iguaçu para ciência de decisões e oferecimento de contrarrazões ao agravo.		
00028882120104025101	19/2/2014	Apelação

Observação/Providência: Encaminhado à conclusão para juízo de retratação no agravo em 10/2/2020.		
00126243020164020000	2/12/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado por força da sistemática de recursos repetitivos em 10/2/2020 (tema 987 STJ).		
01380239720134025101	23/11/2016	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com petição em 23/1/2020.		
00010756720124025107	16/11/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Juntada Carta de Ordem n. CAO.2003.000088-8/2019 em 27/11/2019 intimando o Município de Rio Bonito/RJ para ciência de decisão e oferecimento de contrarrazões ao Agresp. Ainda em fluência de prazo na data de corte (31/1/2020).		
00066448120094025001	7/1/2013	Apelação
Observação/Providência: Certificado decurso de prazo para manifestação em relação ao despacho que determina intimação pessoal com abertura de conclusão em 12/2/2020.		
01326709620154025104	31/5/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com agravo interno em 29/1/2020.		
08084143320104025101	28/8/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com agravo interno em 10/2/2020.		
00112198120014020000	6/3/2001	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com agravo interno juntado em 29/1/2020.		
05055811820104025101	30/4/2013	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com agravo interno em 24/1/2020. Em tramitação no âmbito do Órgão Especial deste Tribunal.		
00140446920114025101	22/8/2013	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Encaminhado ao Núcleo de Digitalização para remessa ao STJ em 3/2/2020 para julgamento de agravos nos autos.		
00326690620084025151	3/12/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Encaminhado ao Núcleo de Digitalização para remessa ao STJ em 29/1/2020.		
00025716320164029999	6/12/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo remetido ao STJ em 11/2/2020 para julgamento de agravo interposto.		
00160708820074025001	22/11/2012	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado ao Núcleo de Digitalização em 5/2/2020 para remessa ao STJ em face de agravo nos autos.		
00142518320024025101	9/7/2004	Apelação
Observação/Providência: Processo com trânsito em julgado e baixa ao juízo de origem em 3/2/2020.		
00031459120084020000	4/3/2008	Petição

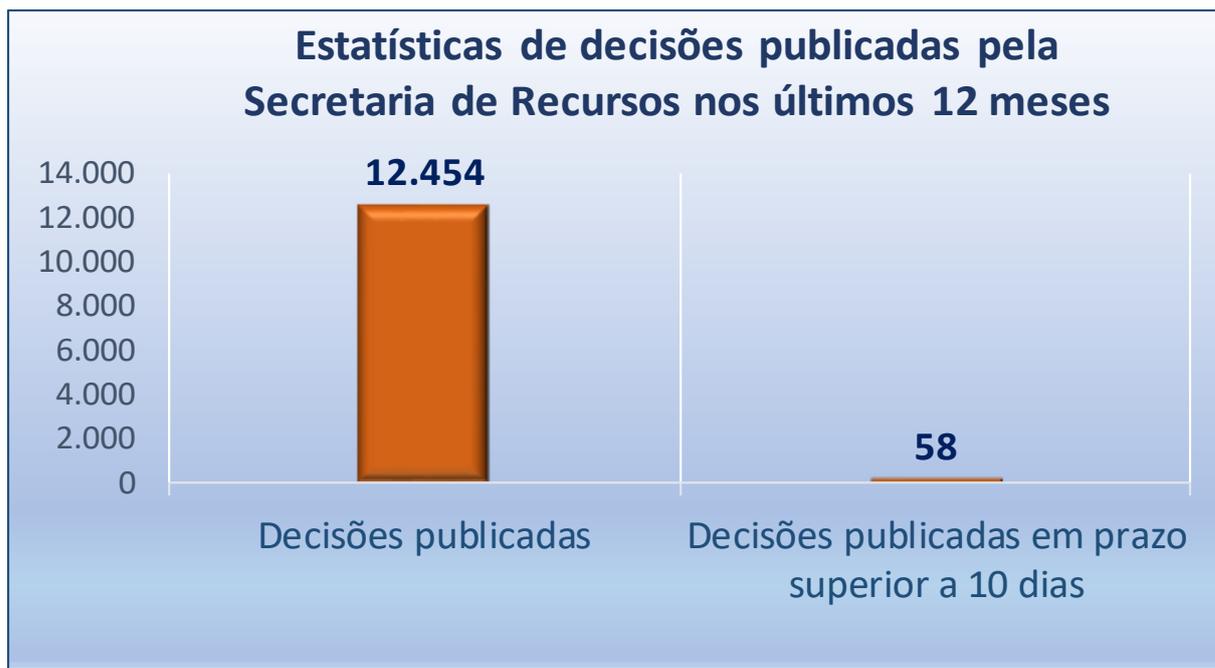
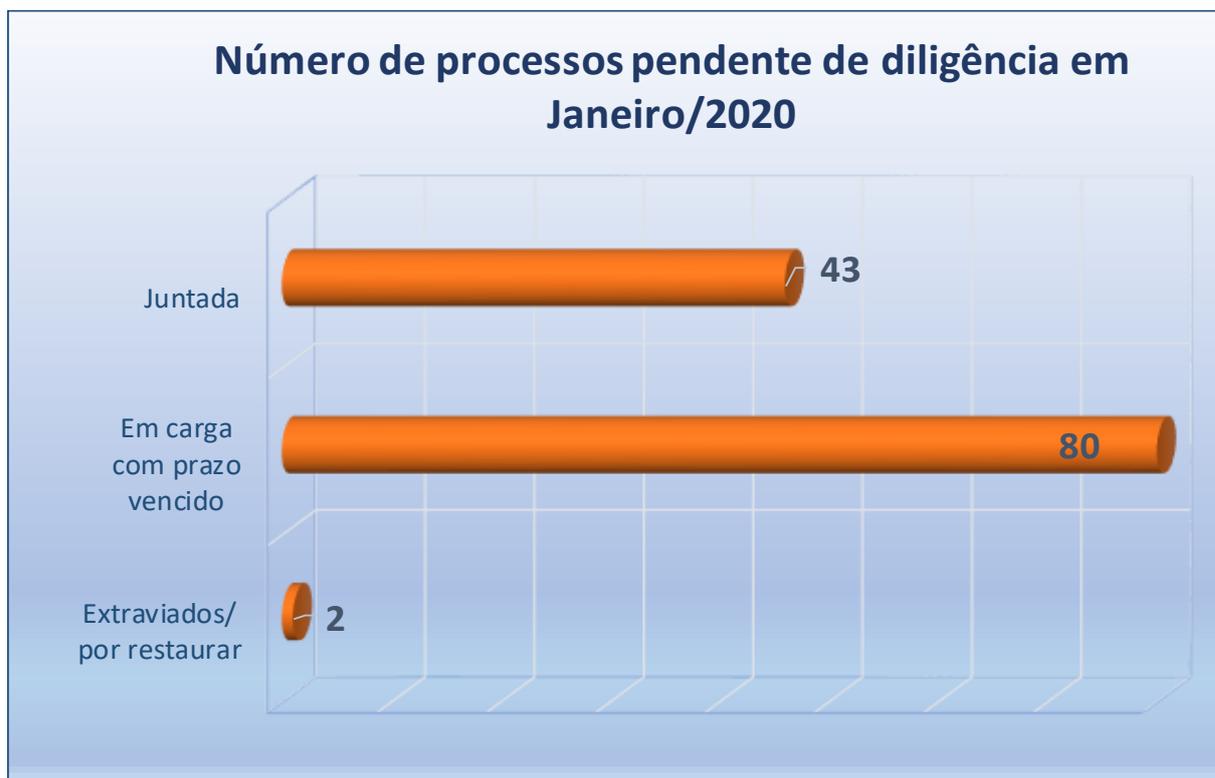
Observação/Providência: Processo principal requisitado ao Juízo de origem em cumprimento a despacho. Juízo comunica a impossibilidade de cumprimento: autos em restauração. Aguarda o término da restauração. Lançado o movimento de suspensão por diligência.		
00004168120094025004	19/7/2012	Apelação
Observação/Providência: Juntada a Carta de Ordem n. CAO.2003.000080-1/2019 em 4/12/2019. Juntada a Carta de Ordem n. CAO.2003.000079-9/2019 em 23/1/2020. Ainda em fluência de prazo para as partes.		
00024124620114025101	26/10/2011	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para contrarrazões de agravo.		
00177980520004025101	5/11/2008	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para ciência de decisão que inadmitiu recurso especial.		
00251241120034025101	18/1/2010	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão para juízo de retratação no agravo em 11/2/2020.		
00254321820014025101	6/12/2002	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão para juízo de retratação no agravo em 21/1/2020.		
00091457720014025101	9/3/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para contrarrazões ao agravo.		
00097496620094025001	27/9/2010	Reexame Necessário
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão em 6/2/2020 para juízo de retratação do agravo.		
00255621819954025101	15/1/2004	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão para juízo de retratação no agravo em 6/2/2020.		
00079696920084029999	9/6/2008	Apelação
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para contrarrazões ao agravo.		
00014036520054025002	29/1/2009	Apelação
Observação/Providência: Transitou em julgado em 31/10/2019 (certificado em 4/11/2019). Aguarda fluência de prazo nos autos em apenso para oferecimento de contrarrazões aos agravos interpostos (proc. 0001501-79.2007.4.02.5002).		
00271519320054025101	17/8/2009	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com petição em 6/2/2020.		
00206392620074025101	19/8/2008	Apelação
Observação/Providência: Processo com decisão de sobrestamento do recurso extraordinário publicada em 18/12/2019, realocado para ciência da Fazenda Nacional.		
00192809120024020000	28/5/2002	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com petição em 30/1/2020.		
00110932020024025101	18/9/2006	Embargos Infringentes

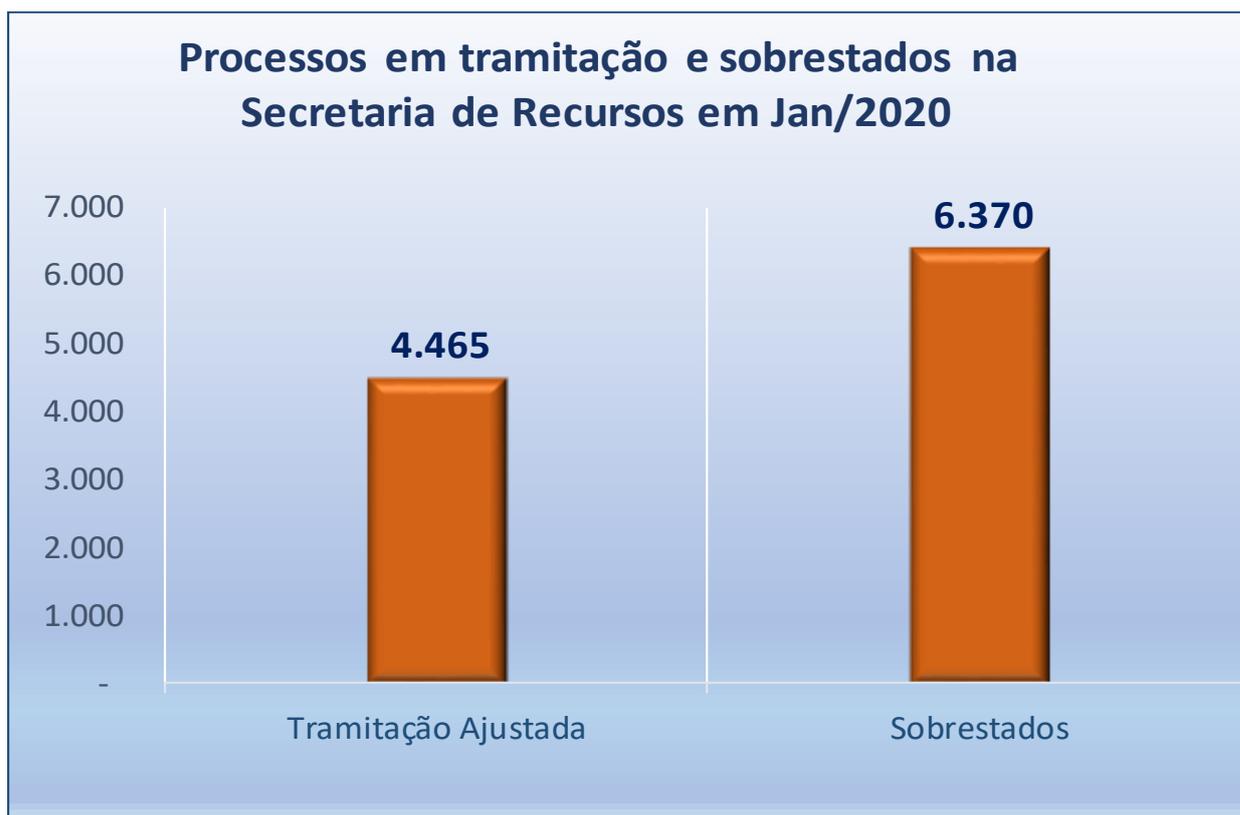
Observação/Providência: Processo aguardando vista à Fazenda Nacional para ciência de decisão de admissibilidade.		
00157354720014020000	20/4/2001	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com agravo interno em 12/2/2020. Em tramitação no âmbito do Órgão Especial deste Tribunal.		
00015017920074025002	29/1/2009	Apelação
Observação/Providência: Juntada a Carta de Ordem n. CAO.2003.000096-2/2019, em 10/2/2020. Em fluência de prazo.		
00064100820004025101	10/10/2002	Apelação
Observação/Providência: Despacho proferido em 18/12/2019 com determinação de intimação da Fazenda Nacional. Processo se encontrava em localizador errado. Realizada remessa de intimação da Fazenda Nacional em 12/2/2020.		
00228735420024025101	17/5/2005	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo com trânsito em julgado, baixado ao juízo de origem em 27/1/2020.		
08049737820094025101	25/10/2010	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com petição em 29/1/2020.		
00222504820064025101	18/11/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para contrarrazões ao agravo.		
00166785320024025101	6/10/2003	Apelação
Observação/Providência: Intimação das partes para ciência de decisão de sobrestamento do recurso extraordinário. Em fluência de prazo.		
00616773920004020000	16/10/2000	Apelação
Observação/Providência: Decisão publicada em 31/1/2020 com intimação da Fazenda Nacional em 4/2/2020.		
00110125720164020000	24/10/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Peças com julgamento do STJ juntadas em 5/12/2019 - aguardando o julgamento do AGRESP no processo 0011033-33.2016.4.02.0000 em apenso.		
00121990320164020000	22/11/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo transitado no STJ com comunicação ao juízo de origem e arquivamento em 12/2/2020.		
00056758720164020000	31/5/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo transitado com comunicação do julgado ao juízo de origem em 5/12/2019. Ausência da baixa naquela ocasião. Regularização em 12/2/2020.		
00137167720154020000	11/12/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo transitado no STJ com comunicação ao juízo de origem e arquivamento em 12/2/2020.		
00013564520064025103	27/6/2014	Apelação
Observação/Providência: Decisão proferida em 13/12/2019. Aguarda retorno da Carta de Ordem expedida 3/2/2020 para ciência da decisão.		
00088162520114025001	16/11/2012	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para contrarrazões ao agravo.		
00054131720084025110	30/4/2015	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão com agravo interno em 27/1/2020.		
00417967920124025101	20/8/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Remessa para a Fazenda Nacional oferecer contrarrazões ao agravo interno em 10/2/2020.		
00004849720104025003	4/12/2015	Apelação
Observação/Providência: Certificado o Trânsito em Julgado em 24/1/2020. Lançamento do movimento Baixa Findo, com remessa ao Juízo de origem em 24/1/2020.		
00295062319984025101	18/11/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para oferecimento de contrarrazões ao agravo interposto no âmbito do processo apensado (0022250-48.2006.4.02.5101).		
00109315020124020000	11/7/2012	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo transitado no STJ com comunicação ao juízo de origem e arquivamento em 23/1/2020.		
00020496320144025001	24/8/2015	Apelação
Observação/Providência: Autos tramitando em segredo de justiça. Remetidos em 8/1/2020 para o Núcleo de Digitalização para remessa ao Superior Tribunal de Justiça em face da interposição de agravo.		
00009364320114025110	16/12/2015	Apelação
Observação/Providência: Autos físicos digitalizados em 14/1/2020 e convertidos em processo eletrônico em 5/2/2020. Certificado o preparo recursal em 6/2/2020. Remessa de conclusão em 6/2/2020.		
00011741220134025104	16/12/2013	Apelação
Observação/Providência: Juntada da Carta de Ordem n. CAO.2003.000094-3/2019 em 14/1/2020 para intimação do Município de Barra Mansa/RJ da decisão proferida em 18/9/2019. Ainda em fluência de prazo na data de corte (31/1/2020).		
08126749020094025101	7/3/2014	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado ao Núcleo de Digitalização para remessa ao STJ em 3/2/2020.		
00170898720134020000	28/11/2013	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo aguardando retorno de mandado de intimação (MAN2003.000006-4/2020) expedido para ciência e cumprimento de providência determinada em despacho.		
00091103920094025101	8/8/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para contrarrazões ao agravo.		
00029711320054025101	18/10/2012	Apelação
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão para juízo admissibilidade em 31/1/2020.		
08076739520074025101	28/7/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo com trânsito em julgado, baixado ao juízo de origem em 6/2/2020.		

00003393120124025113	12/1/2015	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Autos físicos remetidos ao MPF, com carga efetiva em 15/1/2020. Devolvidos em 17/1/2020. Remetidos ao Núcleo de Digitalização para remessa ao STJ (REsp Admitido) em 6/2/2020.		
01039573420144020000	20/8/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo transitado no STJ com comunicação ao juízo de origem e arquivado em 10/2/2020.		
01324311320154025001	22/3/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: Encaminhado ao Núcleo de Digitalização para remessa ao STJ em 21/1/2020.		
00177648420124020000	23/10/2012	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo transitado no STJ com comunicação ao juízo de origem e arquivado em 23/1/2020.		
00949468520164025116	7/7/2017	Reexame Necessário
Observação/Providência: Encaminhado à Divisão de Distribuição, Registro e Autuação, em 23/1/2020, a fim de devolvê-los ao órgão julgador originário uma vez que não há interposição de recurso que desloque a competência para a Vice-Presidência.		
00430551220124025101	5/2/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Encaminhado à conclusão para exame de admissibilidade em 23/1/2020.		
01019264120144020000	23/6/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo transitado no STJ com comunicação ao juízo de origem e arquivado em 21/1/2020.		
00030952120154020000	26/3/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo transitado no STJ com comunicação ao juízo de origem e arquivamento em 21/1/2020.		
00230988820134025101	14/8/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para agravo contra de decisão que inadmitiu o recurso.		
00046727620094025001	21/7/2011	Apelação
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para ciência de decisão de admissibilidade.		
00204816320104025101	25/11/2015	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo em fluência de prazo para ciência de decisão que inadmitiu recurso especial.		

8. GRÁFICOS COM ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS DA UNIDADE





9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 93 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, cinco físicos e 88 eletrônicos.

Os processos foram inspecionados com base no respectivo extrato processual, pelo acesso à Consulta Pública e aos sistemas eproc e Balcão Virtual, por se tratar de inspeção realizada sob a modalidade virtual.

Na listagem, constou um processo extraviado (0005570-62.2006.4.02.0000); e, no acervo geral, não foram apurados autos extraviados sem restauração.

Em relação aos processos listados, determina-se:

a) Regularizar o andamento processual em 10 dias:

00017515620144025103	00014036520054025002	00011741220134025104
08027958820114025101		

b) Publicar decisão em 10 dias: 00001823620044025114.

c) Encaminhar o processo à Vice-Presidência em dez dias: 00064100820004025101;

d) Promover a restauração dos autos 0005570-62.2006.4.02.0000.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

De se registrar inicialmente que a equipe da Corregedoria realizou entrevistas por meios eletrônicos com o Vice-Presidente, Desembargador Federal Messod Azulay Neto, e com o Assessor de Juiz Bruno de Medeiros Carneiro Ferreira, ocasião em que se mostraram solícitos em relação a todos questionamentos efetuados.

Durante a entrevista, no que se refere à organização dos trabalhos desenvolvidos naquele órgão, apurou-se que a Unidade faz o processamento dos autos físicos e eletrônicos em que interpostos recursos especiais, extraordinários, ordinários, agravos incidentais (manejados contra decisões de inadmissão e de negativa de seguimento), bem como requerimentos de efeito suspensivo aos recursos especiais e extraordinários.

Os processos de trabalho são divididos por três Coordenadorias e uma Seção de Apoio. A Coordenadoria de Recursos Especiais e Extraordinários (CODREC) faz o processamento inicial dos recursos interpostos nos autos assim que são recebidos. A Coordenadoria de Agravos faz o processamento dos autos em que são manejados agravos contra decisões de inadmissão e negativa de seguimento dos recursos aludidos. A Coordenadoria de Procedimentos Diversos trabalha com os requerimentos de efeito suspensivo aos recursos especiais e extraordinários, bem como todos os procedimentos comuns aos processos sob a responsabilidade das demais Coordenadorias. A Seção de Apoio trabalha com toda a Gestão administrativa da Secretaria.

A fim de executar as atividades que lhe competem, a equipe foi especializada por fase processual. As próprias Coordenadorias, com suas atividades específicas, demonstram claramente essa organização. Além disso, dentro delas, cada servidor exerce suas atividades em segmentos específicos da tramitação processual. Alguns

servidores, normalmente o Coordenador e seu substituto, têm domínio sobre todos os segmentos de trabalho afetos ao setor que comandam.

A propósito, apurou-se que o tempo médio, em dias, do segmento processual de juntada de petições, atualmente, encontra-se em torno de quinze dias. O prazo para publicações, por seu turno, está abaixo de vinte dias.

Os processos recebidos na Coordenadoria de Recursos Especiais e Extraordinários (CODREC), tanto físicos quanto eletrônicos, são oriundos dos nove demais órgãos processantes, com o processamento das contrarrazões concluído (juntada ou decurso). Uma vez recebidos, é verificada e certificada a regularidade do recolhimento das custas dos recursos manejados nos autos, seguida de abertura de conclusão ao Gabinete da Vice-Presidência para exame da admissibilidade dos mesmos. Verificado o não recolhimento ou o recolhimento insuficiente, procedem à intimação, por meio de ato ordinatório, do recorrente para complementação ou recolhimento em dobro.

Esse processamento se dá por ordem cronológica, salvo no caso de prioridades legais, situação em que são tramitados com preferência. Esse primeiro fluxo demora, no máximo, um mês.

Segundo informado, os autos físicos são guardados em armários identificados por localizadores tabelados no sistema processual. Logo, a simples consulta identifica rapidamente o local em que se encontra cada processo físico. Foi ressaltado que hoje, de um acervo de cerca de 11.600 processos, apenas 96 ainda são processos físicos.

Com o objetivo de manter o controle, quanto aos processos eletrônicos, o acervo e a movimentação interna são organizados a partir dos localizadores tabelados no sistema processual, que espelham o segmento de tramitação em que se encontram os processos. Os autos físicos seguem organização semelhante em armários e estantes.

Foi pontuado haver controle periódico do acervo, das movimentações, das metas pré-estabelecidas e das prioridades legais. Todos esses controles são feitos pelo Assessor por meio do Portal de Estatísticas da 2ª Região, um sítio eletrônico que concentra uma grande quantidade de relatórios e filtros para levantamento de dados, o que possibilita o monitoramento do acervo em praticamente todas as suas etapas de tramitação processual.

Relativamente ao trâmite de feitos com prioridade legal ou inseridos nas Metas Nacionais, são processados com maior celeridade e não na ordem cronológica geral. Nesse sentido, são processados prioritariamente: ações de natureza criminal, ações de improbidade administrativa, ações remanescentes de inspeções anteriores e demais prioridades regulamentadas em lei ou norma infralegal. O controle dessas prioridades também é feito pelo gestor a partir do Portal de Estatísticas, das diversas fases processuais.

Os processos remetidos a outros setores ou órgãos, desde que não seja uma saída definitiva, são controlados também por meio do portal de estatísticas.

Atualmente, como há poucos processos físicos, em torno de 96 apenas, a atividade de cobrança de autos em carga com prazo excedido para devolução é rara. Havendo necessidade de cobrança, essa é feita pelo Assessor, e o controle, como referido, se dá pelo portal.

Constatou-se que a Unidade não conta com um plano formal de gestão, mas o planejamento e a avaliação das atividades é periódico e permanente.

A Assessoria de Recursos possui um quadro de 20 servidores (incluindo o Assessor), 3 estagiários de direito, 2 estagiários de nível médio e 2 mensageiros terceirizados.

No que concerne aos critérios internos utilizados para a distribuição de atividades entre os servidores, foi destacado que cada servidor tem capacidades e características diferentes, o que é levado em conta na hora da distribuição de tarefas. Como a grande maioria dos servidores fica mais ou menos especializado em cada segmento específico, é uma comparação não muito fácil. Entretanto, a distribuição de atividades é feita, na medida do possível, em cargas de trabalho mais ou menos igualitárias entre todos os servidores, guardadas as peculiaridades de cada segmento da tramitação processual.

Ordinariamente, não há servidores executando suas tarefas em regime de teletrabalho. No momento atual, porém, todos estão trabalhando por acesso remoto aos sistemas do Tribunal em face da pandemia.

São estabelecidas metas, em geral coletivas, a partir de um permanente planejamento e avaliação periódicos das atividades dentro dos segmentos de trabalho de cada coordenadoria, onde os próprios coordenadores distribuem e definem as metas individuais dos servidores de sua equipe.

As metas têm uma frequência, em regra, semanal, uma vez que a Assessoria de Recursos recebe processos de nove órgãos processantes e, portanto, não pode se descuidar permitindo atraso no seu fluxo processual, com danos ao jurisdicionado e conseqüente impacto em seu acervo.

Apurou-se que a unidade não conta com política de recompensas vinculada às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal, segundo informado, por inexistir qualquer normatização nesse sentido. Foi ressaltado, porém, que a equipe de servidores da Assessoria realiza as tarefas que lhes são passadas com afinco, realidade evidenciada nos relatórios anuais de atividades. Conquanto não se trate de política de recompensas propriamente dita, são concedidas folgas aos servidores no dia de seu aniversário.

Quanto ao atendimento a partes e advogados, como regra, é feito de forma presencial em que um servidor se encontra designado para esta tarefa. Subsidiariamente, pode ser feito por telefone e por mensagem eletrônica (e-mail).

Relativamente ao acompanhamento das recomendações feitas nas inspeções anteriores, dá-se periódica e diretamente pelo Assessor de Recursos com tarefas

pontualmente delegadas aos Coordenadores quando necessário.

No ponto, relativamente às recomendações da inspeção anterior, no sentido de que fossem tomadas providências para prevenir problemas de saúde relacionados ao trabalho, ante a informação de sucessivas licenças médicas, bem assim quanto à reportada desmotivação dos servidores, constatou-se que foram realizadas diversas reuniões com a equipe de Psicologia do Tribunal, que apresentou um Relatório no final de fevereiro/início de março, noticiando um nível de estresse dos servidores de médio para grande. Porém, esse primeiro Relatório foi devolvido pelo Assessor ao setor de Psicologia para ajustes pois, de acordo com o informado, apresentava equívoco quanto ao número de servidores com função de gestão, que são 5, e não 9 como apontado pelo Relatório, o que comprometeu toda a análise, razão pela qual foi devolvido para correção.

Como boas práticas, a Unidade destacou: 1) fixação de metas diárias, semanais e/ou mensais; 2) prática de reuniões para esclarecimentos e aperfeiçoamento dos processos de trabalho; 3) separação do atendimento de advogados e órgãos públicos em locais distintos para otimização desse segmento; 4) digitalização de autos físicos para conversão em eletrônicos; 5) segregação, em locais específicos, de autos físicos criminais e em segredo de justiça para guarda e priorização da tramitação; 6) além dos sistemas processuais e do portal de estatísticas, o uso de outras aplicações (excel) em auxílio aos fluxos do trabalho; 7) controle da fruição de férias dos servidores, por meio de planilha excel, a fim de permitir sua gestão mais precisa e evitar sobreposição de períodos dos servidores engajados nos mesmos fluxos de trabalho com prejuízos para o serviço; 8) análise permanente dos métodos e ferramentas de trabalho em busca da concepção de melhorias que aumentem a celeridade e a segurança no processamento dos feitos; 9) levantamento periódico de dados estatísticos para monitoramento de resultados.

Foi enumerada, como principal dificuldade enfrentada pelo setor no desempenho de suas atividades, o incremento ou, ao menos, a manutenção da velocidade no processamento dos feitos a fim de evitar o aumento do acervo sem prescindir de método e segurança, uma vez que a Assessoria recebe processos de todas as demais nove secretarias processantes.

Por fim, foi destacado que a integração do TRF aos Tribunais Superiores, pelo sistema MNI, já disponível no sistema eproc do TRF4, facilitaria em grande medida os trabalhos.

11. RECOMENDAÇÕES

Do quanto recomendado na Inspeção anterior, remanesce pendência importante, qual seja, a apresentação do Relatório da equipe de psicologia do Tribunal, recomendando-se seja a Vice-Presidência imediatamente informada sobre a devolução

do Relatório pelo Assessor para fins de correção. Ainda não houve a apresentação do Relatório e isso é indispensável à implementação das medidas necessárias à solução dos problemas de saúde e desmotivação constatados na unidade.

A partir do quanto apurado pela equipe da Corregedoria, recomenda-se ainda à Unidade inspecionada:

- 1) regularizar o andamento processual nos processos listados no item 9;
- 2) regularizar o andamento dos processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação há mais de 60 dias, com especial atenção àqueles paralisados há mais de 120 dias, listados no item 4.5;
- 3) relativamente à dificuldade apontada pela Assessoria, recomenda-se formalizar expediente junto à Vice-Presidência, no sentido de contactar a Diretoria de Informática do TRF4, que já dispõe de funcionalidade no e-proc para integração do TRF aos Tribunais Superiores, via MNI.

Além disso, sob a responsabilidade da Vice-Presidência e com a apresentação de relatórios bimestrais à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a Unidade deverá:

- 1) formalizar Plano de Gestão, que contemple todas as frentes de trabalho da unidade, com identificação e acompanhamento de prioridades, com a realização de reuniões envolvendo os magistrados e todos servidores, no prazo de 2 meses, contemplando a instituição de política de recompensas vinculada ao atingimento de metas e alinhada ao planejamento estratégico da Justiça Federal, visando especialmente à motivação dos servidores e recuperação de um ambiente saudável;
- 2) implementar, após discussão pelos gestores, em conjunto com os servidores, medidas tendentes à efetiva redução do nível de estresse, com o objetivo de humanizar as relações de trabalho, sob a supervisão da Vice-Presidência.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP.

2.2. Competência:

O NUGEP é o órgão destinado a uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Morgana Marassi Magalhães - Técnico Judiciário

3.2. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos

Pâmala Semxexem, Jonathan Hugo Cortinas Marin e Sandra Marcelino Teixeira de Mélo.

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Houve a seguinte recomendação (item 6, letra "d"): "Melhorar a atuação do NUGEP na administração e controle dos feitos suspensos e sobrestados em função de decisões proferidas em Recursos Repetitivos e Repercussão Geral".

4.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Em síntese, o NUGEP/TRF2 acompanha diariamente o andamento processual dos paradigmas, divulgando, em âmbito regional, decisões de afetação, com foco na abrangência de eventual determinação de suspensão processual. No que tange ao gerenciamento do acervo de processos sobrestados na 2ª Região, o Núcleo atua auxiliando os órgãos processantes e promovendo evoluções nos sistemas processuais; e no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que possibilitem uma melhor gestão dos processos suspensos. A pedido do NUGEP/TRF2, o Núcleo de Estatísticas desta Corte, disponibilizou, na intranet, relatório de acervo de processos associados aos temas pelos quais foram suspensos, permitindo, por meio dessa importante ferramenta, uma gestão mais eficiente, quando da comunicação da publicação dos acórdãos paradigmáticos. Igualmente a pedido deste Núcleo, foi desenvolvida a ferramenta tecnológica que permite a alimentação diária, via Web Service, do BNPR.

4.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Salvo melhor juízo, não há recomendações pendentes.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1. Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

O NUGEP/TRF2 disponibilizou no sítio eletrônico do Tribunal banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Assunção de Competência (IAC) admitidos, assim como dos Representativos da Controvérsia encaminhados pela Vice-Presidência aos Tribunais Superiores, acessíveis através do link <http://www10.trf2.jus.br/consultas/gerenciamento-de-precedentes-obrigatorios-novo-cpc-nugep/>. É de se destacar também a participação do Núcleo, na qualidade de colaborador, no Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, notadamente quanto ao trabalho de análise preliminar das proposições que são submetidas ao Centro. Destaca-se, por fim, a iniciativa em solicitar a integração do sistema processual e-Proc com o BNPR, tal como já ocorria com o sistema Apolo, de modo a viabilizar a sua alimentação com informações previstas pela Resolução n. 235/2016 do CNJ, o que foi levado a efeito pela STI.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

De se registrar inicialmente que a equipe da Corregedoria realizou entrevistas por meios eletrônicos com o Vice-Presidente, Desembargador Federal Messod Azulay Neto, que também ocupa o cargo de Presidente da Comissão Gestora, e com a Coordenadora do Núcleo Morgana Marassi Magalhães, ocasião em que se mostraram solícitos em relação a todos questionamentos efetuados.

Fazem parte da Comissão Gestora do Núcleo os Desembargadores Federais Messod Azulay Neto, Vice-Presidente do Tribunal, Abel Gomes, Presidente da 1ª Seção Especializada, Marcello Granado, Presidente da 2ª Seção Especializada, e Theophilo Miguel, Presidente da 3ª Seção Especializada.

No TRF2, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) é o órgão destinado a uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência.

Não é o órgão responsável pelo repositório de jurisprudência do TRF2. Essa atribuição é realizada pela Seção de Jurisprudência – SEJURI, unidade subordinada à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória – COGEDM.

Cabe-lhe, porém, a divulgação, em âmbito regional, de todas as teses firmadas nos julgados qualificados do TRF2 – Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Assunção de Competência (IAC) admitidos –, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Supremo Tribunal Federal (STF) e da Turma Nacional de Uniformização (TNU).

Para tal fim, a Unidade socorre-se de e-mail, dispondo de vários grupos (gabinetes, secretarias, juizados, servidores, órgãos administrativos etc.). De modo geral, os e-mails são enviados para todos. Excepcionalmente, em questões pontuais, são enviados apenas para os interessados.

O cadastramento das teses firmadas através da sistemática dos precedentes é feito manualmente pelos servidores do NUGEP, nos sistemas processuais do TRF2, que atualmente são o eproc e o Apolo, bem como na página do Tribunal.

Segundo o Desembargador Vice-Presidente, que é o Presidente da Comissão Gestora, é feito acompanhamento das atividades do órgão, e o Juiz Federal José Arthur Diniz Borges, que auxilia a Vice-Presidência, cuida da integração com as demais unidades administrativas (Gabinete, AREP, NUDIG) e também no assessoramento jurídico.

No que concerne aos recursos repetitivos e de repercussão geral dos tribunais superiores, assim que julgados, da mesma forma o NUGEP faz a divulgação, em âmbito regional, da publicação dos acórdãos de mérito dos recursos repetitivos e dos recursos extraordinários com repercussão geral, via comunicação oficial pelo e-mail do Núcleo, encaminhado para grupos, conforme já mencionado. No referido e-mail, consta também a informação de que a relação dos processos sobrestados em razão do tema julgado está disponível no Portal de Estatísticas da 2ª Região.

A Unidade apontou como principal dificuldade na condução de suas tarefas a falta de uma ferramenta de inteligência artificial que permita uma identificação prévia de possíveis Temas relacionados aos processos.

Por fim, foi pontuado o trabalho de qualidade que vem sendo feito pelo Centro Nacional de Inteligência do CJF, que propicia uma conversa institucional de todos os

Tribunais, com inúmeras trocas e melhorias no trabalho. O Núcleo atua como colaborador e participa das reuniões e destacou a importância de continuidade que vem sendo desenvolvido pelo referido Centro.

7. RECOMENDAÇÕES

Do quanto recomendado na inspeção anterior, não remanesce qualquer pendência.

Relativamente à dificuldade apontada pelo Núcleo, recomenda-se formalizar expediente junto à Vice-Presidência, no sentido de contatar a Diretoria de Informática do TRF4, que já dispõe de funcionalidade no eproc para identificação prévia de possíveis Temas vinculados aos diversos feitos.

Finalmente, resta recomendar a manutenção das condições atualmente verificadas e a busca de constante aperfeiçoamento, bem como elogiar as iniciativas destinadas à melhoria da administração e controle dos feitos suspensos e sobrestados.

SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ

2.2. Competência:

Apoiar a atividade jurisdicional; participar da implantação e manutenção negocial de sistemas processuais eletrônicos; coordenar e supervisionar as atividades relativas à distribuição e às requisições de pagamento (precatórios e RPVs); controlar convênios judiciários e cadastrar entidades aptas à comunicação eletrônica; digitalizar processos físicos para migração para o sistema e-Proc e para envio aos tribunais superiores; promover a remessa eletrônica dos recursos aos tribunais superiores; participar de comitês e grupos de trabalho para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e padronização de procedimentos; analisar e propor normatizações para atividades de apoio jurisdicional; realizar atividades de taquigrafia e sonorização nas sessões de julgamento; gerenciar os precedentes do Tribunal e o acervo de processos sobrestados face à sistemática de precedentes; cumprir mandados judiciais; atender às necessidades de informação e pesquisa jurídica dos usuários da Justiça.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Fabiano Mendonça Furtado - Diretor de Secretaria

3.2. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	5, sendo um Diretor de Secretaria, um Assessor Executivo e três do Núcleo de Apoio.
---------------------	---

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. a) Permanece a coexistência de sistemas judiciários (Apolo, e-Proc e SIAPRO). Em virtude da migração de sistemas, foi reportada a impossibilidade de movimentação de processos sobrestados, que, baixados à origem, foram reativados em virtude de julgamento de recurso representativo de controvérsia. Recomenda-se ação no sentido de permitir a movimentação destes processos, inclusive em casos urgentes, como, por exemplo, processos que possuam preferência legal ou pedidos de tutela provisória; b) Envidar esforços para, na medida do possível, ampliar o quadro de servidores vinculados à Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários, em virtude da extinção da Subsecretaria de Gestão de Sistema Judiciário e vinculação do Núcleo de Digitalização à estrutura da SAJ; c) Buscar desenvolver a acessibilidade para pessoas com deficiência no sistema e-proc.

4.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Providência adotada em relação à recomendação "b": Acréscimo de uma servidora e reestruturação da referida coordenadoria, com a extinção da Seção de Orientação ao Uso do Processo Judicial Eletrônico - SOUPJE e a criação das Seções de Atendimento ao Usuário Interno - SEAUIN e de Atendimento ao Usuário Externo - SEAUEX (Resolução n. TRF2-RSP-2019/00010).

4.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Providência adotada em relação à recomendação "a": A migração de processos do sistema SIAPRO para o Apolo foi totalmente concluída, como os problemas de movimentação ocorreram em feitos que tramitavam no SIAPRO, restou atendida a recomendação com a migração desses processos para o Apolo. Em 21/1/2020, foi iniciado o projeto de migração dos processos do sistema Apolo para o e-Proc neste Tribunal. Providência adotada em relação à recomendação "c": O e-Proc tem melhor acessibilidade que os sistemas anteriores, mas, face a complexidade do projeto de migração dos processos do Apolo para o e-Proc e a escassez de recursos humanos de TI, foi autorizada pela Presidência (TRF2-DES-2019/44965) a suspensão, temporária, da submissão de novos pedidos de melhoria do e-Proc, logo, neste momento, não é possível submeter ao comitê gestor desse sistema eventuais pedidos de melhoria sobre acessibilidade. Mas no Comitê Nacional do e-Proc há iniciativa do TJTO para aperfeiçoar a acessibilidade.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1. Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

Principais projetos e iniciativas desenvolvidos pela Secretaria de Atividades Judiciárias:
1) Regulamentação, por meio da Resolução n. TRF2-RSP-2019/00054, do

encaminhamento, ao TRF2, das apelações e remessas necessárias da Justiça Estadual, no exercício da competência federal delegada, exclusivamente por meio do sistema e-Proc; 2) disponibilização no portal de estatísticas de relatório com os Agravos de Instrumento com possível perda de objeto, em razão da prolação superveniente de sentença nos autos originários; 3) participação na implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU na 2ª Região; 4) condução do projeto de digitalização, que colaborou na redução em 94,1% do número de processos físicos; 5) ativa participação no início do projeto de migração dos processos do sistema Apolo para o e-Proc neste Tribunal; 6) mutirão para envio de recursos excepcionais aos Tribunais Superiores; 7) participação efetiva em diversos comitês regionais e nacionais.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção remota, a equipe da Corregedoria entrevistou o Diretor da Secretaria, Fabiano Mendonça Furtado.

As seguintes unidades são vinculadas à Secretaria de Atividades Judiciárias:

- **Núcleo de Apoio Administrativo – NUSAJ**
- **Seção de Expedição de Certidão – SECERT**
- **Seção de Controle de Mandados e Diligências – SECOMD**
- **Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP**
- **Coordenadoria de Biblioteca Jurídica – COBJUR**
 - Seção de Desenvolvimento de Coleções e Acessibilidade –SEDECO
 - Seção de Referência e Pesquisas aos Magistrados –SEREPE
- **Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação – CODRA**
 - Seção de Distribuição – SECDIS
 - Seção de Autuação – SECAUT
- **Divisão de Precatórios – DIPRE**
 - Seção de Cálculo Judiciário – SECAJU
 - Seção de Preparo e Informação de Precatório – SINPRE
 - Seção de Análise e Registro de Precatório – SEAREG
 - Seção de Processamento e Liquidação de Precatório – SEPROL
 - Seção de Controle e Relatório –SEPREC
- **Assessoria Executiva – ASAJ**
 - Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários – COGESJ
 - Seção de Atendimento ao Usuário Interno – SEAUIN
 - Seção de Atendimento ao Usuário Externo – SEAUEX

- Seção de Gerenciamento de Demandas do Processo Judicial Eletrônico - SEGEPE
- Núcleo de Taquigrafia – NUTAQ
- Núcleo de Recursos Fonográficos – NUREF
- Núcleo de Digitalização – NUDIG
- Seção de Controle de Convênios Judiciários - SCCJUD

As principais realizações desde a inspeção presencial do CJF realizada em 2018 foram:

- Regulamentação, por meio da Resolução TRF2-RSP-2019/00054, para o encaminhamento ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) das apelações e remessas necessárias oriundas da Justiça Estadual, no exercício da competência federal delegada, exclusivamente na forma eletrônica por meio do sistema e-Proc, diminuindo o tempo de espera do jurisdicionado para ver o seu processo distribuído, assim como otimizando recursos materiais e humanos;

- Disponibilização de relatório, no Portal de Estatísticas do TRF2, contendo agravos de instrumento com possível perda de objeto, em razão da prolação superveniente de sentença nos autos originários, proporcionando aos órgãos julgadores, eficaz ferramenta para agilizar a análise e deliberação dos processos que se encontram nessa situação;

- Participação na implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU (sistema do CNJ que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional), com o reconhecimento do Coordenador da força-tarefa designado pelo CNJ para implantar esse sistema na 2ª Região, Juiz Federal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Consuelo Silveira Neto, referindo-se ao projeto no TRF2 como *“um caso de sucesso para servir de modelo nacional”*;

- Condução do projeto de digitalização e virtualização dos autos físicos em tramitação no sistema Apolo, que, acompanhada de outras iniciativas como, por exemplo, a priorização do julgamento dos processos físicos, representou a redução em cerca de 94% do acervo físico do TRF2, proporcionando maior acessibilidade e publicidade aos autos e, por consequência, a redução do número de atendimentos presenciais, assim como a otimização dos recursos humanos;

- Condução do projeto de migração dos processos do sistema Apolo para o e-Proc no âmbito do TRF2, a fim de consolidar a tramitação dos processos em único sistema informatizado e, assim, simplificar e otimizar procedimentos para os usuários internos e externos;

- Organização de mutirão para envio de processos aos tribunais superiores, por ocasião da interposição dos recursos excepcionais, o que propiciou significativa

diminuição do tempo de espera dos jurisdicionados, encontrando-se esta atividade, equacionada;

- Organização de mutirão, constituído por servidores de outros setores da Secretaria, para autuar e distribuir os recursos oriundos da Justiça Estadual, no exercício da competência federal delegada, recebidos antes da entrada em vigor da Resolução TRF2-RSP-2019/00054;

- Participação efetiva em diversos comitês regionais e nacionais, destacando-se os comitês gestores do e-Proc, de segurança da informação, de tabelas unificadas, além da participação em grupos de trabalho internos e externos, como, por exemplo, o criado pelo CJF para uniformização da regras de certidão e o criado no TRF2 para implantação do Sistema de Alvará Eletrônico – SAE na 2ª Região.

A Secretaria cumpre a Resolução CNJ 215/2015 no que concerne às suas atribuições, estando estas previstas nos artigos 9º e 10 da Ordem de Serviço TRF2-OSP-2019/00003, da Presidência do TRF2, quais sejam:

Art. 9º. A Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, providenciará a disponibilização, no portal institucional, das pautas e das atas das sessões de julgamento dos órgãos colegiados, em decorrência da previsão legal contida no art. 22, § 2º, c/c art. 23, caput, da Resolução CNJ nº 215/2015.

Art. 10. Caberá à SAJ encaminhar para publicação, no portal institucional, a lista dos integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, contendo nome, telefone e e-mail de cada servidor.

O cumprimento dessas obrigações pode ser identificado na página da internet do TRF2, acessíveis através dos links abaixo:

<https://www10.trf2.jus.br/consultas/sessoes-de-julgamento/>

<https://www10.trf2.jus.br/consultas/gerenciamento-de-precedentes-obrigatorios-novo-cpc-nugep/>

Como boas práticas, o Diretor apontou a edição da Resolução TRF2-RSP-2019/00054, que estabeleceu que o encaminhamento, ao TRF2, das apelações e remessas necessárias oriundas da Justiça Estadual, no exercício da competência federal delegada, se dará exclusivamente por meio do sistema e-Proc, por meio do mesmo login e senha, utilizados para o encaminhamento de requisições de pagamento (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV).

Tal medida decorreu de proposta apresentada pela SAJ ao Comitê Gestor do e-Proc, que deliberou por submetê-la à Presidência do TRF2, tendo como fundamento o fato de o Tribunal receber das varas estaduais, em média, 400 processos por mês, sendo aproximadamente 300 físicos e 100 eletrônicos, que se acumulavam no setor de distribuição aguardando a sua digitalização, autuação, indexação, conferência e distribuição.

Com a edição da referida norma, as tarefas citadas foram descentralizadas às varas estaduais, que passaram a autuar, indexar as peças e distribuir seus recursos diretamente no e-Proc, tendo a Secretaria providenciado manual, com as orientações necessárias para tanto, que se encontra disponível na *internet* do TRF2; assim como disponibilizado nos canais de comunicação do suporte aos usuários desse sistema, que é prestado pela Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários – COGESJ da unidade.

A prática otimizou significativamente os recursos humanos da SAJ na medida em que os servidores, antes envolvidos com essas atividades, puderam concentrar os esforços em outras, sendo alguns inclusive deslocados a outros setores carentes de pessoal, tendo em vista a diminuição da demanda no setor de distribuição.

Outro importante ganho foi a redução dos custos com a digitalização desses processos, antes centralizado no TRF2, mas que passou a ser realizada pelas varas estaduais, possibilitando à Corte se empenhar na digitalização dos autos físicos que já tramitam em suas subsecretarias no sistema Apolo, com vistas à sua virtualização e migração para o sistema e-Proc.

Além disso, foram identificados os seguintes benefícios: preservação da integridade e da segurança da informação, além de ter imprimido maior celeridade à distribuição desses processos, prescindindo da atuação dos servidores do setor de distribuição do Tribunal, considerando que, uma vez distribuído o recurso pela vara estadual, o processo é automaticamente encaminhado ao gabinete do seu respectivo relator.

É importante destacar, também, que tal medida se afina com a Resolução CJF 529/2019, que dispõe sobre o Programa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal - FLUIJF, pois racionaliza procedimentos administrativos, reduz custos e o tempo de espera do postulante.

Destaca-se, ainda, que, considerando o amadurecimento dessa solução, já foram iniciados estudos para expandir a aplicação da Resolução TRF2-RSP-2019/00054 aos conflitos de competência suscitados pelas varas estaduais no exercício da competência federal delegada.

Por fim, a Secretaria entende que, ao menos para o TRF2 (2ª instância), analisando o custo-benefício, não valer o esforço para a expansão da iniciativa às cartas precatórias e de ordem indistintamente a todos os tribunais, o que demandaria o estabelecimento de convênio e cadastramento de diversos usuários, tendo em vista o inexpressivo volume de recebimento dessas classes no Tribunal, facilmente suportado mediante malote Digital.

A principal dificuldade encontrada pela Secretaria consiste em prestar suporte aos usuários internos e externos em relação a dois sistemas, Apolo e e-Proc, dificuldade essa que será superada com a conclusão do Projeto de Migração de Processos no Tribunal.

Dada a recente implantação do e-Proc, exige-se da Secretaria rígida governança sobre as mudanças a serem implementadas, uma política de disseminação do conhecimento eficaz e permanente, bem como qualificação das equipes de suporte técnico.

Ressaltou-se o elevado volume de tarefas realizadas pela Secretaria, sobretudo quando da edição de novas normas por parte do CNJ e do CJF, mas que vêm sendo realizadas mediante gestão eficiente de pessoal e de recursos materiais e tecnológicos, tendo como objetivo contribuir para que o TRF2 cumpra sua missão institucional de garantir uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, contribuindo assim para a redução do tempo de tramitação do processo, bem como para a melhoria dos indicadores da Corte.

Por força do disposto no artigo 98 do Regimento Interno do TRF2, são gravadas todas as sessões de julgamento ocorridas na Corte, de modo a possibilitar a transcrição, caso haja determinação nesse sentido, sendo a primeira atividade realizada pelo Núcleo de Recursos Fonográficos (NUREF) e a segunda pelo Núcleo de Taquigrafia (NUTAQ), ambos da Secretaria.

Art. 98. Haverá registro taquigráfico ou fonográfico dos julgamentos, com relatório, discussão, votos, sustentação oral, bem como com as perguntas feitas aos advogados e suas respostas, e poderá, em caso de ser determinada a decodificação ou a transcrição, ser juntada aos autos, com o acórdão, depois de revista.

Quanto às atividades afetas ao NUREF, atualmente, há 9 servidores lotados no quadro.

A gravação das sessões de julgamento envolve processo de trabalho que começa no início de cada mês onde, mediante método de planejamento, realiza-se a indicação das gravações das sessões para os servidores lotados nesse núcleo.

Até o dia anterior à sessão, o servidor indicado cria o Evento (Sessão de Julgamento) no sistema de gravação utilizado pelo TRF2 (Seal Conecta), a ser gravado posteriormente.

No dia da sessão, após a ronda inicial dos técnicos de som terceirizados, que conferem toda a aparelhagem destinada a tal fim (mesa de som, gravador de DVD, amplificador, equalizador e compressor), o servidor indicado, impreterivelmente, chega à sala de gravação do respectivo órgão, pelo menos 30 minutos antes do início do evento, para configurar os sistemas de gravação e de *backup*, com tempo adequado para sanar eventuais dificuldades.

Durante toda a gravação, somente o servidor fica na sala de som, usando *headphone*, ouvindo atentamente a sessão e realizando marcações (utilizando o teclado) no sistema de gravação, sempre que um processo for chamado para ser julgado e/ou qualquer informação pertinente que for necessária (comentários, intervalos, notas, planilhas, etc.), catalogando logo em seguida.

Havendo necessidade, o servidor solicita a presença de técnicos de som terceirizados, em caso de problemas técnicos, durante a sessão.

Depois de finalizada a sessão, o servidor inicia o processo de edição, que é a necessidade de ajuste das indexações (marcações), para se adequar ao exato momento do apregoamento dos processos e demais marcações.

Findo o processo de edição, gera-se um relatório e, finalmente, o processo da gravação é dado como concluído no sistema, possibilitando, a partir daí, a disponibilização do produto da gravação ao NUTAQ para realizar as transcrições que lhe forem demandadas, o que ocorre conforme os procedimentos a seguir.

A transcrição fonográfica pelas taquígrafas do NUTAQ é realizada a partir de solicitações recebidas por e-mail dos gabinetes e órgãos processantes do Tribunal.

Seguindo a ordem cronológica do recebimento, as solicitações são registradas no programa Seal Conecta que, a partir do número do processo indicado, disponibiliza o arquivo de áudio a ser transcrito.

Finalizada a transcrição, o resultado é submetido a revisão taquigráfica, para só então ser enviada aos respectivos solicitantes via e-mail.

Também é atribuído ao NUTAQ o apanhamento taquigráfico de todas as sessões de julgamento do Plenário e do Órgão Especial do TRF2.

Nesse caso, os taquígrafos, divididos em turnos de dez minutos, fazem o apanhamento *in loco* e, em seguida, a decodificação do registro apanhado, transformando-o em texto no Word. Ocorre a "juntada" e a revisão dos textos, transformando-os em documento único, que é enviado ao setor solicitante via e-mail.

Para a realização dessas atribuições o NUTAQ emprega 14 servidores (taquígrafos).

A edição da Resolução CNJ 303/2019 foi recebida de forma positiva, segundo o Diretor, que afirmou que ela convalida os procedimentos que já vinham sendo adotados pelos TRFs, na forma disciplinada pela Resolução CJF 458/2017.

Todavia, considera que algumas questões introduzidas pelo CNJ necessitam ser apreciadas pelo Colegiado do CJF, para permitir que os TRFs ajustem seus sistemas e procedimentos até o final deste ano, como estabelece o parágrafo único do art. 81 da Resolução 303/2019.

A principal delas é a normatização dos procedimentos de processamento das requisições chamadas "superpreferenciais", previstas na CF/88, art. 100, § 2º. A interpretação dada pelo CNJ nos artigos 9º e 10 da Resolução 303/2019 diverge do entendimento do CJF constante do art. 17 de sua Resolução 458/2017.

Nesse particular, na 2ª Região, as varas foram orientadas pela Divisão de Precatórios a emitirem 3 RPVs quando a solicitação de pagamento da parcela superpreferencial for apresentada ao juízo da execução.

Quanto à solicitação de sugestão ao Grupo de Trabalho de Precatórios do CJF, são esses os temas, s.m.j., que necessitam ser apreciados pelo grupo para apresentar a minuta de uma nova resolução ao Colegiado:

- a) Arts 9º e 10 – créditos superpreferenciais;
- b) Art. 6º, parágrafo único – peças processuais;
- c) Art. 12, § 3º - divulgação de dados;
- d) Art. 33, §1º, inciso V – incidência de juros em reinclusões;
- e) Art. 35, § 4º - modelo das informações relativas ao imposto de renda, que devem ser prestadas pelos bancos aos beneficiários; e
- f) Art. 45 – cessão de créditos.

O projeto de migração dos processos do sistema Apolo para o e-Proc começou em setembro de 2018 no primeiro grau e já migrou mais de um milhão de processos (SJRJ e SJES). Teve início, no 2º grau (TRF2), em janeiro deste ano, tendo como principal objetivo consolidar as informações processuais na Justiça Federal da 2ª Região em um único sistema processual.

Por essa razão, fazem parte do seu escopo a totalidade de processos existentes na base de dados do sistema Apolo, estejam eles em tramitação, suspensos ou já baixados, com a expectativa de, com um só sistema processual, contribuir para uma prestação jurisdicional mais célere, sustentável, econômica, transparente, acessível e efetiva, proporcionando aos usuários internos e externos uma interação mais fácil e eficiente com os processos judiciais eletrônicos no âmbito da 2ª Região.

O projeto, segundo o Diretor, é de alta complexidade técnica, sem precedentes, uma vez que sua operacionalização não se dá por meio de reatuação do processo de um sistema em outro, mas sim da utilização de um programa que possibilita a migração automática dos metadados e das peças processuais do Apolo para o e-Proc, quando esses processos se encontram na situação de aptos a serem migrados, conforme será explicado mais à frente.

Para que tenha sido possível a sua criação, foi necessário, inicialmente, que as áreas de negócio promovessem uma correlação, denominada “de para”, dos dados de um sistema para o outro, como por exemplo, as classes, assuntos, movimentos, etc.

Foram definidas e configuradas nesse programa, também, as situações nas quais o processo seria considerado apto a ser migrado de forma automática pelo sistema, como, por exemplo, não possuir documentos pendentes de juntada, não possuir publicações pendentes e não estarem com prazos abertos para as partes.

Com isso, aproveitando-se da exitosa experiência no 1º grau, a Secretaria, por meio do Memorando TRF2-MEM-2019/08983, apresentou à Presidência da Corte proposta de cronograma de migração no Tribunal, que restou acatada pela alta Administração.

Assim, com o objetivo de minimizar ao máximo eventuais transtornos aos órgãos julgadores, revelou-se mais razoável dividir o cronograma em 7 fases, que delimitam, de acordo com o cronograma estabelecido, os tipos de processos que serão considerados na migração, conforme a seguir:

ETAPA	ESCOPO
1ª FASE	Apelação e Remessa Necessária da Competência Delegada tramitando nas turmas
2ª FASE	Classes da competência originária das turmas do TRF2
3ª FASE	Classes da competência originária do Pleno, OE e Seções Especializadas do TRF2
4ª FASE	Classes da competência recursal do TRF2
5ª FASE	Processos da Vice-Presidência
6ª FASE	Processos Criminais
7ª FASE	Baixados

Foi esclarecido, no entanto, que o final de uma fase não significa que todos os feitos, de acordo com o escopo e cronograma estabelecido para cada uma delas, terão sido migrados, pois dependem de diversas condições inerentes à tramitação processual para serem considerados aptos para a migração, conforme explicitado anteriormente.

Cada uma dessas fases é composta, ainda, de três passos, que visam minimizar os riscos por meio de análises prévias até o início da migração permanente no ambiente de produção.

1ª PASSO	Homologação: processos são migrados para uma base de testes para análise antes de serem migrados no ambiente de produção.
2ª PASSO	Piloto: poucos processos são migrados no ambiente de produção para análise antes da migração efetiva de todos os processos.
3ª PASSO	Migração: é ativada a migração automática no ambiente de produção e todos os processos aptos passam a ser considerados na migração.

Cada passo acima discriminado possui três atividades principais que representam as principais tarefas a serem executadas e monitoradas no projeto:

1ª - Migrar os processos: A STI realiza a migração dos processos na base de homologação ou de produção.

2ª - Analisar processos: A SAJ e as turmas/gabinetes analisam se os processos migrados apresentam inconsistência nos dados ou falhas que impeçam a tramitação.

3ª - Corrigir erros: A STI corrige os erros identificados e ajusta o programa migrador.

É importante destacar, também, que a migração automática ocorre diariamente durante a madrugada, bloqueando-se, tão logo ultimada, o processo migrado no Apolo, com o lançamento do movimento de baixa por migração.

Com relação à governança desse projeto, que, no Tribunal, é realizado pela SAJ em conjunto com a STI, destacou-se: a apresentação prévia aos diretores de subsecretarias e chefes de gabinetes, em reunião realizada na sala de aula da Escola da Magistratura – EMARF, quando foi possível, também, esclarecer dúvidas e receber críticas construtivas que em muito contribuíram para o projeto; o estabelecimento de canal de comunicação entre os gabinetes, turmas e a Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários da SAJ para a troca de informações necessárias à homologação da migração; a disponibilização pela TI de um tipo específico de chamado para questões afetas ao projeto, possibilitando o atendimento mais dinâmico e eficiente e; a concentração de todas as informações do projeto em ambiente específico disponibilizado na intranet do Tribunal, o que foi objeto de ampla divulgação.

Atualmente, conforme previsão contida na proposta encaminhada à Presidência, a Secretaria está reavaliando o projeto, tendo em vista a superação das 3 fases inicialmente previstas, que serviram de aprendizado e aperfeiçoamento do programa migrador, e, tão logo concluída, avançará com as demais fases.

Abaixo, quadro demonstrativo do acervo de processos no Apolo e e-Proc na 2ª Região, extraídos do Portal de Estatísticas desta Corte em 14/4/2020:

	APOLO	%	EPROC	%	Total
TRF2	43057	51%	40552	49%	83609
SJRJ	163331	19%	688125	81%	851456
SJES	31049	15%	171535	85%	202584
Total	237437	21%	900212	79%	1137649

Por fim, esclareceu-se que já foram migrados, no 2º grau, mais de 3 mil processos abrangidos pela delimitação constante das 3 fases iniciais do projeto.

Quanto aos processos físicos, cerca de 700, a intenção da Secretaria é digitalizar todos os que se encontram em tramitação ou suspensos no Tribunal, sendo, os baixados, digitalizados somente quando sua eventual reativação ensejar nova tramitação.

A Secretaria, em conjunto com a Secretaria da Tecnologia da Informação - STI, está promovendo o levantamento dos requisitos necessários ao desenvolvimento de um serviço unificado de emissão de certidões na 2ª Região, voltado para a emissão de certidões regionais.

Além disso, está atuando no Grupo de Trabalho criado para o fim de implantar o Sistema de Alvará Eletrônico do CJF – SAE na 2ª Região.

A gestão das atividades judiciárias é orientada pelas normas externas, notadamente a Constituição da República, as leis e as resoluções dos Conselhos

Nacional de Justiça e da Justiça Federal, bem como pelas normas internas no âmbito da Justiça Federal de cada Região.

Nesse sentido, o Diretor reputa fundamental a atuação do Conselho da Justiça Federal em se adiantar aos tribunais regionais federais na regulamentação das matérias, sempre que a edição de nova lei ou resolução do CNJ puder ensejar procedimentos díspares em cada região, pois acredita que, com isso, seja possível diminuir as discrepâncias de procedimentos existentes entre os TRFs sobre a mesma matéria, como ocorreu, por exemplo, com as certidões judiciais.

Assim, sugeriu a avaliação da conveniência de se disponibilizar, na *internet* do Conselho, página destinada exclusivamente à Gestão das Atividades Judiciárias, local onde seriam concentradas todas as regulamentações pertinentes a essa área de atuação, assim como relacionados os sistemas auxiliares disponibilizados pelo CJF, como por exemplo o SAE, dentre outras informações.

7. RECOMENDAÇÕES

- Sem recomendações específicas.

SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Subsecretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas

2.2. Competência:

Processamento e julgamento dos processos judiciais, administrativos e administrativos disciplinares de competência dos seguintes Órgão julgadores: Tribunal Pleno Órgão Especial, Conselho de Administração Presidência, 1ª, 2ª e 3ª Seções Especializadas julgamento dos recursos interpostos das decisões da Vice-Presidência quanto à admissibilidade dos recursos especial e extraordinário e julgamento dos processos da Corregedoria Regional, como sindicâncias, correções ordinárias, comunicações e representações.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho de Administração: Desembargador Federal Reis Friede (início abril de 2019). 1ª Seção Especializada: Desembargadora Federal Simone Schreiber (início abril de 2019). 2ª Seção Especializada: Desembargadora Federal Cláudia Neiva (início abril de 2019). 3ª Seção Especializada: Desembargador Federal Aluisio Mendes (início abril de 2019).

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho de Administração: Desembargador Federal André Fontes (4/2017 a 4/2019). 1ª Seção Especializada: Desembargador Federal Antonio Ivan Athié (4/2017 a 04/2019). 2ª Seção Especializada: Desembargador Federal Ferreira Neves (4/2017 a 04/2019). 3ª Seção Especializada: Desembargador Federal Guilherme Calmon (4/2017 a 4/2019).

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Dely Barbosa Derze, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula n. 10726: Diretora da Subsecretaria, CJ-2.

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	Total de 16 (dezesseis) servidores em atividade. Dely Barbosa Derze, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Diretora da Subsecretaria, CJ-2. Luiz Eduardo Moreira da Silva, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Coordenador, FC-6. Nelson Pinto Correa, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos FC-5. Marly Machado Chagas, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Cláudia Fernanda dos Santos Silva, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Andreia Barbosa dos Santos, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Sonia Maria Polisseni, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente III, FC-3. Simone Barillari Luck de Castro, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Supervisora da Seção de Julgamentos, FC-5. Bruno Eduardo Fonseca Balbi, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Marcelo Antonio da Cruz Marques, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: Supervisor da Seção de Apoio, FC-5. Leonardo de Lima Cazarotto Pereira, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Leila Marisa Fonseca Leal, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: Assistente III FC-3. Emilio Marcio Perez de Mello, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4. Valéria da Silva Drummond, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente III, FC-3. Marcia Carvalho de Jesus Ribeiro, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: Assistente IV, FC-4. Marcio Fernando Aita Silveira, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente IV, FC-4.
Estagiários de nível médio	01 - Ana Carolina Gomes Esteves
Outros	Terceirizados (2): Vitor Hugo Miranda Freitas e Deuza Maria da Cruz Teixeira
Servidores sem vínculo	0

Estagiários de nível superior	0
-------------------------------	---

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:	
Publicação de acórdão/decisão	Publicação de acórdão/decisão, TOTAL 42 00002330520124025102, DJF2R de 5/2/2020. 00005760520174020000, DJF2R de 4/2/2020. 00009734120044025102, DJF2R de 6/2/2020. 00014520820124025117, DJF2R de 6/2/2020. 00022938620164020000, pauta da 3ª Seção Esp. de 19.3.20 , para questão de ordem. 00027736820084025101, DJF2R de 4/2/2020. 00029809720154020000, DJF2R de 4/2/2020. 00030018120104025001, DJF2R de 4/2/2020. 00046784020104025101, DJF2R de 6/2/2020. 00059234720144025101, DJF2R de 5/2/2020. 00061188220144029999, DJF2R de 6/2/2020. 00074808920024025101, DJF2R de 4/2/2020. 00084495520124025101, DJF2R de 4/2/2020. 00091043220094025101, DJF2R de 6/2/2020. 00093377220084025001, DJF2R de 6/2/2020. 00094983420124025101, DJF2R de 5/2/2020. 00099545720074025101, DJF2R de 5/2/2020. 00111615320164020000, DJF2R de 5/2/2020. 00117143220184020000, DJF2R de 4/2/2020. 00117628820184020000, DJF2R de 4/2/2020. 00119680520184020000, DJF2R de 6/2/2020. 00146552120174025001, DJF2R de 4/2/2020. 00163718920084025101, DJF2R de 5/2/2020. 00171823020004025101, DJF2R de 4/2/2020. 00198076620024025101, DJF2R de 5/2/2020. 00226558420064025101, DJF2R de 5/2/2020. 00240216120064025101, DJF2R de 4/2/2020. 00245351420064025101, DJF2R de 5/2/2020. 00272805420124025101, DJF2R de 4/2/2020. 00274411120054025101, DJF2R

	de 6/2/2020. 00327015820174025001, DJF2R de 4/2/2020. 00358477120004020000, DJF2R de 6/2/2020. 00538827920004020000, DJF2R de 11/2/2020. 00621585519964025104, DJF2R de 4/2/2020. 00900196320124025101, DJF2R de 4/2/2020. 01084817420144020000, DJF2R de 4/2/2020. 01587451620174025101, DJF2R de 6/2/2020. 01667119120174025113, DJF2R de 5/2/2020. 02022210720174025101, DJF2R de 4/2/2020. 02193701620174025101, DJF2R de 5/2/2020. 05019622220064025101, DJF2R de 5/2/2020. 05095657820084025101, DJF2R de 4/2/2020.
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	0
Análise/triagem	0
Juntada	Juntada, 1 processo 00392123920124025101, processo físico, Petição n. 2020.7404.000073-0, protocolo 16/1/2020, data da juntada: 17/1/2020. Petição n. 2020.7404.000187-6, protocolo 10/2/2020, data da juntada: 11/2/2020.
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	Em carga com prazo vencido, total 21 00002342720114025004 ,remessa à SJ/ES sem a devida baixa no sistema ,regularizado em 5.2.20. 00003033520064025101, devolvidos em 3.2.20 e baixa à SJ/RJ, em 3.2.20. 00005166120194020000, devolvidos em 3.2.20 e ao MPF em 3.2.20. 00015708420074025108, devolvidos em 5.2.20 e ao MPF em 5.2.20. 00018307620184020000, devolvidos em 4.2.20 e remetidos à AREC em 4.2.20. 00019849420184020000, devolvidos em 5.2.20 e remetidos à AREC em 5.2.20. 00022288620194020000, devolvidos em 3.2.20 e ato ordinatório disp no DJF2R de 7/2/20. 00027947920124020000, devolvidos em 6.2.20 e baixa/arq. 6.2.20. 00035623420144020000, devolvidos em

	<p>11.2.20 e remetidos à DIDRA em 11.2.20. 00036197620194020000, no prazo para contestação até 30.3.2020. 00052305120054025110, devolvidos em 4.2.20 e remetidos à DIDRA em 4.2.20. 00072186220154020000, devolvidos em 3.2.20 e conclusos em 3.2.20. 00077795220164020000, devolvidos em 10.2.20 e remetidos à DIDRA em 10.2.20. 00112568320164020000, devolvidos em 10.2.20, prazo para recurso até 13.2.20. 00186166820114025101, devolvidos em 10.2.20, trânsito em julgado em 10.2.20. 00541899420164025101, devolvidos da PGE/RJ em 10.2.20. remetidos anterior ao MPF em 4.2.20. 01000316920194020000, devolvidos em 11.2.20 e conclusos em 12.2.20. 01001113320194020000, devolvidos em 11.2.20 e conclusos em 12.2.20. 01001209720164020000, devolvidos em 6.2.20 e conclusos em 7.2.20. 01002395320194020000, devolvidos em 11.2.20 e conclusos em 12.2.20. 01003738020194020000, devolvidos em 11.2.20 e conclusos em 12.2.20.</p>
Outros	0

4.2. Processos sobrestados ou suspensos na Unidade:	
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	<p>9 processos aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC: 00002031820104020000, RE 870947/SE - tema 810 - Tramitando no STF. 00036302620084025001, STJ - RESP 1377019/SP - tema 962. 00037077120064020000, ACO 830-1 - Tramitando no STF. 00137988420104020000, RESP N. 1519628/ES (2015/0022400-3). 05198957620044025101, REsp n. 1377019 / SP, TEMA 962. 50024085120184020000, REsp repetitivos 1769306/AL e 1769209/AL .Tema 1.009. 00117932520044025101, ACO 830-1 - Tramitando no STF. 00124675720164020000, REsp 1381734 / RN, tema 979. 00176918320104020000, RE n. 591797 / SP, n. 631.363 e n. 632.212</p>

	22/8/2019 - Conclusos ao(à) Relator(a) STF.
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	0
Total	Total de processos sobrestados ou suspensos: 111 - obs: Os números dos processos e detalhamentos foram encaminhados através do através do Ofício n. TRF2-OFI-2020/02480, de 14.2.2020, ao Exmo. Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, por email (estatistica@cjf.jus.br, inspecao@cjf.jus.br e correge@cjf.jus.br).

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	TOTAL: 25 processos 1- 00503136820154025101 - Baixa: Tipo - Findo em 21/9/2018 2- 01005634820164020000 - Baixa: Tipo - Findo em 17/10/2019 3 - 00001914620004025111 - Aguardando Julgamento Em Tribunal Superior - Remessa P/ STJ Por Motivo De Processar e Julgar Recurso - em 12/8/2019. 4 - 00006763220124025109 - em 10/12/2019 - pub. Acórdão 7ª Turma Especializada 5 - 00006754720124025109 - Baixa: Tipo - Findo em 28/1/2019 06 - 00006832420124025109 - em 10/12/2019 - pub. Acórdão 7ª Turma Especializada 7- 01001093420174020000 - Baixa: Tipo - Incompetência em 12/11/2018. 8 - 01004093020164020000 - Baixa: Tipo - Findo em 25/6/2018. 9 - 05006153620154025101 - Baixa: Tipo - Findo em 30/10/2018. 10 - 05078834420154025101 - Baixa: Tipo - Findo em 24/7/2018. 11 - 01007586720154020000 - Baixa: Tipo - Incompetência em 15/8/2018. 12 - 01011007820154020000 - Baixa: Tipo - Incompetência em 13/1/2020 13 - 01011795720154020000 - Baixa: Tipo - Findo em 3/10/2018 14 - 01011466720154020000 - Baixa: Tipo - Incompetência em 16/8/2018 15 - 01016438120154020000 - Baixa: Tipo -

	Incompetência em 2/7/2019. 16 - 00007829620144025117 - Baixa: Tipo - Findo em 2/4/2019 17 - 01006527120164020000- Baixa: Tipo - Findo em 25/3/2019. 18 - 01006535620164020000- Baixa: Tipo - Findo em 25/3/2019. 19 - 05029816820034025101- Baixa: Tipo - Findo em 23/7/2018. 20 - 01004381720154020000 - Baixa: Tipo - Findo em 27/7/2018. 21 - 00284619520094025101 - Baixa: Tipo - Findo em 15/8/2018. 22 - 00099443319954025101 - Baixa: Tipo - Findo em 31/7/2018 23 - 00151914820024025101 - Baixa: Tipo - Findo em 28/5/2019 24- 00011923020134025105 - Processo suspenso a partir de 27/12/2018, na AREC. 25-08051848020104025101 - Baixa: Tipo - Findo em 13/9/2019.
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção	Total de feitos verificados na autoinspeção de 2019: 93 processos. obs: Os números dos processos e detalhamentos foram encaminhados através do através do Ofício n. TRF2-OFI-2020/02480, de 14.2.2020, ao Exmo. Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, por email (estatistica@cjf.jus.br, inspecao@cjf.jus.br e correge@cjf.jus.br).
Total de feitos não regularizados	0

4.4. Fluxo de publicação de acórdãos:

Total de publicações nos últimos 12 meses	391
Média de dias do julgamento à publicação	13.9
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	165
Pendentes de publicação	Publicação de acórdão/decisão, TOTAL 42 00002330520124025102, DJF2R de 5/2/2020. 00005760520174020000, DJF2R de 4/2/2020.00009734120044025102, DJF2R de 6/2/2020.

	<p>00014520820124025117, DJF2R de 6/2/2020. 00022938620164020000, pauta da 3ª Seção Esp. de 19.3.20, para questão de ordem. 00027736820084025101, DJF2R de 4/2/2020. 00029809720154020000, DJF2R de 4/2/2020. 00030018120104025001, DJF2R de 4/2/2020. 00046784020104025101, DJF2R de 6/2/2020. 00059234720144025101, DJF2R de 5/2/2020. 00061188220144029999, DJF2R de 6/2/2020. 00074808920024025101, DJF2R de 4/2/2020. 00084495520124025101, DJF2R de 4/2/2020. 00091043220094025101, DJF2R de 6/2/2020. 00093377220084025001, DJF2R de 6/2/2020. 00094983420124025101, DJF2R de 5/2/2020. 00099545720074025101, DJF2R de 5/2/2020. 00111615320164020000, DJF2R de 5/2/2020. 00117143220184020000, DJF2R de 4/2/2020. 00117628820184020000, DJF2R de 4/2/2020. 00119680520184020000, DJF2R de 6/2/2020. 00146552120174025001, DJF2R de 4/2/2020. 00163718920084025101, DJF2R de 5/2/2020. 00171823020004025101, DJF2R de 4/2/2020. 00198076620024025101, DJF2R de 5/2/2020. 00226558420064025101, DJF2R de 5/2/2020. 00240216120064025101, DJF2R de 4/2/2020. 00245351420064025101, DJF2R de 5/2/2020. 00272805420124025101, DJF2R de 4/2/2020. 00274411120054025101, DJF2R de 6/2/2020. 00327015820174025001, DJF2R de 4/2/2020. 00358477120004020000, DJF2R de 6/2/2020. 00538827920004020000, DJF2R de 11/2/2020. 00621585519964025104, DJF2R de 4/2/2020. 00900196320124025101, DJF2R de 4/2/2020. 01084817420144020000, DJF2R de 4/2/2020. 01587451620174025101, DJF2R de 6/2/2020. 01667119120174025113, DJF2R de 5/2/2020. 02022210720174025101, DJF2R de 4/2/2020. 02193701620174025101,</p>
--	--

	DJF2R de 5/2/2020. 05019622220064025101, DJF2R de 5/2/2020. 05095657820084025101, DJF2R de 4/2/2020.
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	00005760520174020000 (22/11/2019) - DJF2R de 4/2/2020, às fls. 686/687, publicação em 5/2/2020

4.5. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	95
Tempo médio	10,5
Pendentes de publicação	0
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0
Publicações em prazo superior a 10 dias	4 processos: 50073811520194020000 - fase atual: Baixa Definitiva em 7/1/2020 00148645520174020000- fase atual: Baixa Tipo - Findo em 17/12/2019 00019029720174020000 - fase atual: Baixa: Tipo - Findo em 20/7/2017 obs. Houve uma publicação por equívoco em 22/10/2019. 00008145320194020000 - fase atual: Baixa: Tipo - Findo em 21/8/2019

4.6. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:	
Há mais de 30 dias	Há mais de 30 dias - 45 00006161620194020000 - conclusos em 7.2.2020 00016261720024025101 - aguardando até 23.3.2020 para decurso de prazo. 00017545220184020000 - Inclusão em Pauta da Sessão da 1ª SESP do dia 20/2/2020 00024092420184020000 - Inclusão em Pauta da Sessão da 1ª SESP do dia 20/2/2020 00027813620194020000 - conclusos em 10.2.2020 00027935020194020000 -arquivados com baixa, em 3.2.2020 00034490720194020000- decurso de prazo em 12.2.2020 e remessa a AGU em 12.2.2020. 00035472620184020000- Inclusão em Pauta da Sessão da 1ª SESP do dia 20/2/2020 00036396720194020000- trânsito em julgado e baixa em 6/2/2020 00037349720194020000 - decurso de

	<p>prazo e remessa ao MPF em 3.2.2020 00037981020194020000 - conclusos em 3.2.2020 00040752620194020000- decurso de prazo e remessa ao MPF em 11.2.2020 00050152520184020000 - aguardando até 12.2.2020 para decurso de prazo 00064805020104020000 - expedido mandado, em 7.2.2020, pagamento da multa de 5% 00068312820074020000 - conclusão em 5.2.2020 00075073220124025001- Inclusão em Pauta da Sessão da 1ª SESP do dia 20/2/2020 00080006420184020000- trânsito em julgado e conclusão em 12/2/2020 00081215220034025001- aguardando até 19.2.2020 para decurso de prazo 00092365120184020000 - trânsito em julgado e baixa em 12/2/2020 00096521920184020000- Inclusão em Pauta da Sessão da 1ª SESP do dia 20/02/2020 00098514120184020000- Inclsão em Pauta da Sessão da 1ª SESP do dia 20/2/2020 00100261920084025001- aguardando até 23.3.2020 para decurso de prazo 00103693120184020000- Inclusão em Pauta da Sessão da 1ª SESP do dia 20/2/2020 00111421320174020000 - aguardando até 28.2.2020 para decurso de prazo 00115264420154020000- conclusos em 7.2.2020 00120807120184020000 - Inclusão em Pauta da Sessão da 1ª SESP do dia 20/2/2020 00122164720114025001- Inclusão em Pauta da Sessão da 1ª SESP do dia 20/2/2020 00140871620054025101- decurso de prazo e rem à AREC em 12.2.2020 00208088120054025101- decurso de prazo e rem à AREC em 11.2.2020</p>
<p>Há mais de 60 dias</p>	<p>Há mais de 60 dias - 4 00022771020064025101- aguardando até 28.2.2020 para decurso de prazo 00038449620194020000 - decurso de prazo e conclusão em 3.2.2020 00076383720084025101 - decurso de prazo e rem à AREC em 4.2.2020 50091488820194020000 - Inquérito em tramitação direta 13/11/2019 -RES 63/2009 CJF</p>

Há mais de 90 dias	Há mais de 90 dias 00135598020104020000 - conclusos em 11.2.2020, com certidão de cancelamento do Alvará de Levantamento n. 011/2019, expedido em 14.10.2019
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	Há mais de 120 dias 01002889420194020000 - conclusos em 4.2.2020, com certidão acerca da não devolução de carta de ordem expedida à Vara Federal de São Pedro d'Aldeia.

4.7. Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)

As Informações foram encaminhadas através do através do Ofício n. TRF2-OFI-2020/02480, de 14.2.2020, ao Exmo. Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, por email (estatistica@cjf.jus.br, inspecao@cjf.jus.br e correge@cjf.jus.br).

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:

-Tribunal Pleno: 9 sessões administrativas, 2 sessões judiciais ordinárias e 1 sessão solene - Órgão Especial: 12 sessões administrativas, 12 sessões judiciais ordinárias - Conselho de Administração: 9 sessões virtuais e 2 sessões extraordinárias - 1ª Seção Especializada: 10 Sessões judiciais Ordinárias - 2ª Seção Especializada: 10 Sessões judiciais Ordinárias - 3ª Seção Especializada: 8 Sessões judiciais Ordinárias e 1 sessão virtual.

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

não houve recomendações.

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

não houve recomendações.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

não houve recomendações.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

sem observações.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

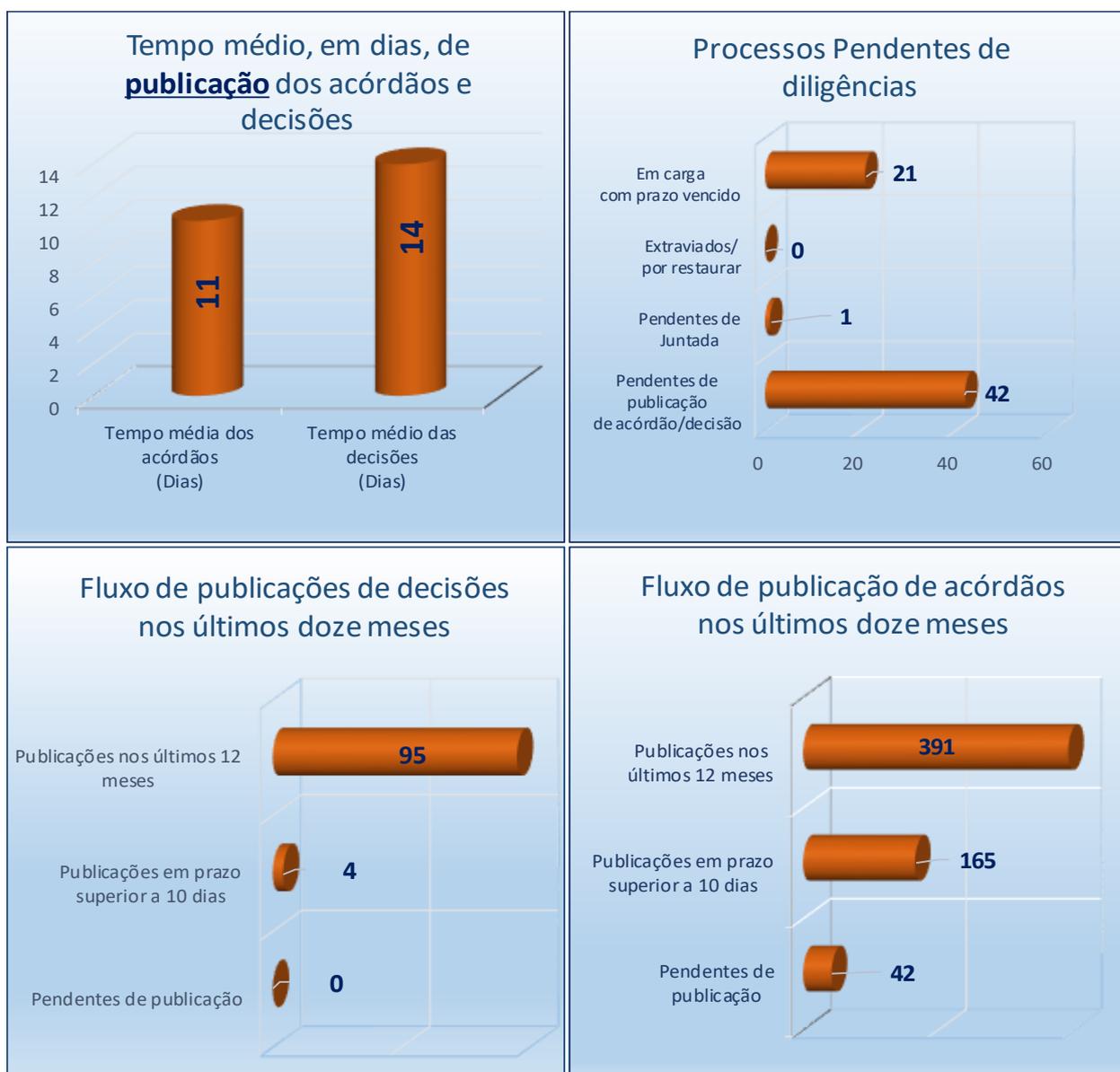
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00012164220164020000	12/2/2016	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201760000274415
Observação/Providência: processo de competência da Vice-Presidência, julgado na sessão do Órgão Especial de 6.2.2020 agravo interno contra decisão que negou seguimento a recurso especial. Aguardando publicação do acórdão.		
00011568820134025104	10/4/2014	Apelação / Reexame Necessário - Número do Agravo: 201760000896858
Observação/Providência: agravo interno julgado em 19.12.2019, com publicação do acórdão em 31.1.2020. em 3.2.2020, remetidos à Fazenda Nacional para ciência do acórdão.		
00024084320104025101	9/1/2013	Apelação - Número do Agravo: 201874040020301
Observação/Providência: andamento regular na SUBTPOESE. processo julgado em 19.12.2019. acórdão, publicado em 31.1.2020. Prazo até 26.3.2020.		
00725084720154025101	23/11/2015	Apelação - Número do Agravo: 201860000794671
Observação/Providência: julgado na Sessão do Órgão Especial do dia 6/2/2020. aguardando publicação do acórdão.		
00174971420074025101	19/3/2009	Apelação - Número do Agravo: 201874040152526
Observação/Providência: Julgado na Sessão do Órgão Especial do dia 6/2/2020. aguardando publicação do acórdão.		
00030018120104025001	3/12/2014	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: processo julgado em 19.12.2019, com acórdão disponibilizado no DJE em 4.2.2020, publicação em 5/2/2020.		
00099545720074025101	2/10/2009	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: processo julgado em 19.12.2019, com acórdão disponibilizado no DJE em 5.2.2020.		
00014416220164020000	19/2/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: processo julgado em 12.12.2019, com data da publicação de acórdão em 3.1.2020. remessa ao MPF em 10.2.2020 para ciência do acórdão.		
50072556220194020000	22/8/2019	Ação Civil Pública

Observação/Providência: julgado em 7.11.2019, com data de disponibilização do acórdão no sistema em 27.11.2019. aguardando até 20.2.2020, para decurso de prazo.		
00020199820114020000	30/3/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: aguardando até 28.2.2020, para decurso de prazo em relação ao r. despacho que determinou a intimação das parte quanto ao retorno dos autos do Superior Tribunal de Justiça.		
00000410820134025112	11/12/2015	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: andamento regular na SUBTPOESE. processo de competência da Vice-Presidencia, incluído na pauta do Órgão Especial de 6.2.2020, para julgamento de agravo contra decisão que negou seguimento a recurso extraordinário.		
00022771020064025101	25/7/2007	Petição
Observação/Providência: processo físico julgado em 7.11.2019, com data de publicação do acórdão em 27.11.2019. remetidos em 12.2.2020 ao ente público para ciência do acórdão.		
00075073220124025001	25/11/2014	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: processo incluído na pauta de julgamentos da 1ª Seção Especializada de 20.2.2020.		
05001771020154025101	19/5/2016	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta da Sessão da 1ª Seção Especializada de 20.2.2020.		
00111421320174020000	19/9/2017	Arguição de Inconstitucionalidade
Observação/Providência: processo julgado em 7.6.2019, com data de publicação do acórdão em 27.8.2019. aguardando até 28.2.2020 para decurso de prazo em relação ao Conselho Federal da OAB, cuja carta precatória intimatória foi juntada em 13.12.2019.		
05233666620054025101	17/4/2012	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta da Sessão da 1ª Seção Especializada de 20.2.2020.		
00198076620024025101	30/9/2003	Petição
Observação/Providência: processo julgado em 19.12.2019, acórdão disponibilizado no e-DJF2R de 5/2/2020, às fls. 853/854, ocorrendo sua publicação em 6/2/2020. remessa à PRRF2 EM 6.2.2020.		
00599037420124025101	18/9/2015	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: remetidos com baixa à 8ª Vara Federal Criminal/RJ, em 27.1.2020.		
00000707120074025111	9/7/2014	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Recurso de embargos infringentes e de nulidade julgado em 29.11.2019, pela 1ª Seção Especializada, tendo sido redistribuído à Vice-Presidência em 31.1.2020, por motivo de recurso especial e extraordinário.		
00016316920094020000	30/1/2009	Ação Penal

Observação/Providência: autos físicos. ação penal originária com trânsito em julgado em 17.4.2019. Processo suspenso aguardando o cumprimento do mandado de prisão. réu foragido.		
00079740820144020000	8/9/2014	Ação Rescisória
Observação/Providência: aguardando manifestação das partes quanto ao r. despacho publicado em 22/1/2020, que determinou a baixa e o arquivamento do feito.		
05014696820174025001	15/1/2018	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta da Sessão da 1ª Seção Especializada de 20.2.2020.		
05047462020164025101	22/3/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta da Sessão da 1ª Seção Especializada de 20.2.2020.		
05006901420164025110	11/10/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta da Sessão da 1ª Seção Especializada de 20.2.2020.		
01001113320194020000	24/4/2019	-
Observação/Providência: Devolvidos em 12/2/2020 e em 12/2/2020 12:42 - Remessa de Conclusão - Despacho/Decisão - Local: Gabinete 03.		
01001209720164020000	13/6/2019	-
Observação/Providência: Devolvidos do MPF em 6.2.2020 e em 7/2/2020 - Remessa de Conclusão - Despacho/Decisão - Local: Gabinete 02		
00002342720114025004	5/8/2019	-
Observação/Providência: autos remetidos com baixa à Seção Judiciária do Espírito Santo, em 5.8.2019, sem a devida baixa no sistema. Regularizado em 5.2.2020.		
00009526920034025112	6/5/2011	Embargos Infringentes
Observação/Providência: autos incluídos na Pauta de Julgamentos da Sessão Virtual da 3ª Seção Especializada de 17 a 27/2/2020, para julgamento dos embargos de declaração.		
00122164720114025001	2/5/2017	Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: processo incluído na Pauta da 1ª Sessão Especializada do dia 20/2/2020.		
01005164020174020000	27/11/2017	Exceção de Impedimento
Observação/Providência: Processo incluído na Pauta da Sessão da 3ª Seção Especializada de 17.2.2020.		
00076383720084025101	15/3/2012	Apelação
Observação/Providência: processo físico julgado em 6.9.2019, com data de publicação do acórdão em 17.9.2019, remetidos em 4.2.2020 à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência com decurso de prazo.		
00100261920084025001	21/1/2010	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: processo físico julgado em 3.10.2019, com data de publicação do acórdão em 4.11.2019. aguardando até 23.3.2020 para decurso de prazo.		
00245963520074025101	13/11/2013	Apelação
Observação/Providência: processo físico julgado em 5.9.2019, com data de publicação do acórdão em 17.9.2019. Em 11.2.2020, decurso de prazo e remessa à AREC.		
00016261720024025101	6/5/2004	Apelação
Observação/Providência: julgado em 3.10.2019, com data de publicação do acórdão em 4.11.2019. aguardando decurso de prazo do acórdão.		
00208088120054025101	28/4/2010	Apelação
Observação/Providência: processo físico julgado em 3.10.2019, com data de publicação do acórdão em 4.11.2019. Em 11.2.2020, decurso de prazo e remessa á AREC.		
00081215220034025001	8/11/2007	Apelação
Observação/Providência: processo julgado em 19.12.2019, com data de publicação do acórdão em 17.9.2019, aguardando até 6.2.2020.		
00140871620054025101	2/10/2008	Apelação
Observação/Providência: processo físico julgado em 5.9.2019, com data de publicação do acórdão em 17.9.2019. em 12.2.2020 decurso de prazo e remessa à AREC.		
00004248720114025101	12/5/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo julgado em 18.11.2019, com data de publicação do acórdão em 19.12.2019. devolução e decurso de prazo em 12.2.2020.		
00131480320114020000	28/9/2011	Embargos Infringentes
Observação/Providência: trânsito em julgado em 16.9.2019 (STJ). autos aguardando decurso de prazo quanto ao r. despacho publicado em 21.1.2020, para manifestação das partes quanto ao retorno dos autos a este Tribunal.		

8. ESTATÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PROCESSANTE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 39 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados mediante consulta processual.

Em relação aos processos não houve recomendação.

No período entre fevereiro/2019 e janeiro/2020 aconteceram 2 sessões extraordinárias do Conselho de Administração, em 7/2/2020 e 25/3/2020. Nos demais órgãos julgadores, Tribunal Pleno, Órgão Especial e seções especializadas não foram realizadas sessões extraordinárias nesse período.

Não houve cancelamento de sessões do Tribunal Pleno, Órgão Especial ou da 1ª Seção Especializada.

Foi cancelada uma sessão da 2ª Seção Especializada, em 21/3/2019, em razão do adiamento do único feito incluído em pauta (50007473720184020000), por determinação do relator, atendendo a pedido da Fazenda Nacional. O processo em questão foi julgado na sessão de 9/5/2019. Houve também o cancelamento de uma sessão virtual da 3ª Seção Especializada, de 17/2/2019, em razão da não inclusão de processos na pauta respectiva.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a unidade, bem como o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria-Geral entrevistou, por videoconferência, a Diretora da Subsecretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas, Dely Barbosa Derzi.

Foi informado que a unidade se divide em Pleno, Órgão Especial e 3 seções especializadas. E que a Diretora, junto com dois servidores, cuidam do Conselho de Administração, do Plenário e do Órgão Especial Administrativo. Além disso, todas as sessões de julgamento, a parte administrativa e a coordenação dos trabalhos também são secretariadas pela Diretora.

A unidade conta com 16 servidores, sendo 1 coordenador e 4 servidores na Coordenadoria de Processamento; 3 servidores na Supervisão do Pleno e do Órgão Especial; 5 nas seções; 1 na Publicação; e 2 no Apoio ao Conselho de Administração.

A Subsecretaria, segundo informado, certifica apenas o não recolhimento das custas processuais. Quanto à exatidão dos valores recolhidos, são apreciados pelo relator. Da mesma forma, a tempestividade dos recursos também é verificada pelos gabinetes dos relatores quando da admissibilidade.

Anteriormente, havia um servidor na triagem e distribuição de processos entre os setores. Atualmente a maior parte do trabalho é feita diretamente no sistema.

A unidade é dividida em seções responsáveis pelos processos que vão a julgamento, são elas: i) Seções Especializadas, e ii) Órgão Especial e Pleno. Ademais, há a Coordenadoria de Processamento que administra o processamento de todos os órgãos, incluindo o pedido de dia.

O acervo de processos físicos atualmente é pequeno.

Relatou que há apenas 50 processos físicos, cerca de 40 criminais, sendo que metade deles são inquéritos que serão virtualizados quando retornarem da PF ou do

MPF. A outra parte se encontra nos gabinetes, e os feitos serão virtualizados assim que devolvidos à Secretaria pelos relatores. A unidade pretende virtualizar todo o acervo.

De modo geral, os processos em secretaria estão sobrestados ou aguardando prazo. Procura-se executar as tarefas de imediato. Como o acervo é pequeno, a meta é o cumprimento diário.

É por meio do Portal de Estatísticas do Tribunal que a unidade organiza e controla seu acervo. Há processos em carga ou remetidos a outros órgãos que são acompanhados através do portal, bem como de feitos com declaração de voto pendentes e com pedido de vista.

Todavia, não há acompanhamento de processos que estão conclusos, assim como não há controle das prioridades legais, que são efetuados pelos próprios gabinetes.

Não contam com um Plano de Gestão.

No que se refere à distribuição de atividades, há servidores fixos em cada um dos setores, cada qual com suas tarefas determinadas, e são acompanhados pelos supervisores.

Ordinariamente, foi informado que não há servidores da unidade executando atividades em regime de teletrabalho. Todavia, na situação atual de pandemia, todos estão em trabalho remoto.

A meta de produtividade estabelecida pela unidade é executar as tarefas de imediato, cumprindo no próprio dia de ingresso.

Quanto aos feitos com prioridade legal ou meta do CNJ, segundo informado, a preocupação é com a publicação dos acórdãos no prazo de 10 dias. As demais metas são atribuição dos gabinetes.

O atendimento a partes e advogados é realizado no balcão pelos servidores, normalmente dois, que atuam com os processos administrativos.

O controle de remessa de processos a outros órgãos ou setores ocorre trimestralmente, tendo em vista que os prazos são em dias úteis. As cargas feitas no Sistema Apolo ocorrem com o apontamento dos prazos, e o processo eletrônico retorna automaticamente quando o tempo se esgota.

As petições eletrônicas vêm para o balcão e sua juntada é imediata. Se o processo estiver no gabinete, requisitam.

O controle das cartas de ordem é realizado mensalmente por meio de ligações para as varas.

A unidade tem poderes para praticar atos meramente ordinatórios (art. 203, § 4º, do CPC), a exemplo das intimações de partes para contrarrazões a recursos aos tribunais superiores. Em rescisórias, fazem atos intimatórios para cumprir itens pendentes de despachos.

Quanto à periodicidade das sessões, são mensais em cada órgão, e organizadas da seguinte forma:

1ª Semana: Pleno e órgão especial;

2ª Semana: 2ª Seção;

3ª Semana: 3ª Seção;

4ª Semana: 1ª Seção.

Atualmente, por conta da pandemia, todos os órgãos realizarão sessões virtuais. As subsecretarias cuidam das sessões com quórum ampliado.

Para inclusão de processos na pauta de julgamento, o relator pede dia, especificamente para a sessão que está com a pauta em aberto. A Subsecretaria organiza as pautas e encaminha aos presidentes.

Quanto ao tempo médio de publicação de acórdãos, ocorre a cobrança, normalmente feita por meio de ligação ao gabinete, mas dependem da liberação do voto por eles. O mesmo ocorre com o controle dos processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista, em que a cobrança é realizada por meio de contato telefônico.

A declaração de voto é solicitada assim que concluída a certidão de julgamento. Quando o gabinete não disponibiliza tampouco fornece previsão de data para a liberação da declaração, entra-se em contato, por telefone, até que seja disponibilizada nos autos, para não haver pendências quanto à publicação do acórdão respectivo.

Quanto ao pedido de vista, se o processo não for incluído na próxima pauta, entra-se em contato com o gabinete, no último dia para inclusão, assim procedendo até que o feito seja efetivamente incluído em pauta.

Nos casos acima, o portal de estatística é utilizado de forma subsidiária já que ocorre rígido controle mediante esgotamento da movimentação de cada processo constante de pautas até que esteja concluída toda a fase de julgamento e publicação do acórdão respectivo.

A unidade não apontou boas práticas e informou que ainda estão em aprendizado no que se refere a sistemas e a sessões virtuais, no entanto, ressaltou que o trabalho está bem organizado.

Relativamente a eventuais dificuldades enfrentadas, foi relatada a necessidade de se ter muita atenção aos lançamentos de fases para evitar que os processos baixados fiquem em aberto.

11. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a verificação mensal dos processos sem movimentação e a manutenção do excelente trabalho.

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Subsecretaria da 1ª Turma Especializada

2.2. Competência:

Penal, Previdenciária e Propriedade Industrial

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

Exmo. Sr. Desembargador Federal Abel Gomes

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Exmo. Sr. Desembargador Federal Paulo Espirito Santo

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Sandro Viegas da Silva, Técnico Judiciário

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):

Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	1
Estagiários de nível superior	0
Outros	1 mensageiro terceirizado

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:	
Publicação de acórdão/decisão	44
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	0
Análise/triagem	0
Juntada	5
Conclusão	1
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	93

4.2. Processos sobrestados ou suspensos na Unidade:	
Total	62
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	26
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	1

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	34
Total de feitos não regularizados	1 (um) - petição 2017.7404.007070-9, referente ao processo 0000433-43.2002.4.02.5108, baixado em 25/7/2018: informação no sistema Apolo no sentido de que se trata de uma exceção de suspeição. Pedido de regularização ao setor competente (Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação - CODRA ou Informática)
Total de feitos verificados na autoinspeção	25
Total de feitos não regularizados	3 (três), a saber: 1) 00201522820154029999: processo julgado na origem (juízo estadual). Aberta Informação para o Exmo. Sr. Relator; 2) 00000235820114025111: expedição de mandado criminal em 16/10/2019 para cumprimento da determinação do Tribunal. Contato com a Vara de origem para saber o resultado da diligência e previsão de devolução dos autos; 3) 05002755820164025101: Determinada

	pela Vara de origem a remessa dos autos ao Tribunal em 12/9/2019. Feito ainda não recebido na Corte. Contato com a Vara de origem para saber o resultado da diligência e previsão de devolução dos autos.
--	---

4.4. Fluxo de publicação de acórdãos:	
Total de publicações nos últimos 12 meses	5.920
Média de dias do julgamento à publicação	10
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	1.677
Pendentes de publicação	43
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	01055926820174025101 (26/10/2018) - declarada a nulidade do julgamento do dia 26/10/2018 porque houve pedido de adiamento. Desmarcado o "flag" de publicação. Julgamento suspenso (art. 942, CPC)

4.5. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	408
Tempo médio	2,5
Publicações em prazo superior a 10 dias	13
Pendentes de publicação	1
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	50109476920194020000 (9/12/2019) - processo em trâmite no sistema e-Proc. Intimação eletrônica devidamente realizada.

4.6. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:	
Há mais de 30 dias	406
Há mais de 60 dias	90
Há mais de 90 dias	26
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	01474961220154025110, 23/2/2018; 00023801820164029999, 15/3/2018; 00013508420124029999, 18/3/2018; 00006653820164029999, 22/3/2018; 00013856820174029999, 22/3/2018; 00004987420184020000, 22/5/2018;

	00400990920154025104, 30/5/2018; 00069403220134020000, 11/6/2018; 00050473520154020000, 12/7/2018; 00008378820114025105, 26/7/2018
--	---

4.7. Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)

DF Abel Gomes (37 ausências) - Em 2019: por motivo de férias: 23 e 30/1; 6 e 14/2; , 3, 10, 11, 17 e 24/7; 7/8; ausência justificada: 13, 27 e 29/3; 11/4; 22/5; 17 e 26/6; 8, 21, 22 e 28/8; 12/9; 10/10; 2 e 12/12; por motivo de licença (art. 73, inciso I, da LOMAN e na Res. N. 410/2016 do CJF): 6, 13, 14 e 27/11; 4, 11 e 18/12 - Em 2020: por motivo de férias: 22 e 29/1. por motivo de licença (art. 73, inciso I, da LOMAN e na Res. N. 410/2016 do CJF): 5, 10 e 12/2. DF Paulo Espírito Santo (12 ausências) - Em 2019: por motivo de férias: 27/2; 20/3; 24 e 31/7; 7 e 8/8; 10, 23 e 30/10; ausência justificada: 13/3, 26/6 e 12/9. DF Antonio Ivan Athié (7 ausências) - Em 2019: por motivo de férias: 29/5; 3, 10, 11, 17/7; por motivo de licença médica: 16 e 30/10

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:

67 (sessenta e sete)

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. A saber: a) proceder à publicação de acórdãos, mesmo que a parte esteja representada pela Defensoria Pública da União; b) encaminhar ao Gabinete do Relator o processo (00022438420104025104) que foi excluído de pauta em 19/12/2016; c) certificar nos autos o decurso de prazo/trânsito em julgado, como no caso dos processos 00001742820094025003 e 05299641220004025101; d) verificar a existência de petições pendentes de juntada e atualizar o sistema informatizado, como no caso do processo 000043343200240025108; e) manter atualizadas as informações no sistema informatizado de modo que retrate, fielmente, a situação processual, como no caso do processo 00218220420154029999 que foi remetido à Justiça Estadual em 22/10/2017, para diligências, mas o sistema Apolo não foi alimentado corretamente; e f) cumprir integralmente as recomendações do item 2, tanto em relação à publicação dos 1.347 acórdão pendentes, como em relação à juntada de 115 petições, que também estavam pendentes.

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Medidas: a) os servidores estão orientados a cumprir o que fora determinado quando da Inspeção na unidade e assim estão procedendo; b) aberta conclusão em 8/5/2019 para o Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal André Fontes, Relator para acórdão, ante o fim do período da Presidência desta E. Corte exercida por Sua Excelência. Julgada Questão de Ordem em 10/10/2019. Previsão de inclusão na sessão do dia 31/3/2020, dedicada ao julgamento conforme art. 942, CPC; c) os

servidores estão orientados a cumprir o que fora determinado quando da Inspeção na unidade e assim estão procedendo; d) os servidores estão orientados a cumprir o que fora determinado quando da Inspeção na unidade e assim estão procedendo. Contudo, existem pendências relatadas no item seguinte; e) os servidores estão orientados a cumprir o que fora determinado quando da Inspeção na unidade e assim estão procedendo; f) publicação dos acórdãos realizada. Quanto à juntada das petições, há uma pendência relatada a seguir.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Quanto ao item "d": - petição 201702520000109, protocolada em 10/3/2017, referente ao processo 00006189520084025003, pendente de juntada: ofício encaminhado pela Vara Federal de São Mateus, recebido na DIDRA - Divisão de Distribuição, Registro e Autuação e não encaminhada à Subsecretaria da 1ª Turma Especializada. Reiteração do pedido de localização do expediente; - petição 201774040040133, protocolada em 26/5/2017, referente ao processo 08063549220074025101: petição encaminhada ao respectivo gabinete em 26/5/2017. Reiteração do pedido de localização do expediente. Quanto ao item "f": - petição 2017.7404.007070-9, referente ao processo 0000433-43.2002.4.02.5108, baixado em 25/7/2018: informação no sistema Apolo no sentido de que se trata de uma exceção de suspeição. Pedido de regularização ao setor competente (Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação - CODRA ou Informática).

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A principal dificuldade encontrada atualmente é a falta de servidores. Da lotação prevista para a 1ª Turma Especializada, a saber, 16 servidores, há 12 lotados. Observa-se que os servidores estão adoecendo por conta da sobrecarga do trabalho, e, no ponto, é sentida a falta de atividades voltadas para o bem-estar dos trabalhadores. Ressalto a dedicação dos servidores lotados na Subsecretaria da 1ª Turma Especializada, pois desenvolvem suas tarefas com afinco e alta qualidade sempre destacados nas inspeções anteriores, apesar de todas as dificuldades encontradas. Recentemente, a divisão do trabalho foi alterada de forma que cada servidor fique responsável por processar os feitos por final, em ambos os sistemas (Apolo e e-Proc), ficando sob responsabilidade dos supervisores os processos mais complexos. Quanto aos recursos materiais, ressurte-se de equipamentos de informática que proporcionem a consecução dos trabalhos de forma mais célere.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

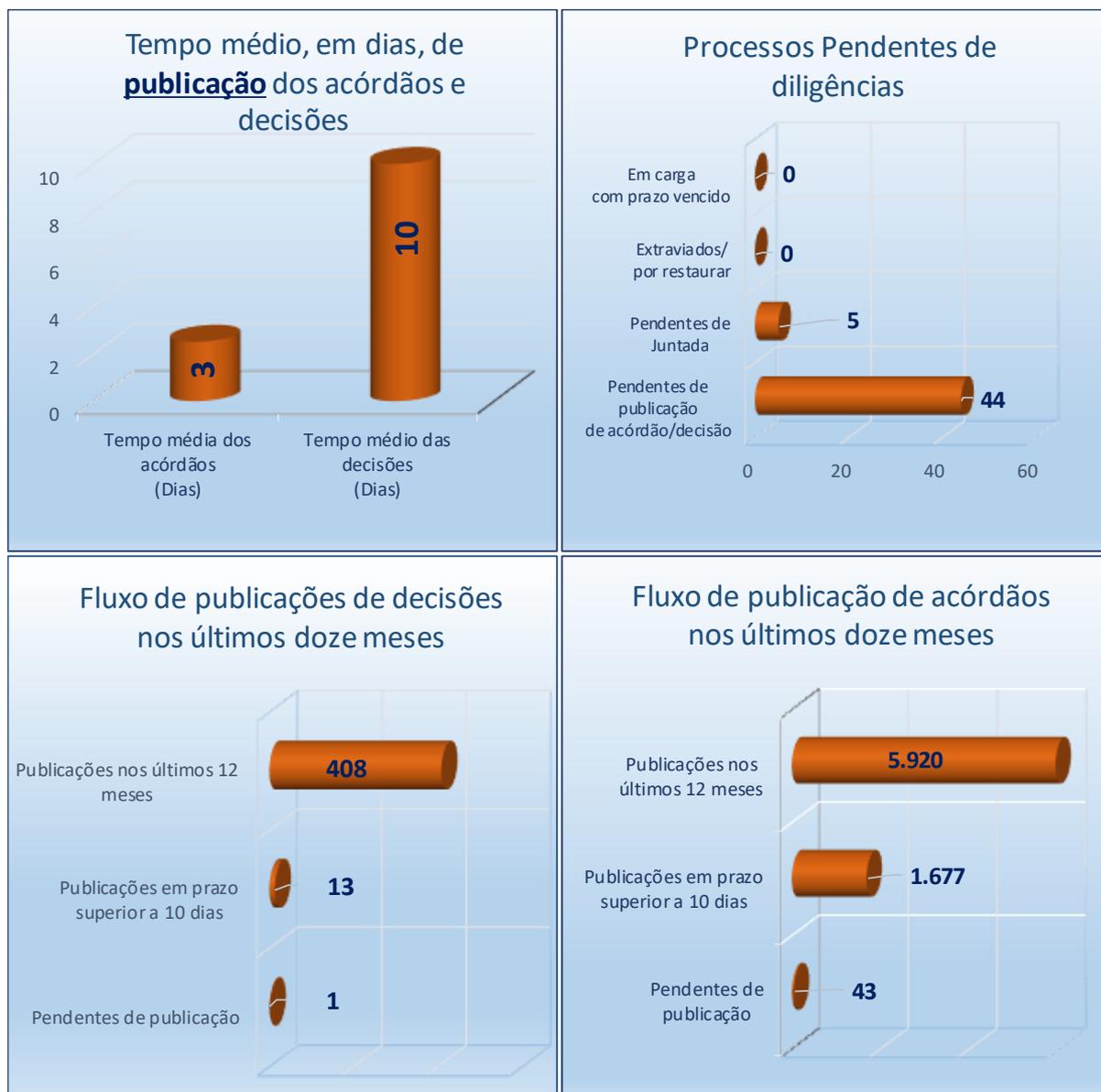
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
01055926820174025101	8/8/2018	-

Observação/Providência: declarada a nulidade do julgamento do dia 26/10/18 porque houve pedido de adiamento. Desmarcado "flag" de publicação. Julgamento suspenso (art. 942, CPC)		
01003556420164020000	15/4/2016	-
Observação/Providência: julgamento em conjunto com a Apelação Criminal n. 0802985-90.2007.4.02.5101, Acórdão publicado no feito principal.		
08063549220074025101	6/9/2016	Apelação - Número do Agravo: 201974040049678
Observação/Providência: processo remetido para a Subsecretaria em 18/2/20 para juntada de documentos (termos de compromisso) que não foi devidamente recebido no sistema. Regularizado o andamento e juntados os documentos, foi feita conclusão dos autos em 13/2/20).		
01011527420154020000	10/8/2015	Petição
Observação/Providência: desmembramento formado a partir dos autos principais n. 0515714-95.2005.4.02.5101. Baixado após localização das cópias dos apensos do processo principal. Certidão expedida nos autos.		
01007851620164020000	25/11/2016	Petição
Observação/Providência: Petição que trata acerca de pedidos de viagem feitos na Apelação Criminal n. 0804865-20.2007.4.02.5101. Acórdão pendente de publicação. Certificado equívoco nos autos e dado seguimento á marcha processual.		
01001899520174020000	20/6/2017	Petição
Observação/Providência: Petição para tratar de assuntos referentes aos bens apreendidos na Apelação Criminal 0001916-26.2002.4.02.5103. Deferida expedição de Alvará de Levantamento. Aguardando a respectiva retirada.		
00003336120154025002	22/2/2018	Apelação
Observação/Providência: Exmo. Sr. Relator em licença (art. 73, inciso I, da LOMAN e na Res. N. 410/2016 do CJF). Processo incluído na sessão do dia 4/3/2020.		
08015125920134025101	1º/6/2016	Apelação
Observação/Providência: processo com conclusão ao Exmo. Sr. Relator feita em 29/1/2020.		
05006367220164025102	24/9/2018	Apelação
Observação/Providência: embargos de declaração julgados em 18/2/2019. Partes intimadas, aguardando transcurso do prazo.		
00201522820154029999	30/9/2015	-
Observação/Providência: processo remetido para Vara de Origem em 30/9/15 para cumprimento de diligência. Julgado na origem, com interposições de recursos para instâncias superiores. Aberta informação para o Exmo. Sr. Relator.		
00023334420164029999	2/6/2017	-
Observação/Providência: processo remetido pela Vara de origem para o Tribunal em 17/9/19. Encaminhado para Sub1tesp com outros processos que foram digitalizados. Localizado o processo físico, foi feita uma Informação para a Exmo. Sr. Relatora que determinou a digitalização dos autos.		
00011696320194020000	11/7/2019	-
Observação/Providência: processo pronto para baixa. Parado por equívoco. Procedida a baixa.		
00160923020134025101	13/9/2019	-

Observação/Providência: Processo na conclusão desde 28/1/2020.		
00900418220164025101	3/10/2019	-
Observação/Providência: processo com carga aberta por equívoco. Aguardando julgamento conforme art. 942, CPC, com previsão de julgamento em 31/3/2020.		
00021208520164025101	3/10/2019	-
Observação/Providência: feita a devolução do processo. Julgamento conforme art. 942, CPC. Previsão de inclusão na sessão do dia 31/3/20.		
00023899720044029999	7/10/2019	-
Observação/Providência: processo baixado em 4/2/2020.		
00089740420184020000	8/10/2019	-
Observação/Providência: Processo com equívoco na remessa eletrônica para intimação do MPF, o que foi retificado. Processo baixado.		
08076046320074025101	2/9/2016	Apelação
Observação/Providência: processo atualmente na Subsecretaria para cumprimento de despacho. Sem pedido de dia para julgamento do agravo interno.		
01152794020154025101	26/9/2018	Apelação
Observação/Providência: julgamento dos embargos de declaração em 18/11/19. Consta como não julgados porque quando das inclusões dos incidentes em pauta pelo respectivo gabinete não foram sinalizados os números dos incidentes. Será aberto chamado para regularizar a situação.		
00022869720144025001	9/10/2015	Apelação
Observação/Providência: partes intimadas da última decisão nos autos. Conclusão feita em 10/2/20. Aguarda pedido de dia para julgamento dos embargos de declaração.		
00008887920094025102	5/3/2018	Apelação
Observação/Providência: 22/1/2020 - julgados 3 embargos de declaração; 28/1/20 - remessa ao MPF para ciência; 5/2/20 - disponibilização do acórdão.		
00023801820164029999	4/11/2016	Apelação
Observação/Providência: processo baixado, ao que parece, sem ter sido certificado o trânsito em julgado. Determinado o contato com a Vara para confirmação do erro cometido e posterior solicitação, por ofício, do retorno dos autos para acerto do trâmite processual.		
00004987420184020000	22/1/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com trânsito em julgado - Fase de arquivamento não estava lançada. Feita a retificação		
00069403220134020000	21/5/2013	Petição
Observação/Providência: Processo é Petição apensada os autos da Apelação Criminal 0001980-29.2008.4.02.5102, julgada em 4/7/18 e com embargos de declaração pendentes de julgamento. Será aberta consulta ao Exmo. Sr. Relator no tocante ao processamento da Petição.		
01672936420164025101	28/9/2018	Apelação
Observação/Providência: Processo com julgamento suspenso (art. 942, CPC). Determinada juntada das notas taquigráficas, observou-se constar informação de que o processo teria sido adiado. Será conferida a veracidade da informação junto ao setor responsável.		

00023140420174029999	24/11/2017	Apelação
Observação/Providência: processo baixado, ao que parece, sem ter sido certificado o trânsito em julgado. Determinado o contato com a Vara para confirmação do erro cometido e posterior solicitação, por ofício, do retorno dos autos para acerto do trâmite processual.		
01019832520154020000	27/10/2015	Petição
Observação/Providência: julgamento em conjunto com a Apelação Criminal n. 0802985-90.2007.4.02.5101, Acórdão publicado no feito principal.		
00092247620144020000	16/12/2014	Petição
Observação/Providência: Petição criada para tratar sobre eventuais deliberações sobre bens apreendidos no processo 08029859020074025101. Devem permanecer na turma.		
00173128420114029999	16/12/2011	Apelação
Observação/Providência: processo remetido para Subsecretaria em 7/8/19 e equivocadamente posto com outros processos que foram digitalizados. Localizado o processo físico, será certificado nos autos o ocorrido e dado prosseguimento à marcha processual.		
08064536220074025101	28/4/2015	Apelação
Observação/Providência: Exmo. Sr. Relator em licença (art. 73, inciso I, da LOMAN e na Res. N. 410/2016 do CJP). Processo incluído na sessão do dia 4/3/2020.		
00120571720054025001	9/6/2010	Apelação
Observação/Providência: Exmo. Sr. Relator em licença (art. 73, inciso I, da LOMAN e na Res. N. 410/2016 do CJP). Processo incluído na sessão do dia 4/3/2020.		
08117787620114025101	20/10/2015	Apelação
Observação/Providência: Exmo. Sr. Relator em licença (art. 73, inciso I, da LOMAN e na Res. N. 410/2016 do CJP). Processo incluído na sessão do dia 4/3/2020.		
08030680420104025101	6/12/2011	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: processo atribuído à Vice-Presidência em 5/2/2020.		

8. ESTATÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PROCESSANTE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 33 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados, mediante consulta processual.

Em relação aos processos, recomenda-se no prazo de 20 dias:

a) Regularizar a tramitação no sistema, lançando a suspensão do incidente: 01007851620164020000 e 01019832520154020000;

b) Regularizar tramitação processual no sistema, lançando a suspensão do incidente por determinação judicial, ou fazer conclusão ao relator: 00092247620144020000;

c) Informar, no prazo de 20 dias, as providências adotadas para as petições constantes no item 5.3 (201702520000109; 201774040040133; e 2017.7404.007070-9).

A Turma administra, em média, 6 sessões por mês, sendo 4 em matéria penal e 2 cíveis (previdenciário e propriedade industrial), destas, uma virtual e outra presencial.

No período entre janeiro/2019 e fevereiro/2020 houve o cancelamento de 2 sessões. A designada para o dia 2/12/2019 (por falta de quórum em decorrência de acidente que prejudicou o trânsito na cidade) e a do dia 12/2/2020 (devido à falta de quórum em decorrência da ausência momentânea do Juiz Federal Convocado Gustavo Arruda Macedo).

Ainda durante o referido período foi realizada uma sessão extraordinária em 17/6/2019.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma, bem como o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria-Geral entrevistou, por videoconferência, o Diretor da Subsecretaria da 1ª Turma Especializada, Sandro Viegas da Silva.

A unidade conta com 11 servidores, os quais trabalham em todas as fases do processo, do início até o final, sendo que cada um fica responsável pelo processo de acordo com o dígito dele.

Anteriormente à pandemia de Covid-19, havia apenas um servidor, que cuida dos processos cíveis que estão no sistema Apolo, em regime de teletrabalho.

O secretariado da sessão de julgamento é feito pelo Diretor.

A subsecretaria não realiza serviços de conferência de custas e da tempestividade dos recursos.

No que se refere à triagem inicial de processos, os servidores revezam entre si para triar o balcão de entrada, sendo que há 4 supervisores.

Foi relatado os feitos são localizados no sistema, e os armários, numerados. E que, em relação aos processos físicos, esses são mantidos em armários numerados por sessão, com bom espaço, e a localização física consta no Sistema Apolo. A grande maioria é da relatoria do Desembargador Federal Abel Gomes.

A organização do acervo e o controle da movimentação interna dos processos acontece por meio do Portal de Estatística do Tribunal. Dentro do mês são realizadas algumas conferências, mas não há rotina específica.

Segundo informado, a unidade não conta com Plano de Gestão.

Relativamente à distribuição de atividades, os servidores cuidam de toda a movimentação, conforme o dígito do processo a ele designado.

No que tange à produtividade, a Subsecretaria tem como meta deixar a baixa em dia e publicar os acórdãos em, no máximo, 10 dias úteis. Busca-se fazer as movimentações no prazo de 48 horas.

Com relação a feitos com prioridade legal ou meta do CNJ, foi informado que estas são mais relevantes para os gabinetes. Normalmente, todos os processos são movimentados em até 48 horas, não havendo atrasos. Além disso, os servidores têm orientação de priorizar os autos marcados como meta.

O atendimento a partes e advogados é realizado por 3 servidores, em revezamento, e todos da unidade são responsáveis pelas ligações recebidas.

Quanto a processos remetidos a outros setores ou órgãos, realiza-se controle no sistema Apolo que, pelos motivos da remessa, alerta quando o prazo está esgotado.

A juntada de petições, no Sistema Apolo, é realizada pela Secretaria, mas como a quantidade de processos nesse sistema é pequena, não há relatos de atrasos ou problemas. Há uma servidora encarregada de controlar as petições pendentes.

No Sistema e-Proc, a petição é juntada diretamente ao processo.

Relativamente à cobrança de cartas de ordem, cada servidor que expede se encarrega do controle. Os processos pendentes de cumprimento de cartas ficam em localizador específico e ficam sob acompanhamento. Quando não retornam no prazo estimado, realiza-se cobrança por telefone ou e-mail.

Processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista, segundo informado, são controlados pelos próprios gabinetes, sendo difícil, de acordo com o Diretor, um voto-vista demorar mais de um mês para retornar.

A unidade tem poderes para praticar atos meramente ordinatórios (art. 203, § 4º, do CPC), como remessa ao MPF e intimações para ciência.

As sessões da Turma para processos cíveis ocorrem uma vez por mês de forma virtual, e uma vez presencial. Toda quarta-feira há sessões para julgamentos de processos criminais. O Desembargador Abel, Presidente, determinou sessão virtual para as criminais.

O colegiado ampliado é realizado após as sessões da 2ª Turma. São designadas alternadas, presencial e virtual, a cada três meses, aproximadamente.

Uma boa prática apontada pela Subsecretaria foi a de atribuir a cada servidor um dígito para processar; que poderia ser ampliada, especialmente se houvesse número

maior de servidores. A criação de grupos de mensagens também é considerada uma prática importante para a troca de experiências.

A principal dificuldade destacada pelo setor é a montagem das sessões virtuais.

11. RECOMENDAÇÕES

- a) cumprir a recomendação do item 9;
- b) realizar a verificação mensal dos processos sem movimentação e a manutenção do excelente trabalho.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Subsecretaria da 2ª Turma Especializada

2.2. Competência:

Direito Penal, Previdenciário e da Propriedade Industrial

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Marcello Granado

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Desembargador Federal André Fontes e Desembargadora Federal Simone Schreiber

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Luis Miguel Ramos Y Cerón - Analista judiciário, Diretor de Subsecretaria

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):

Servidores efetivos

Total de 13: Cláudia Francisco Caruso, Clelma Garcia Gomes da Silva, Daniel Gomes de Moraes, Flávia Munic Medeiros Pereira, José Gilberto da Silva, José Henrique de Souza, Luis Miguel Ramos Y Cerón, Luiz Rogério Silva de Lemos, Marcelo Stamile Racco, Sergio Ricardo Bessimo Madeira, Sônia de Oliveira Marques de Almeida, Thays Damazio Acaiabe, Wagner da Costa Gomes

Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	1: Fátima Aranda Alonso
Estagiários de nível superior	1: Kamila Barcellos Da Silva
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:	
Publicação de acórdão/decisão	395
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	0
Análise/triagem	0
Juntada	9
Conclusão	27
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	31
Outros	0

4.2. Processos sobrestados ou suspensos na Unidade:	
Total	112
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	90
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	33

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	28
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção	101
Total de feitos não regularizados	0

4.4. Fluxo de publicação de acórdãos:	
Total de publicações nos últimos 12 meses	4.887
Média de dias do julgamento à publicação	11.9
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	2.643
Pendentes de publicação	395
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	00042719220144025101 - desde 2/5/2019

4.5. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	172
Tempo médio	2.3
Publicações em prazo superior a 10 dias	1
Pendentes de publicação	0
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0

4.6. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:	
Há mais de 30 dias	1.189
Há mais de 60 dias	98
Há mais de 90 dias	34
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	Total de 6: 01005550320184020000 - desde 12/9/2019. 01008256620144020000 - desde 19/9/2019. 01042610220134025001 - desde 20/9/2019. 00442223220154025110 - desde 23/9/2019. 50017372820184020000 - desde 23/9/2019. 50018013820184020000 - desde 1º/10/2019.

4.7. Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)	
Data da sessão	Ausências no Colegiado
19.3.2019	Dr. Marcello Granado
21.3.2019	Dr. Marcello Granado
2.4.2019	Dr. Marcello Granado
11.4.2019	Dr. Marcello Granado e Dra. Simone Schreiber
18.6.2019	Dr. André Fontes
9.7.2019	Dra. Simone Schreiber
16.7.2019	Dr. Marcello Granado e Dra. Simone Schreiber
25.7.2019	Dr. Marcello Granado
30.7.2019	Dr. Marcello Granado
6.8.2019	Dr. Marcello Granado e Dra. Simone Schreiber
13.8.2019	Dr. Marcello Granado
27.8.2019	Dr. Marcello Granado
10.9.2019	Dr. Marcello Granado
24.9.2019	Dr. Marcello Granado e Dra. Simone Schreiber
1º.10.2019	Dr. Marcello Granado
15.10.2019	Dra. Simone Schreiber

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:
51 sessões de julgamento foram realizadas nos últimos 12 meses.

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Foi recomendada a destinação de 4 servidores para a unidade, visando ao preenchimento das vagas existentes (Ofício n. 0006115/CJF).

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Foi informada a Presidência da Turma na gestão anterior quanto à necessidade de se atender à recomendação. Atualmente encontram-se lotados no setor 13 servidores.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Não se aplica.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O trabalho é realizado a partir da demanda do dia. Os servidores buscam processar todo o acervo no dia da entrada no setor. Há acompanhamento periódico do portal de estatísticas e locais virtuais dos dois sistemas (atualmente utilizam-se dois sistemas diferentes no TRF da 2ª Região - Apolo e e-Proc) em busca de autos sem processamento há algum tempo ou com prazos vencidos. São realizadas reuniões com os supervisores e/ou equipe, onde todos participam e opinam, para ajustar procedimentos visando o aperfeiçoamento das práticas.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00042719220144025101	9/11/2018	-
Observação/Providência: Sessão de 25/11/2019. Retirado da pauta. Adv. impugnou pauta virtual. Concluso ao relator em 12/2/2020.		
50007081620184029999	26/10/2018	-
Observação/Providência: Intimação Eletrônica das partes, referente ao julgamento da Questão de Ordem, Expedida/Certificada em 11/2/2020.		
50016281420184020000	5/11/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta do dia 9/12/2019 e retirado. Sentença proferida nos autos principais em 10/1/2020. Concluso ao relator em 11/2/2020.		
00022810920154020000	9/3/2015	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201660000832400

Observação/Providência: Baixa: Tipo - Arquivado em 3/2/2020		
00096889520174020000	14/8/2017	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201860200696096
Observação/Providência: Baixa: Tipo - Arquivado em 12/2/2020.		
00020150220124025117	11/9/2013	Apelação - Número do Agravo: 201974040034450
Observação/Providência: Inclusão em Pauta Ordinária da Sessão Ordinária do dia 11/2/2020 - Julgado Incidente 2019.7404.003570-7 - Agravo interno - Julgado		
00068225620134020000	15/5/2013	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Baixa: Tipo - Arquivado em 3/2/2020.		
01005550320184020000	6/7/2018	Habeas Corpus
Observação/Providência: Vista do acórdão ao MPF em 12/2/2020.		
05002719020174025002	21/11/2018	Apelação
Observação/Providência: Baixa: Tipo - Findo em 23/1/2020. Transitou em 23/1.		
05022239820174025101	15/5/2018	Apelação
Observação/Providência: Remetido em 30/1/2020 à Coordenadoria de Distribuição p atribuir à Vice-Presidência com REsp e/ou RE.		
01459247720174025101	3/4/2018	Apelação
Observação/Providência: Julgado na pauta virtual de 9 a 13/12/2019. Em processamento para publicação.		
00124530420134025101	23/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Expedido ofício, em 11/2/2020, à Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro para que promova o recolhimento do mandado de prisão expedido nos autos de n. 0802291-14.2013.4.02.5101 em desfavor de Ronaldo da Cruz Vaz		
08063574720074025101	31/5/2017	Apelação
Observação/Providência: Remetido em 29/1/2020 à Coordenadoria de Distribuição p atribuir à Vice-Presidência com REsp e/ou RE.		
00011405320074025102	12/5/2016	Apelação
Observação/Providência: Incluído e retirado da pauta de Julgamentos Ordinária de 11/2/20 Conclusos ao Relator em 12/2/2020.		
00024327720174029999	6/3/2018	-
Observação/Providência: Remetido em 6.3.2018 ao Juízo sentenciante para que, uma vez habilitados herdeiros, querendo, apresentem recurso em face da sentença de fls. 356/360. Autos ainda não retornaram.		
00227815620144025101	24/7/2019	-
Observação/Providência: Remessa ao MPF para parecer em 24/1/2020.		
00113673320174020000	25/9/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Concluso à Relatora em 12/2/2020 para verificar EDcl pendente.		
08106852020074025101	17/12/2010	Apelação/Reexame Necessário

Observação/Providência: Incluído na pauta virtual de 10/2/2020. O julgamento se encerra no dia 14/2/2020.		
00010582620174029999	4/7/2017	Apelação
Observação/Providência: Oposição de embargos em 21.5.2018 alegando fato superveniente/óbito do Autor Intimação p/ contrarrazões 30.5.2018 Determinação em 31.7.2019 para promoção da habilitação dos sucessores. Certidão 31.1.2020 de que não houve manifestação acerca da habilitação. 31.1.2020 - autos conclusos.		
01042338820144025101	22/8/2014	Apelação
Observação/Providência: Incluído na pauta virtual de 10/2/2020. O julgamento se encerra no dia 14/2/2020.		
00004361820094025119	12/7/2012	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Inclusão em Pauta Ordinária da Sessão Ordinária do dia 9/3/2020.		
00197618320164025005	21/10/2016	Apelação
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados em 25/11/2019. Resultado do julgamento: pedido de vista.		
00000647120154025115	30/6/2017	Apelação
Observação/Providência: julgado em 2/7/19. A parte encontra-se representada por defensor dativo (expedição de carta de ordem). Em 5/2/2020 foi remetido concluso ao relator para julgamento de embargos de declaração.		
00020761620144025108	21/6/2018	Apelação
Observação/Providência: Baixa: Tipo - Findo em 27/1/2020		
00009155420124025103	9/11/2015	Apelação
Observação/Providência: julgado: 16/7/19 - Baixa: Tipo - Findo em 27/1/2020.		
01008256620144020000	7/5/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Baixa: Tipo - Findo em 12/2/2020.		
01042610220134025001	18/7/2014	Apelação
Observação/Providência: Retirado da pauta de 16/9/2019. Concluso ao relator em 12/2/2020.		
50017372820184020000	10/11/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Intimação Eletrônica das partes, referente ao julgamento dos EDcl, Expedida/Certificada em 11/2/2020.		
00442223220154025110	16/1/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Retirado da pauta de 16/9/2019. Concluso ao Relator em 12/2/2020.		
05194024120004025101	17/3/2003	Apelação
Observação/Providência: Baixa: Tipo - Findo em 29/1/2020. Transitou em 29/1.		
01419299020164025101	7/4/2017	Apelação
Observação/Providência: Julgado na pauta virtual de 25 a 29/11/2019. Em processamento para publicação.		
00035629520074025103	20/10/2015	Apelação
Observação/Providência: Remetido em 24/1/2020 à Coordenadoria de Distribuição p atribuir à Vice-Presidência com REsp e/ou RE.		

08186625820104025101	11/4/2017	Apelação
Observação/Providência: Baixa: Tipo - Findo em 3/2/2020. Transitou em 3/2.		
00284118620164025113	9/5/2017	Apelação
Observação/Providência: Iniciou o julgamento na sessão de 9/12/2019. Concluso ao Desembargador por motivo de pedido de vista em 12/2/2020.		

8. ESTATÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PROCESSANTE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 34 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados, mediante consulta do extrato processual.

Em relação aos processos não houve recomendação.

A Subsecretaria administra, em média, a realização de 4 sessões por mês, sendo duas presenciais e duas virtuais. Tendo havido, entre fevereiro/2019 a janeiro/2020, 51 ordinárias e 1 extraordinária - em dezembro. Quanto a cancelamentos, no período de

janeiro de 2019 a fevereiro de 2020 foi cancelada a sessão do dia 20 de agosto, em razão de compromissos institucionais de dois integrantes da Turma nessa data.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma, bem como o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria-Geral entrevistou, por videoconferência, o Diretor da Subsecretaria da 2ª Turma Especializada, Luis Miguel Ramos y Cerón.

Foi relatado que a unidade conta com 13 servidores e 2 estagiários, divididos em 3 seções, da seguinte forma:

- i) Processamento: 3 servidores responsáveis pela tramitação dos processos antes do julgamento;
- ii) Julgamento: 3 servidores cuidam dos processos durante e após julgamento; e
- iii) Apoio: atendimento ao público, deslocamento dos processos físicos, publicações, etc.

Um servidor é responsável pelo atendimento no balcão e cuida dos processos físicos/remessas. O restante presta apoio a todas as equipes.

Na triagem inicial dos processos, quando o feito entra no balcão digital, verifica-se a fase em que está, se antes ou depois do julgamento. O supervisor da equipe Apoio faz o encaminhamento dos processos que entram, mas não é regra rígida, já que todos têm acesso ao balcão. É possível que cada servidor pegue o processo que entre. Tendo sido informado, ainda, que todos os servidores trabalham com todas as matérias.

O acervo físico encontra-se bem organizado, com poucos processos e espaço suficiente.

Relativamente à organização do acervo e ao controle da movimentação interna dos processos, segundo informado, ocorre mediante consulta mensal ao Portal de Estatística do Tribunal. É realizado controle mais criterioso dos processos que baixam em diligências, bem como acompanham com mais rigor processos do INSS que tramitam na estadual.

A unidade não conta com Plano de Gestão, mas relatou que planeja alterar a rotina de trabalho em razão da migração dos processos do Sistema Apolo para o e-Proc.

Quanto à distribuição de atividades, conforme relatado, existe mobilidade entre os servidores, mas os servidores já estão há tempo na turma. A divisão ocorre conforme a afinidade com a matéria e não demonstram interesse na mudança de atribuições.

Nenhum dos servidores executa suas atividades em regime de teletrabalho.

Não há fixação de metas de produção, no entanto, o andamento é acompanhado pelo Diretor por meio do Portal de Estatística, assim é possível, pela matrícula do servidor, verificar o volume de movimentações. Não há premiação por produção.

Como as metas são determinadas e controladas pelo gabinete, não tratam dessa questão na Turma.

O atendimento a partes e advogados é realizado por um servidor específico, que pode ser substituído, quando necessário, pelo supervisor da equipe de apoio.

Relativamente ao controle de remessas de processos, conforme relatado, não há inquéritos originários na Subsecretaria. Por norma, não cobram o retorno dos processos criminais do Ministério Público Federal - MPF. Periodicamente, contatam o MPF por telefone para avisar sobre a demora, mas não ocorre cobrança formal. O Sistema Apolo permite resgatar os processos dos demais órgãos; os físicos são cobrados por ofício. Este controle é realizado a cada dois meses.

Quando há petições pendentes de juntada o Portal indica. Atualmente, informa não há atrasos, nem das físicas nem nas constantes no sistema Apolo. Caso haja, requisita-se ao gabinete, e é feita a juntada. No e-Proc, a juntada ocorre automaticamente.

As cartas de ordem têm localizador próprio/específico nos sistemas (Apolo e e-Proc). O controle é mensal por meio dos próprios sistemas. O processo é lançado em localizador específico e mensalmente ocorre consulta. Quando há demora de mais de 3 meses, comunica-se ao juízo ordenado. Após duas cobranças, lança-se conclusão ao relator.

O controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes não é realizado pela unidade. A pauta é feita pelos próprios gabinetes e a Turma não interfere.

A unidade não pratica atos meramente ordinatórios (art. 203, § 4º, do CPC).

A conferência de custas e da tempestividade dos recursos é realizada diuturnamente pela primeira instância, não havendo tal rotina na Turma, salvo se determinado pelo desembargador relator.

Quanto à realização de sessões de colegiado ampliado (art. 942 do CPC), para 2020 foram agendadas 4, sendo 1 presencial e as demais virtuais. São programadas para acontecer trimestralmente.

A unidade relatou dificuldade com o Sistema Apolo. No entanto, como está ocorrendo migração para o e-Proc, acredita-se que será resolvido. Enquanto que 13 pessoas não eram suficientes para fazer a tramitação no Apolo, no e-Proc, esse número já é satisfatório, tendo em vista a maior automatização e as funcionalidades do Sistema. A juntada de petição, por exemplo, é feita sem a intervenção dos servidores.

11. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a verificação mensal dos processos sem movimentação e a manutenção do excelente trabalho.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Subsecretaria da Terceira Turma Especializada

2.2. Competência:

Especializada em matéria tributária e recursos trabalhistas

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho (desde 4/4/2019)

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Desembargador Federal Marcus Abraham (20/1/2020 a 18/2/2020), Desembargadora Federal Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva (28/2/2018 a 3/4/2019)

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

José Batista da Silva, Analista Judiciário

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):

Servidores efetivos	14
Estagiários de nível médio	2
Estagiários de nível superior	2
Outros	1 mensageiro terceirizado

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:	
Publicação de acórdão/decisão	164
Conclusão	0
Em carga com prazo vencido	87
Juntada	32

4.2. Processos sobrestados ou suspensos na Unidade:	
Total	444
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	426
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	63

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção	140
Total de feitos verificados na inspeção anterior	21
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos não regularizados	0

4.4. Fluxo de publicação de acórdãos:	
Total de publicações nos últimos 12 meses	9.024
Média de dias do julgamento à publicação	10.1
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	1.584
Pendentes de publicação	163
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	00021711020154020000 (10/9/2019)

4.5. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	1.619
Tempo médio	3.2
Publicações em prazo superior a 10 dias	17
Pendentes de publicação	1
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	50063679320194020000 (10/01/2020)

4.6. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:	
Há mais de 30 dias	372
Há mais de 60 dias	101
Há mais de 90 dias	37

4.7. Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)
22/1/2019; 29/1/2019; 5/2/2019: Exma. Sra. Des. Fed. Claudia Neiva e Exmo. Sr. Des. Federal Theophilo Miguel (férias); 12/2/2019: Exmo. Sr. Des. Fed. Theophilo Miguel (férias); 19/3/2019: Exmo. Sr. Des. Fed. Marcus Abraham (Portaria TRF2-PTP-2019-00087); 21/5/2019: Exmo. Sr. Des. Fed. Marcus Abraham (licença médica para acompanhamento de cônjuge); 2/7/2019: Exmo. Sr. Des. Fed. Theophilo Miguel (compensação de plantão); 16/7/2019: Exma. Sra. Des. Fed. Claudia Neiva (férias); 23/7/2019: Exma. Sra. Des. Fed. Claudia Neiva (férias); 30/7/2019: Exma. Sra. Des. Fed. Claudia Neiva e Exmo. Sr. Des. Fed. Marcus Abraham (férias); 6/8/2019: Exma. Sra. Des. Fed. Claudia Neiva e Exmo. Sr. Des. Fed. Marcus Abraham (férias); 20/8/2019: Exmo. Sr. Des. Fed. Theophilo Miguel (licença médica); 17/12/2019: Exma. Sra. Des. Fed. Claudia Neiva (Portarias TRF2-OFI-2019/22101 e TRF2-DES-2019/50829); 21/1/2020: Exma. Sra. Des. Fed. Claudia Neiva e Exmo. Sr. Des. Federal Theophilo Miguel (férias).

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:
51

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?
Não houve nenhuma recomendação.

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)
Não se aplica.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)
Não se aplica.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A Unidade se vê com o desafio de desempenhar bem suas atribuições com dois tipos de sistemas de gerenciamento de dados, Apolo e E-proc. O sistema Apolo em breve não será mais utilizado, tendo sido iniciado o processo de migração para a plataforma do sistema E-proc. Não há dificuldade dos servidores para o manuseio do sistema Apolo. Já o novo sistema E-proc, não obstante as facilidades prometidas, certo é que são necessários servidores bem treinados para o adequado desempenho das atribuições da Subsecretaria que atende a três Gabinetes deste Tribunal. Apesar do déficit de servidores, uma vez que a lotação ideal é de 16 servidores e a Unidade conta com 14 servidores, o trabalho é realizado a contento pela equipe de servidores, que muitas das vezes ultrapassam a jornada diária de trabalho, demonstrando elevado espírito público e profundo comprometimento com a Instituição e com o rápido alcance de suas missões organizacionais.

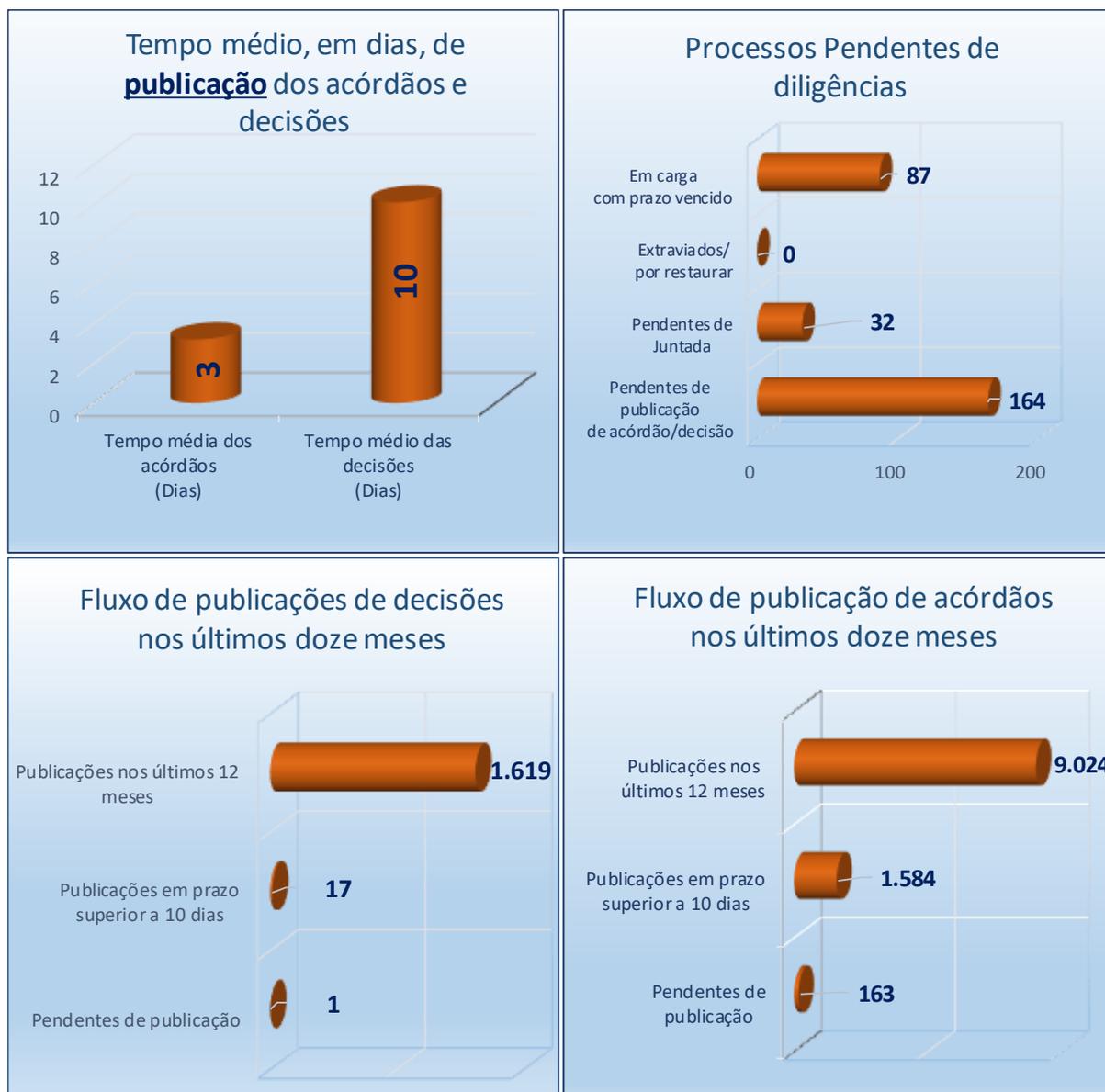
7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00021711020154020000	6/3/2015	-
Observação/Providência: Enviado à publicação em 12/2/2020.		
00074487020164020000	15/7/2016	-
Observação/Providência: Enviado à publicação em 12/2/2020.		
50017225920184020000	9/11/2018	*Indeterminado
Observação/Providência: Baixado à Vara de Origem.		
00127897720164020000	7/12/2016	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201760000116518
Observação/Providência: Enviada Carta Precatória dirigida ao Excelentíssimo Juiz Federal Distribuidor da Seção Judiciária de São Paulo/SP para intimar o administrador judicial da parte.		
00178217220054025101	23/6/2009	Apelação/Reexame Necessário - Número do Agravo: 201874040022320
Observação/Providência: Remetido ao MPF.		
00407412520144025101	14/9/2016	Apelação - Número do Agravo: 201860000761340
Observação/Providência: Suspensão por Recurso Especial repetitivo.		
01345319720134025101	27/12/2013	Ação Popular
Observação/Providência: Processo baixado em 29/1/2020.		
01406706220134025102	1º/12/2016	Ação Popular
Observação/Providência: Processo baixado em 28/1/2020.		

00043822420124020000	2/4/2012	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Enviado e-mail solicitando o cumprimento da Carta de Ordem CAO.8300.000005-8/2019.		
00916925220164025101	12/6/2019	-
Observação/Providência: Remetido à Assessoria de Recursos - com Recurso Especial e/ou Extraordinário.		
00026922920124025118	5/9/2019	-
Observação/Providência: Processo baixado.		
00153471620144025101	25/9/2019	-
Observação/Providência: Remetido ao MPF - no prazo até 18/3/2020.		
00001684320194020000	3/10/2019	-
Observação/Providência: Processo baixado.		
01848636320164025101	7/10/2019	-
Observação/Providência: Processo baixado em 7/2/2020.		
01024765620144025102	8/10/2019	-
Observação/Providência: Processo baixado em 7/2/2020.		
00047289420184025001	10/10/2019	-
Observação/Providência: Devolução de remessa e conclusão para despacho.		
00197513920164025102	4/7/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo baixado.		
00078894920174025001	7/11/2017	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado em 4/2/2020.		
00059655320014025101	4/4/2005	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Julgado em 4/2/2020.		
00009457020144025119	27/10/2017	Apelação
Observação/Providência: Remetido para assinatura de carta de ordem.		
05187630820094025101	5/2/2013	Apelação
Observação/Providência: Retificado erro material na classificação da petição de Contrarrazões da Caixa Econômica Federal.		
00134766420104020000	19/10/2010	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Remetido ao MPF - prazo até 20/3/2020. Embargos de Declaração protocolados duas vezes. Retificação após retornar do MPF.		
01047004420144020000	8/9/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Remetido à Assessoria de Recursos - com Recurso Especial e/ou Extraordinário.		
00128555720164020000	9/12/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Expedida Carta de Ordem em 12/2/2020.		
01406738320144025101	18/3/2015	Apelação

Observação/Providência: Remetido à Assessoria de Recursos - com Recurso Especial e/ou Extraordinário.		
00013968620134025101	3/7/2014	Apelação
Observação/Providência: Remetido para assinatura de edital.		
00260284520144025101	19/11/2015	Apelação
Observação/Providência: Certificado decurso de prazo e concluso para despacho.		
00011638020134025104	3/4/2014	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Acórdão remetido à publicação em 10/2/2020.		
00033669220114025101	22/9/2011	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Atribuição por Competência Exclusiva em 27/1/2020 para o Gabinete da Vice-Presidência.		
00059212820104025001	30/5/2011	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Acórdão remetido à publicação em 7/2/2020.		

8. ESTATÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PROCESSANTE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 30 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados mediante consulta ao extrato processual.

Em relação aos processos selecionados, não houve recomendação.

A Subsecretaria administra a realização de 5 sessões por mês. Não houve sessão extraordinária no período de janeiro/2019 a fevereiro/2020, tampouco ocorreu cancelamento de sessão.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma, bem como o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria-Geral entrevistou, por videoconferência, o Diretor da Subsecretaria da 3ª Turma Especializada, José Batista da Silva.

Foi informado que a unidade conta com 14 servidores, 3 estagiários de nível superior e 3 de nível médio, e que, em relação à rotina de trabalho, é dividida em 4 setores:

i) Processamento: Trabalham com intimação de decisão/acórdão; atos ordinatórios; expedição de cartas de ordem, ofícios, mandados. Equipe composta por 1 supervisora e 3 servidores;

ii) Processamentos diversos: Executam o processamento geral e, na prática, diversos fazem a mesma tarefa. É composto por 1 supervisora e 3 servidores;

iii) Coordenação de Julgamento: São 1 supervisor e 2 servidores responsáveis pelas sessões, preparação da pauta, expedição de mandados para intimação dos órgãos, notificação dos gabinetes, etc.;

iv) Apoio administrativo: 1 servidor.

Há uma servidora responsável para realizar a triagem inicial de processos no balcão virtual.

Quanto aos critérios internos para organização do acervo, que atualmente é digital, haja vista não terem processos físicos, e controle de movimentação interna dos processos, no Sistema e-Proc há um localizador específico que acusa os feitos parados há mais de 30 dias. No Sistema Apolo, ocorre controle mensal mediante relatório estatístico.

A unidade não conta com Plano de Gestão.

Relativamente à distribuição de atividades entre os servidores, segundo relatado, a Seção de Coordenação de Julgamento é a mais específica das seções. Já o processamento dos processos é diluído entre os demais servidores.

Anteriormente à decretação da pandemia, nenhum servidor da Subsecretaria executava suas atividades em regime de teletrabalho.

A unidade possui como meta apenas a relativa ao prazo de publicação, qual seja, 10 dias após o julgamento. Tendo sido informado ainda que não há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ.

O atendimento a partes e advogados é realizado via telefone, balcão e e-mail. Poucos advogados comparecem ao balcão, exceto nos dias em que há sessão.

No que se refere ao controle de remessas de processos a outros órgãos ou setores, o Sistema e-Proc gera a certidão automaticamente e encaminha para o escaninho eletrônico 'decurso de prazo'. No Sistema Apolo, ocorre controle manual. O controle também é feito através do Portal da Estatística.

Relativamente à juntada de petições, essas se dão em até 48h no Sistema Apolo; e, no e-Proc, ocorre automaticamente.

O prazo para cumprimento de cartas de ordem, no Sistema Apolo, é de 30 dias. Existe escaninho próprio. Quando esse prazo se esgota, entra-se em contato com a vara e, caso não cumpram, encaminha-se ao relator por despacho.

Para ter controle dos processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes, a Subsecretaria entra em contato com o gabinete.

A unidade tem poderes para praticar atos meramente ordinatórios (art. 203, § 4º, do CPC), tais como abrir vista para contrarrazões, dar ciência ao Ministério Público e à Procuradoria da Fazenda Nacional.

Informaram, ainda, que não realizam as tarefas de conferência de custas e da tempestividade dos recursos.

As sessões da Turma ocorrem uma vez por semana às terças-feiras; nas quintas-feiras são realizadas as de quórum ampliado; as virtuais estão começando a acontecer atualmente.

A boa prática destacada pela Subsecretaria foi a descentralização de tarefas.

A principal dificuldade apontada foi a falta de treinamento para o e-Proc. Foi necessário o Diretor providenciar, ele mesmo, curso próprio para seus servidores.

11. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a verificação mensal dos processos sem movimentação e a manutenção do excelente trabalho.

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Subsecretaria da Quarta Turma Especializada

2.2. Competência:

Tributária

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

Luiz Antonio Soares, em exercício eventual da presidência

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Leticia De Santis Mello - biênio 2019/2021

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Eliane Lima Cavalcanti Diretora

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	zero
Estagiários de nível médio	um
Estagiários de nível superior	zero
Outros	-

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:	
Publicação de acórdão/decisão	76
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	ND
Análise/triagem	ND
Juntada	10
Conclusão	1
Extraviados/por restaurar	ND
Em carga com prazo vencido	36

4.2. Processos sobrestados ou suspensos na Unidade:	
Total	248
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	231
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	9

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na autoinspeção	30
Total de feitos verificados na inspeção anterior	35
Total de feitos não regularizados	3

4.4. Fluxo de publicação de acórdãos:	
Total de publicações nos últimos 12 meses	7.983
Média de dias do julgamento à publicação	14.3
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	3.942
Pendentes de publicação	75
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	01343124520174025101 (17/12/2019) = julgado em 17/12, aguarda transcrição fonográfica, com a relatora para revisão, para posterior publicação do acórdão

4.5. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	776
Tempo médio	2
Publicações em prazo superior a 10 dias	0

Pendentes de publicação	1
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	50050263220194020000 (22/11/2019) No Eproc não há publicação de despacho. Após regularização da autuação, uma vez que os procuradores do município não estavam cadastrados, foi praticado ato ordinatório com a intimação via e-mail aos procuradores.

4.6. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:	
Há mais de 30 dias	641
Há mais de 60 dias	201
Há mais de 90 dias	3
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	5:00136025620064020000 25/7/2019; 01007967420184020000 22/8/2019; 00121802620184020000 28/8/2019; 50052108520194020000 30/8/2019 00098630720084020000 27/9/2019

4.7. Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)
21/1; 29/1; 12/2 - férias Juiz Federal Convocado Carlos Lugones; 26/2 - férias da Juíza Federal convocada Carmen Sílvia; 26/2 Ausente, afastamento autorizado (TRF2-PTP 2019/00060) Ferreira Neves ;19/3 licença médica Ferreira Neves; 21/3 licença médica; Ferreira Neves; 25/3 licença médica Ferreira Neves; 2/4 licença médica Ferreira Neves; 21/5 Ausente, motivo justificado Juíza Federal convocada Carmen Sílvia; 4/6 - Ausente, motivo justificado Juíza Federal convocada Carmen Sílvia; 13/6 - Ausente motivo justificado Desembargador Federal Marcus Abraham, sessão do quórum ampliado; 18/6 Férias Desembargador Federal Ferreira Neves Ausente, motivo justificado Juíza Federal convocada Carmen Sílvia; 2/7 Férias Desembargador Federal Ferreira Neves e Desembargadora Federal Leticia Mello; 11/7 - Férias Desembargador Federal Ferreira Neves e Desembargadora Federal Leticia Mello; 16/7 Férias Desembargador Federal Ferreira Neves e Desembargadora Fed

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:
57 sessões incluídas as sessões virtuais e as sessões de quórum ampliado com a terceira turma tributária

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. a) Aumentar número de servidores na atividade-fim. b) Otimizar a produtividade por meio de capacitação permanente. c) Otimizar o uso das ferramentas do Eproc. d) Aprimorar o sistema de controle dos processos em tramitação. e) Adotar providências para a devolução de autos com carga/vista. f) Regularizar processos pendentes de publicação acima de 10 dias. g) Regularizar andamento processual após juntada de documentos.

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

a) dificuldades em atender haja vista o crescente número de aposentadorias; b) servidores frequentam cursos disponíveis de aperfeiçoamento; c) Diversos recursos vêm sendo utilizados com a aprimoramento do sistema, com o uso dos gerenciamentos dos eventos, o uso das preferências (comportamento dos localizadores); d) detalhamento nos "motivos" dos locais virtuais, onde é possível prever qual a próxima movimentação, sem ter que acessar os autos; e) com os processos eletrônicos (apolo), o próprio sistema mostra processos em que os procuradores já se deram por intimados. Ou os prazos são fechados pelo sistema (eproc); f) somente ocorre nos casos em que haja algum problema de TI, quando então são abertos "chamados" para a solução desses problemas; g) somente um processo apresentou dificuldade em regularizar o andamento, solucionado com a devolução de autos pela origem.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Não há recomendações pendentes de cumprimento.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

-

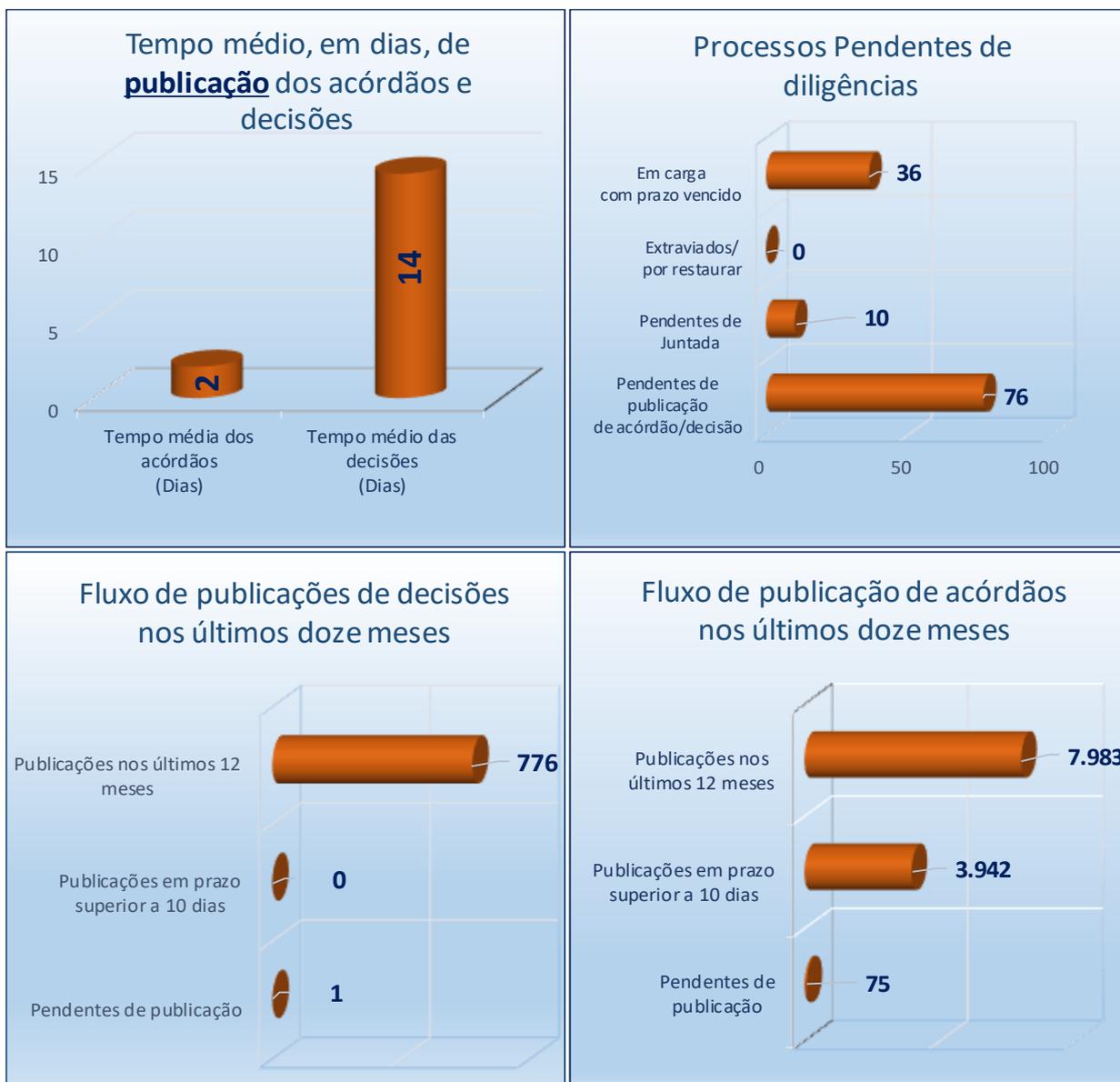
7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00115321720164020000	7/11/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão terminativa em 14/10/2019. Processo Findo - remetidos à origem ou arquivado		
00024598420174020000	23/3/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão proferida em 15/10/19. Processo Findo - remetidos à origem ou arquivado		

00076216020174020000	3/7/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo findo - remetidos à origem ou arquivado		
01018216420144020000	16/6/2014	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201560000763051
Observação/Providência: Incluído na Pauta de 3/3/2020		
00026486120124025101	26/10/2012	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Retirado da sessão do dia 27/1/20 - conclusos ao gabinete		
00328716020134025101	22/5/2014	Mandado de Segurança Coletivo
Observação/Providência: Julgado na sessão virtual de 5/11/2019. Para transitar/baixar em 28/2-02/03		
01024878520144025102	26/6/2014	Ação Popular
Observação/Providência: Para transitar/baixar em 3/3/2020		
00063322920164020000	21/6/2016	Conflito de Competência
Observação/Providência: Processo findo - remetidos à origem ou arquivado		
00107856720164020000	20/10/2016	Conflito de Competência
Observação/Providência: Processo findo - remetidos à origem ou arquivado		
00102797220084020000	27/6/2008	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo findo -remetidos à origem ou arquivado		
00097764620114020000	2/8/2011	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Houve problemas no Eproc para processar os RPVs. Após regularizada a situação, pode ser finalizada. No entanto surgiu o problema na geração da conta judicial. O Setor de precatórios vai verificar a conta genérica do BB, para viabilizar o pagamento da RPV.		
00013910720144020000	3/2/2014	Exceção de Incompetência
Observação/Providência: Vista para contrarrazões de ED - fim do prazo em 12/2, quando serão remetidos os autos para o gabinete		
00085291420154025101	16/9/2019	-
Observação/Providência: Atribuído à Vice-Presidência, com RE/RESP interpostos		
00099469620034020000	7/8/2003	Número da Petição: 201974040042649
Observação/Providência: Mandado de intimação juntado em 16/12/2019 (positivo). Processo findo - remetidos à origem ou arquivado		
00060297720124025101	6/2/2017	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Pauta de 3/3/2020		
01094423820144025101	5/10/2015	Apelação
Observação/Providência: Incluídos na sessão virtual de 9/12/19, e após oposição do advogado, ED julgados em 4/2/20. Conclusos para Acórdão		
00070959820144020000	30/7/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Retirado da sessão do dia 27/1/20 - conclusos ao gabinete		
00113925520064025101	18/6/2013	Apelação

Observação/Providência: Retirado da sessão do dia 27/1/20 - conclusos ao gabinete		
00136025620064020000	30/11/2006	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O apenso de n. 00123398620064020000 teve diversas intimações, desde julho de 2019. Findo o prazo recursal, foram desapensados. E então lavrado nestes autos, ato para contrarrazões de ED - Portaria 01 da SUB4TESP. Processo no prazo.		
00027460220054025001	24/11/2008	Apelação
Observação/Providência: Retirado da sessão do dia 27/1/20 - conclusos ao gabinete		
00009918020094025104	18/4/2012	Apelação
Observação/Providência: Incluído na Pauta de 3/3/2020 para julgamento dos ED.		
00741990519924025101	29/4/2010	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Retirado da sessão do dia 27/1/20 - conclusos ao gabinete		
00156403520044025101	18/10/2005	Apelação
Observação/Providência: Conclusos para apreciação dos ED, já contrarrazoados		
01007967420184020000	18/10/2018	Conflito de Competência
Observação/Providência: Conclusos após o parecer/sem a resposta do juízo (e-mail anexado)		
00098630720084020000	20/6/2008	Petição
Observação/Providência: Foi virtualizado e remetido para o gabinete para decisão no apenso n. 000549437220004020000		
00134274720154020000	4/12/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Petição de renúncia após Acórdão. Conclusão em 21/2/2019. Os autos vieram em outubro/2019 para a turma para intimar o agravante, por carta de ordem. Carta de Ordem encaminhada para o gabinete, mas não assinada. Nova carta assinada em fevereiro de 2020. Aguarda juntada.		
00040029320154020000	27/4/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Aguarda a juntada da Carta de Ordem encaminhada pelo TRF2-OFI-2020/02206		
00034386120134029999	21/3/2013	Apelação
Observação/Providência: Processo encaminhado para Juízes Convocados em junho e em julho. Recebidos na turma para digitalização e remetidos para o gabinete em agosto. Migrado para o EPROC - foi então movimentado para o gabinete em fev/2020		
05052489020154025101	30/8/2017	Apelação
Observação/Providência: Julgados os ED em 14/10/2019. Processo findo - remetidos à origem ou arquivado		
00782869520154025101	30/9/2016	Apelação
Observação/Providência: Julgados os ED em 4/10/19. Processo findo - remetidos à origem ou arquivado		

8. ESTATÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PROCESSANTE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 30 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados mediante consulta processual.

Em relação aos processos, não houve recomendação.

No período de fevereiro/2019 a janeiro/2020 a unidade administrou a realização de 57 sessões ordinárias. Houve cancelamento de uma sessão, em 19/11/19, por determinação do Presidente. A Diretora informou que não houve sessão extraordinária e que as que porventura constam como tal no sistema foram lançadas dessa forma para possibilitar o cadastramento do art. 942.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma, bem como o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria-Geral entrevistou, por videoconferência, a Diretora da Subsecretaria da 4ª Turma Especializada, Eliane Lima Cavalcanti.

Na unidade, o trabalho é dividido em 3 seções, cada uma com 4 servidores, da seguinte forma:

i) Processamento: responsáveis pela juntada de ofícios, autuação no Apolo (atualmente apenas no e-Proc), processamento do RE e REsp;

ii) Procedimentos Diversos: cuidam da publicação, expedição de ofícios, intimações (alguns gabinetes já realizam a intimação);

iii) Coordenação e Julgamento: fazem a montagem da pauta (uma para cada sistema), o acompanhamento, a certificação do trânsito em julgado e a baixa para a 1ª instância.

Relativamente à organização da unidade, a diretora informou que no Sistema Apolo existem poucos processos atualmente, e que praticamente só recebem petições. A maior parte do trabalho está concentrada no e-Proc. Há pequeno resíduo de processos físicos, aguardando apenas a baixa, e sua tramitação se dá no Apolo.

O trabalho de triagem inicial de processos diminuiu, tendo em vista que, com o Sistema e-Proc, os processos já são distribuídos pela própria parte.

O controle do acervo, no Sistema Apolo, ocorre pelos locais virtuais. Ao lançar o evento, já registra os próximos passos. No e-Proc, a gerência se dá mediante localizadores.

Existe verificação dos processos parados, mas não há uma periodicidade certa para isso.

Não há estabelecimento de metas para os servidores, pela dificuldade de se mensurar, segundo informado. A preocupação que a unidade tem é no sentido de que os processos tenham a devida tramitação.

Com relação aos processos suspensos por decisão dos Tribunais Superiores, eventualmente é realizada pesquisa para saber se o tema foi julgado.

As prioridades legais são marcadas no e-Proc, mas a principal preferência é dos gabinetes. Não há retenção na Secretaria da Turma.

Os processos remetidos a outros setores e a órgãos externos (MP, AGU, etc) são acompanhados semanalmente pelo Portal de Estatísticas. Quando o relator solicita

algum feito, ou quando percebem que o prazo exauriu, a própria Secretaria demanda a devolução da remessa e certifica nos autos.

O malote digital é acessado semanalmente; e o Sistema SIGA diariamente.

A Subsecretaria relatou que não conta com Plano de Gestão, bem como não fixa metas periódicas, tampouco utiliza política de recompensas vinculadas.

Anteriormente à pandemia, nenhum servidor da Subsecretaria executava suas atividades em regime de teletrabalho.

Os feitos com prioridade legal ou meta do CNJ não são monitorados pela Turma, porque, conforme informado, o giro de processos é bom.

O atendimento a partes e advogados é realizado pela Diretora nos dias em que ocorre sessão. Nos outros, há rodízio entre os servidores, e realizam atendimento por e-mail ou telefone.

Quanto à juntada de petições, no Sistema Apolo, requisitam-se os autos aos gabinetes, junta-se e devolvem-se imediatamente à conclusão.

As cartas de ordem são feitas pela Divisão de Processamentos Diversos e enviadas aos gabinetes para assinatura. A cobrança ocorre, bem como o controle permanente do cumprimento. A distribuição é certificada e o cumprimento verificado pela internet. Quando necessário é feito contato, mas não há rotina periódica.

Os processos pendentes de declaração de voto e de pedidos de vista são cobrados dos gabinetes mensalmente, por meio de lista enviada por e-mail.

A unidade tem poderes para praticar atos meramente ordinatórios (art. 203, § 4º, do CPC). Existe ato normativo da Turma (Portaria 1) que permite abrir vista para contrarrazões e outros atos ordinatórios.

Ademais, informaram que cabe ao relator determinar que o órgão processante faça a conferência de custas e da tempestividade dos recursos, caso o magistrado julgue necessário ao analisar o mérito do recurso.

As sessões presenciais ordinárias são realizadas na primeira terça-feira de cada mês. Nas outras semanas, ocorrem as sessões virtuais. Há planejamento da Subsecretaria para que as sessões do colegiado com quórum ampliado sejam sempre virtuais. Quando realizam presencial, o fazem ao final da sessão.

A boa prática apontada pela Turma foi a comunicação entre as áreas, que leva à uniformização dos processos de trabalho e, conseqüentemente, ao bom andamento da unidade.

A Subsecretaria relatou que atualmente o regime excepcional de teletrabalho tem apresentado várias dificuldades quanto à instabilidade dos sistemas, especialmente o Apolo, assim como lentidão.

11. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a verificação mensal dos processos sem movimentação e a manutenção do excelente trabalho.

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Subsecretaria da 5ª Turma Especializada (SUB5TESP)

2.2. Competência:

Matérias Administrativas e as Referentes aos Conselhos Profissionais, bem como as que não estiverem compreendidas na competência das outras turmas.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

Desembargador Federal Alcides Martins Ribeiro Filho (a partir de 1º/4/2019)

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Desembargador Federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes (até 31/3/2019)

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Acácio Henrique de Aguiar - Técnico Judiciário - 3/2/2020

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):

Servidores efetivos	15
Estagiários de nível médio	2
Estagiários de nível superior	2
Outros	1 mensageiro
Servidores sem vínculo	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:	
Publicação de acórdão/decisão	180
Juntada	4
Conclusão	6
Em carga com prazo vencido	161
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	ND
Análise/triagem	ND
Extraviados/por restaurar	ND
Outros	ND

4.2. Processos sobrestados ou suspensos na Unidade:	
Total	789
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	603
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	36

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	43
Total de feitos não regularizados	2 - Processos 05010848220154025101 e 00869571020154025101
Total de feitos verificados na autoinspeção	37
Total de feitos não regularizados	0

4.4. Fluxo de publicação de acórdãos:	
Total de publicações nos últimos 12 meses	7.755
Média de dias do julgamento à publicação	8,2
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	1.939
Pendentes de publicação	180
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	50064536420194020000 (14/11/2019) O Relator para acórdão está retornando das férias.

4.5. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	316
Tempo médio	2
Publicações em prazo superior a 10 dias	3
Pendentes de publicação	0
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0

4.6. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:	
Há mais de 30 dias	393
Há mais de 60 dias	109
Há mais de 90 dias	27
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	17 Processos: 00049079720104025101-23/11/2018; 00235839820074025101-7/12/2018; 00141442920084025101-30/1/2019; 00160127620074025101-31/5/2019; 00175786020074025101-4/6/2019; 00098228820184020000-25/6/2019; 01054409720154025001-2/7/2019; 00024395920184020000-30/7/2019; 00006263620144020000-31/7/2019; 00112033420184020000-12/8/2019.

4.7. Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)
Desembargador Federal Aluisio Mendes: 21/2/2019 - TRF2-PTP-2019/00073; 12/3/2019 - TRF2-PTP-2019/00059; 11 e 30/4/2019 - Licença médica; 4/6/2019 - TRF2-PTP-2019/00310; 11/6/2019 - TRF2-PTP-2019/00387; 13, 18 e 25/6/2019 - TRF2-DES-2019/18676 e TRF2-DES-2019/25098; 25/6, 9 e 10/7/2019 - TRF2-DES-2019/25098; 23 e 30/7, 6 e 13/8/2019 - TRF2-OFI-2019/11333 e TRF2-DES-2019/27343; 3 e 10/9, 1º/10/2019 - TRF2-DES-2019/28172; 21/11/2019 - TRF2-PTP-2019/00760 e 3/12/2019 - TRF2-PTP-2019/00790. Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro: 6/6/2019 - TRF2-DES-2019/08994; 3 e 10/9/2019 - TRF2-PTP-2019/00035. Desembargador Federal Alcides Martins: 26/2/2019 - TRF2-OFI-2019/02418; 11/4/2019 - Compromisso externo Almirante Henrique Batista do CIAW; 14 e 21/5/2019 - TRF2-PTP-2019/00083; 16, 23, 30/7 e 6, 13/8/2019 - TRF2-PTP-2019/00392

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:
Sessões realizadas: 46; Sessões canceladas: 03; 9/4/2019 - Ato da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; 28/5/2019 - Cancelada por falta de "QUÓRUM"; 17/12/2019 - Cancelada por motivo de licença médica do Presidente da Sub5Tesp. Sessão adiada: 1 19/9/2019 - Cancelada por falta de "QUÓRUM".

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Recomendações - Item 2: a) solicitar a devolução dos processos com julgamento convertido em diligência e encaminhados para a primeira instância com prazo superior a 60 dias: Processos ns 05010848220154025101; 00869571020154025101; 00094268620084025101; b) lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento: Processos ns 00007781020144025101; 00016191020114025101; 00122398220164020000; 01078298920144025101; c) regularizar atraso na cobrança/juntada de documentos/ofícios/mandados: Processos ns 00123858320014025001; 000637552920174020000; d) providenciar a imediata conclusão do feito ao gabinete: Processos ns 00160340320084025101; 00021682020114025101; 000096184020164020000; Item 4: evitar a repetição das situações descritas nas alíneas "b" a "f".

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Todas as recomendações foram atendidas e informadas em resposta ao Ofício n. 0006369/CJF.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Todas as pendências foram solucionadas.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

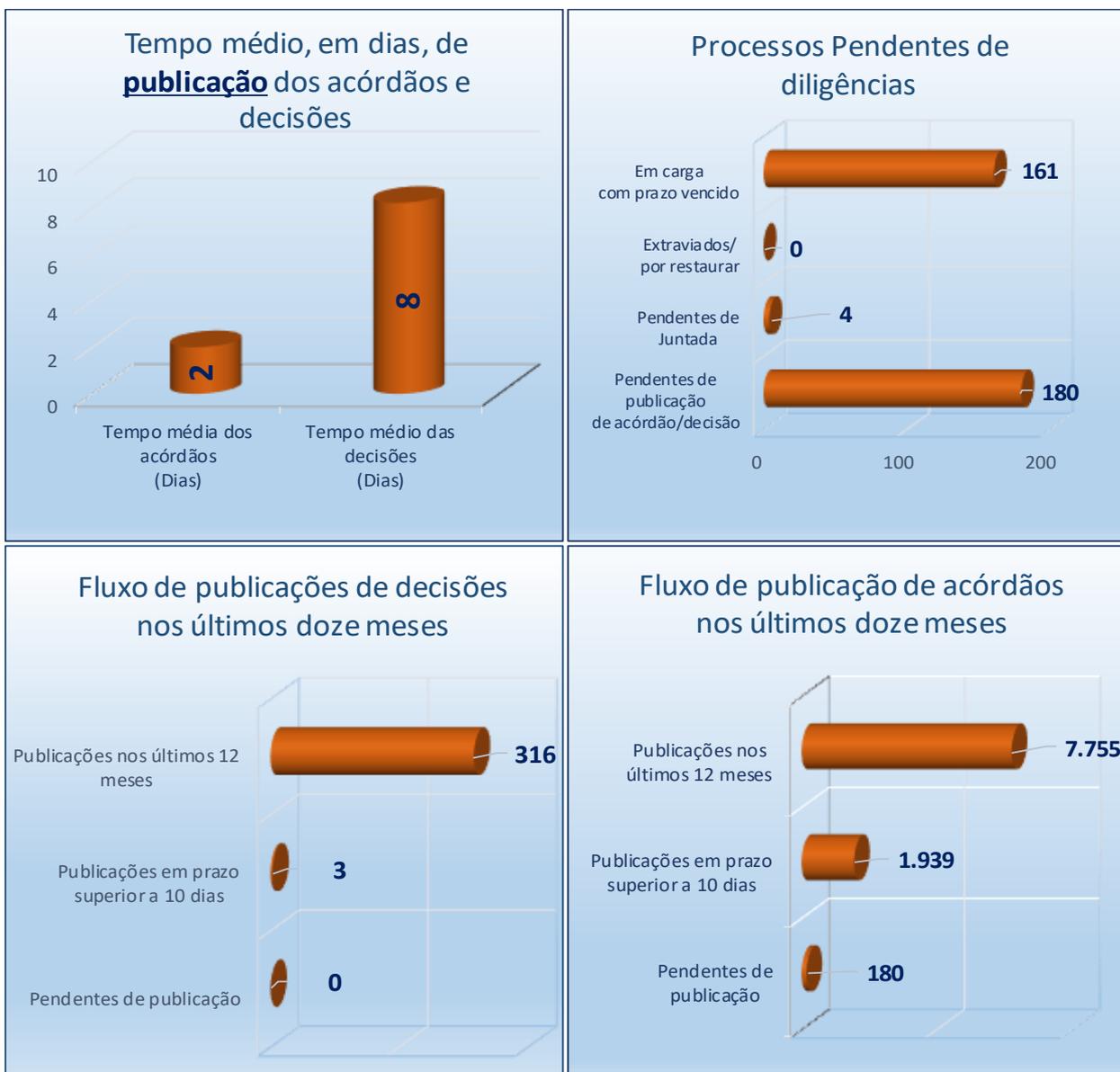
Nosso processo de trabalho continua intenso, sempre com a finalidade de melhorar nossa prestação jurisdicional junto a sociedade, estando a Subsecretaria da 5ª Turma Especializada comprometida com a organização, celeridade e publicidade na execução das tarefas. Todos os servidores têm se empenhado em conhecer e aprender a utilização dos sistemas oferecidos para movimentação processual (Apolo e Eproc), repercutindo positivamente no resultado da gestão do acervo.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00011437320054025103	24/7/2009	Ação Civil Coletiva
Observação/Providência: Processo físico remetido ao Núcleo de Digitalização, nos termos da Resolução N. TRF2-RSP-2017/00066 e Provimento N. TRF2-PVC-2017/00013 para os autos passarem a ter tramitação na forma eletrônica.		
09317104919004025101	20/10/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo físico remetido ao Núcleo de Digitalização em 4/2/2020.		
00006655020054025108	15/12/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Recebidos os autos físicos do Núcleo de Digitalização e disponibilizados os arquivos com as peças digitalizadas, foi realizada conferência, confrontando-se os arquivos digitais com os autos físicos, tendo sido constatadas ausências de algumas páginas. Remessa Nudig para as devidas retificações.		
00006724220054025108	13/8/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo com mapas acautelados na Subsecretaria por impossibilidade de digitalização. Publicação em 27/1/2019 do ato ordinatório informando que nos termos da Resolução N. TRF2-RSP-2017/00066 e Provimento N. TRF2-PVC-2017/00013 os autos passaram a ter tramitação na forma eletrônica.		
00024395920184020000	22/3/2018	Conflito de Competência
Observação/Providência; A Subsecretaria encaminhou os autos ao STJ, ofício n. TRF2-OFI-2019/10359, por malote digital em 30/7/2019, tendo em vista a decisão do Juízo de origem que determinava a expedição de ofício à Corte Superior (fl. 3), nos termos do art. 105, I, "d", da CF/88.		
00142356220094020000	17/11/2017	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo físico digitalizado e remetido eletronicamente ao Egrégio STJ.		
00109952019004025001	17/5/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo físico que foi remetido para vista à Defensoria Pública da União-RJ em 31/1/2020.		
00496060820124025101	8/5/2018	Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo com Embargos de Declaração interposto pela União Federal julgado na sessão do dia 21/1/2020.		
00456013119984025101	18/6/2003	Apelação
Observação/Providência: Processo com Embargos de Declaração interposto pela Caixa Econômica Federal - CEF julgado em 21/1/2020. Acórdão liberado para encaminhar à publicação em 5/2/2020.		
00175786020074025101	2/10/2014	Apelação
Observação/Providência: Remessa para publicação em 7/2/2020 do ato ordinatório informando que nos termos da Resolução N. TRF2-RSP-2017/00066 e Provimento N. TRF2-PVC-2017/00013 os autos passaram a ter tramitação na forma eletrônica.		
00223420220014025101	26/3/2003	Apelação

Observação/Providência: A carta precatória para intimação da Massa Falida de Aviccena Assistência Médica Ltda. foi enviada para a Distribuição do Foro Central Cível João Mendes em São Paulo (da Justiça Federal). Novo envio dirigido ao Setor de Apoio Administrativo ou Regional do Fórum de São Paulo.		
00046978020094025101	26/6/2015	Apelação
Observação/Providência: Publicação em 10/2/2020 do ato ordinatório informando que nos termos da Resolução N. TRF2-RSP-2017/00066 e Provimento N. TRF2-PVC-2017/00013 os autos passaram a ter tramitação na forma eletrônica.		
00123858320014025001	11/9/2007	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo físico, foi expedida Carta Precatória para intimação do Município de Barra de São Francisco via Malote Digital em 12/2/2020.		
00556916419994025101	23/3/2015	Apelação
Observação/Providência: Processo físico remetido à Divisão de Distribuição, Registro e Autuação para atribuição à Vice-Presidência (REsp/RE).		
00006546120094025114	3/11/2016	Apelação
Observação/Providência: Processo físico que transitou em julgado em 19/9/2019 e certidão/termo - Baixa em 29/9/2019.		
00167925120114020000	5/12/2011	Ação Rescisória
Observação/Providência: Processo físico, acórdão transitado em julgado. Certificado o decurso de prazo para manifestação do demandante, remessa à conclusão em 4/2/2020.		
00052296520084020000	30/5/2008	Ação Rescisória
Observação/Providência: Processo físico que teve certidão de decurso de prazo para manifestação da parte demandante e remessa ao gabinete/conclusão ao Relator em 4/2/2020.		

8. ESTATÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PROCESSANTE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 17 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados mediante consulta processual.

Em relação aos processos, não houve recomendação.

A Subsecretaria realiza, mensalmente, em média, 5 sessões; sendo 4 toda terça-feira (sessão do colegiado da 5ª Turma Especializada) e 1 na penúltima quinta-feira do mês (processos que se enquadram na hipótese do art. 942 do NCPC, em conjunto com

a Subsecretaria da 6ª Turma Especializada, que acontece após a sessão da 3ª Seção Especializada).

No período de fevereiro/2019 e janeiro/2020, houve 46 sessões ordinárias e nenhuma extraordinária. Houve cancelamento de 3 sessões: 9/4/2019 - ato da Presidência do TRF; 28/5/2019 - falta de quórum; 17/12/2019 - licença médica do Presidente da Turma. Uma sessão foi adiada por falta de quórum (19/9/2019).

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral entrevistou, por videoconferência, o Diretor da Subsecretaria da 5ª Turma Especializada, Acácio Henrique de Aguiar.

Compõem a 3ª Seção, as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas cujas competências consistem em matérias administrativas e aquelas referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras seções especializadas, incluindo os *habeas corpus* relativos a prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras turmas.

Durante a entrevista, apurou-se que a Subsecretaria possui quatro FC-5, quatro FC-4 e duas FC-2; e que é dividida em quatro seções, quais sejam:

- Seção de Coordenação e Julgamento;
- Seção de Procedimentos;
- Seção de Procedimentos Diversos; e
- Seção de Apoio.

O processo eletrônico, assim que distribuído, segue diretamente para o gabinete do relator sorteado. Havendo alguma dúvida sobre o recolhimento das custas ou tempestividade do recurso, a Turma é provocada para certificar nos autos a tempestividade ou sobre o recolhimento das custas, e sanar essas dúvidas. Entretanto, essa tarefa não é atribuição ordinária da unidade, e sim geralmente da secretaria do juízo na 1ª Instância.

Quanto à triagem inicial, no sistema e-Proc, os feitos distribuídos são encaminhados diretamente aos gabinetes, ficando a Turma com o encargo de cumprir o que determinam os relatores. No sistema Apolo, quando eram recebidos os processos distribuídos, a primeira triagem era em relação a urgência/emergência, incapaz, idoso (prioridades legais); a segunda diz respeito aos processos que deveriam ser encaminhados ao MPF e aqueles com tramitação mais antiga.

Na data da entrevista, segundo informado, havia aproximadamente 50 processos físicos, de matérias variadas, que estão na pendência de digitalização. Trata-se de feitos mais volumosos, que ficaram para o final da digitalização, tendo em vista que a assessoria dos gabinetes prefere analisar processos com muitos volumes fisicamente. Mas, agora que a unidade já conseguiu digitalizar quase todo o acervo, eles também estão sendo encaminhados para a digitalização.

Foi informado que a Turma tinha a pretensão, se não fosse a pandemia de covid-19, de tornar todo acervo virtual até junho/2020.

Os feitos físicos são mantidos na Subsecretaria enquanto estiverem em tramitação. Quando há o trânsito em julgado do processo físico convertido em eletrônico, a unidade remete ambos à vara de origem.

Os Sistemas utilizados são o Apolo e o e-Proc. Existem processos físicos, no Apolo, mas é um número irrisório. Os processos novos que entram são todos eletrônicos (e-Proc).

Para organizar o acervo e controlar a movimentação interna dos processos, foram criadas, dentro do sistema, prateleiras virtuais com a designação de momentos em que se encontram os processos. Feitos com o prazo em curso localizam-se na prateleira de aguardando prazo, os remetidos ao MPF em uma outra prateleira, os incluídos em pauta, os processos com pedido de vista, etc. Além do controle interno ocorre acompanhamento quinzenal mediante dados estatísticos para verificar os processos que estão parados há mais de 20 dias.

O plano de gestão da unidade consiste em acompanhar mensalmente, as informações estatísticas do Tribunal, que fornece dados relevantes às operações da Subsecretaria da 5ª Turma Especializada, possibilitando traçar metas.

A distribuição das atividades entre os servidores ocorre de modo que, de acordo com as seções a que cada servidor pertence, dentro da turma, é determinada sua área de atuação. Por exemplo, na seção de processamento, que é encarregada pelo recebimento e encaminhamento dos processos para as outras seções dentro da turma, como também pela remessa e recebimento dos processos aos órgãos públicos; seção de procedimentos diversos que é encarregada de publicar as decisões/despachos, expedir ofícios, mandados, cartas precatórias e de ordem e a seção de coordenação e julgamento que tem como responsabilidade a elaboração das pautas de julgamento, controle dos impedimentos/suspeições, publicação de acórdãos, inclusão de processos nas pautas ordinárias e de mesa, etc.

Fora do período da Covid-19, há 4 servidores executando suas tarefas em regime de teletrabalho, o que vem funcionando bem, conforme relatado. Dois atuam nos Procedimentos Diversos; um no Processamento e outro na Coordenação e Julgamento. Segundo relatado, 50% por cento da Turma teria condições de fazer teletrabalho e 50% está presencialmente.

O acompanhamento das metas dos servidores em teletrabalho acontece mediante relatório semanal. Foi informado que o teletrabalho, na unidade, não acontece a semana inteira, sendo 3 dias em casa e 2 na Turma, por escala. O Diretor está sempre conversando, atualizando, debatendo e acompanhando todos os trabalhos feitos por eles e estipulou as tarefas de cada um. Exemplo: quem fará a remessa aos gabinetes, a certificação de prazos, a publicação de acórdão. O acompanhamento é feito no final do mês, quando se extrai o total de processos encaminhados e publicados.

Por meio do sistema, é possível identificar quem trabalhou nos autos e quantos processos foram feitos, assim como quem está trabalhando no sistema em determinado momento. É estipulado que os servidores em teletrabalho devem produzir 30% a mais do que os presencialmente, e tem acontecido até mais.

A Turma tem a preocupação de discutir periodicamente o desenvolvimento dos trabalhos para identificar as carências e necessidades e providenciar a solução do problema. Assim, não há fixação de metas tampouco recompensas vinculadas.

No tocante aos feitos com prioridade legal ou Meta do CNJ, a unidade atua com foco em algumas metas, como a publicação de acórdão e a antiguidade dos processos. Como a unidade depende dos gabinetes, quando os processos chegam na turma, a preocupação é priorizar os processos mais antigos.

Não há muitos processos atrasados para publicação de acórdão na unidade, sendo que a meta é sempre acompanhada pela Turma, mas não há um protocolo ou procedimento automático.

Relativamente ao número de processos em carga com prazo vencido, a unidade contabilizou 161 até 31/1/2020, data limite que o Tribunal usou para prestar tais informações.

No que tange aos processos em carga com prazo vencido, de acordo com o Diretor, atualmente são poucos, até porque a grande maioria tramita em meio eletrônico. A unidade não deixa processo parado. Venceu o prazo, ou certifica-se o decurso de prazo ou o trânsito em julgado se não houve recurso.

O atendimento a partes e advogados é feito no balcão da Turma; ou por telefone quando há pedido de sustentação oral e de preferência no julgamento da sessão a ser realizada, além de atendimento para os casos em que o advogado não consegue visualizar as peças do processo eletrônico.

O controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia Geral da União) ocorre mantendo-se em prateleiras virtuais os processos que têm remessa aberta e destacam-se os prazos para manifestação nos autos para controle.

Foi relatado que havia apenas duas petições pendentes de juntada na unidade. Uma identificou-se que o processo estava no Gabinete ao qual a Turma solicitou e fez a juntada. A outra é processo com remessa aberta ao Ministério Público e só quando voltar ocorrerá a juntada.

Há um servidor responsável para acompanhar o cumprimento das cartas de ordem expedidas e dos processos baixados em diligência, e, caso extrapolem o prazo, é cobrado dos respectivos órgãos.

Quanto ao controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes, o Diretor faz a cobrança e mantém sempre contato com os gabinetes. Processo com pedido de vista há mais de 10 dias no gabinete, a Turma entra em contato com o gabinete via e-mail.

Ocorre sessão presencial toda semana e, uma vez por mês, sessão de processos com decisão não unânime. A primeira sessão virtual teria início na quarta-feira (22/4/2020). Antes, era presencial toda semana.

A unidade tem poderes para praticar atos meramente ordinatórios (art. 203, § 4º, do CPC) nos casos de intimação do embargado para contrarrazões aos embargos de declaração, intimação dos recorridos nos casos de recurso especial e/ou extraordinário, nas remessas ao MPF para parecer.

As sessões ampliadas acontecem uma vez por mês, em conjunto com a 6ª Turma, sendo priorizadas as datas em que há sessão da 3ª Seção Especializada. Assim, depois da sessão da 3ª Seção Especializada (turmas administrativas), ocorre reunião dos desembargadores da 5ª e da 6ª Turmas para realizar a sessão ampliada.

Houve determinação da Presidência da Turma para que, quando houver sessão virtual da 3ª Seção, não haverá presencial da ampliada. As sessões do art. 942, a partir de agora, serão 6 ao ano, porque são as presenciais da 3ª Seção.

Quanto ao prazo em que os autos seguem para a sessão do art. 942 do CPC depois do julgamento na turma, foi informado que como a sessão é semanal, já teve casos em que na própria sessão foi determinada a inclusão do processo na pauta do art. 942. Em média, não ficam mais que 6 meses sem entrar na pauta do 942.

Para incluir os processos na sessão do art. 942, o Diretor informou que sempre se comunica com os gabinetes para saber se pode fazer a inclusão em pauta; se o gabinete autorizar, a turma inclui. Mas é a unidade quem faz o controle e acompanha esses processos.

Como boas práticas, a Turma destacou a criação de grupo de discussão entre os diretores, que tem possibilitado trocas de experiências.

A principal dificuldade apontada pelo setor abrange sistema, internet e alguns problemas técnicos que surgem no processo eletrônico.

11. RECOMENDAÇÕES

a) Em geral, a unidade tem funcionamento adequado, apesar de enfrentar alguma dificuldade na transição dos sistemas eletrônicos. Com a completa implantação do e-Proc, espera-se um ganho de produtividade.

b) Recomenda-se que sejam fixadas metas objetivas e periodicamente controladas para a aferição do desempenho dos servidores.

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Subsecretaria da 6ª Turma Especializada

2.2. Competência:

Matéria Administrativa, e aquelas referentes a Conselhos Profissionais e *Habeas Corpus* relativos a prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras seções.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

Des. Fed. Guilherme Calmon Nogueira da Gama

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Des. Fed. Poul Erik Dyrland (até abril de 2019)

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Agamenon Ribeiro de Campos, Diretor da Subsecretaria

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	3
Estagiários de nível superior	1
Outros	-

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:	
Publicação de acórdão/decisão	141
Juntada	30
Extraviados/por restaurar	1
Análise/triagem	-
Conclusão	-
Em carga com prazo vencido	-
Outros	-

4.2. Processos sobrestados ou suspensos na Unidade:	
Total	785
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	729
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	21

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	-
Total de feitos não regularizados	-
Total de feitos verificados na autoinspeção	-
Total de feitos não regularizados	-

4.4. Fluxo de publicação de acórdãos:	
Total de publicações nos últimos 12 meses	8.593
Média de dias do julgamento à publicação	6,6
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	925
Pendentes de publicação	137 (da sessão do dia 18/12/2019)
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0010122-78.2015.402.5101 (15/7/2019)

4.5. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	757
Tempo médio	3
Publicações em prazo superior a 10 dias	21
Pendentes de publicação	4

O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	5003568-77.2019.402.0000 (26/11/2019) - as partes foi remetido intimação eletrônica no mesmo dia.
---	---

4.6. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:

Há mais de 30 dias	871
Há mais de 60 dias	293
Há mais de 90 dias	41
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	<ol style="list-style-type: none"> 1. 0361884720154025117 (11/11/2016 - julgado 2/11/2019) 2. 00009715520104025104 (24/4/2018 - suspenso) 3. 00001576720114025117 (24/4/2018- suspenso) 4. 00169717620094025101 (22/5/2018 - suspenso) 5. 00052996720174020000 (21/8/2018 - suspenso) 6. 00075346920134025101 (23/11/2018 - diligência) 7. 00179836220084025101 (25/2/2019 - suspenso) 8. 00180121520084025101 (25/2/2019 - suspenso) 9. 00186071420084025101 (25/2/2019- suspenso) 10. 00131084920084025101 (27/2/2019 - suspenso)

4.7. Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)

Des. Fed. Poul Erik Dyrlund - 15 sessões por licença médica e 9 sessões por férias regulares
 Des. Fed. Guilherme Couto de Castro - 5 sessões por férias regulares
 Des. Fed. Guilherme Calmon Nogueira da Gama - 11 sessões por férias regulares.

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:

47 sessões presenciais, 47 sessões virtuais e 5 sessões art. 942.

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Controlar prazo de processos físicos retirados da subsecretaria.

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Os processos físicos estão sendo digitalizados e transformados em eletrônico. Restam apenas alguns processos físicos (suspensos) para converter.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Transformar todos os físicos em eletrônicos.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Tendo em vista a adoção de novo sistema eletrônico, os servidores estão paulatinamente trocando para o novo sistema. Atualmente começou a migração de sistemas.

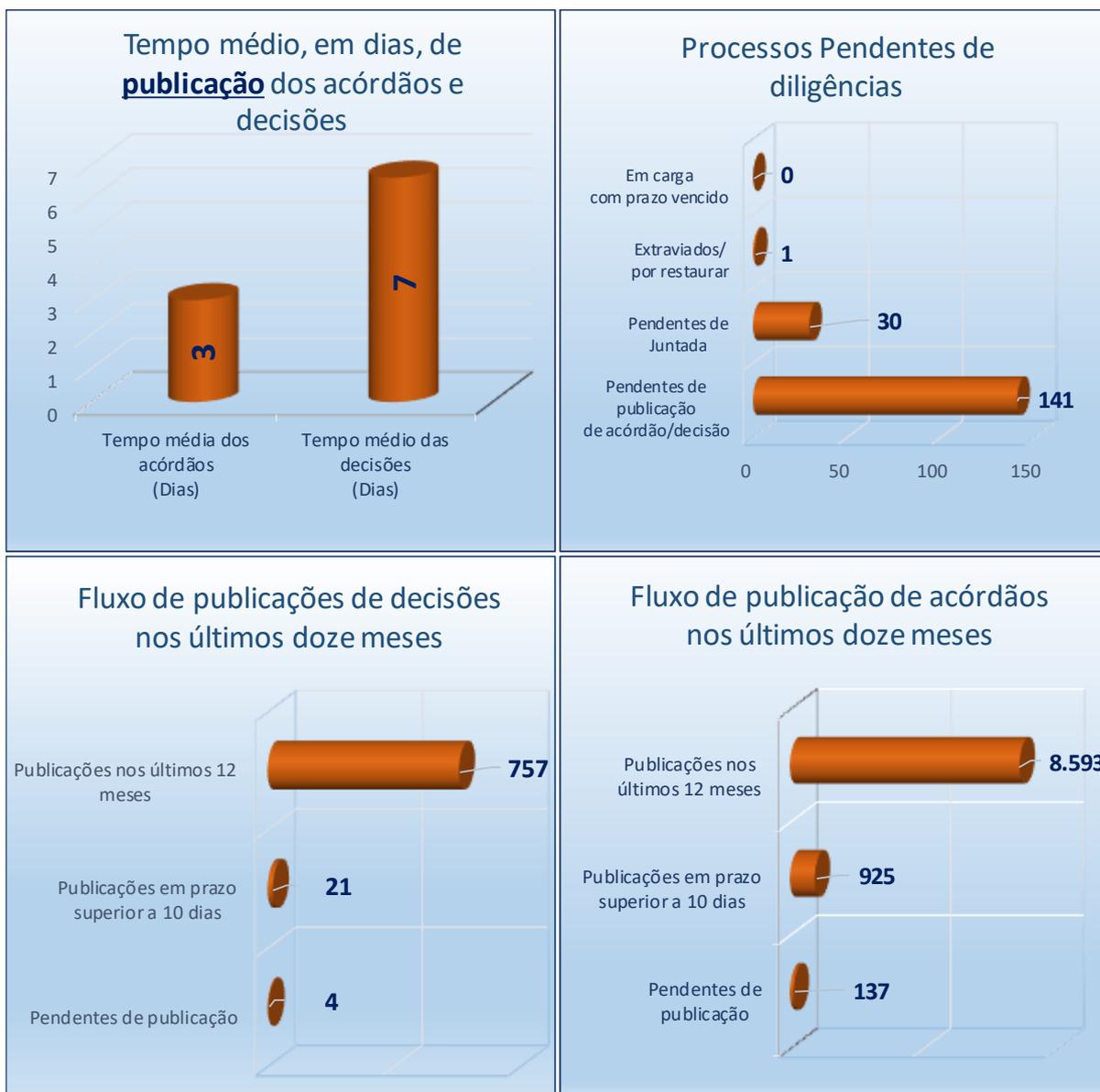
7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00101227820154025101	10/1/2019	-
Observação/Providência: Conclusos para Acórdão		
00106790620174025001	5/2/2019	-
Observação/Providência: Conclusos para Acórdão		
00074267520174020000	29/6/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Publicado o Acórdão - intimando PRF2 -		
00086479320174020000	21/7/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Acórdão publicado em 18/2 - intimando PRU2 e PRF2		
00088098820174020000	25/7/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Acórdão publicado em 18/2 intimando PRU2		
01164279520154025001	16/3/2016	Apelação - Número do Agravo: 201660001070709
Observação/Providência: Julgado monocraticamente em 10/8/2017 fls. 312/315		
00095491220184020000	13/9/2018	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201860000776924

Observação/Providência: Decisão monocrática art 932 III em 3/2/2020		
00029751120094025101	10/7/2017	Apelação/Reexame Necessário - Número do Agravo: 201960000107100
Observação/Providência: 23/1/2020 - cls com petição para apreciar		
00361884720154025117	21/9/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Suspenso - STF - RE 852.475 E 636.886		
01037053120144020000	13/8/2014	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Remetido Vice-presidência		
00017237120144020000	2/4/2015	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Aguarda decisão STJ - já digitalizado e importado		
00001843520104025004	2/12/2011	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Fazendo intimações por mandado no Espírito Santo. Entidades não cadastradas para intimação eletrônica. Mandado já expedido.		
00084293520104025101	16/1/2012	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Aguardando prazo das contrarrazões ao Recurso Especial		
00049974720064025101	7/12/2012	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Aguarda trânsito em julgado - prazo 9/3/2020		
00031991320154020000	30/3/2015	Conflito de Competência
Observação/Providência: Retornou Assessoria de Recursos, comunicando trânsito para arquivamento		
00020793220154020000	4/3/2015	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Retornou da Assessoria de Recursos - Arquivado		
01384673320134025101	7/10/2019	-
Observação/Providência: Processo físico convertido em eletrônico - está suspenso - poupança		
01388848320134025101	7/10/2019	-
Observação/Providência: Processo convertido em eletrônico - suspenso poupança		
00107186820174020000	8/9/2017	Número da Petição: 201960200600438
Observação/Providência: Comunicando trânsito 13/12/2019 para a vara		
00107585020174020000	11/9/2017	Número da Petição: 201960200600446
Observação/Providência: Comunicando trânsito 13/12/2019 para a vara - após será arquivado		
00049939720124025101	24/7/2014	Apelação
Observação/Providência: Acórdão publicado em 13/2/2020		
00002743020124025115	29/8/2016	Apelação
Observação/Providência: Devolvido do STJ – rejulgar		
00120284420174025001	13/11/2017	Apelação
Observação/Providência: Publicado acórdão em 13/2 - intimando PRU2		
00046867820074025050	20/2/2014	Apelação
Observação/Providência: Conclusos desde 26/11/2019		

00169711320084025101	2/2/2016	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: ED julgado em 19/8 - em contrarrazões ao RESP		
00036019320104025101	13/1/2012	Apelação
Observação/Providência: Suspenso Poupança - selecionado para conciliar		
00009715520104025104	25/10/2010	Apelação
Observação/Providência: Suspensos STF 591.797 626.307 - CEF Poupança		
00001576720114025117	19/9/2011	Apelação
Observação/Providência: Suspensos STF 591.797 626.307 - CEF Poupança		
00075346920134025101	28/9/2018	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Diligência Vara de origem para apresentação de contrarrazões pela apelada		
00179836220084025101	24/6/2009	Apelação
Observação/Providência: Suspenso Poupança		
00180121520084025101	11/9/2009	Apelação
Observação/Providência: Suspenso Poupança		
00186071420084025101	16/4/2009	Apelação
Observação/Providência: Poupança em conciliação		
00131084920084025101	16/6/2009	Apelação
Observação/Providência: Convertido em recurso retido aguardando 0000197-77.2014.4.02.5106		
00036588920074025110	23/8/2011	Apelação
Observação/Providência: Suspenso Poupança		
00110942920074025101	10/3/2011	Apelação
Observação/Providência: Suspenso poupança		
00275355120084025101	25/5/2011	Apelação
Observação/Providência: Suspenso Poupança		
00238136319954025101	8/1/2004	Apelação
Observação/Providência: Poupança em conciliação		
00065692320084020201	30/4/2008	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Retornou do STJ para rejuízo de ED - autos conclusos		
00262754120054025101	8/5/2008	Apelação
Observação/Providência: Poupança em conciliação		
02070116119994025102	25/10/2006	Apelação
Observação/Providência: Físico convertido em eletrônico - suspenso poupança		
00005124320024025101	24/8/2005	Apelação
Observação/Providência: Retorno do STJ, digitalizado, importado. Autos conclusos advogado renunciou.		

8. ESTATÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PROCESSANTE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 41 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados mediante consulta processual.

Em relação aos processos, não houve recomendação.

A Subsecretaria administra a realização de 2 sessões por semana (1 presencial e 1 virtual) e uma a cada 2 meses do art. 942, tendo havido, entre fevereiro/2019 e janeiro/2020, 47 sessões presenciais, 47 sessões virtuais e 5 sessões com quórum ampliado (art. 942). Não houve sessão extraordinária.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral entrevistou, por videoconferência, o Diretor da Subsecretaria da 6ª Turma Especializada, Agamenon Ribeiro de Campos.

Compõem a 3ª Seção, as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas cujas competências consistem em matérias administrativas e aquelas referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras seções especializadas, incluindo os *habeas corpus* relativos a prisão de natureza civil quando não prevista na competência das outras turmas e conselhos regionais federais (cobrança de anuidade).

Os processos de trabalho são divididos em quatro supervisões, assim distribuídas:

- Seção de Coordenação de Julgamento: um supervisor e uma servidora;
- Seção de Processamento: um supervisor e dois servidores;
- Seção de Procedimentos Diversos: responsável por comunicações/ofícios/mandados: uma supervisora e dois servidores. Um dos servidores, além de trabalhar com a supervisora, também atende o balcão; e
- Seção de Apoio: um supervisor que trabalha no apoio junto ao Diretor e um servidor.

O Tribunal, atualmente, possui dois sistemas: Apolo (antigo) e e-Proc (novo). Como existem muitos processos no Apolo, o Diretor e dois servidores trabalham no e-Proc; os demais, no Apolo. Atualmente a unidade está invertendo e introduzindo os servidores do Apolo no e-Proc.

A unidade tem 4 ou 5 servidores sem função. Segundo informado, se o trabalho estiver em dia, o Diretor concede flexibilização de horário para quem não tem gratificação.

A Turma não executa os serviços de conferência de custas e tempestividade dos recursos. São realizados pelos gabinetes, que despacham para pagamento das custas ou comprovar a gratuidade da justiça. Quanto a tempestividade, também há despachos para esclarecimentos (normalmente quando são próximos ao prazo) ou são julgados de plano (932).

A digitalização de processos no TRF2 foi suspensa em face da pandemia.

Conforme relatado, uma parte dos processos que estavam suspensos pela Caixa Econômica Federal – CEF ainda não foi digitalizada. Foi dada prioridade aos feitos em andamento, tendo sido todos virtualizados.

Os processos suspensos da CEF (acordo parado aguardando o STF) estão sendo digitalizados desde o ano passado. No entanto, a Subsecretaria interrompeu, tendo em vista que o Banco fez dois mutirões para acordo este ano. Os feitos estão digitalizados e falta a unidade migrar para o processo eletrônico.

Os processos hoje na unidade são todos eletrônicos. Há ainda algum remanescente de processos físicos, mas já digitalizados. No entanto, atualmente, mesmo os oriundos da Justiça Estadual já são eletrônicos.

Quanto à triagem inicial, no Sistema Apolo, os feitos chegam no localizador Balcão de Entrada e cada servidor seleciona o seu para processar.

No e-Proc, os processos ficam no localizador Recebidos ou Despachos. Como só 4 pessoas estão processando nesse Sistema, é feita a triagem quase da mesma maneira do Apolo, mas apenas entre os 4 servidores.

No Sistema e-Proc, a unidade possui estatística automatizada para controle de processos parados - “processo parado há mais de 30 dias”. O Diretor relatou que faz o acompanhamento dos processos parados semanalmente.

Em caso de acervo físico, os autos ficam localizados em estantes com localizadores visuais e no sistema Apolo com o movimento de localização (Estante).

No que concerne aos critérios internos para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos (físicos ou eletrônicos), a meta adotada pela Unidade é a de que o feito deve ser impulsionado no dia em que chega.

Quanto à existência de Plano de Gestão (planejamento e avaliação periódica de atividades), segundo informado, os servidores estão sempre em dia com as tarefas. Quando ocorre alguma dificuldade, o Diretor procura o servidor para identificar o problema. Há quatro servidores bem integrados no Sistema e-Proc e ocorre análise geral da unidade mensalmente.

Fora do momento atual (pandemia), não há servidores executando tarefas em regime de teletrabalho.

Relativamente a feitos com prioridade legal ou Meta do CNJ, foi informado que o Sistema e-Proc avisa por meio de uma tarja vermelha, e que a análise desses processos é realizada pelos gabinetes.

O atendimento a partes e advogados ocorre por telefone, e-mail e balcão; este, atualmente, é quase inexistente. Antigamente atendiam-se 40 pessoas por dia; hoje, são 2 ou 3 apenas. O costume é atender advogados por telefone.

Foi relatado que existe muita remessa para diligência – vara de origem e que tem localizadores próprios para isso. O Diretor ou a supervisora de apoio verificam

mensalmente os processos. No caso de demora considerável, consulta-se o feito na 1ª instância para verificar o motivo.

Os processos remetidos a outros setores ou órgãos, no Sistema Apolo, são mantidos em localizadores específicos do tipo de remessa (Contrarrazões (1019/1021/1023/VicePRes), Baixa/Recurso (Decisões e Acórdão) e um localizador de prazos gerais (despachos), com complemento da data do último prazo. Tais localizadores são visualizados toda semana, ordenando por data para dar o andamento seguinte.

No Sistema e-Proc, usam-se os mesmos localizadores, porém quando encerra o último prazo o sistema realoca para localizador Decurso de Prazo, sem remover o anterior, para então identificar o andamento seguinte.

No caso dos processos que migraram do Sistema Apolo para o e-Proc, o controle das intimações ocorre de modo que dentro do Sistema e-Proc é feito o movimento - intimação em secretaria - e é lançada a data final do prazo para que o sistema faça o decurso de prazo.

Quanto ao controle de petições pendentes de juntada, foi relatado que na unidade as petições já são todas virtuais. Quando recebe alguma física, é digitalizada e inserida no processo eletrônico. Os documentos digitalizados são guardados em uma caixa na secretaria e, segundo informado, a juntada de petições se encontra em dia.

As cartas de ordem costumavam ser utilizadas para intimar, mas praticamente não são mais. Foi informado que é emitido mandado e encaminhado à vara, que cumpre e devolve.

O controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes, segundo informado, é feito semanalmente, via Excel. Em ambos os sistemas, primeiro, junta-se o relatório e o voto de quem já apresentou. Quando pronto, abre-se conclusão para vista. Dessa conclusão, conta-se o prazo de 10 dias para entrar em mesa, e 20 dias para entrar em pauta. Quando o Diretor faz a conclusão para o gabinete, informa os dias para mesa e para pauta. Se o gabinete não libera o processo no prazo, a unidade cobra e aguarda resposta; não havendo, comunica-se o presidente da turma.

A unidade tem poderes para praticar atos meramente ordinatórios (art. 203, § 4º, do CPC) para intimação de contrarrazões a agravos internos (art. 1.021), para a intimação de contrarrazões a Recursos Especial/Extraordinário, em casos de despachos/decisões que envolvam várias intimações sucessivas, e outras quando necessárias para o impulsionamento do processo (ex. troca de advogados, correção de autuação).

Relativamente às sessões de colegiado ampliado (art. 942 do CPC), foi relatado que quando o processo chega pronto com todos os votos, na primeira pauta disponível, os autos são incluídos.

O Diretor transforma em pdf todos os votos, relatórios e certidão de julgamento com as decisões e os encaminha, junto os processos da pauta, por e-mail a todos os julgadores que irão participar da sessão do art. 942 do CPC.

O julgamento do art. 942 do CPC é realizado com a 5ª e 6ª Turmas Especializadas, a cada dois meses no mesmo dia da sessão da 3ª seção, com início previsto para as 15 horas, ou depois do término daquela.

Ainda não ocorre a sessão do art. 942 do CPC virtualmente.

A unidade apontou como boa prática a comunicação entre as turmas, no sentido de que são geradas boas trocas de experiências.

Até a data da entrevista, não havia ocorrido sessão por videoconferência. As sessões da 6ª Turma estão sendo virtuais, com 5 dias úteis de julgamento.

Atualmente, não há limitação das matérias na sessão virtual. Segundo informado, no período da covid-19, ocorreram intimações comunicando o prazo para oposição (5 dias úteis) e que o referido prazo não estaria suspenso, conforme resolução do TRF2. Quando ocorre oposição, como tem acontecido, a unidade retira de pauta e encaminha ao gabinete.

Foram apontadas, como principais dificuldades enfrentadas pelo setor, o acesso ao Link da internet e à rede do Tribunal.

11. RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sejam fixadas metas objetivas e periodicamente controladas para a aferição do desempenho dos servidores.

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Subsecretaria da 7ª Turma Especializada

2.2. Competência:

Especializada em Direito Administrativo

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

Des. Fed. Sergio Schwaitzer

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Não se aplica

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Claudia Ribeiro Simões - Diretora da Subsecretaria da Sétima Turma Especializada - TRF 2ª Região

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):

Servidores efetivos	16
Estagiários de nível superior	2

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:	
Publicação de acórdão/decisão	104
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	0
Análise/triagem	0
Juntada	5 - Deve ser ressaltado que os processos constantes das listagens estão devidamente regularizados, sendo certo que estão pendentes de juntada apenas mandados de intimação expedidos recentemente e, relativamente ao processo n. 01585661920164025101, a petição que se encontra pendente de juntada desde 11/11/2019 trata-se, na verdade, de petição inicial que foi autuada como o processo n. 01003694320194020000, já tendo sido solicitado ao setor competente a devida baixa na mesma (TRF2-DES-2019/48897).
Conclusão	3 - Saliente-se que os 3 processos constantes da listagem iniciaram o julgamento virtual em 30/1/2020, e já se encontram conclusos aos respectivos Desembargadores Relatores ou que pediram vista.
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	2 - Deve ser esclarecido que ambos os processos da listagem foram convertidos em diligência e remetidos à Vara de Origem onde se encontram aguardando o cumprimento das diligências requeridas.
Outros	0

4.2. Processos sobrestados ou suspensos na Unidade:	
Total	538
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	139
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	7

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	26
Total de feitos não regularizados	0

Total de feitos verificados na autoinspeção	27
Total de feitos não regularizados	0

4.4. Fluxo de publicação de acórdãos:	
Total de publicações nos últimos 12 meses	7.239
Média de dias do julgamento à publicação	9.3
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	2.170
Pendentes de publicação	96 - Saliente-se que todos os processos constantes da listagem já foram devidamente publicados, com exceção de apenas 2 que se encontram conclusos nos gabinetes para acórdão e voto divergente.
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	00028852820194020000 - O processo foi julgado em 23/10/2019 tendo sido devolvido a esta Subsecretaria em 28/1/2020, tendo sido o acórdão publicado em 4/2/2020.

4.5. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	953
Tempo médio	2.1
Publicações em prazo superior a 10 dias	11
Pendentes de publicação	8 - Saliente-se que todos os processos foram publicados em 4/2/2020.
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	50002964120204020000 - O feito veio redistribuído a esta Subsecretaria neste dia 21/1/2020 tendo sido no mesmo dia intimadas as partes.

4.6. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:	
Há mais de 30 dias	881
Há mais de 60 dias	132
Há mais de 90 dias	0
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	4 - Processo n. 00229404320074025101: em tramitação no sistema Apolo, sem movimentação desde 30/11/2018, estão na verdade conclusos ao Juiz Federal

	<p>Convocado Flávio Lucas, em face do disposto nos atos ns TRF2-ATP-2018/00238, TRF2-ATO-2018/00009, TRF-ATO-2018/00018, TRF2-ATO-2018/00020, TRF2-ATO-2019/00002 e TRF2-ATO-2019/00004, todos deste Tribunal, restando localizados na Secretaria em face da impossibilidade de registro dessa movimentação no sistema eletrônico; Processo n. 01673703920174025101: Em tramitação no sistema Eproc, o feito havido sido baixado em diligência à Vara de origem que o devolveu em 9/7/2019 diretamente ao Gabinete do Relator (19 - Des. Fed. José Antonio Lisboa Neiva), não tendo passado por esta Subsecretaria, sendo certo que na ocasião foi solicitado ao Gabinete a remessa para a necessária regularização, o que foi feito com a conclusão dos autos na data de 10/2/2020; Processo n. 00032862720174025002: Em tramitação no sistema Apolo, sem movimentação desde 19/7/2019, data em que foi expedido mandado de intimação da decisão proferida em 18/7/2019, sendo certo que desde então ao deprecar-se o cumprimento à SJES - Vara Federal de São Mateus, a mesma vem se comunicando com o Relator e a respectiva Direção do Foro no sentido de viabilizar o cumprimento da diligência que, pela localidade, necessita de deslocamento e pagamento de diária ao Oficial de Justiça. Não obstante em 5/2/2020 recebeu-se a notícia via email de que o mandado já se encontra em poder do oficial de justiça para o necessário cumprimento; Processo n. 00026308520104020000: Em tramitação no sistema Apolo, sem movimentação desde 9/8/2019, data em que foi determinada a expedição de RPV, por problemas de acesso no sistema eletrônico para a necessária expedição e cumprimento da ordem, o feito se encontrava aguardando a finalização e liberação do acesso por partes dos setores competentes, sendo certo ter havido comunicação direta entre os mesmos para tal solução. Por fim, as partes estão nesta ocasião sendo intimadas para</p>
--	---

manifestação acerca dos valores constantes do RPV.

4.7. Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)

Não houve

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:

43 sessões de julgamento (sistema APOLO) entre janeiro a dezembro/2019; 18 sessões de julgamento (sistema EPROC) entre janeiro a dezembro/2019; 5 sessões de julgamento (artigo 942 do CPC) entre janeiro a dezembro/2019. Total de 66 sessões de julgamento

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não se aplica.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Não se aplica.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Este Tribunal, aí incluindo-se as subsecretarias, possui uma grande carência de servidores. Com isso, pode-se constatar o acúmulo de serviços e tarefas, o que ocasiona atrasos no andamento do serviço bem como doenças relativas a estresse, etc. Não obstante, esta Subsecretaria desta 7ª Turma Especializada possui uma equipe extremamente coesa, com servidores lotados há longa data no setor, verdadeiramente comprometidos, o que contribui imperiosamente para os bons resultados que sempre procuramos apresentar. Com isso, destaca-se como boa prática a periódica realização de reuniões entre os servidores, possibilitando troca de experiências, sugestões e aprimoramento dos métodos de trabalho empregados, o efetivo e constante aprendizado por parte dos servidores de novas ferramentas e atualizações jurídicas, bem como um rigoroso acompanhamento dos dados estatísticos disponíveis, promovendo constante saneamento do acervo.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00012106020134025102	15/7/2016	-
Observação/Providência: Processo julgado em 3/10/2019 sendo o acórdão liberado para a turma pelo relator em 10/1/2020. Acórdão publicado em 22/1/2020 pela turma após o término da suspensão dos prazos processuais. Observação/Providência:		
00041701220014025101	8/8/2003	Apelação - Número do Agravo: 201960200067764
Observação/Providência: Foi proferida decisão monocrática em 6/9/2019 pela Vice-Presidência deste Tribunal no agravo interno de número 201960200067764 interposto pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar.		
05154743320104025101	20/3/2017	Apelação - Número do Agravo: 201960000101934
Observação/Providência: Foi proferida decisão monocrática em 1º/8/2019 pela Vice-Presidência deste Tribunal no agravo interno de número 2019.6000.010193-4 interposto pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.		
00006594320054025108	4/2/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Os autos estão na verdade conclusos ao Juiz Federal Convocado Flávio Lucas em 1ª instância. Em face da impossibilidade de registro dessa conclusão ao Juiz Federal Convocado no sistema eletrônico, o processo fica localizado na Secretaria da Turma sem movimentação no sistema.		
00006568820054025108	4/5/2015	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Os autos estão na verdade conclusos ao Juiz Federal Convocado Flávio Lucas em 1ª instância. Em face da impossibilidade de registro dessa conclusão ao Juiz Federal Convocado no sistema eletrônico, o processo fica localizado na Secretaria da Turma sem movimentação no sistema.		
00062896720064025101	18/5/2017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Os autos estão na verdade conclusos ao Juiz Federal Convocado Flávio Lucas em 1ª instância. Em face da impossibilidade de registro dessa conclusão ao Juiz Federal Convocado no sistema eletrônico, o processo fica localizado na Secretaria da Turma sem movimentação no sistema.		
00229404320074025101	7/1/2016	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Os autos estão na verdade conclusos ao Juiz Federal Convocado Flávio Lucas em 1ª instância. Em face da impossibilidade de registro dessa conclusão ao Juiz Federal Convocado no sistema eletrônico, o processo fica localizado na Secretaria da Turma sem movimentação no sistema.		
00009043320094025005	11/12/2014	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Os autos estão na verdade conclusos ao Juiz Federal Convocado Flávio Lucas em 1ª instância. Em face da impossibilidade de registro dessa conclusão ao Juiz Federal Convocado no sistema eletrônico, o processo fica localizado na Secretaria da Turma sem movimentação no sistema.		

00004008720014025108	27/1/2014	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Os autos estão na verdade conclusos ao Juiz Federal Convocado Flávio Lucas em 1ª instância. Em face da impossibilidade de registro dessa conclusão ao Juiz Federal Convocado no sistema eletrônico, o processo fica localizado na Secretaria da Turma sem movimentação no sistema.		
00106973320084025101	13/5/2009	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo julgado em 6/11/2019, sendo interposto Embargos de Declaração em 28/11/2019 tendo sido intimadas as partes para oferecer resposta aos embargos em 10/12/2019.		
00145785320124020000	30/5/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Prejudicado o Agravo de Instrumento, por perda de objeto, e por consequência os embargos de declaração, julgados em 11/12/2019.		
00091106920164020000	6/9/2016	Conflito de Competência
Observação/Providência: Processo suspenso em 1º/12/2017 aguardando julgamento de Exceção de Suspeição. Em 1º/7/2019 foi reativado o processo, estando os Embargos de Declaração incluídos na pauta virtual do dia 5/2/2020, estando sendo portanto julgados nesta ocasião.		
00100531820184020000	28/9/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Foi proferida sentença homologatória do acordo, sem mencionar a União, que determinou a baixa e arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Publicada decisão em 30/1/2020 para que os embargantes esclareçam se pretendem prosseguir com a execução em face da União.		
01107051720144025001	28/7/2015	Apelação
Observação/Providência: Embargos de Declaração incluídos na seção de julgamento virtual do dia 5/2/2020, estando sendo julgados nesta oportunidade.		
00025103120114025101	23/8/2016	Apelação
Observação/Providência: Embargos de Declaração de número 2019.6020.042400-1 incluído na pauta virtual de 5/2/2020 pelo relator em 18/12/2019, estando sendo julgado nesta oportunidade.		
00136564520064025101	15/7/2015	Reexame Necessário
Observação/Providência: INSS não foi intimado da sentença. Após intimação, o INSS ofereceu embargos de declaração, número 2019.6020.035539-7, contra a sentença, tendo sido determinado pelo relator que este seja apreciado pela Vara de origem.		
02539949219004025101	15/3/2018	Apelação
Observação/Providência: Os autos estão na verdade conclusos ao Juiz Federal Convocado Flávio Lucas em 1ª instância. Em face da impossibilidade de registro dessa conclusão ao Juiz Federal Convocado no sistema eletrônico, o processo fica localizado na Secretaria da Turma sem movimentação no sistema.		
00729781119974025101	16/10/2015	Apelação
Observação/Providência: Os autos estão na verdade conclusos ao Juiz Federal Convocado Flávio Lucas em 1ª instância. Em face da impossibilidade de registro dessa conclusão ao Juiz Federal Convocado no sistema eletrônico, o processo fica localizado na Secretaria da Turma sem movimentação no sistema.		
00039168320084025104	1º/9/2010	Apelação

Observação/Providência: Processo reativado da situação de suspenso para virtualização dos autos físicos em 13/6/2019. Regularizada a situação do processo em 30/1/2020 retornando para a situação de Suspenso.		
00579061319994025101	18/8/2014	Apelação
Observação/Providência: Os autos estão na verdade conclusos ao Juiz Federal Convocado Flávio Lucas em 1ª instância. Em face da impossibilidade de registro dessa conclusão ao Juiz Federal Convocado no sistema eletrônico, o processo fica localizado na Secretaria da Turma sem movimentação no sistema.		
00011093720114025120	18/1/2012	Apelação
Observação/Providência: Os autos se encontravam em local eletrônico indevido, razão pela qual a intimação demorou a ser efetivada, não obstante o feito já se encontra devidamente regularizado e com todas as partes intimadas.		
00231457220074025101	1º/9/2016	Apelação
Observação/Providência: Os autos se encontravam em local eletrônico indevido, razão pela qual a intimação demorou a ser efetivada, não obstante o feito já se encontra devidamente regularizado e com todas as partes intimadas.		
00162658320154025101	6/8/2015	Apelação
Observação/Providência: Os autos se encontravam em local eletrônico indevido, razão pela qual a intimação demorou a ser efetivada, não obstante o feito já se encontra devidamente regularizado e com todas as partes intimadas.		
00065522620114025101	12/6/2014	Apelação
Observação/Providência: Os autos se encontravam em local eletrônico indevido, razão pela qual a intimação demorou a ser efetivada, não obstante o feito já se encontra devidamente regularizado e com todas as partes intimadas.		
00045510520104025101	1º/8/2011	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Os autos se encontravam com carga à AGU desde 21/10/2019, pelo prazo de 15 dias úteis em dobro, estando portanto, à época da geração dos relatórios estatísticos, dentro do prazo. Em 22/1/2020 foi dado o trânsito em julgado da ação e baixado a vara de origem.		
00157477420074025101	18/3/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo suspenso reativado para ser virtualizado. Após as partes serem intimadas, retornou a situação de suspenso em 30/1/2020.		
00139575520074025101	3/4/2008	Apelação
Observação/Providência: Processo suspenso sendo reativado para ser virtualizado. Após procedimentos de digitalização o processo retornou a situação de suspenso em 30/1/2020		
00051742320024025110	10/10/2003	Apelação
Observação/Providência: Os autos se encontravam com carga à AGU desde 4/11/2019, pelo prazo de 15 dias úteis em dobro, estando portanto, à época da geração dos relatórios estatísticos, dentro do prazo. Em 31/1/2020 foi dado o trânsito em julgado da ação e baixada a vara de origem.		

8. ESTATÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PROCESSANTE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 28 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados mediante consulta processual.

Em relação aos processos, recomenda-se:

- a) Promover as intimações da decisão: 00145785320124020000.

A Subsecretaria administra a realização, em média, por mês 4 sessões e uma de julgamento ampliado art 942, tendo havido 43 sessões (sistema Apolo) entre janeiro a dezembro/2019; 18 sessões (sistema e-proc) entre janeiro a dezembro/2019; 5 sessões

(artigo 942 do CPC) entre janeiro a dezembro/2019, no total de 66 sessões. Não houve sessão extraordinária e o único cancelamento foi em decorrência da Covid-19.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral entrevistou, por videoconferência, a Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma Especializada, Cláudia Ribeiro Simões.

Compõem a 3ª Seção, as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas cujas competências consistem em matérias administrativas e aquelas referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras seções especializadas, incluindo os *habeas corpus* relativos a prisão de natureza civil, quando não prevista na competência das outras turmas.

A lotação da Subsecretaria está completa, com 16 servidores e se divide em 4 supervisões (seções):

- Seção de Coordenação e Julgamento, onde trabalham 3 servidores (supervisor, uma FC-4 e outro servidor sem função);

- Seção de Processamento – responsável pelo recebimento de processos iniciais, conferência de autuação, conta com 1 Supervisor (FC-05), 1 Assistente (FC-04), 1 Assistente (FC-02) e 1 servidor sem função comissionada, totalizando 4 servidores;

- Seção de Procedimentos Diversos – responsável pela expedição e cumprimento das ordens (trânsito, baixa, expedição de mandados, ofícios e quaisquer documentos); e

- Seção de Apoio – responsável diretamente por despachos, trânsito, baixa e cumprimento.

Tendo em vista que a Subsecretaria trabalha com dois sistemas, foi necessário haver mais divisões.

A atual Diretora esteve na Subsecretaria no período de 2001 a 2009 e retornou para a turma em 2016. Com essa equipe está há 11 anos.

A conferência de custas e tempestividade dos recursos não ocorre no âmbito da Subsecretaria da 7ª Turma Especializada.

Com relação à triagem inicial de processos (físicos e eletrônicos), no Sistema e-Proc, quando o feito chega ao TRF, vai automaticamente para conclusão no gabinete. Os gabinetes que compõem a 7ª Turma optam por enviar para a Subsecretaria verificar

os autos (ex: procuração, se está devidamente representado, se a atuação está correta). Mesmo na competência recursal, a unidade faz a verificação.

Se for algo que não demande ser certificado nos autos, a unidade lança um lembrete dentro do sistema.

A Subsecretaria tem alguns processos físicos da Caixa Econômica Federal que entraram no mutirão aguardando porque os pagamentos estão sendo realizados; a unidade recebe essa documentação para, eventualmente, ser virtualizado se não teve o acordo, ou para dar baixa no processo físico.

Os autos que se encontram suspensos já foram virtualizados. Eventualmente, os que ainda não foram virtualizados são os incluídos em pauta de julgamento ou os que já estavam com recurso especial.

Os processos novos são todos eletrônicos, inclusive os de competência delegada, que, segundo informado, a Secretaria de Atividades Judiciária está virtualizando-os e enviando pelo e-Proc.

Os processos do Sistema Apolo já estão sendo migrados para o e-Proc. Na unidade deve ter em torno de 60 a 80 processos migrados.

Os processos físicos que estão tramitando ficam alocados e separados nos armários da Secretaria. Os que foram virtualizados para o sistema e-Proc permanecem na Turma e recebem o mesmo número do Apolo. Com a baixa do processo eletrônico, o procedimento adotado com o físico ocorre de modo que ao ser determinada a baixa na distribuição, e conseqüente remessa ao juízo de origem, a Subsecretaria emite memorando no Sistema SIGA, imprime e anexa ao pacote com os autos físicos, enviando por via de malote interno (seções judiciárias da 2ª Região) a fim de que o juízo remeta ao respectivo setor de arquivo para guarda intermediária, até que seja possível sua eliminação. Em se tratando de autos cujo Juízo de origem é vara estadual (competência delegada), além do memorando que vai anexo aos autos físicos, extrai-se cópia eletrônica gravada em mídia digital da íntegra dos autos.

O controle desse procedimento se dá com lembrete no sistema (Apolo ou e-Proc) em cada processo físico que foi virtualizado, com a localização física dos autos em secretaria (ficam separados em armários, cada qual com a relação dos processos afixados). Cabe salientar que somente restam alocados na subsecretaria os processos físicos que foram virtualizados em tramitação no Gabinete 20 – Des. Fed. Nizete Lobato Carmo.

Nos processos dos demais gabinetes, igualmente, a Secretaria lança lembrete no sistema, sendo que os autos físicos estão localizados nos gabinetes. Assim, ao efetuar a baixa eletrônica e ante a existência do lembrete, em geral o gabinete já faz memorando enviando os autos físicos à Secretaria ou, em não ocorrendo este envio, faz-se contato a fim de requisitar a remessa para prosseguimento e efetivação da baixa.

Os critérios internos para organização do acervo se dão por fases processuais e tarefas a serem executadas, de acordo com a tramitação dos feitos. Ao receber os processos é feita a conferência dos dados constantes da autuação e, na sequência, ou são remetidos com vista ao MPF em casos previstos em lei e no regimento interno, ou são enviados conclusos aos respectivos gabinetes.

O acervo físico - atualmente extremamente reduzido – é comumente alocado próximo aos servidores, dentro do possível, separados de acordo com as seções respectivas que são responsáveis pelo processamento (decisões, feitos incluídos em sessões de julgamento, para expedições, juntadas, etc, bem assim os que se encontram no transcurso de prazo para recurso, aguardando a necessária certificação do trânsito em julgado), bem como os eletrônicos nos respectivos locais virtuais de acordo com a fase em que se encontrem (decurso de prazo, acórdãos publicados, mandados expedidos, etc).

O controle do conteúdo e a situação do acervo de processos é exercido por meio do Portal de Estatísticas da 2ª Região, bem como mediante planilhas em Excel desenvolvidas internamente.

A Subsecretaria semanalmente controla o fluxo das movimentações internas - remessas ao contador, para publicação, expedições de mandados/cartas, expedientes há mais de 30 dias sem devolução, petições há mais de 24 horas pendentes de juntada, processos sem movimentação devida – ausência de conclusão ao relator, p.ex.-, processos julgados com acórdãos pendentes de publicação há mais de 10 dias (meta CNJ), etc - e externas (cargas aos diversos órgãos, sendo após o prazo limite de 30 dias diligenciado ao setor respectivo a devolução/cumprimento e/ou informado ao relator para apreciação e determinação de providências, em cabendo), por exemplo.

Quanto a metas e prioridades legais, a determinação é a de que seja dado andamento a todos os processos, sem exceção.

Relativamente a Plano de Gestão (planejamento e avaliação periódica de atividades), a unidade utiliza planilha em Excel, para o Apolo, pois o sistema não oferece estatística. A cada 30 ou 45 dias ocorre verificação nos setores. Cada supervisor apresenta seu levantamento para cobrança de autos fora (processo físico), em diligência (físico ou eletrônico).

A Diretora estabeleceu com os setores, dentro de suas atribuições, as metas e prazos que devem observar. Exemplo: as petições não podem ficar mais de 24 horas sem juntar. Semanalmente, verifica-se a mesa, extrai-se relatório para verificar se houve juntada a destempo; se sim, questiona-se o supervisor sobre o ocorrido. Saneia-se constantemente os lugares eletrônicos e divide-se em cada setor. Mensalmente, avalia-se a seção, e, se for o caso, deslocam-se servidores entre setores para manter as tarefas em dia.

Em relação a planejamento e avaliações periódicas da unidade, é extraído relatório para verificar pendências como juntada a destempo. Esse controle ocorre diariamente

pela SEPROC, localizando-se os autos para posterior juntada, sempre no mesmo dia. Sendo petições de feitos conclusos, os autos são requeridos aos gabinetes para juntada imediata e posterior devolução. O critério utilizado é encerrar o expediente de trabalho diário sem qualquer petição pendente de juntada.

Não obstante, semanalmente é efetuado pela Direção da Subsecretaria o controle estatístico de processos parados, expedientes e petições pendentes de juntada, pendência de remessa à publicação, entre outros; e, havendo processos nesta situação, imediatamente se procede à necessária regularização e andamento.

A unidade possui uma servidora que executa suas tarefas em regime de teletrabalho, com resultado excelente quanto ao cumprimento das metas estabelecidas, segundo informado. A Diretora relatou que poderia ter mais servidores em teletrabalho, e que foi dada oportunidade para todos os servidores.

No momento atual (Covid-19) a unidade não estabeleceu metas para o teletrabalho, e está trabalhando como se todos estivessem no Tribunal.

Não há fixação de metas tampouco recompensas vinculadas, no entanto, segundo informado, eventualmente, quando o serviço está em dia, a Diretora concede folgas sem necessidade de compensação.

A análise das prioridades legais e das metas do CNJ é realizada pelos gabinetes.

O atendimento a partes e advogados acontece via telefone, e-mail ou balcão; este é raro. Cada dia a responsabilidade é de um setor e os servidores daquela seção se revezam entre si, portanto, todos atendem.

No período da Covid-19, o Tribunal disponibilizou o Sistema Siga para os telefones dos servidores e os ramais foram distribuídos entre todos da unidade (Diretora, supervisores e servidores) para atendimento das ligações. Dois servidores por dia ficam responsáveis por responder aos e-mails, que chegam com frequência.

A Diretora extrai estatísticas e relatórios de petições pendentes e mandados que aguardam devolução. A unidade possui filtros, no Apolo, para verificar se o processo está parado seja qual for o motivo. Devido à meta que cabe à Subsecretaria, os processos com muito tempo sem publicar são cobrados dos gabinetes, como também são cobrados votos-vista e votos divergentes (art. 942 CPC).

Sendo as sessões semanais, a unidade faz a verificação mensal dos gabinetes. No e-proc, foi criado o filtro “*parados 10 dias*” de modo que qualquer processo que esteja nessa situação é localizado.

Quanto ao controle de cobrança de cartas de ordem, verifica-se regularmente nos autos se decorreu prazo superior a 30 dias; após isso, faz-se contato com o juízo ao qual foi distribuída, em geral via e-mail, registrando-se nos autos a cobrança efetuada. Se passados mais de 15 dias sem a devolução, informa-se nos autos e submete-se à apreciação do relator para adoção da providência necessária.

A unidade tem poderes para praticar atos meramente ordinatórios simples como vista ao Ministério Público, contrarrazões em recurso especial e embargos de declaração.

Normalmente, as sessões de colegiado ampliado são realizadas uma vez por mês. São promovidas conforme ajustado pelos desembargadores, ora virtual ora presencial, por causa das oposições. A composição do quórum é com a 8ª Turma, que tem mais processos. Existe controle mediante planilha dos processos pendentes do art. 942 do CPC.

O Regimento do Tribunal não tem restrições para as sessões virtuais. A única ressalva é, se o advogado quiser fazer sustentação, ou se se opuser, a mera oposição já faz com que seja retirado de pauta e vá para sessão presencial.

As boas práticas apontadas pela unidade são o controle estatístico e a boa comunicação com a equipe.

Quanto questionada sobre as principais dificuldades enfrentadas, a unidade informou o que se segue.

O Tribunal, incluindo-se as subsecretarias, possui grande carência de servidores. Com isso, pode-se constatar o acúmulo de serviços e tarefas, o que pode ocasionar atrasos no andamento do serviço bem como doenças relativas a stress etc. Não obstante estar a Subsecretaria com a lotação completa, há 1 servidor aguardando o processamento de pedido de aposentadoria, e 2 em gozo de abono permanência, estes, provavelmente em breve se aposentarão e, não havendo reposição como vem ocorrendo, sobrecarregará os servidores que lá ficarão. De toda sorte, a equipe é extremamente coesa, com servidores lotados há longa data no setor, verdadeiramente comprometidos, o que contribui imperiosamente para os bons resultados que busca apresentar.

Em geral, a maior dificuldade encontrada no setor está na existência de 2 sistemas de acompanhamento processual extremamente distintos, o que impõe 2 maneiras diferentes de se efetuar a mesma tarefa, ocasionando sobrecarga no trabalho; bem como o início da migração dos processos que requer minuciosa conferência face a problemas técnicos que estão/podem ocorrer.

11. RECOMENDAÇÕES

- a) Cumprir a recomendação do item 9.
- b) Recomenda-se que sejam fixadas metas objetivas e periodicamente controladas para a aferição do desempenho dos servidores.

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Subsecretaria da 8ª Turma Especializada

2.2. Competência:

Matéria Administrativa/Cível

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

Desembargadora Federal Vera Lucia Lima

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Des. Fed. Guilherme Diefenthaeler

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Nilvete Maria Nogueira Silva Diretora de Subsecretaria

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):

Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	nenhum
Estagiários de nível médio	2
Estagiários de nível superior	2
Outros	Não se aplica

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1. Pendentes de diligências:	
Publicação de acórdão/decisão	64
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	N/D
Análise/triagem	N/D
Juntada	38
Conclusão	1
Extraviados/por restaurar	N/D
Em carga com prazo vencido	5
Outros	Não se aplica

4.2. Processos sobrestados ou suspensos na Unidade:	
Total	396
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	348
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	14

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente:	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	22 processos
Total de feitos não regularizados	Nenhum
Total de feitos verificados na autoinspeção	120 processos
Total de feitos não regularizados	Nenhum

4.4. Fluxo de publicação de acórdãos:	
Total de publicações nos últimos 12 meses	9.681
Média de dias do julgamento à publicação	11.9 dias
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	4.371
Pendentes de publicação	62
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0006802-65.2013.4.02.0000 - 14/06/2019

4.5. Fluxo de publicação de decisões:	
Total de publicações	307
Tempo médio	3.6 dias

Publicações em prazo superior a 10 dias	13
Pendentes de publicação	2
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0172662-05.2017.4.02.5101- 28/01/2020

4.6. Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação:

Há mais de 30 dias	1.550
Há mais de 60 dias	280
Há mais de 90 dias	10
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	5

4.7. Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)

Des. Fed. Vera Lucia Lima - 5/2/2019 e 13/8/2019 (ausência para tratamento de saúde); 21/8/2019 (férias regulamentares); Des.Fed. Marcelo Pereira - 19/3/2019; 23/3/2019; 20/4/2019; 9/4/2019 (férias regulamentares) Des. Fed. Guilherme Diefenthaeler - 19/3/2019; 23/3/2019; 2/4/2019; 9/4/2019; 16/7/2019; 23/7/2019; 30/7/2019; 6/8/2019 (férias regulamentares) 11/9/2019 (compromissos institucionais)

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:

73 Sessões

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

a) cumprir as recomendações para sanar as pendências verificadas nos processos inspecionados; b) envidar esforços para cumprir o prazo de publicação dos acórdãos estabelecido pelo CNJ; c) adotar medidas para reduzir o tempo médio dos processos aguardando resposta de Ofício ou cumprimento de Mandado ou diligência; d) manter equacionada a tarefa de juntada e conclusão de petições, ofícios e documentos em geral, mantendo baixo o índice de pendências

5.2. Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

a) foram adotadas medidas necessárias de acordo com cada pendência verificada; b) a Secretaria realiza todos os procedimentos cabíveis de sua esfera para cumprir os prazos estabelecidos, inclusive informando as pendências aos Gabinetes; c) são realizadas verificações periódicas e cobranças necessárias junto aos destinatários para atendimento das diligências; d) as petições são prontamente juntadas quando os autos

encontram-se na Secretaria e quando conclusos, solicita-se imediatamente os autos aos Gabinetes para proceder a sua juntada.

5.3. Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Não há pendência de cumprimento de recomendações.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Esta Subsecretaria adota procedimentos específicos para cada tarefa, bem como o processamento imediato dos feitos que chegam ao Cartório. Os servidores são orientados para realizarem as tarefas da sua Divisão e também das demais divisões para que eventualmente possam substituir eventuais ausências e desta forma não comprometer o andamento dos trabalhos. A principal dificuldade atual está relacionada com o aumento do volume das pautas de julgamento virtual frente ao escasso número de servidores, uma vez que demandam inúmeras providências desde sua inclusão até a publicação do Acórdão.

7. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

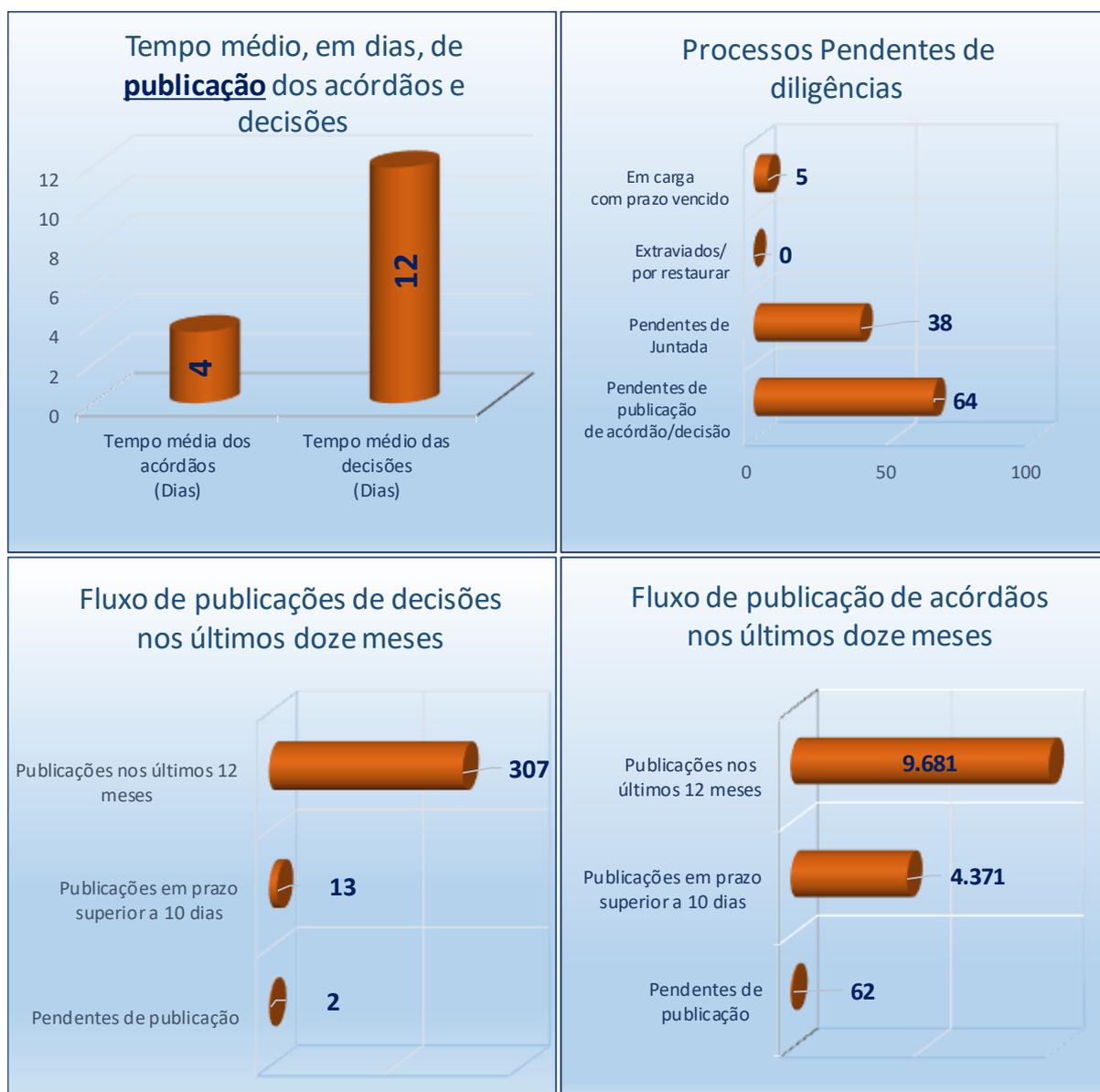
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
01001121820194020000	25/4/2019	-
Observação/Providência: Processo julgado em 3/9/2019, porém Acórdão só foi publicado em 10/2/2020 após julgamento de questão de ordem para correção da certidão de julgamento em 22/1/2020. Aguardando transcurso de prazo para recurso.		
01007190220174020000	21/12/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em 5/2/2020. Acórdão remetido à publicação em 14/02/2020.		
50009950320184020000	25/9/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído em pauta virtual de 11/2/2020.		
00115341620184020000	26/11/2018	Agravo de Instrumento - Número do Agravo: 201960000059075
Observação/Providência: Processo incluído na Sessão Virtual de 11/2/2020.		
00073248720164020000	13/7/2016	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo com Trânsito em Julgado em 21/10/2019, com baixa findo.		
00029417420114025001	30/1/2015	Ação Civil de Improbidade Administrativa

Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta, presencial, de prosseguimento na forma do art. 942 do NCPC.		
00011596719904025001	16/12/2008	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo transitado em julgado com baixa findo em 29/1/2020.		
00009593920044025108	6/11/2013	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Aguardando transcurso de prazo para apresentação de contrarrazões de Recurso Especial.		
00031160320094025110	11/10/2011	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Processo com Trânsito em Julgado em 27/1/2020, com baixa findo.		
00098578620094025101	2/12/2014	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta, presencial, de prosseguimento na forma do Art. 942 do NCPC		
00004022820084025103	15/8/2014	Ação Civil Pública
Observação/Providência: Aguardando transcurso de prazo para recurso de Acórdão que findará em 6/2/20.		
00010270820034025113	28/5/2012	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Expedido Mandado de intimação em 14/2/2020 para intimação do Conselho Federal da Ordem dos advogados do Brasil para resposta aos embargos de declaração opostos.		
00137317520174020000	21/11/2017	Mandado de Segurança
Observação/Providência: Processo julgado e aguardando transcurso de prazo para recurso que finda em 5/3/2020.		
00031922020104025101	30/7/2013	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso em 23/1/2020, aguardando julgamento de Embargos de Declaração. Encaminhei através de correio eletrônico informação ao Gabinete da pendência do julgamento.		
00187820320114025101	26/3/2013	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na sessão de julgamento virtual do dia 11/2/2020.		
00035166820004025001	12/3/2007	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Embargos de declaração julgados em 28/1/2020.		
00007298520044025111	21/5/2018	Apelação
Observação/Providência: Aguardando julgamento pautado para o dia 5/2/2020.		
00014177820074025002	21/7/2010	Apelação
Observação/Providência: Processo aguardando julgamento de embargos de declaração em Sessão de Prosseguimento pelo Art. 942, Presencial, em face da oposição apresentada pela parte ao julgamento virtual.		
00121102720074025001	8/7/2016	Apelação

Observação/Providência: Expedido Mandado de Intimação, em 3/2/2020, para intimar a parte apelante para regularizar a representação processual, uma vez que houve renúncia do advogado dos advogados.		
00084274020114025001	17/6/2013	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo suspenso por 60 dias para que a parte promova a habilitação do espólio. Prazo até 23/3/2020		
00008733520084025106	18/7/2011	Apelação
Observação/Providência: Expedido Mandado de Intimação para o Município de Três Rios para eventual resposta aos Embargos de declaração opostos.		
00158182320004025101	12/8/2005	Apelação
Observação/Providência: Processo incluído em pauta (Sessão de prosseguimento em razão do teor do art. 942) no dia 19/3/2020 para julgamento de Embargos de declaração.		
01070691120144020000	10/11/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com Trânsito em Julgado em 12/2/2020, com baixa findo.		
50007448220184020000	6/9/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso em 4/2/2020, aguardando julgamento.		
50018568620184020000	19/11/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com Trânsito em Julgado em 12/7/2019, com baixa findo.		
00004380520104025005	22/8/2017	Apelação
Observação/Providência: Processo concluso ao Relator em 14/2/2020 para apreciar informação acerca das diversas diligências infrutíferas deste Cartório junto à Vara Unica de Ecoporanga solicitando o cumprimento da Intimação do Município de Ecoporanga de Acórdão prolatado.		
05140612420064025101	3/9/2012	Apelação
Observação/Providência: Processo com Trânsito em Julgado em 29/1/2020, aguardando transcurso de prazo para recurso no apenso 0506419-63.2007.4.02.5101 que termina em 9/3/2020.		
00001927720084025005	25/10/2013	Apelação
Observação/Providência: Processo Transitado em Julgado com baixa em 21/1/2020.		
00131153720164020000	15/12/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado com remessa ao Ministério Público para ciência de Acórdão.		
00097786820134025101	29/10/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo aguardando inclusão em pauta, presencial, na forma do art. 942 do NCPC.		
00181585120114025101	16/7/2014	Apelação
Observação/Providência: Processo com Trânsito em julgado em 22/1/2020, com baixa findo.		
00001849220114025006	21/3/2013	Apelação
Observação/Providência: Processo transitou em julgado em 23/10/2019, foi certificada a baixa nos autos em 30/10/19 mas por equívoco, não foi lançado no sistema a fase de baixa, tendo sido regularizada a pendência em 21/1/2020.		

00295564919984025101	29/8/2011	Apelação
Observação/Providência: Processo com Trânsito em Julgado em 24/1/2020 com baixa definitiva.		
00007369320074025104	4/2/2011	Apelação
Observação/Providência: Processo transitado em julgado com baixa findo em 29/1/2020.		
00003424920134025113	16/12/2013	Apelação
Observação/Providência: Aguardando transcurso de prazo para recurso de Acórdão que findará em 11/3/2020.		
00243965720094025101	19/8/2013	Apelação/Reexame Necessário
Observação/Providência: Processo incluído em pauta (Sessão de prosseguimento em razão do teor do art. 942) no dia 19/3/2020 para julgamento de Embargos de declaração.		
00017161420054025103	11/3/2010	Apelação
Observação/Providência: Aguardando transcurso de prazo para oferecimento de contrarrazões ao Recurso Especial interposto.		
00009136620074025101	12/3/2008	Apelação
Observação/Providência: Aguardando transcurso de prazo para recurso de Acórdão.		
00080475720014025101	16/7/2002	Apelação
Observação/Providência: Processo com remessa ao Ministério Público Federal em 12/2/2020, para ciência de Acórdão.		
00052513520074025117	23/7/2008	Apelação
Observação/Providência: Processo com Trânsito em Julgado em 12/2/2020, com baixa findo.		
00228845420004025101	15/3/2005	Apelação
Observação/Providência: Aguardando transcurso de prazo para recurso de Acórdão que finda em 18/2/2020.		
00254930520034025101	25/9/2008	Apelação
Observação/Providência: Processo recebido na Subsecretaria em 13/2/2020 com decisão determinando a intimação da parte embargada para se manifestar sobre os embargos de declaração opostos. Remessa à PRF para ciência da decisão em 14/2/2020.		

8. ESTATÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PROCESSANTE



9. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 42 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados mediante consulta processual.

Em relação aos processos, não houve recomendação.

A Subsecretaria administra a realização, por mês, de 4 sessões da 8ª Turma e 1 sessão estendida, tendo havido, entre fevereiro/2019 e janeiro/2020, 73 ordinárias e nenhuma extraordinária. Não houve cancelamento de sessões no período.

Considerado o volume de processos em tramitação na Subsecretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

10. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral entrevistou, por meios eletrônicos, a Diretora da Subsecretaria da 8ª Turma Especializada, Nilvete Maria Nogueira Silva.

Compõem a 3ª Seção, as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas cujas competências consistem em matérias administrativas e aquelas referentes aos conselhos profissionais, bem como todas as que não estiverem compreendidas na competência das outras seções especializadas, incluindo os *habeas corpus* relativos a prisão de natureza civil quando não prevista na competência das outras turmas.

No que tange à organização da Unidade, são 12 servidores contando com a Diretora, sendo que o quadro de servidores não está completo. Houve algumas aposentadorias e o Tribunal está com dificuldades de lotar servidores para as turmas, pois é dada preferência aos gabinetes.

A Subsecretaria conta com 3 seções, quais sejam:

- Seção de processamento – recebe as decisões;
- Seção de julgamento – é responsável pela pauta das sessões; e
- Seção de procedimentos diversos.

Cada Divisão tem um supervisor com a função FC-5. Apenas dois servidores não têm função.

Segundo informado, oficialmente existe a Seção de Apoio, mas foi desativada, tendo em vista que funcionava recebendo os processos físicos, fazendo triagem, atendimento ao balcão, petições físicas. Atualmente, não há processos físicos no cartório. Com aposentadoria de alguns servidores, os que trabalhavam naquela seção foram distribuídos para as demais divisões. Os estagiários de nível superior realizam atendimento no balcão e, eventualmente, advogados comparecem.

Foi relatado que o trabalho não está tranquilo com a quantidade de servidores, mas a Subsecretaria vem se adaptando.

A Turma desenvolve algumas tarefas que as outras não executam, o que gera acúmulo de trabalho. Trata-se de conferir a tempestividade de todos os recursos e as custas, se foram ou não devidamente recolhidas de todos os processos. Esse trabalho demanda muita atenção, é desgastante porque consiste em análise e verificação, pela unidade, de todos os processos. O serviço de conferência de custas e tempestividade

dos recursos foi determinado por portaria da Presidência da 8ª Turma e é realizado pela Secretaria.

Quanto à triagem inicial de processos, os eletrônicos chegam ao balcão de entrada da Turma e, de acordo com o motivo indicado no painel, é movimentado pelos servidores da seção responsável por realizar o ato. Quanto aos físicos, que eventualmente chegam ao Cartório, a triagem é realizada pelo servidor que recebe a guia de remessa e faz o seu encaminhamento ao setor responsável.

Não existem mais processos físicos na unidade, conforme informado. Eventualmente, sobe algum da 1ª instância, mas imediatamente é encaminhado para a digitalização. Se tiver algum processo físico pendente na estatística da unidade, é porque extraviou e aguarda o fim da restauração. A digitalização atualmente é rápida, encaminha-se em um dia e retorna em 2 dias.

A organização e o controle de movimentação interna dos processos ocorrem mediante localizações virtuais identificados nominalmente de acordo com a fase processual que se encontra o feito.

O controle do acervo é realizado por meio do Portal de Estatística do Tribunal que permite fazer as verificações das movimentações (conclusão para acórdão, voto-vista, declaração de voto) e das remessas a outros setores e órgãos. As metas e prioridades legais são controladas pelos gabinetes, com exceção da Meta 4 (publicação de acórdãos) que o Cartório procura cumprir, conforme estabelecido.

Não existe um Plano Específico de Gestão. Realizam-se reuniões eventuais com as seções e, por vezes, com toda a Subsecretaria para tratar de novas diretrizes de trabalho e ajustes de procedimentos.

As atividades são distribuídas de acordo com a seção responsável pela fase em que se encontra o processo e, dentro da seção, cada servidor fica responsável por exercer tarefas específicas, podendo, eventualmente, em razão de alguma grande demanda, sua execução ser realizada por todos os servidores, inclusive das demais seções a fim de dar cumprimento no menor prazo possível.

Não há servidores realizando suas atividades em regime de teletrabalho atualmente. No período da pandemia, a unidade está funcionando normalmente, fora a questão do sistema, que acaba levando mais tempo tendo em vista que fica indisponível com frequência. Nem sempre se consegue conectar imediatamente, mas o trabalho tem sido executado.

No entanto, as sessões presenciais são realizadas uma vez por mês e, como têm sido canceladas, foi informado que não houve em abril e não haverá em maio. Estão acontecendo apenas sessões virtuais. A sessão presencial é mensal e a unidade somente coloca os processos em que houve oposição na pauta virtual.

Com exceção dos processos de improbidade, qualquer matéria pode constar da sessão virtual. Os gabinetes têm procurado incluir nas pautas presenciais sem que haja

oposição porque, normalmente, no início das sessões virtuais, eram todos com oposições. Agora, busca-se colocá-los nas pautas presenciais.

A Diretora desenvolveu método de trabalho que dispensa o estabelecimento de metas. Todos fazem os seus trabalhos e as tarefas se mantêm em dia. Os supervisores fazem uma verificação do que tem de pendência e, eventualmente, solicita ao servidor que cumpra o procedimento que deve fazer, mas, em média, o cartório está sempre em dia. A meta é estar com o trabalho em dia.

Segundo relatado, a única meta que a Diretora controla é a 4 do CNJ (publicação de acórdão), que tenta ao máximo manter em dia. A unidade já teve controle rigoroso da meta, mas hoje as pautas são grandes, algumas virtuais com 300 a 400 processos, o que dificulta para os gabinetes mandarem os acórdãos para remeter à publicação. A Diretora conta o tempo e o prazo e avisa aos gabinetes, mas nem sempre é possível o desembargador assinar esses acórdãos.

O atendimento a partes e advogados é feito no balcão. Existe uma antiga determinação na turma, de presidências anteriores, para que não sejam prestadas informações de processos por telefone. São atendidas questões simples, como saber se o processo será colocado em pauta. Quando se trata de questões processuais, solicita-se a presença no Tribunal para conversar, o que reduziu muito devido ao processo eletrônico.

Quanto ao controle de processos remetidos a outros órgãos, foi relatado que os processos são todos eletrônicos. O e-Proc registra que o prazo acabou e que não houve manifestação. É automático. A Fazenda Pública tem sido intimada eletronicamente e se manifesta diretamente no Sistema.

Relativamente às petições pendentes de juntada, no e-Proc a juntada é automática. No Apolo, é a unidade que executa. Se o processo estiver no cartório, a juntada é feita no máximo em 24 horas. Quando o processo está concluso no gabinete, a turma requisita via e-mail para fazer a juntada. Normalmente, o gabinete encaminha em 1 ou 2 dias.

A cobrança de cartas de ordem é realizada pela Unidade, que aguarda e, caso não retorne no prazo, se comunica com a vara.

A Turma emite o mandado de intimação e encaminha por malote para a Seção Judiciária, onde é cumprido. Quando demora muito, a unidade faz contato com a seção. Por fim, se não voltar e não for cumprido, informa-se nos autos e encaminha-se ao relator, que toma a medida que entender cabível. O controle é semanal.

No que concerne a processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes, a Diretora informou que cobra dos gabinetes, mas não com a regularidade que gostaria, tendo em vista o excesso de trabalho e poucos servidores.

Realiza-se levantamento no portal de estatística para verificar. Quando não chega para a unidade para publicar o acórdão, abre-se conclusão do processo e também se faz a cobrança. Eventualmente, é encaminhada uma listagem por e-mail aos gabinetes.

A unidade tem poderes para praticar atos meramente ordinatórios (art. 203, § 4º, do CPC), como implementação de recolhimento de custas, vista ao Ministério Público Federal e contrarrazões de recurso especial e extraordinário.

Quanto à realização de sessões de colegiado ampliado, foi informado que há muitos processos com divergência na 8ª Turma. A pauta estendida é realizada com a 7ª Turma porém, informa que eles praticamente não têm divergência. A unidade aguarda a disponibilidade dos desembargadores da 7ª Turma para constituir as pautas com colegiado ampliado, o que ocorre uma vez por mês, geralmente no final de cada mês.

As sessões com os membros da 8ª Turma são realizadas toda semana, virtual ou presencialmente. Esta rotina é consolidada, sendo possível, inclusive, a realização da sessão da 8ª Turma e do colegiado ampliado na mesma semana.

A sessão estendida também é virtual. Os processos de oposição ficam para uma pauta presencial.

Como boa prática, a Unidade destacou a troca de experiências com os diretores durante o período da covid-19.

Foi informado que a principal dificuldade enfrentada é o número reduzido de servidores em relação ao quantitativo de trabalho decorrente das pautas de julgamento volumosas e inúmeras atividades que demandam tempo e atenção, gerando desgaste físico e mental dos funcionários.

11. RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sejam fixadas metas objetivas e periodicamente controladas para a aferição do desempenho dos servidores.

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Divisão de Precatórios - DIPRE

2.2. Competência:

A Unidade responde pelo processamento de precatórios e requisições de pequeno valor apresentados à Presidência do Tribunal, desde a formulação da ordem cronológica de inscrição até seu pagamento.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

André Costa de Sousa - Analista Judiciário/Contador

3.2. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	1

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Otimizar o uso das ferramentas do Eproc; Continuar ministrando cursos de treinamento nas Seções Judiciárias.

4.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Em 2019, foram ministrados cursos de treinamento nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo e otimizadas as ferramentas do Eproc.

4.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não existe recomendação pendente.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1. Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

A maior dificuldade está no sentido de dar amplo acesso aos dados das requisições de pagamento por meio da internet, porque o Eproc fornece acesso somente por uma consulta processual. Para isso, foi solicitada a criação de uma ferramenta de consulta de dados por meio do portal da internet, contemplando partes beneficiárias, advogados e procuradores. Em relação às boas práticas, destaca-se o fato de a Unidade manter na página do Tribunal na internet um espaço contendo informações atualizadas sobre legislação e normas pertinentes à matéria e tabelas de atualização monetária. Além disso, o Diretor da Unidade participa do Grupo de Estudos de Precatórios do CJF, mantendo intercâmbio de informações com outros TRFs e também fornece treinamento às Secretarias das Varas e Juizados Especiais Federais.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

De se registrar inicialmente que a equipe da Corregedoria realizou entrevistas por videoconferência com Presidente, Desembargador Federal Reis Friede, e com o Diretor da Divisão de Precatórios – DIPRE, André Costa de Sousa, que atua na unidade como Diretor desde setembro de 2001, ou seja, há quase 19 anos.

À Divisão de Precatórios compete gerir o processamento das requisições de pagamento (precatórios e RPVs) expedidas pelos juízos de primeiro grau do Rio de Janeiro e do Espírito Santo ao TRF2, em face de condenações da Fazenda Pública transitadas em julgado.

A fim de desenvolver as atividades que lhe são atribuídas, a unidade conta com uma equipe de 12 servidores distribuídos em 4 seções. As seções estão divididas por especialidades técnicas e pela dinâmica das rotinas, de modo que seja assegurada a segregação de funções entre os supervisores e a melhor eficiência na execução das tarefas.

Segundo informado, atualmente existem ao todo 48.819 processos em trâmite. São 10.697 precatórios, inscritos para a proposta de 2020 e os que serão inscritos para 2021, e 38.122 RPVs, que são requisições autuadas de fevereiro a abril. As RPVs de fevereiro estão sendo levantadas neste mês, as de março serão depositadas neste mês e há as que estão sendo autuadas neste mês.

Relativamente ao montante de RPVs e Precatórios, no período desta inspeção, no ano de 2019, ao todo, foram pagos R\$ 1.786.502.438,84 para atender a 7.336 precatórios e R\$ 1.120.291.040,73 para 108.804 RPVs. No ano de 2020, competência de janeiro, conforme Processo Administrativo n. TRF2-ADM-2020/00090, com 6.567 requisições, o total pago foi de R\$ 63.922.629,82.

As requisições de pagamento dos juízos estaduais que atuam na competência federal delegada são expedidas eletronicamente pelo eproc. Os juízes e os servidores da Justiça Estadual estão cadastrados no sistema para acessar as ferramentas por meio da web. Uma vez recebidas no TRF, as requisições são autuadas e processadas normalmente. Para saque, é exigida a expedição de alvará judicial por parte do juízo estadual requisitante.

A unidade observa a vedação do art. 35 da Resolução 305/2014. O juízo é alertado pelo eproc de que o processo possui AJG deferida e evita o cadastramento de uma requisição de pagamento. Além disso, o sistema exige trânsito em julgado do processo, o que afasta a possibilidade de esse tipo de requisição ser expedida na fase preliminar do processo.

O setor atende, ainda, a expedientes administrativos registrados no SIGA – Sistema de Ofícios. São diversos os casos, desde pedidos das partes beneficiárias a solicitações de juízes, advogados, cessionários, entidades devedoras etc.

Foi esclarecido que a maior parte desses expedientes está relacionada a precatórios e RPVs expedidos em face de processos que não tramitam no eproc. Com o eproc, a maior parte desses expedientes é juntada pelos interessados diretamente nos autos dos processos no TRF2.

No que se refere à atualização dos precatórios, é feita pela DIPRE, que é responsável pela inserção dos indexadores no sistema eletrônico eproc. E, no que concerne ao pagamento de precatórios, foi informado que rigorosamente inexistente atraso. Exceção feita aos débitos das Fazendas Estaduais e Municipais, inscritos no Regime Especial previsto na EC n. 99/2017.

Quanto ao controle de possíveis requisições em duplicidade, foi informado que, no ato do cadastramento, o próprio sistema sinaliza a duplicidade, hipótese em que um campo é aberto para justificativa dessa ocorrência.

Pode ocorrer, em tese, que esse campo seja liberado com algum preenchimento (um ponto, por exemplo), sem a necessária justificativa. Esse controle, porém, não é feito no Tribunal. Apesar de o sistema eproc viabilizar esse controle, o que inclusive é feito no âmbito do TRF4, ainda há uma grande quantidade de processos cadastrados no sistema Apolo. A propósito, foi pontuado que no TRF4 há um funcionário que se ocupa exclusivamente dessa tarefa, que é extremamente trabalhosa.

A partir da indagação da Corregedoria sobre o aludido controle, o Diretor da DIPRE efetuou um levantamento de todas as requisições feitas via eproc, desde o início da utilização do sistema, que não reportou qualquer ocorrência de duplicidade. Com o

propósito de assegurar a fidedignidade da informação, o Diretor abriu um chamado junto à TI para verificar se efetivamente não ocorreu qualquer duplicidade ou se houve um erro do sistema.

Foram mencionadas duas práticas adotadas que podem ser consideradas modelo e sem as quais o serviço não seria realizado com presteza, eficiência e efetividade.

Primeiramente, o espaço próprio para Precatórios e RPVs que a DIPRE mantém na página do TRF2 na internet (www.trf2.jus.br, no menu Precatórios e RPVs), que traz ferramentas de consultas e todas as informações relacionadas com a matéria (legislação, lista cronológica, manuais de procedimento, tabelas de atualização monetária, etc.)

Além disso, foram destacadas as ações de capacitação em matéria de processamento de precatórios e RPVs que são promovidas pelas Seções Judiciárias e são dirigidas às secretarias das Varas e Juizados Especiais Federais. A Divisão de Precatórios é quem fornece estes treinamentos, que já alcançaram mais de 800 servidores da Justiça, capacitando-os nas rotinas de cadastramento e envio das requisições à luz das normas que disciplinam a matéria.

Finalmente, foi informado que a principal dificuldade atualmente encontrada diz respeito à gestão dos precatórios inscritos no Regime Especial (EC 99/2017), de responsabilidade dos Tribunais de Justiça, que necessitam ser acompanhados pelos TRFs em face do disposto na Resolução CNJ nº 303/2019, art. 57.

Os Tribunais de Justiça têm editado normas e instruções próprias que não estão sendo acompanhadas propriamente pelo CJF. Os gestores de precatórios dos TRFs necessitam de treinamentos nessa área, possivelmente fornecidos por gestores que atuam junto aos Tribunais de Justiça.

7. RECOMENDAÇÕES

Do quanto recomendado na inspeção anterior, não remanesce qualquer pendência.

A partir do apurado pela equipe da Corregedoria, recomenda-se à Unidade inspecionada formalizar expediente, encaminhando-o à Presidência, no sentido de:

a) comunicar-lhe a constatada necessidade de os gestores de precatórios dos TRFs receberem treinamentos ou pelo menos informações, possivelmente fornecidos por gestores que atuam junto aos Tribunais de Justiça, quanto às normas e instruções próprias expedidas por estes Tribunais relativas aos precatórios inscritos no Regime Especial (EC 99/2017), os quais devem ser acompanhados pelos TRFs em face do disposto na Resolução CNJ n. 303/2019, art. 57; e

b) efetuar estudos sobre a oportunidade e conveniência de que o TRF2 realize o controle subsidiário das requisições expedidas em duplicidade, já que o sistema eproc

contempla funcionalidade para isso, sendo necessário, porém, um servidor que se ocupe exclusivamente dessa tarefa, que é extremamente trabalhosa.

No mais, não tendo sido identificados problemas dignos de nota, impõe-se recomendar a manutenção das condições atualmente verificadas, sem prejuízo de constante busca de aperfeiçoamento, cumprindo, ainda, elogiar as boas práticas adotadas pela Unidade, sobretudo no intercâmbio de informações com outros TRFs e fornecimento de treinamento às Secretarias das Varas e Juizados Especiais Federais.

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E AUTUAÇÃO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação (CODRA)

2.2. Competência:

Informar aos usuários quanto à distribuição; Recepção e registro de petições iniciais nos Sistemas Processuais e de petições intercorrentes físicas com remessa para os setores competentes; Autuação dos processos, alterações e certificações necessárias; Distribuição e redistribuição de feitos em cumprimento às normas internas e aos despachos dos Desembargadores Relatores; Análise de prevenções, litispendência e conexões e assistir aos Gabinetes nas hipóteses de prevenção e redistribuição; Prestar informações e elaborar certidões determinadas pelos Desembargadores ou, quando necessário, sobre autuações e distribuição de feitos; Reportar ao Exmo. Desembargador Presidente, através do Diretor da Secretaria, todos os incidentes e questões vinculadas à distribuição; Atendimento aos advogados e Órgãos internos em relação às suas atividades; Reportar à Secretaria as situações de mau funcionamento dos sistemas eletrônicos e registrar os chamados técnicos necessários para a correção dos erros.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Sávio Luiz Silva da Costa - Técnico Judiciário

3.2. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	11
Estagiários de nível médio	1

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

a) Dividir melhor as tarefas entre os servidores do setor de distribuição, de modo a descentralizar as funções do Diretor da Divisão; b) Acrescentar novo servidor ao setor de distribuição; c) Treinar substituto para atuar nas ausências e férias do Diretor (Coordenador) de Divisão; d) Implementar na distribuição dos processos o controle por CNPJ/CPF, de modo a adotar o controle de prevenção de maior segurança e transparência; e) Dotar o setor de cofre ou móvel seguro para armazenamento de processos sigilosos; criminais, pois os mecanismos atualmente existentes não permitem a custódia eficiente dos referidos processos; e f) Quando constar dos autos informações referentes a endereços distintos das partes, lançar tanto o endereço indicado da inicial, quanto o constante no banco de dados da Receita Federal.

4.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

a) Os servidores que dominam determinadas tarefas estão repassando o conhecimento que possuem e estão sendo elaborados manuais a fim de viabilizar a realização das diversas tarefas do setor por qualquer servidor, possibilitando uma melhor divisão de trabalho de acordo com a necessidade de cada momento; b) Prejudicado pela implantação do sistema eproc, que distribui automaticamente os recursos interpostos; c) O Coordenador do setor à época da inspeção anterior passou a ser o substituto do atual Coordenador e já domina todas as rotinas do setor; d) Implementar na distribuição dos processos controle por CNPJ/CPF: já está sendo realizado no âmbito do sistema EPROC, mas o Sistema APOLO não possui tal funcionalidade; e) Armário com chave em poder do coordenador e seu substituto; f) Lançamento de endereço da petição inicial é realizado no sistema eproc, podendo ser atualizado de acordo com o cadastro da Receita Federal, o Apolo não possui tal funcionalidade.

4.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

As recomendações 'd' e 'f' ficaram prejudicadas em relação ao sistema Apolo, pois este não possui tais funcionalidades, sendo possível atendê-las somente no sistema eproc. Importante observar que o sistema Apolo será descontinuado após a migração completa de seus processos para o sistema eproc.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1. Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

A divisão de tarefas foi reavaliada, bem como a elaboração, pelos próprios servidores e pela chefia, de manuais que possam não só orientar e padronizar os procedimentos adotados, como também disponibilizar ferramentas que possam auxiliar os servidores a realizar todas ou quase todas as tarefas que fazem parte do dia-a-dia do setor, tornando-se possível a substituição de qualquer servidor que não esteja presente.

Outra providência tomada foi a adoção de mutirões para zerar os passivos encontrados na Distribuição pela atual gestão da SAJ, como por exemplo, a autuação de processos de competência delegada. Foram deslocados funcionários de outros setores da Secretaria, bem como colocados em regime de dedicação exclusiva alguns servidores do próprio setor, o que possibilitou deixar em dia um atraso de aproximadamente 7 meses. Por fim, atualmente, há um esforço no sentido de democratizar todo o conhecimento necessário para o bom funcionamento de todo o setor de distribuição.

F. UNIDADES ESPECIAIS

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

1. UNIDADE INSPECIONADA

1.1 Nome do coordenador dos Juizados Especiais Federais:

Desembargador Federal Alcides Martins Ribeiro Filho

1.2. Competência:

Judicial: Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região;

Administrativa: com a Coordenadoria dos JEFs da 2ª Região.

1.3. Tempo de atuação na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais: desde

Desde 1º/4/2019.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidores em atividade:

Servidores efetivos	5
Estagiários de nível superior	2
Outros	1 Juíza Federal em auxílio
Estagiários de nível médio	0

2.2. Cargos e Funções Comissionadas em atividade:

CJ1	1
FC3	1
FC5	3
FC6	1

2.3. Força de trabalho em atividade-fim:

Número de servidores em atividade-fim	4
Total de processos em tramitação no gabinete	25
Relação de processos por servidor em atividade-fim	6,25

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1. Distribuição geral do acervo da CJEF/TRU	
Total em tramitação na COJEF/TRU	75
Processos conclusos	3
Processos sobrestados/suspensos	0
Processos baixados em diligência à 1ª instância no período	2
Outras situações (especificar)	70 Não conclusos no gabinete, com carga para órgãos externos (Ministério Público, PRF, AGU, CEF etc)

3.2. Histórico do acervo de processos conclusos na COJEF/TRU:	
Na inspeção anterior	0
Na inspeção atual	3

3.3. Total de feitos recursais criminais e ações criminais em tramitação na COJEF/TRU:	
	Nenhum.

3.4. Ações em tramitação na COJEF/TRU por ano de distribuição:	
Processos distribuídos em 2015	0
Processos distribuídos em 2016	1
Processos distribuídos em 2017	6

3.5. Processos extraviados e restaurados:	
Processos extraviados e restaurados	Nenhum
Processos extraviados e não restaurados	Nenhum

3.6. Processos conclusos e ainda sem julgamento na COJEF/TRU:	
Desde a distribuição	3
Há mais de 5 anos	0
Há mais de 4 anos	0
Há mais de 3 anos	0
Há mais de 2 anos	0
Há mais de 1 ano	0

3.7. Processos distribuídos na COJEF/TRU:	
Total	118
Maior distribuição em	20
Menor distribuição em	0

3.8. Processos sobrestados:	
Total	0
Processos de Metas CNJ	0
Por decisão do STF/STJ	0
Outras situações processuais	0

3.9. Total de decisões proferidas na COJEF/TRU:	
	125

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não houve recomendação.

4.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não se aplica.

4.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1. Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

Em relação às atividades jurisdicionais, a COJEF tem todas as atribuições de uma secretaria de vara com o processamento dos feitos. No tocante às boas práticas, os expedientes administrativos são cadastrados e tramitam eletronicamente no sistema Siga-Doc e o controle das atividades administrativas é feito por meio de planilhas e relatórios internos. Há acompanhamento da produtividade mensal da TRU, das Turmas Recursais e dos JEFs. As sessões de julgamento da TRU são realizadas nas dependências do TRF (Rio de Janeiro) utilizando-se a videoconferência com os magistrados do Espírito Santo, sem custo para o erário. Convém destacar os projetos em andamento na Coordenadoria para 2020: IX Fórum Regional dos Juizados

Especiais Federais, atualização do Regimento Interno da TRU de acordo com o novo RI da TNU, compilação e classificação por assunto das Súmulas e Enunciados da TRU e dos FOREJEFs e a realização de Forças Tarefas para auxílio aos JEFs com acervo alto.

6. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção remota, a equipe da Corregedoria entrevistou o Desembargador Federal Alcides Martins, a Juíza Federal Auxiliar da COJEF Débora Maliki, o Diretor de Divisão Alexandre Nunes Branco e o Assessor-Adjunto Alexandre Monteiro de Barros Suarez.

Reestruturada pela Resolução TRF2-RSP-2016/00020, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais – COJEF teve alterado o seu organograma pela Resolução TRF2-RSP-2019/61, que implementou um Cargo em Comissão CJ-1, ficando composta por uma Divisão, uma Assessoria-Adjunta e três seções, com competências específicas:

Divisão de Atividades Executiva e Jurisdicional (uma CJ-1)

- Assessoria-Adjunta (uma FC-6 e uma FC-3)
- Seção de Apoio Administrativo (uma FC-5)
- Seção de Apoio Jurisdicional (uma FC-5)
- Seção de Eventos Estratégicos (uma FC-5)

Entre as atribuições da COJEF, destacam-se:

I - coordenar administrativamente os juizados especiais federais e suas turmas recursais;

II - cumprir e fazer cumprir os regulamentos sobre os juizados, editando normas complementares relativas à padronização dos procedimentos;

III - convocar e presidir a Turma Regional de Uniformização;

IV - propor ao Tribunal a criação de juizados especiais federais e de turmas recursais;

V - sugerir que se promovam juizados itinerantes;

VI - requisitar aos juizados e às turmas recursais as informações e dados necessários à coordenação; e

VII - promover e coordenar encontros e grupos de estudo ou de trabalho, tendo como tema os juizados especiais federais, com a colaboração das respectivas escolas da magistratura e do Conselho da Justiça Federal.

Vale sublinhar, ainda, o apoio prestado às atividades técnicas e administrativas que possibilitam maior celeridade aos processos nos juizados especiais federais, nas turmas recursais e na Turma Regional de Uniformização, por meio de atos normativos e

propostas ao Tribunal de medidas necessárias para seu adequado funcionamento e aperfeiçoamento.

Além das funções administrativas, a Coordenação dos JEFs exerce atribuição jurisdicional por intermédio da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência - TRU.

Na Presidência da TRU, o Desembargador Federal Coordenador da COJEF é responsável por:

- relatar e proferir votos de desempate em feitos cíveis/residuais ou criminais, salvo em caso de *habeas corpus*, quando o empate beneficiará o réu;
- julgar o agravo interposto de decisão que inadmite pedido de uniformização de jurisprudência dirigido à Turma Regional de Uniformização;
- decidir sobre a admissibilidade do pedido de uniformização dirigido à Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência e do recurso extraordinário interpostos contra decisão da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência; e
- dirimir as dúvidas relacionadas a questões de ordem e demais incidentes processuais, submetendo-os à apreciação do órgão colegiado, quando for o caso.

Os responsáveis pela realização dos atos de secretaria cabíveis em processos são o Diretor e o Assessor-Adjunto.

Os expedientes administrativos são cadastrados e tramitam eletronicamente no sistema Siga-Doc e o controle das atividades administrativas é feito mediante planilhas e relatórios internos. Há acompanhamento da produtividade mensal da TRU, das turmas recursais e dos JEFs.

O atendimento a partes e advogados acontece presencialmente, por telefone e e-mail.

As metas são estabelecidas conforme diretrizes traçadas pelo Desembargador Coordenador, sendo que, de modo geral, quando o número de processos aumenta, acrescentam-se sessões na TRU. No que concerne a processos que tratam de conflitos de competência, as sessões extraordinárias são marcadas de imediato com o plenário da TRU para que haja solução célere e possam ser desde logo examinadas pelas turmas competentes.

As reuniões da Turma Regional acontecem, ordinariamente, trimestralmente e, quando necessário, são designadas sessões extraordinárias. O gabinete está em dia com os processos. Não há custos extras, porquanto as sessões são realizadas nas dependências do TRF2, utilizando-se videoconferência com os magistrados do Estado do Espírito Santo.

As sessões virtuais estão previstas no art. 33 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução TRF2-RSP-2019/3) que trata do julgamento das referendadas, e na Portaria TRF2-POR-2020/15, editada pela Coordenadoria, que dispõe sobre a adoção

das regras aplicadas no Tribunal, no que couber, para os julgamentos virtuais dos processos no âmbito das turmas recursais dos JEFs (Resolução TRF2-RSP-2020/2).

No Rio de Janeiro/RJ há oito Turmas Recursais e, em Vitória/ES, duas, cabendo a cada presidência de turma determinar a periodicidade de suas sessões.

Há turmas que realizam as sessões semanais; outras, quinzenais, dependendo do número de processos dos gabinetes. Não há custos, pois acontecem nas dependências das próprias turmas, portanto, também não se usa videoconferência.

Estão em andamento na Coordenadoria dos JEFs os seguintes projetos:

- IX Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais;
- atualização do Regimento Interno da TRU de acordo com o novo RI da TNU;
- compilação e classificação por assunto das súmulas e enunciados da TRU e dos FOREJEFs;
- realização de forças-tarefas para auxílio aos JEFs com acervo alto, tendo sido lotada uma servidora no Juizado de São Gonçalo para auxílio da redução do acervo; e
- estudos no sentido de equalizar as funções comissionadas entre as turmas recursais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, alcançando-se avanços com a colaboração da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria do Tribunal.

Por fim, é de se ressaltar que a atividade exercida pela COJEF é a justiça no caso concreto, uma vez que auxilia o juiz federal a decidir questões dos JEFs e das turmas recursais para alcance da paz social, finalidade última da prestação jurisdicional.

Não há processos na Coordenadoria dos JEFs nos quais se apliquem as Metas 2 e 3 do CNJ.

As práticas que a COJEF adota e que o Diretor acredita que podem ser consideradas modelo, são:

I - Os expedientes administrativos são cadastrados e tramitam eletronicamente no sistema Siga-Doc e o controle das atividades administrativas é feito mediante planilhas e relatórios internos;

II - Há acompanhamento da produtividade mensal da TRU, das turmas recursais e dos JEFs; e

III - As sessões de julgamento da TRU são realizadas nas dependências do TRF (Rio de Janeiro) utilizando-se a videoconferência com os magistrados do Espírito Santo, sem custo para o erário.

Os principais obstáculos enfrentados pela Coordenadoria são: redução do quadro de lotação de servidores em razão das recentes aposentadorias e sem reposição devido à EC 95/2016 do teto dos gastos públicos; dificuldade de prover os cargos de juiz federal suplente das turmas recursais; desinteresse por parte dos magistrados mais antigos em

compor as turmas recursais como titulares; pagamento das perícias médicas; morosidade e descumprimento do INSS de tutelas dos juizados previdenciários.

Sugeriu-se a integração entre as COJEFs de todas as regiões num contato mais próximo, presencialmente ou por videoconferência, ou até por WhatsApp. A possibilidade de integração maior no sentido da unificação dos Regimentos Internos das TRUs com o Regimento Interno da TNU pode ser salutar e auxiliar muito os trabalhos, sanando-se eventuais divergências que possam existir. A possibilidade de unificar o processamento realizado nas COJEFs e, por fim, a criação de um site (banco de dados) com todas as informações e troca de experiências das coordenadorias poderá otimizar os trabalhos com a divulgação das boas práticas aplicadas em cada região.

O Diretor considera ideal para uma estrutura mínima padrão a realização de estudo aprofundado de todas as regiões, coordenado pelo Conselho da Justiça Federal, com o apoio de todas as COJEFs, para se chegar a um denominador comum de estrutura equânime. Na área de atuação da Coordenadoria, dentro do âmbito da 2ª Região, existe forte sinergia com a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria do TRF2, as quais vêm colaborando decisivamente na busca de reduzir as disparidades estruturais existentes entre as turmas recursais do Rio de Janeiro e as do Espírito Santo.

Quanto ao sentimento de desprestígio relatado, que assola os magistrados que assumem as turmas recursais, a COJEF busca, com a ajuda da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria do TRF2, maximizar o diálogo com os juizes federais das turmas recursais, no intuito de deixá-los sempre à vontade para propor novas ideias e sugestões visando à melhoria da prestação jurisdicional.

Sugestões, reclamações e procedimentos que possam ser difundidos e incentivados na gestão da Coordenadoria são objeto das questões levantadas nas videoconferências que fazem parte do dia-a-dia da COJEF da 2ª Região. Destacou-se o agradecimento da COJEF à Presidência, à Vice-Presidência e à Corregedoria do Tribunal. Considera-se que todas as conquistas alcançadas só foram possíveis com a atuação em equipe, prestando amplo apoio e auxílio para consecução das atividades que são realizadas e os feitos conquistados como ressaltado. Por fim, esclarece-se que a atuação da Coordenadoria é de auxílio efetivo na prestação jurisdicional dos juizados e turmas do RJ e ES, buscando desenvolver seu trabalho com consistência e bases sólidas sempre observando as diretrizes da TNU e dos tribunais superiores, estando em contato com as COJEFs das outras regiões de forma a adotar boas práticas e a mais eficiente prestação jurisdicional.

7. RECOMENDAÇÕES

- Sem recomendações específicas.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1. Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

1.2. Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3. Período: 3/2/2020 a 30/4/2020.

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1. Denominação da unidade:

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução De Conflitos da 2ª Região - NPSC2

2.2. Competência:

O Núcleo tem por objetivo promover a pacificação social através da via conciliatória, de forma eficaz, simples e ágil, nas demandas entre cidadãos e entes públicos, na fase pré-processual e no curso do processo judicial. Em busca de uma ordem jurídica mais justa, atua realizando práticas permanentes em toda 2ª Região, com ênfase no uso dos métodos autocompositivos de soluções de controvérsias, com o intento de contribuir de forma efetiva para a celeridade do término das demandas, observando os princípios legais, éticos e humanos, procedendo de acordo com os parâmetros da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção):

O Núcleo é Coordenado Pelo Desembargador Federal José Ferreira Neves Neto e Pela Juíza Federal Aline Alves de Melo Miranda Araújo, Convocada em Auxílio ao NPSC2.

3.2. Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Desembargador Federal Luiz Antônio Soares.

3.3. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Nome: Danielle Cruz Freire de Carvalho Cargo: Coordenadora do NPSC2. Início da Inspeção: 7/2/2020.

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção):	
Servidores efetivos	Danielle Cruz Freire de Carvalho; João Batista Coelho; Marcelo Souza Peralta e Cunha; Rodrigo Dias de Castro e Rosângela de Araujo Fernandes
Outros	Servidora Requisitada: Mery Luci Melo De Maria

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1. Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. 1) Identificar questões em trâmite no âmbito do TRF da 2ª Região para desenvolver atividade de conciliar em segundo grau; 2) Planejar a conciliação de modo coordenado entre os Estados da Região; 3) Promover a troca de experiência e o intercâmbio de boas práticas na atividade de conciliação entre os Estados da Região.

4.2 - Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

1) Mutirão - expurgos inflacionários da caderneta de poupança em processos em grau de recurso, no âmbito do TRF2. 2) Reunião Vice-Presidência TRF2/AGU/NPSC2 futuro mutirão tema 810 (TR). 3) O Núcleo realizou, em parceria com seções de treinamento de primeira instância, curso de formação de conciliadores exclusivo para servidores de forma integrada nas Seções Judiciárias (RJ e ES), com aulas presencial e por videoconferência em ambas. 4) O Núcleo fomentou e/ou executou mutirão de conciliação nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, bem como na maioria das respectivas Subseções, atingindo o percentual de 111,83% da Meta 3, estabelecida pelo CNJ. 5) Houve troca de experiências no sentido de comparar os diferentes métodos utilizados pelos CESOL/RJ e o CESCONE/ES, de forma experimental, durante a realização do mutirão de expurgos das cadernetas de poupança da CEF. 6) Habilitação definitiva do Núcleo e Centros de Conciliação no sistema E-proc.

4.3 - Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Para o melhor atendimento das recomendações constantes do item 4.1. precisam ser superados os seguintes obstáculos: 1) Para maior integração entre os sistemas de conciliação dos dois Estados da Região é necessário contornar dificuldades orçamentárias que atingem o Poder Judiciário como um todo em 2020. 2) Realizar Curso de Formação Continuada de Conciliação e/ou Mediação para Juízes e Desembargadores que tem contado com certas dificuldades orçamentárias da EMARF (Escola de Magistratura da 2ª Região). 3) Convocação dos atores envolvidos em conciliação nas reuniões definidoras de metas para o setor (Juízes convocados/servidores coordenadores). 4) Estabelecimento de uma estrutura homogênea de centros de conciliação nos Estados através de reestruturação

administração administrativa. 5) Fundação de Escola de Mediação com orçamento autônomo, sob direção do Núcleo, para formação integrada de mediadores e conciliadores do RJ e ES.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1. Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

No final do ano de 2019, o Núcleo passou por um período de reorganização do quadro de servidores, com a aposentadoria da Coordenadora e saída de dois servidores. Entretanto, mesmo com seu quadro reduzido, o NPSC2 executou e promoveu mutirões de conciliação em todo Estado, totalizando 4.691 audiências realizadas com 3.016 acordos homologados. Destaque de boa prática foi o mutirão coletivo dos expurgos inflacionários da caderneta de poupança, com média de 50 processos por hora, onde as partes recebem um "Kit" contendo ata da audiência, com campos específicos para adesão ou não à proposta de acordo oferecida pela CEF e a planilha de cálculos especificando o valor total a ser recebido. Aceita a proposta, a ata é imediatamente homologada, detendo força de alvará para levantamento pela parte no prazo de 30 dias úteis. Além da realização do Curso de Formação de Conciliadores, em 5 módulos, habilitando 22 novos Conciliadores em formação para o estágio supervisionado.

6. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
00297376420094025101	27/2/2013	Apelação
Observação/Providência: O processo foi devolvido ao Gabinete ou Juízo em que se encontrava, por ausência de proposta de acordo por parte da Caixa Econômica Federal, inviabilizando sua inclusão em pauta de audiência de conciliação,		
00007185320134025107	26/10/2015	Apelação
Observação/Providência: O processo foi devolvido ao Gabinete ou Juízo em que se encontrava, por ausência de proposta de acordo por parte da Caixa Econômica Federal, inviabilizando sua inclusão em pauta de audiência de conciliação,		
00018430220084025117	13/9/2018	Apelação
Observação/Providência: O processo foi devolvido ao Gabinete ou Juízo em que se encontrava, por ausência de proposta de acordo por parte da Caixa Econômica Federal, inviabilizando sua inclusão em pauta de audiência de conciliação,		

7. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos três processos físicos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados. A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação no órgão.

Na listagem, não constaram processos extraviados e, no acervo geral, não foram apurados processos extraviados sem restauração.

8. PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE

Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual da unidade revelam os seguintes dados no período de fevereiro/2019 a janeiro/2020:

2019:

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região								
Período	Audiências designadas	Audiências realizadas	Acordos homologados	% Acordos	Valor Conciliado (R\$)	Audiências sem acordo	Audiências não realizadas	Pessoas atendidas
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-	-	-	-
Abril	332	183	70	38,25%	R\$ 4.720.885,34	113	149	832
Mai	174	119	90	75,63%	R\$ 700.654,57	28	55	148
Junho	1065	817	594	72,71%	R\$ 6.624.307,04	221	248	853
Julho	795	635	442	69,61%	R\$ 6.778.605,50	193	160	784
Agosto	928	459	322	70,15%	R\$ 8.041.050,23	135	469	809
Setembro	998	304	197	64,80%	R\$ 4.223.762,19	102	694	381
Outubro	2587	487	333	68,38%	R\$ 8.194.808,10	134	2100	571
Novembro	317	124	55	44,35%	R\$ 3.141.878,74	69	193	229
Dezembro	545	231	161	69,70%	R\$ 4.415.560,18	70	314	242
Total	7741	3359	2264	67,40%	R\$ 46.841.511,88	1065	4382	4849

2020:

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região								
Período	Audiências designadas	Audiências realizadas	Acordos homologados	% Acordos	Valor Conciliado (R\$)	Audiências sem acordo	Audiências não realizadas	Pessoas atendidas
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Março	1642	854	582	68,1%	R\$ 9.169.447,79	272	788	1664
Abril	-	-	-	-	-	-	-	-
Mai	-	-	-	-	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1642	854	582	68,1%	R\$ 9.169.447,79	272	788	1664

De acordo com o informado, raramente há entrada de processos no Núcleo. As audiências e tratativas ocorrem com os processos localizados nos órgãos de origem.

Em relação à produtividade, verifica-se que foram realizadas 4.691 tentativas de conciliação, gerando 3.016 acordos homologados.

A fim de alcançar a Meta 3 do CNJ, o Núcleo procura atuar sempre com o máximo de sua capacidade.

Quanto aos planos e projetos em andamento na unidade, apurou-se que esta pretende: a) recompor seu quadro, pois há duas vagas; b) constituir os centros de conciliação, onde ocorrem todos como projetos-piloto, como unidades jurisdicionais com locais próprios no sistema eletrônico, munidos de quadros de servidores e funções; c) fornecer treinamento de eproc aos servidores do Núcleo; d) formular regras e

treinamento em torno do fórum virtual de conciliação de audiências virtuais de conciliação do sistema eproc para os servidores do núcleo e de todos da Segunda Região.

9. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

De se registrar inicialmente que a equipe da Corregedoria realizou entrevistas por videoconferência com o Coordenador, Desembargador Federal José Ferreira Neves Neto, com a Juíza Federal Convocada Aline Alves de Melo Miranda Araújo, e com a Coordenadora do Núcleo Danielle Cruz Freire de Carvalho, ocasião em que se mostraram solícitos em relação a todos questionamentos efetuados.

O NPSC2 – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF2 está diretamente subordinado à Presidência, contando com três FC05, uma FC06, duas FC04, uma FC03 e uma FC02.

O Desembargador Federal Ferreira Neves disse que está na Coordenação do Núcleo há seis anos aproximadamente, em razão de pedidos das administrações que se sucederam e também porque tem interesse na atividade de conciliação, que considera muito importante.

Disse o Coordenador que, no momento, as atividades estão parcialmente prejudicadas em razão da pandemia, o que impede a realização de audiências presenciais. Rotineiramente promovem mutirões de conciliação, como acontece em processos da Caixa Econômica Federal e do INSS, por exemplo. Recentemente promoveram um mutirão com processos de financiamentos habitacionais, com bons resultados.

Atua no órgão a Juíza Federal Aline Alves de Melo Miranda Araújo, que segundo o Coordenador realiza um grande trabalho, pois é proativa e tem muito interesse na conciliação. A Juíza Federal Ana Carolina também auxilia na conciliação de causas complexas, como ambientais, ações coletivas em geral e desapropriações. Ambas as Magistradas atuam na conciliação sem prejuízo da jurisdição no primeiro grau.

Atualmente, há sete servidores e um estagiário e alguns cargos desocupados devido a duas aposentadorias recentes. A equipe, a propósito, sofreu alteração nos últimos tempos.

A organização dos processos, a gestão do acervo e o controle da movimentação interna são de responsabilidade da servidora ocupante da FC06, Danielle Carvalho (coordenadora), e da FC05, Rodrigo Castro (supervisor de operações). Geralmente, o Núcleo atua no fomento da conciliação, dando condições à atuação dos centros de conciliação e realizando essa atividade junto ao TRF2 ou na primeira instância, quando impossibilitada a atuação dos centros respectivos.

A gestão dos processos ocorre por intermédio das pautas, e frequentemente a audiência de conciliação ocorre sem que o processo ingresse no acervo do Núcleo, por questões logísticas. O acervo fixo, no setor, é mínimo.

Quanto aos critérios utilizados para a seleção dos processos, o Núcleo atua fundamentalmente mediante a provocação das partes do processo, entes públicos. E apesar de estar aberto à possibilidade de provocação por parte dos magistrados, isso raramente acontece, sendo noticiada frequentes resistências por parte destes à atividade de conciliação. Foi pontuado que a tramitação de processos e sua extinção mediante sentença homologatória no sistema de conciliação é temida por fins estatísticos e não é valorizada a colaboração com a conciliação pelas avaliações realizadas pela corregedoria.

A seleção de processos é feita após serem traçados perfis para triagem de pauta de determinada matéria, em colaboração com órgãos jurisdicionais, entes públicos. A última adequação é feita pelo próprio Núcleo de Conciliação, pois é comum a ocorrência de processos duplicados em pauta (que são feitas de forma manual), ou a seleção de processos pelos órgãos jurisdicionais fora do perfil dos feitos hábeis à conciliação. Finalizada a triagem e consolidada a pauta de conciliação, são feitas as últimas solicitações, quando necessário, de entrega da proposta ou de encaminhamento de processos físicos, que são poucos, mas ainda existem, ao Núcleo.

Relativamente aos atos processuais anteriores e posteriores à conciliação (intimação das partes, publicação), foi informado que não há trâmite de processos no Núcleo, ficando as intimações a cargo dos órgãos jurisdicionais (caso do mutirão recente dos expurgos inflacionários em contas de poupança da CEF) ou de cartas-convite pelo ente público (caso do mutirão da OAB e FHE).

Selecionados os feitos, a pauta é elaborada por excel, com indicação de feitos por e-mail. Tudo é realizado fora dos autos.

Os centros de conciliação contam com pautas semanais, para julgamento de ações de responsabilidade civil com a CEF e Correios, hipótese em que o Núcleo geralmente se envolve apenas de forma episódica e subsidiária, bem como em mutirões programados. Esses mutirões envolvem a equipe em cerca de três meses cada um, entre pré-mutirão, o mutirão propriamente dito e pós mutirão. Muitas vezes ocorre concomitância entre as fases de pré e pós de um mutirão com outro, conforme a necessidade. Quando isso ocorre, o Núcleo conta com a colaboração de conciliadores em formação (em estágio supervisionado). Durante o mês de setembro de 2019, exemplificativamente, houve pautas com dias coincidentes de mutirões com a FHE, OAB e CEF (expurgos inflacionários), ocasião em que a equipe foi dividida e contaram com a ajuda de servidores conciliadores de outros órgãos jurisdicionais em fase de estágio.

No que concerne ao controle estatístico da unidade, diante da restrição do corpo funcional e da demanda, as estatísticas têm sido geradas *a posteriori*. Foi esclarecido que no final de 2019 houve uma mudança no quadro, com a movimentação do servidor que se ocupava desta atividade, sendo a reposição efetuada neste ano. Trata-se de um

setor de extrema importância, pois o Núcleo não trabalha com tramitação de processos, como já referido, cingindo-se suas funções às audiências, de modo que suas atividades não são contabilizadas no sistema, sendo registradas junto aos órgãos jurisdicionais de onde provenientes os processos. Por essa razão, o controle é totalmente feito de forma manual através das antigas planilhas do CNJ, sendo que alguns centros de conciliação enviam seus controles para contabilizar suas atividades. A partir da utilização do eproc, os centros não foram incluídos como unidades jurisdicionais. Há necessidade de entrarem em contato com as Tis para que sejam incluídas no sistema para terem acervos próprios. O Núcleo tem feito um trabalho para conscientizar as unidades quanto à Resolução CNJ neste aspecto.

No primeiro grau, com o eproc, alguns centros de conciliação passaram a trabalhar com tramitação processual, mas, em regra, não existem como órgão. No TRF, o Núcleo existe como órgão, mas necessitou solicitar sua criação. Contudo, não há fase processual de remessa de feitos ao Núcleo, o que, de fato, não ocorre. Da mesma forma, não há quadro funcional dos Núcleos, como unidades jurisdicionais.

Nas hipóteses (raras) de um processo ser remetido ao núcleo, a média de tempo de tramitação dos procedimentos na unidade não ultrapassa dois meses.

Quanto à distribuição interna das atividades, há uma FC06 que é da Coordenadora, três FC05 que são supervisores, sendo que um teria o perfil de operações, outro de controle de estatísticas, e um terceiro servidor. Como os quadros são reduzidos e as funções não são atrativas, as funções são distribuídas de acordo as aptidões pessoais quando de sua pré-seleção.

Foi pontuado que o Núcleo necessita de um ou dois servidores com habilidades de processamento eletrônico, o que é raro no Tribunal e atualmente contam com apenas um. Necessitam de um servidor com habilidades em Excel e estatísticas e acabaram de recompor este quadro. No início deste ano também passaram a contar com nova coordenadora do setor após a aposentadoria da anterior. Os demais servidores necessitam de habilidades comunicativas ao tratar com os órgãos jurisdicionais e curso de conciliação. Atualmente, todos encontram-se matriculados no curso de eproc, que será necessário a todos, com a migração do acervo para o sistema eproc.

O atendimento a partes e advogados é realizado no balcão do 22º andar do TRF2, ou através do e-mail “conciliar@trf2.jus.br” ou, ainda, através do formulário eletrônico “quero conciliar”, disponível na página da internet do Tribunal.

A título de práticas adotadas pela unidade que possam ser consideradas modelo e sem as quais o serviço não seria realizado com presteza, eficiência e efetividade, foi citada a realização de alguns mutirões com total independência dos órgãos de origem, sem tramitação de feitos e sem intimações (convite por carta), com poucos servidores. Foi ressaltado que o treinamento do Núcleo é exemplar e que os servidores conciliadores são frequentemente elogiados pelos jurisdicionados.

Nesse sentido, exemplificativamente, no dia 28/4/2020, iniciou o 1º Mutirão Virtual de Conciliação da 2ª Região, com o propósito de realizar 262 audiências de conciliação em processos que versam sobre responsabilidade civil, ajuizados em face da Caixa Econômica Federal, com audiências virtuais agendadas para os dias 28 a 30/4, 5 e 6/5 e 13 e a 14/5. No primeiro dia do Mutirão, foram realizadas 38 audiências com 100% de acordos firmados, num total de R\$ 95.802,83. De iniciativa dos Centros de Solução de Conflitos da Baixada Fluminense, Rio de Janeiro e Campo Grande, com o apoio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, esse mutirão revela a inovação e comprometimento da Justiça Federal no intuito de amenizar os prejuízos causados pela pandemia do covid-19.

Como já referido, a fim de atingir a Meta 3 do CNJ, o Núcleo trabalha sempre com o máximo de sua capacidade, e tem alcançado êxito. As suas estatísticas são feitas a *posteriori*.

Por fim, a Unidade enumerou as principais dificuldades enfrentadas no desempenho das suas atividades: a) falta de estímulo à conciliação por parte da Direção do Foro do Rio de Janeiro, que alega falta de quadros e funções. Há uma falta de sintonia e preconceitos do Tribunal quanto ao tema, e a Corregedoria não avalia a atividade conciliatória dos centros de conciliação ou varas e juizados; b) ausência de quadro próprio; c) inexistência enquanto órgão; d) resistência à atividade conciliatória; e e) impossibilidade de trabalhar com trâmite processual.

A unidade destacou que gostaria de trabalhar com trâmite de processos para produzir estatísticas através do sistema e manejar os processos, mas sofre resistências dos órgãos jurisdicionais de origem. Por seu turno, os setores de treinamento do tribunal e de primeira instância não terão verba para curso de conciliação em 2020 e, sem servidores em estágio, não haverá conciliadores para continuar a atividade.

Finalmente, no curso da entrevista foram aventadas algumas soluções para os problemas que vêm sendo enfrentados.

Considerando que a adoção do sistema eproc trouxe um ganho funcional, pois muitas das trabalhosas tarefas da distribuição dos feitos restaram extintas, talvez fosse possível aproveitar esse corpo de servidores, e respectivas Fcs, para a criação dos Núcleos de conciliação. Isso ocorreria, assim, com total aproveitamento das estruturas já existentes, sem comprometimento de outros órgãos.

No que concerne aos cursos de formação de conciliadores, o Núcleo já dispõe de curso pronto. Bastaria autorização da EMARF para que servidores e magistrados pudessem se inscrever e fazerem o curso simultaneamente, sem a exigência de um mínimo de dez magistrados.

Na página do TRF2, há ícone de “quero conciliar”, o mesmo incorrendo nos sites das Seções, o que seria uma forma de divulgar o trabalho.

10. RECOMENDAÇÕES

Do quanto recomendado na inspeção anterior, não remanesce qualquer pendência.

Embora medidas possam ser adotadas para que tenha continuidade o permanente processo de aperfeiçoamento, principalmente com o uso de ferramentas proporcionadas pelo processo eletrônico, o Núcleo vem trabalhando bem.

A partir do apurado pela equipe da Corregedoria, recomenda-se à unidade inspecionada formalizar expediente, para estudo e, no que necessário, encaminhamento à Presidência, no sentido de:

a) estudar a oportunidade, a partir da utilização do eproc, de aproveitar a estrutura já existente da Secretaria de Atividades Judiciárias, responsável pela distribuição, conciliação e primeiro atendimento, para fomentar a conciliação, bem como dos SEAJUs, com o mesmo propósito, aproveitando as estruturas já existentes, tornando factível o atingimento da Meta 3 CNJ;

b) viabilizar realização de Curso de Formação Continuada de Conciliação e/ou Mediação para os servidores que atuam na área, mesmo que de forma virtual. Consta que já existe um curso formatado nesse modelo, mas tem sido difícil a participação dos servidores em razão da exigência da EMARF de participação de um número mínimo de Juízes na ação formativa. Recomendável que se encontre uma solução para que os servidores possam se qualificar para exercer a atividade;

c) estudar a possibilidade de criação de todos Núcleos de conciliação como unidades no eproc, oportunizando-se-lhes a remessa de feitos (via eproc), com fase processual adequada e utilização da pauta de julgamentos no ambiente eletrônico, e decorrente possibilidade de maior controle de feitos pautados e acompanhamento estatístico, evitando trabalhos manuais e utilização de planilhas, de forma arcaica e antiproducente;

d) estudar a possibilidade de criação de um Portal da Conciliação, nas páginas do TRF e das Seções Judiciárias, no qual o próprio Núcleo pudesse gerir suas notícias, esclarecer dúvidas dos jurisdicionados a respeito das atividades conciliatórias, entre outras atividades;

e) encaminhar providências para que conste nos sites das Seções Judiciárias o ícone “quero conciliar”;

f) estudar a possibilidade de lotar, junto à unidade, dois servidores com habilidades em processamento eletrônico; e

g) fomentar o debate acerca da conveniência de criação de um Centro Nacional de Inteligência voltado à conciliação, propiciando uma conversa institucional de todos os Tribunais e parceiros, viabilizando trocas e quebrando resistências, no sentido do desafogamento do Poder Judiciário, com especial destaque a julgados em repetitivos, e uniformidade de procedimentos, independentemente das procuradorias locais.

No mais, não tendo sido identificados problemas dignos de nota, impõe-se recomendar a manutenção das condições atualmente verificadas, sem prejuízo de constante busca de aperfeiçoamento, cumprindo, ainda, elogiar os constantes esforços mantidos pelo Núcleo em busca da rápida solução dos litígios em prol dos jurisdicionados.

ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da Escola de magistratura:

Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF

1.2. Região:

2ª Região

1.3. Diretor da Escola:

Desembargador Federal Sergio Schwaitzer

1.4. Responsável pela resposta:

Clarice de Souza Biancovilli, assessora executiva, em exercício

2. FORMAÇÃO CONTINUADA

2.1. Relate as dificuldades no planejamento e execução das atividades de formação (explícite em relação a cada público: desembargadores e juízes):

Como temos no nosso corpo de docentes alguns dos formadores (magistrados) que atuam na formação de formadores da Enfam também, não costumamos ter dificuldades na realização dos cursos de formação de formadores. Do mesmo modo, a Escola possui 13 Comissões Temáticas em áreas do Direito afetas à jurisdição federal e uma de Gestão da Administração, presididas e coordenadas por magistrados, que elaboram o planejamento anual dos cursos da Escola. O orçamento da Escola tem se mostrado suficiente para atender as demandas educacionais da EMARF até o momento.

2.2. Anexe lista nominal dos desembargadores e o total de carga horária em atividades credenciadas pela Enfam a partir da última inspeção.

Carga horária de todos os cursos credenciados pela EMARF na Enfam: 2018, Curso de Formação Inicial: 480h/a; Vitaliciamento: 60h/a; FoFo: 170h/a; Formação continuada: 608h/a; 2019: Vitaliciamento: 80h/a; FoFo: 192h/a. Lista nominal dos Desembargadores Federais em ordem de antiguidade, com exceção do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor: Reis Friede (Presidente); Messod Azulay Neto (Vice-Presidente); Luiz Paulo da Silva Araújo Filho (Corregedor); Paulo Espírito Santo; Vera Lúcia Lima; Antonio Ivan Athié; Sergio Schwaitzer; Poul Erik Dyrland; André Fontes; Abel Fernandes Gomes; Luiz Antonio Soares; Guilherme Couto de Castro; Guilherme Calmon Nogueira da Gama; José Antonio Lisboa Neiva; Ferreira Neves; Nizete Lobato; Aluisio Gonçalves de Castro Mendes; Guilherme Diefenthaler; Marcus Abraham; Marcelo Pereira da Silva; Ricardo Perlingeiro; Claudia Maria Pereira Bastos Neiva; Leticia De Santis Mello; Simone Schreiber; Marcello Granado; Alcides Martins e Theophilo Antonio Miguel Filho.

3. FORMAÇÃO DE FORMADORES

3.1. Quantos magistrados da Região são formadores (participaram de curso de formação de formadores)?

Desembargadores Federais N1M1 (somente possuem este Módulo) - 03; N1M2 (somente possuem este Módulo) - 0; N1M3 (possuem até o Módulo 3) - 07 N2 (participação em qualquer um dos cursos de Nível 2) - 08 N2 (completo - 48h/a) - 0 Tutoria - 02 Juízes Federais (Níveis e Módulos/quantitativo): N1M1 (somente possuem este Módulo) - 30; N1M2 (somente possuem este Módulo) - 12; N1M3 (somente possuem até o Módulo 3) - 33 N2 (participação em qualquer um dos cursos de Nível 2) - 14 N2 (completo - 48h/a) - 03 Tutoria - 11 Obs.: não foram incluídos na relação e respectivo quantitativo os cursos de Formação de Formadores que dependem de informação sobre a equivalência quanto ao nível do Programa de Formação da Enfam, conforme Ofício n. TRF2-OFI-2020/00809, salvo os que são específico sem formação em tutoria.

3.2. Anexar lista nominal dos formadores que atuaram nas atividades da Escola (nome e tribunal de origem) e o total de horas-aula ministradas a partir da última inspeção.

Juízes Federais TRF 2ª Região: Alexandre Miguel - N2 incompleto e Tutoria; Cristiane Conde Chmatalik - N1M2; Fernanda Duarte - N2 incompleto e Tutoria; Jane Reis - N1M2; Márcia Nunes - N2 (Completo) e Tutoria; Vladimir Vitovsky - N2 (Completo) e Tutoria; Enfam: Erisevelton Silva Lima; Fernando de Assis Alves e Luis Fernando Tavares Santos, desses três últimos (Enfam), desconhecemos o Nível de Formação em que se encontram. Total de carga horária ministrada em cursos de formação de Formadores credenciados pela EMARF na Enfam: 2018, 170 horas-aula(N1M1 - 50 horas/aula; N1M2 - 80 horas/aula e N1M3 - 40 horas/aula); 2019, 192 horas-aula(N1M1 - 52 horas/aula; N1M2- 80 horas/aula; N1M3 - 40 horas/aula e N2 - 20 horas/aula).

4. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A estrutura organizacional fixa da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF compõe-se de cinco diretorias, cada qual exercida por desembargadores federais efetivos e eleitos pelo Pleno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e de um Quadro Pessoal de 16 servidores públicos efetivos lotados, sendo 14 atualmente em efetivo exercício, havendo assim uma vaga ao aguardo da lotação de servidor, já designado e autorizado, e uma vaga não ocupada.

A estrutura física da sede da EMARF, por sua vez, está localizada no 22º andar do prédio sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, dispondo de um Gabinete, uma sala da assessoria executiva, uma secretaria (com um núcleo de acompanhamento para Magistrados, um setor de gestão em educação e um setor de apoio administrativo), um setor de estágio jurídico, um setor de publicações acadêmicas e comunicação visual e uma sala de aulas.

Há, ainda, um Núcleo Regional da EMARF em Vitória – Espírito Santo, cujo Diretor deve ser escolhido dentre um dos Diretores eleitos da EMARF.

A Escola conta com 5 diretorias: a Direção-Geral, a Diretoria de Cursos e Pesquisas, a Diretoria de Publicações, a Diretoria de Estágios e a Diretoria de Intercâmbio e Difusão, cada uma exercida por um Membro do Tribunal, além da colaboração dos magistrados federais na Comissão de Acompanhamento do CAE, das 14 Comissões Temáticas, na Coordenação de Ensino a Distância, na Coordenação Pedagógica e na Coordenação de pós-graduação.

As 14 Comissões Temáticas são assim divididas:

Comissão Direito da Seguridade Social;

Comissão Direito Administrativo e Ambiental;

Comissão Domínio Público, Intervenção na Propriedade e no Domínio Econômico;

Comissão Direito Constitucional;

Comissão Direito Internacional;

Comissão Direito Tributário e Financeiro;

Comissão Direito da Propriedade Industrial e Intelectual. Direito Econômico;

Comissão Direito Privado;

Comissão Direito Processual Civil;

Comissão Direito Processual Coletivo;

Comissão Juizados Especiais;

Comissão Direito Penal e Processual Penal;

Comissão Gestão da Administração Judiciária;

Comissão Servidor Público Civil e Militar.

Quanto a recursos físicos e didáticos, a EMARF dispõe de sala de aula exclusiva com capacidade para 45 alunos, com projetor, quadro interativo/tela de projeção, cinco *flip charts* e outros recursos técnicos e tecnológicos necessários. Utilizam com grande frequência o auditório do Tribunal, com capacidade para 140 pessoas, bem assim os auditórios dos fóruns da sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, além de salas do Centro Cultural da Justiça Federal – CCJF e o auditório e o Centro de Inteligência da Seção Judiciária do Espírito Santo, com capacidades variadas e utilização definida conforme a metodologia aplicada a cada curso ministrado e o perfil dos participantes. Todos os ambientes dispõem de projetor e tela de projeção e outros recursos técnicos e tecnológicos necessários.

Contam, ainda, com significativo acervo digital, de áudio e vídeo, de aulas, cujos DVDs ficam permanentemente disponíveis aos magistrados para consulta.

A estrutura administrativa conta com 16 servidores, com locais de exercício distribuídos entre o Rio de Janeiro (sede da EMARF) com 14 servidores, e o Espírito Santo (sede do Núcleo Regional da EMARF na SJES) com dois servidores.

A Unidade, assim, é integrada pelos seguintes setores:

- **Assessoria Executiva:** entre outras atribuições, assessorar o Diretor-Geral em questões que envolvam parecer e esclarecimentos técnicos, controlar a qualidade dos serviços prestados da Escola;

- **Núcleo de Aperfeiçoamento e Especialização para Magistrados Federais:** responsável por assessorar os coordenadores no credenciamento e na realização dos cursos e acompanhar o aproveitamento acadêmico dos magistrados;

- **Seção de Gestão em Educação:** coordena a logística dos cursos originários da Escola e Instituições parceiras, presenciais, semipresenciais e a distância;

- **Seção de Publicações e Comunicação Visual:** responsável pela criação e manutenção da identidade visual da Escola, pela criação das peças gráficas do material de apoio e da sinalização dos cursos, além de coordenar a divulgação eletrônica e física das atividades, criar o projeto gráfico e a editoração eletrônica das publicações da Escola e a criação do projeto gráfico e a atualização do sítio eletrônico da EMARF (<http://emarf.trf2.jus.br/site/index.php>) e do portal da Revista da EMARF;

- **Seção de Apoio Administrativo:** auxilia nas atividades administrativas e na coordenação dos cursos de formação inicial;

- **Seção de Estágio Jurídico:** coordena a seleção, lotação e desligamento de estagiários de direito nas varas e gabinetes da Justiça Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro, Espírito Santo e respectivas subseções).

- **Núcleo Regional do Espírito Santo:** responsável por realizar cursos presenciais em Vitória, selecionar e recrutar estagiários no Espírito Santo; além de prestar todo apoio administrativo às questões da Escola no Estado do Espírito Santo.

Têm-se, assim, dos 14 servidores da Escola, quatro que atuam diretamente com a logística dos cursos e a coordenação acadêmica dos magistrados e que possuem, ao menos, capacitação nas diretrizes pedagógicas da ENFAM.

O quadro docente é composto, em sua grande maioria, por magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, além de reconhecidos especialistas nas diversas áreas do Direito. Entre os magistrados da Justiça Federal da 2ª Região que atuam como docentes na Escola, há 118 magistrados que possuem certificação em algum dos cursos do Programa de Formação de Formadores da ENFAM ou que participaram do 1º curso de Formação de Formadores da EMARF. Desses magistrados, 60 atualmente são docentes certificados com o Nível 1 completo (Módulos 1, 2 e 3) do Curso de Formação de Formadores e 18 são docentes certificados em Cursos de Formadores em Tutoria.

Quanto a Cargos e funções comissionadas em atividade, há 15 vagas ocupadas no total:

Rio de Janeiro

Assessoria Executiva CJ2 – 1;
Coordenadoria do Núcleo do Cae FC06 – 1;
Supervisão da Seção de Divulgação e Publicação FC05 – 1;
Supervisão de Apoio Administrativo FC05 – 1;
Supervisão de Gestão em Educação FC05 – 1;
Supervisão de Estágio FC05 – 1;
Assistente FC04 – 2;
Assistente FC03 – 4;
Assistente FC02 – 1;
Assistente FC02 – 1 (não ocupada);
Estagiários: 3 (Ensino Médio).

Núcleo do Espírito Santo

Assistente FC03 – 1;
Assistente FC02 – 1.

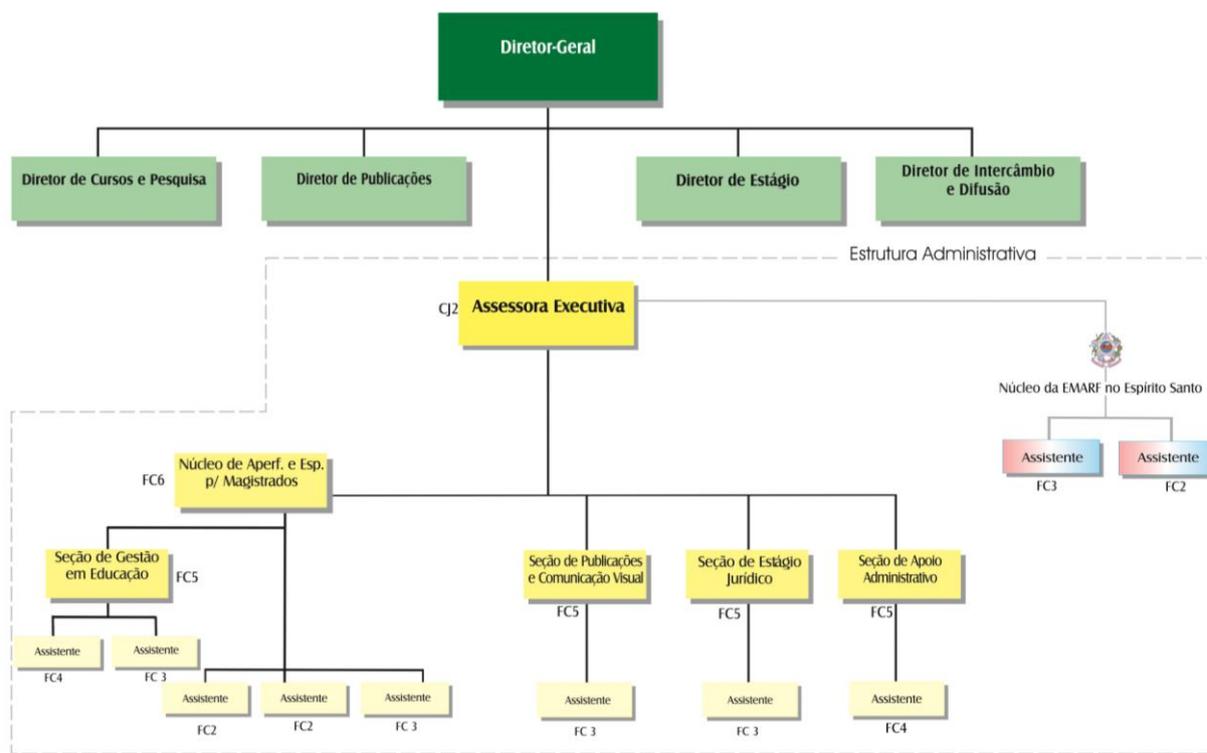


Figura 1 – Organograma EMARF 2016

São atribuições específicas da Escola:

- Realizar:

I - o curso de formação inicial, conforme preceituado no normativo vigente da Enfam;

II - cursos específicos destinados aos magistrados em vitaliciamento;

III - cursos de formação continuada destinados aos magistrados vitalícios, voltados ao aperfeiçoamento profissional e à promoção;

IV - cursos de formação de formadores para a qualificação dos magistrados que atuam na docência para magistrados;

V - cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado mediante convênio com Universidades, Instituições de Ensino e Centros de Pesquisas;

VI - palestras, seminários, simpósios, congressos, painéis, encontros e semelhantes com a finalidade de formar magistrados, e, sempre que couber, formar servidores e promover a integração com a sociedade;

VII - estudos e pesquisas de interesse institucional, diretamente ou por intermédio do CTAP e do CTAF ou Centros de Pesquisas, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional e da formação de magistrados;

VIII - atividades ou cursos em parceria ou mediante convênio com escolas de magistratura, judiciais, universidades e instituições nacionais e estrangeiras com atuação em matérias afetas à Justiça Federal;

- Atuar em conjunto com a Corregedoria para a consecução de seus objetivos;

- Dirigir e editar as publicações da EMARF; e

- Selecionar e contratar estagiários de Direito para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e seccionais.

Quantitativo de cursos realizados e de magistrados formados desde 2019:

2019

Curso de Formação Inicial: não;

Curso para o vitaliciamento: 1;

Formação continuada (presencial):16;

Formação continuada (ensino a distância): 5;

Formação de formadores: 7, assim distinguidos:

Rio de Janeiro

Nível 1 Módulo 1 – 1 turma;

Nível 1 Módulo 2 – 2 turmas (na modalidade a distância e disponível para os magistrados do Espírito Santo);

Nível 1 Módulo 3 – 1 turma;

Nível 2 – 1 turma.

Espírito Santo

Nível 1 Módulo 1 – 1 turma;

Nível 1 Módulo 3 – 1 turma.

Atividades complementares (não credenciadas na Enfam): 10 ações educacionais no Rio de Janeiro e uma palestra no Espírito Santo.

Magistrados formados (sem repetição): 216.

Magistrados formados (com repetição, ou seja, um ou outro magistrado participou de mais de uma ação educacional): 372.

Magistrados formados de outras Escolas (sem repetição): 56.

Magistrados formados de outras Escolas (com repetição, ou seja, um ou outro magistrado participou de mais de uma ação educacional): 67.

CURSOS PROGRAMADOS 2020

Curso de Formação Inicial: não há previsão.

Curso para o vitaliciamento: não há previsão.

Formação continuada: um curso presencial completo. Outros dois cursos presenciais foram iniciados, mas, não puderam ser concluídos devido à suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia do Covid-19. As aulas serão retomadas tão logo a quarentena termine.

Formação de formadores:

Rio de Janeiro

Nível 1 Módulos 1 – 1 turma (presencial).

Nível 1 Módulo 2 (em conclusão) – 1 turma (modalidade a distância, vagas abertas a magistrados do Espírito Santo e estaduais do TJ/RJ).

Nenhuma atividade complementar (não credenciadas na Enfam até o momento).

Magistrados formados (sem repetição): 20, até o momento.

Magistrados formados de outras Escolas (sem repetição): 4, até o momento.

CURSOS PROGRAMADOS 2020 – DETALHADO

1) Curso Internacional SYSTEM FOR BRAZILIAN JUDGES (41 HORAS/AULA) - suspenso

Iniciado em: 24/2/2020.

2) Curso *NOVOS TEMAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL* (20 HORAS/AULA) - suspenso

3) Curso *A INFLUÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PERANTE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL* (40 HORAS/AULA) – suspenso

Iniciado em: 6/3/2020.

4) Curso *EXECUÇÃO FISCAL – 7ª EDIÇÃO* (20 HORAS/AULA) – suspenso

5) Curso *TEMAS ATUAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO* (20 HORAS/AULA) – suspenso

6) Curso *DESAFIOS AMBIENTAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA JURISDIÇÃO FEDERAL - PARTE 2* (20 HORAS/AULA) – suspenso

7) Curso *PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: PRECEDENTES JUDICIAIS, DISCIPLINA JURÍDICA E ELEMENTOS ESTRUTURANTES* (20 HORAS/AULA) – suspenso

8) Curso *EAD LEI Nº 12.850/2013 => ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA - INFRAÇÕES PENAIS - PROCEDIMENTO CRIMINAL* (20 HORAS/AULA)

Período: 4/5 a 15/5/2020.

9) Curso *EAD PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA* (20 HORAS/AULA)

Período: 15/6 a 26/6/2020.

10) Curso *EAD QUESTÕES POLÊMICAS NO PROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*(20 HORAS/AULA)

Período: 6/7 a 17/7/2020.

11) Curso *EAD PACOTE ANTICRIME DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA* (20 HORAS/AULA)

Período: 17/8 a 28/8/2020.

12) Curso *EAD LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE* (20 HORAS/AULA)

Período: 14/9 a 25/9/2020.

13) Curso *EAD RESOLUÇÃO 288/2019 DO CNJ – POLÍTICA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PARA A PROMOÇÃO DA APLICAÇÃO DE ALTERNATIVAS PENAS* (20 HORAS/AULA)

Período: 19/10 a 30/10/2020.

14) Curso *ATUALIZAÇÃO SOBRE A REFORMA PREVIDENCIÁRIA* (40 HORAS/AULA)

Datas: agosto, sem datas definidas.

15) Curso *INTRODUÇÃO AO DIREITO E ECONOMIA PARA MEMBROS DO JUDICIÁRIO* (40 HORAS/AULA), em parceria com a FGV e a EMERJ

Datas: 18/5, 25/5, 1/6 e 8/6/2020.

16) Curso *DIREITO, ECONOMIA E MERCADOS* (40 HORAS/AULA), em parceria com a FGV e a EMERJ

Datas: 28/9, 5/10, 19/10 e 26/10/2020.

17) Curso *FORMAÇÃO DE FORMADORES SISTEMATIZADA - N1M3* (20 HORAS/AULA)

Datas: 5 e 6/5/2020.

18) Curso *FORMAÇÃO SISTEMATIZADA NÍVEL 2: HERMENÊUTICA E COMPORTAMENTO JUDICIAL* (20 HORAS/AULA)

Datas: 14 e 15/5/2020.

19) *OFICINA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NA FORMAÇÃO DE FORMADORES* (20 HORAS/AULA)

Datas: 21 e 22/5/2020.

20) Curso *FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS EM EXECUÇÃO FISCAL* (20 HORAS/AULA)

Datas: 17 e 18/8/2020.

21) Curso *FORMAÇÃO DE FORMADORES - NÍVEL 2 - INTERSECCIONALIDADE RAÇA E GÊNERO* (28 HORAS/AULA)

Datas: 16 e 19/9/2020.

22) Curso *OS 20 ANOS DE VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DA HAIA SOBRE SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS NO BRASIL: AVANÇOS E RETROCESSOS* (20 HORAS/AULA)

Datas: 20 e 21/8/2020.

23) Curso Pós-graduação Profissional *ATUALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE* (156 HORAS/AULA) – suspenso, parceria com a Fio cruz.

5. RECOMENDAÇÕES

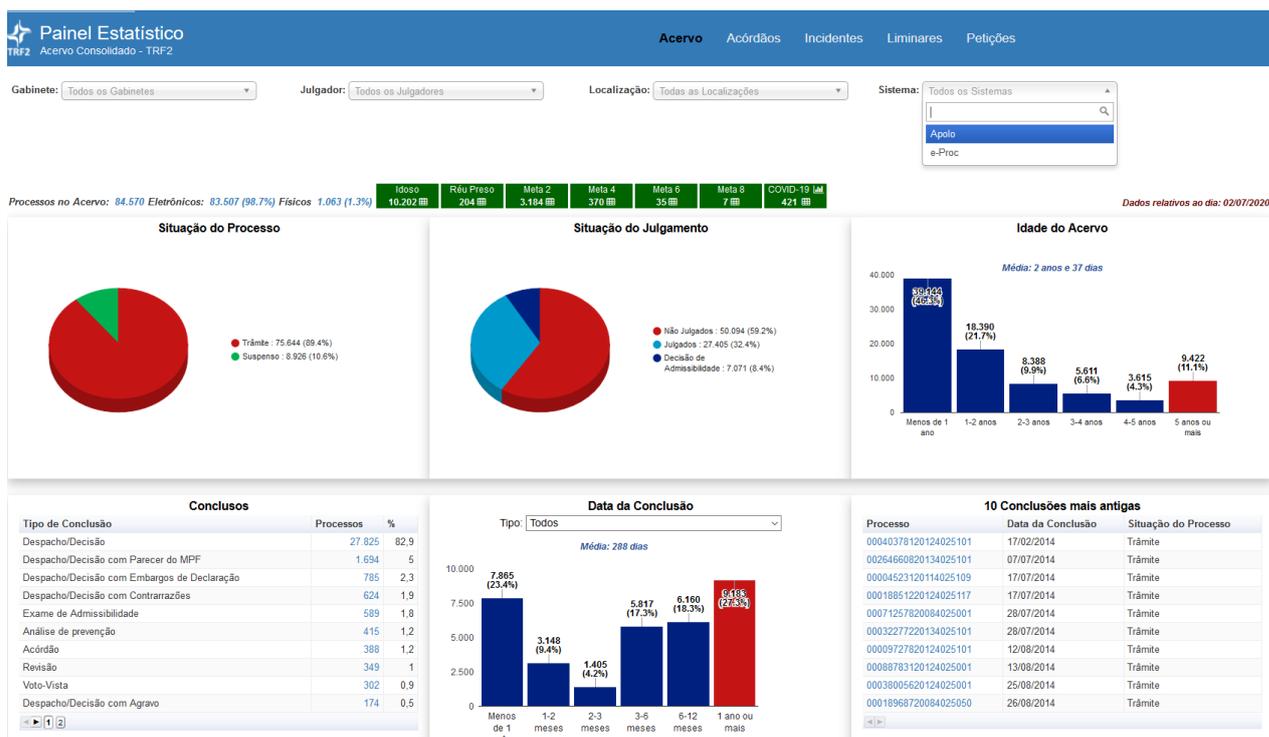
- Sem recomendações específicas.

ESTATÍSTICA

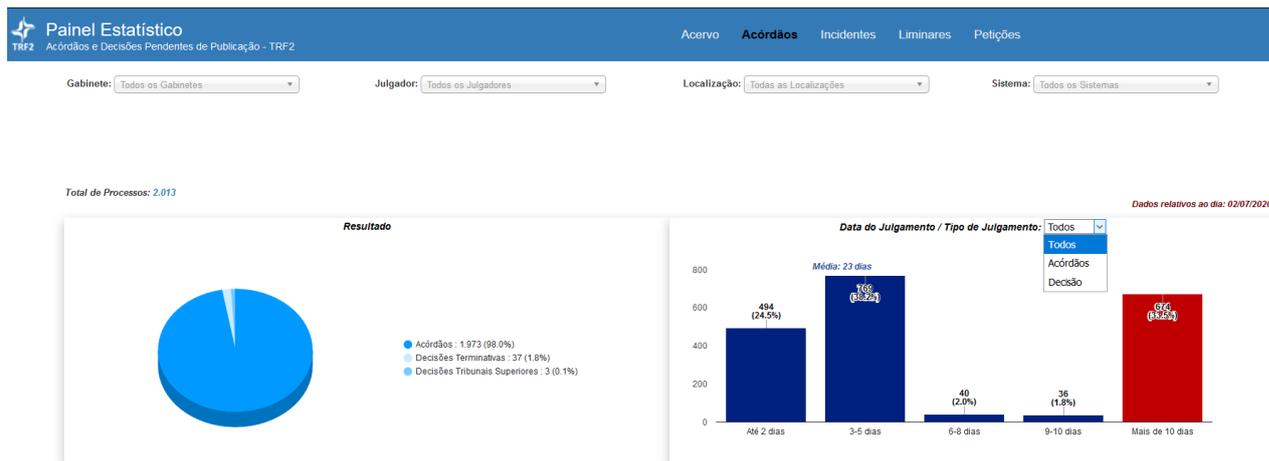
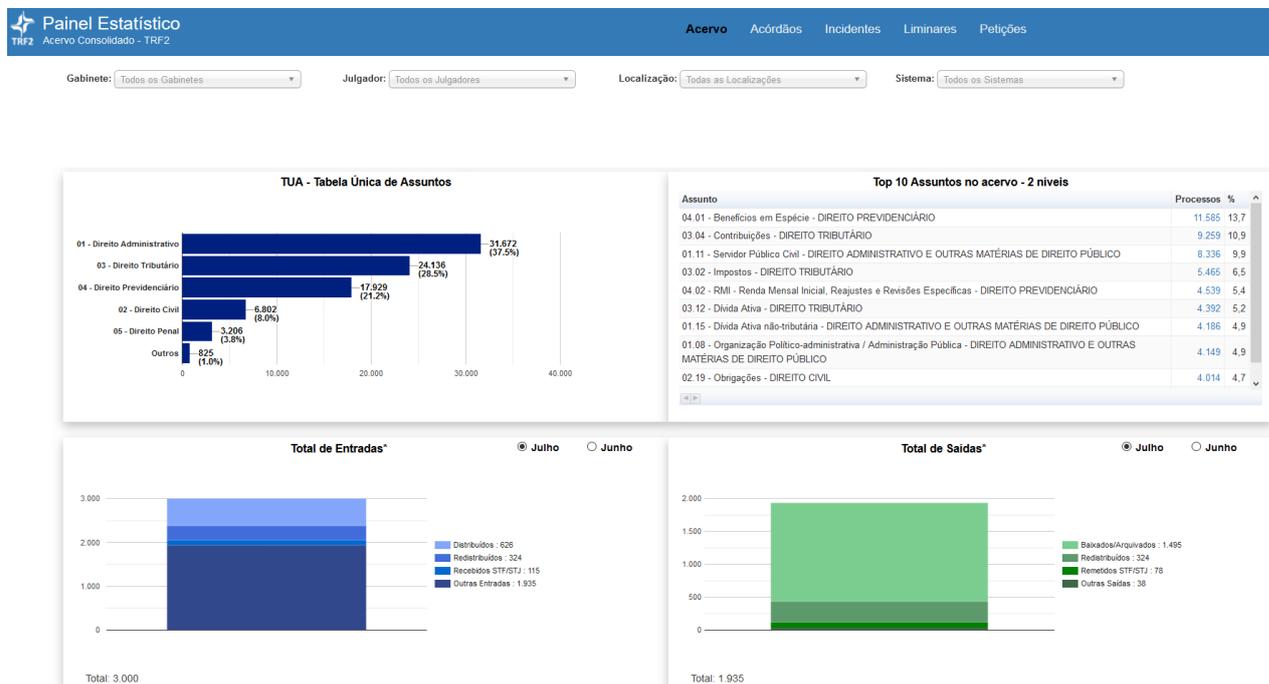
1. Análise da base de dados e de outras informações obtidas durante a inspeção

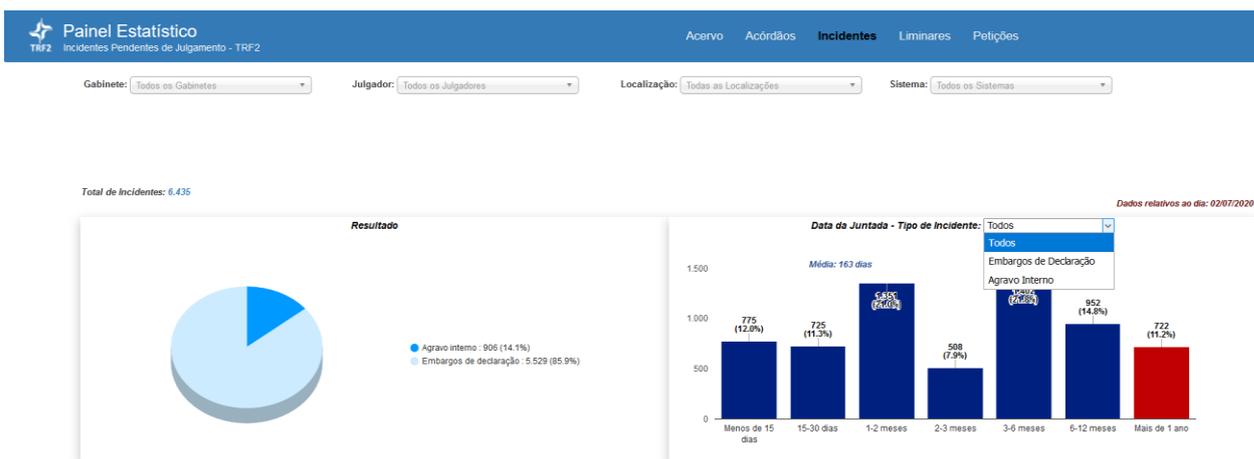
Na etapa preparatória da inspeção realizou-se, para fins de seleção dos processos a serem auditados, análise de toda a base processual em tramitação no tribunal, por meio de metodologia própria que leva em consideração informações conjugadas, tais como: o número do processo, data da última movimentação, data da primeira distribuição, data da última conclusão, descrição da última fase e da classe processual, tempo de publicação do acórdão ou da decisão, prazos para votos-vista e revisor, petições pendentes de juntada, processos com carga há mais de 60 dias, dentre outras.

Os resultados desse trabalho preliminar permitiram perceber que o tribunal, por meio de seu sistema eletrônico (e-proc) que detêm 98,7% do acervo em tramitação, e sua ferramenta de controle da informação (*Business Intelligence* - BI), tem envidado todos os esforços para melhorar e ampliar os métodos de controle do acervo processual, de forma a permitir a produção de painéis com dados consistentes e relatórios dinâmicos que contribuem para a gestão e tomada de decisão de gabinetes e unidades processantes. A imagem abaixo ilustra uma das telas utilizadas pelos gabinetes que os auxiliam na gestão do acervo processual e na produção de métricas que ajudam no processo de tomada de decisão.



Para demonstrar a diversidade de informação, as telas a seguir ilustram outros tipos de relatórios com parâmetros de acompanhamento diário, por acervo, por assunto e por meta. Para cada tipo de medida, o gabinete ou unidade processante pode exportar a relação dos processos e consultá-lo em tempo “d-1”.





A ferramenta de relatórios estruturados, aplicada e continuamente aprimorada pelo Núcleo de Estatística (Nuest), constitui uma excelente prática adotada e demonstra o compromisso, ao longo dos últimos anos, em manter o conjunto de dados processuais, físicos e eletrônicos, à disposição de todo o tribunal. Representa um projeto estratégico na gestão dos dados e controle do acervo tanto do 1º quanto do 2º grau.

2. Estrutura e ambiente de trabalho à disposição do núcleo de Estatística

O Núcleo de Estatística – NUEST está subordinado à Presidência do TRF2 e foi criado a partir da Resolução n. 17 de 9 de junho de 2009.

A estrutura atual, assim como observado nas últimas inspeções, permanece bastante enxuta para a execução de seus serviços. O setor possui profissionais especializados e qualificados para a execução das atividades típicas de estatística, porém consideram que, com as mudanças dos sistemas processuais e implantação do e-proc, houve uma demanda crescente nos últimos anos e redução da força de trabalho no mesmo período, contando hoje com 3 analistas, 3 técnicos judiciários e 1 terceirizado.

Outra situação que ainda persiste é o fato de não haver substitutos para atuar nas diferentes áreas do NUEST, criando uma situação de engessamento e preocupação, pois a ausência de um desses servidores paralisa as atividades e obriga o setor a criar mecanismos de improviso, sob o risco de gerar informações inconsistentes.

Cabe à unidade dirigir e executar as atividades relativas à obtenção, centralização e tratamento dos dados processuais do tribunal e das seções e subseções judiciárias, visando divulgar as atividades jurisdicionais da 2ª Região e subsidiar a gestão de processos. Para atingir tais atribuições, apresenta ampla competência, tais como:

I - Atuar como órgão central para fornecimento de informações estatísticas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

II - Estruturar a coleta, a organização e a consolidação de informações estatísticas relacionadas às atividades-fim do Tribunal junto à Presidência, à Vice-Presidência, à

Corregedoria, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, ao Núcleo de Conciliação e às subsecretarias das turmas, das seções e do Plenário;

III - Solicitar as Unidades Administrativas do TRF2 o fornecimento de informações relacionadas às atividades da área-meio e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, com vistas a atender solicitações formuladas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal;

IV - Solicitar às Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, informações relacionadas à atividade jurisdicional com vistas a atender solicitações formuladas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

V - Zelar pelo fluxo, qualidade e atualidade dos dados estatísticos da Justiça Federal da 2ª Região;

VI - Acompanhar a emissão de relatórios estatísticos, bem como zelar pela adequação dos mesmos as normas vigentes;

VII - Desempenhar quaisquer outras atividades típicas do Núcleo.

Foi relatado que o ambiente de trabalho é bom, e que a equipe tem cumprido as suas atribuições, visto que, nos últimos dois anos, com a implantação do e-proc, houve grande evolução na produção e disponibilização, às unidades do Tribunal, de diferentes tipos de relatórios estruturados, com informações de processos eletrônicos e físicos remanescentes. Tais relatórios contribuíram decisivamente para os trabalhos de gestão e o processo de tomada de decisão.

Ferramentas utilizados para levantamento de informações processuais.

Assim como visto nas inspeções anteriores, as informações estatísticas ficam armazenadas no *Data Warehouse* localizado em banco de dados *Ingres* do Tribunal. Posteriormente, as informações são processadas para criação do modelo multidimensional (*BI*) no banco de dados *SQLServer* e visualizadas pelo Portal de Estatísticas.

O Tribunal possui um sistema de *BI* implantado desde 2006, conhecido como Portal de Estatísticas. Ele foi criado com o intuito de atender às diversas demandas internas e externas e reduzir a sobrecarga de trabalho na Secretaria de Tecnologia da Informação. A partir de 2014, o sistema, até então aplicado ao ambiente de processos físicos, foi adaptado aos processos eletrônicos. A ferramenta é considerada um ótimo instrumento para gestão do acervo e da produtividade dos gabinetes e dos órgãos processantes.

Verificar o cumprimento do Provimento n. 2 de 22 de junho de 2009

Quanto ao Provimento n. 2, de 22 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que trata da divulgação dos dados estatísticos das atividades do tribunal e dos órgãos judiciários de primeiro grau a eles vinculados, constatou-se que todos os modelos de relatórios foram desenvolvidos e estão sendo regularmente atualizados e publicados no portal do Tribunal.

Recomendação: Disseminar os relatórios gerenciais dinâmicos produzidos em ferramenta de *Business Intelligence*, para todas as unidades judiciárias do tribunal, e manter a excelência dos trabalhos ora produzidos de planejamento, coleta, apuração, apresentação e análise/interpretação dos dados.

SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Durante a inspeção, foram realizadas consultas à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, bem como à Secretaria de Atividades Judiciárias – SAJ, no intuito de fornecer informações a respeito dos sistemas judiciais utilizados pelo Tribunal e procedimentos adotados nesses sistemas.

A inspeção consistiu em examinar as documentações apresentadas, bem como os sistemas processuais, conforme as seguintes vertentes:

- Infraestrutura de suporte ao processo eletrônico

Análise dos aspectos relativos à infraestrutura de suporte aos sistemas de processo eletrônico do Tribunal com base nas Resoluções CJF n. 477, de 28 de fevereiro de 2018 e CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015.

- Distribuição processual

Análise dos sistemas e rotinas de trabalho adotados na distribuição processual, no âmbito do Tribunal, tanto para os processos físicos quanto eletrônicos, com a aplicação de vários testes em ambiente computacional controlado e análise de códigos-fonte, consoante a Resolução CJF n. 441, de 9 de junho de 2005.

- Conformidade com a Resolução CJF n. 6, de 7 de abril de 2008

Verificação da manutenção dos documentos exigidos na mencionada resolução, bem como da implementação dos comitês, comissões, políticas e planos nela previstos.

- Atendimento às recomendações da inspeção realizada em 2018

1. Infraestrutura de suporte ao processo eletrônico

1.1 Do quadro de pessoal da área de Tecnologia da Informação

Conforme planilha disponibilizada referente ao quadro de pessoal da Secretaria de Tecnologia da Informação, dentre os 116 servidores que compõem a força de trabalho, podem ser destacadas as seguintes divisões:

Por área:

- Desenvolvimento de sistemas: 37;
- Infraestrutura de TI: 35;

- Suporte a sistemas processuais: 6;
- Suporte a usuários de TI: 20;
- Gestão de TI: 13;
- Um diretor de Secretaria, dois diretores de Subsecretaria (Infraestrutura e Sistemas) e dois diretores de Divisão (Suporte a sistemas processuais e Suporte a usuários de TI).

Por grau de instrução:

- Ensino médio: 14;
- Tecnólogo: 3;
- Nível superior: 47;
- Pós-graduação: 45;
- Mestrado: 6;
- Doutorado: 1.

São 110 servidores do quadro do TRF 2, 4 cedidos de outros órgãos da Justiça e 2 sem vínculo.

Quanto às funções e aos cargos comissionados, são distribuídos da seguinte forma: 14 FC-1, 3 FC-2, 18 FC-3, 11 FC-4, 28 FC-5, 13 FC-6; 2 CJ-1, 2 CJ-2 e 1 CJ-3, totalizando 92.

Dentre os servidores dedicados a sistemas processuais, independentemente da área, são 15 profissionais.

Em atenção ao disposto no art. 15 da Resolução n. CNJ 211/2015, recomenda-se a efetiva implantação do Plano Anual de Capacitação para desenvolver as competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal da área de TI.

1.2 Infraestrutura e sistemas

1.2.1 Sistema Apolo

O sistema Apolo foi desenvolvido em arquitetura Cliente-Servidor, com linguagem de programação Delphi e banco de dados Oracle. Atualmente não recebe mais novos processos, e os remanescentes estão sendo migrados para o sistema Eproc.

1.2.2 Sistema Eproc

Conforme informações prestadas, os sistemas processuais da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 2ª Região estão sendo substituídos pelo sistema Eproc, cedido pelo TRF4.

O sistema Eproc é construído sobre um *framework* desenvolvido e mantido pelo TRF4 e utiliza as tecnologias PHP e SGBD MySQL. Existe um comitê gestor do Eproc com participação dos tribunais que o utilizam, e estão previstos, em relação a esse sistema, tanto a governança como o desenvolvimento colaborativo.

1.2.3 Arquitetura e redundâncias dos sistemas

As informações prestadas pela STI sobre o tema são as seguintes:

Quanto à redundância do armazenamento:

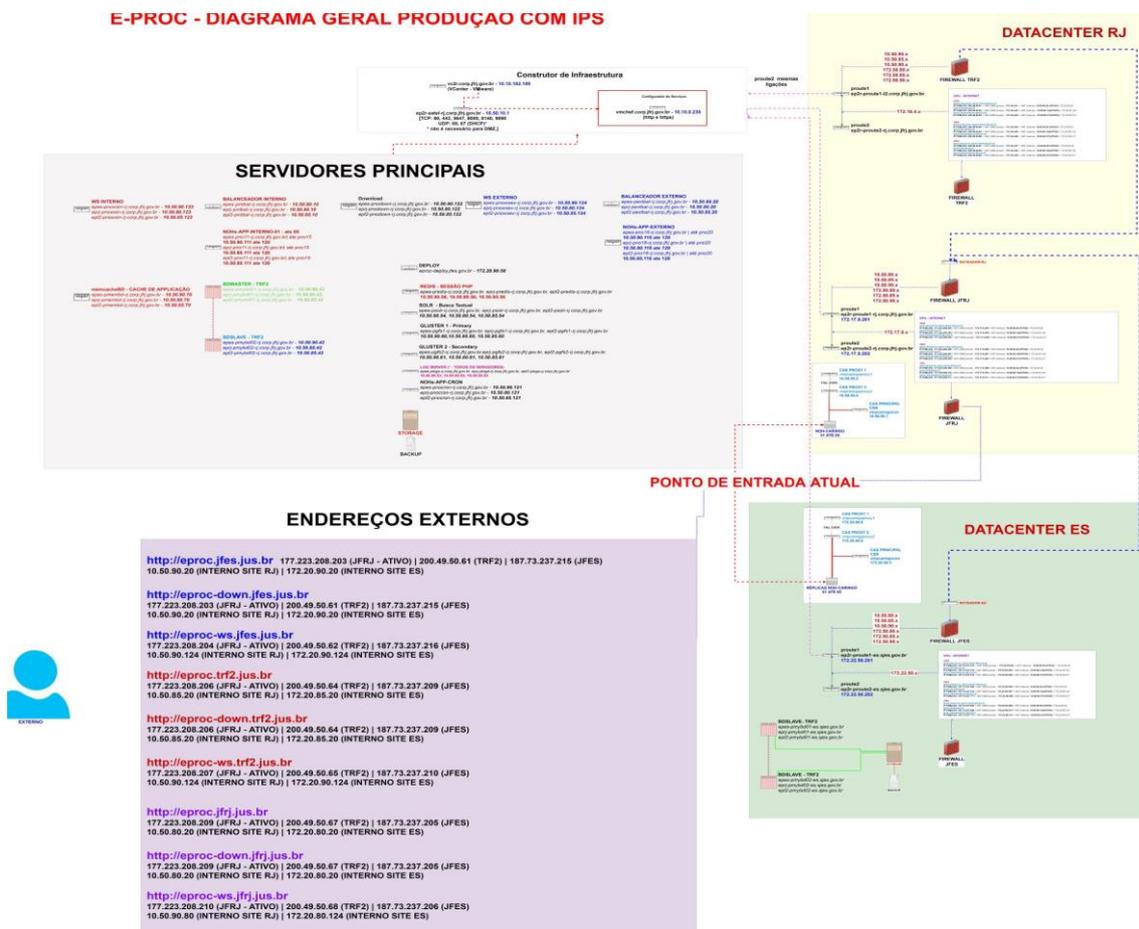
- Replicação de dados das subseções do interior do Estado do Rio de Janeiro para a sala-cofre:
 - Os dados do Eproc que não estão em banco de dados contam com replicação entre sala-cofre do RJ e ES;
 - Os dados estruturados contam com replicação local e/ou entre sites ou clusterização Windows;
 - Os dados não estruturados exclusivos da sala-cofre constam em máquinas virtuais e contam com a alta disponibilidade do *Vmware*, além de *backup* diário, porém sem redundância.

Em relação à redundância de equipamentos e software:

- Redundância de servidores baseadas em soluções de software como *Vmware* e *Caringo*;
- Os equipamentos da sala-cofre contam com fontes redundantes, circuitos de alimentação independentes, duas linhas de *nobreaks* e um gerador;
- Os servidores são providos com diversas interfaces de rede SAN, distribuídas em dois *switches* topo de rack (TOR) SAN de 48 portas, de modo a garantir a redundância de rede SAN de cada servidor. Cada *switch* TOR SAN possui, no mínimo, dois *uplinks* que se conectam a *switches* CORE distintos, de 96 portas; Os *switches* são distribuídos em dois *fabric*, de modo a garantir a redundância dessa rede;
- Os *storages* contam com fontes e controladoras redundantes, proteção de discos provida por *hot spare* e discos de paridade dos RAIDs;
- A manutenção da sala-cofre é provida pela empresa GLS, que cuida dos quadros e circuitos elétricos, *nobreaks*, gerador, sensores e aparelhos de refrigeração, tudo com suas devidas redundâncias (exceto o gerador).

Quanto à redundância de servidores de aplicação:

- A construção e configuração dos ambientes de aplicação são feitas a partir de automação com as ferramentas SATTELITE, CHEF e ANSIBLE(AWX). As configurações do AWX e CHEF são replicadas e versionadas em um servidor GIT;
- O sistema processual Eproc trabalha em CLUSTER, mediante balanceamento de servidores de aplicação Apache/PHP. Esta redundância é parcial. No entanto, é de simples recuperação pela forma de trabalho especificada no item anterior;
- O Sistema processual Eproc tem redundância plena em site remoto, em Vitória - ES. Todos servidores do Eproc estão replicados em “correspondentes”, no referido site.



1.2.4 Iniciativas

Dentre as iniciativas apresentadas pela STI, destacam-se:

- Integração via MNI do Eproc com diversos órgãos, como BACEN, PGFN, MPF/ES, PRR 4ª Região;

- Integração do Eproc com outros sistemas utilizados no Tribunal, como Balcão virtual, ASSIJUS, Certidão (Eproc x Apolo), Tesouro Nacional (GRU), COREN, eCarta, entre outros.

Além das integrações, possuem grande relevância a migração dos bancos de dados de sistemas, como o SIGA-DOC, para banco de dados MySQL (mesmo utilizado pelo Eproc), com objetivo de economia de recursos, implantação do SEEU e implantação da ferramenta *Elastic Search* (busca e análise de dados – prevenção e afinidades – IA) para possibilitar a identificação de demandas processuais repetitivas (ainda em andamento).

2. Distribuição Processual

2.1 Recebimento, autuação e distribuição de processos

2.1.1 Sistema Eproc

2.1.1.1 Autuação

Não há recebimento, autuação e distribuição de processos originários pelos servidores da Coordenação de Distribuição, Registro e Autuação – CODRA no sistema Eproc, e todos os procedimentos são realizados pelos advogados e procuradores, sendo que o próprio sistema realiza a distribuição.

Também não há recebimento, autuação e distribuição de processos oriundos da 1ª instância. Estes são remetidos e distribuídos, após a reclassificação das partes, de acordo com o recurso apresentado, pelos servidores das varas federais, seguindo diretamente para os gabinetes sorteados.

Com a entrada em vigor da Resolução n. TRF2-RSP-2019/00054, os processos de competência delegada, que até então eram também recebidos em meio físico, passaram a ser autuados e distribuídos no sistema Eproc pelos servidores da Justiça Estadual, seguindo diretamente para o gabinete sorteado após a distribuição.

2.1.1.2 Prevenção

Por meio do sistema Eproc, a prevenção no 1º grau é processada após a distribuição, normalmente na madrugada posterior a esta, em rotina própria, não influenciando o algoritmo de distribuição. Dessa forma, quando é detectado possível prevenção, o sistema sinaliza para que o gabinete, se necessário, confirme a prevenção e despache pela redistribuição do processo. Também é possível fazer pesquisa sobre possíveis preventos, caso não sejam indicados automaticamente pelo sistema.

No 2º grau, a prevenção ocorre principalmente em relação ao processo originário, quando já existir processo com o mesmo originário relacionado. É possível utilizar a pesquisa de prevenção após a distribuição quando esta se der por sorteio.

2.1.1.3 Impedimentos

Em relação aos impedimentos, o sistema Eproc possui um cadastro de impedimentos entre magistrados e pessoas físicas ou jurídicas.

A regra documentada para o funcionamento deste cadastro é agrupar os processos em que há suposto impedimento com o localizador “IMPEDIMENTOS”, para que sejam analisados e redistribuídos, se necessário. Também há uma funcionalidade de consulta aos impedimentos sugeridos.

2.1.2 Sistema Apolo

Desde a conclusão da implantação do sistema Eproc no TRF2 e nas Seções Judiciárias a ele vinculadas, no sistema Apolo não é mais realizada a autuação/distribuição de processos. Apenas tramitam processos que porventura ainda não foram migrados para o Eproc.

A migração foi planejada para ocorrer em fases, conforme o aperfeiçoamento do sistema migrador, bem como do aprendizado e da ampliação do escopo em relação às classes processuais:

- **1ª fase:** Apelação e Remessa Necessária da Competência Delegada tramitando nas Turmas;
- **2ª fase:** Classes da competência originária das Turmas do TRF2;
- **3ª fase:** Classes da competência originária do Pleno, OE e Seções Especializadas do TRF2;
- **4ª fase:** Classes da competência recursal do TRF2;
- **5ª fase:** Processos da vice-presidência;
- **6ª fase:** Processos criminais;
- **7ª fase:** Baixados.

Segundo o cronograma apresentado, até a data de elaboração deste relatório, estão sendo executadas as três primeiras fases com término da última etapa previsto para 30/3/2020.

Conforme informado, a execução de cada uma das etapas de cada fase não está condicionada à conclusão de todos os trabalhos nem à migração total de todos os processos previstos na etapa/fase anterior.

Por ser um sistema em que não são mais distribuídos processos, os tópicos a seguir descrevem sua utilização enquanto esteve em operação.

2.1.2.1 Recebimento

Petição Inicial de Recurso/Ação Originário(a) é recebida(o) por meio do Peticionamento Eletrônico do Sistema Apolo TRF. Também são recebidas peças eletrônicas pelo SIGA/Malote Judicial acompanhadas de determinação judicial e peças eletrônicas/físicas recebidas dos Gabinetes/Turmas e acompanhadas de determinação judicial para fins de autuação.

2.1.2.2 Autuação

Após recuperados os processos originários que serão autuados a partir da mesa eletrônica "Balcão das Ações Originárias", os processos são transferidos para a mesa do servidor.

Ao cadastrar o processo, é inserido o número que ele receberá no TRF - 2ª Região no campo "Processo". São informados o tipo de Recurso/Ação (Classe), conforme a petição inicial e a competência estabelecida no Regimento Interno para as Turmas/Seções Especializadas, bem como o assunto, consoante à tabela do CNJ/CJF.

Na hipótese de processo recebido pelo SIGA/Malote Digital, são retificados os dados das partes incluídas pelo peticionante, utilizando o tipo correspondente à classe (agravante/agravado, impetrante/impetrado etc.), CPF/CNPJ e os advogados/procuradores, mediante código da OAB ou a qualificação do procurador (advogado da União, procurador da República etc.).

Ao final, o processo é salvo e encaminhado para a mesa "Distribuição das Ações Originárias" onde fica aguardando a distribuição.

2.1.2.3 Distribuição processual

A partir da mesa eletrônica, são selecionados os processos que serão distribuídos nas mesas de distribuição (mesas "Distribuição" e "Distribuição das Ações Originárias"), transferindo-os para a mesa do servidor.

É gerado "Relatório de Prevenção", para fins de detecção de eventual conexão/prevenção a outros processos ou relatores, por meio do qual é possível ao servidor identificar o relator eventualmente "prevento".

O sistema permite registro de impedimento prévio de Gabinetes/Relatores. Por essa funcionalidade, é possível selecionar os Desembargadores/Juízes Federais convocados que não participarão do sorteio, devendo ser informada a fundamentação do impedimento.

Os processos são então distribuídos, sendo indicado o tipo de distribuição:

- **Distribuição por prevenção/dependência** em que é indicado o número do processo "prevento/dependente";
- **Distribuição para órgão julgador** onde é indicado o gabinete "prevento";
- **Distribuição por sorteio.**

Após a distribuição, é emitido relatório dos processos eletrônicos distribuídos por meio da rotina "Relatórios/Emissão Automática de Termos".

Os processos físicos redistribuídos são encaminhados para realização do procedimento de remessa ao Órgão Julgador pela Coordenação de Distribuição, Registro e Autuação – CODRA.

2.1.2.4 Prevenção

Após gerar "Relatório de Prevenção", para fins de detecção de eventual conexão/prevenção a outros processos/relatores, é inserido o número do processo a ser distribuído na rotina "Verificar Prevenção de Processo Originário". Ao final, é impresso o relatório para os processos físicos, juntando-o aos autos.

O relator eventualmente "prevento" é identificado mediante análise do relatório que a rotina apresenta, utilizando o Código de Processo Civil, as regras regimentais (arts. 77, 195, 212, 253 e outros), as normas previstas na Portaria TRF2-PTP-2014/00203, os procedimentos adotados pela Coordenadoria de Distribuição, assim como as decisões e determinações emanadas dos Exmos. Desembargadores Federais Relatores/Juízes Federais.

2.2 Testes nas rotinas de distribuição

Os testes foram feitos remotamente e sem a participação dos servidores do órgão, como é de costume nas inspeções presenciais, e posteriormente foi agendada uma videoconferência para que fossem repetidos na presença de todos os envolvidos.

2.2.1 Sistema Apolo

Como o sistema Apolo possui arquitetura Cliente-Servidor, o acesso ao referido sistema de forma remota ficou prejudicado. No entanto foi informado que no sistema Apolo não ocorre mais distribuição, e seus processos estão sendo migrados para o sistema Eproc, o que dispensa, nesta oportunidade, uma atenção maior ao seu mecanismo de distribuição.

2.2.2 Sistema Eproc

De forma simplificada, o funcionamento da rotina de distribuição do sistema Eproc dá-se da seguinte forma:

Caso os autos em distribuição possuam processo originário a eles relacionado, o sistema tenta encontrar outro processo, no tribunal, relacionado ao mesmo originário. Se encontrar algum nesta condição, a distribuição ocorre por “Prevenção” (dependência), senão segue para “Distribuição Livre”.

Se for “Distribuição Livre”, o algoritmo de distribuição seleciona, dentre os magistrados competentes para julgar a matéria, aqueles que possuem menor quantidade de processos e “sorteia” o processo entre eles.

Quando apenas um gabinete possuir sozinho o menor número de processos (campo “quantidade_controle” da tabela “mapa_distribuicao”), os demais órgãos que estiverem empatados com a segunda menor quantidade de processos são incluídos no sorteio. Nesse caso, o gabinete com menor quantidade de processos é repetido na listagem “X” vezes, onde “X” representa a diferença entre a quantidade de processos deste órgão e a quantidade do(s) segundo(s) colocado(s). Ou seja: o gabinete com menos processos possui maior probabilidade de ser sorteado, conforme maior for a diferença entre o seu número de processos e os dos demais competentes.

A distribuição do sistema apresenta os seguintes comportamentos:

- Enquanto os gabinetes estão empatados, ocorre distribuição aleatória entre todos os competentes;
- Quando um gabinete possui maior número de processos, este é excluído do sorteio sendo o processo sorteado entre os gabinetes com menos processos;
- Conforme são sorteados, os gabinetes são excluídos do sorteio seguinte;
- Quando um gabinete possuir sozinho o menor número de processos, os demais com menor número de processos (podem ser todos os remanescentes ou parte deles) são chamados a concorrer, porém com probabilidade reduzida no sorteio.

É importante destacar que o gabinete sorteado para relatar um recurso (agravo, mandado de segurança etc.) se tornará prevento quando o processo for remetido como apelação. Assim, a escolha do juiz natural se dá na distribuição do primeiro recurso no âmbito do Tribunal relacionado ao processo originário em análise.

Para cada processo na base de dados de 2º grau, haverá, pelo menos, uma distribuição por sorteio (“Distribuição Livre”) em algum momento, seja anterior à remessa (nos recursos) ou durante a distribuição do processo ora protocolado (caso não seja prevento).

Foi levantada a hipótese de que esta forma de distribuição teria um comportamento sequencial na “Distribuição Livre”, considerando que um gabinete, ao ser sorteado, deixa de concorrer no próximo sorteio, se passasse a ter mais processos que os demais, ou seria repetidamente sorteado caso possuísse quantidade de processos significativamente menor que a média.

Confirmada a hipótese, haveria, então, uma fragilidade do sistema, que poderia ser explorada: a de saber quando um determinado processo não estaria concorrendo à relatoria. Ainda que os usuários externos não sejam capazes de saber a quantidade de processos de cada juízo, é possível ter conhecimento de quem recebeu processos por sorteio de uma dada competência recentemente.

Para tanto, bastaria observar o relatório de processos distribuídos, que está disponível nas consultas públicas do Eproc, e aguardar o melhor momento de peticionar.

https://eproc.trf2.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_distribuicao_listar

Em determinados dias e horários, o volume de peticionamentos é significativamente reduzido (de madrugada ou em feriados) o que tornaria viável tal exploração sem ajuda de técnicas mais elaboradas (como *Web-Scraping* e Inteligência Artificial, facilmente acessíveis nas plataformas de nuvem pública).

2.2.2.1 Do teste de distribuição

O teste no sistema Eproc foi realizado em ambiente controlado disponibilizado pelo TRF2: <https://eproc-apresentacao.trf2.jus.br/eproc>, em que foram simuladas distribuições por “Prevenção” (em relação ao processo originário) e “Distribuição Livre” (por sorteio).

Foram distribuídos processos, oriundos do sistema Eproc de 1º grau, das Seções Judiciárias do Espírito Santo (JF-ES) e Rio de Janeiro (JF-RJ), que ainda não possuíam processo relacionado no 2º grau, de forma que a distribuição se desse por sorteio (distribuição livre). Posteriormente foram impetrados outros recursos de modo que se pudesse verificar a devida “prevenção” do juízo.

Os processos foram cadastrados utilizando o perfil “Advogado” e o perfil “CODRA/Diretor Distribuição”. A classe e os assuntos foram selecionados de forma que a competência recaísse sobre a Segunda Seção (3ª e 4ª Turmas), composta por seis desembargadores competentes e ativos.

Os contadores (campo “quantidade_controle” da tabela “mapa_distribuicao”) de cada um dos juízos foram iguados de forma a se ter um equilíbrio inicial (todos partiram com 100 processos). A cada distribuição, anotou-se o relator escolhido, resultando na sequência abaixo:

	Processo	Data/hora	bateria	Turma	GAB 7	GAB 8	GAB 9	GAB 10	GAB 11	GAB 12
contador					100	100	100	100	100	100
	5004102-84.2020.4.02.0000	8/5/20 17:17	1ª	4a						x
contador					100	100	100	100	100	101
	5004103-69.2020.4.02.0000	8/5/20 17:25	1ª	4a				x		
contador					100	100	100	101	100	101
	5004104-54.2020.4.02.0000	8/5/20 17:27	1ª	3a		x				
contador					100	101	100	101	100	101
	5004105-39.2020.4.02.0000	8/5/20 17:30	1ª	4a					x	
contador					100	101	100	101	101	101
	5004106-24.2020.4.02.0000	8/5/20 17:34	1ª	3a			x			
contador					100	101	101	101	101	101
	5004107-09.2020.4.02.0000	8/5/20 17:36	1ª	3a	x					
contador					101	101	101	101	101	101
	0509044-80.2001.4.02.5101	8/5/20 17:51	2ª	3a	x					
contador					102	101	101	101	101	101
	0544622-36.2003.4.02.5101	8/5/20 17:53	2ª	4a				x		
contador					102	101	101	102	101	101
	0000421-58.2013.4.02.5103	8/5/20 17:55	2ª	3a			x			
contador					102	101	102	102	101	101
	0011213-77.2013.4.02.5101	8/5/20 17:58	2ª	4a						x

contador					102	101	102	102	101	102
	0001197-87.2011.4.02.5116	8/5/20 18:03	2ª	3a		x				
contador					102	102	102	102	101	102
	0000864-28.2012.4.02.5108	8/5/20 18:04	2ª	3a			x			
contador					102	102	103	102	101	102
	5004108-91.2020.4.02.0000	8/5/20 18:09	3ª	4a					x	
contador					102	102	103	102	102	102
	5004109-76.2020.4.02.0000	8/5/20 18:12	3ª	3a	x					
contador					103	102	103	102	102	102
	5004110-61.2020.4.02.0000	8/5/20 18:14	3ª	4a					x	
contador					103	102	103	102	103	102
	5004111-46.2020.4.02.0000	8/5/20 18:18	3ª	4a						x
contador					103	102	103	102	103	103
	5004112-31.2020.4.02.0000	8/5/20 18:21	3ª	4a				x		
contador					103	102	103	103	103	103
	5004113-16.2020.4.02.0000	8/5/20 18:23	3ª	4a					x	
contador					103	102	103	103	104	103
	5004114-98.2020.4.02.0000	8/5/20 18:26	4ª	3a		x				
contador					103	103	103	103	104	103
	5004115-83.2020.4.02.0000	8/5/20 18:53	4ª	4a				x		
contador					103	103	103	104	104	103

Foram realizadas várias etapas de testes, sendo que, na primeira, foram distribuídos seis mandados de segurança, na segunda, seis apelações, na terceira, seis agravos e, na quarta, para desempate, um agravo e feita uma redistribuição.

Somente no 12º sorteio, o contador do GAB 9 abre vantagem de dois pontos em relação ao GAB 11 (que passou a ter o menor contador). O GAB 11 foi sorteado na sequência.

Conforme pode ser percebido na tabela, em nenhum momento a diferença do contador do gabinete com mais processos e do gabinete com menos processos foi superior a 2. Pode-se dizer que 2 é a distância máxima de distribuição.

Forçoso notar que tal equilíbrio é afetado por redistribuições (com mudança de competência) e remanejamento de acervo. Se um gabinete redistribuir vários processos com mudança de competência, este ficará com contador significativamente menor do que a média e passará a ter maior probabilidade nos sorteios seguintes.

2.2.2.2 Do teste relativo aos impedimentos

Em relação aos impedimentos, o sistema Eproc possui um cadastro de impedimentos entre magistrados e pessoas físicas ou jurídicas.

A regra documentada para o funcionamento deste cadastro é agrupar os processos em que há suposto impedimento com localizador “IMPEDIMENTOS”, para que sejam analisados e redistribuídos, se necessário.

Nos testes realizados, mesmo sendo cadastrado impedimento de 5 dos 6 magistrados competentes da Segunda Seção em relação a uma das partes, os processos foram distribuídos para juízos supostamente impedidos. Esse comportamento evidencia que a rotina de distribuição não é afetada por impedimentos deste cadastro, estando o sistema aderente ao art.14 da Resolução CJF n. 441/2005.

2.2.2.3 Do teste de alteração das partes

As partes do processo podem ser alteradas por meio do menu “Gerenciamento de Partes->Gerenciar Partes”.

Ao incluir uma nova parte no processo, não é lançado evento (movimento), porém ela passa a figurar nos dados do processo. Apesar de haver um painel onde é possível verificar os eventos de inclusão e exclusão de partes, este não aparece aos representantes delas, na forma de movimento processual, dificultando que realizem a fiscalização relacionada à inclusão de litisconsortes, pois, sem o lançamento do evento, não há geração de *push*. Porém, se excluídas as partes, é lançado o evento “Retificada a Autuação da Parte”. O sistema mantém os dados excluídos, efetuando apenas exclusão lógica.

O sistema não verifica novamente os casos de prevenção se houver alteração das partes, conforme preconiza o art.11 da Resolução CJF 441/2005. Dado que a prevenção no 2º grau não ocorre por conexão entre as partes (em processos de mesma classe/assunto), mas sim em relação ao processo originário, esta não é uma limitação que afete o TRF2 diretamente, no entanto, considerando que o sistema é o mesmo utilizado na 1ª instância, é importante verificar se esta limitação pode afetar a distribuição no 1º grau.

2.2.2.4 Da retificação da autuação

O sistema permite que sejam retificados os dados da autuação, porém apenas alterações que não mudem a competência e a natureza da ação sem que se realize a redistribuição.

Exemplo: É possível alterar a classe de “Apelação cível” para “Apelação/Remessa Necessária”, mas não para “Ação rescisória (Seção)”.

O sistema implementa bloqueios e registros de alterações.

Embora tenha sido informado que, no sistema Eproc a autuação é feita pelo próprio Advogado, é possível que a quantidade de processos que necessitem de retificação nos dados da autuação, em especial alterando classe processual e/ou assuntos, seja elevada, principalmente em um processo inicial de adaptação dos advogados ao Processo Eletrônico.

É importante que o Tribunal acompanhe o volume de processos redistribuídos por mudança de competência ao retificar os dados da autuação de forma se evitar tentativas de manipulação na distribuição processual.

2.2.2.5 Considerações

Na distribuição por sorteio, assumindo a premissa de que, havendo mais de um juízo competente, não é facultada a nenhuma das partes a escolha do juízo em que pretenda litigar, pode-se concluir que a regra a prevalecer é a da aleatoriedade na distribuição. Uma distribuição com comportamento sequencial não cumpriria essa premissa.

O funcionamento da distribuição no Eproc ocorre de forma parcialmente sequencial, ou seja: a cada distribuição, o órgão julgador sorteado deixa de participar dos sorteios seguintes (se passar a ter mais processos que os demais da mesma competência), até que todos os demais sejam sorteados, exceto em situações limítrofes.

Se um magistrado possui mais processos que os demais competentes para julgar a matéria, este não participará do sorteio durante a distribuição, o que se repete de forma cíclica.

Este comportamento pode ser percebido pelas partes e ser usado no sentido de que se retarde o protocolo do processo para um instante após um processo da mesma competência ser distribuído ao magistrado que se queira evitar.

A consulta à página de processos distribuídos serve como fonte para que se saiba o momento em que um determinado juízo é sorteado:

https://eproc.trf2.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_distribuicao_listar

Dessa forma, por se tratar de processo eletrônico em que a autuação do processo é feita pelo próprio advogado/procurador e visto que a distribuição ocorre no momento do protocolo, é necessário que o sistema coíba esse tipo de prática, implementando mecanismos de segurança em nível lógico e negocial.

Não é necessário um elevado número de casos envolvendo exploração da suposta fragilidade para que esta mereça a devida atenção. Basta um caso de exploração em algum processo relevante ou que envolva elevados montantes, para que a imagem da instituição possa ser desgastada.

Também não se deve esperar que uma vulnerabilidade seja explorada para que só então seja tomada uma providência. Os riscos devem ser mitigados tão logo sejam identificados.

2.3 Recomendações

- Melhoria no algoritmo de distribuição de forma que não haja comportamento sequencial ou cíclico e não seja possível inferir os juízos que deixarão de participar do sorteio, no caso de distribuição livre, ou que a possibilidade de exploração seja mitigada de outra forma eficaz. O ideal seria que todos os gabinetes participassem de todas as distribuições, embora com chances reduzidas em relação aos que possuem mais processos.
- Que o sistema lance andamento de retificação de autuação sempre que houver alteração nos dados da autuação, notadamente quando ocorrer inclusão de parte, mudança de classe ou de assuntos, para que todas as partes sejam notificadas de tal mudança e possam se manifestar a respeito.

3. Conformidade com a Resolução CJF n. 6, de 7 de abril de 2008

3.1 Achados

Do rol de documentos solicitados, deixaram de ser entregues os seguintes documentos referentes à Segurança da Informação:

- Comissão Local de Segurança da Informação – CLSI: dados estatísticos e indicadores atualizados;
- Comitê Local de Resposta a Incidentes – CLRI: relatórios e registro estatístico e pericial dos últimos incidentes;
- Documentos acessórios diferenciados até o nível de Seção Judiciária: política de classificação de informações.

Foi informado que, em função da edição da Resolução TRF2-RSP-2019/00077, os trabalhos da CLSI e do CLRI estão sendo retomados. Foram entregues memórias de reunião (datadas de 10/12/2019) que comprovariam a atividade dos referidos trabalhos.

A Portaria n. TRF2-PTP-2019/00691, de 4 de outubro de 2019, designa novos integrantes para compor a CLSI e o CLRI.

Foi informado que a CLSI vem trabalhando na revisão dos normativos e na criação de política própria para a classificação de informações, no âmbito do sistema de gestão administrativa de documentos.

Em relação ao treinamento das equipes, não ficaram evidenciadas ações concretas de treinamento referentes ao tema.

Foi verificado que o Tribunal passou a elaborar recentemente novo Plano de Continuidade de Negócios (PCN TIC - 5 MRU - 2ª Reunião.pdf), sendo que o plano anterior data do ano de 2014. A maioria dos documentos apresentados é de 2014.

No item 5.3, na Política de Segurança de *Backup*, consta que “[...] As cópias de segurança são armazenadas localmente, sendo uma cópia na fitoteca e outra dentro da sala-cofre, e outra cópia em cofre localizado no subsolo”, a depender da gravidade do sinistro (desabamento, inundação, incêndio, ocupação ou turba), a recuperação das mídias pode ser impossível ou demorar muito tempo. Recomenda-se que uma das cópias de segurança seja armazenada em outro local.

Foi aprovado o Plano de Continuidade Operacional referente ao sistema Eproc, a partir da edição do TRF2-ODS-2019/00010, de 26 de julho de 2019.

Não foi verificada a existência de um Comitê Gestor de Segurança da Informação conforme prevê a Resolução CNJ n. 211/2015, no art. 9º.

3.2 Recomendações

- Promover a efetividade dos trabalhos da Comissão Local de Segurança da Informação – CLSI, bem como do Comitê Local de Resposta a Incidentes – CLRI, previstos na Resolução CJF n. 6/2008 para toda a Região;

- Promover a efetividade da Política Permanente de Conscientização e Treinamento;

- Estabelecer processo de resposta a incidentes de segurança da informação a ser seguido pelas áreas responsáveis, que permita determinar registro, triagem, classificação, tratamento, comunicação e análise estatística dos incidentes de segurança da informação;

- Definir política para armazenamento de, pelo menos, uma das cópias-cofre do *backup* em local diverso do prédio-sede.

4. Atendimento às recomendações da Inspeção 2018

Analisando o Ofício n. TRF2-OFI-2020/02069, que trata dos achados da Inspeção de 2018 na área de Sistemas e Infraestrutura da Tecnologia da Informação, verificou-se:

O Achado 1 refere-se à necessidade de garantia de acesso continuado aos serviços em caso de falhas nos sistemas informatizados ou na estrutura física e lógica que os suportam: A solução adotada pela STI atende a essa necessidade.

O Achado 2 trata da implantação da Política de Segurança da Informação instituída pela Resolução CJF n. 6, de 7 de abril de 2008. A STI informa que o assunto está sendo tratado pela CLSI – instituída pela Resolução TRF2 n. 22, de 30 de maio de 2011, com designação de membros definida pela Portaria n. TRF2-PTP- 2019/00691, que retomou suas atividades em 2019 e tem como prazo para atendimento até o final de julho de 2020. O mesmo tópico foi verificado nesta inspeção, e a situação não se modificou até o momento.

O Achado 3 da inspeção de 2016, não atendido por ocasião da inspeção de 2018, trata da necessidade da criação de uma equipe multidisciplinar e metodologia de análise de vulnerabilidades aplicada à infraestrutura tecnológica do processo judicial, para aplicar testes preventivos de segurança em seu sistema processual, buscando identificar fragilidades. Foi informado que a resolução está pendente de estudos a serem realizados no primeiro semestre de 2020.

G. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Os trabalhos da inspeção foram encerrados no dia 30/4/2020, conforme estabelecido na Portaria CJF n. 176/2020, e, apenas em relação às áreas da Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação e de Sistemas Judiciais Eletrônicos, foram finalizados em 22/5/2020, nos termos da Portaria CJF n. 201/2020, tendo sido elaborado posteriormente o presente relatório.

Enviados os relatórios às unidades inspecionadas, o acompanhamento dos prazos para o atendimento das recomendações deverá ser realizado pela própria Secretaria da Corregedoria-Geral. Assim, uma vez certificado o transcurso dos prazos, deverá acompanhar e certificar nos autos os setores que responderam, procedendo à sua imediata remessa ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral para análise e manifestação, de maneira a verificar se as recomendações foram devidamente atendidas e se áreas prestaram os esclarecimentos devidos.

Registro meus agradecimentos e cumprimentos a todos os que colaboraram para a realização dos trabalhos de inspeção e para a apresentação deste relatório, tanto aos integrantes da equipe da Corregedoria-Geral, como aos membros e servidores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

É o relatório.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Corregedora-Geral da Justiça Federal



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

CERTIDÃO - CEINSP

Inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 13 a 30 de abril de 2020

Certificamos, em **correção a erro material** constante do Relatório de Inspeção do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que:

a) na página 5:

- onde se lê: " Nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 11.798/2008, de 29 de outubro de 2008, do art. 3º, inciso III, do Provimento 1/2009 e das Portarias CJF 75, de 10 de fevereiro de 2020, 108, de 28 de fevereiro de 2020, 120, de 4 de março de 2020 e 176, de 2 de abril de 2020, ...",

- leia-se " Nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 11.798/2008, de 29 de outubro de 2008, do art. 3º, inciso III, do Provimento 1/2009 e das Portarias CJF 75, **de 2 de março de 2020**, 108, **de 2 de março de 2020**, 120, **de 10 de março de 2020**, 176, **de 3 de abril de 2020** e 201, **de 5 de maio de 2020...**";

b) na página 16:

- onde se lê: **Tribunal Regional Federal da 4ª Região**, abaixo do gráfico (TRF2 - Meta 1/2019 (CNJ) - Percentual de processos julgados, em 2019, em relação ao número de processos distribuídos no mesmo período, por gabinete)

- leia-se: **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, abaixo do gráfico (TRF2 - Meta 1/2019 (CNJ) - Percentual de processos julgados, em 2019, em relação ao número de processos distribuídos no mesmo período, por gabinete)

c) na página 23/24, no título dos gráficos:

- onde se lê: Percentual de atendimento da **Meta 2* - 2019** - 2ª Seção; 3ª Seção

- leia-se: Percentual de atendimento da **Meta 2* - 2020** - 2ª Seção; 3ª Seção

É o que consta e nos cumpre certificar.



Autenticado eletronicamente por **Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Diretor(a) - Centro de Apoio às Inspeções e Correições**, em 31/07/2020, às 18:48, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei](#)

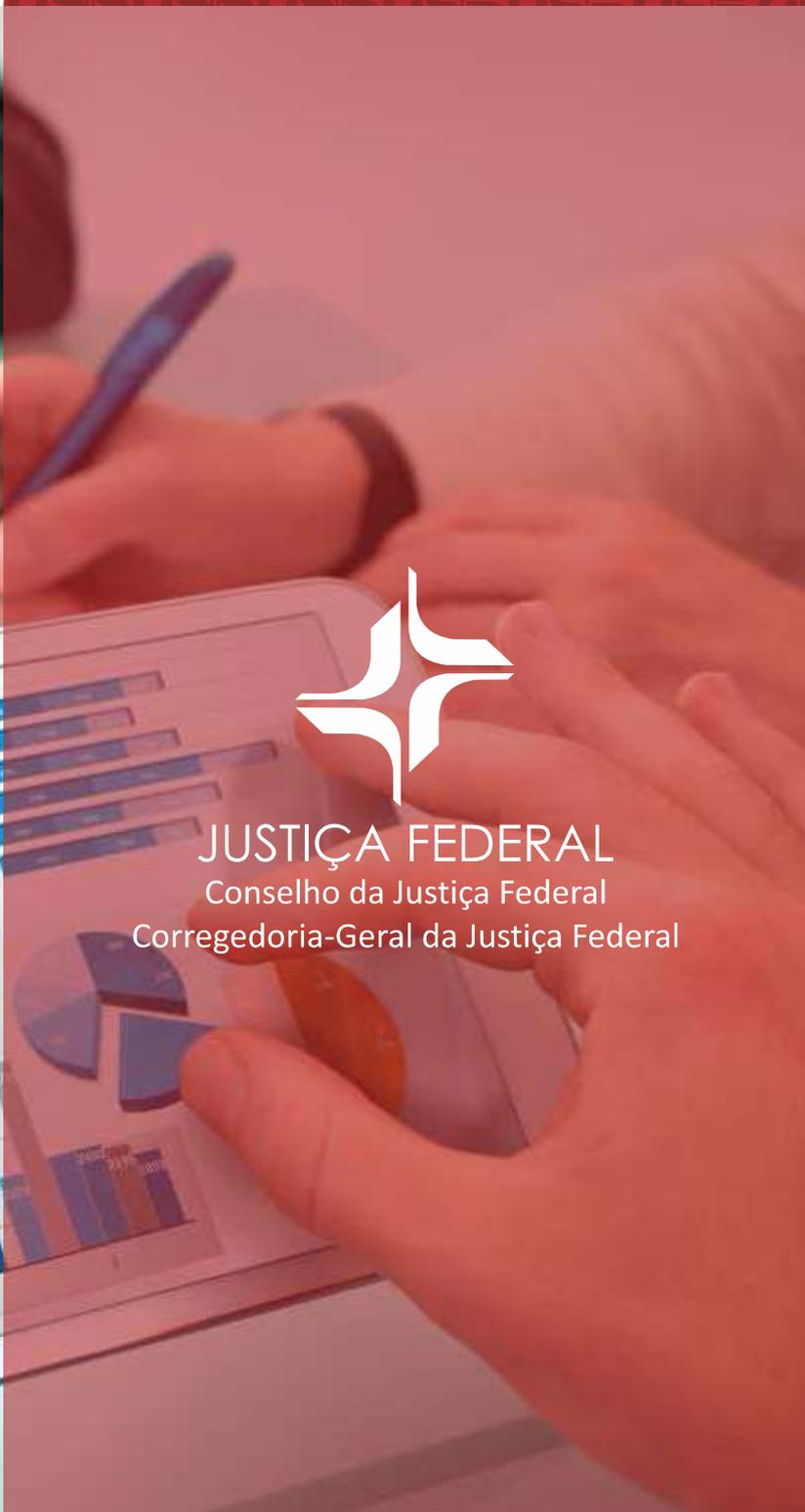
[11.419/2006.](#)



Autenticado eletronicamente por **Renato de Oliveira Paes, Assessor(a) B - Centro de Apoio às Inspeções e Correições**, em 31/07/2020, às 19:09, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139568** e o código CRC **B8B41EC1**.



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

